

Índice

1. Responsáveis Pelo Formulário

1.0 - Identificação dos responsáveis	1
1.1 – Declaração do Diretor Presidente	2
1.2 - Declaração do Diretor de Relações Com Investidores	3

2. Auditores Independentes

2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores	4
2.3 - Outras Informações Relevantes	8

3. Informações Financ. Selecionadas

3.1 - Informações Financeiras	9
3.2 - Medições Não Contábeis	10
3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras	15
3.4 - Política de Destinação Dos Resultados	17
3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido	23
3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas	24
3.7 - Nível de Endividamento	25
3.8 - Obrigações	26
3.9 - Outras Informações Relevantes	27

4. Fatores de Risco

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco	28
4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado	62
4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes	63
4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores	100
4.5 - Processos Sigilosos Relevantes	101
4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto	103
4.7 - Outras Contingências Relevantes	105
4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados	119

Índice

5. Gerenciamento de Riscos E Controles Internos

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos	120
5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado	122
5.3 - Descrição Dos Controles Internos	124
5.4 - Programa de Integridade	128
5.5 - Alterações significativas	131
5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos	132

6. Histórico do Emissor

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm	133
6.3 - Breve Histórico	134
6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial	139
6.6 - Outras Informações Relevantes	140

7. Atividades do Emissor

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas	141
7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista	153
7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais	154
7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais	161
7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total	186
7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades	187
7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior	207
7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades	208
7.8 - Políticas Socioambientais	209
7.9 - Outras Informações Relevantes	210

8. Negócios Extraordinários

8.1 - Negócios Extraordinários	224
8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor	225
8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais	226

Índice

8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord.	227
9. Ativos Relevantes	
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros	228
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados	229
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis	230
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades	351
9.2 - Outras Informações Relevantes	375
10. Comentários Dos Diretores	
10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais	376
10.2 - Resultado Operacional E Financeiro	405
10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras	412
10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor	418
10.5 - Políticas Contábeis Críticas	425
10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras	440
10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras	441
10.8 - Plano de Negócios	442
10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante	444
11. Projeções	
11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas	446
11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas	447
12. Assembléia E Administração	
12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa	448
12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais	457
12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração	462
12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem	464
12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal	465
12.7/8 - Composição Dos Comitês	472

Índice

12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores	476
12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros	477
12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores	478
12.12 - Outras informações relevantes	479

13. Remuneração Dos Administradores

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária	481
13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal	486
13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal	490
13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária	493
13.5 - Remuneração Baseada em Ações	502
13.6 - Opções em Aberto	525
13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues	527
13.8 - Precificação Das Ações/opções	529
13.9 - Participações Detidas Por Órgão	531
13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários	532
13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal	533
13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria	535
13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores	536
13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam	537
13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor	538
13.16 - Outras Informações Relevantes	539

14. Recursos Humanos

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos	542
14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos	547
14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados	548

Índice

14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos	562
14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos	584
15. Controle E Grupo Econômico	
15.1 / 15.2 - Posição Acionária	585
15.3 - Distribuição de Capital	587
15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico	588
15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte	589
15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor	590
15.7 - Principais Operações Societárias	592
15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico	594
16. Transações Partes Relacionadas	
16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas	595
16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas	596
16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado	601
16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas	603
17. Capital Social	
17.1 - Informações Sobre O Capital Social	605
17.2 - Aumentos do Capital Social	606
17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações	617
17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social	618
17.5 - Outras Informações Relevantes	619
18. Valores Mobiliários	
18.1 - Direitos Das Ações	621
18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública	622
18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto	624

Índice

18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados	625
18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil	626
18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários	633
18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação	634
18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros	635
18.8 - Títulos Emitidos no Exterior	636
18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição	637
18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas	639
18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição	641
18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários	642

19. Planos de Recompra/tesouraria

19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor	643
19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria	644
19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria	646

20. Política de Negociação

20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários	647
20.2 - Outras Informações Relevantes	649

21. Política de Divulgação

21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações	650
21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas	651
21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações	653
21.4 - Outras Informações Relevantes	654

1.0 - Identificação dos responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Rodrigo Calvo Galindo

Cargo do responsável

Diretor Presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Frederico da Cunha Villa

Cargo do responsável

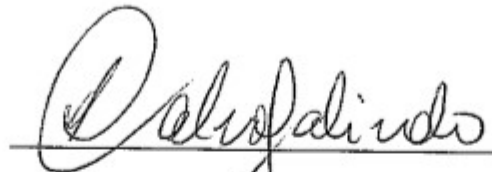
Diretor de Relações com Investidores

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ITEM 1 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

RODRIGO CALVO GALINDO, na qualidade de Diretor Presidente da **COGNA EDUCAÇÃO S.A.**, declara, para os fins do disposto no item 1.1 do Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, que:

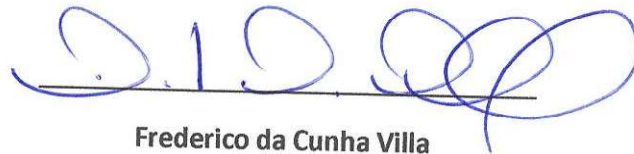
- a. reviu o formulário de referência
- b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19
- c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos



Rodrigo Galvo Galindo
Diretor Presidente
Cogna Educação S.A.

FREDERICO DA CUNHA VILLA, na qualidade de Diretor de Relações com Investidores da **COGNA EDUCAÇÃO S.A.**, declara, para os fins do disposto no item 1.1 do Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, que:

- a. reviu o formulário de referência
- b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19
- c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos



Frederico da Cunha Villa
Diretor de Relações com Investidores
Cogna Educação S.A.

2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores

Possui auditor?	SIM
Código CVM	287-9
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	PriceWaterhouseCoopers Auditores Independentes
CPF/CNPJ	61.562.112/0005-54
Data Início	14/01/2015
Descrição do serviço contratado	<p>2018 a) Auditoria das demonstrações financeiras individuais (Kroton Educacional S.A, Saber Serviços Educacionais S.A., Editora e Distribuidora Educacional S.A., Anhanguera Educacional Participações S.A, Pitágoras Sistema de Educação Superior Sociedade Ltda., União de Ensino Unopar Ltda., Unic Educacional Ltda., União Metropolitana para Desenvolvimento da Educação e Cultura Ltda. e Luni Educacional – Unime Salvador Ltda.) e consolidadas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil; b) revisão dos controles internos; c) revisão especial das informações trimestrais relativas aos períodos encerrados em 31 de março de 2018, 30 de junho de 2018 e 30 de setembro de 2018, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil; d) auditoria das demonstrações financeiras individuais da Saber Serviços Educacionais S.A.) e consolidadas relativas ao período findo em 30 de abril de 2018, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para fins de abertura de capital categoria “B”.</p> <p>2017 a) Auditoria das demonstrações financeiras individuais (Kroton Educacional S.A e Editora e Distribuidora Educacional S.A.) e consolidadas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil; b) revisão dos controles internos; c) revisão especial das informações trimestrais relativas aos períodos encerrados em 31 de março de 2017, 30 de junho de 2017 e 30 de setembro de 2017, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.</p>
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	Em 2018 o montante total pago aos auditores foi de R\$ 2.644.063,90 sendo sua totalidade referentes aos serviços de auditoria das demonstrações financeiras individuais (Kroton Educacional S.A, Saber Serviços Educacionais S.A., Editora e Distribuidora Educacional S.A., Anhanguera Educacional Participações S.A, Pitágoras Sistema de Educação Superior Sociedade Ltda., União de Ensino Unopar Ltda., Unic Educacional Ltda., União Metropolitana para Desenvolvimento da Educação e Cultura Ltda. e Luni Educacional – Unime Salvador Ltda.) e consolidadas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. Além disso foi pago o montante de R\$ R\$ 210.000,00 aos auditores mediante a serviços prestados referente abertura do Capital da Saber Serviços Educacionais S.A. categoria “B”.
Justificativa da substituição	A substituição do auditor independente foi motivada pela necessidade de unificação das auditorias independentes da Companhia e suas subsidiárias após a aquisição do controle acionário da Somos Educação S.A. pela subsidiária da Companhia, Saber Serviços Educacionais S.A.
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	A Companhia informa que a PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes manifestou sua anuência.

Nome responsável técnico	DATA_INICIO_ATUACAO	CPF	Endereço
Aníbal Manoel Gonçalves de Oliveira	30/06/2016	851.939.507-44	Rua dos Inconfidentes, 911, 17º e 18º, Bairro Funcionários, Belo Horizonte, MG, Brasil, CEP 30140-128, Telefone (11) 36742702, Fax (11) 36742045, e-mail: anibal.oliveira@pwc.com

Eduardo Rogatto Luque	15/01/2015	142.773.658-84	Av Francisco Matarazzo, n.º 1400, Água Branca, São Paulo, SP, Brasil, CEP 05001-903, Telefone (11) 36742000, Fax (11) 36742000, e-mail: eduardo.luque@br.pwc.com
Marcos Donizete Panassol	30/06/2017	063.702.238-67	Rua dos Inconfidentes, 911, 17º e 18º, Bairro Funcionários, Belo Horizonte, MG, Brasil, CEP 30140-128, Telefone (11) 36742702, Fax (11) 36742045, e-mail: marcos.panassol@pwc.com

Possui auditor?	SIM
Código CVM	385-9
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes
CPF/CNPJ	49.928.567/0001-11
Data Início	27/04/2019
Descrição do serviço contratado	Serviços de auditoria das nossas demonstrações financeiras individuais e consolidadas relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, bem como de revisões das informações trimestrais ("ITR") para os trimestres findos em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2020, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de contabilidade International Financial Reporting Standards ("IFRS"), emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB"). Outros serviços que não de auditoria externa foram prestados ao Grupo Cogna, pela parte relacionada "Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda.", referentes à diagnósticos contábeis para realização de oferta pública de distribuição de ações do negócio Vasta nos Estados Unidos da América.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	No exercício findo em 31 de dezembro de 2020 o montante total pago aos auditores foi de R\$ 2.960.516,10 sendo sua totalidade referentes aos serviços de auditoria das demonstrações financeiras individuais/consolidadas das empresas Cogna Educação S.A., Saber Serviços Educacionais S.A., Editora e Distribuidora Educacional S.A., Anhanguera Educacional Participações S.A. e Saraiva Educação S.A.. Adicionalmente, foi pago o montante de R\$ 657.087,09 aos auditores mediante serviços prestados no projeto de reorganização societária do Grupo e R\$ 301.026,67 referentes a overrun dos serviços prestados em 2019 e com serviços de consultoria.
Justificativa da substituição	A substituição do auditor independente foi motivada pela necessidade de unificação das auditorias independentes da Companhia e de suas subsidiárias, incluindo a Saber Serviços Educacionais S.A. e a Vasta Platform Limited.
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	A Companhia informa que a Deloitte manifestou sua anuência.

Nome responsável técnico	DATA_INICIO_ATUACAO	CPF	Endereço
Roberto Torres dos Santos	27/04/2019	283.211.408-31	Avenida Dr.Chucri Zaidan, 1240 - Golden Tower, 4ºao 12ºandar, Vila Cordeiro, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04711-130, Telefone (11) 51861000, Fax (11) 51861000, e-mail: robesantos@deloitte.com

Possui auditor?	SIM
Código CVM	418-9
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	KPMG Auditores Independentes
CPF/CNPJ	57.755.217/0003-90
Data Início	20/04/2021
Descrição do serviço contratado	Auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	A companhia divulgará o montante total da remuneração dos auditores independentes após o final do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, nos termos do contrato celebrado com a KPMG Auditores Independentes.
Justificativa da substituição	N/A
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	N/A

Nome responsável técnico	DATA_INICIO_ATUACAO	CPF	Endereço
Flavio Gozzoli Gonçalves	20/04/2021	248.471.028-35	Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 6º ao 12º, Chácara Santo Antônio, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04711-904, Telefone (11) 39401500, Fax (11) 39401500, e-mail: fgoncalves@kpmg.com.br

2.3 - Outras Informações Relevantes

2.3 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que julguemos relevantes com relação a esta Seção 2.

3.1 - Informações Financeiras - Consolidado

(Reais)	Exercício social (31/12/2020)	Exercício social (31/12/2019)	Exercício social (31/12/2018)
Patrimônio Líquido	14.285.164.000,00	15.835.269.000,00	17.473.060.000,00
Ativo Total	30.783.788.201,23	34.118.446.000,00	31.949.129.000,00
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	5.269.144.441,16	7.027.194.000,00	6.060.708.000,00
Resultado Bruto	3.322.220.854,41	4.217.572.000,00	3.791.904.000,00
Resultado Líquido	-5.805.798.000,00	242.588.000,00	1.392.856.000,00
Número de Ações, Ex-Tesouraria (Unidades)	1.868.967.805	1.635.134.374	1.629.605.489
Valor Patrimonial da Ação (Reais Unidade)	7,640000	9,680000	10,720000
Resultado Básico por Ação	0,000000	0,140000	0,860000
Resultado Diluído por Ação	0,00	0,14	0,84

3.2 - Medições Não Contábeis

3.2 - Medições não contábeis

(a) Valor das medições não contábeis

EBITDA – Earnings Before interest, taxes, depreciation and amortization, Margem EBITDA, EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustado

O EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*) é uma medida não contábil elaborada pela Companhia, em consonância com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 527, de 4 de outubro de 2012 (“Instrução CVM 527”), conciliada com suas demonstrações financeiras, e consiste no lucro (prejuízo) líquido antes do resultado financeiro líquido, do imposto de renda e contribuição social sobre o lucro e das depreciações e amortizações. A margem EBITDA é calculada por meio da divisão do EBITDA pela receita líquida. O EBITDA Ajustado é uma medida não contábil calculado por meio da exclusão das receitas, custos ou despesas que a Companhia julga não serem potenciais geradores de caixa, sendo tais impactos não usuais ao resultado. Estes valores são compostos substancialmente pelos resultados advindos das empresas adquiridas, dos projetos de integração e planos de trabalho, e dos custos para desmobilização de unidades. Adicionalmente, a Companhia realiza a adição dos juros sobre mensalidades pagas em atraso, ao cálculo do EBITDA, visto que tal operação tem maior caráter operacional do que propriamente financeiro. A margem EBITDA Ajustado é calculada por meio da divisão do EBITDA Ajustado pela receita líquida.

O EBITDA, a margem EBITDA, o EBITDA Ajustado e a margem EBITDA Ajustado não são: (i) medidas reconhecidas pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ou pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB); (ii) não representam o fluxo de caixa para os períodos apresentados e não devem ser considerados como substitutos para o lucro líquido, como indicadores do desempenho operacional ou tampouco como substitutos do fluxo de caixa como indicador de liquidez da Companhia; e (iii) não possuem um significado padrão e podem não ser comparáveis a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias, cabendo observar que a Companhia utiliza como base para o cálculo a Instrução CVM 527, que versa sobre essa medida em seu artigo 3º, inciso I.

Apresentamos abaixo o valor do EBITDA e do EBITDA Ajustado, bem como da margem EBITDA e da margem EBITDA Ajustado:

(Em milhões de reais, exceto %)	Exercício social encerrado em		
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
EBITDA	(4.142,5)	2.214,7	1.721,7
EBITDA ajustado	1.062,6	2.708,9	2.240,8
Margem EBITDA	(78,6%)	31,5%	28,4%
Margem EBITDA ajustado	20,2%	38,5%	37,0%

(b) Conciliação entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

EBITDA, Margem EBITDA, EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustado

3.2 - Medições Não Contábeis

Apresentamos abaixo o nosso EBITDA e EBITDA Ajustado para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018:

(Em milhões de reais)	Exercício social encerrado em		
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Lucro líquido	(5.805,8)	242,6	1.392,9
(+) Imposto de renda e contribuição social	(163,4)	(58,8)	(13,5)
(+) Resultado financeiro	673,6	833,2	(134,5)
(+) Depreciação e amortização	1.153,0	1.197,7	476,8
EBITDA	(4.142,5)	2.214,7	1.721,7
Juros sobre mensalidades ⁽ⁱ⁾	130,7	207,5	202,6
Outros ajustes	5.074,4	286,8	316,5
Rescisões ⁽ⁱⁱ⁾	87,9	123,4	79,9
Reestruturação de Unidades ⁽ⁱⁱⁱ⁾	0,0	0,0	40,9
Custos de M&A e Expansão ^(iv)	140,6	163,4	100,2
Campus do Futuro ^(v)	318,6	0,0	0,0
Outros projetos ^(vi)	4.520,4	0,0	95,5
Ganho de Capital – venda de participação em não controladas ^(vii)	6,9	0,0	0,0
EBITDA ajustado	1.062,6	2.708,9	2.240,8

⁽ⁱ⁾ Para fins gerenciais a Companhia adiciona, ao EBITDA Ajustado, os juros sobre mensalidades dos alunos, visto que tais cobranças tem maior caráter operacional do que propriamente financeiro.

⁽ⁱⁱ⁾ Corresponde aos efeitos de rescisões resultantes das aquisições de novas empresas, e também da redução de carga horária dos professores, fruto das iniciativas para aumento de eficiência.

⁽ⁱⁱⁱ⁾ Corresponde aos efeitos decorrentes das reestruturações ocorridas em nossas unidades, advindas principalmente dos custos para desmobilização.

^(iv) Corresponde aos custos decorrentes das aquisições e/ou integrações de empresas, além dos envolvidos em projetos de expansão.

^(v) Corresponde a readequação do ensino superior da Companhia com o crescimento da Kroton Digital e turnaround da Kroton Campus.

3.2 - Medições Não Contábeis

^(vi) Corresponde aos demais projetos de integração da Companhia, principalmente atrelados as diversas iniciativas relacionadas a transformação digital e aos planos de trabalho e planejamento estratégico, onde do valor total, R\$2.232 são referentes ao impairment do ágio em virtude da revisão no modelo de longo prazo da realização dos ativos.

^(vii) Corresponde ao ganho obtido na venda da participação na empresa Jafar Sistemas de Ensino e Cursos Livres S.A..

Apresentamos a seguir a margem EBITDA e margem EBITDA ajustado que são resultantes, respectivamente, da divisão do EBITDA ou do EBITDA Ajustado pela Receita Líquida.

(Em milhões de reais)	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Receita líquida	5.269,14	7.027,2	6.060,7
Margem EBITDA	(78,6%)	31,5%	28,4%
Margem EBITDA ajustado	20,2%	38,5%	37,0%

DÍVIDA (CAIXA) LÍQUIDA

A Dívida (Caixa) Líquida é uma medição não contábil elaborada pela Companhia, conciliada com as demonstrações financeiras e visa demonstrar o cálculo entre os empréstimos (circulante e não circulante), menos o caixa e equivalentes de caixa e as aplicações financeiras (circulante e não circulante). Na gestão dos negócios da Companhia a dívida líquida (ativos financeiros líquidos) é uma medida utilizada para avaliar nossa posição financeira.

A tabela abaixo apresenta a reconciliação da dívida líquida para os exercícios findo em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018:

(em R\$ milhares, exceto %)	Em 31 de dezembro de		
	2020	2019	2018
Empréstimos e financiamentos e debêntures – circulante	2.049,0	579,5	527,5
Empréstimos e financiamentos e debêntures – não circulante	5.172,2	7.505,0	7.156,1
Dívida Bruta	7.221,2	8.084,6	7.683,6
Caixa e equivalentes de caixa	(2.205,3)	(371,7)	(1.485,6)
Títulos e valores mobiliários	(1.991,5)	(471,4)	(1.110,0)
Disponibilidades	(4.196,8)	(843,1)	(2.595,6)

3.2 - Medições Não Contábeis

Dívida (Caixa) Líquida	3.024,4	7.241,5	5.088,0
-------------------------------	----------------	----------------	----------------

(c) Explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

EBITDA – Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization

O EBITDA e o EBITDA Ajustado funcionam como indicadores de nosso desempenho econômico geral, que não é afetado por flutuações das taxas de juros, alterações das alíquotas do imposto de renda e da contribuição social ou dos níveis de depreciação e amortização. Consequentemente, acreditamos que o EBITDA e o EBITDA Ajustado funcionam como ferramentas significativas para comparar, periodicamente, o nosso desempenho operacional, bem como para embasar determinadas decisões de natureza administrativa. O EBITDA e o EBITDA Ajustado são medidas utilizadas pelo mercado para efeito comparativo com outras instituições do setor educacional, apesar de outras empresas poderem calcular o EBITDA e o EBITDA Ajustado de maneira diferente de nós.

No entanto, uma vez que o EBITDA e o EBITDA Ajustado não consideram certos custos intrínsecos aos nossos negócios, que poderiam, por sua vez, afetar significativamente os nossos lucros, tais como o resultado financeiro, impostos, depreciação, dispêndios de capital e outros encargos correspondentes, o EBITDA e o EBITDA Ajustado apresentam limitações que afetam o seu uso como indicador da nossa rentabilidade.

Sem prejuízo do acima exposto, acreditamos que o EBITDA e o EBITDA Ajustado permitem uma melhor compreensão não só sobre o nosso desempenho financeiro, como também sobre a nossa capacidade de cumprir com nossas obrigações passivas e de obter recursos para nossas despesas de capital e para nosso capital de giro.

Conforme Art. 4º da instrução CVM 527/12 a Companhia pode divulgar o EBITDA ajustado, excluindo itens que contribuam potencial de geração bruta de caixa. Neste sentido, a Companhia entende apropriada a apresentação deste indicador por permitir melhor compreensão dos números financeiros, visto que o EBITDA Ajustado desconsidera os eventos que a Companhia entende não serem potenciais geradores de caixa, causados por: (i) incluímos aos números operacionais os efeitos decorrentes de juros sobre as mensalidades de alunos, pois estes possuem maior caráter operacional do que propriamente financeiro. (ii) custos com rescisão de funcionários, especialmente relacionados a redução de carga horária gerada por meio de iniciativas para aumento da eficiência; (iii) efeitos decorrentes das reestruturações ocorridas em nossas unidades, advindas principalmente dos custos para desmobilização; (iv) M&A e expansão, que contempla os gastos relacionados aos projetos de expansão da Companhia, os quais estão atrelados as oportunidades do mercado, podendo portanto não obedecer tempo e duração específicos; (v) Readequação do ensino superior da Companhia com o crescimento da Kroton Digital e turnaround da Kroton Campus. (vi) aos demais projetos de integração da Companhia, principalmente atrelados as diversas iniciativas relacionadas a transformação digital e aos planos de trabalho e planejamento estratégico, sendo que, do valor total, R\$2.232 são referentes ao impairment do ágio em virtude da revisão no modelo de longo prazo da realização dos ativos. (vii) Corresponde ao ganho obtido na venda da participação na empresa Jafar Sistemas de Ensino e Cursos Livres S.A..

Com relação as margens EBITDA e EBITDA Ajustado, acreditamos que sua apresentação possibilita demonstrar a efetiva geração de resultados da Companhia, considerando como base a receita líquida gerada pelos nossos negócios. Tal indicador permite uma visão clara da lucratividade operacional da Companhia, desconsiderando os custos e despesas necessários a operação, possibilitando maior demonstração da eficiência de gestão do nosso negócio, e sendo de grande importância na tomada de decisão por nossos diretores.

DÍVIDA (CAIXA) LÍQUIDA

3.2 - Medições Não Contábeis

A Dívida Líquida não é uma medida de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB) e não possui significado padrão. Outras empresas podem calcular a Dívida Líquida de maneira diferente ao calculado pela Companhia.

A Companhia entende que a medição da Dívida Líquida é útil na avaliação da sua posição financeira e do grau de endividamento em relação à sua posição de caixa. Acreditamos que essa medida funciona como uma ferramenta importante para acompanhar e comparar periodicamente a posição financeira da Companhia, bem como, para fundamentar determinadas decisões gerenciais.

3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras

3.3 - Eventos Subsequentes às últimas demonstrações financeiras

Apresentamos abaixo os eventos subsequentes às nossas informações financeiras anuais do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, emitidas em 31 de março de 2021. Desse modo, estes itens descritos abaixo elas não refletem eventos posteriores a essa data.

Transação com a Editora Eleva Educação S.A.

Conforme Fato Relevante divulgado ao mercado em 22 de fevereiro de 2021 a Cogna firmou, por meio de sua controlada Somos Sistemas, um Contrato de Compra e Venda de Ações e outras avenças ("CCV") em conjunto à empresa Eleva Educação S.A. ("Eleva"), pelo qual pactuou a compra da totalidade das ações de emissão da Eleva, sociedade integrante do grupo da Eleva que deterá, até o fechamento da operação, os direitos e ativos relacionados aos sistemas de ensino de educação básica comercializados pelo grupo da Eleva ("Transação Sistemas"), pelo valor de R\$ 580.000.

Em movimento ocorrido na mesma data, a Saber, com anuência da Cogna, assinou contrato de compra e venda de ações e outras avenças em conjunto à Eleva, no qual pactuou a venda da totalidade das ações de emissão da Somos Operações Escolares ("SOE"), à Eleva. Atualmente a SOE mantém toda operação de escolas próprias do Grupo Cogna ("Transação Escolas").

A Eleva pagará a Saber pelo preço de aquisição o montante de R\$964.000, com ajustes de dívida líquida e superveniência, sendo que deste total, R\$ 625.000 serão parcelados em 5 (cinco) anos, devidamente atualizado monetariamente pela CDI, o restante será utilizado pela Saber para a integralização de debêntures conversíveis a serem emitidas pela Eleva no fechamento da Transação Escolas. As debêntures serão quitadas no 30º (trigésimo) mês após a data em que ocorrer o fechamento da Transação Escolas, observado que há determinadas hipóteses de regaste e vencimento antecipado previstas nos documentos da transação. Em caso de realização de IPO pela Eleva, as debêntures serão convertidas em novas ações de emissão da Eleva, cujo preço de emissão por ação será correspondente ao preço de emissão por ação da Eleva no IPO, e a Cogna passará a ser acionista da Eleva, direta ou indiretamente.

Como parte da Transação Sistemas e da Transação Escolas, a Cogna, Somos Sistemas e a Eleva assinarão, na data de fechamento da Transação Sistemas e da Transação Escolas, um acordo comercial, com prazo de vigência de 10 (dez) anos, para (i) o fornecimento de material didático pela Somos Sistemas à Eleva, considerando desconto comercial no montante de R\$ 15.000 por ano, válido pelos 4 (quatro) primeiros anos de vigência do acordo comercial; e (ii) a formação de uma parceria comercial entre Saber, Somos Sistemas e Eleva para o desenvolvimento de novas ferramentas educacionais e para a expansão da distribuição das escolas da Eleva no Brasil.

Se faz de suma importância salientar que a conclusão da Transação Escolas está sujeita a determinadas condições suspensivas, incluindo a aprovação prévia do CADE e o fechamento da Transação Sistemas.

A Cogna e suas controladas envolvidas manterão seus acionistas e o mercado em geral devidamente informados acerca dos desdobramentos dessa operação.

Aquisição de participação na Sociedade Educacional da Lagoa ("SEL")

A Companhia, através de sua controlada indireta Somos Sistemas de Ensino S.A, realizou em 02 de março de 2021 a aquisição da totalidade das quotas representativas de 100% do capital social da Sociedade Educacional da Lagoa Ltda. ("SEL"), pelo montante total de R\$ 65 milhões.

A SEL presta serviços técnicos e pedagógicos para plataformas educacionais, inclusive de manutenção tecnológica de tais plataformas, desenvolvimento e aprimoramento de conteúdos e de capacitação técnica. Fundada em 1997, atualmente a

3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras

SEL atende, direta ou indiretamente, 441 escolas, 272 mil alunos do ensino fundamental e aproximadamente 503 mil alunos de ensino médio e do segmento de educação continuada.

O principal objetivo dessa transação é dar mais um passo importante na oferta de serviço totalmente digital aos alunos do ensino fundamental, fortalecendo, ainda, o relacionamento comercial com clientes relevantes.

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

3.4 - Política de destinação dos resultados

	2020	2019	2018
(a) Regras sobre retenção de lucros	<p>De acordo com nosso Estatuto Social, devemos deduzir dos resultados do exercício social os prejuízos acumulados e a provisão para imposto de renda e contribuições sociais. Após tais deduções e antes de qualquer outra destinação, 5% do lucro líquido remanescente deverá ser destinado à constituição de reserva legal, limitados a 20% do nosso capital social.</p> <p>Adicionalmente, nosso Estatuto Social prevê que parcela do lucro poderá ser atribuída à reserva para investimentos, que não excederá o valor do capital social, em importância não inferior a 25% e não superior a 75% do lucro líquido de cada exercício social.</p>	<p>De acordo com nosso Estatuto Social, devemos deduzir dos resultados do exercício social os prejuízos acumulados e a provisão para imposto de renda e contribuições sociais. Após tais deduções e antes de qualquer outra destinação, 5% do lucro líquido remanescente deverá ser destinado à constituição de reserva legal, limitados a 20% do nosso capital social.</p> <p>Adicionalmente, nosso Estatuto Social prevê que parcela do lucro poderá ser atribuída à reserva para investimentos, que não excederá o valor do capital social, em importância não inferior a 25% e não superior a 75% do lucro líquido de cada exercício social.</p>	<p>De acordo com nosso Estatuto Social, devemos deduzir dos resultados do exercício social os prejuízos acumulados e a provisão para imposto de renda e contribuições sociais. Após tais deduções e antes de qualquer outra destinação, 5% do lucro líquido remanescente deverá ser destinado à constituição de reserva legal, limitados a 20% do nosso capital social.</p> <p>Adicionalmente, nosso Estatuto Social prevê que parcela do lucro poderá ser atribuída à reserva para investimentos, que não excederá o valor do capital social, em importância não inferior a 25% e não superior a 75% do lucro líquido de cada exercício social.</p>
a.i Valores das Retenções de Lucros	Não houve constituição de reserva legal em virtude do prejuízo no exercício.	No exercício, foram destinados à reserva legal o montante de R\$ 11,8 milhões e à reserva para investimentos o montante de R\$ 70,1 milhões	No exercício, foram destinados à reserva legal o montante de R\$ 70,2 milhões e à reserva para investimentos o montante de R\$ 800,1 milhões
a.ii Percentuais em relação aos lucros totais declarados	De acordo com nosso Estatuto, o percentual destinado à reserva legal, no exercício, é de 5% e à reserva para investimentos de 57%.	De acordo com nosso Estatuto, o percentual destinado à reserva legal, no exercício, foi de 5% e à reserva para investimentos foi de 57%.	De acordo com nosso Estatuto, o percentual destinado à reserva legal, no exercício, foi de 5% e à reserva para investimentos foi de 57%.
(b) Valores das retenções de lucros	No exercício de 2020 não houve constituição de reserva legal; e R\$3.831.595.000,00 da reserva estatutária para investimentos foram utilizados	A assembleia geral ordinária realizada em 30/04/2020 que deliberou sobre o resultado do exercício social de 2019 destinou R\$11.762.238,29 para	A assembleia geral ordinária realizada em 30/04/2019 que deliberou sobre o resultado do exercício social de 2018 destinou R\$70.187.382,64 para

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

	2020	2019	2018
	para a compensação do prejuízo apurado.	formação da reserva legal; e R\$70.129.711,42 à constituição de reserva estatutária para investimentos.	formação da reserva legal; e R\$800.136.162,09 à constituição de reserva estatutária para investimentos.
(c) Regras sobre distribuição de dividendos	<p>De acordo com o nosso Estatuto Social, no mínimo, 25% do nosso lucro líquido ajustado, calculado de acordo com a Lei das Sociedades por Ações deve ser destinado ao pagamento de dividendos aos nossos acionistas. Foi aprovado pela Administração, em assembleia geral ordinária realizada em 31/03/2021, a não distribuição de dividendos adicionais aos dividendos intercalares efetivamente distribuídos relativamente ao exercício de 2020</p> <p>A declaração anual de dividendos, incluindo o pagamento de dividendos além do mínimo obrigatório, exige aprovação por maioria de votos de acionistas titulares das ações com direito a voto em circulação. No entanto, nos termos do artigo 202, §4º, da Lei das Sociedades por Ações, a distribuição de dividendo não será obrigatória no exercício social em que os órgãos da administração informarem à assembleia geral ordinária ser ele incompatível com a nossa situação financeira. O conselho fiscal, se em funcionamento, deverá dar parecer sobre essa informação e nossos</p>	<p>De acordo com o nosso Estatuto Social, no mínimo, 25% do nosso lucro líquido ajustado, calculado de acordo com a Lei das Sociedades por Ações deve ser destinado ao pagamento de dividendos aos nossos acionistas. Foi aprovado pela Administração, em assembleia geral ordinária realizada em 31/03/2020, a não distribuição de dividendos adicionais aos dividendos intercalares efetivamente distribuídos relativamente ao exercício de 2019</p> <p>A declaração anual de dividendos, incluindo o pagamento de dividendos além do mínimo obrigatório, exige aprovação por maioria de votos de acionistas titulares das ações com direito a voto em circulação. No entanto, nos termos do artigo 202, §4º, da Lei das Sociedades por Ações, a distribuição de dividendo não será obrigatória no exercício social em que os órgãos da administração informarem à assembleia geral ordinária ser ele incompatível com a nossa situação financeira. O conselho fiscal, se em funcionamento, deverá dar parecer sobre essa informação e nossos</p>	<p>De acordo com o nosso Estatuto Social, no mínimo, 25% do nosso lucro líquido ajustado, calculado de acordo com a Lei das Sociedades por Ações deve ser destinado ao pagamento de dividendos aos nossos acionistas. No ano de 2018 foram distribuídos 40% de dividendos, aprovado em assembleia geral ordinária realizada dia 30/04/2019.</p> <p>A declaração anual de dividendos, incluindo o pagamento de dividendos além do mínimo obrigatório, exige aprovação por maioria de votos de acionistas titulares das ações com direito a voto em circulação. No entanto, nos termos do artigo 202, §4º, da Lei das Sociedades por Ações, a distribuição de dividendo não será obrigatória no exercício social em que os órgãos da administração informarem à assembleia geral ordinária ser ele incompatível com a nossa situação financeira. O conselho fiscal, se em funcionamento, deverá dar parecer sobre essa informação e nossos administradores deverão encaminhar à Comissão de Valores Mobiliários, dentro de cinco dias da realização da</p>

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

	2020	2019	2018
	<p>administradores deverão encaminhar à Comissão de Valores Mobiliários, dentro de cinco dias da realização da assembleia geral, a exposição justificativa de tal informação. Dentro do contexto do nosso planejamento tributário, poderá ser benéfico o pagamento de juros sobre o capital próprio ao invés do pagamento de alguns ou todos os seus dividendos anuais.</p> <p>Todos os titulares de ações, na data em que o dividendo for declarado, farão jus ao seu recebimento, ressalvando-se que, nos termos do artigo 30, §4º da Lei das Sociedades por Ações, as ações adquiridas para permanência em tesouraria ou cancelamento não farão jus a dividendos. Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, o dividendo anual deve ser pago no prazo de 60 dias a contar de sua declaração, a menos que a deliberação de acionistas estabeleça outra data de pagamento. Em qualquer hipótese, o pagamento de dividendos deverá ocorrer antes do encerramento do exercício social em que tenham sido declarados. Os acionistas têm um prazo de três anos, contados da data de pagamento de dividendos, para reclamar dividendos ou pagamentos de juros sobre o capital próprio referentes às suas ações, após o qual os valores dos dividendos ou juros</p>	<p>administradores deverão encaminhar à Comissão de Valores Mobiliários, dentro de cinco dias da realização da assembleia geral, a exposição justificativa de tal informação. Dentro do contexto do nosso planejamento tributário, poderá ser benéfico o pagamento de juros sobre o capital próprio ao invés do pagamento de alguns ou todos os seus dividendos anuais.</p> <p>Todos os titulares de ações, na data em que o dividendo for declarado, farão jus ao seu recebimento, ressalvando-se que, nos termos do artigo 30, §4º da Lei das Sociedades por Ações, as ações adquiridas para permanência em tesouraria ou cancelamento não farão jus a dividendos. Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, o dividendo anual deve ser pago no prazo de 60 dias a contar de sua declaração, a menos que a deliberação de acionistas estabeleça outra data de pagamento. Em qualquer hipótese, o pagamento de dividendos deverá ocorrer antes do encerramento do exercício social em que tenham sido declarados. Os acionistas têm um prazo de três anos, contados da data de pagamento de dividendos, para reclamar dividendos ou pagamentos de juros sobre o capital próprio referentes às suas ações, após o qual os valores dos dividendos ou juros</p>	<p>assembleia geral, a exposição justificativa de tal informação. Dentro do contexto do nosso planejamento tributário, poderá ser benéfico o pagamento de juros sobre o capital próprio ao invés do pagamento de alguns ou todos os seus dividendos anuais.</p> <p>Todos os titulares de ações, na data em que o dividendo for declarado, farão jus ao seu recebimento, ressalvando-se que, nos termos do artigo 30, §4º da Lei das Sociedades por Ações, as ações adquiridas para permanência em tesouraria ou cancelamento não farão jus a dividendos. Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, o dividendo anual deve ser pago no prazo de 60 dias a contar de sua declaração, a menos que a deliberação de acionistas estabeleça outra data de pagamento. Em qualquer hipótese, o pagamento de dividendos deverá ocorrer antes do encerramento do exercício social em que tenham sido declarados. Os acionistas têm um prazo de três anos, contados da data de pagamento de dividendos, para reclamar dividendos ou pagamentos de juros sobre o capital próprio referentes às suas ações, após o qual os valores dos dividendos ou juros sobre o capital próprio não</p>

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

	2020	2019	2018
	<p>sobre o capital próprio não reclamados serão revertidos em nosso favor.</p> <p>Ressaltamos ainda que o nosso Estatuto Social dispõe da prerrogativa da distribuição de dividendos intermediários, cujas características serão ilustradas no item 3.4 (d) abaixo, deste Formulário de Referência.</p>	<p>sobre o capital próprio não reclamados serão revertidos em nosso favor.</p> <p>Ressaltamos ainda que o nosso Estatuto Social dispõe da prerrogativa da distribuição de dividendos intermediários, cujas características serão ilustradas no item 3.4 (d) abaixo, deste Formulário de Referência.</p>	<p>reclamados serão revertidos em nosso favor.</p> <p>Ressaltamos ainda que o nosso Estatuto Social dispõe da prerrogativa da distribuição de dividendos intermediários, cujas características serão ilustradas no item 3.4 (d) abaixo, deste Formulário de Referência.</p>
(d) Periodicidade das distribuições de dividendos	<p>A distribuição dos nossos dividendos ocorre anualmente. De acordo com o nosso Estatuto Social, por deliberação do nosso Conselho de Administração, poderemos declarar dividendos intermediários baseado em balanços trimestrais ou semestrais, os quais, de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, não poderão exceder o montante das reservas de nosso capital.</p>	<p>A distribuição dos nossos dividendos ocorre anualmente. De acordo com o nosso Estatuto Social, por deliberação do nosso Conselho de Administração, poderemos declarar dividendos intermediários baseado em balanços trimestrais ou semestrais, os quais, de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, não poderão exceder o montante das reservas de nosso capital.</p>	<p>A distribuição dos nossos dividendos ocorre anualmente. De acordo com o nosso Estatuto Social, por deliberação do nosso Conselho de Administração, poderemos declarar dividendos intermediários baseado em balanços trimestrais ou semestrais, os quais, de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, não poderão exceder o montante das reservas de nosso capital.</p>
(e) Restrições à distribuição de dividendos	<p>A Lei das Sociedades por Ações prevê que 5% (cinco por cento) do lucro líquido será aplicado, antes de qualquer destinação, na constituição da reserva legal, até que esta atinja 20% do capital social. Nosso Estatuto Social prevê que parcela do lucro poderá ser atribuída à reserva para investimentos, importância não superior a 75% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do art. 202, da Lei nº 6.404/76,</p>	<p>A Lei das Sociedades por Ações prevê que 5% (cinco por cento) do lucro líquido será aplicado, antes de qualquer destinação, na constituição da reserva legal, até que esta atinja 20% do capital social. Nosso Estatuto Social prevê que parcela do lucro poderá ser atribuída à reserva para investimentos, importância não superior a 75% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do art. 202, da Lei nº 6.404/76,</p>	<p>A Lei das Sociedades por Ações prevê que 5% (cinco por cento) do lucro líquido será aplicado, antes de qualquer destinação, na constituição da reserva legal, até que esta atinja 20% do capital social. Nosso Estatuto Social prevê que parcela do lucro poderá ser atribuída à reserva para investimentos, importância não superior a 75% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do art. 202, da Lei nº 6.404/76,</p>

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

	2020	2019	2018
	<p>com a finalidade de financiar a expansão de suas atividades e de suas sociedades Controladas, inclusive através da subscrição de aumentos de capital, aquisição de sociedades e/ou ativos, ou criação e desenvolvimento de novos projetos e/ou empreendimentos. O saldo desta reserva, somado aos saldos das demais reservas de lucros, excetuadas as reservas de lucros a realizar, as reservas para contingências e a reserva de incentivos fiscais, não poderá ultrapassar o valor do capital social. A legislação pertinente prevê ainda que parcela do lucro, mediante proposta realizada pelos órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de reservas de contingências ou poderá ser retida com base em orçamento de capital previamente aprovado. A Lei das Sociedades por Ações permite, também, que uma companhia aberta suspenda a distribuição obrigatória de dividendos, caso a assembleia geral aprove a recomendação dos órgãos da administração no sentido de que a distribuição seria incompatível com a nossa condição financeira. O conselho fiscal, se em funcionamento, deve dar parecer à recomendação dos órgãos da administração. Nessa hipótese, nossa Administração deverá apresentar à Comissão de</p>	<p>com a finalidade de financiar a expansão de suas atividades e de suas sociedades Controladas, inclusive através da subscrição de aumentos de capital, aquisição de sociedades e/ou ativos, ou criação e desenvolvimento de novos projetos e/ou empreendimentos. O saldo desta reserva, somado aos saldos das demais reservas de lucros, excetuadas as reservas de lucros a realizar, as reservas para contingências e a reserva de incentivos fiscais, não poderá ultrapassar o valor do capital social. A legislação pertinente prevê ainda que parcela do lucro, mediante proposta realizada pelos órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de reservas de contingências ou poderá ser retida com base em orçamento de capital previamente aprovado. A Lei das Sociedades por Ações permite, também, que uma companhia aberta suspenda a distribuição obrigatória de dividendos, caso a assembleia geral aprove a recomendação dos órgãos da administração no sentido de que a distribuição seria incompatível com a nossa condição financeira. O conselho fiscal, se em funcionamento, deve dar parecer à recomendação dos órgãos da administração. Nessa hipótese, nossa Administração deverá apresentar à Comissão de</p>	<p>com a finalidade de financiar a expansão de suas atividades e de suas sociedades Controladas, inclusive através da subscrição de aumentos de capital, aquisição de sociedades e/ou ativos, ou criação e desenvolvimento de novos projetos e/ou empreendimentos. O saldo desta reserva, somado aos saldos das demais reservas de lucros, excetuadas as reservas de lucros a realizar, as reservas para contingências e a reserva de incentivos fiscais, não poderá ultrapassar o valor do capital social. A legislação pertinente prevê ainda que parcela do lucro, mediante proposta realizada pelos órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de reservas de contingências ou poderá ser retida com base em orçamento de capital previamente aprovado. A Lei das Sociedades por Ações permite, também, que uma companhia aberta suspenda a distribuição obrigatória de dividendos, caso a assembleia geral aprove a recomendação dos órgãos da administração no sentido de que a distribuição seria incompatível com a nossa condição financeira. O conselho fiscal, se em funcionamento, deve dar parecer à recomendação dos órgãos da administração. Nessa hipótese, nossa Administração deverá apresentar à Comissão de</p>

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

	2020	2019	2018
	Valores Mobiliários, ou CVM, dentro de cinco dias da realização da assembleia geral, a justificativa da suspensão. Os lucros não distribuídos em razão da suspensão na forma acima mencionada serão destinados a uma reserva especial e, caso não sejam absorvidos por prejuízos subsequentes, deverão ser pagos, a título de dividendos, tão logo a condição financeira da companhia assim o permita.	Valores Mobiliários, ou CVM, dentro de cinco dias da realização da assembleia geral, a justificativa da suspensão. Os lucros não distribuídos em razão da suspensão na forma acima mencionada serão destinados a uma reserva especial e, caso não sejam absorvidos por prejuízos subsequentes, deverão ser pagos, a título de dividendos, tão logo a condição financeira da companhia assim o permita.	de Valores Mobiliários, ou CVM, dentro de cinco dias da realização da assembleia geral, a justificativa da suspensão. Os lucros não distribuídos em razão da suspensão na forma acima mencionada serão destinados a uma reserva especial e, caso não sejam absorvidos por prejuízos subsequentes, deverão ser pagos, a título de dividendos, tão logo a condição financeira da companhia assim o permita.
(f) Política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado	Nossa política de destinação de resultados foi aprovada pelo Conselho de Administração em 31 de março de 2021, e está disponível para consulta em nosso site de Relações com Investidores (ri.cogna.com.br/), site da B3 (www.b3.com.br) e site da CVM (www.cvm.gov.br).		

3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido

(Reais)	Exercício social 31/12/2020	Exercício social 31/12/2019	Exercício social 31/12/2018
Lucro líquido ajustado	0,00	223.482.527,40	1.333.560.270,16
Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado (%)	0,000000	68,619600	40,000000
Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor (%)	0,000000	1,531954	7,971449
Dividendo distribuído total	0,00	153.352.816,00	533.424.108,06
Lucro líquido retido	0,00	70.129.711,40	800.136.162,10
Data da aprovação da retenção	31/03/2021	30/03/2020	30/04/2019

Lucro líquido retido	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo
Ordinária	0,00					
Dividendo Obrigatório						
Ordinária			90.523.675,62	30/05/2019	180.657.113,60	28/05/2018
Ordinária			55.074.731,02	29/08/2019		
Ordinária			7.745.793,95	29/11/2019		
Ordinária					177.591.287,90	29/08/2018
Ordinária					132.169.810,10	27/11/2018
Ordinária					43.003.554,66	15/04/2019

3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas

3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 não foram declarados dividendos à conta de lucros retidos ou reservas constituídas em exercícios anteriores.

3.7 - Nível de Endividamento

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
31/12/2020	16.498.624,00	Índice de Endividamento	0,50000000	

3.8 - Obrigações

Exercício social (31/12/2020)							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Empréstimo	Garantia Real		228.261,20	332.538,67	332.538,67	152.413,56	1.045.752,10
Financiamento	Quirografárias		2.048.808.260,98	4.265.631.880,20	905.724.858,40	0,00	7.220.164.999,58
Total			2.049.036.522,18	4.265.964.418,87	906.057.397,07	152.413,56	7.221.210.751,68
Observação							
<p>As informações referem-se às demonstrações financeiras consolidadas da Companhia. Os critérios utilizados para a segregação de suas dívidas foram: (i) Os empréstimos com garantia real se referem aos títulos de dívida que foram contraídos junto a bancos para aquisição de ativos, sendo estes ativos dados ao credor como garantia do pagamento da dívida. (ii) Dívidas sem garantia real ou flutuante, independentemente do fato de possuírem garantia fidejussória, foram classificadas como dívidas quirografárias. As dívidas quirografárias são compostas exclusivamente por emissões de debêntures.</p>							

3.9 - Outras Informações Relevantes

3.9 - Outras informações relevantes

Não existem outras informações que julgemos relevantes com relação a esta Seção 3.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

4.1 - Descrições dos fatores de risco

(a) Relacionados à Companhia

Somos resultado de aquisições de empresas e parte de nossa estratégia de crescimento está baseada na continuidade destas aquisições. As aquisições e reorganizações societárias que promovemos em nossas sociedades apresentam muitos riscos que poderão afetar adversamente as nossas operações e receitas.

Podemos adquirir ou investir em empresas ou negócios complementares como parte de nossa estratégia para expandir nossas operações, inclusive por meio de aquisições ou investimentos que possam ser de relevância estratégica. O sucesso de uma aquisição ou investimento dependerá de nossa capacidade de fazer avaliações precisas com relação às operações, potencial de crescimento, integração e outros fatores relacionados a esse negócio. Dessa forma, não podemos garantir que nossas aquisições ou investimentos produzirão os resultados que esperamos quando celebramos ou concluímos uma determinada transação.

Qualquer aquisição ou investimento envolve uma série de riscos e desafios que podem afetar adversamente nossos negócios, inclusive devido à falha de tal aquisição em contribuir com nossa estratégia comercial ou melhorar nossa imagem. Podemos não conseguir gerar os retornos e sinergias esperados para nossos investimentos. Além disso, a amortização dos ativos intangíveis adquiridos pode diminuir nosso lucro líquido e potenciais dividendos.

Podemos, também, enfrentar desafios na integração de empresas adquiridas, o que pode resultar no desvio de nosso capital e na atenção de nossa administração de outros problemas e oportunidades de negócios. Podemos não conseguir criar e implementar controles, procedimentos e políticas uniformes e eficazes, e podemos incorrer em custos acrescidos para a integração de sistemas, pessoas, métodos de distribuição ou procedimentos operacionais. Ainda, podemos não conseguir integrar tecnologias de negócios adquiridos ou reter clientes, executivos e funcionários importantes dos negócios adquiridos.

Adicionalmente, podemos enfrentar desafios na integração de funcionários que trabalham em diferentes geografias e que podem estar acostumados a diferentes culturas corporativas, o que resultaria em relações tensas entre o pessoal existente e o novo. Também podemos enfrentar desafios na negociação de acordos de negociação coletiva favoráveis com sindicatos devido a diferenças nos procedimentos de negociação usados em diferentes regiões. Finalmente, podemos realizar aquisições onde adquirimos uma participação majoritária nessa aquisição, mas com investidores minoritários significativos, ou podemos nos tornar investidores minoritários em determinadas operações, em que nossa capacidade de controlar e gerenciar efetivamente os negócios pode ser limitada. Se não formos capazes de gerenciar o crescimento por meio de aquisições, nossa condição financeira e de negócios poderá ser materialmente adversa.

As aquisições, ainda, podem estar sujeitas à aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica do Brasil (CADE) ou de outras autoridades reguladoras, caso excedam a receita bruta anual de R\$ 75 milhões. Nesses casos, o CADE pode não aprovar nossas aquisições ou pode condicionar a aprovação de nossas aquisições à alienação de certas operações ou pode impor outras restrições às operações e negócios. A falta de aprovação do CADE ou de outras autoridades reguladoras para aquisições futuras ou quaisquer aprovações condicionais de aquisições futuras podem resultar em despesas que podem afetar adversamente nossos resultados operacionais e situação financeira.

Podemos enfrentar responsabilidades por contingências em decorrência de nossas aquisições que não tenham sido identificadas antes da aquisição e podem não ser suficientemente indenizáveis nos termos do contrato de aquisição

Em conexão com qualquer aquisição futura, podemos enfrentar responsabilidades por contingências relacionadas, entre outras, (1) a processos judiciais e/ou administrativos da empresa adquirida, incluindo processos civis, regulatórios, trabalhistas, tributários, previdenciários, ambientais e processos de propriedade intelectual e (2) problemas financeiros, de reputação e técnicos, incluindo aqueles relacionados a práticas contábeis, divulgações nas demonstrações financeiras e controles internos, bem como outras questões regulatórias. Essas contingências poderão não ter sido identificadas antes da aquisição e podem não ser suficientemente indenizáveis nos termos do contrato de aquisição, o que poderá ter um efeito adverso em nossos negócios e condição financeira. Por fim, ainda que tais contingências sejam indenizáveis nos termos do contrato de aquisição, os níveis de indenização acordados podem não ser suficientes para cobrir as contingências reais à medida que elas se materializarem.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Adicionalmente, constantemente reavaliamos os riscos e as contingências das sociedades adquiridas, o que pode, eventualmente, resultar em majoração no valor inicialmente previsto, impactando de maneira negativa os resultados da Companhia.

Ainda, algumas sociedades por nós adquiridas podem não entregar o resultado esperado segundo nossas expectativas financeiras e do negócio e, com isso, podemos decidir por alienar alguns de nossos ativos. No entanto, não podemos garantir que ocorrendo alienações de ativos, os mesmos terão uma precificação adequada pelo mercado e potencial comprador, o que pode nos levar a ter prejuízos contábeis e financeiros com a venda. Podemos também estar sujeitos a termos de responder por contingências em razão do ativo alienado, afetando negativamente nossas provisões, resultados e caixa.

Estamos sujeitos também a questionamento de autoridades fiscais em razão de reorganizações societárias que fizemos considerando as aquisições realizadas. As autoridades fiscais já questionaram e podem questionar no futuro aproveitamentos fiscais alcançados em razão de movimentos societários e glosar os benefícios fiscais que obtivemos em determinado ano, cobrando o tributo devido acrescido de juros de mora e multa conforme legislação aplicável. Podemos não ter sucesso em nossa defesa apresentada em autuações fiscais presentes e futuras e nossas provisões, resultados e caixa podem ser afetados negativamente.

Somos sucessores nas obrigações de instituições adquiridas e podemos ser afetados caso os valores das contingências sejam superiores às garantias previstas nos contratos de compra e venda de tais instituições.

As contingências relativas às instituições adquiridas pela Companhia poderão se materializar em prazos de até 5 ou 6 anos após a celebração do respectivo contrato de compra e venda e poderemos ser responsáveis pelas contingências que se materializarem inclusive em caso de fato gerador anterior à respectiva data de aquisição. Não podemos assegurar que a garantia negociada com o vendedor em todos os nossos contratos de aquisição seja suficiente para cobrir a integralidade da contingência de responsabilidade do vendedor, pois a garantia poderá ter sido consumida em período menor através do pagamento de outras contingências. Ademais, podem surgir, após a assinatura do contrato de compra e venda, outras contingências que não foram identificadas por nós nos processos de diligência legal, contábil, financeira, etc., que, via de regra, antecedem a assinatura dos contratos de compra e venda. Esta não identificação da contingência pode nos levar a negociar com o vendedor uma garantia menor do que a necessária para cobertura integral da exposição quanto à toda a contingência do negócio, podendo nos ocasionar uma perda sem garantia e que poderá afetar nossos resultados, caso não seja possível reaver do vendedor os recursos financeiros relativos às contingências materializadas após a assinatura do contrato de compra e venda.

Ademais, existem alguns contratos de compra e venda que preveem alguns limites e eventuais restrições acerca da responsabilização dos vendedores por eventuais contingências e passivos decorrentes da alienação de determinada instituição, que podem ser, por exemplo, limitadas àquelas declarações prestadas pelo vendedor no contrato de compra e venda, entre outras. Dessa forma, não podemos afirmar que tais garantias serão suficientes para nos compensar por todas as contingências assumidas em relação a todas as aquisições por nós realizadas, e nem que não teremos impacto em nossa imagem em virtude de eventuais contingências nessas situações adquiridas, o que pode nos afetar adversamente.

Podemos não conseguir atualizar, aprimorar ou oferecer o conteúdo e os produtos de nossa Plataforma Integrada de Serviços K12 de forma eficiente, a um preço aceitável e dentro dos prazos necessários.

No âmbito de Plataforma Integrada de Serviços K12, que atende às nossas escolas parceiras de educação básica em um modelo B2B, visamos oferecer um pacote completo de soluções educacionais para atender aos principais requisitos curriculares (conteúdo *core*), bem como conteúdos complementares, como instrução em inglês e conteúdo socioemocional, preparando os alunos para ingressarem nas universidades de maior prestígio no Brasil e no exterior, desenvolvimento das competências profissionais para os alunos de educação superior, além de oferecer uma solução completa para o desenvolvimento pessoal e acadêmico. No *bundle* de nossas soluções de conteúdo *core*, ofertamos também às nossas escolas treinamento contínuo para professores, além do Plurall e Plurall Maestro, nossas plataformas digitais compatíveis com dispositivos móveis e totalmente integradas para estudantes, educadores, coordenadores e administradores. Adicionalmente, buscando atender também às necessidades de *back office* de nossas escolas parceiras, contamos com nosso *e-commerce* Livro Fácil. Para nos diferenciarmos de nossos concorrentes, precisamos atualizar constantemente nosso portfólio de produtos, serviços e soluções, inclusive através da adoção de novas tecnologias. Podemos não ser capazes de adaptar e atualizar nossos produtos e serviços ou desenvolver novas soluções com rapidez suficiente para fornecer a nossos clientes,

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

seus alunos e nossos alunos as soluções exigidas pelas mudanças nas demandas nos mercados em que operamos. Se não conseguirmos responder adequadamente a essas demandas devido a restrições financeiras, mudanças tecnológicas ou outros fatores, nossa capacidade de atrair e reter clientes e estudantes pode ser afetada adversamente, prejudicando nossa reputação e nossos negócios.

Podemos ser prejudicados se não conseguirmos identificar, abrir e instalar nossas unidades em condições economicamente eficientes ou obter autorizações, licenciamentos ou credenciamentos necessários de forma tempestiva. Se não formos capazes de executar nosso plano de expansão por meio da abertura de novas unidades na forma planejada, poderemos ser prejudicados.

A abertura de novas unidades representa desafios únicos e exige que façamos investimentos importantes em infraestrutura, marketing, pessoal e outras despesas pré-operacionais. Esses desafios incluem a identificação de locais estratégicos, negociação da aquisição ou locação de imóveis, construção ou reforma de instalações (inclusive bibliotecas, laboratórios e salas de aula), obtenção de licenças de funcionamento, contratação e treinamento de professores e funcionários e investimento em administração e suporte. Adicionalmente, em se tratando de educação superior para Faculdades, devemos credenciar nossas novas unidades no MEC antes de abri-las ou operá-las, bem como providenciar a autorização de nossos novos cursos pelo MEC, a fim de estarmos aptos a operá-las validamente e expedir diplomas aos nossos alunos. A autorização de curso é ato administrativo expedido pelo Ministério da Educação, autorizando uma instituição de educação superior a iniciar um determinado curso de graduação. Para a implementação de cursos de medicina, temos ainda de ser vencedores de processos competitivos operados pelo Ministério da Educação atualmente no âmbito do Programa "Mais Médicos". Em relação à educação básica, também devemos credenciar novas escolas junto às autoridades competentes do Estado respectivo, bem como providenciar a autorização para oferta de ensino.

Se não formos capazes de realizar os investimentos necessários à abertura de novas unidades, considerando a observância da regulamentação aplicável a cada curso e que demandam investimentos em laboratórios, biblioteca e infraestrutura física adequada para recebimento dos alunos nos primeiros anos do curso, ou caso tais processos perante o MEC encontrem problemas pontuais que resultem no atraso de sua autorização, credenciamento ou reconhecimento, tais como imposições de restrições, metas pelo MEC e/ou caso este não anua com nossas solicitações ou atrase nosso processo, nosso negócio poderá ser prejudicado adversamente. Caso também não venhamos a ter resultados favoráveis em processos competitivos do Programa "Mais Médicos" para operar cursos de medicina, estaremos limitados na abertura de novos cursos desta natureza prejudicando nossa capacidade de crescimento neste segmento. Os cursos de medicina atualmente, em razão da regulamentação aplicável, podem ser iniciados por uma instituição somente após a conclusão do processo licitatório do programa Mais Médicos e tendo a instituição sido credenciada em 1º lugar na localidade escolhida. Os cursos de medicina são relevantes para as instituições de educação superior na medida que possuem alta demanda de alunos e mensalidades superiores aos demais cursos.

Enfrentamos concorrência significativa e a possibilidade de novos competidores em cada produto ou serviço por nós oferecido e em cada região geográfica na qual atuamos. Se não formos capazes de competir de forma eficaz, poderemos perder market share e nossa lucratividade pode ser afetada negativamente.

Concorremos com plataformas e instituições de ensino públicas e privadas e fornecedores de conteúdo educacional. Nossos concorrentes atuais, inclusive instituições de ensino públicas, e potenciais novos competidores poderão passar a oferecer soluções educacionais semelhantes ou melhores do que as oferecidas por nós, ter acesso a mais recursos, ter mais prestígio ou gozar de melhor conceito na comunidade acadêmica, ou cobrar preços menores. Para concorrer de forma eficaz, poderemos ser obrigados a reduzir os preços de nossos produtos e soluções educacionais ou aumentar nossas despesas operacionais para reter e/ou atrair novos clientes ou buscar novas oportunidades de mercado. Em consequência, nossas receitas e rentabilidade poderão diminuir. Não podemos garantir que conseguiremos concorrer com êxito contra nossos concorrentes atuais ou futuros. Além disso, no momento, há certos casos isolados de consolidação de mercado no setor de educação básica no Brasil. Na hipótese de tal consolidação do setor se intensificar, tendência que ocorreu e atualmente ocorre no setor de ensino superior no país, poderemos enfrentar níveis crescentes de concorrência nos mercados nos quais atuamos. Caso não consigamos manter nossa posição competitiva ou por outra forma responder de forma eficaz a pressões competitivas, poderemos perder nossa participação de mercado, nossos lucros poderão diminuir e poderemos ser prejudicados.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Adicionalmente, o marco regulatório para o ensino à distância – Portaria Normativa MEC nº 11, de 21 de junho de 2017, facilitou a expansão no número de polos no mercado com base na quantidade de instituições credenciadas e seus respectivos índices regulatórios (Conceito Institucional - CI). Instituições com CI de nível 3 possuem autonomia para abrir até 50 novos polos por ano, instituições com CI de nível 4 podem abrir até 150 novos polos por ano e instituições com CI de nível 5 podem abrir até 250 novos polos por ano. Com isso, o número de polos ativos no mercado cresceu de forma exponencial, e possuímos os riscos de: (i) aumento na concorrência e competição de preços de cursos novos e existentes; (ii) não termos bem-sucedidos em nossos polos existentes e/ou novos; (iii) não conseguirmos atrair novos parceiros para nossa própria expansão; e (iv) perder parceiros para nossos concorrentes, se não formos capazes de sustentar uma boa proposta de valor para os mesmos. Qualquer um desses riscos pode impactar adversa e significativamente nossa operação e resultados. Atualmente, contamos com quatro instituições aptas a oferecer EAD, a Uniderp com CI de nível 3, a Unopar com CI de nível 4, a UNIC Cuiabá com CI de nível 4 e a Anhanguera Campo Grande com CI de nível 5.

Não podemos garantir que todas as nossas instituições de educação superior alcancem o CI de nível 5 e/ou mantenham os atuais CI de níveis 3, 4 e 5. Eventual redução deste índice pode fazer com que tenhamos limitações quantitativas anuais para a abertura de novos polos de EAD, ao passo que nossos concorrentes poderão ter notas melhores que as nossas e poderão conseguir a abertura de uma quantidade maior de polos anuais. Tal fato poderá impactar adversa e significativamente nossa operação e resultados.

Podemos não ser capazes no futuro de atualizar e melhorar o nosso projeto pedagógico e oferecer uma boa relação custo-benefício a nossos alunos.

No que tange ao Ensino Básico, nossos currículos e programas de ensino estão voltados para uma formação que acreditamos ser cultural e humanisticamente sólida, com foco na preparação acadêmica para o ingresso no Ensino Superior. Com relação ao Ensino Superior, buscamos a capacitação para vivência no mercado de trabalho, oferecendo aos nossos alunos aulas teóricas e práticas, com um modelo pedagógico em constante transformação para se adequar às melhores práticas do mercado. Para nos diferenciarmos da concorrência, deveremos continuar atualizando nossos currículos e, ocasionalmente, desenvolver novos programas de ensino, inclusive com a adoção de novas ferramentas tecnológicas. A atualização dos currículos atualmente existentes e o desenvolvimento de novos programas de ensino podem não ser, no futuro, bem aceitos por nossos alunos ou pelo mercado. Além disso, podemos não lograr introduzir novos programas de ensino na mesma velocidade que nossos concorrentes ou tão rapidamente quanto exigem os empregadores. Se nosso processo de transformação digital não responder de forma adequada às mudanças nas exigências do mercado em virtude de restrições financeiras, mudanças tecnológicas rápidas e incomuns ou outros fatores, nossa imagem e capacidade de atrair e reter alunos e clientes poderá ser prejudicada. Nossos alunos também podem não se adaptar a eventuais mudanças no currículo, na metodologia, na forma de apresentação das aulas e na grade curricular de nossos cursos, dentre outros, aumentando as taxas de evasão de nossas instituições de educação superior e escolas, afetando adversamente nossa capacidade financeira e nossos negócios.

Nossos alunos e órgãos de proteção consumerista podem, ainda, questionar em juízo mudanças metodológicas que fizemos em nossos currículos, também nos afetando adversamente.

Nossos negócios dependem do reconhecimento de nossas marcas e da eficiência de nossos programas de vendas, marketing e publicidade para captação de novos alunos e clientes.

Acreditamos que o reconhecimento do mercado em relação a nossas marcas contribuiu significativamente para nossos negócios. Manter e aprimorar nossas marcas é crucial para nossos esforços em reter e aumentar nossa rede de alunos e nossa base de clientes.

Adicionalmente, para mantermos e aumentarmos nossas receitas e margens, devemos continuar atraindo novos alunos e clientes por meio dos times de vendas, marketing, incluindo publicidade on-line, ferramentas de pesquisa de marketing, mídia social e boca a boca. Se não pudermos anunciar ou divulgar nossos produtos e serviços com sucesso, nossa capacidade de atrair e matricular novos alunos e contratar novos clientes poderá ser prejudicada e, conseqüentemente, nosso desempenho financeiro será afetado. Entre os fatores que podem nos impedir de divulgar e anunciar nossos serviços e produtos com sucesso estão falhas em nossas ferramentas de marketing e/ou adequação de nossa estratégia para atingir potenciais alunos e clientes, além do aumento da concorrência nos segmentos em que atuamos.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A falha em manter e aprimorar o reconhecimento de nossas marcas pode ter um efeito adverso relevante em nossa imagem, nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira. Nossa capacidade de atrair novos alunos e clientes e reter os existentes depende de nossos investimentos em qualidade, na melhoria da experiência do aluno, em nossas marcas, de nossos esforços de marketing e do sucesso de nossa equipe e do valor percebido de nossos serviços e produtos em comparação com nossos concorrentes. Se nossos alunos e clientes não conseguirem diferenciar nossas marcas e o conteúdo que oferecemos em relação a nossos concorrentes, isso poderá reduzir nossas vendas de serviços e produtos, gerando margens mais baixas ou um declínio na participação de mercado de nossas marcas, afetando nossos resultados.

Podemos encontrar dificuldades em registrar as marcas Cognia, Vasta, Platos

Na data deste Formulário, nossa marca Cognia e as marcas que identificarão nossos negócios Vasta e Platos ainda permanecem sob análise do Instituto Nacional de Propriedade Industrial ("INPI") e não temos como assegurar que o registro será concedido na classe pretendida, ou que, se concedida, não haja ressalvas com relação à exclusividade de seu uso. Caso não seja possível registrar essa marca, ou tenhamos dificuldade para impedir que terceiros a utilizem para identificar os mesmos serviços prestados por nós, nossos resultados poderão ser adversamente afetados. Além disso, terceiros titulares de marcas semelhantes ou iguais às nossas marcas podem se opor, por via administrativa ou judicial, à utilização da respectiva marca. Nessa hipótese, e em última instância, poderemos ser impedidos de utilizá-la, o que poderia causar um efeito prejudicial relevante nos nossos negócios, imagem e resultados.

O aumento dos níveis de inadimplência no pagamento das mensalidades que cobramos de nossos alunos de Ensino Superior e Educação Básica ou valores devidos pelas Escolas Associadas poderá nos prejudicar.

Dependemos do pagamento integral e pontual das mensalidades que cobramos de nossos alunos de Ensino Superior e Educação Básica, e dos valores devidos pelas Escolas Associadas (Escolas Associadas são as escolas de educação básica afiliadas a alguma de nossas soluções de conteúdo core ou conteúdo complementar oferecidas por nossa Plataforma Integrada de Serviços K12, e que adquirem nossos produtos através de contrato celebrado conosco, para posterior revenda a seus alunos), e do pagamento tempestivo por parte do Governo Federal quanto aos repasses dos programas FIES e PNLD. O aumento dos níveis de inadimplência no pagamento de nossas mensalidades por parte de nossos alunos e dos valores devidos pelas Escolas Associadas pode comprometer nosso fluxo de caixa e nossa capacidade de cumprir com as nossas obrigações.

Podemos também ter níveis significativos de inadimplência de nosso produto de parcelamento estudantil privado (PEP), concedido a parte de nossos discentes de Graduação Presencial, conforme critério de elegibilidade, o que pode afetar nossos resultados e fluxos de caixa. Podemos não ser capazes de receber de nossos alunos beneficiários com o PEP os valores que nos são devidos por estes alunos ou nossos níveis de provisão do PEP podem não estar adequados.

Um aumento nos níveis de evasão de nossos alunos de ensino superior podem afetar nossos resultados operacionais.

Nosso negócio de ensino superior depende do número alunos que se matriculam em nossas unidades de educação superior. Por motivos relacionados a questões financeiras de nossos alunos ou seus representantes legais, qualidade de nossos cursos, fatores macro econômicos, concorrência com outras instituições de educação, não adaptação em um determinado curso, limitação de nossa capacidade de financiar a mensalidade, ambiente escolar, dentre outros fatores, nossos alunos podem evadir dos cursos durante o ciclo escolar e não podemos ser capazes de repor, na mesma proporção, a quantidade de alunos evadidos. Mudança nas políticas governamentais de fomento à educação tais como ProUni e FIES também podem aumentar a evasão de nossos alunos na medida que restrinjam o acesso à educação, o que pode nos afetar negativamente.

O uso indevido de nossas marcas ou outras ações e práticas das escolas parceiras podem prejudicar nossos negócios.

Somos responsáveis por monitorar o uso de nossos sistemas de ensino nas escolas parceiras e fornecer assessoria pedagógica às escolas parceiras para que utilizem o conteúdo didático de acordo com nossos padrões e exigências e para que ajam dentro da legalidade e nos termos por nós autorizados.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Podemos não ser capazes de fornecer assessoria pedagógica adequada ou realizar um monitoramento eficaz das escolas parceiras, levando à queda na qualidade dos serviços prestados por tais escolas e à associação pelo público de tais condutas inadequadas com as nossas marcas, o que pode nos afetar negativamente. Adicionalmente, estamos sujeitos ao eventual uso indevido de nossas marcas por terceiros, o que poderá acarretar um impacto negativo sobre nós.

Mudanças na dinâmica do exame de admissão da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e redução do número de concursos públicos podem afetar nossos resultados.

Uma parcela da nossa receita advém da venda de material e cursos preparatórios para concursos públicos e exame de admissão da OAB. Uma redução do número de vagas a serem abertas em concursos públicos e mudanças na dinâmica do exame de admissão da OAB, em particular a extinção da necessidade de prova para exercício da profissão de advogado, podem afetar negativamente nossos resultados.

Nossa capacidade de atrair e reter escolas associadas depende da qualidade de nossa metodologia, qualidade de nossa plataforma, conteúdo e serviços educacionais.

Podemos não ser capazes, ainda, de (i) aprimorar nossos serviços pedagógicos; (ii) ter uma plataforma adequada de solução educacional e (iii) desenvolver novas soluções e melhorar as existentes, a fim de responder às mudanças nas tendências de mercado, o que poderá impactar negativamente nossa capacidade de atrair e reter escolas associadas, causando um impacto negativo sobre nossos resultados.

Podemos ser prejudicados em determinadas negociações desfavoráveis em convenções coletivas assinadas entre os sindicatos que representam nossos empregados e os sindicatos das categorias econômicas que representam nossas instituições de educação.

Nossos professores e funcionários administrativos são representados por sindicatos. As convenções coletivas regulam, dentre outros direitos trabalhistas, a duração da hora aula, a remuneração mínima, correções salariais, férias e benefícios diretos dos professores e funcionários administrativos, e, como estão sujeitas, via de regra, à renegociação anual, poderão ser alterados substancialmente no futuro. Nos últimos anos, via de regra, a taxa de inflação tem sido utilizada como referência para reajustes salariais. Em algumas convenções coletivas, além do índice de inflação, aplica-se um ganho real a favor do professor e/ou funcionário administrativo. Nas verticais de B2C tanto no Ensino Superior quanto no Ensino Básico, nossas despesas com pessoal, principalmente corpo docente (professores), representam a maior parte de nosso custo de produtos e serviços prestados.

Podemos não ser capazes de repassar aos nossos alunos um aumento de custos decorrente da renegociação de convenções coletivas para nossas mensalidades, o que poderá ter um efeito prejudicial significativo sobre nosso negócio. Podemos, ainda, ser prejudicados se não mantivermos bom relacionamento com sindicatos de professores ou funcionários administrativos ou se enfrentarmos greves, interrupções de trabalho ou outros transtornos trabalhistas por parte de nossos professores ou funcionários administrativos. Greves e paralisações ou interrupções de trabalhos em qualquer uma de nossas unidades pode ter efeito relevante sobre nossas operações e negócios.

Podemos ser responsabilizados por eventos que possam ocorrer em nossas unidades, o que poderá ter um efeito prejudicial sobre nosso negócio e imagem.

Podemos ser responsabilizados por atos de diretores, professores e de outros empregados em nossas unidades de ensino, cometidos contra alunos ou terceiros nas dependências de nossas instituições de educação, escolas parceiras ou nos lugares em que oferecemos nossos serviços. Em caso de acidentes, lesões ou outros danos a alunos ou a terceiros dentro de nossas dependências, podemos ser envolvidos em ações judiciais sob a alegação de que fomos negligentes, realizamos supervisão inadequada ou fomos, de modo direto ou indireto, responsáveis pela lesão, o que poderá vir a nos sujeitar à responsabilidade civil e/ou obrigação do ressarcimento às vítimas e/ou pagamento de indenização. Somos e, no futuro, poderemos ser envolvidos em alegações de que professores ou outros funcionários cometeram assédio moral ou outros atos ilícitos contra terceiros ou alunos, incluindo questões relacionadas a violações ao direito de imagem. Enfrentamos e poderemos, no futuro, enfrentar ações judiciais movidas por alunos e/ou ex-alunos, alegando eventuais lesões a direitos previstos no Código de Defesa do Consumidor e/ou ações judiciais promovidas por alunos, pleiteando indenização em razão de nossa responsabilidade civil, decorrente dos danos descritos acima. Caso não sejamos bem-sucedidos em nos defender contra tais

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

ações judiciais, qualquer decisão desfavorável poderá afetar nossa reputação e prejudicar nossos resultados financeiros. Ainda, mesmo que favoráveis a nós, essas ações podem causar publicidade negativa, diminuição do número de matrículas, aumento da evasão de nossos alunos e aumento substancial das despesas com o tempo despendido por nossa Administração.

Podemos enfrentar restrições e penalidades segundo o Código de Defesa do Consumidor.

No âmbito do Código de Defesa do Consumidor, estamos sujeitos a uma série de regras relacionadas à defesa do consumidor, que incluem, dentre outros, proteção contra publicidade enganosa e ilusória, proteção contra práticas comerciais coercivas, irregulares ou injustas e proteção na redação e interpretação de contratos, normalmente sob a forma de responsabilidades civis e sanções administrativas por violações. Podemos violar ou ser acusados de violar o Código de Defesa do Consumidor e incorrer em multas, e podemos não conseguir contestar essas multas.

As penalidades podem ser impostas pelas agências do Programa de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON), ou pela Secretaria Nacional do Consumidor (SENACON). As empresas podem chegar a um acordo sobre reclamações enviadas pelos consumidores às agências do PROCON pagando uma indenização diretamente aos consumidores ou por meio de um Termo de Ajuste de Conduta, ou TAC. Quaisquer indenizações ou TACs podem afetar adversamente nossa reputação e situação financeira.

O Ministério Público e os defensores públicos no Brasil também podem iniciar investigações de supostas violações dos direitos do consumidor e exigir que as empresas assinem um TAC. As empresas que não cumprirem os TACs enfrentam possíveis procedimentos de execução e outras penalidades, como multas, conforme previsto em cada TAC. O Ministério Público e os defensores públicos no Brasil também podem entrar com processos civis públicos contra empresas que violam os direitos do consumidor ou as regras da concorrência, para garantir o cumprimento estrito das leis de defesa do consumidor e indenizações por qualquer dano aos consumidores.

Podemos ser questionados por cobranças de taxas a nossos alunos de graduação superior e que não estão cobertas pelas mensalidades pagas por estes alunos. Nossas instituições de educação cobram taxas variadas dos alunos, tais como taxa de emissão de 2ª via de diploma, taxa de atraso na devolução de livros em biblioteca e taxa de emissão de documentos e certidões, entre outros. Sendo considerada abusiva a cobrança da taxa, estamos sujeitos à sua devolução em dobro caso o poder judiciário julgue a favor de nossos alunos, além de estarmos sujeitos ao pagamento de danos morais coletivos na forma da legislação aplicável, impactando nosso fluxo de caixa e resultados. Atualmente, somos parte em processos que discutem a cobrança de referidas taxas para alguns serviços que prestamos a nossos alunos, sendo que, em alguns casos, foi proferida decisão determinando a suspensão da cobrança da taxa e reembolso de valores pagos por nossos alunos. Caso a cobrança de referidas taxas venha a ser vedada de forma permanente, nossas receitas decorrentes de taxas podem ser reduzidas materialmente, afetando nosso negócio.

O valor de nossas mensalidades também está sujeito a questionamentos por parte dos nossos alunos e/ou de entidades de proteção das relações de consumo, os quais podem entender que a metodologia aplicada nos reajustes das mensalidades escolares não está aderente às premissas definidas na Lei de Mensalidade Escolares (Lei 9.870/99). Questionamentos quanto ao reajuste de nossas mensalidades podem levar as autoridades judiciárias a suspenderem os reajustes anuais das mensalidades de alguns de nossos cursos ou instituições de ensino superior e nos impor a devolução dos valores cobrados a maior dos nossos alunos, na forma da legislação aplicável, além do pagamento de danos morais coletivos, impactando nosso fluxo de caixa e resultados. Atualmente, somos parte em processos que discutem a metodologia aplicada nos reajustes das mensalidades escolares, sendo que, em alguns casos, foi proferida decisão determinando a suspensão da cobrança e podemos estar sujeitos a devolução de valores cobrados a maior de nossos alunos. Caso a cobrança de referidos reajustes venha a ser vedada de forma permanente, nossas receitas poderão ser significativamente reduzidas, afetando, portanto, nossa capacidade financeira e nossos negócios.

Julgamentos desfavoráveis nos processos tributários de filantropia e relacionados ao Tribunal de Contas da União de nossa controlada Editora e Distribuidora Educacional S.A. (sucessora por incorporação de UNIC IUNI EDUCACIONAL LTDA) podem nos afetar adversamente.

Podemos ser responsabilizados em decorrência de processos: (i) tributários, vinculados ao período em que a UNIC IUNI Educacional LTDA. ("IUNI") gozou da condição de entidade imune e filantrópica. Tais processos foram originados de autuações fiscais, em razão do não recolhimento das contribuições sociais (cota patronal, SAT/RAT e terceiros) para o

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Instituto Nacional do Seguro Social (“INSS”) e outros tributos (COFINS e PIS), vinculados ao período que o IUNI gozava de imunidade tributária; e (ii) decorrentes de débitos vinculados ao Tribunal de Contas da União (“TCU”), e poderemos sofrer um efeito adverso relevante caso a perda destas contingências venha efetivamente ocorrer. Atualmente não há provisão para estes processos, os quais se encontram classificados como perda possível (R\$ 230,5 milhões) e remoto (R\$ 262,1 milhões).

Nossas apólices de seguro podem não cobrir adequadamente todas as perdas e responsabilidades a que estamos sujeitos, o que afetaria os nossos negócios e as nossas condições financeiras adversamente. Adicionalmente, podemos não conseguir renovar nossas apólices atuais.

Não podemos garantir que nossas atuais apólices de seguro e respectivas coberturas estarão sempre disponíveis ou serão suficientes para cobrir possíveis reivindicações decorrentes de sinistros ocorridos em nossos negócios. Além disso, existem certos tipos de risco que podem não estar cobertos por nossas apólices, como guerra, atos da natureza, força maior ou interrupção de determinadas atividades. Adicionalmente, podemos ser obrigados a pagar multas e outras penalidades no caso de atrasos na entrega de produtos, e essas multas não são cobertas por nossas apólices de seguro.

Ainda, podemos não conseguir renovar nossas apólices de seguro atuais sob os mesmos termos ou de forma alguma. Riscos não cobertos por nossas apólices de seguro ou a incapacidade de renovar apólices em termos favoráveis ou de todo podem afetar adversamente nossos negócios e condição financeira.

Por fim, podemos enfrentar alegações das seguradoras de que, de acordo com suas respectivas interpretações das apólices, tais seguradoras estariam isentas de cobrir determinados sinistros, o que nos obrigaria a acioná-las judicialmente, nos onerando financeiramente e retardando o recebimento da indenização decorrente do sinistro.

Se não conseguirmos renovar nossos contratos de locação em termos favoráveis, nossos resultados operacionais poderão ser adversamente afetados.

De acordo com a Lei nº 8.245/1991 (Lei de Locações), o locatário tem o direito de renovar compulsoriamente os contratos de locação existentes por prazos iguais ao prazo original da locação a ser renovada, por meio da propositura de uma ação judicial denominada ação renovatória. Para que um locatário faça valer esse direito, os seguintes critérios devem ser atendidos: (1) o contrato a renovar deve ter sido celebrado por escrito e com prazo determinado; (2) o prazo mínimo do contrato a renovar ou a soma dos prazos ininterruptos dos contratos escritos deve ser de 5 (cinco) anos; e (3) o locatário deve ter usado o imóvel para exploração da mesma atividade por um período mínimo de 3 (três) anos. A ação renovatória deverá ser proposta pelo locatário no período de um ano, no máximo, até seis meses, no mínimo, anteriores à data da finalização do prazo do contrato em vigor.

Os contratos de locação de algumas de nossas instalações têm uma duração inferior a cinco anos e, portanto, não têm direito à renovação compulsória por meio de ação renovatória; dessa forma, o locador pode se recusar a renovar a locação quando o prazo do contrato vencer. Além disso, alguns de nossos contratos de locação possuem prazos indeterminados. Nestes casos, o locador poderá denunciar o contrato mediante prévia comunicação por escrito, concedendo ao locatário o prazo de 30 dias para desocupação, livre de penalidades. Entretanto, para as locações de imóveis destinados à utilização como estabelecimento de ensino superior e básico, o contrato de locação só poderá ser rescindido (a) nas hipóteses específicas do artigo 9º da Lei de Locações, quais sejam: por mútuo acordo, em decorrência da prática de infração legal ou contratual, em decorrência da falta de pagamento do aluguel e demais encargos e para a realização de reparações urgentes determinadas pelo Poder Público, que não possam ser normalmente executadas com a permanência do locatário no imóvel ou, podendo, ele se recuse a consenti-las; e (b) se o proprietário, promissário comprador ou promissário cessionário, em caráter irrevogável e imitado na posse, com título registrado, que haja quitado o preço da promessa ou que, não o tendo feito, seja autorizado pelo proprietário, pedir o imóvel para demolição, edificação, licenciada ou reforma que venha a resultar em aumento mínimo de cinquenta por cento da área construída útil do imóvel. Ainda, caso seja determinada a desocupação, esta deverá respeitar o prazo mínimo de 6 meses e o máximo de 1 ano, sendo que o juiz disporá de modo que a desocupação coincida com o período de férias escolares, conforme artigo 63, §2º da Lei de Locações.

Se formos forçados a fechar alguma de nossas instalações educacionais ou se precisarmos encontrar outros imóveis devido à rescisão de um contrato de locação e à nossa incapacidade de renová-lo, nossos negócios e resultados operacionais poderão ser adversamente afetados.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Celebramos e poderemos vir a celebrar contratos com partes relacionadas.

Não podemos garantir que nossos ou administradores eleitos por nossos acionistas prestaram ou prestarão estrita observância às boas práticas de governança e/ou normas existentes para dirimir situações de conflito de interesses, demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou assegurar o pagamento compensatório adequado, em cada transação em que, de um lado, a parte contratante seja a nossa Companhia ou sociedade por nós controlada, e, de outro lado, a parte contratada seja uma sociedade direta ou indiretamente controlada por qualquer dos acionistas controladores da Companhia ou por qualquer administrador da Companhia. Os interesses pessoais de nossos acionistas poderão divergir dos interesses de nossa Companhia e dos demais acionistas, sendo que decisões futuras sobre a renovação e/ou rescisão antecipada de tais contratos poderão ser tomadas por tal acionista em desacordo com os interesses de nossa Companhia, o que poderá afetar de forma relevante o nosso planejamento estratégico, as nossas decisões comerciais, o nosso resultado operacional e a nossa situação financeira.

Estamos, atualmente, no processo de obter ou renovar licenças e alvarás para parte dos imóveis que ocupamos, incluindo Autos de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) e licenças de funcionamento emitidas pelas prefeituras locais. Falhas em obter ou renovar tais licenças e alvarás de maneira tempestiva podem resultar em penalidades, incluindo o fechamento de algumas de nossas escolas, o que pode nos afetar de maneira adversa. Algumas de nossas unidades não possuem AVCB, e licença de funcionamento e/ou licenças ambientais vigentes.

Para a ocupação e utilização de uma edificação, é necessário obter o certificado que comprove a regularidade da obra, representado pelo Alvará de Conclusão (Habite-se) ou certificado equivalente, emitido pela Prefeitura Municipal de situação do imóvel, certificando que o imóvel não possui deficiências. Além disso, os imóveis não residenciais devem apresentar, além de licenças ambientais e regulatórias, as seguintes licenças para operar regularmente: (i) Licença de Funcionamento, emitida pela Prefeitura Municipal competente; e (ii) Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, emitido pelo Corpo de Bombeiros onde está localizado o imóvel. Estamos, atualmente, no processo de obter ou renovar licenças para alguns dos imóveis que ocupamos. Caso ocorra uma fiscalização por parte das autoridades competentes, a não apresentação da documentação comprobatória da regularidade poderá resultar na imposição de multas e no fechamento do estabelecimento fiscalizado por referidas autoridades, até que seja regularizada a situação, afetando adversamente nossos resultados operacionais e de imagem.

Multas impostas e, em particular, o fechamento forçado de nossas unidades relevantes, podem resultar em efeitos adversos relevantes em nossos negócios. Além disso, em caso de acidente em nossas instalações educacionais, a falta de tais licenças pode resultar em responsabilidade civil, criminal, administrativa e ambiental, bem como causar o cancelamento de eventuais apólices de seguro para a respectiva instalação e danificar nossa reputação.

Ainda, algumas de nossas unidades não possuem licença de funcionamento vigente. A não obtenção de licença de funcionamento e/ou sua não renovação tempestiva pode levar o poder público a nos atuar, definindo determinando prazo para regularização da licença; aplicar multa ou, ainda, determinar o fechamento do estabelecimento, afetando nossos resultados, nossa imagem e nos expondo a possíveis ações judiciais movidas por nossos alunos se estes entenderem que serão prejudicados em razão deste fechamento. Algumas de nossas unidades não possuem licenças ambientais vigentes. Além da responsabilidade penal e da obrigação de reparar ou indenizar possíveis danos ambientais, a não obtenção das licenças ambientais necessárias ou o não cumprimento das leis e regulamentações ambientais aplicáveis, pode resultar na aplicação de penalidades administrativas, de acordo com a legislação federal, estadual ou municipal. Dentre as penalidades administrativas aplicáveis, destacam-se as advertências, multas, suspensão total ou parcial das atividades, embargo, demolição e suspensão de subsídios de agências públicas.

A perda ou redução das políticas de financiamento e/ou benefícios fiscais conferidos por nossa adesão ao ProUni e ao FIES poderão afetar adversamente nossos resultados. Também podemos ser afetados adversamente quanto Programa Pronatec

O ProUni - Programa Universidade para Todos ("ProUni"), institucionalizado pela Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, tem como finalidade a concessão de bolsas de estudos integrais e parciais a estudantes de baixa renda, em cursos de graduação e cursos tecnológicos, em instituições privadas de educação superior, oferecendo, em contrapartida, isenção de alguns tributos federais às instituições que aderirem ao Programa. Aderimos inicialmente ao ProUni em 2005 e, portanto,

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

gozamos do benefício de isenção do pagamento de PIS e COFINS, referentes às receitas de cursos de bacharelado e graduação tecnológica, bem como isenção do pagamento de IRPJ e CSLL sobre o percentual do lucro líquido correspondente à receita de tais cursos e fizemos nova adesão por um período adicional de 10 anos. Em 2013, a Receita Federal do Brasil editou Instrução Normativa nº 1394 que regulamentou a proporcionalidade do ProUni, através da cobrança de impostos e contribuições federais sobre as bolsas não ocupadas do ProUni.

Adicionalmente, desfrutamos do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior ("FIES"), programa criado pelo MEC, destinado a financiar estudantes de baixa renda, em cursos de graduação e cursos tecnológicos na modalidade Presencial, em instituições privadas de educação superior.

Caso o Governo Federal decida extinguir ou reduzir os benefícios do ProUni e do FIES, ou caso não consigamos cumprir os requisitos para utilização do ProUni e, no caso do FIES, os alunos também não conseguirem cumprir os requisitos para sua utilização, nossos resultados operacionais e financeiros poderão ser afetados e poderemos ser compelidos a pagar os tributos a que somos isentos em razão do ProUni.

Com as mudanças ao longo dos anos do FIES conforme descritas no item 7.5 deste Formulário de Referência, houve uma retração do mercado de financiamento público estudantil do Programa, gerando, como consequência, para a Companhia, uma redução significativa no número de alunos matriculados e beneficiários com o FIES, que acarretou uma redução na receita e resultados da Companhia.

Podemos também ser questionados por autoridades em relação à nossa aderência à legislação regulatória do FIES e do ProUni, em especial: ausência de documentação completa e não extensão de bolsas de estudo ao aluno beneficiado com o FIES; metodologia de cálculo da efetiva ocupação dos alunos no ProUni (POEB) e carga tributária de nossas controladas e, ainda, não preenchimento de 100% das vagas em relação ao ProUni apesar de gozarmos da isenção fiscal em sua integralidade; ter alunos matriculados em nossos estabelecimentos de ensino usufruindo do ProUni e FIES sem, no entanto, contemplarem as condições de elegibilidade dos programas, dentre outros.

Em 2011, através da Lei 12.513/2011, o Governo Federal criou o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego ("Pronatec"), oferecendo, por meio das Instituições de Ensino, ensino técnico gratuito a alunos regularmente elegíveis. Como aderimos ao Programa no passado, poderemos ainda estar sujeitos a questionamentos por autoridades em relação ao não cumprimento integral das regras do Programa e ter tido alunos matriculados em nossas instituições em condições inadequadas e usufruindo, também, inadequadamente, dos benefícios do Programa.

Como temos relacionamentos variados com entes públicos através da adesão a programas governamentais como FIES, ProUni, PNLD, Pronatec (descontinuado em 2014), venda de materiais didáticos a Municípios, relacionamento com Prefeituras, podemos estar sujeitos a penalidades da Lei de Improbidade Administrativa Federal (Lei 8.429/92).

Tivemos no passado e temos relacionamentos variados com entes públicos através da adesão a programas governamentais como FIES, ProUni, PNLD, Pronatec (descontinuado em 2014), contratos com Prefeituras e podemos estar sujeitos a penalidades da Lei de Improbidade Administrativa (Lei 8.429/92). Caso alguns de nossos colaboradores e/ou administradores venha a praticar alguma irregularidade que se enquadre como um ato ilícito no contexto desta Lei, eventual conduta desta natureza reconhecida pelo poder judiciário em decisão definitiva poderá nos levar às sanções previstas na Lei de Improbidade Administrativa, dentre as quais o ressarcimento ao erário do prejuízo suportado e pagamento de multa, sem prejuízo das sanções de ordem criminal. Nossa unidade de negócio sujeita às sanções da Lei de Improbidade Administrativa também poderá sofrer restrições na continuidade dos programas governamentais que dispomos, perdendo o direito de participar do ProUni, FIES, PNLD e outros programas governamentais, o que afetaria negativamente a imagem e os resultados da Companhia.

Nós e nossas subsidiárias terceirizamos algumas atividades, o que pode criar uma obrigação de nossa parte de pagar certas obrigações trabalhistas e previdenciárias.

Nós e nossas subsidiárias celebramos diversos contratos de prestação de serviços, tais como de impressão, alimentação, call center, limpeza, segurança e informática com empresas terceirizadas.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Caso as empresas terceirizadas que prestam serviços a nós e às nossas subsidiárias não atendam às exigências da legislação trabalhista, nós e nossas subsidiárias podemos ser consideradas solidária ou subsidiariamente responsáveis pelas dívidas trabalhistas destas empresas, podendo, assim, sermos autuadas e/ou obrigadas a efetuar o pagamento de multas impostas pelas autoridades competentes e, adicionalmente, estaremos sujeitos ao pagamento de direitos trabalhistas não quitados pelos respectivos empregadores, uma vez que os empregados terceirizados, conforme legislação aplicável, podem ajuizar ações trabalhistas contra seus empregadores e contra nós e nossas subsidiárias.

Na hipótese de sermos responsabilizados por todas estas demandas, nossas atividades, imagem e finanças poderão sofrer um efeito adverso.

Nós somos e podemos vir a ser parte em diversos procedimentos administrativos, ações civis públicas e coletivas em tramitação perante e/ou movidas por órgãos de proteção ao consumidor como Ministério Público e Defensoria Pública, tendo como objeto discussões relacionadas a relações de consumo em geral e/ou contratos administrativos de FIES, ProUni e Pronatec, estes últimos relacionados aos nossos alunos beneficiários destas políticas governamentais.

Nós somos e podemos vir a ser parte em diversos procedimentos administrativos, ações civis públicas e coletivas em tramitação perante e/ou movidas por órgãos de proteção ao consumidor como Ministério Público e Defensoria Pública, tendo como objeto discussões relacionadas a relações de consumo em geral e/ou contratos administrativos de FIES, ProUni e Pronatec, estes últimos relacionados aos nossos alunos beneficiários destas políticas governamentais.

Via de regra, os procedimentos administrativos são originados por denúncias operadas por nossos alunos junto a tais órgãos e caso não apresentemos uma resposta adequada poderemos ter que assinar um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) visando a adequação da irregularidade apontada. Uma vez assinado um TAC, estaremos obrigados cumprir uma ou uma série de obrigações pré-definidas, dentro do prazo estabelecido no TAC, sob pena de incorrerem em multas conforme valores pré-definidos e que podem nos onerar excessivamente ao longo do tempo.

Caso não concordemos com a assinatura do TAC, estaremos sujeitos a Ações Civis Públicas ou Coletivas, dentro do âmbito do entendimento do órgão de que houve algum tipo de descumprimento de obrigação legal de nossa parte. Não sendo assinado um TAC ou mesmo a depender da decisão do Ministério Público e/ou da Defensoria Pública de que não seria aplicável o TAC, poderão ser ajuizadas ações civis públicas contra nós ou nossas subsidiárias visando o cumprimento da legislação aplicável.

As ações civis públicas, geralmente, são ajuizadas com requerimentos de medidas liminares e incidência de multas em caso de descumprimento das decisões judiciais, que podem consistir em obrigações pecuniárias e/ou obrigações de fazer. Considerando a expressão e volume de nossa base de alunos, estamos expostos a variados tipos de denúncias junto a órgãos de proteção ao consumidor, e, conseqüentemente, sujeitos a termos de responder procedimentos administrativos variados relacionados a relações de consumo em geral e ao cumprimento das regras das políticas públicas relacionadas ao FIES, PROUNI e Pronatec, que podem culminar em ações civis públicas contra nós, prejudicando nossa imagem, nos afetando e onerando adversamente. Atualmente temos ações civis públicas e procedimentos administrativos em tramitação no Ministério Público relacionado a estes temas, que podem nos trazer efeitos materiais adversos. Nossos administradores também estão sujeitos a serem réus em ações movidas pelo Ministério Público, relacionadas a relações de consumo e/ou contratos de ProUni, FIES e Pronatec. Para informações adicionais sobre os processos judiciais, administrativos e arbitrais, ver itens 4.3 a 4.7 deste Formulário de Referência.

Decisões desfavoráveis em processos judiciais, administrativos ou arbitrais podem nos afetar adversamente.

Nós e nossos administradores somos e podemos, no futuro, ser parte em processos judiciais, administrativos e/ou arbitrais em matéria cível, criminal, administrativa, tributária, trabalhista, societária, de propriedade intelectual, regulatória, ambiental, concorrencial, inclusive envolvendo nossos fornecedores, alunos, membros do nosso corpo docente e/ou autoridades ambientais, concorrenciais, regulatórias e tributárias, dentre outras, decorrentes tanto dos nossos negócios em geral como de eventos não recorrentes de natureza societária, tributária, regulatória, dentre outros. Nós não podemos garantir que os resultados desses processos serão favoráveis aos nossos interesses ou, ainda, que terão provisionamento, parcial ou total, com relação a todos os passivos que eventualmente decorrerem desses processos.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Nosso envolvimento em processos que causem dano à nossa imagem ou decisões contrárias aos nossos interesses que impeçam a realização de projetos conforme inicialmente planejados poderão afetar adversamente nossa reputação, negócios ou resultados. O valor de provisões feitas poderá ser inferior ao valor total das condenações referentes aos processos em que somos parte, o que pode afetar adversamente nossos resultados e o valor de nossas ações. Poderemos, também, vir a ser condenados a realizar pagamentos em processos judiciais para os quais não havíamos feito provisão prévia.

Temos também processos judiciais movidos por terceiros questionando nossa classificação no Programa “Mais Médicos” do Governo Federal. Decisões contrárias a nós relacionadas a estes processos podem ocasionar a perda da autorização governamental para operarmos cursos de medicina em determinada praça, nos trazendo um efeito adverso relevante.

Da mesma forma, um ou mais dos administradores da Companhia podem vir a ser réus em processos judiciais, administrativos e arbitrais, nas esferas cível, criminal, tributária e trabalhista, cuja instauração e/ou resultados podem afetá-los negativamente, especialmente se forem processos de natureza criminal, eventualmente impossibilitando-os ao exercício de suas funções na Companhia, o que poderá causar efeito adverso relevante na reputação, nos negócios ou nos resultados da Companhia, direta ou indiretamente.

Também podemos não ter garantias contratuais suficientes dos vendedores das aquisições que fizemos e que foram negociadas para cobrir contingências que contratualmente os vendedores se responsabilizaram. A contingência, com o passar dos anos, pode se mostrar maior que a garantia negociada com o vendedor e, neste caso, caberia a nós cobrar do vendedor a diferença via ação indenizatória, caso não haja o ressarcimento voluntário pelo vendedor. Em uma ação indenizatória, não teríamos segurança do recebimento do crédito face ao vendedor.

Estamos expostos também ao ajuizamento de ações judiciais relacionadas à prática de assédio moral por nossos colaboradores, funcionários e/ou empregados. Em decorrência de tais ações podemos ser condenados ao pagamento de danos morais coletivos, multas e/ou ter de indenizar a pessoa que sofreu o assédio moral, além de termos nossa imagem e reputação prejudicados.

Independentemente do valor, as ações judiciais movidas contra nós e/ou nossos colaboradores, funcionários e/ou empregados podem também ter repercussão negativa em mídia, afetando negativamente nossa imagem e reputação e, conseqüentemente, afetando nossos negócios.

Para mais informações acerca das ações judiciais promovidas contra a Companhia e/ou seus administradores, veja os itens 4.3 a 4.7 deste Formulário de Referência.

Os interesses dos nossos administradores e executivos podem ficar excessivamente vinculados à cotação das ações de nossa emissão, uma vez que sua remuneração se baseia também em planos de opção de compra de ações.

O fato de uma parcela relevante da remuneração dos administradores e executivos estar intimamente ligada à geração de nossos resultados e à performance das ações de nossa emissão pode levar a nossa Administração a dirigir nossos negócios e nossos executivos a conduzir nossas atividades com maior foco na geração de resultados no curto prazo, o que poderá não coincidir com os interesses dos nossos demais acionistas que tenham uma visão de investimento de longo prazo. Adicionalmente, nossos acionistas podem sofrer diluição de suas participações em nosso capital social e no valor de seus investimentos caso ações adicionais sejam emitidas para honrar planos de remuneração baseada em ações para nossa administração e funcionários. Para informações adicionais sobre nossos Planos de Remuneração Baseada em Ações, consulte a Seção 13 – Itens 13.2 e 13.4 “Remuneração dos Administradores” deste Formulário de Referência.

Se houver qualquer deterioração na qualidade educacional associada a nossas soluções, tanto em nossas operações de B2C de Ensino Superior e Educação Básica, quantos nas nossas escolas parceiras da operação de B2B de Educação Básica, podemos ser adversamente afetados.

Nossos professores do Ensino Superior e Educação Básica, bem como os professores das nossas escolas parceiras são importantes para manter a nossa reputação e a qualidade dos produtos e serviços que oferecemos. Promovemos treinamentos para que estes atinjam e mantenham a qualificação necessária e realizamos cursos de atualização com as tendências e evoluções de suas áreas. Podemos não ter condições de reter nossos atuais professores, já adaptados ao nosso

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

modelo de negócios, ou treinar novos professores que atendam aos nossos padrões de qualidade, especialmente pelo fato de continuarmos expandindo nossas operações. Da mesma forma, podemos não conseguir desenvolver projetos pedagógicos com o mesmo nível de excelência futuramente. A falta de professores qualificados e/ou bem treinados, infraestrutura adequada, projetos pedagógicos ou a queda na qualidade de nosso ensino, real ou percebida, em um ou mais dos mercados locais que atuamos, pode ter um efeito prejudicial sobre nossos negócios e resultados financeiros, ocasionado pela a evasão de nossos alunos, redução em captação de novos alunos e danos em nossa imagem institucional.

Se não formos capazes de manter nossos atuais índices de avaliação do MEC e os índices de avaliação de nossos alunos, poderemos ser negativamente afetados.

Nós e nossos alunos somos regularmente avaliados e classificados pelo MEC. Se nossos campi, programas ou alunos receberem notas mais baixas do MEC do que em anos anteriores, em qualquer de suas avaliações, incluindo o IGC (Índice Geral de Cursos), e o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE), podemos ser negativamente afetados por percepções de queda da qualidade educacional, o que pode afetar negativamente nossa reputação, gerar uma redução no número de matrículas, e, conseqüentemente, impactar nossos resultados operacionais e situação financeira.

Finalmente, na hipótese de algum de nossos programas receber avaliações insatisfatórias, a instituição de ensino superior que oferece os programas poderá ser obrigada a fazer um acordo com o MEC estabelecendo medidas e cronogramas propostos para melhorar o programa e melhorar a avaliação insatisfatória. O não cumprimento dos termos do acordo pode resultar em penalidades adicionais à instituição. Essas penalidades podem incluir, entre outras, a suspensão de nossa capacidade de matricular alunos em nossos programas, negativa de credenciamento ou recredenciamento de nossas instituições ou proibição de ministrarmos aulas regulares, todas as quais podem afetar negativamente nossos resultados operacionais e situação financeira.

Dependemos de membros de nossa administração e podemos não ser capazes de retê-los ou substituí-los por pessoas com a mesma experiência e qualificação.

Parte de nosso sucesso futuro depende das habilidades e esforços de nossa administração. Contudo, os nossos administradores e empregados de alto escalão poderão se afastar no futuro, mesmo sendo conselheiros e/ou diretores estatutários, os quais possuem mandato com prazo determinado. Se administradores ou empregados de alto escalão optarem por não mais participar da gestão dos nossos negócios, podemos não ser capazes de contratar profissionais igualmente qualificados. A perda de membros de nossa Administração e nossa incapacidade de contratar profissionais com a mesma experiência e qualificação poderão ter um efeito prejudicial sobre nosso negócio.

Podemos ser impedidos de participar nos programas oficiais de compras de livros pelo Governo Federal do Brasil ("Governo Federal") ou nossos livros podem não ser aprovados em tais programas.

Uma parcela significativa de nossa receita decorre da venda de livros didáticos para o Governo Federal. Para o fornecimento de livros didáticos no âmbito do Programa Nacional do Livro Didático ("PNLD") para o ensino básico (ensinos fundamental e médio), as editoras precisam submeter previamente o conteúdo de suas obras à avaliação pedagógica da Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação e Cultura ("MEC"), conforme critérios pré-divulgados em editais. A avaliação é realizada por uma banca de acadêmicos escolhidos anualmente pela Secretaria de Educação Básica do MEC, que define e publica uma lista de obras aprovadas. A partir dessa lista, cerca de dois milhões de professores das instituições de ensino público selecionam os livros que serão adotados pelas escolas públicas.

Podemos não ser capazes de interpretar adequadamente os critérios divulgados pela Secretaria de Educação Básica do MEC nos editais do PNLD e de submeter nossos materiais de maneira pertinente, em especial devido à alteração anual na composição da banca de acadêmicos.

É possível, ainda, que os professores da rede pública não escolham os livros didáticos editados por nós, ou que nós não sejamos capazes de vender nossos livros didáticos em condições comerciais favoráveis no âmbito dos programas de compra de livros do Governo Federal, o que pode afetar nossos resultados negativamente pois nossa receita oriunda do PNLD será reduzida caso nossos materiais didáticos não sejam escolhidos.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Adicionalmente, uma eventual irregularidade da nossa situação cadastral perante o Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), sistema eletrônico que cadastra e centraliza as principais certidões negativas de tributos federais expedidas por determinados órgãos públicos, poderá impedir nossa participação em programas governamentais e a celebração de contratos com órgãos públicos, ou adiar o recebimento de valores a nós devidos no âmbito desses programas e contratos.

Se, por qualquer razão, estivermos impedidos de participar nos programas oficiais de compra de livros pelo Governo Federal ou se os nossos livros não forem aprovados em tais programas, podemos sofrer impactos adversos significativos pois perderíamos nossa receita com venda de livros didáticos ao Governo Federal.

Não há garantia quantitativa de volume anual ser comprado pelo Governo Federal quanto ao PNLD.

Podemos estar sujeitos à retenção do pagamento de valores devidos a nós em decorrência de nossa adesão ao FIES, PNLD e outros pagamentos públicos por ausência de Certidão Negativa válida e vigente na data do referido pagamento.

Periodicamente, o Governo Federal, conforme legislação aplicável, através do Fundo Nacional do Desenvolvido da Educação ("FNDE"), realiza a recompra dos certificados do FIES realizando o pagamento às mantenedoras dos serviços prestados aos alunos beneficiários do Programa. No entanto, é condição para o recebimento dos recursos que a mantenedora esteja com a regularidade fiscal em dia de tributos de contribuições federais, comprovada pela Certidão Negativa de Débito ("CND"). A ausência de CND no momento programado para a recompra dos Certificados poderá acarretar atrasos na realização das recompras pelo FNDE. Caso alguma de nossas mantenedoras tenha a CND vencida e haja algum óbice em sua renovação, nossas recompras no período serão suspensas até que haja a regularização da Certidão Negativa. Este atraso no recebimento dos créditos do FNDE em razão de serviços prestados aos alunos beneficiários do FIES poderá afetar nossos resultados e fluxo de caixa. Podemos também ter atraso no recebimento, ou mesmo não receber, outros recursos públicos além do FIES e que demandem certidão negativa vigente na data do recebimento.

Independentemente de certidão, podemos estar sujeitos a atrasos no pagamento de verbas devidos pelos Governo Federal, Estadual e Municipal no âmbito do FIES e contratos para venda de livros didáticos e paradidáticos para o Governo Federal, através do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD).

Podemos estar sujeitos às penalidades da Lei 12.846/2013 ("Lei Anticorrupção"), da Lei Federal de Procedimentos Administrativos e/ou da Lei de Improbidade Administrativa caso a conduta de algum de nossos colaboradores se enquadre em atos tipificados na legislação de regência do assunto.

Temos relacionamento com Entes Públicos diversos através de contratos e licitações (Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), Programa Mais Médicos, prestação de serviços e venda de materiais didáticos em geral); com a adoção de políticas públicas governamentais de fomento à educação (FIES, ProUni e Pronatec) e para obtenção das licenças necessárias ao nosso funcionamento (Alvarás, Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiro, licenças regulatórias do setor de educação, e outras necessidades que eventualmente possam surgir no cotidiano de nossos negócios). Nossos colaboradores são treinados e orientados a respeitarem nosso Código de Conduta e Manual Anticorrupção, na condição de instrumentos que ditam regras para interação com os agentes públicos, dentro do contexto de cumprimento à legislação aplicável. No entanto, não podemos garantir que a totalidade de nossos colaboradores e agentes atuando em nosso nome que possuem contato com agentes públicos observarão nosso Código de Conduta e Manual Anticorrupção em sua integralidade quando praticarem qualquer relacionamento com agentes públicos e/ou atos para gestão de assuntos da Companhia junto aos entes públicos ou que nossas políticas serão totalmente eficazes na prevenção do não cumprimento das legislações aplicáveis. Eventual conduta de algum de nossos colaboradores junto a entes públicos que estiver em desacordo ao nosso Código de Conduta e Manual Anticorrupção poderá nos afetar adversamente nos termos da legislação aplicável e ocasionar, dentre outras imposições, investigações por autoridades; demandas judiciais e/ou administrativas; multas; indenizações; perda de licenças regulatórias, restituição de lucros; perda de benefícios fiscais e danos à imagem.

A sazonalidade das vendas de nossa Plataforma Integrada de Serviços K12, que inclui os sistemas de ensino e as editoras de livros didáticos, pode impactar nosso capital de giro.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Nossas vendas de soluções de nossa Plataforma Integrada de Serviços K12 para escolas parceiras de educação básica apresentam concentração acentuada no primeiro (geralmente em fevereiro e março) e no último trimestre (geralmente em novembro e dezembro) de cada exercício social, quando realizamos a maior parte das vendas de nossos livros didáticos, paradidáticos e sistemas de ensino. Além disso, os materiais impressos e digitais que vendemos no quarto trimestre são utilizados pelos nossos alunos no ano letivo seguinte e, portanto, nossos resultados no quarto trimestre refletem o crescimento do número de alunos de um ano letivo para o seguinte, gerando maior receita no quarto trimestre em comparação com os trimestres anteriores em cada ano.

Em função dessa sazonalidade, antecipamos nossa produção, aumentando a necessidade de capital de giro, geralmente em setembro ou outubro de cada ano, para cobrir os custos relacionados à produção e acumulação de estoque, despesas de vendas e marketing e entrega de nossos materiais de ensino no final de cada ano em preparação para o início de cada ano escolar. Portanto, devido ao tempo de vendas e entrega de nossos produtos, serviços e conteúdos educacionais e ao tempo dos exames de admissão nas universidades, esperamos que nossa receita e os resultados operacionais continuarão exibindo flutuações trimestrais. Essas flutuações podem resultar em volatilidade e afetar adversamente nossa liquidez e fluxo de caixa.

Nossas necessidades de capital de giro aumentaram e podem continuar aumentando à medida que nossos negócios se expandem. Se não aumentarmos nossa geração de fluxo de caixa ou obtivermos acesso a capital adicional, por meio de linhas de crédito ou outras fontes de capital, que podem não estar disponíveis em termos satisfatórios ou em quantidades adequadas, nosso caixa e equivalentes de caixa podem diminuir, o que terá um impacto negativo em nossos recursos de liquidez e capital. Além disso, se não tivermos capital de giro suficiente, talvez não consigamos seguir nossa estratégia de crescimento, responder a pressões competitivas ou financiar iniciativas estratégicas importantes, o que pode prejudicar nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais.

Podemos estar sujeitos a riscos relacionados ao gerenciamento de estoque.

Estamos expostos a riscos significativos de gerenciamento de estoque, que podem afetar adversamente nossos resultados operacionais devido a, entre outras coisas: (1) sazonalidade; (2) lançamento de novos produtos e serviços; (3) mudanças rápidas nos ciclos do produto; (4) mudanças na demanda do consumidor e nos padrões de consumo; e (5) mudanças no gosto do consumidor. Podemos não ser capazes de prever a sazonalidade e as tendências de produtos e consumidores com precisão, de maneira a gerenciar com precisão nossas necessidades de estoque, e a demanda por produtos poderá mudar significativamente entre o momento em que construímos nosso estoque e o tempo que entregamos nossos produtos.

Além disso, quando começamos a vender novos produtos, talvez não consigamos estabelecer relacionamentos favoráveis com novos fornecedores, desenvolver os produtos certos ou prever com precisão a demanda. A aquisição de certos tipos de estoque pode consumir muito tempo e exigir pré-pagamentos significativos, que podem não ser reembolsáveis. Por fim, temos uma ampla seleção e alto volume de estoque de determinados produtos, os quais podemos não vender em quantidades suficientes. Falhas em gerenciar nosso estoque por qualquer um dos motivos mencionados acima pode afetar adversamente os nossos negócios e os resultados das nossas operações.

Nosso conteúdo educacional pode não atender a todos os requerimentos da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), afetando negativamente nossa comercialização e receita de produtos e conteúdo educacional.

O Plano Nacional de Educação, por meio da Lei nº 13.005/2014, criou uma Base Nacional Comum Curricular ("BNCC"). A BNCC compreende uma série de orientações definindo com clareza um currículo escolar que especifica os conhecimentos e as habilidades chave que devem ser ensinados no Ensino Básico no Brasil, e cada escola tem o poder de projetar ou adaptar seu currículo e projetos de ensino, de acordo com as diretrizes do BNCC.

A implementação da BNCC impacta a produção de livros didáticos, especialmente aqueles destinados ao Governo Federal, uma vez que a adequação à BNCC é um dos requisitos dos editais do PNLD. Podemos não ser capazes de interpretar adequadamente a forma de incorporação da BNCC aos livros didáticos, havendo o risco de nossas obras não serem aprovadas na etapa de avaliação das obras no PNLD. A BNCC igualmente poderá impactar a preferência dos professores por materiais didáticos, havendo o risco de professores da rede pública não escolherem nossas obras no PNLD. Os padrões estabelecidos pelo BNCC podem também influenciar as decisões tomadas por profissionais de ensino em escolas particulares. Se não conseguirmos incorporar com êxito todos os padrões do BNCC em nossos produtos e conteúdos educacionais, nossas vendas

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

de produtos e soluções de ensino poderão ser afetadas adversamente, o que poderá ter um efeito adverso relevante em nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais.

A relativa volatilidade e baixa liquidez do mercado de capitais brasileiro poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as ações de nossa emissão pelo preço e no tempo desejados.

O mercado de valores mobiliários brasileiro é consideravelmente menor, menos líquido e mais concentrado, podendo ser mais volátil do que os principais mercados de valores mobiliários. Em 31 de dezembro de 2019, a capitalização total de mercado das empresas listadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), era equivalente a cerca de R\$ 4,8 trilhões, ao passo que as dez maiores empresas negociadas na B3 representaram, aproximadamente, 47% da capitalização total de mercado das empresas listadas na B3. Essas características de mercado podem limitar substancialmente a capacidade dos titulares de nossas ações de vendê-las pelo preço e na data desejados, afetando adversamente os preços de negociação das ações de nossa emissão.

Adicionalmente, o preço das ações em momento subsequente a uma oferta pública muitas vezes fica sujeito à volatilidade por um período após tal oferta. Fatores alheios ao nosso controle, tais como recomendações de analistas de mercado ou acontecimentos afetando a economia, bem como alterações nas condições do mercado financeiro podem ter um efeito significativo no preço de mercado das ações de nossa emissão.

Ao captarmos recursos adicionais por intermédio de uma oferta de ações ou instrumentos e valores mobiliários conversíveis em ações, a participação do investidor poderá sofrer diluição.

A fim de implementarmos nossa estratégia de expansão e adquirir novos negócios e ativos, poderemos precisar captar recursos adicionais por meio de aumento de capital ou financiamento externo, público ou privado, para pagar pelas aquisições que pretendemos fazer. Nosso Estatuto Social nos permite aumentar o capital social para até 2 bilhões de ações ordinárias sem a necessidade de autorização de nossos acionistas. Nossos acionistas poderão, ainda, decidir autorizar outras emissões de novas ações acima desse limite. Qualquer captação de recursos adicionais pela emissão de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações em bolsas de valores ou em ofertas públicas poderá ser realizada, segundo a legislação brasileira, sem direitos de preferência aos detentores de nossas ações, o que poderá resultar na diluição da participação do investidor em nosso capital social.

O valor de mercado de nossas ações poderá ser afetado negativamente caso seja decidido pela emissão ou alienação de um volume substancial de nossas ações ou caso haja a percepção de que esses eventos possam ocorrer.

Os detentores de nossas ações poderão não receber dividendos ou juros sobre capital próprio.

A Lei das Sociedades por Ações e nosso Estatuto Social exigem que paguemos aos detentores de nossas ações um dividendo mínimo obrigatório (que poderá vir na forma de juros sobre o capital próprio) de, no nosso caso, 25% do nosso lucro líquido anual ajustado, a menos que nosso Conselho de Administração, de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, determine que esse dividendo ou pagamento de juros sobre o capital próprio não seja aconselhável à luz de nossa situação financeira e anuncie a suspensão na assembleia geral de acionistas. Adicionalmente, como parte do cálculo do nosso lucro líquido nos termos da Lei das Sociedades por Ações para fins de dividendos, são feitos ajustes que incluem alocações a várias reservas, os quais reduzem o valor disponível para pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio.

Por fim, a isenção de imposto de renda sobre a distribuição de dividendos e a tributação atualmente incidente sob o pagamento de juros sobre capital próprio prevista na legislação atual poderá ser revista e tanto os dividendos recebidos, quanto os distribuídos poderão passar a ser tributados e/ou, no caso dos juros sobre capital próprio, ter sua tributação majorada no futuro, impactando o valor líquido a ser recebido pelos nossos acionistas a título de participação nos resultados. Na hipótese de a Companhia possuir reserva de incentivos fiscais, as mesmas poderão ser afetadas adversamente.

Estamos sujeitos a riscos associados ao não cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados e podemos ser afetados adversamente pela aplicação de multas e outros tipos de sanções.

No ano de 2018, foi sancionada a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, conforme alterada, denominada Lei Geral de Proteção de Dados (“LGPD”), que está prevista para entrar em vigor no mês de maio de 2021 e transformará a forma pela

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

qual a proteção de dados pessoais no Brasil é regulada e tratada. A LGPD estabelece um novo marco legal a ser observado nas operações de tratamento de dados pessoais e prevê, entre outros, os direitos dos titulares de dados pessoais, as bases legais aplicáveis à proteção de dados pessoais, os requisitos para obtenção de consentimento, as obrigações e requisitos relativos a incidentes de segurança e vazamentos e a transferências de dados, bem como a autorização para a criação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados.

Caso não estejamos em conformidade com a LGPD, nós e nossas subsidiárias poderemos estar sujeitas às sanções, de forma isolada ou cumulativa, de advertência, obrigação de divulgação de incidente, bloqueio temporário e/ou eliminação de dados pessoais e multa de até 2% (dois por cento) do faturamento da empresa, grupo ou conglomerado no Brasil no seu último exercício, excluídos os tributos, até o montante global de R\$ 50.000.000 (cinquenta milhões de reais) por infração. Além disso, nós podemos ser responsabilizados por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados e ser considerados solidariamente responsáveis por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados por nós e nossas subsidiárias, devido ao não cumprimento das obrigações estabelecidas pela LGPD.

Desta forma, falhas na proteção dos dados pessoais tratados por nós, bem como a inadequação à legislação aplicável, podem acarretar multas elevadas, divulgação do incidente para o mercado, eliminação dos dados pessoais da base, e até a suspensão de nossas atividades, o que poderá afetar negativamente nossa reputação e nossos resultados e, conseqüentemente, o valor de nossas ações.

A incapacidade ou falha em proteger nossa propriedade intelectual ou a violação à propriedade intelectual de terceiros, incluindo ataques à infraestrutura necessária para manter nossos sistemas de TI, podem resultar em danos à nossa reputação e danos financeiros.

Nosso sucesso depende, em parte, de nossa capacidade de proteger e preservar nossos ativos passíveis de proteção por institutos de propriedade intelectual previstos pelas leis brasileiras (incluindo marcas registradas, patentes e softwares).

Acreditamos que nossas marcas são ativos valiosos e importantes para seu sucesso e que problemas relacionados a propriedade intelectual pode nos afetar significativamente. Eventos como o indeferimento definitivo de nossos pedidos de registro de marca perante o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), o uso sem autorização ou outra apropriação indevida das nossas marcas registradas podem diminuir o valor das nossas marcas ou nossa reputação, de modo que poderemos sofrer impacto negativo em nossos resultados operacionais. Caso não logremos êxito em obter os registros pendentes, bem como proteger adequadamente nossos ativos intangíveis, tal evento poderá gerar impactos adversos relevantes nos nossos negócios, nossa situação financeira, nossos resultados operacionais, nosso fluxo de caixa, nossa liquidez, nossa reputação e/ou nossos negócios futuros.

Ainda, incidentes de segurança cibernética podem resultar em apropriação indevida de nossas informações e/ou das informações de nossos alunos ou em tempo de inatividade em seus servidores ou operações, o que pode nos afetar material e adversamente.

Eventual perda de propriedade intelectual, segredos comerciais ou de outras informações comerciais sensíveis ou a interrupção das nossas operações pode afetar negativamente nossos resultados financeiros.

Além disso, interrupções ou falhas nos sistemas de tecnologia da informação da Companhia, como por exemplo na apuração e contabilização do faturamento, causadas por acidentes, mau funcionamento ou atos mal-intencionados, podem ocasionar impactos no nosso funcionamento corporativo, comercial e operacional, o que pode afetar nossos negócios e resultados operacionais de forma negativa, além de afetar adversamente nossa imagem e confiabilidade junto ao mercado.

Adicionalmente, referidas interrupções ou falhas podem não estar cobertas pelas apólices de seguros que possuímos contratadas para nossos ativos. Perdas não cobertas por estes seguros podem resultar em prejuízos, o que poderá impactar negativamente a nossa situação financeira e nossos resultados operacionais.

Por fim, terceiros podem alegar que os produtos ou serviços prestados por nós violam seus direitos de propriedade intelectual. Qualquer disputa ou litígio relacionado a ativos de propriedade intelectual pode ser oneroso e demorado devido à incerteza de litígios sobre o assunto.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Nosso sucesso depende de nossa capacidade de monitorar e adaptar-nos às mudanças tecnológicas no setor educacional, e de manter uma infraestrutura tecnológica que funcione adequadamente e sem interrupção.

A tecnologia da informação é um fator essencial para o nosso crescimento. Nossos sistemas e ferramentas de tecnologia da informação podem se tornar obsoletos ou serem insuficientes, ou podemos ter dificuldades em acompanhar e nos adaptar às mudanças tecnológicas no setor educacional, particularmente no segmento de ensino à distância, onde as necessidades e expectativas tecnológicas de nossos clientes e os padrões de mercado mudam rapidamente. Precisamos nos adaptar rapidamente às novas tecnologias, práticas e padrões de ensino à distância. Além disso, nossos concorrentes podem introduzir melhores produtos ou plataformas de serviços. Nosso sucesso depende de nossa capacidade de melhorar eficientemente nossos produtos atuais, enquanto desenvolvemos e introduzimos novos produtos que são aceitos no mercado. Além disso, a omissão em atualizar nossa tecnologia, recursos, conteúdo, infraestrutura de segurança, infraestrutura de rede ou outra infraestrutura associada à nossa plataforma pode prejudicar nossos negócios. As consequências adversas podem incluir interrupções imprevistas, tempos de resposta mais lentos, *bugs*, degradação nos níveis de suporte ao cliente, qualidade prejudicada das experiências dos usuários em nossa plataforma educacional e atrasos no relato de informações financeiras precisas.

Nosso negócio, particularmente nosso segmento de ensino à distância, depende que nossa infraestrutura de tecnologia da informação funcione corretamente e sem interrupções. Vários problemas relacionados à nossa estrutura de tecnologia da informação, como vírus, *hackers*, interrupções do sistema e dificuldades técnicas relacionadas às nossas transmissões de dados, som e imagem por satélite, podem ter um efeito adverso significativo sobre nós e nossos negócios.

Além disso, enfrentamos riscos associados ao acesso não autorizado a nossos sistemas, inclusive por *hackers* e devido a falhas de nossas medidas de segurança eletrônica. Esses acessos não autorizados em nossos sistemas podem resultar no roubo de informações exclusivas ou confidenciais, incluindo informações sobre alunos, ou causar interrupções na operação de nossos sistemas. Como resultado, podemos ser forçados a incorrer em despesas consideráveis para proteger nossos sistemas contra violações de segurança eletrônica e para mitigar nossa exposição a problemas e interrupções tecnológicos.

Nós estamos suscetíveis ao uso ilegal ou indevido de nossa Plataforma Integrada de Serviços K12, o que pode prejudicar nossa imagem e nossos negócios.

No segmento de educação básica, nossa Plataforma Integrada de Serviços K12 está sujeita ao uso não autorizado, violações de licenças de software, violação de direitos autorais e cópia e distribuição não autorizadas (seja por estudantes, escolas ou outros), roubo, fraude de funcionários, e outras infrações e violações semelhantes. Tais eventos podem prejudicar nossos negócios e conseqüentemente afetar negativamente nossos resultados operacionais. Nós podemos ser obrigados a gastar recursos significativos para fiscalizar e combater o uso indevido de nossa Plataforma Integrada de Serviços K12, e ainda assim podemos não ter sucesso em impedir tais acontecimentos ou identificar os responsáveis por qualquer uso indevido. Qualquer falha em nos proteger adequadamente de tais usos ilegais e indevidos de nossas plataformas poderá nos expor à responsabilidade ou dano reputacional e poderá ter efeitos materiais adversos nos nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais.

Nossa receita depende de vendas de conteúdo educacional, produtos e serviços ao nosso consumidor, e qualquer revés nas relações com os clientes poderia nos causar prejuízo significativo.

O sucesso do nosso negócio depende da manutenção de um bom relacionamento com o cliente, desenvolver novos relacionamentos e expandir a nossa rede de clientes, o que inclui, alunos, escolas privadas K-12, seus estudantes e pais, entre outros. Qualquer deterioração nas relações com o cliente, inclusive devido a cancelamento antecipado ou não renovação de contratos com nossos clientes, poderia danificar nossa reputação e impactar adversamente nosso crescimento, causando-nos um efeito negativo em nossos resultados.

Nossos contratos com escolas parceiras preveem multas e penalidades em ocasiões de rescisão antecipada. Entretanto, não há garantia de que tais escolas parceiras irão pagar tais multas em ocasiões de rescisão antecipada, e nossos clientes podem buscar reparação em processos judiciais para contestar a duração de tais contratos ou o pagamento de tais multas. Nós também podemos ser forçados a buscar soluções legais em ocasiões de rescisão antecipada de nossos contratos, para fazer cumprir o pagamento de tais multas, embora possa não haver garantia de que nós obteríamos sucesso em relação a qualquer procedimento legal, e nós podemos incorrer em custos significantes na tentativa de fazer valer nossos direitos. Tais custos,

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

considerados em adição à perda de receita de contratos rescindidos, poderiam ter um efeito adverso nos nossos resultados operacionais.

Nós contratamos uma equipe de suporte ao cliente para fornecer assistência educacional e treinamento para estudantes e educadores nas nossas escolas parceiras de educação básica para ajudá-los a maximizar os resultados obtidos do uso da nossa Plataforma Integrada de Serviços K12. Nossa equipe de suporte ao cliente precisa realizar frequentes visitas aos locais em um esforço para construir relacionamentos positivos e fortalecer nossos laços com nossas escolas parceiras. Além disso, nosso marketplace Livro Fácil tem sua própria estrutura de serviço ao consumidor, que serve a maioria das famílias, mas também é integrada com os centros de relacionamento das escolas. Se nós não fornecermos aos nossos clientes suporte eficiente e efetivo, mantivermos apropriados níveis de satisfação dos clientes ou contratarmos pessoal em número suficiente para atender as necessidades dos nossos clientes, nossa habilidade em operar e expandir nosso negócio poderia ser adversamente afetada.

Nossa Plataforma Integrada de Serviços K12 é tecnologicamente complexa, e potenciais defeitos na nossa plataforma ou em atualizações para a nossa plataforma podem ser difíceis ou até impossíveis de consertar.

No segmento de educação básica, nossa Plataforma Integrada de Serviços K12 compreende produtos tecnicamente complexos e, quando primeiramente introduzidos aos clientes ou quando atualizados para novas versões, podem conter defeitos de softwares ou hardwares que são difíceis para ser detectados e corrigidos. A existência de defeitos e atrasos na correção destes pode ter efeitos adversos, como o cancelamento de contratos, atrasos no recebimento de pagamento, mau funcionamento das nossas plataformas e seu conteúdo, falha em adquirir novos clientes, ou mau uso de nossas plataformas por terceiros.

Nós testamos novas versões e atualizações para nossa Plataforma Integrada de Serviços K12, mas não podemos garantir que todos os defeitos relacionados às atualizações da plataforma podem ser identificados antes, ou até depois de uma nova versão das nossas plataformas ficarem disponíveis. A correção de defeitos pode ser demorada, cara e difícil. Erros e falhas na segurança dos nossos produtos poderiam nos expor a reivindicações de responsabilidade do produto e danificar nossa reputação, o que poderia ter um efeito adverso no nosso negócio, condição financeira e resultados operacionais.

Se nossas escolas parceiras forem incapazes de manter qualidade educacional, nós podemos ser adversamente afetados.

Nossas escolas parceiras de educação básica e seus estudantes (clientes de nossa Plataforma Integrada de Serviços K-12) são regularmente avaliados e classificados sob os termos das leis e regulações educacionais aplicáveis. Se as escolas, programas ou estudantes de nossas escolas parceiras receberem pontuações baixas de ano a ano em suas avaliações, inclusive no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, ou IDEB, e no Exame Nacional do Ensino Médio, ou ENEM, ou se houver qualquer queda nos índices de aceitação dos estudantes de nossas escolas parceiras em universidades de prestígio, nós podemos ser negativamente afetados pela percepção de um declínio na qualidade educacional de nossa Plataforma Integrada de Serviços K-12, o que pode afetar adversamente nossas reputação e, conseqüentemente, nossos resultados operacionais e condição financeira.

Qualquer aumento no atraso no pagamento e/ou inadimplência no pagamento de valores devidos a nós por nossos clientes e qualquer aumento nas taxas de evasão poderá afetar adversamente nossas receitas e fluxo de caixa.

Dependemos do pagamento integral e pontual dos valores que nos são devidos por nossos clientes. Nossos clientes podem enfrentar dificuldades financeiras e, em certos casos, quando se tratar de escolas, estarem sujeitos à insolvência ou falência. Qualquer aumento no atraso no pagamento ou inadimplência de nossos clientes pode ter um efeito adverso material em nossas receitas e fluxo de caixa, afetando, assim, nossa capacidade de cumprir nossas obrigações.

Além disso, qualquer aumento nas taxas de evasão dos alunos entre os nossos clientes pode ter um efeito adverso nos nossos resultados operacionais. Acreditamos que a taxa de evasão entre nossos clientes está principalmente relacionada à qualidade educacional, ambiente escolar, situação financeira dos alunos e seus representantes legais e condições socioeconômicas no Brasil. Qualquer mudança significativa na nossa taxa de evasão projetada e/ou na não matrícula de alunos pode afetar os números de matrículas de nossas instituições e escolas parceiras, bem como sua capacidade de

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

recrutar e matricular novos alunos, o que poderia ter um efeito adverso material em nossa receita projetada e em nossos resultados operacionais.

Além disso, parte de nossa receita vem da venda de soluções educacionais a governos municipais em vários estados do Brasil, e tais entidades públicas podem atrasar os pagamentos ou até mesmo inadimpli-los. Qualquer atraso ou inadimplência no pagamento resultaria em mais atrasos no recebimento de nossos pagamentos, pois seríamos obrigados a buscar uma ordem judicial especial (precatórios) para fazer valer nossos direitos de receber o pagamento. Os precatórios são uma formalização de um pagamento devido pela Fazenda Pública emitidos como consequência de uma decisão judicial final ou irrecorrível. Além disso, a execução para cobrança de dívidas devidas pela Fazenda Pública não é processada pela penhora de bens de propriedade das entidades públicas, mas pela emissão de uma ordem de pagamento para a inclusão da dívida no orçamento público, atrasando ainda mais o momento de qualquer pagamento. Pagamentos atrasados ou inadimplentes por tais entidades públicas podem ter um efeito adverso material nas nossas receitas e fluxo de caixa, afetando negativamente nossos resultados.

Alguns alunos matriculados em nossas escolas parceiras podem não gerar receita significativa por causa da reutilização de materiais didáticos impressos.

Nos últimos anos, temos visto um aumento crescente na reutilização de material didático impresso por famílias que utilizam o mesmo material impresso para mais de uma criança, apesar de atualizarmos esses materiais anualmente, o que tem um efeito adverso em nossa receita. Esse fenômeno é chamado de "queda nas vendas" ou "reutilização". Como a reutilização de materiais resulta do comportamento familiar combinado com a lista de materiais adotado pelas nossas escolas parceiras, não conseguimos controlar ou mitigar o efeito da queda nas vendas. Podemos não prever qualquer queda nas vendas futuras ou o seu potencial impacto nas nossas receitas e resultados operacionais.

Utilizamos prestadores de serviços de terceiros em nossos serviços de logística para enviar todas as nossas coleções de materiais didáticos impressos e uma falha por parte de nossos prestadores de serviços teria um efeito adverso sobre nossos negócios, condição financeira e resultados de operações.

Nossa entrega de livros impressos e outros conteúdos educacionais às escolas é uma atividade sazonal, com um ciclo que normalmente começa com a criação e revisão de conteúdo de abril a julho, a contratação de serviços de impressão de agosto a outubro e a entrega física de livros impressos de novembro a janeiro. Temos expandido nossas operações rapidamente desde o início de nossas atividades. À medida que o nosso tamanho aumenta, aumenta também o tamanho e a complexidade da nossa operação logística.

Precisamos de um grande volume de entregas em novembro e dezembro, o que exige um grau significativo de inventário, gestão de fornecimento e gestão do nosso relacionamento e coordenação com as gráficas. Os nossos clientes atribuem um valor fundamental à entrega tempestiva de materiais impressos. Consequentemente, o não cumprimento dos prazos, o planejamento logístico inadequado, a interrupção nos centros de distribuição, a má gestão do estoque e o não atendimento das expectativas dos clientes, o lançamento de novos produtos ou a rápida mudança das preferências dos clientes podem ter um efeito adverso em nossa reputação, aumentar o retorno de nossos materiais ou causar perdas de estoque e afetar adversamente nossos negócios, resultados de operações e condição financeira.

Praticamente todo o inventário de nossos materiais didáticos impressos é armazenado em depósito alugados e operados por nós e entregues por transportadoras terceirizadas que se encarregam da distribuição de todos os materiais didáticos físicos. Se nossos prestadores de serviços de logística não cumprirem suas obrigações de entregar o material didático a nossos clientes em tempo hábil, ou se um número significativo de entregas estiver incompleto ou contiver erros de montagem, nossos negócios, resultados operacionais e operações poderão ser adversamente afetados. Além disso, desastres naturais, incêndios, quedas de energia, paralisações de trabalho ou outros eventos catastróficos inesperados, particularmente durante o período entre agosto e outubro, quando esperamos receber a maioria dos materiais didáticos para o ano letivo e ainda não tivermos entregado esses materiais a nossos clientes, podem prejudicar significativamente nossa capacidade de entregar nossos produtos e operar nossos negócios. Se perdermos uma parte significativa do nosso inventário, ou se os nossos depósitos ou centros de distribuição sofrerem algum dano significativo, poderemos não cumprir as nossas obrigações de entrega e os nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais serão adversamente afetados e podemos não ter cobertura de seguro para este sinistro.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A PAR, ou "Parceria", faz parte do nosso modelo de negócio, e está focada em contratos de longo prazo através do uso de livros didáticos em vez de sistemas de aprendizagem. Se não formos capazes de implementar este produto com sucesso, nossos negócios serão materialmente afetados de maneira adversa.

A PAR, que está focada em contratos de longo prazo usando livros didáticos, é um diferencial do nosso modelo de negócio envolvendo o fornecimento de conteúdo estruturado através de um sistema de aprendizagem. Para que possamos aumentar a rentabilidade da PAR em conformidade com nossos sistemas de aprendizagem, devemos aumentar significativamente o número de contratos de venda de livros didáticos com escolas e famílias, através de uma oferta de produtos que seja economicamente atraente para as escolas e famílias, buscando reduzir ou eliminar a reutilização de materiais didáticos impressos. Atualmente, cerca de 70% dos contratos PAR permanecem como contratos de adesão, nos quais as vendas não são feitas diretamente às escolas e famílias parceiras, o que significa que as escolas e famílias adquirem materiais didáticos impressos através de vários canais, incluindo distribuidores, livrarias e comércio eletrônico de terceiros, bem como materiais de reutilização em muitos casos. Caso não sejamos capazes de estabelecer uma unidade específica de manutenção de estoque e, portanto, não sejamos capazes de garantir que nossos materiais relacionados à PAR sejam exclusivamente vendidos diretamente pelas escolas parceiras ou por nós, podemos estar expostos à perda parcial de receita como resultado da necessidade de realizar vendas através da cadeia de intermediários e reutilização de materiais. Este efeito teve, no passado, e pode continuar a ter um efeito adverso nas nossas receitas e resultados de operações.

Podemos não ser bem-sucedidos na implementação da nossa estratégia de venda cruzada (*cross-selling*) e venda adicional (*up-selling*) com a nossa atual base de escolas parceiras.

Parte da nossa estratégia de crescimento consiste em aumentar o número de soluções que oferecemos para nossas escolas parceiras de educação básica, por exemplo, expandindo nossos serviços e soluções educacionais para o ensino fundamental e jardim de infância para escolas que só adquirem nossas soluções para o ensino médio (*up-sell*). Além disso, procuramos expandir a adesão das nossas escolas parceiras aos nossos cursos complementares, como o ensino da língua inglesa ou soluções para o ensino socioemocional (*cross-sell*). Se não conseguirmos vender estas ofertas de cursos adicionais de forma eficaz às nossas escolas parceiras já existentes, por exemplo, devido a outros concorrentes já consolidados com a escola, podemos não ser capazes de fazer crescer o nosso negócio às nossas taxas projetadas e perdermos participação de mercado neste segmento, o que poderá ter um efeito adverso nos nossos negócios, condição financeira e resultados de operações.

Podemos não ser capazes de converter as vendas pontuais de livros em contratos de longo prazo, seja através da adoção de nossos sistemas de aprendizagem ou soluções PAR, o que poderia ter um efeito adverso no nosso crescimento futuro.

Tradicionalmente, certas escolas com as quais fizemos negócios optam por comprar somente livros selecionados de nós no "mercado pontual de livros". Estas escolas não possuem contratos de longo prazo conosco e não conseguimos prever como as suas compras pontuais irão afetar as nossas receitas. Parte da nossa estratégia de crescimento baseia-se na conversão das vendas no mercado pontual de livros em contratos de longo prazo, fazendo com que a escola em questão adote um dos nossos sistemas de aprendizagem ou PAR. Se não formos capazes de converter as vendas no mercado pontual em contratos de longo prazo, poderemos não atingir nossas metas de crescimento, o que poderá ter um efeito adverso sobre nossas perspectivas, nossas receitas e nosso fluxo de caixa.

Não há garantias de que as nossas escolas parceiras honrem as suas obrigações contratuais, ou que o número de alunos realmente matriculados nas escolas parceiras corresponda ao número de alunos relatados pelas escolas.

Em geral, celebramos contratos com as escolas que se inscrevem em nossos conteúdos e serviços, no entanto, as escolas parceiras podem tentar evitar as suas obrigações no âmbito dos seus contratos conosco, mesmo com um contrato efetivo em vigor, e podemos estar sujeitos a custos e despesas adicionais relacionados ao esforço de assegurar os nossos direitos, o que teria um efeito adverso sobre a nossa condição comercial e financeira.

Além disso, quando as escolas parceiras celebram contratos conosco, elas nos informam o número de alunos matriculados em sua escola que irão utilizar nossos produtos e serviços. Entretanto, não podemos assegurar que o número de alunos informado por uma escola parceira específica em um segmento específico seja o número real de alunos matriculados, uma

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

vez que não auditamos esse número, e nossa receita esperada pode ser adversamente afetada por relatórios imprecisos, o que poderia ter um efeito adverso material sobre nós, nossa reputação e nossos resultados de operação.

Podemos não conseguir expandir com sucesso nossa presença e desempenho no segmento de ensino à distância.

Podemos enfrentar dificuldades em operar com sucesso nosso programa de ensino à distância e em implementar e investir nas tecnologias necessárias para operar um programa bem sucedido de ensino a distância, no qual as necessidades tecnológicas, as expectativas de nossos clientes e os padrões de mercado mudam rapidamente. Temos de modificar rapidamente nossos produtos e serviços para nos adaptarmos às novas tecnologias, práticas, custos e padrões de ensino à distância. Poderemos ser negativamente afetados se os concorrentes atuais ou futuros introduzirem plataformas de produtos ou serviços superiores aos que oferecemos, com custos acessíveis ou se nossos recursos não forem adequados para desenvolver e adaptar nossos recursos tecnológicos com rapidez suficiente para manter nossa posição competitiva.

Além disso, parte do sucesso de nossos programas de ensino a distância depende de a população em geral ter acesso fácil à Internet, bem como de outros fatores tecnológicos que estão fora de nosso controle. Se a Internet se tornar inacessível ou os custos de acesso aumentarem a níveis mais altos do que os preços atuais, ou se o número de alunos interessados em métodos de ensino à distância não aumentar, talvez não consigamos implementar com sucesso nossa estratégia de ensino à distância, o que teria um efeito negativo sobre nossa estratégia de crescimento.

Ainda, a facilidade de entrada de novos concorrentes no segmento de educação à distância em razão da flexibilização das barreiras regulatórias tem gerado uma redução do ticket médio praticado pelas instituições que oferecem graduação à distância, o que pode reduzir significativamente nossa estratégia de crescimento.

Temos também aproximadamente 664 polos autorizados a iniciar suas atividades pelo MEC em razão de medida liminar satisfativa obtida por nós em processo judicial movido contra a União Federal por nossas controladas Editora e Distribuidora Educacional e Anhanguera Educacional Participações S.A. No entanto, não podemos garantir que a decisão judicial final do processo judicial se manterá favorável a nós até o trânsito em julgado. Caso o Ministério da Educação consiga reverter a decisão no futuro, poderá determinar o fechamento destes polos em caso da cassação da liminar, afetando nossa imagem, nosso negócio de educação à distância e nossos resultados.

Ainda, a educação à distância no Brasil é regulada pelo MEC nos termos da Lei nº 9.394. Nossas instituições de ensino superior dependem de prévio credenciamento e de reconhecimentos no MEC para poder operar, bem como para poder oferecer nossos pretendidos cursos e programas de educação presencial e a distância. Os cursos oferecidos por nossas instituições de ensino devem ser previamente autorizados e a validade nacional dos diplomas ou certificados expedidos aos seus estudantes depende de prévio reconhecimento pelo MEC dos cursos por nós oferecidos.

O Governo Federal poderá rever as leis e regulamentos que regem os prestadores de serviço de ensino no Brasil ou sugerir alterações nessas leis e regulamentos ao Congresso Nacional. Podemos ser significativamente prejudicados por qualquer alteração nas leis e regulamentos aplicáveis às instituições de ensino superior, especialmente em relação a subsídios, tais como bolsas de estudo, e mudanças relativas a (i) descredenciamento de instituições de ensino privadas, (ii) imposição de controles de mensalidades, (iii) exigências de qualificação de membros do corpo docente, (iv) exigências acadêmicas para cursos e currículos, (v) exigências de infraestrutura das unidades, tais como bibliotecas, laboratórios, suporte administrativo, entre outras. A implementação de novas leis e regulamentos, a interpretação adversa de leis e regulamentos existentes podem gerar um efeito prejudicial relevante nos nossos negócios e resultados.

Nosso sucesso depende da nossa capacidade de operar em um imóvel estrategicamente localizado e facilmente acessível por transporte público.

Acreditamos que a mobilidade urbana, os sistemas inadequados de transporte público e os altos custos de transporte em muitas cidades brasileiras tornam a localização e a acessibilidade dos campi um fator decisivo para os alunos que escolhem uma instituição educacional. Portanto, um componente-chave do sucesso de nossos negócios consiste em encontrar, alugar e/ou comprar imóveis estrategicamente localizados que atendam às necessidades de nossos alunos. Não podemos garantir que poderemos manter nossos imóveis atuais ou adquirir novos imóveis que estejam estrategicamente localizados no futuro. Além disso, custos de aquisição, custos associados a benfeitorias, construção e reparos de imóveis existentes e valores de

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

aluguel dos imóveis que usamos podem aumentar no futuro e ter um efeito adverso relevante em nossos negócios. Finalmente, devido a mudanças demográficas e socioeconômicas nas regiões em que operamos, não podemos garantir que a localização de nossos campi continuará atraente e conveniente para os alunos.

Nossa estratégia de crescimento orgânico (greenfields), abertura de novos polos ou escolas pode não se mostrar adequada e as unidades implementadas e polos abertos podem não ter o crescimento ou as margens esperadas no curto, médio ou longo prazo.

Temos uma estratégia de crescimento orgânico na educação superior, através de greenfields em locais que entendemos como estratégicos segundo nossa avaliação de mercado e pesquisas que contratamos. Em escala menor, esta estratégia encontra-se presente também na educação básica. No entanto, os greenfields por nós constituídos, mesmo após um período satisfatório de maturação podem não ter o crescimento ou alcançar as margens esperadas conforme nosso planejamento financeiro, pois a demanda de alunos pode não atender às nossas expectativas ou projeções iniciais. Em razão disso, podemos, após algum tempo de maturação, ser levados a descontinuar alguns dos greenfields. O não atingimento das metas financeiras esperadas por nossos greenfields, levando-nos ou não à decisão de descontinuí-los, poderá afetar nossas margens consolidadas. Podemos também decidir por descontinuar uma operação mesmo antes dela ter iniciado suas atividades operacionais, em razão da revisão de nosso portfólio.

Nosso crescimento no segmento de educação à distância depende muito de nossa capacidade de identificar municípios em que haja demanda satisfatória para esta modalidade de ensino e, além disso, de nossa capacidade de identificar um parceiro local idôneo para celebrar conosco um Contrato de Parceira visando a instalação local de um polo de educação à distância (Polo). O Polo é uma unidade operacional situada no município em que prestamos o serviço à distância, que tem por função, dentre outros, receber os alunos para realizar as atividades presenciais obrigatórias no curso à distância. A dificuldade de encontrarmos parceiros adequados para auxiliarem com as atividades de um Polo é um fator dificultador de crescimento de nosso negócio de educação à distância.

Podemos não ser capazes de cumprir com os índices financeiros ou outras obrigações previstas nos nossos contratos de dívida.

Alguns dos contratos financeiros celebrados por nós e por nossas controladas impõem o cumprimento de determinados índices financeiros (*covenants* financeiros), além de outras obrigações. Caso quaisquer índices financeiros ou outras obrigações sejam descumpridos e, conseqüentemente, ocorra qualquer evento de inadimplemento previsto em tais contratos, as dívidas a eles vinculadas poderão ser consideradas vencidas antecipadamente pelos nossos respectivos credores de acordo com as disposições aplicáveis nos referidos contratos, e, como consequência, o nosso fluxo de caixa e a nossa situação financeira poderão ser afetados adversamente de maneira relevante. Não há garantia de que a Companhia e/ou suas subsidiárias conseguirão renegociar as suas dívidas no futuro caso os índices financeiros ou outras obrigações previstas nos contratos financeiros celebrados pela Companhia e/ou por suas subsidiárias sejam descumpridos. Caso a Companhia e/ou suas subsidiárias não sejam capazes de cumprir com os *covenants* financeiros e/ou outras obrigações e não consiga renegociar suas dívidas, o saldo em aberto de seus contratos financeiros poderá vir a ser considerado antecipadamente vencido. Para mais informações sobre os contratos financeiros de que somos partes, bem como sobre as obrigações a que estamos sujeitos decorrentes da celebração desses contratos, vide item 10.1(f) deste Formulário de Referência.

Após se graduarem, nossos alunos do segmento de educação à distância podem encontrar restrições para a filiação em determinados conselhos profissionais em razão de terem cursado sua graduação na modalidade à distância.

Para o exercício de suas atividades profissionais, os alunos, após se graduarem em determinado curso de educação superior, precisam ser inscrever no conselho profissional respectivo, dentre os quais podemos citar o Conselho Regional de Engenharia, Conselho Regional de Medicina Veterinária, Conselho Regional de Farmácia, Conselho Regional de Odontologia, Conselho Regional de Arquitetura, dentre outros.

Alguns conselhos regionais têm negado a inscrição de alunos egressos de cursos de educação à distância, permitindo apenas a inscrição de alunos formados em cursos presenciais, por entenderem que o profissional egresso de um curso à distância não possui a qualificação e competência adequada para o exercício da profissão.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Esta conduta dos conselhos regionais pode influenciar negativamente na captação de alunos para os cursos de educação à distância, na medida que o aluno não terá segurança de que, ao se formar, conseguirá se inscrever no conselho profissional respectivo, e, com isso, ficará impedido de exercer regulamente sua profissão e auferir renda.

Caso o entendimento dos conselhos regionais de negar a inscrição do egresso de cursos de educação à distância em seus quadros prevaleça, nossas receitas e nosso resultado serão materialmente afetados em razão da diminuição do número de alunos que se matriculará em nossos cursos de educação à distância. Não podemos garantir também que este aluno migrará para um curso presencial. Os alunos podem decidir por não iniciar um curso de educação à distância ou, se iniciado, poderão evadir ao longo do curso.

Qualquer mudança no tratamento fiscal aplicado às nossas atividades ou a perda ou redução de benefícios fiscais na venda de livros (incluindo livros digitais e *e-readers*) pode nos afetar materialmente de forma adversa.

Somos beneficiados pela Lei nº 10.865/04, alterada pela Lei nº 11.033/04, que estabelece que nossa alíquota sobre a venda de livros é zero em relação às contribuições para o Programa de Integração Social (PIS) e para a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS). A venda de livros também é isenta dos impostos municipais pela Constituição Brasileira, do Imposto sobre Serviços (ISS) e do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS). Se o governo federal ou estadual brasileiro ou qualquer município ou autoridade fiscal brasileira decidir alterar ou rever o tratamento fiscal de nossas atividades, ou cancelar ou reduzir os benefícios fiscais aplicáveis à venda de nossos produtos (incluindo livros digitais e *e-readers*) e/ou contestar tal tratamento, e não pudermos repassar qualquer aumento de custo correspondente aos nossos clientes, nossos resultados operacionais poderão ser materialmente afetados de maneira adversa. As isenções fiscais disponíveis para livros físicos foram estendidas aos livros digitais, com base em uma decisão do Supremo Tribunal Federal brasileiro emitida em 8 de março de 2017. Entretanto, não há garantias de que o Supremo Tribunal Federal não mudará sua posição no futuro no que diz respeito à tributação dos livros digitais, o que poderia ter um efeito material adverso em nossos negócios e resultados operacionais.

Podemos ser prejudicados caso seja considerado que nossas publicações infringem direitos de propriedade intelectual.

Em razão do grande número de autores que contratamos para produzir nossas publicações, estamos sujeitos ao risco de ações judiciais que tenham por base alegações de infrações de direito de propriedade intelectual com relação às nossas publicações, caso algum autor supostamente infrinja direitos autorais ao escrever as obras que publicamos. Caso sejamos considerados culpados pela infração de direitos de propriedade intelectual, poderemos ser forçados a revisar, completa ou parcialmente, a publicação que for considerada irregular e pagar quantias que podem ser significativas a título de indenização ou royalties, o que poderá afetar adversamente nosso negócio, resultado operacional e financeiro e fluxo de caixa.

Nosso sucesso depende de termos infraestrutura adequada em imóveis de terceiros nos quais a Companhia faz investimentos relevantes.

Um componente do resultado de nossos negócios do Ensino Superior consiste em operarmos unidades em imóveis de terceiros e de mantê-las com a infraestrutura adequada. Os investimentos nessa infraestrutura geram gastos relevantes com benfeitorias em imóveis de terceiros que depreciam em até 25 anos. Eventuais alterações das condições de prestação de serviços ou em nossa necessidade ou intenção de permanência nesses imóveis, que podem resultar em devoluções ou mudanças de imóveis, podem reduzir a vida útil de nossas benfeitorias gerando impactos negativos em custos e despesas com depreciação. Em 2019, foi aprovada normativa contábil do IFRS16 que altera a forma de registro contábil de arrendamentos operacionais, assunto que vem sendo amplamente discutido inclusive com pronunciamentos recentes do IAS e da CVM. Os temas do IFRS e contabilização das benfeitorias realizadas em imóveis de terceiros vêm sendo amplamente discutidos na companhia. A conclusão dessas análises pode vir a alterar a forma como a depreciação de benfeitorias em imóveis de terceiros é contabilizada e eventuais ajustes decorrentes dessas discussões poderão impactar nossos resultados de forma prospectiva e retroativa.

Nossas operações e resultados podem ser impactados negativamente por surtos de doenças, epidemias ou pandemias, como a pandemia de COVID-19.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Desde dezembro de 2019, uma nova variedade de coronavírus, que causa uma doença denominada COVID-19, se espalhou por mais de 150 países, incluindo China, Itália, Estados Unidos da América e Brasil. Em março de 2020, a Organização Mundial da Saúde ("OMS") revisou a classificação da COVID-19 de epidemia (quando uma doença se espalha por uma comunidade ou região específica) para uma pandemia, que, de acordo com a definição da OMS, é o que ocorre quando há uma disseminação mundial de uma nova doença. A classificação da doença como pandemia foi motivada pelo rápido aumento do número de casos e do número de países afetados em todos os continentes, o que desencadeou a tomada de uma série de medidas, por parte de governos, empresas e sociedades em geral, para tentar conter os avanços e a disseminação da COVID-19. As medidas adotadas variam de um país para o outro, em quantidade e grau de restrições, mas envolvem basicamente (1) recomendações para adotar isolamento social voluntário (evitar multidões, evitar contato físico com outras pessoas, evitar sair de casa, etc.); (2) restrições internas relativas à circulação de pessoas; (3) fechamento de escolas e universidades; (4) fechamento de locais públicos (tais como, parques e centros de lazer); (5) fechamento de shopping centers, bares e restaurantes; (6) adoção de práticas de trabalho remoto (*home-office*); (7) fechamento de fronteiras entre países; (8) restrição ao, e/ou suspensão do, comércio de bens e serviços não essenciais; (9) racionamento de certos itens de consumo essenciais; (10) interrupção das atividades de produção de itens de consumo não essenciais; (11) restrição à entrega em residências de produtos que não sejam essenciais; (12) reduções obrigatórias da carga-horária de trabalho; (13) cancelamento de eventos públicos; e (14) outras medidas restritivas não mencionadas nos itens anteriores.

Essas medidas impactaram adversamente as economias regionais e, conseqüentemente, a economia mundial, pois causaram interrupções da atividade econômica a nível regional e global. Visando a saúde pública e bem-estar da população, os governos estaduais e locais no Brasil exigiram o fechamento obrigatório de escolas e universidades, que passaram a oferecer partes de suas atividades na modalidade remota, o que pode reduzir o número de escolas e estudantes que usam os nossos produtos e serviços, além de afetar adversamente nossas operações e resultados financeiros. Adicionalmente, essas medidas restritivas resultaram em uma diminuição na produção de nossos materiais didáticos, um fechamento temporário de nossos centros de distribuição (e redução das operações, uma vez reabertos os mesmos) e a interrupção da operação de certas empresas de transporte por períodos indeterminados, o que também pode afetar adversamente nossas operações e resultados financeiros.

Não podemos prever a extensão da pandemia e, conseqüentemente, seus impactos diretos e indiretos nas economias locais e na economia global a curto, médio e longo prazos. Em um cenário de duração prolongada da pandemia, o vírus pode se espalhar globalmente sem um declínio sazonal e os impactos podem incluir: (1) aumento do número de mortes; (2) sobrecarga dos sistemas de saúde em muitos países, especialmente em áreas menos desenvolvidas; (3) impacto econômico negativo em larga escala; (4) demissões e falências nos setores mais afetados podem aumentar acentuadamente ao longo de 2020 e anos seguintes; (5) impacto econômico global grave, com uma redução significativa do produto interno bruto, contração na maioria das economias importantes em 2020 e uma lenta recuperação após esse período; (6) colapso de infraestrutura e falta de serviços básicos, principalmente nos países menos desenvolvidos; e (7) comprometimento do planejamento, da coordenação e da capacidade de reação dos governos, de acordo com a velocidade com que a doença progride.

Conforme mencionado acima, os governos em todo o mundo, incluindo o governo brasileiro, adotaram algumas medidas para conter o progresso da COVID-19 e outras medidas para dar apoio/assistência a população e a economia. Entretanto, até a presente data, não podemos prever a extensão, a duração e os impactos das medidas de contenção ou os resultados das medidas de apoio/assistência no Brasil.

A extensão em que a COVID-19 afetará nossas operações e resultados financeiros depende de acontecimentos futuros, que são incertos e não podem ser previstos neste momento, incluindo novas informações que podem surgir sobre a gravidade da doença e novas ações para conter o impacto da pandemia. Com base nos acontecimentos futuros relacionados à COVID-19, é possível que, possamos ser obrigados a tomar ações ou medidas em relação aos nossos negócios que possam afetá-los material e adversamente, além de potencialmente sermos impactados com aumento dos índices de evasão de alunos, maiores níveis de inadimplência e redução na captação de novos alunos.

(b) Relacionados ao controlador, direto ou indireto, da Companhia, ou ao grupo de controle

Não possuímos um acionista controlador direto, com grupo de controle indireto, com mais de 50% do nosso capital votante.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A ausência de um acionista ou grupo controlador titular de mais de 50% do nosso capital votante pode dificultar certos processos de tomada de decisão, pois poderia não ser atingido o quórum mínimo exigido por lei para determinadas deliberações. Qualquer mudança repentina ou inesperada em nossa equipe de administradores, em nossa política empresarial ou direcionamento estratégico, tentativa de aquisição de controle ou qualquer disputa entre acionistas concernentes aos seus respectivos direitos podem afetar adversamente os nossos negócios e resultados operacionais.

(c) Relacionados aos acionistas da Companhia

Não aplicável, uma vez que não possuímos fatores de risco cuja fonte sejam nossos acionistas.

(d) Relacionados a controladas e coligadas da Companhia

Somos uma companhia holding cujos resultados dependem dos resultados das nossas controladas, os quais não podemos assegurar que serão sempre positivos.

Somos uma companhia holding controladora de diversas outras sociedades que desenvolvem atividades específicas. A capacidade de cumprirmos com as nossas obrigações financeiras e de pagar dividendos aos nossos acionistas depende do fluxo de caixa e dos lucros das nossas controladas. Não há garantia de que o fluxo de caixa e os lucros das nossas controladas serão positivos ou que serão suficientes para o cumprimento das nossas obrigações financeiras e para o pagamento de dividendos aos nossos acionistas.

(e) Relacionados aos fornecedores da Companhia

Não podemos garantir que temos contratos formalizados com todos os nossos fornecedores em geral e outros terceiros, também em geral, com os quais conduzimos negócios.

Temos muitos fornecedores e mantemos relações comerciais com vários terceiros. No entanto, podemos ter relacionamentos comerciais com terceiros que não são formalizados por meio de contratos escritos. A ausência de um contrato escrito formalizando nossos relacionamentos comerciais pode ter um efeito adverso sobre nossos negócios, pois podemos precisar da existência de contratos escritos para, entre outras coisas, substanciar nosso relacionamento comercial com terceiros em tribunal, defender-nos contra qualquer litígio por terceiros ou fazer valer nossos direitos contra terceiros em caso de disputa. Se estivermos sujeitos a conflitos com terceiros com os quais não mantemos contratos formalizados, nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais poderão ser materialmente afetados.

A variação no preço do papel e a concentração de fornecedores de papel no Brasil podem afetar nossos custos de maneira relevante.

O papel é uma das nossas principais matérias primas. Os preços do papel são sensíveis às condições econômicas mundiais, e estão sujeitos, principalmente, às mudanças nos preços da celulose e na taxa de câmbio.

Além disso, atualmente, existe uma concentração da produção de papel no Brasil em poucos fornecedores e podemos não ser capazes de negociar a compra de matéria prima em termos favoráveis, o que poderá acarretar aumento de nossos custos de produção e impacto adverso em nosso resultado.

(f) Relacionados aos clientes da Companhia

Parte de nossa receita depende da venda de conteúdo educacional, produtos e serviços para nossos clientes. Eventuais problemas de relacionamento com esses clientes poderão afetar adversamente nosso resultado operacional e financeiro e nosso fluxo de caixa.

O sucesso de nossos negócios depende da manutenção de um bom relacionamento com os clientes, do desenvolvimento de novos relacionamentos e da expansão de nossa rede de clientes, que inclui aumento de nossa base de alunos, escolas de educação básica, entre outros. Qualquer problema de relacionamento com os clientes, inclusive não captação, aumento de taxas de evasão, cancelamento antecipado ou à não renovação de contratos com nossos clientes, pode prejudicar nossa reputação, afetar adversamente nossa capacidade de crescer e prejudicar significativamente nossos negócios.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Nossos acordos com escolas parceiras preveem multas em caso de rescisão antecipada. No entanto, não há garantia de que essas escolas parceiras paguem tais multas em caso de rescisão antecipada e nossos clientes poderão procurar alívio em processos judiciais para contestar o prazo de tais acordos ou o pagamento de tais multas. Também poderíamos ser forçados a procurar recursos legais no caso de rescisão antecipada de nossos contratos, a fim de fazer cumprir o pagamento de tais multas, embora não haja garantia de que teríamos sucesso em relação a qualquer processo judicial, e poderíamos incorrer em custos significativos tentando fazer valer nossos direitos. Tais custos, considerados em adição à perda de receita de contratos rescindidos, podem ter um efeito adverso em nossos resultados operacionais.

Empregamos uma equipe de suporte ao cliente para fornecer assistência educacional e treinamento para alunos e educadores de nossas escolas parceiras de educação básica para ajudá-los a maximizar os resultados obtidos com o uso da nossa Plataforma Integrada de Serviços K-12. Nossa equipe de suporte ao cliente deve realizar visitas frequentes ao local, em um esforço para construir relacionamentos positivos e fortalecer nossos laços com as escolas parceiras. Além disso, a Livro Fácil possui uma estrutura de atendimento ao cliente própria, que atende principalmente famílias, mas também é integrada aos centros de relacionamento das escolas. Se não fornecermos a nossos clientes suporte eficiente e eficaz, mantivermos níveis adequados de satisfação ou contratarmos pessoal em número suficiente para atender às necessidades de nossos clientes, nossa capacidade de operar e expandir nossos negócios poderá ser afetada adversamente.

Se não tivermos capacidade de reter nossos atuais alunos sem reduzir as mensalidades, nossas receitas poderão ser reduzidas e poderemos ser prejudicados.

O sucesso de nosso negócio depende essencialmente do número de alunos matriculados em nossos cursos de Ensino Superior, Básico e nas Escolas Associadas, e das mensalidades que são pagas. Nossa capacidade de atrair e reter alunos depende essencialmente das mensalidades que cobramos, das receitas dos contratos assinados com Escolas Parceiras e outras receitas, da conveniência da localização e da infraestrutura das nossas unidades de Ensino Superior e das Escolas Associadas, e da qualidade de nossos cursos e soluções educacionais, conforme percebida por nossos atuais e potenciais alunos. Tal capacidade pode ser afetada por diversos fatores, tais como nossa habilidade para: (i) responder ao crescimento de nossos concorrentes, tendo em vista os projetos de expansão orgânica sendo implementados por nós e outros concorrentes e a mudança no marco regulatório do ensino à distância, flexibilizando a entrada de novos concorrentes no mercado e que podem cobrar mensalidades mais baratas que as que cobramos de nossos alunos; (ii) desenvolver nossas soluções educacionais a fim de responder às mudanças nas tendências de mercado e às exigências das escolas e dos alunos; (iii) desenvolver novos cursos e melhorar os existentes a fim de responder às mudanças nas tendências de mercado e às exigências dos alunos; (iv) preparar adequadamente nossos alunos para exercer carreiras nas suas respectivas ocupações profissionais; (v) implementar com sucesso nossa estratégia de expansão; (vi) gerenciar nosso crescimento e, ao mesmo tempo, manter nossa qualidade de ensino, materiais educacionais e sistemas; e (vii) oferecer com eficiência nossos cursos e soluções educacionais para uma base mais ampla de potenciais alunos. Se nós e nossas escolas parceiras não tivermos condições de continuar atraindo alunos para que matriculem em nossos cursos e escolas, respectivamente, e se não tivermos capacidade de reter nossos atuais alunos sem reduzir de forma significativa as mensalidades, nossas receitas e nossos negócios poderão diminuir e poderemos ser prejudicados.

Podemos não ser capazes de reajustar as mensalidades cobradas para repassar os aumentos em nossos custos.

A nossa principal fonte de receita é o recebimento das mensalidades cobradas de nossos alunos. Do total de nossos custos e despesas durante o período de um ano encerrado em 31 de dezembro de 2019, 38,3% decorrem de custos com salários, encargos e serviços de terceiros, sendo que estes são normalmente corrigidos por índices que refletem as oscilações inflacionárias. Caso não consigamos repassar os aumentos em nossos custos aos alunos, por meio de aumento nas mensalidades, nossos resultados operacionais poderão ser adversamente afetados.

(g) Relacionados ao setor da economia de atuação da Companhia

O setor de ensino superior é altamente regulamentado, e nosso descumprimento de leis e regulamentos existentes ou futuros pode afetar significativamente nossos negócios.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Estamos sujeitos a várias leis federais e extensas regulamentações governamentais do MEC, do Conselho Nacional de Educação (CNE), do INEP, do FNDE e da Comissão Nacional de Avaliação do Ensino Superior (CONAES), entre outros, incluindo, dentre outras leis, a Lei nº 12.871 de 22 de outubro de 2013, que criou o programa "Mais Médicos".

As regulamentações educacionais brasileiras definem três tipos de instituições de ensino superior: (i) faculdades, (ii) centros universitários e (iii) universidades. As três categorias dependem de credenciamento prévio pelo MEC para operar. As faculdades diferem das demais categorias em relação aos programas oferecidos porque as faculdades dependem de autorização prévia do MEC para implementar novos programas, enquanto os centros universitários e as universidades não estão sujeitos a essas exigências, devendo informar à Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior sobre os cursos criados para fins de supervisão, avaliação e posterior reconhecimento, à exceção feita aos cursos de direito, medicina, psicologia, enfermagem e odontologia, que exigem a aprovação prévia do MEC.

Todas as instituições educacionais credenciadas precisam da aprovação prévia do MEC para criar campi fora de sua sede. O reconhecimento e o registro de curso são condições necessárias à validade nacional dos diplomas. Entretanto, de acordo com o artigo 101 da Portaria nº 23/2017 do MEC, os diplomas emitidos podem ser válidos mesmo se o programa não for formalmente reconhecido pelo MEC, desde que a instituição de ensino tenha protocolado a solicitação ao MEC para certificar o programa e a solicitação esteja pendente de revisão e aprovação formal pelo MEC. Como resultado, qualquer não cumprimento de exigências legais e regulatórias por entidades de ensino superior pode resultar na imposição de sanções pelo MEC, bem como em danos à reputação do programa.

O MEC deve autorizar nossos campi localizados fora de nossa sede, antes que eles possam iniciar suas operações e programas. Os programas de ensino à distância, bem como o aprendizado no campus, também estão sujeitos a rigorosas exigências de credenciamento para sua implementação e operação. Devemos cumprir todas essas exigências para obter e renovar todas as autorizações.

Não podemos assegurar que poderemos cumprir essas regulamentações e manter a validade de nossas autorizações, matrículas e credenciamentos no futuro. Se não cumprirmos essas exigências regulatórias, o MEC poderá colocar limitações em nossas operações, incluindo o cancelamento de programas, a redução do número de vagas que oferecemos aos alunos, o cancelamento de nossa capacidade de emitir títulos e certificados e a revogação de nosso credenciamento, qualquer um dos quais poderia afetar negativamente nossa situação financeira e resultados operacionais.

Não podemos garantir ao investidor que obteremos credenciamento ou recredenciamento de nossas instituições de ensino superior, ou que nossos cursos receberão autorização conforme programado, ou que terão todos os credenciamentos, recredenciamentos, reconhecimentos e/ou autorizações exigidos pelo MEC. A ausência desses credenciamentos e autorizações ou quaisquer atrasos na sua obtenção podem afetar negativamente nossa situação financeira e os resultados operacionais.

Além disso, também podemos ser negativamente afetados por quaisquer mudanças nas leis e regulamentos aplicáveis a instituições de ensino superior, particularmente por mudanças relacionadas a: (1) qualquer revogação de credenciamento de instituições educacionais privadas; (2) a imposição de controles sobre pagamentos de mensalidades ou restrições à lucratividade de instituições educacionais privadas; (3) credenciais do corpo docente; (4) exigências acadêmicas para cursos e currículos; (5) exigências de infraestrutura dos campi, como bibliotecas, laboratórios e apoio administrativo; (6) o Programa "Mais Médicos"; e (7) a promulgação pelo MEC de novas regras e regulamentos que afetam o ensino superior, em particular no que diz respeito aos programas de ensino à distância. Podemos ser negativamente afetados se não conseguirmos obter essas autorizações, credenciamentos e reconhecimentos de cursos em tempo hábil, se não pudermos introduzir novos cursos tão rapidamente quanto nossos concorrentes, ou se não conseguirmos ou não cumprirmos quaisquer novas regras ou regulamentos promulgados pelo MEC.

Para informações adicionais, consulte a seção 7.5. deste Formulário de Referência.

Agências governamentais, o MEC e terceiros podem conduzir inspeções, instaurar processos administrativos ou iniciar litígios contra nós.

Como operamos em um setor altamente regulado, agências governamentais, o MEC ou terceiros podem conduzir inspeções, instaurar processos administrativos ou iniciar litígios por descumprimento de regulamentos contra nós ou as instituições que

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

compramos. Se os resultados desses processos ou litígios nos forem desfavoráveis, ou se não conseguirmos defender com sucesso nossos casos, poderemos ser obrigados a pagar danos monetários ou estar sujeitos a multas, limitações, liminares ou outras penalidades. Mesmo se abordemos adequadamente as questões levantadas por uma inspeção conduzida por uma agência, ou defendamos com sucesso nosso caso em um processo administrativo ou ação judicial, podemos ter de reservar recursos financeiros e gerenciais significativos para resolver questões levantadas por esses processos, ações judiciais ou reivindicações. Processos administrativos ou ações judiciais movidas contra nós podem prejudicar nossa reputação, mesmo se esses processos ou ações judiciais forem desprovidos de mérito.

(h) Relacionados à regulação do setor de atuação da Companhia

Estamos sujeitos à supervisão do MEC e, conseqüentemente, podemos sofrer sanções em decorrência do descumprimento de quaisquer exigências regulatórias.

A Lei Federal nº 10.861/2004, regulamentada pelo Decreto nº 9.235/2017, implementou as atividades de supervisão de cursos e entidades de ensino superior no sistema de educação federal brasileiro. A Secretaria de Regulação e Supervisão do Ensino Superior (SERES) do MEC é responsável pela supervisão dos cursos e programas correspondentes.

A supervisão pode decorrer tanto de denúncias, representações e alegações de alunos, responsáveis e membros do corpo docente, bem como da iniciativa do próprio MEC, com base em seus padrões de regularidade e qualidade do ensino superior. Esses padrões podem incluir resultados insatisfatórios no ENADE e no Indicador de Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado, entre outros indicadores de qualidade, o histórico de avaliações do curso pelo INEP, bem como o cumprimento de exigíveis legais específicas como, por exemplo, proporção mínima entre membros do corpo docente com mestrado ou doutorado.

As irregularidades administrativas podem incluir, entre outras: (i) cursos de ensino superior não autorizados ou irregulares; (ii) qualquer terceirização de atividades de ensino superior; (iii) a falta de protocolamento de pedido de recredenciamento, reconhecimento ou renovação com relação a cursos de ensino superior dentro dos prazos estabelecidos pelo MEC, nos termos do Decreto nº 9.235/2017; e (iv) descumprimento de quaisquer penalidades impostas pelo MEC.

Se o MEC concluir, como parte de suas atividades de supervisão, que uma irregularidade constitui risco iminente ou ameaça aos alunos ou ao interesse público, ele poderá impor as seguintes medidas à instituição de ensino relevante, por um período a ser determinado pela SERES: (i) suspender a admissão de novos alunos; (ii) suspender a oferta de cursos de graduação ou pós-graduação lato sensu; (iii) suspender a capacidade discricionária da instituição para, entre outras coisas, criar novos cursos de ensino superior e estabelecer currículos de curso, se aplicável; (iv) suspender a prerrogativa de criação de novos polos de educação a distância; (v) substituir quaisquer solicitações regulamentares em andamento apresentados pela instituição e proibir novas solicitações de regulamentação; (vi) suspender a participação no Novo FIES; (vii) suspender a participação no PROUNI; e (viii) suspender ou restringir a participação em outros programas federais de educação. A instituição de ensino pode contestar as conclusões do MEC mediante apresentação de moções ao MEC ou aos tribunais brasileiros.

Mediante a conclusão do processo de supervisão, e na medida em que o MEC concluir que existem irregularidades administrativas, a SERES poderá aplicar as penalidades previstas na Lei nº 9.394/1996 e Decreto nº 9.235/2017, a saber: (i) descontinuar os cursos; (ii) intervir diretamente na instituição de ensino; (iii) suspender temporariamente a capacidade discricionária da instituição para, entre outras coisas, criar novos cursos de ensino superior e estabelecer currículos de curso, se aplicável; (iv) descredenciar a instituição como instituição de ensino; (v) reduzir o número de vagas de estudantes; (vi) suspender temporariamente novas matrículas de alunos; ou (vii) suspender cursos temporariamente.

Estamos sujeitos à investigação dos Tribunais de Contas dos Estados e/ou do Tribunal de Contas da União nos contratos administrativos que celebramos com entes públicos.

Por meio de solicitação da Câmara Municipal ou de qualquer terceiro interessado, os Tribunais de Contas podem auditar nossos contratos administrativos para verificar a regularidade de sua execução, bem como investigar a legalidade do repasse de recursos públicos recebidos de Entes Públicos para aplicação dos recursos em nossas atividades institucionais. Havendo ilegalidade em relação aos contratos administrativos e à aplicação dos recursos públicos recebidos, estaremos sujeitos a

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

sanções administrativas, que poderão culminar na devolução dos valores recebidos e na aplicação de penalidades, afetando adversamente nossos negócios.

Atualmente, temos em andamento oito processos no Tribunal de Contas da União, para verificar desvio de finalidade na aplicação de recursos públicos de subvenção social, recebidos do Ministério da Ação e Bem-Estar Social e destinados à concessão de bolsas de estudos. Adicionalmente, outros dois processos que também tramitavam perante o Tribunal de Contas da União, para verificar o desvio de finalidade na aplicação de recursos públicos de subvenção social, recebidos do Ministério da Ação e Bem-Estar Social e destinados à concessão de bolsas de estudos. Estes oito processos podem resultar na restituição pela UNIC, aos cofres públicos, do valor aproximado de R\$44,5 milhões. Temos, também, processos em tramitação junto a Tribunais de Contas Estaduais para apuração de irregularidades na contratação com determinados municípios. Para maiores informações sobre os principais processos, veja o item 4.3 deste Formulário de Referência.

Ademais, não temos como garantir que não serão instaurados outros processos pelo Tribunal de Contas ou pelo Ministério Público a fim de averiguar a execução de nossos contratos administrativos com Entes Públicos ou contratos em que haja o envolvimento de recursos públicos dentre os quais, mas não se limitando, ao FIES, ProUni e Pronatec.

(i) Relacionados aos países estrangeiros onde a Companhia atua

Não aplicável, pois estamos sujeitos unicamente à regulação brasileira em nossas atividades.

(j) Relacionados a questões socioambientais

Estamos sujeitos a leis e regulamentos ambientais, que podem se tornar mais rigorosos no futuro e aumentar nossas obrigações e despesas com investimentos em bens de capital com relação à sua conformidade.

Estamos sujeitos a várias leis ambientais municipais, estaduais e federais. O cumprimento com essas leis e regulamentos é monitorado por agências e órgãos governamentais, que possam nos impor sanções administrativas, civis e criminais. A violação dessas leis e regulamentos pode resultar na imposição de sanções criminais e administrativas, bem como em responsabilidade civil em ações de reparação por supostos danos ambientais e danos a terceiros. Causar danos ambientais poderá resultar em sanções administrativas, que podem incluir, entre outras consequências, penalidades como multas (variando de R\$50 a R\$50 milhões), revogação de nossas licenças e autorizações e a suspensão temporária ou permanente de nossas atividades. Não há limite para o valor que os tribunais podem impor para cobrir os custos de reparação, no caso de responsabilidade civil ou, se o dano ambiental não puder ser reparado, o pagamento de uma indenização. Além disso, um pedido de indenização por danos ambientais não está sujeito a prazo de prescrição. A promulgação de leis e regulamentos mais rigorosos ou interpretações mais rígidas de leis e regulamentações existentes podem nos forçar a aumentar nossos investimentos em bens de capital relacionados à conformidade ambiental, portanto desviando fundos de investimentos anteriormente planejados. Essas mudanças podem ter um efeito adverso relevante sobre nós. Agências governamentais ou outras autoridades também podem atrasar significativamente ou negar a emissão de alvarás e autorizações exigidos para nossas operações, impedindo-nos de fazer construções e benfeitorias em nossos campi. Além disso, o descarte inadequado de resíduos sólidos, bem como acidentes resultantes do transporte desses resíduos, pode resultar em sanções administrativas, civis e criminais. Considerando a disposição sobre responsabilidade civil objetiva ambiental conjunta, a contratação de terceiros para prestação de serviços de coleta, transporte e descarte final de resíduos não nos isenta de responsabilidade por qualquer dano ambiental causado por tais terceiros.

(k) Riscos Relacionados a Questões Macroeconômicas

A volatilidade e falta de liquidez do mercado de valores mobiliários brasileiro poderão limitar a capacidade de venda das ações da Companhia pelo preço e momento desejados.

O mercado de valores mobiliários brasileiro é substancialmente menor, menos líquido, mais volátil e mais concentrado do que os principais mercados de valores mobiliários internacionais. Essas características de mercado podem limitar substancialmente a capacidade dos detentores de ações de emissão da Companhia de vendê-las ao preço e na ocasião em que desejarem fazê-lo e, conseqüentemente, poderão vir a afetar negativamente o preço de mercado das ações.

Acontecimentos políticos, econômicos e sociais e a percepção de riscos em outros países, sobretudo em países de economia emergente, podem prejudicar o valor de mercado dos valores mobiliários brasileiros.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

O valor de mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, especialmente países da América Latina e países de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos títulos e valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras. Crises em outros países da América Latina e em outros países de economia emergente ou as políticas econômicas de outros países, em especial as dos Estados Unidos e países da União Europeia, poderão reduzir o interesse dos investidores por títulos e valores mobiliários de companhias brasileiras, incluindo os nossos valores mobiliários de emissão. Isso poderia dificultar o nosso acesso ao mercado de capitais e ao financiamento das suas operações no futuro, em termos aceitáveis ou absolutos. Qualquer desses acontecimentos poderá afetar adversamente nossos negócios e o valor de mercado das ações da Companhia.

No passado, o desenvolvimento de condições econômicas adversas em outros países do mercado emergente resultou, em geral, na saída de investimentos e, conseqüentemente, na redução de recursos externos investidos no Brasil. A crise financeira originada nos Estados Unidos no terceiro trimestre de 2008 resultou em um cenário recessivo em escala global, com diversos reflexos que, direta ou indiretamente, afetaram de forma negativa o mercado acionário e a economia do Brasil, tais como: oscilações nas cotações de valores mobiliários de companhias abertas, falta de disponibilidade de crédito, redução de gastos, desaceleração da economia, instabilidade cambial e pressão inflacionária. Além disso, as instituições financeiras podem não estar dispostas a renovar, estender ou conceder novas linhas de crédito em condições economicamente favoráveis, ou até mesmo serem incapazes ou não estarem dispostas a honrar seus compromissos. Qualquer dos acontecimentos acima mencionados poderá prejudicar a negociação das nossas ações, além de dificultar o nosso acesso ao mercado de capitais e ao financiamento das suas operações no futuro, em termos aceitáveis ou absolutos.

A intervenção do governo brasileiro na economia nacional por meio de modificações significativas em suas políticas e normas monetárias, fiscais, creditícias e tarifárias podem afetar os negócios da Companhia.

O passado recente da economia brasileira permite verificar inúmeros exemplos de medidas adotadas pelo governo brasileiro que alteraram significativamente a condução de suas políticas, com intuito de fazer frente às situações econômicas e políticas da época. Citam-se como exemplos os aumentos ou reduções das taxas de juros, mudança das políticas fiscais, controle de salários e preços, bloqueio ao acesso a contas bancárias, desvalorização cambial, controle de capital, limitação às importações, intervenções às concessões no setor elétrico, dentre outras medidas.

Nesse sentido, a Companhia não tem controle sobre quais medidas ou políticas o governo brasileiro poderá adotar no futuro. Os negócios, a situação financeira, o resultado das operações da Companhia, bem como suas perspectivas futuras poderão ser afetados de maneira significativa por modificações relevantes nas políticas ou normas que envolvam ou influam em fatores, tais como:

- política monetária;
- política fiscal;
- política cambial;
- estabilidade social e política;
- aumento na taxa de desemprego;
- expansão ou contração da economia brasileira;
- controles cambiais e restrições a remessas para o exterior;
- flutuações cambiais relevantes;
- alterações no regime fiscal e tributário;
- liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos;

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

- taxas de juros;
- inflação;
- modificação nos critérios de definição de preços e tarifas praticados;
- racionamento de energia; e
- outros acontecimentos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

A adoção por parte do governo brasileiro de políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro. A ocorrência de qualquer desses eventos pode ter um efeito adverso para os resultados da Companhia.

A inflação e os esforços governamentais para combatê-la podem contribuir para um cenário de incerteza econômica, afetando adversamente a Companhia e o preço de mercado de suas ações.

No passado, o Brasil registrou altas taxas de inflação, que tiveram, em conjunto com determinadas ações tomadas pelo governo brasileiro para combatê-la e especulações sobre quais medidas seriam adotadas, efeitos negativos sobre a economia brasileira. As medidas adotadas pelo governo brasileiro para o controle inflacionário incluíram a manutenção de rígidas políticas monetárias com elevadas taxas de juros, consequentemente restringindo a disponibilidade de crédito e reduzindo o crescimento econômico. O COPOM frequentemente ajusta a taxa de juros em situações de incerteza econômica para atingir metas estabelecidas na política econômica do governo brasileiro. A inflação, bem como as medidas governamentais para combatê-la e a especulação pública sobre possíveis medidas governamentais futuras, tem produzido efeitos negativos relevantes sobre a economia brasileira e contribuído para a incerteza econômica no Brasil, aumentando a volatilidade do mercado de capitais brasileiro, o que pode causar um efeito adverso sobre a Companhia.

Quaisquer medidas tomadas pelo governo brasileiro no futuro, incluindo a redução nas taxas de juros, intervenção no mercado de câmbio e a implementação de mecanismos para ajustar ou determinar o valor do real, podem desencadear inflação, afetando adversamente o desempenho geral da economia brasileira. Se o Brasil enfrentar inflação alta no futuro, a Companhia talvez não possa ajustar os preços que cobra de seus clientes para compensar os efeitos da inflação em sua estrutura de custos, o que poderia aumentar seus custos e reduzir suas margens operacionais e líquidas.

Além disso, no caso de aumento da inflação, o governo brasileiro pode optar por aumentar significativamente as taxas de juros. O aumento nas taxas de juros pode afetar não apenas o custo de nossos novos empréstimos e financiamentos, mas também o custo da dívida atual da Companhia, bem como em seu caixa e equivalentes a caixa, títulos e valores mobiliários e contratos de arrendamento a pagar, que estão sujeitos a taxas de juros. Dessa forma, a flutuação nas taxas de juros brasileiras e a inflação podem afetar adversamente a Companhia, pois a Companhia possui empréstimos e financiamentos indexados à variação da taxa DI. Por outro lado, uma redução significativa na taxa DI ou inflação pode afetar adversamente a receita de as aplicações financeiras da Companhia.

Instabilidade política tem afetado adversamente a economia brasileira, os negócios e os resultados das operações da Companhia, bem como poderá afetar também o preço de negociação de suas ações.

O ambiente político brasileiro tem influenciado historicamente e continua influenciando o desempenho da economia do país e a confiança de investidores e do público em geral, resultando em desaceleração econômica e aumento da volatilidade nos valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras.

Os mercados brasileiros têm registrado um aumento de volatilidade devido às incertezas decorrentes de investigações em andamento conduzidas pela Polícia Federal Brasileira e pelo Ministério Público Federal Brasileiro, dentre as quais, a "Operação Lava Jato". Tais investigações têm impactado a economia e o ambiente político do país. Alguns membros do Governo Federal brasileiro e do Poder Legislativo, bem como executivos de grandes companhias públicas e privadas, estão enfrentando acusações de corrupção por, supostamente, terem aceitado subornos por meio de propinas em contratos concedidos pelo governo a companhias de infraestrutura, petróleo e gás, e construção, dentre outras. Os valores destas propinas supostamente financiaram campanhas de partidos políticos e não foram contabilizadas ou divulgadas publicamente, servindo

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

para promover o enriquecimento pessoal dos beneficiários do esquema de corrupção. Como resultado, vários políticos, incluindo membros do Congresso Nacional e executivos de grandes companhias públicas e privadas brasileiras, renunciaram a seus cargos e/ou foram presos, sendo que outras pessoas ainda estão sendo investigadas por alegações de conduta antiética e ilegal, identificadas durante tais investigações.

O potencial resultado destas e outras investigações é incerto, mas elas já tiveram um impacto negativo sobre a imagem e reputação das empresas envolvidas, bem como sobre a percepção geral do mercado sobre a economia brasileira. O desenvolvimento desses casos de condutas antiéticas tem afetado e pode continuar a afetar adversamente nossos negócios, a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia, bem como o preço de negociação de suas ações. A Companhia não pode prever se as investigações em curso irão conduzir a uma maior instabilidade política e econômica, nem se novas alegações contra funcionários e executivos do governo e/ou companhias privadas surgirão no futuro.

A Companhia também não pode prever os resultados dessas investigações, nem o impacto sobre a economia brasileira ou o mercado acionário brasileiro.

Além disso, qualquer dificuldade do governo federal em conseguir maioria no congresso nacional poderia resultar em impasse no Congresso, agitação política e manifestações massivas e / ou greves que poderiam afetar adversamente as nossas operações. Incertezas em relação à implementação, pelo novo governo, de mudanças relativas às políticas monetária, fiscal e previdenciária, bem como à legislação pertinente, podem contribuir para a instabilidade econômica. Essas incertezas e novas medidas podem aumentar a volatilidade do mercado de títulos brasileiros.

O Presidente do Brasil tem poder para determinar políticas e expedir atos governamentais relativos à condução da economia brasileira e, conseqüentemente, afetar as operações e o desempenho financeiro das empresas, incluindo os da Companhia. A Companhia não pode prever quais políticas o Presidente irá adotar, muito menos se tais políticas ou mudanças nas políticas atuais poderão ter um efeito adverso sobre a Companhia ou sobre a economia brasileira.

Podemos ser negativamente afetados se o governo mudar sua estratégia de investimento em educação.

De acordo com a Lei Federal nº 9.394/1996, conforme alterada, a educação é um dever do governo e da família, e a educação privada é permitida de acordo com os termos estabelecidos pela Constituição Federal e pelas leis e regulamentos aplicáveis. Algumas instituições públicas podem ter em relação a nós determinadas vantagens competitivas no processo de admissão, na medida em que eles não cobram mensalidades, e podem ser consideradas mais prestigiadas do que instituições privadas, mas o número limitado de vagas disponíveis e a natureza competitiva do processo de admissão para instituições públicas restringem significativamente o acesso a essas instituições por parte dos alunos. No entanto, o governo brasileiro poderá mudar sua política e aumentar a concorrência que enfrentamos ao (i) aumentar o nível de investimento público na educação básica e de ensino superior em geral, abrir um número maior de vagas e aumentar a qualidade da educação oferecida pelas entidades públicas; e (ii) transferir recursos de instituições que são centros de excelência e pesquisa para instituições públicas de ensino superior. A introdução e extensão de políticas de ações afirmativas por instituições federais e estaduais, com base em critérios de renda, raça ou etnia, também podem elevar o nível de competição no setor. Qualquer mudança de política que afete o nível de investimento público em qualquer aspecto do setor educacional pode nos afetar negativamente.

Qualquer degradação da classificação de crédito do Brasil (rating) pode afetar negativamente o preço das nossas ações ordinárias.

Podemos ser adversamente afetados pela percepção dos investidores quanto aos riscos relacionados à classificação de crédito da dívida soberana do Brasil. As agências de classificação avaliam regularmente o Brasil e suas classificações soberanas, que se baseiam em uma série de fatores, incluindo tendências macroeconômicas, condições fiscais e orçamentárias, métricas de cálculos de dívida e a perspectiva de mudanças em qualquer desses fatores.

Em setembro de 2015, a Standard & Poor's iniciou a revisão da nota de risco de crédito soberano do Brasil, rebaixando-a para um grau abaixo do denominado grau de investimento e, desde então, o Brasil vem sofrendo sucessivos cortes em sua nota pelas três principais agências de classificação de risco no mundo. Após o rebaixamento feito em 30 de setembro de 2015, a Standard & Poor's reduziu novamente a nota de risco de crédito do Brasil de BB+ para BB e, mais recentemente,

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

em 11 de janeiro de 2018, rebaixou a nota de risco de crédito soberano do Brasil de BB para BB- com perspectiva estável, citando o atraso na aprovação de medidas fiscais que reequilibrem as contas públicas.

Em fevereiro de 2016, a Moody's rebaixou a nota de risco de crédito do Brasil para um grau abaixo do grau de investimento, para Ba2, com uma perspectiva negativa, alterada em abril de 2018 para uma perspectiva estável. Em fevereiro de 2018, a Fitch rebaixou a nota de risco de crédito soberano do Brasil para BB negativo, nota essa que foi reafirmada em agosto de 2018, com uma perspectiva estável, citando as fraquezas estruturais nas finanças públicas, alto endividamento do governo, fracas perspectivas de crescimento, ambiente político e questões relacionadas à corrupção. A classificação de crédito soberana do Brasil atualmente é avaliada abaixo do grau de investimento pelas três principais agências de rating acima mencionadas. Consequentemente, os preços dos títulos emitidos por empresas brasileiras foram afetados negativamente. A continuação ou o agravamento da atual recessão brasileira e a contínua incerteza política, entre outros fatores, podem levar a novos rebaixamentos. Qualquer nova degradação das classificações de crédito soberano do Brasil poderia aumentar a percepção de risco dos investidores e, como resultado, afetar negativamente o preço das nossas ações ordinárias.

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

Risco de Mercado – Risco de fluxo de caixa associado à taxa de juros

O risco de fluxo de caixa associado à taxa de juros consiste no risco oriundo da possibilidade de o Grupo econômico da Companhia incorrer em perdas por causa de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos, financiamentos e debêntures captados no mercado e contas a pagar a terceiros por aquisições parceladas.

As taxas de juros contratadas são demonstradas a seguir:

(Em R\$ mil)	Consolidado		
	31/03/2021	31/12/2020	Taxa de Juros
Empréstimos e financiamentos	1.072	1.046	IPCA
Debêntures	6.380.146	7.102.219	100% CDI + juros de 0,65% a 2,95% aa
Debêntures – 1ª emissão SABER 3ª série	118.912	117.946	IPCA + 6,72% a.a.
Contas a pagar por aquisições	118.697	107.681	CDI
Contas a pagar por aquisições	116.432	118.595	IPCA
Total	6.735.259	7.447.487	

Análise de sensibilidade:

A seguir apresentamos um quadro demonstrativo com a análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros, que demonstra os riscos que podem gerar prejuízos relevantes à Companhia, segundo a avaliação feita pela administração, considerando, para um período como cenário base mais provável em um horizonte de 12 meses, as taxas projetadas: CDI – 2,22% e IPCA – 6,10% ao ano. Adicionalmente, demonstramos cenários com 25% e 50% de deterioração na variável de risco considerada, respectivamente.

(Em R\$ mil)	Consolidado				
	Exposição base 31/03/2021	Risco	Cenário Provável	Cenário possível -25%	Cenário remoto -50%
Aplicações Financeiros e títulos e valores mobiliários	3.493.767	Alta CDI	77.649	97.061	116.473
Debêntures e contas a pagar atreladas ao CDI	(6.498.843)	Alta CDI	(144.437)	(180.546)	(216.655)
Debêntures e contas a pagar atreladas ao IPCA	(236.416)	Alta IPCA	(14.420)	(18.025)	(21.630)
	(3.241.492)		(81.208)	(101.510)	(121.812)

Fonte: IPCA do relatório Focus do Banco Central do Brasil - BACEN, e CDI conforme taxas referenciais B3 S.A, ambos disponibilizados nos websites das respectivas instituições.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Em 31 de dezembro de 2020, nós e nossas controladas figuramos no polo passivo em processos judiciais, procedimentos administrativos de natureza trabalhista, cível e tributária (exceto procedimentos no âmbito do Procon). Do total de 20.633 processos de classificação de perda possível e provável, 2.508 representavam contingências cuja possibilidade de perda era provável, para os quais constituímos uma provisão contábil no valor de R\$ 335,0 milhões, incluindo responsabilidade própria e de ex-mantenedor (item 24.1 do ITR de 31/12/2020) (o ex-mantenedor é o vendedor das instituições de educação adquiridas por nós). Nossas provisões são registradas com base no entendimento de nossos advogados externos e na análise individual de cada contingência. Adicionalmente à provisão acima, na data de 31 de dezembro de 2020, tínhamos uma provisão para contingências na Combinação de Negócios (item 24.6 do ITR de 31/12/2020) no valor de R\$ 2.012,6 milhões.

Descrevemos a seguir os principais processos judiciais e administrativos a que estávamos sujeitos em 31 de dezembro de 2020, segregados conforme sua natureza.

Considerando fatores que poderiam influenciar a decisão do público investidor, os critérios de relevância adotados, quanto aos processos judiciais e administrativos identificados nos itens 4.3 e 4.6 deste Formulário de Referência, foram os seguintes: (i) os riscos patrimoniais envolvidos considerando ou não as garantias contratuais das aquisições realizadas; (ii) os riscos não patrimoniais, considerando a repercussão negativa frente aos nossos alunos, empregados e comunidade acadêmica em geral, que poderia decorrer de uma eventual condenação definitiva.

Para fins de esclarecimento quanto às nossas contingências, responsabilidade própria são perdas decorrentes de contingência de nossa responsabilidade e responsabilidade de vendedores são perdas decorrentes de contingências de responsabilidade dos vendedores das instituições que adquirimos, por terem fato gerador anterior ao fechamento da aquisição.

Esclarecemos, também, que há valores de contingências decorrentes da Combinação de Negócios advindas do balanço de abertura de nossas aquisições, e conforme informado em nossas demonstrações financeiras (item 24.6 do ITR de 31/12/2020).

(a) Contingências trabalhistas

Em 31 de dezembro de 2020, nós e nossas controladas éramos parte em 2.162 processos judiciais de natureza trabalhista com classificação de perda possível e provável, considerando responsabilidade própria e de ex-mantenedores. Na mesma data, possuíamos provisão no montante de R\$ 171,4 milhões, para nossos processos trabalhistas conforme descrito na seção 24.1 do ITR de 31/12/2020. Adicionalmente, na combinação de negócios (seção 24.6 do ITR de 31/12/2020) temos provisão para passivos trabalhistas de R\$ 569,3 milhões.

Nossos processos de natureza trabalhista em andamento versam, em geral, sobre o pagamento de horas extras, verbas rescisórias e trabalhistas em geral, reajuste salarial e cobrança de parcelas indenizatórias movidas por nossos ex-empregados próprios e ex-empregados das empresas subcontratadas por nossas controladas (terceirização de mão-de-obra), pelas quais somos responsáveis subsidiariamente e/ou solidariamente.

Dentre os processos judiciais de natureza trabalhista que representavam contingências relevantes para nós em 31 de dezembro de 2020, destacamos as seguintes ações trabalhistas:

a.1 Ação Trabalhista nº 0010099-56.2019.5.03.0001	
Juízo/Vara:	1ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG
Instância:	1ª Instância
Data de instauração:	12/02/2019
Partes no Processo:	Autor: C.S.R. Réu: Anhanguera Educacional Participações S.A.
Valores, Bens ou Direitos envolvidos:	R\$ 25.449.221,34 (valor da causa atualizado)

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Principais fatos:	Trata-se reclamação trabalhista ajuizada por professor de curso preparatório para concursos públicos que recebia como Pessoa Jurídica envolvendo pedido de reconhecimento de vínculo empregatício e verbas decorrentes. Processo encontra-se em fase de instrução processual.
Chance de perda:	Remoto
Análise de impacto em caso de perda do processo:	Em caso de perda do processo seremos impactados em nossas provisões e caixa considerando o valor atualizado do débito.
Valor provisionado se houver provisão:	Não há valor provisionado para esta demanda.

a.2 Ação Trabalhista nº 0011030-90.2018.5.03.0002

Juízo/Vara:	2ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG
Instância:	1ª Instância
Data de instauração:	14/12/2018
Partes no Processo:	Autor: N.F.M. Réu: Anhanguera Educacional Participações S.A.
Valores, Bens ou Direitos envolvidos:	R\$ 33.682.066,43 (valor da causa atualizado)
Principais fatos:	Trata-se de reclamação trabalhista ajuizada por professor de curso preparatório para concursos públicos que recebia como Pessoa Jurídica envolvendo pedido de reconhecimento de vínculo empregatício e verbas decorrentes. Processo encontra-se em fase de instrução processual.
Chance de perda:	Remoto
Análise de impacto em caso de perda do processo:	Em caso de perda do processo seremos impactados em nossas provisões e caixa considerando o valor atualizado do débito.
Valor provisionado se houver provisão:	Não há valor provisionado para esta demanda.

a.3 Ação Trabalhista nº 0001793-36.2014.5.02.0055

Juízo/Vara:	55ª Vara do Trabalho de São Paulo
Instância:	1ª Instância – Execução
Data de instauração:	01/01/2014
Partes no Processo:	Autor: A.H.S.A.B. Réu: Somos Educação S.A.
Valores, Bens ou Direitos envolvidos:	R\$ 9.918.073,38 (valor da causa atualizado)
Principais fatos:	Trata-se de reclamação trabalhista com pedido de reconhecimento de vínculo empregatício e pagamento das verbas decorrentes. O Reclamante pleiteia a responsabilidade solidária de empresa do grupo. Foi firmado acordo pelos Vendedores. Aguarda-se arquivamento do processo.
Chance de perda:	Provável (Combinação de negócio)
Análise de impacto em caso de perda do processo:	Em caso de perda haverá indenização da Somos em face da Central de Produções GWUP S.A., mantenedora do curso Wise-UP. Em caso de perda do processo a Companhia será impactada em suas provisões e seu caixa considerando o valor atualizado do débito.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Valor provisionado se houver provisão:	R\$ 10.564.278,29
---	-------------------

a.4 Ação Trabalhista nº 0000619-24.2011.5.02.0434	
Juízo/Vara:	4ª Vara do Trabalho de Santo André/SP
Instância:	Tribunal Superior do Trabalho (TST)
Data de ajuizamento:	11/04/2011
Partes no Processo:	Autor: S.P.A.B.C Réu: Anhanguera Educacional Participações S.A.
Valores, Bens ou Direitos envolvidos:	R\$ 76.580,00 (valor da causa atualizado)
Principais fatos:	Trata-se de ação coletiva ajuizada pelo S.P.A.B.C., envolvendo pedidos relacionados à Convenção Coletiva. Houve publicação de sentença procedente em parte. Foi interposto recurso pela Companhia. Aguarda-se julgamento do Agravo de Instrumento em Recurso de Revista interposto pela Anhanguera.
Chance de perda:	Provável
Análise de impacto em caso de perda do processo:	Em caso de perda do processo, seremos impactados em nosso caixa considerando o valor atualizado do débito.
Valor provisionado se houver provisão:	R\$ 6.873.858,58

a.5 Ação Trabalhista nº 0001704-61.2011.5.02.0461	
Juízo/Vara:	1ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo/SP
Instância:	1ª Instância – Execução
Data de ajuizamento:	30/08/2011
Partes no Processo:	Autor: S.P.A.B.C Réu: Anhanguera Educacional Participações S.A
Valores, Bens ou Direitos envolvidos:	R\$ 75.805,00 (valor da causa atualizado)
Principais fatos:	Trata-se de ação coletiva envolvendo pedidos relacionados ao descumprimento de cláusulas normativas de 2011/2012. O processo encontra-se em fase de execução. Foram opostos Embargos à Execução pela Companhia e aguarda-se julgamento.
Chance de perda:	Provável
Análise de impacto em caso de perda do processo:	Em caso de perda total do processo, haverá o desembolso do valor a ser apurado em liquidação de sentença, porém, a responsabilidade é dos vendedores. Não arcaremos com a perda, tendo em vista que possuímos garantia contratual em face do vendedor. Em caso de perda do processo seremos impactados em nosso caixa considerando o valor atualizado do débito.
Valor provisionado se houver provisão:	R\$ 3.389.686,99

a.6 Ação Trabalhista nº 0000466-29.2012.5.04.0101	
Juízo/Vara:	1ª Vara do Trabalho de Pelotas/RS.
Instância:	1ª Instância – Execução
Data de instauração:	21/05/2012
Partes no Processo:	Autor: S.P.R.G.S. Réu: Anhanguera Educacional Participações S.A.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Valores, Bens ou Direitos envolvidos:	R\$ 38.324,00 (valor da causa atualizado)
Principais fatos:	Trata-se de ação coletiva movida pelo Sindicato da categoria dos Docentes, pleiteando verbas previstas em Convenção Coletiva. Processo encontra-se em fase de execução. Aguarda-se manifestação das partes sobre os cálculos apresentados pelo perito.
Chance de perda:	Provável
Análise de impacto em caso de perda do processo:	Em caso de perda do processo seremos impactados em nosso caixa considerando o valor atualizado do débito.
Valor provisionado se houver provisão:	R\$ 205.011,08

a.7 Ação Trabalhista nº 0000463-06.2014.5.04.0101

Juízo/Vara:	1ª Vara do Trabalho de Pelotas/RS.
Instância:	2ª Instância
Data de instauração:	09/05/2014
Partes no Processo:	Autor: S.P.R.G.S. Réu: Anhanguera Educacional Participações S.A.
Valores, Bens ou Direitos envolvidos:	R\$ 67.490,00 (valor da causa atualizado)
Principais fatos:	Trata-se de ação coletiva movida pelo Sindicato da categoria dos Docentes envolvendo o pedido de pagamento das horas de orientação de trabalho de conclusão de curso e verbas decorrentes. Foi proferida sentença que julgou os pedidos formulados pelo Sindicato procedentes em parte. Foi interposto recurso, que encontra-se pendente de julgamento.
Chance de perda:	Provável
Análise de impacto em caso de perda do processo:	Em caso de perda do processo, seremos impactados em nosso caixa considerando o valor atualizado do débito.
Valor provisionado se houver provisão:	R\$ 50.000,00

a.8 Ação Trabalhista nº 0010926-75.2018.5.03.0139

Juízo/Vara:	26ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP
Instância:	1ª Instância
Data de instauração:	14/11/2018
Partes no Processo:	Autor: G.R.N. Réu: Anhanguera Educacional Participações S.A.
Valores, Bens ou Direitos envolvidos:	R\$ 15.861.756,73 (valor da causa atualizado)
Principais fatos:	Trata-se de reclamação trabalhista ajuizada por professor de curso preparatório para concursos públicos que recebia como Pessoa Jurídica envolvendo pedido de reconhecimento de vínculo empregatício e verbas decorrentes. O processo encontra-se em fase de instrução processual.
Chance de perda:	Possível
Análise de impacto em caso de perda do processo:	Em caso de perda do processo seremos impactados em nossas provisões e caixa considerando o valor atualizado do débito.
Valor provisionado se houver provisão:	Não há valor provisionado para esta demanda.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

a.9 Ação Trabalhista nº 1000047-81.2015.5.02.0023	
Juízo/Vara:	23ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP
Instância:	Tribunal Superior do Trabalho (TST)
Data de instauração:	17/12/2015
Partes no Processo:	Autor: A.S.M. Réu: Anhanguera Educacional Participações S.A.
Valores, Bens ou Direitos envolvidos:	R\$ 117.910,00 (valor da causa atualizado)
Principais fatos:	Trata-se de reclamação trabalhista ajuizada por professor de Língua Portuguesa de curso preparatório para concursos públicos que recebia como Pessoa Jurídica envolvendo pedido de reconhecimento de vínculo empregatício e verbas decorrentes. A sentença foi julgada procedente em parte. Foi interposto recurso pela Companhia. Aguarda-se julgamento.
Chance de perda:	Provável
Análise de impacto em caso de perda do processo:	Em caso de perda do processo seremos impactados em nossas provisões e caixa considerando o valor atualizado do débito.
Valor provisionado se houver provisão:	R\$ 13.536.238,34

a.10 Ação Trabalhista nº 0000214-13.2020.5.19.0009	
Juízo/Vara:	9ª Vara do Trabalho de Maceió / Alagoas
Instância:	1ª Instância
Data de instauração:	17/03/2020
Partes no Processo:	Autor: F.M.S.S.N Réu: Anhanguera Educacional Participações S/A
Valores, Bens ou Direitos envolvidos:	R\$ 5.316.230,90 (valor da causa atualizado)
Principais fatos:	Trata-se de reclamação trabalhista ajuizada por professora e coordenadora de curso preparatório para concursos públicos com pedido de reconhecimento de vínculo empregatício, requerendo as verbas trabalhistas pertinentes ao vínculo e verbas decorrentes. O processo encontra-se em fase de instrução processual.
Chance de perda:	Possível
Análise de impacto em caso de perda do processo:	Em caso de perda do processo seremos impactados em nossas provisões e caixa considerando o valor atualizado do débito.
Valor provisionado se houver provisão:	Não há valor provisionado para esta demanda.

a.11 Ação Trabalhista nº 0024466-60.2020.5.24.0003	
Juízo/Vara:	3ª Vara do Trabalho de Campo Grande/MS
Instância:	1ª Instância
Data de instauração:	10/06/2020
Partes no Processo:	Autor: M.P.T.M.G.S.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

	Réu: Anhanguera Educacional Participações S/A, Kroton Educacional S/A, T.O.S.M. e L.R.N.
Valores, Bens ou Direitos envolvidos:	R\$ 46.202.532,70 (valor da causa atualizado)
Principais fatos:	Trata-se de ação coletiva movida pelo MPT/MS com pedidos de indenização por dano moral individual e coletivo, em razão de suposta prática de assédio moral. O processo encontra-se em fase de instrução processual.
Chance de perda:	Possível
Análise de impacto em caso de perda do processo:	Em caso de perda do processo seremos impactados em nossas provisões e caixa considerando o valor atualizado do débito.
Valor provisionado se houver provisão:	Não há valor provisionado para esta demanda.

a.12 Ação Trabalhista nº 0020760-87.2020.5.04.0662

Juízo/Vara:	2ª Vara do Trabalho de Passo Fundo/RS
Instância:	1ª Instância
Data de instauração:	22/10/2020
Partes no Processo:	Autor: S.P.E.R.G.S Réu: Anhanguera Educacional Participações S/A.
Valores, Bens ou Direitos envolvidos:	R\$ 61.860,00
Principais fatos:	Trata-se de Ação Coletiva movida pelo Sinpro/RS, questionando sobre alterações contratuais lesivas praticadas pelas Reclamadas e verificando a situação irregular procedida, praticadas a partir do segundo semestre de 2020, buscou promover uma alternativa negociada para as intenções de alteração contratual promovidas pelo empregador, as quais acarretaram violenta redução salarial e ofensa direta ao princípio da irredutibilidade de salários. A presente demanda pretende, portanto, evitar a configuração deste prejuízo e restabelecer os patamares contratuais originalmente praticados. O processo encontra-se em fase de instrução processual.
Chance de perda:	Possível
Análise de impacto em caso de perda do processo:	Em caso de perda do processo, o impacto do valor será apurado em liquidação de sentença.
Valor provisionado se houver provisão:	Não há valor provisionado para esta demanda.

a.13 Ação Trabalhista nº 0020605-21.2020.5.04.0101

Juízo/Vara:	1ª Vara do Trabalho de Pelotas/RS
Instância:	1ª Instância
Data de instauração:	22/10/2020

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Partes no Processo:	Autor: S.P.E.. R.G.S. Réu: Anhanguera Educacional Participações S/A
Valores, Bens ou Direitos envolvidos:	R\$ 61.860,00
Principais fatos:	Trata-se de Ação Coletiva movida pelo Sinpro/RS, questionando sobre alterações contratuais lesivas praticadas pelas Reclamadas e verificando a situação irregular procedida, praticadas a partir do segundo semestre de 2020, buscou promover uma alternativa negociada para as intenções de alteração contratual promovidas pelo empregador, as quais acarretaram violenta redução salarial e ofensa direta ao princípio da irredutibilidade de salários. A presente demanda pretende, portanto, evitar a configuração deste prejuízo e restabelecer os patamares contratuais originalmente praticados. O processo encontra-se em fase de instrução processual.
Chance de perda:	Possível
Análise de impacto em caso de perda do processo:	Em caso de perda do processo, o impacto do valor será apurado em liquidação de sentença.
Valor provisionado se houver provisão:	Não há valor provisionado para esta demanda.

a.14 Ação Trabalhista nº 0020858-31.2020.5.04.0029

Juízo/Vara:	4ª Vara do Trabalho de Rio Grande/RS
Instância:	1ª Instância
Data de instauração:	22/10/2020
Partes no Processo:	Autor: S.P.E.R. G.S. Réu: Anhanguera Educacional Participações S/A
Valores, Bens ou Direitos envolvidos:	R\$ 61.860,00
Principais fatos:	Trata-se de Ação Coletiva movida pelo Sinpro/RS, questionando sobre alterações contratuais lesivas praticadas pelas Reclamadas e verificando a situação irregular procedida, praticadas a partir do segundo semestre de 2020, buscou promover uma alternativa negociada para as intenções de alteração contratual promovidas pelo empregador, as quais acarretaram violenta redução salarial e ofensa direta ao princípio da irredutibilidade de salários. A presente demanda pretende, portanto, evitar a configuração deste prejuízo e restabelecer os patamares contratuais originalmente praticados. O processo encontra-se em fase de instrução processual.
Chance de perda:	Possível
Análise de impacto em caso de perda do processo:	Em caso de perda do processo, o impacto do valor será apurado em liquidação de sentença.
Valor provisionado se houver provisão:	Não há valor provisionado para esta demanda.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

(b) Contingências cíveis

Em 31 de dezembro de 2020, nós e nossas controladas éramos parte em 17.881 processos judiciais de natureza cível, com classificação de perda possível ou provável, considerando responsabilidade própria e de ex-mantenedores. Na mesma data, possuíamos uma provisão no montante de R\$ 30,6 milhões para processos cíveis, conforme item 24.1 do ITR de 31/12/2020. Adicionalmente, na combinação de negócios (seção 24.6 do ITR de 31/12/2020) temos provisão para passivos cíveis de R\$ 102,4 milhões.

Dentre os processos judiciais de natureza cível que representavam contingências relevantes para nós em 31 de dezembro de 2020, destacamos ações de valor econômico mais expressivo, coletivas e ações civis públicas relevantes conforme abaixo descritas:

b.1 Processo Judicial nº: 0010060-90.2007.4.03.6103	
Juízo/Vara:	1ª Vara Federal de São José dos Campos/SP.
Instância:	2ª Instância
Data de instauração:	07/12/2007
Partes no Processo:	Autor: Ministério Público Federal no Estado de São Paulo Réu: Anhanguera Educacional Participações S/A.
Valores, Bens ou Direitos envolvidos:	R\$ 1.720.600,00 (valor da causa atualizado)
Principais fatos:	Trata-se de Ação Civil Pública proposta pelo MPF em face das Instituições de Ensino Superior (IES) sediadas em São José dos Campos e região requerendo, em sede tutela de urgência, a proibição de cobrança de quaisquer valores para emissão e registro de diplomas e, no mérito, a devolução em dobro dos valores pagos nos últimos 5 anos. Foi proferida sentença que determinou que a Companhia não exija e nem repasse aos alunos taxas relativas à confecção, expedição, e/ou registro do diploma simples. A Companhia interpôs recurso de apelação que se encontra pendente de julgamento.
Chance de perda:	Possível
Análise de impacto em caso de perda do processo:	Em caso de perda, a Companhia será condenada a devolução em dobro dos valores pagos pelos discentes nos últimos 5 anos, referente às taxas pagas para a confecção, expedição e/ou registro de diploma.
Valor provisionado se houver provisão:	Não há valor provisionado para esta demanda.

b.2 Processo Judicial nº: 0011198-54.2014.4.01.3500	
Juízo/Vara:	7ª Vara Federal de Goiânia/GO.
Instância:	2ª Instância
Data de instauração:	02/05/2014
Partes no Processo:	Autor: Ministério Público Federal de Goiânia Réu: Anhanguera Educacional Participações S/A.
Valores, Bens ou Direitos envolvidos:	R\$ 13.498,00 (valor da causa atualizado)

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Principais fatos:	Trata-se de Ação Civil Pública proposta pelo MPF-GO em razão de suposta ilegalidade na cobrança de taxa para a emissão de 1ª via de documentos acadêmicos. Foi proferida sentença condenando a Companhia a se abster de cobrar taxas pela emissão, em primeira via, de quaisquer certidões, declarações, histórico e diploma de interesse dos estudantes. Além disso, declarou a nulidade de cláusulas que prevejam a cobrança de tais taxas, e condenou a Companhia a restituir em dobro os valores indevidamente cobrados dos alunos nos últimos 5 anos. Foi interposto recurso de apelação, que se encontra pendente de julgamento.
Chance de perda:	Possível
Análise de impacto em caso de perda do processo:	Em caso de perda a Companhia deverá (i) se abster de cobrar taxas pela emissão de quaisquer certidões, declarações, histórico e diploma; e (ii) restituir em dobro os valores indevidamente cobrados dos alunos nos últimos 5 anos.
Valor provisionado se houver provisão:	Não há valor provisionado para esta demanda.

b.3 Processo Judicial nº 0022497-65.2013.4.03.6100

Juízo/Vara:	1ª Vara Federal de São Paulo/SP.
Instância:	2ª Instância
Data de instauração:	09/12/2013
Partes no Processo:	Autor: Ministério Público Federal de São Paulo e União Federal Réu: Anhanguera Educacional Participações S/A
Valores, Bens ou Direitos envolvidos:	R\$ 13.873,00 (valor da causa atualizado)
Principais fatos:	Trata-se de Ação Civil Pública ajuizada pelo MPF-SP requerendo a concessão de provimento jurisdicional para declaração de nulidade de cláusula de contrato padrão de adesão da Companhia, que impõe cobrança para a expedição de alguns documentos acadêmicos. A ação foi julgada procedente e a Companhia interpôs recurso de apelação, que se encontra pendente de julgamento.
Chance de perda:	Possível
Análise de impacto em caso de perda do processo:	Em caso de perda a Companhia deverá suspender a cobrança de valores para a expedição de alguns documentos acadêmicos.
Valor provisionado se houver provisão:	Não há valor provisionado para esta demanda.

b.4 Processo Judicial nº: 0054160-16.2010.8.12.0001

Juízo/Vara:	2ª Vara Cível de Campo Grande/MS.
Instância:	1ª Instância
Data de instauração:	11/06/2013
Partes no Processo:	Autor: Ministério Público Estadual do Mato Grosso do Sul Réu: Anhanguera Educacional Participações S.A.
Valores, Bens ou Direitos envolvidos:	R\$ 281.440,00 (valor da causa atualizado)
Principais fatos:	Trata-se de Ação Civil Pública ajuizada para que algumas cláusulas do contrato de prestação de serviços educacionais sejam declaradas abusivas e ilegais (descontos diferenciados, cobrança de grade cheia para grade parcial, reajuste anual;

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

	<p>índice de reajuste, devolução do valor da 1ª parcela/matricula, fornecimento da cópia do contrato, data de vencimento das mensalidades e multa contratual).</p> <p>Foi proferida decisão procedente em parte, já transitada em julgado.</p> <p>A Liquidação de sentença foi iniciada em 2010 e continua em andamento, com habilitações individuais de Estudantes (números de processos distintos para cada habilitação) que cursaram em 1996 e comprovem terem valores a serem restituídos.</p>
Chance de perda:	Provável
Análise de impacto em caso de perda do processo:	Em caso de perda total do processo, haverá o desembolso do valor a ser apurado em liquidação de sentença, porém, a responsabilidade é dos vendedores de forma que não arcamos com o pagamento, tendo em vista a existência de garantias contratuais (aluguel). Em caso de perda do processo e a garantia seja insuficiente, seremos impactados em nossas provisões e caixa considerando o valor atualizado do débito fiscal.
Valor provisionado se houver provisão:	R\$ 942.473,98

b.5 Ação Civil Pública nº 0818584-16.2016.8.12.0001

Juízo/Vara:	Vara Direitos Difusos, Coletivos e Ind. Homogêneos de Campo Grande/MS
Instância:	2ª Instância
Data de instauração:	18/05/2016
Partes no Processo:	Autor: Defensoria Pública Estadual em Campo Grande/MS Réu: Anhanguera Educacional Participações S/A.
Valores, Bens ou Direitos envolvidos:	R\$ 118.180,00 (valor da causa atualizado)
Principais fatos:	<p>Trata-se de Ação Civil Pública proposta pela Defensoria Pública em razão de supostas práticas abusivas perpetradas pela IES, consistente em cobrar valores extras dos alunos que foram beneficiados com o 100% do custo do curso através do FIES e também de alunos beneficiados com percentuais menores junto ao FIES, mas que estariam sendo cobrados além do que previu o contrato como participação pessoal (custeio com proventos próprios dos alunos). Pleiteia regularização da situação dos alunos e danos morais de R\$10.000,00 para cada estudante prejudicado.</p> <p>A ação foi julgada procedente em parte. Aguarda-se o julgamento do Recurso de Apelação interposto pela Cia e do recurso adesivo interposto pela Defensoria. Aguarda-se, ainda, o julgamento do Agravo Interno interposto pela Cia para recebimento da Apelação, também, no efeito suspensivo.</p>
Chance de perda:	Possível
Análise de impacto em caso de perda do processo:	Em caso de perda, a Companhia deverá se abster de cobrar valores que excedem o teto de financiamento do FIES, bem como devolver em dobro os valores cobrados indevidamente, com a respectiva indenização por dano moral.
Valor provisionado se houver provisão:	Não há valor provisionado para esta demanda.

b.6 Processo Judicial nº: 0002181-97.2015.4.01.3907

Juízo/Vara:	Justiça Federal de Tucuruí/PA.
Instância:	1ª Instância
Data de instauração:	08/09/2015
Partes no Processo:	Autor: Ministério Público Federal no Pará Réu: Editora e Distribuidora Educacional S/A.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Valores, Bens ou Direitos envolvidos:	R\$ 623.600,00 (valor da causa atualizado)
Principais fatos:	Trata-se de ação civil pública questionando o sobre o reajuste das mensalidades dos cursos de Engenharia EAD da UNOPAR, considerando o aumento de 100%, alegadamente abusivo e ilegal. O pedido liminar foi deferido, determinando que a Companhia se abstenha de reajustar a matrícula e as mensalidades dos alunos em questão, no segundo semestre de 2015; e a reajustar as mensalidades do curso em questão acima da inflação ou do INPC. Processo em fase de instrução.
Chance de perda:	Possível
Análise de impacto em caso de perda do processo:	Em caso de perda a Companhia deverá se abster de reajustar as mensalidades dos cursos de Engenharia EAD da UNOPAR acima da inflação ou do INPC e restituição em casos de valores pagos à maior.
Valor provisionado se houver provisão:	Não há valor provisionado para esta demanda.

b.7 Foro de Rio Branco - Processo nº 0713523-75.2016.8.01.0001	
Juízo/Vara:	3ª Vara Cível de Rio Branco - AC
Instância:	1ª instância
Data de instauração:	25/11/2016
Partes no Processo:	Autor: Ministério Público Estadual do Acre Réu: Editora e Distribuidora Educacional S/A
Valores, Bens ou Direitos envolvidos:	R\$ 578.750,00 (valor da causa atualizado)
Principais fatos:	Trata-se de ação civil pública questionando a não realização e não conclusão da disciplina de estágio curricular obrigatório por parte de estudantes do curso EAD de serviços social em Rio Branco-AC. Requer a condenação da UNOPAR na obrigação de fazer consistente em fornecer vagas suficientes de estágio para todos os alunos, de forma a oportunizar a conclusão do curso no período correto, no pagamento de danos morais. O processo encontra-se em fase de instrução. Aguarda-se sentença.
Chance de perda:	Possível
Análise de impacto em caso de perda do processo:	Em caso de perda, a Companhia deverá fornecer vagas suficientes de estágio para todos os alunos, de forma a oportunizar a conclusão do curso no período correto, bem como deverá pagar indenização por danos morais aos alunos.
Valor provisionado se houver provisão:	Não há valor provisionado para esta demanda.

b.8 Foro de São Paulo – Processo nº 0013545-39.2009.4.03.6100	
Juízo/Vara:	24ª Vara Federal de São Paulo
Instância:	2º Instância
Data de instauração:	09/06/2009
Partes no Processo:	Autor: Ministério Público Federal Réu: Anhanguera Educacional Participações S/A

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Valores, Bens ou Direitos envolvidos:	R\$ 1.633.900,00 (valor da causa atualizado)
Principais fatos:	Ação civil pública ajuizada para apurar situações relacionadas (i) aos atos de credenciamento das instituições de ensino mantidas pela Anhanguera perante o Ministério da Educação ("MEC"); (ii) com a oferta e divulgação dos cursos de ensino superior oferecidos aos consumidores, no ano de 2009; e (iii) com a abstenção do oferecimento dos cursos de Administração e Serviços Social através da Uniderp em Pindamonhangaba e Sumaré. A ação foi julgada procedente em 12.8.19. Os embargos de declaração opostos pela Cia foram rejeitados. Aguarda-se o julgamento dos Recursos de Apelação interpostos pelas partes. A apelação/CIA foi recebida nos dois efeitos: devolutivo e suspensivo, impondo, portanto, a suspensão dos efeitos da sentença até julgamento do recurso.
Chance de perda:	Provável
Análise de impacto em caso de perda do processo:	Em caso de perda, a Companhia deverá se abster de oferecer os cursos de Administração e Serviços Social através da Uniderp em Pindamonhangaba e Sumaré.
Valor provisionado se houver provisão:	R\$ 9.500.000,00

b.9 Processo Judicial nº: 0822576-17.2018.8.18.0140

Juízo/Vara:	6ª Vara Cível de Teresina/PI.
Instância:	1ª Instância
Data de instauração:	04/10/2018
Partes no Processo:	Autor: Programa de Proteção e Defesa do Consumidor e Ministério Público do Estado do Piauí Réu: Anhanguera Educacional Participações S.A.
Valores, Bens ou Direitos envolvidos:	R\$ 5.453.000,00 (Valor da causa atualizado)
Principais fatos:	Trata-se de ação civil pública proposta pelo MPE/MS, buscando a compelir a Universidade a oferecer os estágios obrigatórios invalidados em 2016 e 2017 e a convalidar os estágios regularmente realizados, bem como a firmar mais convênios para abertura de campos de estágios e a listar todos os alunos do Curso de Serviços Social que se encontram nessa situação. O processo encontra-se em fase de instrução processual.
Chance de perda:	Possível
Análise de impacto em caso de perda do processo:	Em caso de perda a Companhia deverá listar todos os alunos do Curso de Serviço Social que se encontram nas situações relatadas nos autos (pendências quanto aos estágios obrigatórios).
Valor provisionado se houver provisão:	Não há valor provisionado para esta demanda.

b.10 Processo Judicial nº: 1085216-73.2018.8.26.0100

Juízo/Vara:	34ª Vara Cível de São Paulo/SP
Instância:	1ª Instância
Data de instauração:	16/08/2018
Partes no Processo:	Autor: Bravia Impact Assets Ltda Réu: Cogna Educação S.A.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Valores, Bens ou Direitos envolvidos:	R\$ 109.450,00 (valor da causa atualizado)
Principais fatos:	Trata-se de Ação de Cobrança de corretagem pela aquisição da Somos pela Kroton. A ação foi julgada totalmente improcedente. O processo atualmente encontra-se em fase de apelação interposta pelo Autor. O pedido é a indenização a que teria direito pela corretagem.
Chance de perda:	Remoto
Análise de impacto em caso de perda do processo:	Em caso de perda a Companhia terá seu caixa afetado conforme valores atualizados do débito.
Valor provisionado se houver provisão:	Não há valor provisionado para esta demanda.

b.11 Processo Judicial nº: 1128710-85.2018.8.26.0100	
Juízo/Vara:	37ª Vara Cível de São Paulo/SP.
Instância:	1ª Instância
Data de instauração:	01/01/2018
Partes no Processo:	Autor: Urban Inc. Incorporações e Participações S/A Réu: Anhanguera Educacional Participações S.A.
Valores, Bens ou Direitos envolvidos:	R\$ 53.182.226,84 (valor da causa atualizado)
Principais fatos:	Trata-se de execuções de aluguéis em razão da Companhia ter devolvido judicialmente imóvel locado e o locador não concordar com a referida devolução. A execução foi suspensa em 3/7/19, em decorrência da oposição de embargos à execução via procedimento arbitral (Procedimento Arbitral nº 23/2019/SEC2, item 4.7 abaixo).
Chance de perda:	Possível
Análise de impacto em caso de perda do processo:	Em caso de perda a Companhia e terá seu caixa afetado conforme valores atualizados do débito
Valor provisionado se houver provisão:	Não há valor provisionado para esta demanda.

b.12 Processo Judicial nº: 1033448-74.2019.8.26.0100	
Juízo/Vara:	8ª Vara Cível de São Paulo/SP.
Instância:	1ª Instância
Data de instauração:	12/04/2019
Partes no Processo:	Autor: Urban INC Incorporações e Participações S/A Réu: Anhanguera Educacional Participações S.A.
Valores, Bens ou Direitos envolvidos:	R\$ 48.743.553,41 (valor da causa atualizado)
Principais fatos:	Trata-se de Ação de Despejo ajuizada pelos Locadores de algumas unidades de São Paulo por suposta inadimplência da Locatária, no entanto, não houve falta de pagamento e sim retenção por débitos do Locadores que recaíram sobre a Locatária. A execução foi suspensa em 1/8/2019, em decorrência da oposição de embargos à execução via procedimento arbitral (Procedimento Arbitral nº 96/2017/SEC2, abaixo). Decorrido 1 ano da suspensão a execução, foram solicitados esclarecimentos nos autos quanto aos créditos e compensação. Realizado protocolo de petição esclarecendo: (i) quanto aos créditos cuja compensação foi reconhecida no âmbito da Arbitragem nº

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

	96/2017/SEC2 e (ii) no tocante aos créditos elencados no Procedimento Arbitral nº 23/2019/SEC2 como compensáveis.
Chance de perda:	Remoto
Análise de impacto em caso de perda do processo:	Em caso de perda a Companhia suas provisões e caixa serão afetados conforme valores atualizados do débito
Valor provisionado se houver provisão:	Não há valor provisionado para esta demanda.

b.13 Processo Judicial nº: 0052386-63.2015.4.01.3800	
Juízo/Vara:	Justiça Federal de Belo Horizonte/MG.
Instância:	1ª Instância
Data de instauração:	02/10/2015
Partes no Processo:	Autor: Ministério Público Federal x Réu: Sistema de Educação Superior Sociedade Ltda.
Valores, Bens ou Direitos envolvidos:	R\$ 6.209,00 (valor da causa atualizado)
Principais fatos:	Trata-se de Ação Civil Pública movida sobre a alegação que as IES têm cobrado valores indevidos dos seus alunos beneficiários do FIES, em razão dos problemas de repasse das verbas do programa ocorridos entre 2014 e 2015. Requereram liminarmente que as rés se abstenham de adotar qualquer medida que impeçam aos alunos que não conseguiram FIES participem das atividades acadêmicas. O processo encontra-se aguardando sentença.
Chance de perda:	Possível
Análise de impacto em caso de perda do processo:	Em caso de perda a Companhia deverá se abster de adotar qualquer medida, incluindo qualquer tipo de cobrança, a título de matrícula ou mensalidade, que esteja sendo exigida pelos estabelecimentos de ensino superior com relação ao período de 2014 ou a períodos anteriores, bem como aquelas que se refiram ao ano de 2015, alunos beneficiários do FIES.
Valor provisionado se houver provisão:	Não há valor provisionado para esta demanda.

b.14 Processo Judicial nº 0546175-50.2018.8.05.0001	
Juízo/Vara:	19ª Vara das Relações de Consumo da Comarca de Salvador/BA
Instância:	1ª Instância
Data de instauração:	06/08/2018
Partes no Processo:	Autor: Alexandre Meireles Lobo Da Fonseca e outros (+ 105) Réu: União Metropolitana para o Desenvolvimento da Educação e Cultura Ltda.
Valores, Bens ou Direitos envolvidos:	R\$ 1.723.837,50 (valor da causa atualizado)
Principais fatos:	Ação ordinária coletiva ajuizada por 105 alunos do curso de Medicina da Unime, alegando suposta irregularidade na diferença da cobrança das mensalidades entre os alunos do mesmo curso, na aplicação do desconto de 25% aos alunos que efetuam o pagamento até a data do vencimento, e indenização por danos morais em 15.000,00 para cada autor. O processo encontra-se em fase de instrução. Liminar indeferida inclusive em sede de agravo de instrumento.
Chance de perda:	Possível

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Análise de impacto em caso de perda do processo:	Em caso de perda do processo, a IES será condenada a reduzir o valor fixado a título de mensalidade escolar (observando o índice IPCA), devolver, em dobro, os valores eventualmente recebidos a maior, além de pagar danos morais.
Valor provisionado se houver provisão:	Não há valor provisionado para esta demanda.

b.15 Processo Judicial nº 5006065-53.2019.8.13.0702	
Juízo/Vara:	9ª Vara Cível de Uberlândia
Instância:	2ª Instância
Data de instauração:	27/02/2019
Partes no Processo:	Autor: Ministério Público de Minas Gerais ("MP-MG") Réu: Editora e Distribuidora Educacional S/A
Valores, Bens ou Direitos envolvidos:	R\$ 27.087,50 (valor da causa atualizado)
Principais fatos:	Trata-se de Ação Civil Pública que visa a restauração da antiga forma de cálculo da bolsa de 25% concedidas a alunos beneficiários de 75% de financiamento do FIES, bem como a suspensão da cobrança de qualquer valor referente às mensalidades dos cursos, caso advindos da alteração do cálculo da bolsa. Foi proferida sentença improcedente.
Chance de perda:	Remoto
Análise de impacto em caso de perda do processo:	Em caso de perda do processo a IES será condenada na obrigação de fazer, consistente aplicar o desconto de 25% no valor da semestralidade do curso, mantendo até a formatura de todos os estudantes reclamantes e os demais que estejam nessa situação e para os ingressantes, bem como o arbitramento de honorários advocatícios sucumbenciais.
Valor provisionado se houver provisão:	Não há valor provisionado para esta demanda.

b.16 Processo Judicial nº 1018154-73.2017.4.01.3400	
a. Juízo:	8ª Vara Federal de Brasília
b. Instância:	1ª Instância
c. Data de instauração:	12/12/2017
d. Partes no processo:	Autor: Editora e Distribuidora Educacional S/A e Anhanguera Educacional Participações S/A Réu: União Federal
e. Valores, bens ou direitos envolvidos:	R\$ 1.128,00 (valor da causa atualizado)
f. Principais fatos:	Trata-se de Ação Declaratória ajuizada pela Editora e pela Anhanguera Participações visando a declaração do direito de ter apreciados, em prazo razoável, os 664 pedidos de credenciamento de Polos de Apoio Presencial a cursos de Ensino à Distância (Polos EAD) da UNOPAR e UNIDERP, ainda em tramitação, mas protocolados entre 2014 e 2017, antes da entrada em vigor do Decreto nº 9.057/2017 (Novo Decreto EAD) e da Portaria Normativa MEC nº 11/2017 (Portaria EAD), sem que se sujeitem aos limitadores quantitativos desses normativos, aplicando a esses as regras do §3º do art. 25 da Portaria EAD. Foi requerido também em sede de tutela de urgência que seja determinado à SERES que se abstenha de promover o arquivamento dos pedidos de credenciamento de Polos EAD das Autoras atualmente em trâmite,

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

	<p>bem como que em prazo não superior a 15 dias, examine os requerimentos, ainda que de forma provisória ou cautelar, invertendo-se o ônus da demora, tendo em vista que há pleitos que tramitam há, pelo menos, 3 anos. A causa de pedir se deve ao fato de que, em 2012, a UNOPAR protocolou junto ao MEC diversos pedidos de aditamento ao ato de credenciamento da instituição para ministrar EAD, a fim de expandir sua base geográfica por meio da abertura de 225 novos Polos EAD. A UNIDERP formulou requerimentos em todos semelhantes em 2013, relativos a 223 novos Polos EAD, totalizando 448 polos entre as duas IES. 4. À época dos protocolos, o art. 80 da Lei nº 9.394/1996, que disciplina o EAD, era regulamentado pelo o Decreto nº 5.622/2005. O referido diploma não previa qualquer limitação ao número de Polos EAD que poderiam ser criados por Instituições de Ensino Superior devidamente credenciadas para essa modalidade de ensino. A UNIAO FEDERAL apresentou defesa. Foi proferida sentença em Out/2020: A ação foi extinta sem resolução de mérito por perda superveniente do objeto, pois o MEC já havia analisado os pedidos de credenciamento de polos EAD solicitados pela UNECE. No último mês foi juntada sentença referente ao julgamento dos Embargos de Declaração que opusemos, na qual questionamos o pagamento de custas e honorários no valor de R\$1.000,00. A sentença proferida determinou a condenação da União ao pagamento dos honorários.</p>
g. Chance de perda:	Remoto
h. Análise do impacto em caso de perda no processo:	Considerando a sentença de extinção por perda superveniente do objeto, não há risco à Companhia.
i. Valor provisionado (se houver previsão):	Não há valor provisionado para esta demanda.

b.17 Processo Judicial nº 0013185-10.2014.4.01.370	
Juízo/Vara:	5ª Vara Federal de São Luis/MA
Instância:	1ª Instância
Data de instauração:	14/03/2014
Partes no Processo:	Autor: Ministério Público Federal ("MPF") Réu: Projecta Educacional Ltda
Valores, Bens ou Direitos envolvidos:	R\$ 136.570,00 (valor da causa atualizado)
Principais fatos:	<p>Trata-se de Ação Civil por atos de Improbidade Administrativa que tem por objeto o contrato supostamente celebrado entre a Projecta e o Município de São Luís, envolvendo a solução educacional que a Projecta ofertava à época: livros, treinamento e capacitação docente. Ao longo das tratativas, servidores e pessoas a eles ligadas teriam informado os representantes da Projecta de que haveria um parecer autorizando a contratação por dispensa, o que era recorrente em outros contratos públicos celebrados pela Projecta. Ocorre que a dispensa não ocorreu. O autor alega que servidores públicos abriram tratativas com a Projecta sem suporte ao processo licitatório ou dispensa da licitação, irregularidade na emissão de ordem de pagamento para liberação de suposta 1ª parcela do Contrato. Os representantes da Projecta identificaram a irregularidade no momento da assinatura do contrato. Consequentemente, não houve desembolso de qualquer valor por parte do Município. A ação foi proposta com a alegação da prática dos ilícitos previstos no art. 10 e art. 11 da Lei n. 8.429/1992, ou seja: dano ao erário e violação aos princípios da administração pública.</p>

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

	O processo aguarda sentença.
Chance de perda:	Possível
Análise de impacto em caso de perda do processo:	Em caso de perda do processo a Companhia será impactada em seu caixa considerando eventual multa a ser arbitrada, além de poder ser condenada a não contratar com o poder público em um período de 3 a 5 anos.
Valor provisionado se houver provisão:	Não há provisão constituída para este processo.

b.18 Processo Judicial nº 0037445-44.2003.8.26.0100	
Juízo/Vara:	11ª Vara Cível de São Paulo/SP
Instância:	2ª Instância
Data de instauração:	03/04/2003
Partes no Processo:	Autor: Josefina Esther Las Mercedes Caceres Carreno De Domico Réu: Anhanguera Educacional Participações S/A
Valores, Bens ou Direitos envolvidos:	R\$ 5.247.482,25 (valor da causa atualizado)
Principais fatos:	Trata-se de ação de indenização por danos morais e materiais movida pela autora em face da Academia Paulista Anchieta Ltda. na gestão dos Vendedores, em razão de ter sofrido queda no ano de 2003 em um dos banheiros do Campus, que não estava em condições regulares quanto a segurança. Alegou que sofreu sérias lesões e suporta sequelas em razão do ocorrido, bem como que a ré não prestou o socorro devido. A sentença condenou a ré ao pagamento de indenização por danos estéticos, danos morais e danos materiais, além de lucros cessantes. Além disso, na própria sentença, foi concedida tutela antecipada para que a ré passasse a pagar, de imediato, o valor de R\$ 2 mil por mês. Interposto o recurso de apelação, porém a decisão foi mantida. O processo seguiu para a perícia para apuração dos danos materiais (sentença ilíquida). Na fase de execução, a parte autora apresentou seus cálculos, solicitando a penhora nas contas da Compradora, agora incluída no polo passivo da ação. Foi apresentada impugnação à penhora, por erro de cálculo e por não ter sido a Kroton corretamente intimada.
Chance de perda:	Possível
Análise de impacto em caso de perda do processo:	Em caso de perda total do processo, haverá o desembolso do valor a ser apurado em liquidação de sentença, porém, a responsabilidade é dos vendedores de forma que não arcaremos com o pagamento tendo em vista a existência de garantias contratuais (aluguel). Em caso de perda do processo e a garantia seja insuficiente, seremos impactados em nossas provisões e caixa considerando o valor atualizado do débito.
Valor provisionado se houver provisão:	Não há valor provisionado para esta demanda.

b.19 Processo Judicial nº 0041580-49.2020.8.16.0014	
Juízo/Vara:	1ª Vara Fazenda Pública da Comarca de Londrina/PR
Instância:	1ª Instância
Data de instauração:	21/07/2020

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Partes no Processo:	Autor: 7ª Promotoria do Ministério Público da Comarca de Londrina Réu: Editora e Distribuidora Educacional S/A
Valores, Bens ou Direitos envolvidos:	R\$ 1.043,40
Principais fatos:	Trata-se de Ação Civil Pública requerendo a revisão, por onerosidade excessiva, de todos os contratos de prestação de serviços educacionais, referentes ao Ensino Superior, para que seja determinado o abatimento proporcional nas mensalidades escolares, não cumulativo com desconto concedido a título de bolsas de estudo, nos seguintes termos I - 30% (trinta por cento) de desconto, no mínimo, devendo ser considerado a partir de 16 de março (vigência do Decreto Estadual nº 4230/2020), até o retorno das aulas presenciais; d) que as escolas demandadas se abstenham de efetuar cobranças de atividades acessórias ao contrato principal que não sejam compatíveis com as atividades à distância, devendo ser considerado a partir de 16 de março (vigência do Decreto Estadual nº 4230/2020) até o retorno das aulas presenciais. Foi deferida liminar determinando a concessão de desconto em 25%. Em Agravo de Instrumento a decisão liminar foi suspensa pelo TJPR. Processo em fase de instrução, sem prolação de sentença.
Chance de perda:	Possível
Análise de impacto em caso de perda do processo:	Em caso de perda total do processo, haverá redução de receita da CIA no tocante às mensalidades escolares, valor a ser apurado em liquidação de sentença
Valor provisionado se houver provisão:	Não há valor provisionado para esta demanda.

(c) Contingências tributárias

Em 31 de dezembro de 2020, nós e nossas controladas éramos parte em 590 processos judiciais e administrativos de natureza fiscal, com classificação de perda possível e provável e considerando responsabilidade própria e de ex-mantenedor. Na mesma data, possuíamos uma provisão no montante de R\$ 133 milhões para nossos processos fiscais, conforme seção 24.1 do ITR de 31/12/2020. Adicionalmente, na combinação de negócios (seção 24.6 do ITR de 31/12/2020) temos provisão para passivos tributários de R\$ 1.340,8 milhões.

Dentre os processos judiciais de natureza fiscal que representavam contingências relevantes para nós em 31 de dezembro de 2020, destacamos ações de valor econômico mais expressivo, coletivas e ações civis públicas relevantes conforme abaixo descritas:

c.1 Processo Administrativo nº 15504.721.700/2018-75	
Juízo/Vara:	Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF
Instância:	2ª Instância
Data de instauração:	24/08/2018
Partes no Processo:	Autor: Delegacia da Receita Federal em Belo Horizonte/MG Réu: Cogna Educação S/A
Valores, Bens ou Direitos envolvidos:	R\$ 145.847.484,18 (valor da causa atualizado)
Principais fatos:	Trata-se de processo administrativo em que a Receita Federal visa a cobrança de tributos referente ao Stock Option do período de janeiro de 2014 a outubro de 2017.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

	Os autos aguardam julgamento de Recurso Voluntário interposto pela Companhia face a decisão que julgou improcedente a impugnação apresentada.
Chance de perda:	Possível
Análise de impacto em caso de perda do processo:	Em caso de perda do processo seremos impactados em nossas provisões e seu caixa considerando o valor atualizado do débito fiscal.
Valor provisionado se houver provisão:	Não há valor provisionado para esta demanda.

c.2 Processo Administrativo nº 35087.000014/2006-07	
Juízo/Vara:	Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF
Instância:	2º Instância
Data de instauração:	21/12/2005
Partes no Processo:	Autor: Instituto Nacional do Seguro Social – INSS Réu: Editora e Distribuidora Educacional S/A
Valores, Bens ou Direitos envolvidos:	R\$ 35.364.350,42 (valor da causa atualizado)
Principais fatos:	Trata-se de processo administrativo visando a cobrança de crédito tributário decorrente de remunerações declaradas em GFIP pagas aos segurados empregados, discriminadas nas folhas de pagamento apresentadas em meio magnético, no período de janeiro de 2003 a julho de 2005, relativamente às contribuições previdenciárias descontadas dos segurados empregados e contribuintes individuais, bem como as não descontadas dos segurados. Os autos aguardam julgamento de Recurso Voluntário interposto pela Companhia face a decisão que julgou improcedente a impugnação apresentada.
Chance de perda:	Possível
Análise de impacto em caso de perda do processo:	Em caso de perda do processo a seremos impactados em nosso caixa considerando o valor atualizado do débito fiscal.
Valor provisionado se houver provisão:	Não há valor provisionado para esta demanda.

c.3 Processo Judicial nº 1523139-06.2015.8.26.0090	
Juízo/Vara:	Vara das Execuções Fiscais Municipais
Instância:	1ª Instância
Data de instauração:	15/05/2015
Partes no Processo:	Autor: Município de São Paulo/SP Réu: Anhanguera Educacional Participações S/A
Valores, Bens ou Direitos envolvidos:	R\$ 22.215.887,30 (valor da causa atualizado)
Principais fatos:	Trata-se de execução fiscal ajuizada pelo Município de São Paulo visando a cobrança valores referente ao ISSQN dos anos de 2007 a 2012. Os autos aguardam julgamento dos Embargos à Execução Fiscal opostos pela Companhia..
Chance de perda:	Provável
Análise de impacto em caso de perda do processo:	Em caso de perda total do processo, haverá o desembolso do valor a ser apurado em liquidação de sentença, porém, a responsabilidade é dos antigos Mantenedores de forma que a Companhia não arcará com o pagamento tendo em vista a existência de garantias contratuais (aluguel). Em caso de perda do

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

	processo e se a garantia for insuficiente, a Companhia será impactada em caixa considerando o valor atualizado do débito fiscal.
Valor provisionado se houver provisão:	R\$ 14.693.811,43

c.4 Processo Judicial nº 1523037-81.2015.8.26.0090

Juízo/Vara:	Superior Tribunal de Justiça
Instância:	3ª Instância
Data de instauração:	15/05/2015
Partes no Processo:	Autor: Município de São Paulo/SP Réu: Anhanguera Educacional Participações S/A
Valores, Bens ou Direitos envolvidos:	R\$ 20.113.827,69 (valor da causa atualizado)
Principais fatos:	Trata-se de execução fiscal ajuizada pelo Município de São Paulo visando a cobrança valores referente ao ISSQN dos anos de 2007 a 2012. Os autos aguardam julgamento do Recurso Especial interposto pelo Município face ao acórdão que manteve a decisão de 1ª Instância de improcedência da demanda.
Chance de perda:	Provável
Análise de impacto em caso de perda do processo:	Em caso de perda total do processo, haverá o desembolso do valor a ser apurado em liquidação de sentença, porém, a responsabilidade é dos antigos Mantenedores de forma que a Companhia não arcará com o pagamento tendo em vista a existência de garantias contratuais (aluguel). Em caso de perda do processo e se a garantia for insuficiente, a Companhia será impactada em caixa considerando o valor atualizado do débito fiscal.
Valor provisionado se houver provisão:	R\$ 13.474.228,00

c.5 Processo Judicial nº 1532011-10.2015.8.26.0090

Juízo/Vara:	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Instância:	2ª Instância
Data de instauração:	12/03/2019
Partes no Processo:	Autor: Município de São Paulo/SP Réu: Anhanguera Educacional Participações S/A
Valores, Bens ou Direitos envolvidos:	R\$ 13.029.474,90 (valor da causa atualizado)
Principais fatos:	Trata-se de execução fiscal ajuizada pelo Município de São Paulo visando a cobrança valores referente ao ISSQN dos anos de 2007 a 2012. Os autos aguardam julgamento do Recurso de Apelação interposto pelo Município face a sentença que extinguiu o processo sem resolução do mérito.
Chance de perda:	Provável
Análise de impacto em caso de perda do processo:	Em caso de perda total do processo, haverá o desembolso do valor a ser apurado em liquidação de sentença, porém, a responsabilidade é dos antigos Mantenedores de forma que a Companhia não arcará com o pagamento tendo em vista a existência de garantias contratuais (aluguel). Em caso de perda do processo e se a garantia for insuficiente, a Companhia será impactada em caixa considerando o valor atualizado do débito fiscal.
Valor provisionado se houver provisão:	R\$ 11.304.071,29

c.6 Processo Judicial nº 1531995-56.2015.8.26.0090

Juízo/Vara:	Superior Tribunal de Justiça
Instância:	3ª Instância
Data de instauração:	15/05/2015
Partes no Processo:	Autor: Município de São Paulo/SP

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

	Réu: Anhanguera Educacional Participações S/A
Valores, Bens ou Direitos envolvidos:	R\$ 24.633.368,67 (valor da causa atualizado)
Principais fatos:	Trata-se de execução fiscal ajuizada pelo Município de São Paulo visando a cobrança valores referente ao ISSQN dos anos de 2007 a 2012. Os autos aguardam julgamento do Recurso Especial interposto pelo Município face ao acórdão que manteve a decisão de 1ª Instância de improcedência da demanda.
Chance de perda:	Provável
Análise de impacto em caso de perda do processo:	Em caso de perda total do processo, haverá o desembolso do valor a ser apurado em liquidação de sentença, porém, a responsabilidade é dos antigos Mantenedores de forma que a Companhia não arcará com o pagamento tendo em vista a existência de garantias contratuais (aluguel). Em caso de perda do processo e se a garantia for insuficiente, a Companhia será impactada em caixa considerando o valor atualizado do débito fiscal.
Valor provisionado se houver provisão:	R\$ 16.170.780,07

c.7 Processo Judicial nº 1503166-22.2017.8.26.0405

Juízo/Vara:	2ª Vara Fazenda Pública
Instância:	1ª Instância
Data de instauração:	01/01/2011
Partes no Processo:	Autor: Município de Osasco/SP Réu: Anhanguera Educacional Participações S/A
Valores, Bens ou Direitos envolvidos:	R\$ 29.878.088,43 (valor da causa atualizado)
Principais fatos:	Trata-se de Execução Fiscal visando a cobrança do ISSQN referente ao período de janeiro de 2009 a fevereiro de 2014. Efetuado o pagamento de R\$ 6.241.174,01, referente a parte da Companhia, seguindo a Execução Fiscal em relação ao período em que os antigos Mantenedores se encontravam à frente da Instituição.
Chance de perda:	Possível
Análise de impacto em caso de perda do processo:	Em caso de perda total do processo, haverá o desembolso do valor a ser apurado em liquidação de sentença, porém, a responsabilidade é dos antigos Mantenedores de forma que a Companhia não arcará com o pagamento tendo em vista a existência de garantias contratuais (aluguel). Em caso de perda do processo e se a garantia for insuficiente, a Companhia será impactada em caixa considerando o valor atualizado do débito fiscal.
Valor provisionado se houver provisão:	Não há valor provisionado para esta demanda.

c.8 Processo nº: 0018151-93.2012.4.01.3600

Juízo/Vara:	Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Instância:	2ª Instância
Data de instauração:	12/12/2012
Partes no Processo:	Autor: União Federal Réu: Editora e Distribuidora Educacional S/A
Valores, Bens ou Direitos envolvidos:	R\$ 16.889,00 (valor da causa atualizado)

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Principais fatos:	Trata-se de medida cautelar fiscal proposta pela União Federal com o fundamento no art 2º, VI, VII e IX, da Lei 8.397/92, objetivando a indisponibilidade de bens. Os autos aguardam julgamento do Recurso de Apelação interposto pela Companhia em face da sentença que julgou procedente a demanda.
Chance de perda:	Possível
Análise de impacto em caso de perda do processo:	Em caso de perda do processo seremos impactados em nossas provisões e caixa considerando o valor atualizado do débito fiscal
Valor provisionado se houver provisão:	Não há valor provisionado para esta demanda.

c.9 Processo Judicial nº 0015062-33.2010.4.01.3600

Juízo/Vara:	Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Instância:	2ª Instância
Data de instauração:	16/07/2010
Partes no Processo:	Autor: União Federal Réu: Editora e Distribuidora Educacional S/A
Valores, Bens ou Direitos envolvidos:	R\$ 70.690.490,97 (valor da causa atualizado)
Principais fatos:	Trata-se de execução fiscal ajuizada pela União Federal, com a finalidade de que seja adimplida dívida fiscal, oriunda de contribuições previdenciárias 35.987.783-4 e 36.266.009-3, relativamente a quota patronal, SAT e Terceiros decorrente do direito a imunidade tributária. Os autos aguardam julgamento do Recurso de Apelação interposto pela Companhia em face da sentença que extinguiu os embargos à execução fiscal.
Chance de perda:	Remoto
Análise de impacto em caso de perda do processo:	Em caso de perda do processo a seremos impactados em nosso caixa considerando o valor atualizado do débito fiscal.
Valor provisionado se houver provisão:	Não há valor provisionado para esta demanda.

c.10 Processo Judicial nº 0007925-29.2012.4.01.3600

Juízo/Vara:	4ª Vara Federal de Cuiabá
Instância:	1ª Instância
Data de instauração:	23/05/2012
Partes no Processo:	Autor: União Federal Réu: Editora e Distribuidora Educacional S/A
Valores, Bens ou Direitos envolvidos:	R\$ 40.588.961,03 (valor da causa atualizado)
Principais fatos:	Trata-se de execução fiscal ajuizada pela União Federal visando a cobrança de Contribuições Previdenciárias, consubstanciadas na CDA n.º 35.611.413-9 relativamente a imunidade tributária de que gozava a executada e direito ao recolhimento gradual da quota patronal. Os autos aguardam julgamento dos Embargos à Execução Fiscal oposto pela Companhia.
Chance de perda:	Possível
Análise de impacto em caso de perda do processo:	Em caso de perda do processo a seremos impactados em nosso caixa considerando o valor atualizado do débito fiscal.
Valor provisionado se houver provisão:	Não há valor provisionado para esta demanda.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

c.11 Processo Judicial nº 0002874-03.2013.4.01.3600	
Juízo/Vara:	Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Instância:	2ª Instância
Data de instauração:	27/02/2013
Partes no Processo:	Autor: União Federal Réu: Editora e Distribuidora Educacional S/A
Valores, Bens ou Direitos envolvidos:	R\$ 27.815.228,82 (valor da causa atualizado)
Principais fatos:	Trata-se de execução por título extrajudicial a fim de ver adimplido débito apurado pela Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União, referente à decisão que julgou irregulares as prestações de contas acerca do convênio firmado com o Ministério da Ação Social e Educação e Cultura, nos termos dos Acórdãos n.ºs 4716/2009 e 6534/2009, processos administrativos n.ºs 425.127/1993-1, 004.745/1998-1, 425.150/1997-6, 425.178/1997-8 e 004.741/1998-6. Os autos aguardam julgamento do Recurso de Apelação interposto pela Companhia em face da sentença que julgou improcedente os embargos à execução.
Chance de perda:	Possível
Análise de impacto em caso de perda do processo:	Em caso de perda do processo a seremos impactados em nosso caixa considerando o valor atualizado do débito fiscal.
Valor provisionado se houver provisão:	Não há valor provisionado para esta demanda.

c.12 Processo Judicial nº 0007463-72.2012.4.01.3600	
Juízo/Vara:	4ª Vara Federal de Cuiabá
Instância:	1ª Instância
Data de instauração:	15/05/2012
Partes no Processo:	Autor: União Federal Réu: Editora e Distribuidora Educacional S/A
Valores, Bens ou Direitos envolvidos:	R\$ 120.634.551,02 (valor da causa atualizado)
Principais fatos:	Trata-se de execução fiscal ajuizada pela União, com a finalidade de que seja adimplida dívida fiscal, oriunda de contribuição previdenciária, relativo as inscrições em dívida ativa n.ºs 36.631.736-9, 36.720.018-0 e 36.739.302-6. Os autos aguardam prolação de sentença de primeira instância.
Chance de perda:	Remoto
Análise de impacto em caso de perda do processo:	Em caso de perda do processo a seremos impactados em nosso caixa considerando o valor atualizado do débito fiscal
Valor provisionado se houver provisão:	Não há valor provisionado para esta demanda.

c.13 Processo Judicial nº 0008123-66.2012.4.01.3600	
Juízo/Vara:	4ª Vara Federal de Cuiabá
Instância:	1ª Instância
Data de instauração:	28/05/2012
Partes no Processo:	Autor: União Federal Réu: Editora e Distribuidora Educacional S/A
Valores, Bens ou Direitos envolvidos:	R\$ 37.841.381,00 (valor da causa atualizado)
Principais fatos:	Trata-se de execução fiscal visando a cobrança dos créditos tributários consubstanciados nas CDAs n.ºs 35.012.149-4,

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

	35.012.150-8, e 60.025.603-0, relativamente a contribuição previdenciária quota patronal, SAT e Terceiros, no período da imunidade tributária da entidade. Os autos aguardam prolação de sentença de primeira instância.
Chance de perda:	Possível
Análise de impacto em caso de perda do processo:	Em caso de perda do processo a seremos impactados em nosso caixa considerando o valor atualizado do débito fiscal.
Valor provisionado se houver provisão:	Não há valor provisionado para esta demanda.

c.14 Processo Judicial nº 0004383-13.2006.4.01.3600

Juízo/Vara:	4ª Vara Federal de Cuiabá
Instância:	1ª Instância
Data de instauração:	31/03/2006
Partes no Processo:	Autor: União Federal Réu: Editora e Distribuidora Educacional S/A
Valores, Bens ou Direitos envolvidos:	R\$ 44.325.388,70 (valor da causa atualizado)
Principais fatos:	Trata-se de execução fiscal visando a cobrança dos créditos tributários consubstanciados na CDA nº 35.800.709-7 relativamente a contribuições previdenciárias quota patronal, SAT e Terceiros, no período da imunidade tributária da entidade. Os autos aguardam prolação de sentença de primeira instância.
Chance de perda:	Remoto
Análise de impacto em caso de perda do processo:	Em caso de perda do processo a seremos impactados em nosso caixa considerando o valor atualizado do débito fiscal.
Valor provisionado se houver provisão:	Não há valor provisionado para esta demanda.

c.15 Processo Administrativo nº 15540.720.231/2015-98

Juízo/Vara:	Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF
Instância:	2ª Instância
Data de instauração:	06/10/2015
Partes no Processo:	Autor: Delegacia da Receita Federal em Niterói/RJ Réu: Anhanguera Educacional Participações S/A
Valores, Bens ou Direitos envolvidos:	R\$ 16.433.016,71 (valor da causa atualizado)
Principais fatos:	Trata-se de auto de infração objetivando a cobrança de IRPJ, referente a fatos ocorridos entre 1º de dezembro de 2010 a 31 de dezembro de 2010. Os autos aguardam julgamento do Recurso Voluntário interposto pela Companhia face a decisão que julgou improcedente a impugnação apresentada.
Chance de perda:	Remoto
Análise de impacto em caso de perda do processo:	Em caso de perda total do processo, haverá o desembolso do valor a ser apurado em liquidação de sentença, porém, a responsabilidade é dos antigos Mantenedores de forma que a Companhia não arcará com o pagamento tendo em vista a existência de garantias contratuais (aluguel). Em caso de perda do processo e se a garantia for insuficiente, a Companhia será impactada em caixa considerando o valor atualizado do débito fiscal.
Valor provisionado se houver provisão:	Não há valor provisionado para esta demanda.

c.16 Processo Administrativo nº 15540.720352/2012-97

Juízo/Vara:	Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF
Instância:	2ª Instância
Data de instauração:	03/05/2012

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Partes no Processo:	Autor: Delegacia da Receita Federal em Niterói/RJ Réu: Anhanguera Educacional Participações S/A
Valores, Bens ou Direitos envolvidos:	R\$ 21.721.395,72 (valor da causa atualizado)
Principais fatos:	Trata-se de no auto de infração n.º 37.322.906-2 que objetiva equacionar a quantia de R\$ 12.531.092,49, consolidada em 02/10/2012, referente às Contribuições incidentes sobre as remunerações de segurados empregados no período de 01/2007 a 13/2008, declaradas nas Guias de Recolhimento FGTS e nas Informações à previdência Social - GFIP. Os autos aguardam julgamento do Recurso Voluntário interposto pela Companhia, bem como do Recurso de Ofício interposto pela União face a decisão que julgou parcialmente procedente o auto.
Chance de perda:	Possível
Análise de impacto em caso de perda do processo:	Em caso de perda total do processo, haverá o desembolso do valor a ser apurado em liquidação de sentença, porém, a responsabilidade é dos antigos Mantenedores de forma que a Companhia não arcará com o pagamento tendo em vista a existência de garantias contratuais (aluguel). Em caso de perda do processo e se a garantia for insuficiente, a Companhia será impactada em caixa considerando o valor atualizado do débito fiscal.
Valor provisionado se houver provisão:	Não há valor provisionado para esta demanda.

C.17 Processo Administrativo nº: 14098.720.016/2019-23 (Não localizado ID: 35986)	
Juízo/Vara:	Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF
Instância:	2ª Instância
Data de instauração:	08/03/2019
Partes no Processo:	Autor: Delegacia da Receita Federal em Cuiabá/MT Réu: Editora e Distribuidora Educacional S.A.
Valores, Bens ou Direitos envolvidos:	R\$ 76.749.058,04 (valor da causa atualizado)
Principais fatos:	Trata-se de processo administrativo intentado pela Secretaria da Receita Federal visando a apuração de ausência de tributação relativamente ao Plano de Participação nos Lucros dos anos de 2013, 2014, 2015 e 2016. Os autos aguardam julgamento de Recurso Voluntário interposto pela Companhia face a decisão que julgou improcedente a impugnação apresentada.
Chance de perda:	Possível
Análise de impacto em caso de perda do processo:	Em caso de perda do processo a seremos impactados em nosso caixa considerando o valor atualizado do débito fiscal.
Valor provisionado se houver provisão:	Não há valor provisionado para esta demanda.

c.18 Ações Anulatórias nº (i) 0000180-03.2009.4.01.3600, (ii) 0004820-83.2008.4.01.3600, (iii) 0027753-39.2006.4.01.3400, (iv) 0003797-63.2012.4.01.3600 e (v) 1005865-11.2017.4.01.3400	
Juízo/Vara:	Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Instância:	2ª Instância
Data de instauração:	Entre 2008 a 2017
Partes no Processo:	Autor: Ede Editora e Distribuidora Educacional S/A) Réu: União Federal e Instituto Nacional do Seguro Social

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Valores, Bens ou Direitos envolvidos:	R\$ 345.969.985,50 (valor da causa atualizado)
Principais fatos:	Tratam-se de cinco Ações Anulatórias ajuizadas pelo Iuni Educacional (incorporado pela Editora) visando a desconstituição de débitos fiscais e previdenciários do período em que gozada do Certificado de Entidade de Assistência Social. Houve autuação fiscal pela autoridade Fazendária por entender que a empresa descumpriu as condições legais para o gozo da imunidade tributária decorrente da filantropia. As ações anulatórias foram ajuizadas em diferentes datas mas tratam-se de objeto comum.
Chance de perda:	<u>Possível: R\$ 0,00-</u> (ii) 0004820-83.2008.4.01.3600, (iii) 0027753-39.2006.4.01.3400 <u>Remoto: R\$ 170.497.870,04</u> - (i) 0000180-03.2009.4.01.3600; (iv) 0003797-63.2012.4.01.3600 e (v) 1005865-11.2017.4.01.3400
Análise de impacto em caso de perda do processo:	Em caso de perda do processo a seremos impactados em nosso caixa considerando o valor atualizado do débito fiscal
Valor provisionado se houver provisão:	Não há valor provisionado para esta demanda.

c.19 Processo Administrativo nº 554/2017

Juízo/Vara:	Prefeitura de Salvador/BA
Instância:	2ª Instância
Data de instauração:	01/01/2017
Partes no Processo:	Autor: Município de Salvador/BA Réu: Editora e Distribuidora Educacional S/A
Valores, Bens ou Direitos envolvidos:	R\$ 8.573.632,90 (valor da causa atualizado)
Principais fatos:	Trata-se de Auto de Infração visando a cobrança do ISSQN referente ao período de fevereiro de 2015 a dezembro de 2016. Os autos aguardam julgamento do Recurso Voluntário interposto pela Companhia face a decisão que julgou improcedente a impugnação apresentada.
Chance de perda:	Possível
Análise de impacto em caso de perda do processo:	Em caso de perda do processo a seremos impactados em nosso caixa considerando o valor atualizado do débito fiscal.
Valor provisionado se houver provisão:	Não há valor provisionado para esta demanda.

c.20 Processo Administrativo nº 8062153/2015, 8061830/2015 e 8062531/2015

Juízo/Vara:	Prefeitura de Vitória/ES
Instância:	2ª Instância
Data de instauração:	21/03/2015
Partes no Processo:	Autor: Município de Vitória/ES Réu: Centro Educacional Leonardo da Vinci S/S Ltda
Valores, Bens ou Direitos envolvidos:	R\$ 35.799.984,69 (valor da causa atualizado)
Principais fatos:	Trata-se de processo administrativo instaurado pelo Município de Vitória/ES que teve como origem fiscalização de declarações fiscais apresentadas pela Companhia, onde ficou constatada a omissão na apresentação de notas fiscais, sendo então aplicada a incidência retroativa do ISSQN.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

	Os autos aguardam julgamento do Recurso Voluntário interposto pela Companhia face a decisão que julgou improcedente a impugnação apresentada.
Chance de perda:	Provável
Análise de impacto em caso de perda do processo:	Em caso de perda total do processo, haverá o desembolso do valor a ser apurado em liquidação de sentença, porém, a responsabilidade é dos antigos Mantenedores de forma que a Companhia não arcará com o pagamento tendo em vista a existência de garantias contratuais. Em caso de perda do processo e se a garantia for insuficiente, a Companhia será impactada em caixa considerando o valor atualizado do débito fiscal.
Valor provisionado se houver provisão:	R\$ 32.668.033,91

c.21 Processo Administrativo nº 19515.002198/2005-15	
Juízo/Vara:	Câmara Superior de Recursos Fiscais – CSRF
Instância:	2ª Instância
Data de instauração:	27/07/2005
Partes no Processo:	Autor: União Federal Réu: Editora Ática S.A.
Valores, Bens ou Direitos envolvidos:	R\$ 196.455.453,94 (valor da causa atualizado)
Principais fatos:	Trata-se de auto de infração interposto pela União Federal referente ao ágio visando a cobrança de débitos relativos ao IRPJ e reflexos - PIS, COFINS, CSLL e multa isolada, referente aos anos de 2000, 2001 e 2002. Os autos aguardam julgamento de Embargos de Declaração opostos pela Companhia em face do acórdão que deu provimento ao Recurso Especial da União Nacional, restabelecendo integralmente a cobrança e determinando o retorno dos autos para primeira instância para julgamento da multa qualificada.
Chance de perda:	Possível (Combinação de negócio)
Análise de impacto em caso de perda do processo:	Em caso de perda do processo a seremos impactados em nosso caixa considerando o valor atualizado do débito fiscal.
Valor provisionado se houver provisão:	R\$ 79.801.807,60

c.22 Processo Administrativo nº 16692-729.542/2015-41	
Juízo/Vara:	Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF
Instância:	2ª instância
Data de instauração:	27/11/2015
Partes no Processo:	Autor: União Federal Réu: Editora Scipione S.A.
Valores, Bens ou Direitos envolvidos:	R\$ 11.731.453,17 (valor da causa atualizado)
Principais fatos:	Trata-se de auto de infração visando a cobrança de supostos débitos de COFINS com multa de ofício de 75% e juros de mora conforme alegação da fiscalização de que a empresa teria omitido receita sujeita à COFINS em outubro a dezembro de 2010. Os autos aguardam julgamento de Recurso Voluntário interposto pela Companhia face a decisão que julgou improcedente a impugnação apresentada.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Chance de perda:	Possível (Combinação de negócio)
Análise de impacto em caso de perda do processo:	Em caso de perda do processo a seremos impactados em nosso caixa considerando o valor atualizado do débito fiscal
Valor provisionado se houver provisão:	R\$ 11.497.840,75

c.23 Processo Administrativo nº 16561-720.146/2017-14	
Juízo/Vara:	Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF
Instância:	2ª instância
Data de instauração:	10/01/2018
Partes no Processo:	Autor: União Federal Réu: Somos Sistemas de Ensino S.A.
Valores, Bens ou Direitos envolvidos:	R\$ 424.253.865,22 (valor da causa atualizado)
Principais fatos:	Trata-se de Auto de Infração para exigência de IRPJ e de CSLL, acrescidos de multa qualificada em 150%, decorrente de glosa de ágio amortizado e despesas indedutíveis, além de multa isolada (pelo suposto recolhimento menor de estimativas), relativamente aos anos-calendário de 2011 a 2014. O Auto de Infração foi lavrado em face da Somos Sistemas de Ensino S.A. tendo sido incluídas como responsáveis solidárias as empresas Somos Educação S.A. (CNPJ/MF sob o nº 02.541.982/0001-54) e Ativic S.A. (vinculada ao Grupo Abril), nos termos do artigo 124, inciso I, do Código Tributário Nacional. Os autos aguardam julgamento de Recurso Voluntário interposto pela Companhia face a decisão que julgou improcedente a impugnação apresentada.
Chance de perda:	Possível (Combinação de negócio)
Análise de impacto em caso de perda do processo:	Em caso de perda do processo a seremos impactados em nosso caixa considerando o valor atualizado do débito fiscal
Valor provisionado se houver provisão:	R\$ 323.456.400,79

c.24 Processo nº 16561-720.061/2018-17	
Juízo/Vara:	Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF
Instância:	2ª Instância
Data de instauração:	07/12/2018
Partes no Processo:	Autor: União Federal Réu: Somos Idiomas S. A.
Valores, Bens ou Direitos envolvidos:	R\$ 124.976.206,30 (valor da causa atualizado)
Principais fatos:	Trata-se de lançamento de ofício de IRPJ e CSLL, bem como com aplicação de multa de ofício qualificada em 150% e aplicação de multa isolada sobre as estimativas mensais dos referidos tributos, com relação aos anos-calendário de 2013 a 2015. O auto de infração foi lavrado em face da empresa Central de Produções GWUP S.A. (CNPJ nº 01.959.772/0001-18). A exigência de IRPJ e CSLL decorreu da glosa de despesas financeiras, consideradas indedutíveis pela fiscalização e da glosa da amortização do ágio. Em decorrência dos ajustes efetuados pela Fiscalização, também foi

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

	exigida multa isolada em razão do suposto não recolhimento de estimativas mensais de IRPJ e CSLL. Os autos aguardam julgamento de Recurso de Ofício interposto pela União Federal face a decisão de 1ª Instância que julgou procedente a impugnação apresentada pela Companhia.
Chance de perda:	Possível (Combinação de negócio)
Análise de impacto em caso de perda do processo:	Em caso de perda total do processo, haverá o desembolso do valor a ser apurado em liquidação de sentença, porém, a responsabilidade é dos antigos Mantenedores de forma que a Companhia não arcará com o pagamento tendo em vista a existência de garantias contratuais. Em caso de perda do processo e se a garantia for insuficiente, a Companhia será impactada em caixa considerando o valor atualizado do débito fiscal.
Valor provisionado se houver provisão:	R\$ 125.543.445,85

c.25 Processo nº 0517612-21.2017.8.05.0150 e 0517613-06.2017.8.05.0150

Juízo/Vara:	1ª Vara da Fazenda Pública
Instância:	1ª Instância
Data de instauração:	04/01/2017
Partes no Processo:	Autor: Município de Lauro de Freitas/BA Réu: Editora e Distribuidora Educacional S/A
Valores, Bens ou Direitos envolvidos:	R\$ 26.295.506,21 (valor da causa atualizado)
Principais fatos:	Trata-se de execução fiscal ajuizada pelo Município de Lauro de Freitas visando a cobrança do ISSQN referente ao período de março de 2012 a novembro de 2012, consubstanciados na CDA n.º 14037218 e auto de infração nº 23/2013. Os autos aguardam prolação de sentença de primeira instância.
Chance de perda:	Possível
Análise de impacto em caso de perda do processo:	Em caso de perda do processo a serem impactados em nosso caixa considerando o valor atualizado do débito fiscal.
Valor provisionado se houver provisão:	Não há valor provisionado para esta demanda.

c.26 Arrolamento de Bens nº 19515.002.276/2005-73 (Não localizado ID: 144102)

Juízo/Vara:	Delegacia da Receita Federal em São Paulo/SP
Instância:	1ª Instância
Data de instauração:	28/07/2005
Partes no Processo:	Autor: Editora Ática S. A.
Valores, Bens ou Direitos envolvidos:	R\$ 13.767.064,52 (valor da causa atualizado)
Principais fatos:	Trata-se de Arrolamento de Bens para o acompanhamento do patrimônio da empresa pela fiscalização, conforme disposto ao artigo 7º e parágrafos da IN 264/02. Segundo a fiscalização, a empresa possui débitos relativos aos processos nº 19515.002198/2005-15 (item c. 28), 19515.002199/2005-51 (Trata-se de processo no valor de R\$ 3.575.803,96, não incluso devido ser abaixo do valor de corte) e 19515.002200/2005-48 (Trata-se de processo no valor de R\$ 9.564.795,52, não incluso devido ser abaixo do valor de corte)., totalizando o montante de R\$ 53.855.094,39, perfazendo, portanto, o montante mínimo de R\$ 500.000,00 previsto no art. 8º da IN nº 264/02. Foram arrolados bens da empresa no valor de R\$ 53.855.094,39, suficiente para cobrir o crédito tributário.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

	Os autos encontram-se na Divisão de Controle e Acompanhamento Tributário – DERAT – SP desde 18/05/2012.
Chance de perda:	Não aplicável, trata-se de arrolamento de bens
Análise de impacto em caso de perda do processo:	O arrolamento de bens tornou indisponível os bens arrolados até o montante financeiro envolvido na demanda.
Valor provisionado se houver provisão:	Não há valor provisionado para esta demanda.

c.27 Arrolamento de Bens nº 19515.002024/2005-44	
Juízo/Vara:	Delegacia da Receita Federal em São Paulo/SP
Instância:	1ª Instância
Data de instauração:	30/06/2005
Partes no Processo:	Autor: Editora Scipione S. A.
Valores, Bens ou Direitos envolvidos:	R\$ 128.181.385,11 (valor da causa atualizado)
Principais fatos:	Trata-se de Arrolamento de Bens para o acompanhamento do patrimônio da empresa pela fiscalização, conforme disposto ao artigo 7º e parágrafos da IN 264/02. Segundo a fiscalização, a empresa possui débitos totalizando o montante de R\$ 28.050.219,19, perfazendo, portanto, o montante mínimo de R\$ 500.000,00 previsto no art. 8º da IN nº 264/02. Foram arrolados bens da empresa no valor de R\$ 28.050.219,19, suficiente para cobrir o crédito tributário. Os autos encontram-se na Divisão de Controle e Acompanhamento Tributário – DERAT – SPO desde 10/05/2012.
Chance de perda:	Não aplicável, trata-se de arrolamento de bens
Análise de impacto em caso de perda do processo:	O arrolamento de bens tornou indisponível os bens arrolados até o montante financeiro envolvido na demanda
Valor provisionado se houver provisão:	Não há valor provisionado para esta demanda.

c.28 Processo nº 1523142-58.2015.8.26.0090, 1523620-66.2015.8.26.0090, 1526830-28.2015.8.26.0090, 1526818-14.2015.8.26.0090, 1526819-96.2015.8.26.0090, 1526805-15.2015.8.26.0090, 1526798-23.2015.8.26.0090, 1526790-46.2015.8.26.0090, 1526789-61.2015.8.26.0090, 1523619-81.2015.8.26.0090	
Juízo/Vara:	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Instância:	3ª Instância
Data de instauração:	2015
Partes no Processo:	Autor: Município De São Paulo/SA Réu: Anhanguera Educacional Participações S/A
Valores, Bens ou Direitos envolvidos:	R\$ 70.069.525,46 (valor da causa atualizado)
Principais fatos:	Trata-se de execuções fiscais ajuizadas pelo Município de São Paulo visando a adimplência de valores referente ao ISSQN dos anos de 2007 a 2012. Os autos aguardam julgamento do Recurso Especial interposto pelo Município face ao acórdão que manteve a decisão de 1ª Instância de improcedência da demanda.
Chance de perda:	Remoto R\$ 13.975.423,84 (1523142-58.2015.8.26.0090) Provável
Análise de impacto em caso de perda do processo:	Em caso de perda total do processo, haverá o desembolso do valor a ser apurado em liquidação de sentença, porém, a responsabilidade é dos antigos Mantenedores de forma que a Companhia não arcará com o pagamento tendo em vista a existência de garantias contratuais (aluguel). Em caso de perda do processo e se a garantia for insuficiente, a Companhia será impactada em caixa considerando o valor atualizado do débito fiscal.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Valor provisionado se houver provisão:	R\$ 34.671.817,09
---	-------------------

c.29 Processo nº 0004406-04.2014.4.02.5102	
Juízo/Vara:	3ª Vara Federal de Niterói Tribunal Regional Federal da 2ª Região
Instância:	1ª Instância
Data de instauração:	11/12/2014
Partes no Processo:	Autor: Caixa Econômica Federal Réu: Anhanguera Educacional Participações S/A
Valores, Bens ou Direitos envolvidos:	R\$ 2.200.129,45 (valor da causa atualizado)
Principais fatos:	Trata-se de execução fiscal ajuizada pela Caixa Econômica Federal que visa a cobrança de parcelas residuais de parcelamento realizado pela Companhia referente ao FGTS do período de 2001, 2002 e 2003. Os autos aguardam prolação de sentença de primeira Instância.
Chance de perda:	Provável
Análise de impacto em caso de perda do processo:	Em caso de perda total do processo, haverá o desembolso do valor a ser apurado em liquidação de sentença, porém, a responsabilidade é dos antigos Mantenedores de forma que a Companhia não arcará com o pagamento tendo em vista a existência de garantias contratuais (aluguel). Em caso de perda do processo e se a garantia for insuficiente, a Companhia será impactada em caixa considerando o valor atualizado do débito fiscal.
Valor provisionado se houver provisão:	R\$ 1.539.521,66

c.30 Processo nº 0005584-11.2004.4.01.3600	
Juízo/Vara:	4ª Vara Federal de Cuiabá
Instância:	1ª Instância
Data de instauração:	16/07/2004
Partes no Processo:	Autor: União Federal Réu: Editora e Distribuidora Educacional S/A
Valores, Bens ou Direitos envolvidos:	R\$ 11.545.558,86 (valor da causa atualizado)
Principais fatos:	Trata-se de execução por título extrajudicial decorrente dos acórdãos n.ºs 799/2002 e 220/2002, relacionados ao processo administrativo n.º 425.201/1995-3 proferidos pelo Tribunal de Contas da União, nos quais foram rejeitadas as prestações de contas a título da subvenção social concedida pela Secretaria de Administração-Geral do Ministério da Educação e do Desporto. Os autos aguardam julgamento dos Embargos de Declaração opostos pela Companhia em face da sentença que julgou procedente a ação.
Chance de perda:	Possível
Análise de impacto em caso de perda do processo:	Em caso de perda do processo a seremos impactados em nosso caixa considerando o valor atualizado do débito fiscal.
Valor provisionado se houver provisão:	Não há valor provisionado para esta demanda.

c.31 Processo nº 0010211-24.2005.4.01.3600	
Juízo/Vara:	4ª Vara Federal de Cuiabá
Instância:	1ª Instância
Data de instauração:	25/06/2005
Partes no Processo:	Autor: União Federal

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

	Réu: Editora e Distribuidora Educacional S/A
Valores, Bens ou Direitos envolvidos:	R\$ 274.771.304,37 (valor da causa atualizado)
Principais fatos:	Trata-se de execução por título extrajudicial a fim de ver adimplido débito apurado pela Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União, referente à decisão que julgou irregulares as prestações de contas, nos termos do Acórdão n.º 17/2002, processo administrativo n.º 425.176/1996-7. Os autos aguardam prolação de sentença de primeira instância.
Chance de perda:	Possível
Análise de impacto em caso de perda do processo:	Em caso de perda do processo a seremos impactados em nosso caixa considerando o valor atualizado do débito fiscal.
Valor provisionado se houver provisão:	Não há valor provisionado para esta demanda.

c.32 Processo nº 0000687-32.2007.4.01.3600

Juízo/Vara:	Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Instância:	1ª Instância
Data de instauração:	17/01/2007
Partes no Processo:	Autor: União Federal Réu: Editora e Distribuidora Educacional S/A
Valores, Bens ou Direitos envolvidos:	R\$ 2.957.204,53 (valor da causa atualizado)
Principais fatos:	Trata-se de execução por título extrajudicial a fim de ver adimplido débito apurado pela Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União, referente à decisão que julgou irregulares as prestações de contas, nos termos dos Acórdão n.º 2126/2004, processo administrativo n.º 9218.707/1998-9. Os autos aguardam prolação de sentença de primeira instância.
Chance de perda:	Possível
Análise de impacto em caso de perda do processo:	Em caso de perda do processo a seremos impactados em nosso caixa considerando o valor atualizado do débito fiscal.
Valor provisionado se houver provisão:	Não há valor provisionado para esta demanda.

c.33 Processo nº 0000232-57.2013.4.01.3600

Juízo/Vara:	Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Instância:	2ª Instância
Data de instauração:	08/01/2013
Partes no Processo:	Autor: União Federal Réu: Editora e Distribuidora Educacional S/A
Valores, Bens ou Direitos envolvidos:	R\$ 681.254,76 (valor da causa atualizado)
Principais fatos:	Trata-se de execução por título extrajudicial a fim de ver adimplido débito apurado pela Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União, referente à decisão que julgou irregulares as prestações de contas acerca do convênio firmado com o Ministério da Ação Social e Educação e Cultura, nos termos dos Acórdãos n.ºs 25010/2006 e 4424/2010, processo administrativo n.º 928.706/1998-2. Os autos aguardam julgamento do Recurso de Apelação interposto pela Companhia em face da sentença que julgou improcedente os embargos à execução.
Chance de perda:	Possível
Análise de impacto em caso de perda do processo:	Em caso de perda do processo a seremos impactados em nosso caixa considerando o valor atualizado do débito fiscal.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Valor provisionado se houver provisão:	Não há valor provisionado para esta demanda.
c.34 Processo nº 0015336-26.2012.4.01.3600	
Juízo/Vara:	4ª Vara Federal de Cuiabá
Instância:	1ª Instância
Data de instauração:	17/10/2012
Partes no Processo:	Autor: União Federal Réu: Editora e Distribuidora Educacional S/A)
Valores, Bens ou Direitos envolvidos:	R\$ 4.523.771,04 (valor da causa atualizado)
Principais fatos:	Trata-se de execução fiscal visando a cobrança dos créditos tributários consubstanciados na CDA nº 35.611.418-0 relativamente a contribuições previdenciárias quota patronal, SAT e Terceiros, no período da imunidade tributária da entidade. Os autos aguardam prolação de sentença de primeira Instância.
Chance de perda:	Possível
Análise de impacto em caso de perda do processo:	Em caso de perda do processo a seremos impactados em nosso caixa considerando o valor atualizado do débito fiscal.
Valor provisionado se houver provisão:	Não há valor provisionado para esta demanda.

c.35 Processo nº 0016690-59.2016.4.03.6100	
Juízo/Vara:	4ª Vara Federal de Cuiabá
Instância:	1ª Instância
Data de instauração:	01/02/2016
Partes no Processo:	Autor: União Federal Réu: Editora e Distribuidora Educacional S/A
Valores, Bens ou Direitos envolvidos:	R\$ 1.284.246,00 (valor da causa atualizado)
Principais fatos:	Trata-se de execução por título extrajudicial a fim de ver adimplido débito apuado pela Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União, referente à decisão que julgou irregulares as prestações de contas acerca do convênio firmado com o Ministério da Ação Social e Educação e Cultura, nos termos dos Acórdãos acórdão nº 15/2002, mediante Tomada de Contas Especial) nº 425.174.1996-4. Os autos aguardam prolação de sentença de primeira instância.
Chance de perda:	Possível
Análise de impacto em caso de perda do processo:	Em caso de perda do processo a seremos impactados em nosso caixa considerando o valor atualizado do débito fiscal.
Valor provisionado se houver provisão:	Não há valor provisionado para esta demanda.

c.36 Processo nº 1500970-25.2020.8.26.0292	
Juízo/Vara:	Vara da Fazenda Pública
Instância:	1ª Instância
Data de instauração:	14/05/2020
Partes no Processo:	Autor: Município de Jacareí/ Réu: Anhanguera Educacional Participações S/A
Valores, Bens ou Direitos envolvidos:	R\$ 20.925.163,71 (valor da causa atualizado)

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Principais fatos:	Trata-se de execução fiscal ajuizada pelo Município de Jacareí visando o adimplemento do ISSQN referente ao ano de 2018. Os autos aguardam a citação da Companhia e estão suspensos aguardando o julgamento do Tema 1054 pelo STJ que definirá da acerca da obrigatoriedade ou não da fazenda pública exequente, no âmbito das execuções fiscais, promover o adiantamento das custas relativas às despesas postais referentes às citações das empresas executadas
Chance de perda:	Possível
Análise de impacto em caso de perda do processo:	Em caso de perda do processo a seremos impactados em nosso caixa considerando o valor atualizado do débito fiscal.
Valor provisionado se houver provisão:	Não há valor provisionado para esta demanda.

c.37 Processo nº 1500988-21.2020.8.26.0268

Juízo/Vara:	Serviço de Anexo Fiscal
Instância:	1ª Instância
Data de instauração:	05/08/2020
Partes no Processo:	Autor: Município de Itapecerica da Serra/SP Réu: Ananguera Educacional Participações S/A
Valores, Bens ou Direitos envolvidos:	R\$ 14.588.778,87 (valor da causa atualizado)
Principais fatos:	Trata-se de execução fiscal ajuizada pelo Município de Itapecerica da Serra que tem por objeto auto de infração lavrado em 2016 por falha de emissão de Nota Fiscal em determinado período. Os autos aguardam prolação de sentença de primeira instância.
Chance de perda:	Possível
Análise de impacto em caso de perda do processo:	Em caso de perda do processo a seremos impactados em nosso caixa considerando o valor atualizado do débito fiscal.
Valor provisionado se houver provisão:	Não há valor provisionado para esta demanda.

c.38 Processo nº 0017914-81.2017.8.13.0313

Juízo/Vara:	Vara da Fazenda Pública
Instância:	1ª Instância
Data de instauração:	18/12/2016
Partes no Processo:	Autor: Município de Ipatinga/MG Réu: Sistema de Educação Superior Sociedade Ltda
Valores, Bens ou Direitos envolvidos:	R\$ 7.460.446,84 (valor da causa atualizado)
Principais fatos:	Trata-se de execução fiscal ajuizada pelo Município de Ipatinga visando a cobrança do ISSQN referente aos anos de 2010 a 2014. OS Autos aguardam prolação de sentença de primeira instância.
Chance de perda:	Provável
Análise de impacto em caso de perda do processo:	Em caso de perda do processo a seremos impactados em nosso caixa considerando o valor atualizado do débito fiscal.
Valor provisionado se houver provisão:	R\$ 5.957.163,77

c.39 Processo nº 1259/2020

Juízo/Vara:	Prefeitura de Leme
Instância:	2ª Instância

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Data de instauração:	21/02/2020
Partes no Processo:	Autor: Município de Leme/SP Réu: Anhanguera Educacional Participações S/A
Valores, Bens ou Direitos envolvidos:	R\$ 13.601.245,56 (valor da causa atualizado)
Principais fatos:	Trata-se de auto de infração expedido pelo Município de Leme originário de fiscalização iniciada no ano de 2018, uma vez que durante a fiscalização apresentamos Sped Contábil, DIPJ e ECFA que possuíam informações da empresa toda e não somente da Unidade de Leme, A Fiscalização não levou isto em consideração e procedeu a autuação. Autos julgados procedentes em última instância administrativa. Aguarda-se a distribuição da execução fiscal pelo Município.
Chance de perda:	Possível
Análise de impacto em caso de perda do processo:	Em caso de perda do processo a seremos impactados em nosso caixa considerando o valor atualizado do débito fiscal.
Valor provisionado se houver provisão:	Não há valor provisionado para esta demanda

c.40 Processo nº 14098.720.101/2019-91	
Juízo/Vara:	Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF
Instância:	2ª Instância
Data de instauração:	22/11/2019
Partes no Processo:	Autor: Delegacia da Receita Federal em Cuiabá/MT Réu: Editora da Distribuidora Educacional S/A
Valores, Bens ou Direitos envolvidos:	R\$ 69.052.763,15 (valor da causa atualizado)
Principais fatos:	Trata-se de processo administrativo intentado pela Receita Federal em face da Editora como sucessora por incorporação do Iuni, relacionado a não dedutibilidade da despesa de PLR no período de 2015 a 2017. A Fiscalização interpretou que os valores pagos aos Diretores Estatutários e não Estatutários não são dedutíveis, sob a ótica da Lei nº 10.101/01 (Lei da PLR) e do Regulamento do Imposto de Renda. A fiscalização não estendeu o auto aos demais empregados, bem como não houve auto para a CSLL. O valor do auto é de 66,7M, sendo 46M relativos a não dedutibilidade da despesa e 20M relativos à multa isolada pelo recálculo mensal do IRPJ com a tributação do PLR. Destes 46M, cerca de 60% está relacionado aos pagamentos aos diretores estatutários (28M) e a diferença aos pagamentos aos diretores não estatutários (R\$ 18M). Os autos aguardam julgamento do Recurso Voluntário interposto pela Companhia, bem como do Recurso de Ofício interposto pela União face a decisão que julgou parcialmente procedente o auto..
Chance de perda:	Possível
Análise de impacto em caso de perda do processo:	Em caso de perda do processo a seremos impactados em nosso caixa considerando o valor atualizado do débito fiscal.
Valor provisionado se houver provisão:	Não há valor provisionado para esta demanda

c.41 Processo nº 9044060-76.2019.8.21.0001	
Juízo/Vara:	8ª Vara da Fazenda Pública
Instância:	1ª Instância
Data de instauração:	04/07/2019
Partes no Processo:	Autor: Sociedade Educacional Leonardo da Vinci S.S Ltda Réu: Município de Porto Alegre/RS

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Valores, Bens ou Direitos envolvidos:	R\$ 105.480,00 (valor da causa atualizado)
Principais fatos:	Trata-se de Ação Anulatória visando o cancelamento do Auto de Infração nº 000204.00/2017, lavrado pelo Município de Porto Alegre cobrando débitos apurados no período de janeiro de 2012 a junho de 2017 relativos a ISS. Responsabilidade mista (Cogna 66,30%). Os autos se encontram em fase de perícia e após será encaminhado para prolação de sentença de primeira instância.
Chance de perda:	Possível
Análise de impacto em caso de perda do processo:	Em caso de perda do processo a seremos impactados em nosso caixa considerando o valor atualizado do débito fiscal.
Valor provisionado se houver provisão:	Não há valor provisionado para esta demanda

c.42 Processo nº 0005952-20.2004.4.01.3600

Juízo/Vara:	4ª Vara Federal de Cuiabá
Instância:	1ª Instância
Data de instauração:	23/07/2004
Partes no Processo:	Autor: União Federal Réu: Editora da Distribuidora Educacional S/A
Valores, Bens ou Direitos envolvidos:	R\$ 1.740.059,50 (valor da causa atualizado)
Principais fatos:	Trata-se de execução de título extrajudicial visando a cobrança de débito apurado pela Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União, referente à decisão que julgou irregulares as prestações de contas, nos termos dos Acórdão n.º 16/2002. Os autos aguardam prolação de sentença de primeira instância.
Chance de perda:	Possível
Análise de impacto em caso de perda do processo:	Em caso de perda do processo a seremos impactados em nosso caixa considerando o valor atualizado do débito fiscal.
Valor provisionado se houver provisão:	Não há valor provisionado para esta demanda

c.43 Processo nº 0009111-87.2012.4.01.3600

Juízo/Vara:	Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Instância:	2ª Instância
Data de instauração:	18/06/2012
Partes no Processo:	Autor: União Federal Réu: Editora da Distribuidora Educacional S/A
Valores, Bens ou Direitos envolvidos:	R\$ 2.640.625,78 (valor da causa atualizado)
Principais fatos:	Trata-se de execução fiscal ajuizada pela União Federal visando a cobrança de dívida fiscal oriunda de contribuições previdenciárias relativa à inscrição em dívida ativa n.º 37.318.881-1, referente ao período de transformação da natureza jurídica da entidade. Os autos aguardam julgamento do Recurso de Apelação interposto pela União Federal em face da sentença que julgou procedente os embargos à execução opostos pela Companhia.
Chance de perda:	Possível
Análise de impacto em caso de perda do processo:	Em caso de perda do processo a seremos impactados em nosso caixa considerando o valor atualizado do débito fiscal.
Valor provisionado se houver provisão:	Não há valor provisionado para esta demanda

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

4.3.1 - Valor total provisionado dos processos descritos no item 4.3

O valor total provisionado para os processos descritos no item 4.3 acima, em 31 de dezembro de 2020, é de R\$ 335,0 milhões provisionados conforme seção 24.1 do ITR de 31 de dezembro de 2020 e 2.012,6 milhões, conforme seção 24.6 do ITR de 31 de dezembro de 2020 assumidos na combinação de negócios.

4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores**4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores**

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos, em que nós ou nossas controladas sejamos partes e cujas partes contrárias sejam nossos administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou nossos investidores ou de nossas controladas.

4.5 - Processos Sigilosos Relevantes

4.5 - Processos sigilosos relevantes

Procedimento Arbitral nº 19/2019/SEC2	
Valores, Bens ou Direitos envolvidos:	R\$ 2.516.371,81 (valor da causa atualizada)
Chance de perda:	Possível
Análise de impacto em caso de perda do processo:	Não acreditamos que uma decisão desfavorável causaria efeito material adverso sobre nossa situação financeira
Valor provisionado se houver provisão:	Não há valor provisionado para esta demanda.

Procedimento Arbitral nº 23/2019/SEC2	
Valores, Bens ou Direitos envolvidos:	R\$ 114.151.464,65 (valor da causa atualizada)
Chance de perda:	Possível
Análise de impacto em caso de perda do processo:	Não acreditamos que uma decisão desfavorável causaria efeito material adverso sobre nossa situação financeira
Valor provisionado se houver provisão:	Não há valor provisionado para esta demanda.

Procedimento Arbitral nº 65/2018/SEC3	
Valores, Bens ou Direitos envolvidos:	R\$ 12.586.750,00 (valor da causa atualizada)
Chance de perda:	Possível
Análise de impacto em caso de perda do processo:	Não acreditamos que uma decisão desfavorável causaria efeito material adverso sobre nossa situação financeira
Valor provisionado se houver provisão:	Não há valor provisionado para este processo

Procedimento Arbitral nº: 39/2019/SEC5	
Valores, Bens ou Direitos envolvidos:	R\$ 3.221.623,56 (valor da causa atualizada)
Chance de perda:	Possível
Análise de impacto em caso de perda do processo:	A condenação envolverá no pagamento da primeira parcela retida devido à divergência da informação quanto ao número de alunos. Não acreditamos que uma decisão desfavorável causaria efeito material adverso sobre nossa situação financeira.
Valor provisionado se houver provisão:	Não há valor provisionado para estes autos

Ação Trabalhista nº 0002804-94.2013.5.15.0016	
Valores, Bens ou Direitos envolvidos:	R\$ 13.873.000,00 (valor da causa atualizada)
Chance de perda:	Provável
Análise de impacto em caso de perda do processo:	Em caso de perda do processo seremos impactados em nosso caixa considerando o valor atualizado do débito. Também poderemos ter nossa reputação impactada, tendo em vista a natureza da ação.
Valor provisionado se houver provisão:	R\$ 500.000,00

4.5 - Processos Sigilosos Relevantes

4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

Em 31 de dezembro de 2020 éramos parte em ações judiciais conexas relacionadas à compensação de perdas no pagamento de aluguéis em contrato de locação celebrado com ex-mantenedor de instituição de educação superior adquirida pela Companhia decorrente de contingências de responsabilidade do mesmo e relacionados à devolução de imóvel locado que foi recusado pelo locador com pretensão de recebimento dos aluguéis no período. O montante financeiro envolvido nos procedimentos arbitrais e judiciais é da ordem aproximada de 114 milhões.

Contingências cíveis

Em 31 de dezembro de 2020, éramos parte em processos cíveis repetitivos ou conexos relacionados a negativação e cobrança indevidos e emissão de diplomas de alunos da educação superior, que totalizavam, aproximadamente, R\$ 130,2 milhões, distribuídos entre contingência provável e possível, nos valores de R\$ 10,5 milhões, R\$ 119,7 milhões, respectivamente e baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, que não estejam sob sigilo e que em conjunto sejam relevantes, conforme tabela abaixo:

Processos Cíveis	
Valores Envolvidos	R\$ 130,2 milhões
Prática que causou tal contingência	8.061 ações de alunos que postulam a exclusão do seu nome em órgãos de proteção de crédito; solicitação de emissão de diplomas em atraso, com pedido adicional de indenização por danos morais em ambos os casos.

Em 31 de dezembro de 2020, éramos parte em ações civis públicas as quais possuem objeto semelhante, além daquelas descritas no item 4.3 deste Formulário de Referência:

Ações Civis Públicas	
Valores Envolvidos	R\$ 19.072.451,77
Prática que causou tal contingência	A Companhia é parte adicional em 94 ações civis públicas além das listadas nos quadros da seção 4.3, com objetos variados sendo as principais: cobranças indevidas de taxas por nossas instituições de educação superior cujos serviços não são cobertos pelas mensalidades escolares pagas por nossos alunos; oferta indevida de cursos por nossas instituições de educação superior; não lançamento dos benefícios de Fies e ProUni; demora no procedimento de adesão ou aditamento do Fies, atraso na Emissão do Diploma de conclusão de cursos; cancelamento e reembolso de matrícula em razão da desistência dos alunos, entre outros.

Contingências trabalhistas

Em 31 de dezembro de 2020, éramos parte em processos trabalhistas repetitivos ou conexos, que, do valor total das contingências trabalhistas, representam, aproximadamente, R\$ 17,5 milhões de contingências prováveis, respectivamente, e baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, que não estejam sob sigilo e que em conjunto sejam relevantes, conforme tabela abaixo:

Processos Trabalhistas	
Valores Envolvidos	R\$ 17,5 milhões
Prática que causou tal contingência	Ações trabalhistas originadas em razão de terceirização de mão de obra de limpeza e vigilância cuja empresa fornecedora da mão de obra veio a falir sem honrar com os direitos trabalhistas devido. Parte do valor será quitado por preço retido pela Companhia. Total de 306 ações terceirizadas.

4.6.1 - Valor total provisionado dos processos descritos no item 4.6

O valor total provisionado para os processos descritos no item 4.6, em 31 de dezembro de 2020, é de R\$39,3 milhões.

4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto

Matéria	Valores provisionados
Cível	R\$ 10,5 milhões
Trabalhista	R\$ 17,5 milhões

4.7 - Outras Contingências Relevantes

4.7 - Outras contingências relevantes

Procedimento Administrativo perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo questionando irregularidades na execução de contrato celebrado por nossa subsidiária Editora Ática.

Procedimento Administrativo n.º 00022532.989.18-3	
Juízo/Vara:	2ª Diretoria de Fiscalização- Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
Instância:	2ª Instância
Data de instauração:	16/09/2016
Partes no Processo:	Autor: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP Réu: Editora Ática S.A.
Valores, Bens ou Direitos envolvidos:	R\$ 0,00 (valor da causa atualizado)
Principais fatos:	<p>O Processo originário, de número 00015045.989.16-7, foi instaurado com o objetivo de apurar eventual irregularidade na execução do Contrato nº 22/2016, firmado entre a Prefeitura de Osasco e a Editora Ática. O processo administrativo tem como foco a responsabilidade dos gestores públicos responsáveis pela Contratação.</p> <p>O objeto do contrato era a implementação do programa educacional "O Líder em Mim" ("OLEM") nas escolas públicas do Município, pelo período de 12 meses, a contar da assinatura do contrato (Maio/2016).</p> <p>O TCE analisou supostas irregularidades, dentre: (i) divergências nas condições de pagamento; (ii) falta de testes de recebimento dos livros nas notas fiscais de remessa; (iii) descumprimento das etapas do programa e (iv) ausência de metas definidas.</p> <p>Destaca-se que paralelamente ao processo administrativo do TCE, o Ministério Público do Estado de São Paulo havia instaurado o Inquérito Civil nº 14.0555.0000151/2016-1, o qual também visava apurar a existência de eventual irregularidade na contratação e prestação dos serviços objeto do mesmo Contrato 22/2016. No entanto, referido Inquérito Civil foi arquivado em março de 2017. A Promotoria entendeu, diante dos documentos apresentados pela Ática e dos depoimentos prestados pelos professores, que os materiais didáticos foram de fato fornecidos ao Município e que foram realizados os treinamentos dos alunos e professores, nos termos contratados pelo Município.</p> <p>Em 15/10/2018 foi disponibilizada decisão do TCE/SP, publicada no DOE em 26/10/2018, entendendo pela regularidade da inexigibilidade da licitação e do instrumento de contrato, mas pela irregularidade da execução contratual. Em 01 de novembro de 2018, a Editora Ática protocolou recurso ordinário contra a decisão do TCE/SP, sendo aberto um novo número processual. Em 12/12/2018 foi publicado despacho pelo Presidente do FNDE, admitindo o recurso e determinado pela sua distribuição. Atualmente aguarda-se a decisão do Recurso Administrativo.</p>
Chance de perda:	Possível (Combinação de Negócios)
Análise de impacto em caso de perda do processo:	Em caso de perda do processo a Companhia será impactada em seu caixa, conforme valor atualizado do débito. Não acreditamos que uma decisão desfavorável causaria efeito material adverso sobre nossa situação financeira.

4.7 - Outras Contingências Relevantes

Valor provisionado se houver provisão:	R\$ 5.023.357,30
---	------------------

Processo Administrativo nº 6811/2012	
Juízo/Vara:	Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo
Instância:	1ª Instância
Data de instauração:	01/12/2013
Partes no Processo:	Autor: Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo Réu: Projecta Educacional Ltda
Valores, Bens ou Direitos envolvidos:	R\$ 806.618,06 (valor da causa atualizado)
Principais fatos:	Trata-se de processo administrativo instaurado pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, em razão de auditoria ordinária realizada pela Prefeitura Municipal de Anchieta, relativa ao exercício de 2011, sob a gestão do então Prefeito Municipal Edival José Petri. A instrução técnica inicial nº 577/2013, elaborada a partir do relatório da auditoria, apontou indícios de irregularidades na gestão, envolvendo a administração pública municipal em 2011. A Instrução Técnica questiona a licitação realizada pela Prefeitura para contratação da Projecta, para prestação de serviços de assessoria pedagógica e formação do professor da educação infantil e ensino fundamental, bem como para a aquisição de livros para o ensino infantil e ensino fundamental. A Instrução Técnica concluiu que os contratos celebrados violaram o art. 37 caput da CF, em especial aos princípios da economicidade e da razoabilidade, bem como o art. 7º, §2, inciso I da Lei nº 8666/93. Desta forma decidiu-se pela devolução de valor correspondente à diferença entre o que a Prefeitura pagou à Projecta e a média do valor cobrado por outras empresas no mercado, assim como pela devolução do valor integral do fornecimento de livros de ensino fundamental, o que corresponde a R\$ 406.441,00. Aguarda-se julgamento.
Chance de perda:	Possível
Análise de impacto em caso de perda do processo:	Já foi devolvido o valor, no entanto, eventual condenação poderá ser aplicada alguma penalidade prevista na Lei 8.666/93.
Valor provisionado se houver provisão:	Não há valor provisionado para este processo.

Demandas relacionadas ao Programa Mais Médicos do Governo Federal para implementação de cursos de medicina.

Processo n.º 1000132-93.2019.4.01.3400

4.7 - Outras Contingências Relevantes

Juízo/Vara:	6ª Vara Federal Cível do DF
Instância:	2ª Instância
Data de instauração:	07/01/2019
Partes no Processo:	Autor: Instituto Filadélfia de Londrina ("Unifil") Réu: União Federal e Anhanguera Educacional Participações S.A
Valores, Bens ou Direitos envolvidos:	R\$ 60.000,00 e exclusão do certame do curso de medicina
Principais fatos:	Trata-se de ação proposta pela Unifil em razão de alegados erros da SERES no julgamento das propostas apresentadas para o certame de Ponta Porã/MS, no âmbito do Edital. De acordo com a Unifil, a SERES teria violado o princípio da vinculação ao Edital e ao devido processo legal, uma vez que: (i) a decisão final do certame teria sido publicada em 27.12.2018, enquanto ainda estava pendente a análise do recurso administrativo interposto pela Unifil, cujo julgamento teria sido divulgado apenas em 4.1.2019; (ii) a Anhanguera teria apresentado mais de 3 propostas em alguns Estados, fato que violaria as normas editalícias; e (iii) o Edital apresentaria restrição à competitividade no que diz respeito à comprovação de experiência regulatória. Assim, a Unifil visa à desclassificação da Anhanguera no certame em Ponta Porã/MS. Em 13.11.2020, foi juntada sentença que julgou improcedentes os pedidos autorais. Em 21.1.2021, houve a juntada de apelação pela UNIFIL em face da sentença que julgou a demanda improcedente. Em 25/3/2021, fora deferido o pedido de antecipação da tutela recursal formulado pelo recorrente, para manter a eficácia da decisão proferida nos autos do AI nº 100088395.2019.4.01.0000, em que se determinou a suspensão do procedimento licitatório descrito nos autos, até o pronunciamento definitivo da Turma julgadora. Em 5/4/21: (i) A IES ingressou com pedido de reconsideração nos autos da Ação Cautelar, apontando: (i) o equívoco da premissa em que se fundamentou a decisão do AI, tanto que a Unifil sequer mencionou essa tese agora; (ii) a impossibilidade de suspensão do certame, considerando que já se encerrou; (iii) reiterar nossos argumentos de que não se trata de consórcio; e (iv) litigância de má-fé e (ii) fora distribuída Apelação, n. 1010158-97.2021.4.01.0000, em que a parte requer que mantenha-se o Edital nº 01/2017/SERES/MEC suspenso até o julgamento da apelação.
Chance de Perda	Possível
Análise de impacto em caso de perda do processo:	Em que pese o valor, não há pedido de condenação de pagamento por parte da Anhanguera Educacional. O risco existente diz respeito ao pedido de exclusão da Anhanguera do certame objeto da ação.
Valor provisionado se houver provisão:	não há

Ações Populares ajuizadas em face de nossa subsidiária em SINOP, MT

Processos Judiciais nº 1000672-85.2017.4.01.3603, 1000716-07.2017.4.01.3603 e
--

4.7 - Outras Contingências Relevantes

1000830-43.2017.4.01.3603	
Juízo/Vara:	Justiça Federal em Sinop/MT
Instância:	1ª
Data de instauração:	18.12.2017
Partes no Processo:	Autor: Leonardo Dias Ferreira Réu: Iuni Unic Educacional Ltda
Valores, Bens ou Direitos envolvidos:	R\$ 4.868.094,00, R\$ 4.868.094,00e R\$ 4.719.867,84
Principais fatos:	<p>Trata-se de ação popular visa à condenação da UNIC ao pagamento de verbas a título de danos sociais por supostas irregularidades na prestação de serviços da FIS - Unidade Industrial, como oferecimento de disciplinas EAD em percentual superior a 20% da carga horária total dos cursos; ausências de encontros presenciais nos cursos EAD; sítio eletrônico da instituição com informações insuficientes sobre os seus cursos e catálogo institucional com informações equivocadas.</p> <p>Uma segunda ação popular, conexa à primeira, visa à condenação da UNIC ao pagamento de verbas a título de danos sociais por supostas irregularidades na prestação de serviços da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Sinop - Campus Aeroporto ("FACISAS"), como oferecimento de disciplinas EAD em percentual superior a 20% da carga horária total dos cursos; ausências de encontros presenciais nos cursos EAD; sítio eletrônico da instituição com informações insuficientes sobre os seus cursos e catálogo institucional com informações equivocadas.</p> <p>Uma terceira ação popular, conexa às anteriores, à condenação da IUNI ao pagamento de indenização por supostas falhas no valor da mensalidade cobrado de alunos participantes do FIES na Faculdade de Ciências Jurídicas, Gerenciais e Educação de Sinop ("FIS"), bem como à apresentação de diversos documentos institucionais que comprovem a precificação das mensalidades da IES.</p> <p>As duas primeiras ações foram julgadas totalmente improcedentes, aguardando decurso de prazo para interposição de recurso e a terceira ação aguarda sentença.</p>
Chance de perda:	Remoto
Análise de impacto em caso de perda do processo:	Eventual decisão contrária, trará efeitos financeiros adversos para nós, os quais entendermos não serem materialmente relevantes.
Valor provisionado se houver provisão:	Não há valores provisionados para estas ações.

Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) e Termos de Compromissos

Segue abaixo descritivo dos principais TACs e Termos de Compromissos assinados pela Companhia nos últimos anos:

Questões trabalhistas:

4.7 - Outras Contingências Relevantes

1- Em 23 de janeiro de 2008, a União das Escolas Superiores em Cuiabá (mantenedora da UNIC – Universidade de Cuiabá), situada em Cuiabá - MT, assinou TAC nº 04/2008 com a Procuradoria Regional do Trabalho da 23ª Região (MT), se comprometendo a (i) não exigir que a jornada de trabalho de seus empregados ultrapasse 8 horas diárias e o módulo de 44 semanais, salvo o limite legal de 2 horas diárias, (ii) remunerar o labor realizado em sobrejornada extraordinária em, no mínimo 50% superior ao valor da hora normal, (iii) conceder intervalo interjornada de no mínimo 11 horas consecutivas, (iii) conceder intervalo mínimo de 1 hora e no máximo de 2 horas para repouso e alimentação, (iv) conceder repouso semanal remunerado de 24 horas consecutivas; sob pena de pagamento de multa de R\$ 8.000,00 por cada irregularidade constatada. Abrangência: matriz e todas as filiais/sucursais da signatária situadas no estado do Mato Grosso. Vigência: a partir de 23 de abril de 2008, sem determinação de tempo.

2- Em 23 de janeiro de 2008, a União das Escolas Superiores em Cuiabá (mantenedora da UNIC – Universidade de Cuiabá), situada em Cuiabá - MT, assinou TAC nº 05/2008 com a Procuradoria Regional do Trabalho da 23ª Região (MT), se comprometendo a (i) adequar a execução dos estágios ofertados no âmbito da empresa às exigências legais, (ii) realizar visitas periódicas e aleatórias, sem data fixa, ao local de serviço dos estagiários com a finalidade de verificar as condições de trabalho no que tange à carga horária, os serviços prestados pelo estudante deverão guardar conexão com o curso do aluno, (iii) exigir do aluno estagiário a entrega de relatório semestral com a avaliação do estágio e informações sobre a atividade que desenvolve, (iv) disponibilizar painel de relacionamento dos estagiários, (v) intervir no termo de compromisso de estágio firmado entre o estudante e a parte concedente do estágio; (vi) fazer constar a descrição detalhada das atividades a serem desenvolvidas pelo estagiário e (vii) promover orientações e esclarecimentos aos estudantes sobre o programa de estágio; sob pena de pagamento de multa de R\$ 350,00 por item descumprido e desde que constatada total negligência da Universidade. Abrangência: matriz e todas as filiais/sucursais da signatária situadas no estado do Mato Grosso. Vigência: a partir de 23 de janeiro de 2008, sem determinação de tempo.

3- Em 22 de abril de 2008 foi firmado Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº. 24/2007 junto à Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região (SP), por meio do qual a Oeste Organização de Ensino Superior e Tecnologia S/C Ltda. (Anhanguera Educacional Ltda.) se comprometeu com as seguintes obrigações: (i) efetuar registro na Carteira de Trabalho em 48 horas; (ii) não realizar “pagamento por fora” a seus empregados; (iii) respeitar a duração do trabalho normal (44 horas semanais) e remunerar as horas extras; (iv) conceder intervalo para descanso entre as jornadas, de no mínimo 11 horas consecutivas; (v) não prorrogar injustificadamente a jornada normal de trabalho além do limite legal de 2 (duas) horas diárias, respeitada a redução ficta do trabalho noturno, no prazo de 120 dias; sob pena de multa de R\$ 10.000,00 por cláusula desrespeitada, acrescida de R\$ 1.000,00 por trabalhador prejudicado. Abrangência: território nacional. Vigência: tempo indeterminado.

4- Em 19 de agosto de 2009, a União Metropolitana de Ensino Paranaense Ltda., Unidade de Londrina-PR, assinou o TAC nº 58/2009 junto à Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª Região (PR) e assumiu o compromisso de cumprir as seguintes obrigações: (i) abster-se de promover dispensas discriminatórias em razão do salário de seus empregados, (ii) restabelecer, a partir da folha de pagamento da competência setembro/2009, o valor relativo às horas aulas praticadas antes da redução salarial havida em razão do Acordo Coletivo de Trabalho, (iii) abster-se de buscar a redução salarial de seus empregados fora das hipóteses absolutamente excepcionais de que trata a Lei 4.923/65, (iv) manter a garantia de emprego a 90% (noventa por cento) dos professores abrangidos por este TAC até o mês de julho/2010; (v) comunicar ao Ministério Público do Trabalho todas as dispensas sem justa causa que venham a ocorrer em relação aos professores abrangidos por esse instrumento no prazo de 1 (um) ano da sua assinatura, sob pena de pagamento de multa de R\$ 3.000,00 por trabalhador encontrado em situação contrária ao ajuste. O presente TAC também tem por objeto: (i) o pedido conjunto de desistência da Ação Civil Pública nº 03634/2009-513-09-00-9, ajuizada pelo Ministério Público do Trabalho em face da empresa, (ii) recondução do salário dos professores abrangidos pelo acordo coletivo de trabalho firmado no curso do processo nº 01036-2009-019-09-00-2; (iii) obstar negociações coletivas voltadas à redução salarial não escoradas em situações absolutamente excepcionais e (iv) o presente TAC subsistirá à desistência da Ação Civil Pública nº 03634/2009-513-09-00-9. Vigência e abrangência do TAC não especificadas.

5- Em 29 de abril de 2010, a Anhanguera Educacional, Unidade de Campo Grande - MS, assinou o TAC nº 39.2010 junto à Procuradoria Regional do Trabalho da 24ª Região (MS) e assumiu o compromisso de cumprir as seguintes obrigações: (i) efetuar o pagamento do salário até o 5º dia útil, (ii) abster-se de prorrogar a jornada de trabalho, além do limite legal de 2 (duas) horas diárias sem qualquer justificativa legal, (iii) conceder o período de 11 horas de intervalo interjornada, (iv) conceder intervalo intrajornada de, no mínimo, 1 hora e, no máximo, 2 horas, para empregado com jornada superior a 6

4.7 - Outras Contingências Relevantes

horas; sob pena de pagamento de multa de R\$ 1.000,00 por trabalhador encontrado em situação contrária ao ajuste. Vigência e abrangência do TAC não especificadas.

6- Em 12 de julho de 2010, foi firmado TAC (relacionado ao Inquérito Civil nº 000050.2009.02.002/2) junto à Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região - SP, por meio do qual a Anhanguera Educacional Ltda., unidade de Taboão da Serra – SP, se comprometeu com as seguintes obrigações: (i) abster-se de submeter os empregados a assédio moral; (ii) inserir no prazo de 60 dias inscrição no demonstrativo de pagamento, visando a prevenção de assédio moral; (iii) no prazo de um ano, oferecer treinamento para todos os trabalhadores sobre o tema assédio moral; (iv) incluir nos demais treinamentos ocorridos durante o ano, inclusive na formação de integrantes da CIPA, o tema assédio moral; (v) elaborar Código de Conduta e Ética, incluindo o tema assédio moral; (vi) criar mecanismos de recebimento de denúncias e de investigação de assédio moral; (vii) abster-se de reduzir a carga horária de professores com a consequente redução salarial, em caso de supressão de disciplina, classe ou turma, a redução de carga horária fica condicionada à comunicação por escrito ao professor, com antecedência mínima de 30 dias do início do período letivo e prioridade do preenchimento de vaga em outra classe, turma ou disciplina e se o motivo para redução da carga horária for a diminuição de alunos matriculados na faculdade, o professor deve ser comunicado por escrito até o final da segunda semana de aulas do período letivo; (viii) observar a jornada máxima dos professores, no máximo quatro aulas consecutivas ou seis em regime de intercalação; (ix) realizar o pagamento de salários até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido; (x) realizar o pagamento de verbas rescisórias no prazo da lei; (xi) providenciar a homologação do pedido de demissão ou recibo de quitação de rescisão do contrato de trabalho, firmado por empregado com mais de um ano de serviço e (xii) expedir Comunicado de Acidente de Trabalho (CAT) nos prazos estabelecidos. Em caso de descumprimento das cláusulas do TAC, será aplicada multa de R\$ 20.000,00 por obrigação descumprida e no caso de descumprimento das cláusulas relativas a treinamento de prevenção a assédio moral e da elaboração de Código de Ética e Conduta, R\$ 3.000,00 por trabalhador. Abrangência: regional, no âmbito da PRT da 2ª Região. Vigência: tempo indeterminado.

7- Em 12 de agosto de 2010, foi firmado acordo nos autos da Ação Civil Pública nº 0000303-62.2010.5.24.0004, pelo qual a Anhanguera Educacional S.A. se comprometeu a abster-se de efetuar pagamentos de salários "por fora" ou mediante "RPA", a remuneração devida aos seus empregados, salvo quando for o caso de remunerar professores que não possuam vínculo empregatício com empresa e que ministrem cursos "temporariamente" de até 90 (noventa) horas. O descumprimento de referida obrigação de não fazer sujeitará a empresa ao pagamento de multa no importe de R\$ 7.000,00 a título de astreinte, por trabalhador prejudicado.

8- Em 23 de agosto de 2010 foi firmado Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 20100188 junto à Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região (GO), por meio do qual a Anhanguera Educacional Ltda. se comprometeu a não praticar assédio moral, ou seja, não realizar condutas abusivas do poder de comando, sob pena de multa de R\$ 500,00 a ser multiplicado pelo número de meses ao longo dos quais as irregularidades perdurarem. Vigência e abrangência do TAC não especificadas.

9- Em 12 de novembro de 2010 foi firmado Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº. 1258/2010 junto à Procuradoria Regional do Trabalho da 12ª Região (SC), por meio do qual a Anhanguera Educacional Ltda. se comprometeu com as seguintes obrigações: (i) exigir do educando a apresentação periódica de relatório de atividades desenvolvidas no estágio, em prazo não superior a 6 meses; (ii) zelar pelo cumprimento dos termos de compromisso de estágio; (iii) elaborar plano de atividades do estagiário compatível com a proposta pedagógica do curso, sob pena de multa de R\$ 6.000,00 em caso de descumprimento. Vigência e abrangência do TAC não especificadas.

10- Em 1º de fevereiro de 2011, o IUNI Educacional – UNIC SINOP Aeroporto Ltda., situada em Sinop - MT, assinou o TAC nº 252/2011 com a Procuradoria Regional do Trabalho da 23ª Região (MT), se comprometendo a (i) observar a duração do trabalho não superior a 8 horas diárias e 44 semanais, facultada a compensação de horários e a redução de jornada mediante acordo ou convenção coletiva de trabalho; (ii) abster-se de prorrogar a jornada normal de trabalho, salvo, excepcionalmente, dentro do limite legal de 2 horas diárias; (iii) conceder intervalo mínimo de 1 hora e no máximo de 2 horas para repouso e alimentação, sob pena de pagamento de multa de R\$ 1.000,00 por item descumprido e por trabalhador encontrado em situação irregular. Abrangência: Faculdade UNICEN – União Cultural de Ensino Superior do Norte do Centro Oeste Ltda. (atual IUNI Educacional – UNIC SINOP Aeroporto Ltda.) e IUNI Educacional S.A, ambas localizadas no município de Sinop/MT. Vigência: não especificada.

4.7 - Outras Contingências Relevantes

11- Em 3 de fevereiro de 2011, a Editora e Distribuidora Educacional S.A., situada em Belo Horizonte - MG, comprometeu-se com o Ministério Público do Trabalho - Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região (MG), por meio de acordo judicial na Ação Civil Pública nº 00995-2010-136-03-00-0 a: (i) contratar como empregados os trabalhadores contratados como autônomos, que se ativam na forma dos artigos 2º e 3º da CLT, nas atividades que se enquadrem em seu objeto social, (ii) abster-se de contratar, por interposta pessoa, física ou jurídica, seja ela organizada como sociedade comercial, associação ou cooperativa de trabalho, a mão-de-obra necessária à consecução da sua atividade fim, em especial aquelas relacionadas com o ministério de ensino de qualquer grau, nível ou natureza, em cursos regulares, formais, livres, de reciclagem, de aperfeiçoamento, de treinamento, bem como de assistência técnica e administrativa na área educacional e, ainda, (iii) respeitar, no caso de contratos temporários de trabalho, as normas que regem tal modalidade de contratação, em especial as previstas nos artigos 443 a 453 da CLT; sob pena de pagamento de multa de R\$ 1.000,00 por trabalhador encontrado em situação contrária ao ajuste, por obrigação descumprida. Vigência e abrangência não especificadas.

12- Em 27 de outubro de 2011, a IUNI Educacional, UNIC Rondonópolis Floriano Peixoto Ltda., assinou o TAC nº 513/2011 com a Procuradoria Regional do Trabalho da 23ª Região (MT), se comprometendo a: (i) recolher corretamente o valor das contribuições previdenciárias nos termos da legislação pertinente; (ii) submeter à assistência da autoridade competente o pedido de demissão ou recibo de quitação de rescisão do contrato de trabalho firmado por empregado com mais de 1 ano de serviço; (iii) efetuar corretamente o pagamento das parcelas devidas na rescisão do contrato de trabalho até o primeiro dia útil imediato ao término do contrato; (iv) divulgar o inteiro teor do presente TAC e (v) comprovar o cumprimento do presente termo, sempre que requisitado pelo MPT, sob pena de pagamento de multa de R\$ 2.000,00 para cada obrigação da cláusula segunda descumprida. Abrangência: empresa signatária e todas as filiais que pertençam à compromissária ou que, a qualquer título, venham a ser por ela exploradas. Vigência: prazo indeterminado, a partir de 27 de outubro de 2011.

13- Em 17 de agosto de 2012 foi firmado Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº. 3371/2012 junto à Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª Região (PR), por meio do qual a UNIPAN – União Pan-americana de Ensino S/C Ltda. (Anhanguera Educacional Ltda.) se comprometeu com as seguintes obrigações: (i) efetuar o pagamento dos salários de seus empregados até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido; (ii) efetuar a devida quitação da parcela relativa às férias, com o acréscimo do adicional de 1/3, no prazo legal; (iii) comunicar ao órgão local MTE, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, as datas de início e fim das férias coletivas, indicando os estabelecimentos ou setores abrangidos; sob pena de multa de R\$ 1.000,00 por empregado que for alvo da conduta irregular. Abrangência: Procuradoria do Trabalho no município de Cascavel. Vigência: prazo indeterminado, a partir de 17 de agosto de 2012.

14- Em 11 de setembro de 2013, a Editora e Distribuidora Educacional S.A, Unidade Teixeira de Freitas-BA, assinou o TAC nº 75/2013 e assumiu o compromisso de cumprir as seguintes obrigações: (i) observar a jornada legal de que trata o artigo 7º, XIII, da CF/88, qual seja, duração do trabalho normal não superior a 8 horas diárias e 44 semanais, facultada a compensação de horários e a redução mediante acordo ou convenção coletiva do trabalho, respeitando o intervalo de repouso ou alimentação (de no mínimo 1 hora e no máximo de 2 horas) em conformidade com art. 71 da CLT e não superar o limite de duas horas extras diárias da jornada de trabalho de seus empregados (CLT, arts. 61 e 66), (ii) controlar a jornada de trabalho dos empregados por meio manual, mecânico ou eletrônico, conforme disposição do artigo 74, § 2º, da CLT, (iii) remunerar as horas extras com base no adicional previsto em norma coletiva e, não havendo, no mínimo 50% superior à hora normal, (iv) não exigir dos empregados execução de serviço diverso do constante na Carteira de Trabalho e Previdência Social, (v) abster-se de praticar ato atentatório à liberdade sindical dos empregados, (vi) garantir o direito à inviolabilidade da liberdade de crença, (vii) registrar o contrato de trabalho dos empregados na Carteira de Trabalho, (viii) esclarecer aos empregados que é devida a suspensão do benefício do seguro desemprego na hipótese de admissão do trabalhador em novo emprego, (ix) abster-se de contratar empregados em perepção do benefício do seguro-desemprego; sob pena de pagamento de multa de R\$ 1.000,00, por item descumprido, acrescido de R\$ 1.000,00, por trabalhador encontrado em situação contrária ao ajuste. Abrangência: Municípios de atuação da Procuradoria do trabalho do município de Eunápolis/BA. Vigência: prazo indeterminado, a partir de 11 de setembro de 2013.

15- Em 25 de fevereiro de 2014, a Somos Sistema de Ensino, Unidade de São Paulo- SP, assinou o TAC nº 127/2014, junto à Procuradoria Regional do Trabalho de São Paulo, e assumiu o compromisso de cumprir as seguintes obrigações: (i) abster-se de prorrogar a jornada de trabalho, além do limite legal de 2 (duas) horas diárias sem qualquer justificativa, (ii) conceder o período de 11 horas de intervalo inter jornada, (iii) conceder descanso semanal remunerado; sob pena de pagamento de multa de R\$ 1.000,00, por trabalhador encontrado em situação contrária ao ajuste. Em 16 de abril de 2018, foi firmado Aditivo nº. 4/2018, por meio do qual a Sistemas de Ensino Abril Educação S.A se comprometeu a (i) abster-se

4.7 - Outras Contingências Relevantes

de prorrogar a jornada normal de trabalho além do limite legal de 2 horas; (ii) conceder ao empregado descanso semanal de 24 horas consecutivas; (iii) conceder o mínimo de 11 horas consecutivas de descanso entre duas jornadas de trabalho; sendo que em caso de descumprimento há aplicação multa de R\$ 1.000,00. O aditivo concedeu a tolerância posterior de 10 minutos para as horas extras após a décima trabalhada, para efeitos de aplicação da multa. Abrangência: território nacional, incluindo matriz e demais filiais. Vigência: imediata, a partir de 25 de fevereiro, por tempo indeterminado.

16- Em 16 de março de 2015, a Anhanguera Educacional Ltda., situada em Valinhos – SP, assinou o TAC 66/2015 com a Procuradoria Regional do Trabalho da 15 Região (interior de SP), se comprometendo a: (i) contratar Portadores de Deficiência em número suficiente para o cumprimento da cota legal e (ii) conceder, gratuitamente, vagas em cursos específicos de graduação superior na modalidade à distância, visando a captação profissional de PCD, oferecendo bolsas de estudo integrais a PCD em número correspondente à quota legal; sob pena de pagamento de multa de R\$ 2.000,00 por vaga PCD não preenchida. Em 29 de outubro de 2019, a Anhanguera Educacional Ltda. assinou o aditamento ao referido TAC, se comprometendo com o preenchimento das vagas de Portadores de Deficiência de forma escalonada, sendo que 100% da cota total deverá ser preenchida até o dia 31 de dezembro de 2022, sob pena de multa de R\$ 2.000,00, por beneficiário da cota legal não contratado e/ou dispensado imotivadamente sem a contratação de substituto em condições semelhantes. Comprometeu-se, ainda, a conceder 50 bolsas de estudos destinadas exclusivamente às pessoas com deficiência durante o ano de 2020. Abrangência: território nacional, a todos os estabelecimentos, atuais e futuros. Vigência: imediata, por prazo indeterminado.

17- Em 13 de abril de 2015, a Unime de Lauro de Freitas, assinou o TAC de nº 96/2015 do Ministério Público do Trabalho, se comprometendo a: (i) proceder, no prazo de 120 dias, a correta individualização, nas contas vinculadas dos respectivos empregados ou ex-empregados titulares dos valores recolhidos a título de FGTS e indicados pela CEF como não individualizados, publicando inclusive edital de convocação para que os ex- empregados indicados pela CEF se apresentem com os respectivos documentos necessários a tal individualização e (ii) realizar os recolhimentos de FGTS de forma individualizada, inclusive no caso de parcelamento,, sob pena de multa de R\$ 1.000,00 em caso de descumprimento não justificado da obrigação estipulada na Cláusula 1ª e multa de R\$ 15.000,00, em caso de descumprimento, não justificado da obrigação estipulada na cláusula 2ª. A aplicação de referidas multas é condicionada à prévia notificação da compromissária, para que tenha o direito de justificativa e defesa, perante a Procuradoria do Trabalho. Abrangência: não especificada. Vigência: nacional.

18- Em 13 de setembro de 2016, o Colégio Motivo Ltda., situado em Recife - PE, foi notificado da Ação Civil Pública nº 0000963-87.2016.5.06.0411 ajuizada pelo Ministério Público do Trabalho. A ação transitou em julgado, houve o pagamento de R\$ 30.000,00 a título de danos morais coletivos e restou estipulado que o Colégio cumpra as seguintes obrigações: (i) constituir e manter Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) em regular funcionamento, (ii) emitir Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), (iii) submeter o trabalhador à avaliação clínica, integrante do exame médico admissional, antes que o obreiro inicie suas atividades, (iv) providenciar a indicação de médico ou médico do trabalho para coordenar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, (v) submeter o trabalhador a exame médico admissional, (vi) abster-se de prorrogar a jornada normal de trabalho, além do limite legal de 2 (duas) horas diárias, sem qualquer justificativa legal, (vii) conceder intervalo para repouso ou alimentação de, no mínimo, 1 (uma) hora e, no máximo, 2 (duas) horas, em qualquer trabalho contínuo cuja duração exceda de 6 (seis) horas (viii) consignar em registro mecânico, manual ou sistema eletrônico, os horários de entrada, saída e período de repouso efetivamente praticados pelo empregado; sob pena de multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por cada cláusula descumprida e de R\$ 200,00 (duzentos reais) por cada trabalhador. Se não houver evidência indicativa de descumprimento das obrigações previstas, durante um prazo de 5 (cinco) anos, considerar-se-á que o presente acordo terá sido integralmente cumprido.

19- Em 06 de junho de 2018, foi assinado acordo judicial entre a Editora e Distribuidora Educacional S.A. e o MPT – Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª Região(PR) para pôr fim à Ação Civil Pública nº 0000091-08.2016.5.09.0664. O acordo foi homologado em 20 de junho de 2017 comprometendo-se a Editora, no âmbito do Município de Londrina, a: (i) conceder a todos os trabalhadores um descanso semanal de 24 horas consecutivas, nos termos do Artigo 67, CLT, (ii) abster-se de exigir ou permitir a prorrogação da jornada normal de seus empregados além do limite de duas horas extras diárias, assim como abster-se de exigir ou permitir que seja ultrapassado o limite de dez horas diárias aos trabalhadores sujeitos a regime de compensação de jornada, salvo exceções do artigo 61, CLT; sob pena de pagamento de multa de R\$ 1.000,00 por obrigação descumprida, multiplicado pelo número de ocorrências. Além das obrigações de fazer e não fazer, as partes transacionaram o pagamento do importe de R\$ 60.000,00 a título de danos morais coletivos. Vigência e abrangência não especificadas.

4.7 - Outras Contingências Relevantes

20- Em 16 de dezembro de 2010, a SOCIEDADE EDUCACIONAL E CULTURAL DE DIVINÓPOLIS LTDA, assinou TAC nº 1200, com a Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região (MG), se comprometendo: CLÁUSULA 2ª - A empresa compromissada, a partir da data da assinatura deste Termo, assume, sem reconhecimento, expresso, explícito ou implícito, da ocorrência de assédio moral em sua unidade educacional, as seguintes obrigações: 2.1. - Abster-se, por atos de seus prepostos, diretores, gerentes, superintendentes ou quaisquer superiores hierárquicos, de praticar contra seus empregados, atuais ou futuros, direta ou indiretamente, qualquer conduta que tenha por objetivo diminuir ou obstar a livre manifestação da vontade jurídica do trabalhador quanto aos seus direitos civis ou trabalhistas; 2.2. - Incluir-se na proibição a que se refere o item 2.1. supra, a adoção, pela compromissada, por seus dirigentes ou prepostos, das seguintes medidas: a) coação física de qualquer natureza; b) coação moral ou psicológica com o objetivo de assegurar a renúncia de direitos assegurados aos empregados ou de obter a assinatura de documentos produzidos unilateralmente pelo empregador e contrários à vontade do empregado. Abrangência: Sociedade empresária compromitente, todos os estabelecimentos presentes e futuros. Vigência: Tempo indeterminado.

21- Em 22 de setembro de 2010, a IUNI EDUCACIONAL UNIME ITABUNA LTDA, assinou TAC nº 920100627, com a Procuradoria Regional do Trabalho da 5ª Região (BA), se comprometendo: 1. No prazo de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do TAC, a cumprir a cota PCD; 2. Sempre que a empresa não estiver cumprindo o TAC, deverá oficial (mediante protocolo com AR), indicando a disponibilidade de vaga, os seguintes órgãos e entidades: Secretaria Municipal de Assistência de Itabuna, Fundação das Pessoas com Deficiência do Sul da Bahia, APAE, Serviço de Reabilitação do INSS de Itabuna. 3. Enquanto não cumprir a cota, a empresa deverá contratar o PCD preferencialmente; 4. No caso do PDC indicado pelas instituições forem reprovados, a empresa deverá comunicar o Ministério Público, no prazo de 10 dias, indicando o motivo da reprovação. Abrangência: Matriz e filiais. Vigência: Tempo indeterminado.

22- Em 19 de agosto de 2011, a UNIÃO METROPOLITANA PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO CULTURA LTDA, assinou TAC nº 718/2011, com a Procuradoria Regional do Trabalho da 5ª Região (BA), se comprometendo: CLÁUSULA 1ª - A empresa deverá publicar, em dois dias consecutivos, no prazo máximo de três meses após a celebração do presente instrumento, em jornal de grande circulação no Estado da Bahia, anúncio de abertura de programa de contratação de pessoas com deficiência e beneficiários reabilitados da Previdência Social, para as vagas disponíveis e que venham a surgir em seu quadro de pessoal, indicando local para recebimento de currículos. PARÁGRAFO ÚNICO - A compromissaria deverá efetuar novas publicações, nos termos do disposto no "caput", após o prazo de seis meses, contado da última publicação, sempre que não existam em seu cadastro pessoas com deficiência e beneficiários reabilitados da Previdência Social em número suficiente para o cumprimento da cota a que está a empresa obrigada a cumprir. CLÁUSULA 2ª - Sempre que a empresa não estiver cumprindo a cota de que trata o art. 93, da Lei 8.213/91, no momento em que surgir a necessidade de contratação de empregado, e não possuindo trabalhadores registrados no cadastro de reserva previsto na cláusula anterior, deverá a empresa oficial às entidades a seguir relacionadas, informando-lhes da disponibilidade de vaga e das exigências necessárias para o seu preenchimento, solicitando a indicação, no prazo de 15 (quinze) dias, de candidatos que se enquadrem nos termos do art. 93, da Lei nº 8213/91 e art. 36 do Decreto nº 3298/99 (beneficiário reabilitado ou com deficiência). Abrangência: Todos os estabelecimentos, matriz e filiais, bem como todas as obras e frentes de serviço da COMPROMISSÁRIA, em qualquer das Unidades da Federação. Vigência: Tempo indeterminado.

23- Em 24 de julho de 2008, a UNIÃO DE FACULDADE DO AMAPÁ LTDA – FAMA, assinou TAC nº 14/2008, com a Procuradoria Regional do Trabalho da 8ª Região (AP), se comprometendo: 1. Abster-se de qualquer desconto no salário dos seus empregados, salvo quando efetivamente configuradas as hipóteses excepcionais previstas no artigo 462 da CLT; 2. Abster-se de pagar aos seus empregados salários inferiores ao mínimo legal; 3. Observar o piso salarial; 4. Abster-se de exigir a prorrogação da jornada normal de trabalho de seus empregados além do limite de 2h diárias, sem qualquer justificativa legal; 5. Conceder a todos os seus empregados cuja jornada de trabalho exceda 6h (seis horas) diárias intervalo intrajornada de, no mínimo, 1 h. Conceder a todos os empregados intervalo intrajornada; 6. Abster-se de permitir empregado trabalhando durante período de repouso ou alimentação; 7. Conceder intervalo interjornada de 11 horas; 8. Conceder o repouso semanal remunerado; 9. Remunerar todas as horas extras prestadas; 10. Instituir e manter o controle de jornada; 11. Garantir aos empregados o registro da efetiva jornada de trabalho; 12. Abster-se de exigir trabalho nos feriados; 13. Remunerar trabalho noturno na forma da legislação; 14. Pagar salário família, nos termos da lei. Abrangência: Sociedade empresária compromitente. Vigência: Tempo indeterminado.

4.7 - Outras Contingências Relevantes

24- Em 12 de abril de 2016 a Anhanguera Educacional Ltda – Unidade Passo Fundo/RS – FAPLAN – assinou o TAC n. 60/2016 com o Ministério Público do Trabalho se comprometendo a (i) COIBIR a adoção, por qualquer trabalhador vinculado à empresa, de condutas que se caracterizem como assédio moral; (ii) COIBIR e ABSTER-SE de adotar quaisquer condutas que importem abuso de poder diretivo do empregador, sobretudo, consistentes em cobranças excessivas ou abusivas de metas de trabalho e práticas de rotina que, de qualquer forma, causem constrangimento, exposição ou humilhação aos trabalhadores em razão de metas não alcançadas. (iii) adotar estratégias eficientes de intervenção precoce e meios de repressão imediata a quaisquer atos configuradores de assédio moral, com vistas a preservar a higidez do meio ambiente do trabalho, zelando pelo clima de recíproco respeito na empresa. Validade indeterminada.

25- Em 01 de setembro de 2004 a UNIÃO NORTE DO PARANÁ DE ENSINO LTDA – UNOPAR LONDRINA – assinou TAC n. 267/2004 com Ministério Público do Trabalho se comprometendo a (i) Oficiar a SPEPT, mediante protocolo, indicando a disponibilidade de vagas e os requisitos necessários ao seu preenchimento, visando buscar candidato que se enquadre nos termos do art. 93 da Lei 8213/91 e Decreto 3298/1999. Validade até 01/09/2006.

26- Em 28 de outubro de 2009 a UNIÃO NORTE DO PARANÁ DE ENSINO LTDA – UNOPAR LONDRINA – assinou TAC n. 79/2009 com Ministério Público do Trabalho se comprometendo a (i) Não complementar e/ou aumentar o salário de seus professores ou técnicos-administrativos por meio de pagamento de bolsas; (ii) Remunerar na forma prevista nos respectivos contratos de trabalho seus professores e administrativos envolvidos em programas de extensão. Validade de 5 anos.

Outras Questões

1- Em 05 de novembro de 2007 foi firmado Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta junto ao Ministério Público Federal em Ribeirão Preto/SP, por meio do qual a Faculdade Anhanguera de Sertãozinho se comprometeu a entregar os diplomas e certificados aos alunos e ex alunos, relativos aos cursos de graduação e pós-graduação oferecidos no ano de 2007 e seguintes, desde que preenchidos todos os requisitos exigidos pelo MEC, sem qualquer cobrança de taxa para expedição ou registro, salvo se solicitada a confecção em papéis especiais, sob pena de multa R\$ 1.000,00 para cada cobrança efetuada.

2- Em 05 de dezembro de 2007 foi firmado Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta junto ao Ministério Público Federal em São José dos Campos/SP, por meio do qual a Faculdade de Jacareí (Anhanguera Educacional Participações S.A) se comprometeu a entregar os diplomas e certificados aos alunos e ex alunos, relativos aos cursos de graduação e pós-graduação oferecidos no ano de 2007 e seguintes, desde que preenchidos todos os requisitos exigidos pelo MEC, sem qualquer cobrança de taxa para expedição ou registro, salvo se solicitada a confecção em papéis especiais, sob pena de multa R\$ 1.000,00 para cada cobrança efetuada.

3- Em 10 de abril de 2008 foi firmado Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta junto ao Ministério Público Federal em São Paulo, por meio do qual a Sociedade Educacional Sulsancaetanense S/C Ltda. (Anhanguera Educacional Participações S.A) se comprometeu a realizar sem qualquer custo ao aluno, a entrega da 1ª via do diploma e certificado dos cursos de graduação e pós, sob pena de multa R\$ 1.000,00 para cada cobrança efetuada.

4- Em 7 de maio de 2009 foi firmado Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta junto ao Ministério Público, por meio do qual a Anhanguera Educacional Ltda. se comprometeu a elaborar e apresentar à Promotoria no prazo de 60 dias da assinatura do TAC projeto de recuperação da área degradada (Margens do Córrego Cezário). Após a aprovação do projeto deverá implantar, monitorar e comprovar o cumprimento de todas as etapas. Adequar o projeto de ampliação da unidade para que não avance a área mínima de 30 metros de preservação ambiental. À título de compensação ambiental pela degradação ambiental, subsidiar obras para recomposição ambiental no valor de R\$ 250.000,00, em 2 parcelas. Em caso de descumprimento será aplicada multa diária de R\$ 465,00 para cada irregularidade.

5- Em 17 de agosto de 2010 foi firmado Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta junto ao Ministério Público do Rio Grande do Sul, por meio do qual a Anhanguera Educacional Ltda. se comprometeu com as seguintes obrigações: (i) manter 88 vagas de estacionamento previstas no projeto de construção do novo prédio da Unidade; (ii) firmar convênio com os estacionamentos para alunos, professores e funcionários; (iii) realizar a divulgação do TAC, sob pena de multa de R\$ 100.000,00 em caso de descumprimento.

4.7 - Outras Contingências Relevantes

6- Em 28 de fevereiro de 2011 foi firmado Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta junto ao Ministério Público de Mato Grosso do Sul, por meio do qual a Anhanguera Educacional Ltda. se comprometeu a não descumprir a Lei Municipal nº 2909 (Código de Polícia Administrativa de Campo Grande) e as Normas Técnicas pertinentes, Resolução CONAMA nº 61/1990 (Padrão de Emissão de Ruídos), NBR nº 10151 (Acústica e avaliação do ruído em áreas habitadas, visando o conforto da comunidade) e a NBR nº 10152 (níveis de ruídos para conforto acústico), quando for realizar direta ou indiretamente qualquer show ou evento musical nos imóveis que ocupem, sob pena de multa diária de R\$ 10.000,00 em caso de descumprimento.

7- Trata-se de TAC firmado em 07 de julho de 2011 junto ao Ministério Público de Rondonópolis em fase da Unic - Rondonópolis, que trata sobre a obrigatoriedade das condições de acessibilidade e de atendimento prioritário às pessoas com deficiências física, visual, auditiva e mental, conforme Decreto 5.296/2004 e ABNT NBR 9050/2004. Em caso de descumprimento será devida multa de R\$ 1.000,00 multa diária por descumprimento injustificado de qualquer das obrigações.

8- Em 01 de setembro de 2011 a Editora e Distribuidora S.A., sucessora por incorporação do Iuni Educacional S. A. assinou Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta se comprometendo a promover todas as condições legais de acessibilidade às pessoas com mobilidade reduzida ou com deficiência permanente ou temporária em seu campus situado na unidade Beira Rio Cuiabá – MT.

9- Em 19 de março de 2012 foi firmado Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nos autos do Inquérito Civil 009/2011, junto ao Ministério Público de Mato Grosso do Sul, por meio do qual a Anhanguera Educacional Ltda. se comprometeu com as seguintes obrigações: (i) concluir implantação do Plano de Manejo e Prevenção de Queimadas pelo Corpo de Bombeiros até 10/12/2012; (ii) manter a implantação do plano enquanto estiver em posse do imóvel e atualizar o plano voluntariamente ou por provocação do Poder Público; (iii) encaminhar até 10/12/2012 documento do Corpo de Bombeiros confirmando a implantação do plano,, sob pena de multa diária de R\$ 2.000,00 em caso de descumprimento.

10- Trata-se de TAC firmado em 12 de março de 2013, junto ao Ministério Público do Estado do Mato Grosso e a Unirondon, que envolve a obrigatoriedade de proporcionar aos alunos surdos os serviços de tradutor e Intérprete de Libras em todos os cursos oferecidos, em salas de aulas e em outros espaços educacionais. Determinar que a disciplina de libras seja inserida coo disciplina obrigatória nos cursos de formação de Professores para o exercício do magistério, em nível médio e superior e nos cursos de fonoaudiologia. Em caso de eventual descumprimento será devido o valor de R\$ 1.000,00 por cada caso de descumprimento da instituição.

11- Trata-se de TAC nº 02/2014 assinado junto ao Ministério Público do Estado do Mato Grosso e Unic - Cuiabá em 20 de fevereiro de 2014, que trata da obrigatoriedade de concessão de bolsas PROUNI aos alunos IFMT que ostentem os requisitos legais necessários, ressalvado o certificado de conclusão do ensino médio do IFMT. Em caso de descumprimento será devida multa de R\$ 1.000,00 por irregularidade.

12- Trata-se de TAC nº 01/2015, junto ao Ministério Público Federal do Estado de Mato Grosso e a Unic - Cuiabá, assinado em 05 de fevereiro de 2015 que visa a concessão de bolsas PROUNI aos alunos IFMT, sem certificado de ensino médio como consequência de greve dos docentes. Em caso de descumprimento, será devida multa de R\$ 1.000,00 por irregularidade.

13- Em 5 de outubro de 2015, a Editora e Distribuidora Educacional S/A, situada em Londrina - PR, assinou o TAC e se comprometeu a atender os termos do relatório de vistoria do Projeto Técnico emitido pelo CORPO DE BOMBEIROS. Com este mesmo objeto, a Anhanguera, situada em Taboão da Serra - SP, também assinou um TAC.

14- Em 04 de novembro de 2016 foi assinado um aditivo ao TAC assinado em 2015 pela Editora e Distribuidora Educacional S/A, situada em Londrina – PR, tendo em vista, regularizar e adequar as instalações em conformidade com as normas de segurança contra incêndio e pânico, previstos no Código de Prevenção do Corpo de Bombeiros do Paraná, tendo como prazo a data limite de 27 de setembro de 2017.

15- Trata-se de TAC firmado assinado em 10 de dezembro de 2016, junto ao Ministério Público do Estado do Mato Grosso e UNIC - Cuiabá, que dispõe sobre a cobrança de honorários advocatícios extrajudiciais, pré-fixados em 10% sobre o valor

4.7 - Outras Contingências Relevantes

do débito, tudo conforme o 5º parágrafo da Cláusula 6ª do contrato de prestação de serviços do aluno/consumidores. Em caso de descumprimento será devida multa diária de R\$ 5.000,00 por irregularidade.

16- Em 27 de abril de 2017 foi firmado pela Anhanguera Educacional Participações S. A., sucessora por incorporação da Uniderp e pela Editora e Distribuidora S.A., sucessora por incorporação da Unopar, Termo de Ajustamento de Conduta, no qual nos obrigamos a ressarcir todos os alunos matriculados no Polo de Gurupi/TO e que foi encerrado em 13.02.2017.

17- Em 1º de setembro de 2017, foi celebrado TAC com o Ministério Público do Estado do Mato Grosso no qual a Iuni Unic Educacional se comprometeu a elaborar Estudos de Impacto de Vizinhança (EIV) e respectivos Relatórios de Impacto de Vizinha (RIV), junto ao Município de Cuiabá, de conformidade com a legislação vigente de uso e ocupação de solo e na forma dos termos propostos pelo MP, referentes aos empreendimentos Unic Campus Barão e Unic Campus Beira Rio. Em 01 de julho de 2019 foi assinado o aditamento ao TAC, por meio do qual a Editora e Distribuidora Educacional Ltda. se comprometeu a proceder, até 31 de dezembro de 2019, com as adequações dos Estudos de Impacto de Vizinhança e Relatórios de Impacto de Vizinha, das Unidades de Beira Rio e Barão, sanando todas as irregularidades já apontadas, bem como adotar até 29 de maio de 2020 todas as medidas necessárias para o rememoração das matrículas dos imóveis, com a aprovação dos respectivos estudos até 31 de agosto de 2010, sob pena de multa diária de R\$ 2.000,00. Comprometeu-se, ainda, com o pagamento de medida compensatória pelos danos ambientais causados, no valor de R\$ 500.000,00, em cinco parcelas iguais de R\$ 100.000,00, com primeiro vencimento em 10 de agosto de 2019. O campus da unidade Barão foi fechado.

18- Em 17 de janeiro de 2018 foi firmado TAC junto a Promotoria de Justiça de Diretos Humanos do Ministério Público do Estado de São Paulo, por meio do qual a Somos Sistema de Ensino S.A. se comprometeu a garantir a acessibilidade no Curso Anglo Vestibulares, às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, executando as intervenções necessárias conforme Projeto apresentado, no prazo de 360 dias contados da assinatura do TAC, sob pena de multa diária de R\$ 3.000,00 até a efetiva satisfação da obrigação. Em 19 de março de 2019 foi atestado por profissional habilitado que o Curso Anglo Vestibulares contava com a acessibilidade, tendo sido cumprido integralmente o TAC.

19- Em 26 de junho de 2018 a Associação Brasileira de Editores de Livros Escolares – ABRELIVROS, representada por todas as Editoras aderentes, dentre elas Editoras Ática, Scipione e Saraiva, nossas controladas, firmou o TAC junto ao Ministério Público Federal, no qual a Associação e as Editoras se comprometeram a disponibilizar e divulgar canais para solicitação de livros em formato acessível, realizar cursos de capacitação de equipes editoriais de livros didáticos e paradidáticos, estabelecendo ainda prazos para atendimento às solicitações de livros acessíveis por pessoas com deficiência, a depender do formato de cada solicitação, sob pena de aplicação de multa por descumprimento, bem como eventual apuração de responsabilidade por crime de discriminação à pessoa com deficiência.

20- Em 10 de junho de 2009, nos autos da Ação Civil Pública nº 0009917-57.2009.4.01.3300 foi firmado Termo de Compromisso de Ajustamento nº 213/2009 – PJC, pela qual a UNIME se compromete: A compromissória assume obrigação de não fazer, consistente em abster-se de cobrar dos seus alunos ou ex-alunos qualquer valor para expedição de diploma ou qualquer outro documento comprobatório da conclusão dos Cursos que ministra, à exceção quando solicitada pelo aluno a expedição de diploma em papel com diagramação superior, marca d'água e selo holográfico." Ainda que se diga que o Termo de Ajustamento de Conduta foi celebrado entre o Ministério Público do Estado da Bahia e a IUNI Educacional – UNIME Salvador, tem-se que o compromisso pactuou-se com o grupo IUNI Educacional, portanto, a conduta estende-se a todo o grupo, do qual faz parte a ora Instituição Educacional Ré. Abrangência: Estado da Bahia. Vigência: Tempo indeterminado

Questões Criminais

Não há processos criminais, em que nós ou nossas controladas sejamos partes.

Questões Ambientais

Os seguintes processos ambientais foram selecionados porque podem implicar em contingências tributárias e/ou ambientais:

4.7 - Outras Contingências Relevantes

Inquérito Civil nº: 388/08-MA	
Juízo/Vara:	Promotoria de Justiça de Campinas
Instância:	1ª Instância
Data de instauração:	02/10/2013
Partes no Processo:	Autor: M.P.E.S.P Réu: Anhanguera Educacional Participações S.A.
Valores, Bens ou Direitos envolvidos:	N/A
Principais fatos:	Trata-se de Inquérito Civil instaurado pelo Ministério Público a partir de notícia encaminhada pela Polícia Ambiental, relatando o depósito de entulho, sem autorização ou licenciamento ambiental, na Fazenda São José do Cuscuzeiro. Foi constatado que a Fazenda São José do Cuscuzeiro apresentava problemas referentes à averbação da reserva legal na matrícula do imóvel, bem como quanto à recomposição da Reserva Legal e das Áreas de Preservação Permanente. Em 3.4.2018 foi homologada a promoção de arquivamento do Inquérito Civil, diante da celebração de Termo de Ajustamento de Conduta e também homologado o Termo de Ajustamento de Conduta.
Chance de perda:	Remoto
Análise de impacto em caso de perda do processo:	Em caso de descumprimento do TAC celebrado, há o risco de execução forçada, aplicação de multa e responsabilidade criminal. Em razão deste procedimento, a Companhia poderá ter um impacto reputacional.
Valor provisionado se houver provisão:	Não há valor provisionado para esta demanda.

Inquérito Civil nº: 43.279.000277/2010 (14.0279.0000277/2010-3)	
Juízo/Vara:	1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente de São Paulo
Instância:	1ª Instância
Data de instauração:	07/07/2010
Partes no Processo:	Autor: M.P.E.S.P. Réu: Anhanguera Educacional Participações S.A.
Valores, Bens ou Direitos envolvidos:	N/A
Principais fatos:	Trata-se de Inquérito Civil instaurado pelo Ministério Público para apurar irregularidades acerca do licenciamento da edificação (aspectos imobiliários) da Unidade da Anhanguera de Campo Limpo, situado à Avenida Estrada do Campo Limpo, 3677, bem como contaminação do solo.
Chance de perda:	Remoto
Análise de impacto em caso de perda do processo:	O Inquérito Civil pode caminhar para (i) arquivamento do procedimento pelo convencimento do Promotor quanto à regularidade ambiental e imobiliária do empreendimento; (ii) arquivamento pela celebração de Termo de Ajustamento de Conduta; ou (iii) ajuizamento de ação civil pública.
Valor provisionado se houver provisão:	Não há valor provisionado para esta demanda.

Processo nº: 1027691-91.2018.8.26.0114

4.7 - Outras Contingências Relevantes

Juízo/Vara:	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Instância:	1ª Instância
Data de instauração:	02/07/2018
Partes no Processo:	Autor: M.P.E.S.P. Réu: Anhanguera Educacional Participações S.A.
Valores, Bens ou Direitos envolvidos:	R\$ 1.116,10 (valor da causa atualizado)
Principais fatos:	Trata-se de ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público em face da Anhanguera Educacional que visa a interdição do Hospital Veterinário da Unidade 03 de Campinas (Fac 03) até a comprovação do licenciamento ambiental, bem como compensação ambiental pela instalação do empreendimento. Foi concedida liminar para que a Companhia apresentasse no prazo de 30 dias a cópia da licença ambiental. Em face de tal decisão, a Companhia interpôs agravo de instrumento em que foi dado provimento ao recurso para revogar a liminar e os autos aguardam prolação de sentença de 1º grau.
Chance de perda:	Possível
Análise de impacto em caso de perda do processo:	A Companhia não utiliza mais o espaço de forma que acredita-se que a ação perderá o objeto.
Valor provisionado se houver provisão:	Não há valor provisionado para esta demanda.

4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados

4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia possui sede no Brasil e suas ações encontram-se aqui custodiadas.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

5.1 - Política de gerenciamento de riscos

(a) se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política

A Companhia possui uma Política de Gerenciamento de Riscos, a qual foi aprovada pelo Comitê de Auditoria e Risco e pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 29 de outubro de 2018 e divulgada ao público, em consonância com a normativa CVM 552 e atualizações da Regulamentação do Novo Mercado. A política pode ser consultada no site da CVM (Sistema IPE) e no site de relações com investidores da Companhia (<http://ri.cogna.com.br/>).

O documento estabelece conceitos, abordagens, princípios, diretrizes e responsabilidades no processo de gestão de riscos da Cognia e suas subsidiárias, de forma a implantar na Companhia processo adequado de identificação, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação dos principais riscos capazes de impedir o atingimento de seus objetivos de curto, médio e longo prazo.

A metodologia estabelecida pela Política de Gerenciamento de Riscos é orientada pelas melhores práticas do COSO-ERM (Committee of Sponsoring Organization of the Treadway Commission - Enterprise Risk Management Framework) e ISO31000/2018.

(b) Os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:

(i) Os riscos para os quais se busca proteção

A Companhia busca se proteger dos riscos citados no item 4.1 e outros, classificados conforme sua natureza como estratégico, financeiro, operacional, regulatório ou cibernético. A forma de proteção mais adequada para cada um deles é executada no estabelecimento ação ideal após realização da Análise Geral de Riscos (AGR) e priorização destes riscos por meio de sua probabilidade de ocorrência e impacto potencial, dentre outros critérios.

(ii) Os instrumentos utilizados para proteção

Os riscos aplicáveis à Companhia são avaliados e priorizados de acordo com sua probabilidade e impacto de sua eventual materialização, variáveis estas utilizadas no cálculo do valor absoluto da severidade de cada risco.

Nossa Política de Gerenciamento de Riscos prevê que os instrumentos utilizados para proteção contra os riscos devem considerar a severidade calculada e o apetite da Companhia aos mesmos, sendo orientados à:

- **Evitar:** Implementar ações que elimine totalmente a fonte de um risco em função deste não fazer parte dos objetivos e estratégias da organização.
- **Mitigar:** Diminuir a exposição em função de estar acima do apetite/nível de tolerância (exposição inaceitável) ou riscos com exposição abaixo do apetite/nível de tolerância, mas que pode decisão gerencial serão objeto de mitigação.
- **Tolerar/Aceitar:** Manter o risco no nível de exposição em que está em função de estar dentro do grau de tolerância (exposição aceitável). Neste caso, a aceitação de riscos sem nenhuma resposta deverá ser validada pela Vice-Presidência responsável pelo risco e posteriormente pelo Comitê de Auditoria e Risco.
- **Explorar:** Aumentar o grau de exposição na medida em que este aumento possibilita vantagens competitivas para a Companhia.
- **Transferir:** Repassar o risco para um terceiro mais bem preparado para lidar com ele (terceirização da atividade fonte do risco, contratação de seguros etc.).

(iii) A estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

A Diretoria de Controles Internos, Auditoria Interna e Compliance atualmente é a consolidadora das informações relacionadas ao gerenciamento de Riscos na Companhia. Tal área, embora possua atividades relacionadas à controles internos e à auditoria interna, tem sua independência reforçada por meio de seu reporte funcional ao Comitê de Auditoria e Risco e administrativo para alta Administração da Cogna (Diretoria Jurídica).

O Comitê de Auditoria e Risco, um dos comitês consultivos estabelecidos pelo Conselho com o objetivo de obter os elementos e subsídios necessários ao processo decisório do Conselho, atualmente é composto por três membros efetivos, que, dentre outras atribuições, assessora o Conselho de Administração em assuntos relacionados à auditoria, riscos, compliance e governança. Especificamente para a subsidiária Vasta, há uma estrutura de comitês e conselho específicos que são compostos por seis membros no Conselho de Administração e três membros no Comitê de Auditoria.

(c) Adequação da estrutura operacional de controles internos para verificação da efetividade da política adotada

A Companhia entende que a estrutura e abordagem de riscos e controles internos estabelecida até a data referência do presente documento se mostrou eficaz no cumprimento das estratégias e objetivos estabelecidos pelo Comitê de Auditoria e Risco.

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

5.2. Em relação aos riscos indicados no item 4.2, informar:

a) se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política

A Companhia possui Política de Gestão de Riscos, aprovada pelo Comitê de Auditoria e Conselho de Administração em 2018 e divulgada ao público, em consonância com a normativa CVM 552 e atualizações da Regulamentação do Novo Mercado. O documento estabelece conceitos, abordagens, princípios, diretrizes e responsabilidades no processo de gestão de riscos da Kroton e suas subsidiárias, de forma a implantar na Companhia processo adequado de identificação, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação dos principais riscos capazes de impedir o atingimento de seus objetivos de curto, médio e longo prazo.

A metodologia estabelecida pela Política de Gestão de Riscos é orientada pelas melhores práticas do COSO-ERM (*Committee of Sponsoring Organization of the Treadway Commission - Enterprise Risk Management Framework*) e ISO31000/2018, e passou por processo de benchmarking junto à empresa "Big Four", que validou a estratégia adotada pela Companhia.

b) Objetivos e Estratégias da política de gerenciamento de riscos

i) Riscos de mercado para os quais se busca proteção

Nós estamos expostos aos riscos gerais de mercado e adotamos planos de ação para tentar mitigá-los. Entre estes riscos estão (i) a inflação que pode afetar nossa estrutura de custos (preço de insumos para educação básica, aluguel de imóveis e salário de professores), (ii) as oscilações nas taxas de juros, que afetam diretamente o nosso ativo e passivo; e (iii) a perda de poder de compra do consumidor, que pode afetar nossos níveis de inadimplência, evasão e captação de novos alunos para o ensino superior. Não possuímos exposição cambial, já que nossas receitas e nossos custos diretos não são atreladas a moedas estrangeiras, bem como não contraímos dívidas em moeda estrangeira.

Em relação à inflação, nós temos conseguido administrar tais riscos com o reajuste anual médio de nossas mensalidades em linha com a inflação dos nossos principais custos, bem como do preço das coleções de educação básica.

Adicionalmente, monitoramos continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de operações para proteção contra o risco de volatilidade dessas taxas. Ainda, restringimos nossa exposição a riscos de crédito associados a bancos e aplicações financeiras efetuando nossos investimentos em instituições financeiras de primeira linha.

ii) Estratégia de proteção patrimonial (*hedge*)

Não utilizamos instrumentos financeiros com objetivo de proteção patrimonial (*hedge*), pois os riscos de mercado a que estamos sujeitos, seja no ativo ou no passivo, não representam importância que justifique tais operações ou, ainda, uma estratégia de proteção patrimonial.

iii) Instrumentos utilizados para a proteção patrimonial (*hedge*)

Não utilizamos instrumentos financeiros com objetivo de proteção patrimonial (*hedge*), pois os riscos de mercado a que estamos sujeitos, seja no ativo ou no passivo, não representam importância que justifique tais operações ou, ainda, uma estratégia de proteção patrimonial.

iv) Parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

Temos o acompanhamento rotineiro dos principais índices que medem a inflação no País e os confrontamos com os reajustes que realizamos em nossas mensalidades escolares, de modo a compensarmos os aumentos que temos em nossos custos.

Em relação às taxas de juros de mercado, também mantemos monitoramento rotineiro e contatos frequentes com instituições financeiras, permitindo que tomemos ações preventivas caso tenhamos uma majoração das taxas praticadas no mercado acima de percentuais que consideramos razoáveis para nosso negócio. As aplicações financeiras, de alta liquidez, são realizadas por meio de definição de estratégias conservadoras, visando principalmente rentabilidade e segurança. Esses investimentos financeiros referem-se substancialmente a Fundos de Investimentos administrados por bancos de primeira linha e compostos de, no mínimo, 55% de títulos públicos federais, Certificados de Depósitos Bancários e Letras Financeiras atrelados à variação do CDI (Certificado de Depósitos Interfinanceiros), com baixo risco e alta liquidez imediata.

Monitoramos constantemente nossa carteira de recebíveis e índice de inadimplência no pagamento das mensalidades escolares por nossos alunos e provisionamos as possíveis perdas em nossas demonstrações financeiras. Mantemos, ainda, ações de cobrança relativamente às mensalidades escolares em atraso por nossos alunos, iniciando-se por uma cobrança amigável no âmbito administrativo e podendo chegar até a cobrança judicial.

Adicionalmente, o nosso Comitê de Auditoria poderá acionar a nossa Diretoria na determinação de outros parâmetros do modelo de gestão de nossos riscos, conforme citado no item (vi) abaixo.

v) Indicar se o emissor opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (*hedge*) e quais são esses objetivos

Não operamos instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (*hedge*).

vi) Estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos de mercado

À luz dos riscos de mercado enfrentados pela Companhia (principalmente endividamento e investimento), os critérios e riscos são analisados pela Diretoria Financeira e *CFO* e posteriormente apresentados e validados formalmente junto ao Comitê Financeiro e de Recursos Humanos.

A Diretoria de Controles Internos, Auditoria Interna e *Compliance* é a consolidadora das informações relacionadas ao gerenciamento de Riscos na Companhia. Tal área, embora possua atividades relacionadas à Controles Internos e também à auditoria interna, tem sua independência reforçada por meio de seu reporte funcional ao Comitê de Auditoria e administrativo para alta Administração da Kroton (Diretoria Jurídica).

O Comitê de Auditoria, um dos comitês consultivos estabelecidos pelo Conselho com o objetivo de obter os elementos e subsídios necessários ao processo decisório do Conselho, atualmente é composto por três membros efetivos, que, dentre outras atribuições, assessora o Conselho de Administração em assuntos relacionados à auditoria, riscos, *compliance* e governança.

c) Adequação da estrutura operacional de controles internos para verificação da efetividade da política adotada

Entendemos que nossa estrutura operacional é adequada e coerente com nossas diretrizes estratégicas e com o nosso perfil de risco do negócio no que se refere aos riscos de mercado estabelecidos no item 4.2.

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

5.3 - Descrição dos controles internos

(a) principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

A administração da Companhia é responsável pelo estabelecimento e manutenção de controles internos e processos que visam fornecer conforto razoável em relação à confiabilidade na preparação das Demonstrações financeiras e objetivam: a) a manutenção de registros que, de forma rigorosa e justa, registre as transações e disposições dos ativos e passivos da Companhia; b) o fornecimento de segurança razoável de que as transações são registradas conforme necessário para permitir a preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas internacionais de relatório financeiro (International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB)); e c) o fornecimento de garantia razoável em relação à prevenção ou detecção tempestiva de aquisição, utilização ou destinação não autorizadas dos ativos da Companhia que poderiam ter um efeito relevante sobre as demonstrações contábeis.

Os Diretores da Companhia entendem, ainda, que os controles internos da Companhia são suficientes e pertinentes, dado o tipo de atividade e o volume de transações que a Companhia opera. Adicionalmente, os Diretores da Companhia esclarecem que permanecem empenhados no aprofundamento, revisão e melhoria contínua de seus processos, e na implementação de novas ferramentas para revisão e aprimoramento dos controles internos.

Em razão de suas limitações inerentes, os controles internos sobre as demonstrações contábeis podem não impedir ou não detectar erros. Da mesma forma, projeções de uma avaliação da eficácia do controle interno para períodos futuros estão sujeitas ao risco de que os controles venham a se tornar inadequados por causa de mudanças nas condições, ou que o grau de adesão às políticas e aos procedimentos venha a se deteriorar.

(b) as estruturas organizacionais envolvidas

As práticas e controles adotados são gerenciados em conjuntos pelas áreas de Controles Internos, Auditoria Interna, Compliance, Contabilidade e Controladoria. A Diretoria de Controladoria é a área responsável pela elaboração das Demonstrações Financeiras, com a adoção dos princípios contábeis aplicáveis e seguindo os procedimentos e controles internos estabelecidas pela Companhia. A Diretoria de Controles Internos, Auditoria Interna e Compliance (DCAC) é responsável por auxiliar a estabelecer e avaliar a aderência das áreas de negócio aos procedimentos definidos, com o objetivo de transparecer confiança nas informações contábeis registradas e apresentadas. A DCAC possui reporte funcional ao Comitê de Auditoria e Risco independente e administrativo ao Diretor Jurídico da Companhia.

O Comitê de Auditoria e Risco tem o papel de fiscalizar a eficácia dos controles internos e é informado pela Diretoria de Controles Internos, Auditoria Interna e Compliance sobre o plano de auditoria (escopo, cronograma, metodologia), status, resultados e planos de ação determinados pelas áreas responsáveis no tocante a deficiências e melhorias de controles.

(c) se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

As deficiências de controles identificadas em trabalhos de auditoria (interna e externa) são consolidados pela Diretoria de Controles Internos, Auditoria Interna e Compliance e apresentados oportunamente ao Comitê de Auditoria e Risco, responsável pela supervisão do processo como um todo.

(d) deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro do exercício da atividade de auditoria independente

Utilizamos as recomendações dos auditores independentes para elaboração dos planos de ação necessários para resolução das deficiências de controle identificadas.

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

Relativamente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, nossos auditores destacaram as seguintes fragilidades no ambiente de controles:

Ausência de revisão formal para atividade de conciliação contábil

Recomendação: Recomendamos à Administração da Companhia que revise o desenho e a implementação do controle de conciliação contábil, a fim de garantir que os saldos contabilizados reflitam as informações das composições analíticas.

Sistemas

Recomendação:

Recomendamos à Administração da Companhia que:

(a) Realize a implementação do mesmo sistema operacional e contábil para as empresas do grupo (b) Desenhe e implemente um novo ciclo de fechamento contábil mais eficiente com menor exposição a erros (c) Crie um portfólio que centralize as documentações suporte para a contabilização (d) Realize treinamentos com os colaboradores envolvidos nas atividades de fechamento contábil.

Ausência de revisão formal de transações não usuais e lançamentos manuais

Recomendação: Recomendamos à Administração da Companhia que revise o desenho e a implementação do controle de revisão de transações não usuais e lançamentos manuais, a fim de garantir que os saldos contabilizados estejam corretos.

Falhas na retenção de documentação suporte dos alunos

Recomendação: Recomendamos à Administração da Companhia que desenhe e implemente uma atividade de controle interno para que seja possível garantir a tempestiva baixa de saldos a receber de alunos que não possuem evidência de documentação suporte.

Deficiências referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa ("PCLD")

Recomendação: (a) Considerando a complexidade envolvida no processo de estimativa, o volume de informações necessárias para as projeções, a necessidade de extração de diferentes relatórios, dentre outros fatores, recomendamos que a Companhia confeccione os manuais de procedimento operacionais, posto que constituem documentos fundamentais para a compreensão e dimensionamento adequado do risco de crédito das companhias (b) Administração da Companhia que realize o desenho e a implementação do controle de revisão das premissas utilizadas na política interna vigente de provisão para créditos e liquidação duvidosa ("PCLD") (c) Recomendamos que a Companhia realize o desenho e a implementação do controle de revisão e conciliação dos saldos contabilizados para que haja a tempestiva baixa dos títulos vencidos acima de 365 dias e que, desse modo, esteja em linha com a política interna da Companhia (d) Realize treinamentos com os colaboradores da área de contas a receber, a fim de garantir que os responsáveis pelos lançamentos contábeis estejam atualizados quanto à política vigente e realize o desenho e a implementação do controle de revisão e conciliação dos saldos contabilizados de provisão para créditos de liquidação duvidosa ("PCLD") (e) Recomendamos à Administração da Companhia que avalie a possibilidade de automatização do cálculo ou de etapas do cálculo visando reduzir os potenciais riscos de erros na estimativa.

(e) comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

A Alta Administração da Companhia entende e comenta todas as recomendações da auditoria independente, incluindo plano de ação e prazo de conclusão. Apresentamos abaixo, os comentários e medidas tomadas com relação às deficiências destacadas pelos auditores independentes:

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

Ausência de revisão formal para atividade de conciliação contábil

Comentários da Administração:

Contas a receber: eventuais variações foram conciliadas e resolvidas durante o exercício social. Medidas corretivas já foram realizadas.

Estoques: os sistemas fornecem relatórios de movimentações separados para quantidades e valores, fazendo com que o mapa de movimentação (kardex) seja elaborado de forma pontual, contudo são realizadas conciliações e validações dos saldos de forma mitigatória. Para solução definitiva serão desenvolvidos relatórios com previsão de conclusão no ano de 2021. Não existem variações de saldos, apenas o mapa de movimentação é feito de forma pontual, quando necessário. A Companhia realiza um inventário de 100% dos seus estoques anualmente, sendo eventuais diferenças ajustadas pontualmente no resultado.

Provisões de contingências: a Companhia está no processo de automatizar todo o processo de controle dos processos judiciais, via ferramenta, com conclusão no ano de 2021. Posteriormente as interfaces com a contabilidade serão desenvolvidas, já integrando com a nova Ferramenta contábil (SAP) que será o novo sistema contábil. A Companhia vai desenvolver um processo de revisão formal dos valores contabilizados. A propósito, apesar de não termos a formalização da revisão, não tivemos apontamentos de erros de contabilização ou saldos.

IFRS16: a Companhia vai implantar como ferramenta contábil o SAP, que terá o controle automatizado dos saldos do IFRS16. Paliativamente, contratamos uma ferramenta que está sendo utilizada como controle paralelo e implantada desde jan/21 para aprimoramento dos controles. A propósito, apesar de não termos a formalização da revisão, não tivemos apontamentos de erros de contabilização ou saldos.

Plano de ação definitivo será a implantação do SAP que deverá ocorrer durante o ano de 2021 e no caso de provisões de contingências os controles sistematizados dos processos judiciais.

No caso do contas a receber a Companhia também está implantando novas ferramenta automatizada (SAP) e sistemas de interface com o aluno para o gerenciamento da "vida financeira do aluno" que deverá estar concluído em 2022 e será totalmente integrado com o SAP financeiro, que estará implantado em 2021.

Reorganizações: não entendemos o ponto colocado, pois a reorganização societária, pressupõem a migração de saldos financeiros e contábeis, incluindo a conciliação dos saldos e valores na nova empresa.

Sistemas

Comentários da Administração:

Plano de ação: Definitiva, somente com a troca do sistema (SAP em processo de implantação para a BU Kroton) e, com isso reduzirmos o volume de lançamentos manuais.

Ações mitigatórias atualmente realizadas: são executados processos de revisões pelos gestores das conciliações contábeis e lançamentos manuais.

Ausência de revisão formal de transações não usuais e lançamentos manuais

Comentários da Administração:

Fazemos referência à mesma resposta do item 1.2.

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

Falhas na retenção de documentação suporte dos alunos

Comentários da Administração:

Conforme procedimento, a Companhia somente reconhece a receita de prestação de serviços quando o aluno possui contrato de prestação de serviços e engajamento acadêmico. Nos casos de produtos de parcelamento, temos casos com dificuldades pontuais na identificação do contrato de prestação de serviços em casos do PEP para períodos anteriores a 2020 (que foram selecionados pela auditoria) no teste de contas a receber, para isso a Companhia já realizou um trabalho e levantamento de alunos que eventualmente possam ter deficiências na documentação e já provisionou como perdas todo o valor que eventualmente havia sido reconhecido. considera que paliativamente, já tem o reconhecimento da perda esperada dentro da PDD reconhecida no período. Como plano definitivo a Companhia está concluindo a implantação do SAP financeiro e da nova ferramenta de gerenciamento da vida financeira do aluno, com previsão de conclusão para os anos de 2021 e 2022, respectivamente.

Deficiências referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa ("PCLD")

Comentários da Administração:

(a) A companhia possui procedimentos escritos e formalizados, os quais foram enviados à auditoria. A Companhia irá discutir e implantar, caso necessário, melhorias no procedimento atual, para detalhar a forma de cálculo, como sugerido (b) Item resolvido durante os trabalhos, considerando que os ajustes foram feitos conforme sugerido (c) O procedimento de baixa será discutido e implantado pela Companhia no ano de 2021. Contudo, vale ressaltar que os valores estão provisionados dentro da perda esperada, sem impactos adicionais no resultado da Companhia (d) Não entendemos o ponto, eventuais variações na conciliação fazem parte do processo de fechamento e são ajustadas, dentro do período contábil (e) Eventuais ajustes ou diferenças de bases foram corrigidas durante o processo de fechamento. Considerando que temos alguns milhares de alunos na base desse produto financeiro, entendemos que a diferença de 1 aluno não é relevante como amostra. Como ação mitigatória a Companhia procede testes adicionais nas bases para garantir a confiabilidade das informações, durante o processo de cálculo da PCLD. Como plano de ação definitivo, será a implantação dos sistemas informatizados já expostos nos itens acima.

5.4 - Programa de Integridade

5.4 - Programa de integridade

(a) Se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

(i) Os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

A Diretoria de Controles Internos, Auditoria e Compliance (DCAC) tem o papel de estabelecer mecanismos e procedimentos orientados a prevenir, detectar e sanar eventuais irregularidades praticadas no âmbito de atuação da Companhia, inclusive envolvendo a administração pública.

Para endereçar os riscos oriundos das interações com agentes públicos, a Cogna formalizou em 2014 seu Manual Sobre a Lei Anticorrupção, documento aplicável a todos os colaboradores, membros do Conselho, diretores e terceiros que atuam em nome da Companhia, no qual são estabelecidas diretrizes e orientações relacionadas ao tema. O Manual Anticorrupção foi revisado em 2018 e aprovado pelo Conselho de Administração.

A prevenção se dá principalmente por meio de treinamentos e comunicados relacionados ao Manual.

A DCAC atua proativamente na detecção de eventuais irregularidades por meio de auditorias internas e revisões de processos com foco em controles internos, realizadas no decorrer do ano com suas prioridades determinadas por metodologia própria validada pelo Comitê de Auditoria e Risco. Ambas abordagens permitem, por meio de testes de controles e testes substantivos, identificar eventuais não conformidades que possam impactar a administração pública. A detecção também pode se dar de forma reativa por meio de relato recebido via nosso Canal Confidencial Cogna (<https://canalconfidencial.com.br/cogna>) e posterior investigação.

Com o objetivo de sanar as não conformidades identificadas nesses trabalhos, são gerados planos de ações orientados a remediar deficiências processuais que permitiram a não conformidade (causa raiz).

Os resultados dos trabalhos são apresentados oportunamente ao Comitê de Auditoria e Risco, que pode sugerir reavaliações a adaptação de práticas e metodologias adotadas.

(ii) As estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes

A DCAC tem o papel de estabelecer mecanismos e procedimentos orientados a prevenir, detectar e sanar eventuais irregularidades praticadas no âmbito de atuação da Companhia, inclusive envolvendo a administração pública. A DCAC atua por meio de suas 3 células:

- Gestão de Riscos e Controles Internos: é responsável por atuar como facilitadora na identificação e gestão dos riscos aos quais a Companhia está exposta e estabelecer, em conjunto com as áreas de negócios, ações de remediação para mitigá-los.
- Compliance: responsável pela validação das políticas e procedimentos da Companhia, bem como por identificar eventuais descumprimentos. Também realiza a gestão do Canal Confidencial Cogna (CCC), apurando e direcionando relatos conforme necessidade. Além disso, é responsável, em conjunto com o RH, a realização de treinamentos de divulgação das melhores práticas preconizadas pela Companhia.
- Auditoria Interna: fornece avaliação independente sobre todos os processos da Companhia.

5.4 - Programa de Integridade

A Diretoria de Controles, Auditoria e Compliance (DCAC) tem sua independência garantida por meio de seu reporte funcional ao Comitê de Auditoria e Risco Independente, órgão para o qual os trabalhos e fragilidades identificadas no decorrer das atividades são reportados oportunamente.

(iii) Se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

- Se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados

O Código de Conduta Cogna tem como objetivo nortear e deixar explícitos os comportamentos considerados aceitáveis ou repudiados pela Companhia. O documento considera a opinião de diversas áreas da Companhia que, alinhadas a nossa Missão, Visão e Valores, se empenharam em classificar as ações consideradas adequadas para o bom funcionamento dos processos da Companhia. O curso sobre o Código de Conduta Cogna disponível na Universidade Cogna é obrigatório para todos colaboradores, sendo realizado na etapa de integração para todos os colaboradores recém-admitidos.

O Código de Conduta Cogna se aplica a todos os colaboradores – administrativos e docentes – e administradores da Cogna, bem como a parceiros de negócios atuando em nome da Companhia, em suas relações com colegas, membros de suas equipes, empresa, fornecedores, acionistas, governo e outros parceiros de negócios.

- Se e com que frequência os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados são treinados em relação ao código de ética ou de conduta e às demais normas relacionadas ao tema

Os colaboradores e Diretores da Cogna e suas empresas são treinados quanto as diretrizes do nosso Código de Conduta ao serem admitidos. O treinamento sobre o Código de Conduta faz parte da Trilha “Conhecendo a Cogna” da Universidade Cogna (UC). Essa trilha é obrigatória e um dos critérios para promoções dos colaboradores. O treinamento sobre o Manual Anticorrupção (Lei 12.846) também faz parte desta Trilha.

- As sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas

Qualquer colaborador, em qualquer nível da Companhia, que violar o Código, bem como leis e regulamentação aplicáveis, está sujeito a ações disciplinares, incluindo demissão por justa causa. Violações que podem implicar ações disciplinares incluem:

- o Violar direta ou indiretamente o Código, leis, regulamentações ou políticas da Companhia.
 - o Orientar ou apoiar outros na violação do Código, leis, regulamentações ou políticas da Companhia.
 - o Omitir-se na pronta apresentação de uma violação conhecida ou suspeita do Código, leis, regulamentações ou políticas da Companhia aos canais competentes.
 - o Não cooperar com a Companhia nas investigações de denúncias relacionadas às violações.
 - o Retaliar um colaborador por ter reportado uma potencial violação ou mesmo por ter colaborado em uma investigação.
 - o Ter proporcionado as condições para a violação ao omitir-se na comunicação e/ou supervisão da conduta da equipe pela qual é responsável.
- Órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

O Código de Conduta Cogna está vigente e foi aprovado pela Presidência em 2016, ano de divulgação da sua última versão.

5.4 - Programa de Integridade

Atualmente, após a aquisição da Somos Educação, o documento está em processo de unificação e revisão, sendo que a nova versão do Código de Conduta será submetida à aprovação do Conselho de Administração, conforme exigência do Regulamento do Novo Mercado e diretriz da instrução CVM 586/2017.

O Código de Conduta Cogna está disponível nos sites institucional e de relações com investidores da Companhia (www.cogna.com.br e ri.cogna.com.br).

(b) Se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

- Se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros

A Cogna possui o Canal Confidencial Cogna (CCC), sob gestão da Diretoria de Controles, Auditoria e Compliance (DCAC). Este canal deve ser utilizado para reportar as situações nas quais os valores e princípios éticos da Companhia estejam sendo violados ou colocados em risco.

- Se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados

O Canal está disponível nos sites da Cogna e suas subsidiárias (Kroton, Platos, Saber e Vasta/Somos), RI e no portal de comunicação interna (Workplace).

- Se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciante de boa-fé

Ao inserir um novo relato no CCC, o denunciante tem a opção de se identificar ou manter o anonimato. O CCC, por permitir o anonimato do relator, não viabiliza a identificação de quais denúncias tiveram sua origem interna e/ou externamente. Este canal tem como princípio a confidencialidade de informações. Todas as situações reportadas ao CCC são tratadas com total seriedade, sigilo, imparcialidade e independência. Caso o denunciante se identifique, ele terá a sua identidade preservada durante todo o processo de investigação.

- Órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias

A Diretoria de Controles, Auditoria e Compliance é a área responsável pela apuração das denúncias, sendo os resultados desses trabalhos de investigação e auditoria apresentados trimestralmente ao Comitê de Auditoria e Risco.

Quando constatada a procedência do relato mediante entendimento dos fatos e das fragilidades processuais que causaram a ocorrência, são definidas, em conjunto entre as áreas de Compliance, RH e Jurídico, medidas administrativas/disciplinares aplicáveis aos envolvidos e ações necessárias para evitar a recorrência das mesmas (Áreas de Controles, Auditoria e Compliance junto com as áreas de negócios envolvidas).

(c) Se o emissor adota procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas

A Administração da Companhia realiza análises e avaliações detalhadas (Due Diligence) de informações financeiras, contábeis, fiscais, previdenciárias, imobiliárias e legais previamente antes de processos de fusões, aquisições e estruturas societárias.

(d) Caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido

Não aplicável, já que a Companhia adota os mecanismos mencionados anteriormente.

5.5 - Alterações significativas

5.5 - Alterações significativas

Em relação ao último exercício social, em função das alterações na legislação de Proteção de Dados, a Companhia continua trabalhando em uma série ações que visam mitigar os riscos Cibernéticos relacionados ao tratamento e exposição de dados pessoais ganhou maior relevância considerando os negócios da Companhia e está sendo acompanhado pela Alta Administração.

Adicionalmente, com a abertura de capital da subsidiária Vasta na Nasdaq, foi ampliado dentro da Diretoria de Controles, Auditoria e Compliance o time dedicado de Controles Internos para atendimento das regulamentações dos Estados Unidos relacionadas à SOx, além de possuir uma estrutura de Conselho e Comitê que atendem aos requisitos de empresas com capital aberto nos Estados Unidos, como por exemplo SOx, FCPA, entre outras, garantindo que seus riscos sejam geridos com observância de atendimento as regulamentações exigidas pelas autoridades locais.

5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

5.6 - Outras informações relevantes

A Companhia entende que a estrutura e abordagem de riscos e controles internos estabelecida até a data referência do presente documento se mostrou eficaz no cumprimento das estratégias e objetivos estabelecidos pelo Comitê de Auditoria e Risco.

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm

Data de Constituição do Emissor	11/04/1966
Forma de Constituição do Emissor	Sociedade Anônima de Capital Aberto
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	01/12/1998

6.3 - Breve Histórico

6.3 - Breve histórico

A Cogna Educação foi fundada em 11 de abril de 1966, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com o objetivo de criar um curso preparatório para o vestibular diferenciado, com foco na qualidade do ensino e no suporte integral na preparação do aluno para o ingresso em faculdades públicas e particulares.

Em 1971, a Companhia iniciou também operações escolares no segmento de Educação Básica, por meio da criação dos Colégios Pitágoras, cuja filosofia de ensino – fundamentada em sólidos princípios de formação humanística – projetou a marca Pitágoras e a prestação dos serviços educacionais da Companhia no mercado regional.

Na década de 1980, desenvolvemos um modelo replicável de gestão, objetivando a implantação e operação de unidades educacionais geograficamente dispersas. Esse modelo, ancorado no desenvolvimento, padronização e monitoramento dos processos críticos de gestão educacional, incluindo um sistema de treinamento de docentes e gestores, garantiu a qualidade administrativa e pedagógica necessária para a escala dessas operações. Esse modelo mostrou-se extremamente eficaz, e em 1986 passamos também a prestar nossos serviços educacionais nas dependências de grandes empresas brasileiras, atendendo aos seus profissionais e aos seus familiares, bem como gerenciando, simultaneamente, diversas escolas, com mais de 11.000 alunos. Desde 1997, ampliamos esse modelo, comercializando, em grande escala, a nossa tecnologia educacional e de gestão para a Educação Básica.

Em 2001, após a modificação do marco regulatório do Ensino Superior, implementamos nossa primeira faculdade, também com a marca Pitágoras, na cidade de Belo Horizonte, oferecendo cursos de graduação em Administração.

Em julho de 2007, concluímos nossa oferta pública inicial no Brasil com denominação social de Kroton Educacional S.A., listando nossas *Units* no Nível 2 de Governança Corporativa da B3, sob o código KROT11, e captando cerca de R\$479 milhões, o que significou uma pulverização de aproximadamente 39% do nosso capital social após o encerramento da oferta. Os recursos da oferta pública inicial foram destinados para a expansão das atividades do Ensino Superior.

Entre 2008 e 2009, expandimos nossa atuação no segmento de Ensino Superior de forma acelerada por meio de crescimento orgânico e aquisições.

Em junho de 2009, fizemos um aumento de capital mediante subscrição privada com o aporte de investimentos do fundo de *private equity* Advent International no grupo de controle da Pitágoras Administração e Participações S.A. - PAP, nosso então acionista controlador, captando aproximadamente R\$388 milhões, destinados à nossa contínua expansão. A entrada da Advent International também reforçou a nossa governança corporativa e criou uma nova cultura de gestão, por meio da instalação de um novo Conselho de Administração, composto por membros independentes, quatro Comitês de Gestão (Auditoria, Acadêmico e Institucional, Sustentabilidade e Recursos Humanos e Financeiro) e uma nova administração, com experiência diversificada tanto no setor de educação, quanto em crescimento e fusões e aquisições. A partir de então, o grupo de controle passou a ser composto pela Advent International e os nossos sócios fundadores.

Em março de 2010, adquirimos 100% do IUNI Educacional S.A. e suas controladas, ou Grupo IUNI. A complementaridade estratégica e geográfica das operações e a junção das melhores práticas do Grupo IUNI e da Cogna permitiram a criação de uma instituição educacional de escala nacional, dobrando o tamanho da Cogna no Ensino Superior, com capacidade continuada de expansão. Em agosto de 2010, concluímos o processo de integração das operações com o Grupo IUNI, registrando ganhos relevantes com sinergias.

O ano de 2011 foi marcado (i) por nossa evolução após a integração das operações com o IUNI; (ii) pela nova oferta pública de ações, realizada em junho, quando captamos mais de R\$370 milhões; (iii) pelas aquisições da Ceama, FAIS e União; e (iv) pela aquisição da Universidade Norte do Paraná (Unopar) por R\$1,3 bilhão em dezembro de 2011. A aquisição da Unopar é um dos fatos mais relevantes da história da Cogna e está alinhada à estratégia de crescimento inorgânico e à entrada no segmento de Ensino a Distância (EAD). Com a aquisição da Unopar, a Cogna acredita que se consolidou como uma das principais organizações educacionais do mundo, notadamente dentro do segmento de EAD, no qual a Cogna se tornou a maior plataforma nacional, atuando em 467 cidades por meio de 616 polos de Graduação EAD naquele ano.

Já em 2012, tivemos alguns fatos importantes. Em abril, realizamos a aquisição da Unirondon, e em maio, realizamos a aquisição da Uniasselvi. Isso nos permitiu aumentar ainda mais nossa liderança no segmento de EAD e promoveu a nossa

6.3 - Breve Histórico

entrada no estado de Santa Catarina. Com essa aquisição, a Cogna passou a contar com mais de 400 mil alunos de Ensino Superior, reforçando sua presença nacional por meio de 53 campi de Ensino Presencial e 447 polos de EAD credenciados pelo MEC. Além disso, outro fato muito importante foi a nossa migração para o Novo Mercado da B3 realizada em dezembro, com o *ticker* KROT3. O Novo Mercado é o segmento que compreende as empresas com o mais alto nível de Governança Corporativa do Brasil, reafirmando a importância e relevância deste tema para a Cogna.

Durante o ano de 2013, celebramos um acordo de associação com a Anhanguera Educacional S.A., o qual foi aprovado em 14 de maio de 2014 pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) e em 03 de julho de 2014 pelos acionistas de ambas as companhias. O processo de integração e captura de sinergias foi melhor que o esperado, e atingimos os ganhos projetados com 2 anos de antecedência.

Como parte do Acordo em Controle de Concentrações (ACC) realizado pelo CADE para aprovar a incorporação de ações da Anhanguera, em 23 de outubro de 2015 foi celebrado o contrato de venda da Uniasselvi pelo valor de R\$ 1,1 bilhão. Esta venda foi concluída no dia 29 de fevereiro de 2016, sendo que a partir desta data não temos mais o impacto das operações de Uniasselvi em nossos resultados.

Ao final de 2015, tivemos 202 novos polos credenciados pelo MEC, parte da solicitação de 448 polos protocolada no MEC em 2012, elevando nosso número total de polos para 910. Os novos polos são um importante veículo de crescimento para o segmento EAD da Companhia, e constituem uma peça fundamental para o aumento da penetração do Ensino Superior no Brasil, considerando que a Cogna expandiu sua operação de EAD para 104 novos municípios, 42 sem oferta de Ensino a Distância e 27 sem nenhuma oferta de Ensino Superior. Estes novos polos começaram a operar já no primeiro semestre de 2016.

Em 21 de junho de 2017, o MEC anunciou novo marco regulatório para o ensino à distância, que facilitou a expansão no número de polos no mercado com base na quantidade de instituições credenciadas e seus respectivos índices regulatórios (CI). Considerando a Uniderp, com nota 3, e a Unopar, com nota 4, podemos abrir 200 novos polos por ano, benefício que usufruímos em 2017 e 2018, encerrando o ano de 2018 com um total de 1.310 polos.

No início do segundo semestre de 2017, a Companhia realizou uma reformulação em sua estrutura corporativa, criando duas vice-presidências: a VP de Gestão e Expansão e a VP de Tecnologia e Transformação Digital. Essas duas áreas são responsáveis pela coordenação dos projetos de crescimento e viabilização dos investimentos em tecnologia e inovação, preparando toda a Companhia para a jornada da transformação digital que vai acontecer nos próximos anos. Os primeiros resultados concretos já começaram a aparecer em 2018, com o processo de implantação do modelo ágil de desenvolvimento em toda a empresa, suportado pelo "SAFe" (*Scale Agile Framework*). Ao final de 2018, tínhamos 520 pessoas distribuídas em 50 times ágeis, concentrados em 8 trens de entrega ágil, suportando 15 *value streams*, garantindo 155 mil horas de desenvolvimento a cada 10 semanas.

Dentro desse mesmo objetivo, demos início, em julho de 2017, ao Planejamento Estratégico 2022. Os principais executivos da Companhia foram convocados para pensar e definir as estratégias, caminhos e alternativas que vão garantir para toda a operação mais crescimento e mais qualidade nos próximos anos, sempre com a perspectiva da transformação digital. Este processo envolveu 100 líderes e mais de 4.500 horas de trabalho em 8 meses.

Já em 31 de agosto de 2017, a Companhia concluiu a venda das instituições Faculdades Integradas de Rondonópolis, Instituto de Ensino Superior de Cuiabá e Faculdade de Mato Grosso (FAIR/FAC/FAMAT) para a Treviso Empreendimentos e Participações S.A., no contexto da venda da Uniasselvi, por sua vez, em cumprimento ao ACC celebrado com o CADE no contexto de fusão com a Anhanguera.

Adicionalmente, em 29 de dezembro de 2017, foi concluída a venda ao IBREPE – Instituto Brasileiro de Estudo e Pesquisas Educacionais da totalidade da participação societária detida pela Companhia na sociedade Novatec Educacional Ltda, visando dar cumprimento ao termo de compromisso de desempenho com o CADE celebrado em 2013, no contexto da aprovação do Ato de Concentração referente às aquisições do Grupo Anchieta e do Grupo Uniban pela Anhanguera.

Em 2018, tivemos uma série de acontecimentos importantes. Primeiramente, em 10 de abril de 2018, a Companhia anunciou a criação da "Saber", uma holding exclusivamente dedicada ao mercado de Educação Básica. A Saber resultou de uma reorganização interna dos negócios atuais de Educação Básica da Cogna, englobando sistemas de ensino e operação de escolas próprias e de contratos, além dos negócios que a Companhia vier a realizar neste segmento no futuro, incluindo

6.3 - Breve Histórico

aquisições de ativos e sua subsequente expansão por meio de novas unidades utilizando a marca do ativo adquirido.

Dando continuidade ao plano de expansão no segmento de educação básica, na mesma data, a Companhia concluiu a aquisição do Centro Educacional Leonardo Da Vinci (CELV). Instituição fundada nos anos 1990 e localizada em Vitória, Espírito Santo, o CELV possui uma infraestrutura diferenciada e foco em qualidade, sendo o 1º colocado no ENEM do estado por 6 vezes nos últimos anos, além de possuir programa bilíngue do Ensino infantil ao Médio, incluindo opção por diploma High School, que permite ingresso em universidades americanas.

Em 23 de abril de 2018, a Companhia anunciou a celebração de Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças ("Contrato") para compra e venda de participação societária representando o controle da Somos Educação S.A. ("Somos"). O Contrato foi assinado entre, como compradora, Saber Serviços Educacionais Ltda., sociedade indiretamente controlada pela Cogna ("SABER") e, de outro lado, determinados fundos de investimentos geridos pela Tarpon Gestora de Recursos S.A. que eram os acionistas controladores da Somos ("Vendedores"). A Operação foi aprovada sem restrições pelo CADE, e seu fechamento aconteceu em 11 de outubro. Com a Somos, passamos a ofertar um portfólio de soluções educacionais completo e integrado, que conta com produtos e serviços de qualidade diferenciada em todos os segmentos da Educação Básica. Disponibilizamos soluções de conteúdos com autores renomados e professores de excelência, sempre primando por um relacionamento de longo prazo com escolas parceiras. Nossas marcas são reconhecidas e referências em suas regiões, e nossa capilaridade é nacional. Oferecemos plataformas tecnológicas de apoio ao ensino, ao engajamento do aluno, serviços de formação de professores e assessoria pedagógica. Temos ainda uma capacidade enorme de geração e análise de dados (big data), promovendo inteligência para identificar e viabilizar oportunidades de crescimento e qualidade.

Em 19 de junho de 2018, divulgamos nossa parceria com o Cubo Itaú, dando origem ao Cubo Education, hub de inovação e empreendedorismo em tecnologia aplicada à educação. O "Cubo Education" é um espaço dedicado ao fomento de edtechs e que buscará agregar valor e conhecimento tecnológico ao desenvolvimento da educação no Brasil. Ao estabelecer um contato bastante próximo às empresas startups, a Cogna, além de fomentar o mercado de tecnologia voltada à Educação, vai apoiar na descoberta de novos caminhos para transformar o futuro de seus alunos. A parceria vai também propiciar aos alunos a oportunidade de vivenciar o ambiente de inovação e empreendedorismo existente neste mercado.

Já em 5 de julho de 2018, anunciamos a reformulação de nossa estrutura corporativa, criando duas presidências de negócios: a de Educação Básica e a de Ensino Superior. A integração das operações de Ensino Presencial e EAD em uma única estrutura de Ensino Superior vai ao encontro de uma realidade do mercado, com a educação cada vez mais híbrida, e permite mais agilidade na tomada de decisão e uma melhor gestão nas diferentes áreas de atuação da Companhia, que possuem estratégias e públicos distintos.

Em 24 de setembro de 2018, concluímos a compra de nossa segunda escola premium, o Colégio Lato Sensu, com 4 unidades na cidade de Manaus, no estado de Amazonas, e 1 na cidade de Rio Branco, no estado do Acre, atendendo um total de 3.806 alunos em 2018. O Colégio Lato Sensu possui uma proposta pedagógica diferenciada e grande foco em qualidade, posicionando-se entre 1º e 2º colocado no ENEM no Estado do Amazonas em todos os últimos 10 anos. A aquisição do Colégio Lato Sensu está alinhada aos planos de expansão da Companhia, que passa a ter presença em educação básica também na região Norte do Brasil.

Adicionalmente, em 21 de janeiro de 2019, a Companhia concluiu a compra do Centro de Ensino Superior de Marabá, Centro de Ensino Superior de Parauapebas e do Centro de Ensino Superior de Paragominas (CEMAR/CEPAR/CESUPAR). O Contrato foi assinado entre, como compradora, Editora e Distribuidora Educacional S.A., sociedade diretamente controlada pela Cogna ("EDE") e, de outro lado, José Tafner como Vendedor. A aquisição está em linha com os planos de expansão da Companhia, e visa a atuação no portfólio complementar de educação superior, passando a ter presença também em educação superior na região Norte do Brasil.

Em outubro de 2019, apresentamos uma nova estrutura de negócios, com o lançamento de novas marcas e a criação de um novo conceito de gestão de nossas atividades. A marca Cogna Educação nasce posicionando-se como uma *collection of companies (holding)* atuando em diferentes verticais dentro do setor educacional. Esse é mais um movimento que ocorre na trilha da transformação digital que vêm permitindo o desenvolvimento de novos modelos de negócios dentro da operação, gerando oportunidades que vão além do *core business* original. Adicionalmente, o novo posicionamento também visa construir uma nova fase de crescimento, combinando diferentes estratégias, com autonomia e flexibilidade para as diversas empresas, mas mantendo a eficiência que faz parte do DNA da Companhia. É o início de uma nova era, com oportunidades de crescimento conservando o propósito de transformar a vida das pessoas por meio de uma Educação de qualidade.

6.3 - Breve Histórico

Dentro desse contexto, organizaremos nossas operações em 4 verticais, as quais serão implementadas em 2020:

- *Business-to-consumer*, ou B2C de Ensino Superior, que compreenderá nossa oferta de cursos de Graduação nas modalidades Presencial e à Distância (EAD), através da marca Kroton, já bastante reputada no segmento de Ensino Superior;
- *Business-to-business*, ou B2B de Ensino Superior, através da marca Platos, que trabalhará dentro de um conceito *EdServ Platform* (também referenciado como OPM - Online Program Management) que visa ofertar, via uma plataforma física e digital, serviços e produtos para diferentes instituições de ensino. Acreditamos que a Platos irá operar em um mercado com baixo nível de competição, imenso potencial de crescimento e já nascerá tendo como cliente um dos maiores grupos de Ensino Superior do mercado brasileiro (Kroton) e uma das mais renomadas marcas de conteúdo, o que vai auxiliar seu crescimento futuro;
- *Business-to-consumer*, ou B2C da Educação Básica, através da marca Saber e compreenderá todas as escolas próprias ou com contratos de gestão do grupo. No primeiro momento, a Saber estará focada em otimizar sua plataforma atual, ao mesmo tempo que implementará uma série de iniciativas, como (i) nova abordagem comercial, (ii) oferta de soluções complementares mais robusta e (iii) investimentos em tecnologia que garantam uma melhor experiência por parte dos alunos e pais. Adicionalmente, cabe ressaltar que o mercado de escolas privadas é extremamente fragmentado, trazendo oportunidades de consolidação no médio prazo;
- *Business-to-business*, ou B2B de Educação Básica, através da marca Vasta, que compreenderá nossa Plataforma Integrada de Serviços K12. Cabe destacar que nossa Plataforma já está vivendo um momento de forte crescimento. Após a aquisição da Somos Educação, realizamos uma mudança profunda na empresa, que deixou de ser uma provedora de conteúdos para se tornar uma plataforma de serviços integrada, que busca ser o *one-stop provider* da escola privada de Educação Básica, apoiando seu processo de transformação digital nas suas atividades educacionais e administrativas. Nossa Plataforma K-12 foi desenvolvida com o conceito de *platform as a service*, caracterizada por: um modelo de subscrição de longo prazo que gera recorrência e previsibilidade de receitas, baseado em tecnologia, escalabilidade e alto crescimento. A reputação de nossas marcas, a qualidade percebida de nossos produtos e serviços, nossos resultados educacionais e nossa inovação foram capazes de garantir um posicionamento único da Companhia no mercado e, como consequência, um sólido crescimento neste ano. Para os próximos anos, acreditamos ter uma excelente perspectiva de crescimento dos serviços atuais, com oportunidade de aumentar a base de alunos em 7.4 milhões de novas matrículas, além da inclusão de novos serviços na Plataforma. Também iniciamos discussões para aquisição de empresas que prestam serviços a escolas, o que pode acelerar o crescimento e aumentar ainda mais as oportunidades de *cross sell* e *up sell*. Iremos trabalhar para que a Vasta se consolide como a principal e mais completa parceira do Ensino Básico privado brasileiro.

Acreditamos que essas quatro verticais englobam um mercado endereçável total de R\$ 177 bilhões com amplo espaço para aumentarmos nossa atuação, conforme demonstrado abaixo:

Marca	Mercado endereçável	Penetração Atual
Kroton	R\$ 55 bilhões	9,1%
Platos	R\$ 34 bilhões	0,3%
Saber	R\$63 bilhões	1,2%
Vasta	R\$ 25 bilhões	3,3%
COGNA	R\$177 bilhões	4,0%

Para contemplar toda essa atualização da estrutura de negócios, também propusemos uma nova governança corporativa, com a eleição de uma nova chapa para nosso Conselho de Administração composto majoritariamente por membros independentes, aliando um alto nível de experiência no mercado educacional que já era uma característica marcante da antiga formação, com novas competências muito bem-vindas para o pleno êxito desse novo momento que vive a organização. Adicionalmente, reformulamos nossos comitês de gestão, que agora consistem em: Comitê de Auditoria e Risco, Comitê de Estratégia e Inovação, Comitê de Pessoas e Governança, Comitê Financeiro e de M&A e Comitê de Fundadores.

6.3 - Breve Histórico

A Cogna é uma das maiores organizações educacionais privadas do mundo, e encerrou o exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 com 822 mil alunos de Ensino Superior Presencial e a Distância, por meio de 176 unidades próprias e 1.410 polos credenciados de Ensino a Distância. A Cogna também oferece Cursos Livres e Idiomas, sendo que em 31 de dezembro de 2019, havia 121.292 alunos matriculados nestes cursos. Por meio da marca LFG, a Companhia oferta Cursos Preparatórios focados no exame da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e em concursos para carreiras públicas, registrando 26.919 alunos em 31 de dezembro de 2019. Na Educação Básica, em 31 de dezembro de 2019, nossa operação consolidada contava com 36 mil alunos distribuídos em 54 escolas próprias/contratos, 26 mil alunos distribuídos em 125 unidades da Red Balloon, bem como 1,3 milhão de alunos atendidos por aproximadamente 4,0 mil escolas associadas utilizando nossas soluções de conteúdos *core*, conteúdos complementares e serviços digitais.

Em 11 de fevereiro de 2020, a Cogna concluiu a oferta pública subsequente de ações ordinárias (*follow-on*), captando um total de R\$ 2,6 bilhões, o que robusteceu o caixa da companhia e gerou liquidez suficiente para fazer frente aos desafios impostos pelo ambiente desafiador que o país tem passado.

A companhia ainda realizou com sucesso, em julho de 2020, a abertura de capital de sua subsidiária Vasta na NASDAQ, o que permitirá a companhia focar em seus negócios de educação básica focado em sistemas de ensino tradicionais e que conta com marcas de renome à nível nacional. Neste sentido, também anunciamos no início de 2021 a compra do sistema de ensino Eleva pela Vasta, que contou ainda com uma transação paralela da venda da operação de escolas da Saber para o Eleva, permitindo que a Cogna voltasse seus esforços para negócios com menor demanda de capital e maior potencial de crescimento e rentabilidade. A transação ainda contou com a obtenção pela Cogna de debêntures conversíveis em ações em caso de IPO do Eleva, o que permitirá à companhia usufruir do crescimento e consolidação que entendemos que o Eleva possui condições para realizar no setor. A conclusão desta operação ainda tem como pendência de aprovação do CADE.

Por fim, cabe ressaltar a renegociação com sucesso dos *convenants* das debêntures da companhia em maio de 2021, tendo como resultado a obtenção de um *waiver* que incluiu no cálculo do EBITDA ajustado dos últimos 12 meses – indicador financeiro balizador da alavancagem da companhia – o ajuste extraordinário dos R\$ 644 milhões de PCLD que foram efetuados ao longo de 2020, sendo R\$ 229 milhões no 2T20 e R\$ 415 milhões no 4T20, no período do 4T20 até o 3T21, trazendo o patamar da relação dívida líquida/EBITDA ajustado à números inferiores à 3x, limite estipulado em nossas debêntures.

6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial

Até a data deste Formulário de Referência, não houve pedido de falência, de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia.

6.6 - Outras Informações Relevantes

Não há outras informações relevantes com relação a este item 6.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

Visão Geral

Somos o maior grupo educacional privado com fins lucrativos do Brasil, de acordo com a Hoper Consultoria, com atuação no setor educacional brasileiro há mais de 50 anos, tendo iniciado as nossas atividades em 1966. Acreditamos que nosso modelo de negócio é abrangente e diferenciado, atendendo, em 31 de dezembro de 2020, 770 mil alunos no Ensino Superior Presencial e a Distância, por meio de 176 unidades próprias de Ensino Superior e 1.544 polos credenciados de Ensino a Distância. Em 11 de outubro de 2018, concluímos a aquisição da Somos Educação, o principal grupo de educação básica do Brasil, nos tornando uma plataforma completa de educação com atuação relevante em todos os negócios de K-12. Na Educação Básica, em 31 de dezembro de 2020, a operação consolidada contava com 31 mil alunos distribuídos em 52 escolas próprias ou com contratos de gestão, 2 mil alunos distribuídos em 121 unidades da Red Balloon, enquanto a vertical Vasta encerrou o trimestre com 1,5 milhão de alunos atendidos por aproximadamente 4,2 mil escolas associadas utilizando as soluções de conteúdos core e complementar.

Ensino Superior

No segmento de ensino superior, oferecendo cursos de graduação nos formatos presencial e a distância, bem como cursos e programas de Pós-Graduação lato sensu e stricto sensu nos formatos presencial e à distância, Cursos Livres e de Idiomas, Cursos Preparatórios e Soluções Educacionais para Ensino Técnico e Superior.

i. Graduação

Nossa missão é prestar um serviço de qualidade principalmente para jovens trabalhadores e adultos das classes média, média baixa e baixa, por meio de nosso modelo acadêmico padronizado e suportado por um relevante componente tecnológico, tendo por objetivo maximizar o sucesso dos nossos alunos. Para nós, o sucesso do aluno é uma combinação de qualidade acadêmica, empregabilidade e experiência do aluno em todas as suas dimensões (experiência física e digital em temas acadêmicos e administrativos).

Temos uma presença nacional, contando, em 31 de dezembro de 2020, com 176 unidades próprias e 1.544 polos credenciados de Ensino a Distância, localizados em todos os Estados e em 1.041 municípios brasileiros.

Entre 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2020, nossa base de alunos de graduação caiu 1,3%, refletindo o maior número de formaturas observadas no período em razão das fortes safras de captação verificadas em 2014 e 2015, além da mudança no perfil da base, com a redução no número de alunos FIES (que, tradicionalmente, apresentavam menor evasão) com o aumento dos alunos matriculados na modalidade 100% on-line de EAD (que possuem maior propensão a evadir). Dessa forma, verificou-se uma pressão maior de evasão registrada no período, principalmente no presencial, que será mais bem explorada na análise dos segmentos. Por outro lado, a Cogna tem investido bastante na atualização do portfólio de cursos oferecidos e no seu canal de empregabilidade como forma de mitigar esses efeitos e garantir sólidos resultados de captação, como atestam os últimos processos realizados ao longo do ano, nos quais foram apresentados crescimento de volume tanto no segmento Presencial quanto no EAD, com um montante de receita de captação muito mais forte.

Em 2014, mais de 60% de nossa base de alunos de graduação presencial era vinculados ao programa FIES, proporção essa que reduziu para 13% ao final de 2019 e caindo para 6% ao final de 2020, seguindo o volume natural de formaturas dos cursos e captações cada vez menos relevantes para este produto. Para ilustrar esse comportamento, no último processo de captação de alunos da Companhia, de 2020.2, o FIES foi responsável por apenas 1% dos novos ingressantes do segmento presencial, ante uma representatividade de 63% das matrículas presenciais em 2014.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Adicionalmente, a manutenção de um alto nível de desemprego e as incertezas geradas por conta da pandemia da COVID-19 também contribuem para pressionar os indicadores de evasão e captação. Por outro lado, já é possível observar uma melhora no cenário competitivo, com estabilização de tickets, e no processo seletivo de EAD, que tem assumido protagonismos nas captações de 2020 e como atestam os últimos resultados de captação recentemente divulgados, nos quais a Companhia apresentou um crescimento de volume robusto na modalidade EAD.

Graduação Presencial: possuímos ampla oferta de cursos de Graduação nos formatos Bacharelados, Licenciaturas e Cursos Superiores de Tecnologia, com duração de 2 a 6 anos em todas as áreas do saber. De acordo com o último resultado da apuração dos indicadores regulatórios de qualidade educacional divulgado pelo MEC, referente a 2018, quando foram avaliados os cursos nas áreas de Ciências Sociais, Aplicadas e Humanas, obtivemos 68% de nossos cursos com notas no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) satisfatórias (medidos em uma escala de 1 a 5, sendo 3 satisfatório e 5 a nota máxima) melhorando 22 pontos percentuais frente a 2015, última vez que estes mesmos foram avaliados, refletindo a robustez de nosso modelo acadêmico KLS 2.0¹ e *software* de Pesquisa Operacional, implantados a partir do segundo semestre de 2015. O Índice de Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado (IDD) mede a diferença entre as notas do aluno no ENADE, realizado quando o aluno se forma no ensino superior, com as notas no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), realizado quando o aluno se forma no ensino médio, possibilitando a análise do valor efetivamente agregado para o aluno ao fazer o curso de ensino superior. Em 2018, 78% de nossos cursos obtiveram notas satisfatórias no IDD, patamar praticamente estável frente aos 81% registrados em 2015, sendo que 12 cursos obtiveram a nota máxima de 5. O Conceito Preliminar de Curso (CPC) registrou 81,5% de cursos com notas satisfatórias, enquanto 89% de nossas instituições obtiveram notas satisfatórias no Índice Geral de Cursos (IGC), o que se compara a 86% na média para instituições privadas, e reflete nossos esforços em assegurar alta qualidade em nossos alunos. Na comparação com uma série histórica mais relevante, vemos um aumento expressivo de 28 pontos percentuais em relação ao IGC de 61% registrado em 2010.

Graduação a Distância: No final de 2011, passamos a ter uma capilaridade muito grande neste segmento a partir da aquisição da Unopar, líder em EAD no país, complementado com a fusão com a Anhanguera em julho de 2014. O novo marco regulatório EA anunciado pelo MEC em 21 de junho de 2017 facilitou a expansão no número de polos no mercado com base na quantidade de instituições credenciadas e seus respectivos índices regulatórios (CI). Até 2018, podíamos abrir 200 novos polos por ano considerando a Uniderp, com nota 3, e a Unopar, com nota 4, e usufruímos deste benefício em 2017 e 2018. Em 31 de dezembro de 2020, possuíamos 1.544 polos, além da mais ampla oferta de cursos de graduação a distância.

ii. Pós-Graduação

Possuímos cursos de Pós-Graduação Lato Sensu com duração de 1 a 3 anos em todas as áreas do saber no segmento presencial e EAD. A companhia optou em 2021 por focar apenas na modalidade EAD, atendendo ainda as turmas presenciais remanescentes. Em 31 de dezembro de 2020, 3,8 mil alunos cursando na modalidade presencial e 44,3 mil alunos matriculados na modalidade EAD.

Educação Básica

Neste segmento, oferecemos um portfólio de soluções educacionais completo e integrado. Para facilitar a compreensão,

¹ O KLS 2.0 foi uma evolução em nosso modelo acadêmico com a adição de conceitos como a formação por competências, o *flipped classroom* e o *adaptive learning*. O KLS 2.0 foi construído de forma a permitir maior compartilhamento de disciplinas entre alunos de semestres e cursos diferentes, com aumento de produtividade no processo de formação de turmas de alunos.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

separamos este portfólio entre: (i) Plataforma Integrada de Serviços K12 & PNLD/Contratos Oficiais, e (ii) Gestão de Escolas.

i. Plataforma Integrada de Serviços K12 & PNLD/Contratos Oficiais

- Vasta Platform

Consiste em nossas operações de B2B de Educação Básica, que foram significativamente expandidas a partir da incorporação da Educativa em outubro de 2018. Após a aquisição, realizamos uma mudança profunda na empresa, que deixou de ser uma provedora de conteúdos para se tornar uma plataforma de serviços integrada, que busca ser o *one stop provider* da escola privada de Educação Básica, apoiando seu processo de transformação digital nas suas atividades educacionais e administrativas. Nossa Plataforma Integrada de Serviços K12 foi desenvolvida com o conceito de *platform as a service*, caracterizada por um modelo de subscrição de longo prazo que gera recorrência e previsibilidade de receitas, baseado em tecnologia, escalabilidade e alto crescimento.

Oferecemos um portfólio de soluções educacionais completo e integrado, que abrange:

Soluções de Conteúdo Core: Fornecemos conteúdo para escolas privadas de educação básica no Brasil por meio de uma plataforma multimarca, habilitada por tecnologia, com a flexibilidade e a qualidade necessárias para satisfazer as necessidades dos clientes por meio de diversas abordagens pedagógicas, disponibilizadas principalmente por meio de um modelo de subscrição. Nosso portfólio de soluções inclui sistemas de ensino tradicionais (cujas principais marcas incluem Anglo, pH, Maxi, Pitágoras, Ético e Rede Cristã de Educação) e PAR, nosso produto proprietário, projetado como um sistema de ensino baseado em livros didáticos. Todas as nossas soluções incluem conteúdo digital e impresso e abrangem todas as disciplinas para estudantes, manuais de orientação para professores e educadores, livros de exercício, livros para o estudo de temas transversais e apostilas, além de outros recursos, como avaliação contínua, treinamento contínuo para educadores, apoio pedagógico, suporte de *marketing*, eventos e encontros relacionados à educação, ferramentas proprietárias e diferenciadas de avaliação de alunos e ferramentas de aprendizado digital, disponíveis nos formatos digital e analógico. Oferecemos uma grande variedade de marcas direcionadas a um amplo espectro de escolas e alunos de diferentes preferências acadêmicas, formações e perfis demográficos. Adicionalmente, o *bundle* de nossas soluções *core* incluem soluções de aprendizagem digital e treinamento contínuo para professores, conforme detalhado abaixo:

- **Soluções de Aprendizagem Digital:** O Plurall e o Plurall Maestro compreendem uma das únicas plataformas digitais compatíveis com dispositivos móveis e totalmente integradas para estudantes, educadores, coordenadores e administradores atualmente disponíveis no mercado brasileiro. O Plurall é oferecido como um pacote com nossas soluções de conteúdo *core* e fornece vários usos e funções acadêmicas, sustentando vários formatos de conteúdo, como texto, vídeo, imagens e questionários. Plurall está disponível na Web e como um aplicativo nas plataformas iOS e Android, e é acessível em qualquer hora, em qualquer lugar. Para os alunos, o Plurall permite a interação com o conteúdo educacional dentro e fora da sala de aula, bem como a oportunidade de fazer perguntas on-line por meio de um fórum de discussão do aluno, se conectar com tutores e revisar simulados do ENEM e de vestibulares das principais universidades do Brasil. Para pais e responsáveis, o Plurall fornece relatórios resumidos com desempenho individual e serve como uma ferramenta de comunicação com a escola. Para educadores, coordenadores e administradores de escolas particulares, o Plurall Maestro também permite a criação de conteúdo individualizado e a geração de dados e relatórios de avaliação para apoiar aprimoramentos em sala de aula.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

- *Treinamento Contínuo de Professores:* O PROFS é o nosso programa de formação de professores totalmente digital, também oferecido em conjunto com nossas soluções de conteúdo core e com o objetivo de aprimorar o trabalho em sala de aula através de uma mentoria para que o próprio profissional reflita sobre sua prática e habilidades e busque sempre uma performance de excelência.

No âmbito da oferta de soluções de conteúdo core, também realizamos vendas *spot* de livros, que funcionam como geradores de *leads* que se pagam e podem ser um primeiro passo antes da escola adotar alguma de nossas soluções de conteúdo core (como os sistemas de ensino e a PAR), além de uma operação de cursos preparatórios para o vestibular, que fortalece a reputação da marca Anglo.

Soluções de Conteúdo Complementar: Oferecemos soluções diversificadas, que incluem:

- (i) English Stars: um sistema de ensino em inglês projetado para desenvolver a fluência no idioma, com ênfase nas habilidades do século XXI, explorando conteúdo que vai além do vocabulário e gramática e inclui ciências, humanidades e arte, que podem ser oferecidas no turno e no contra turno;
- (ii) O Líder em Mim: programa com conteúdo, metodologia, material didático e treinamento para desenvolver liderança, valores e habilidades do século XXI, essenciais para promover o sucesso do aluno na escola e na vida. Este programa é focado em crianças de 4 e 5 anos do Ensino Infantil e do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental e permite a estruturação do currículo socioemocional nas escolas parceiras;
- (iii) MindMakers: utiliza a curiosidade e energia das crianças como combustível para criar mentes racionais com habilidades computacionais poderosas. A MindMakers foi desenhada para ensinar liderança, colaboração e persistência aos alunos por meio de exercícios de resolução de problemas multidisciplinares; e
- (iv) Matific: em parceria com a companhia online internacional Matific, providenciamos ensino de matemática de uma forma engajante e divertida baseada em uma sólida formação pedagógica e apresentada por meio de interações lúdicas. A Matific providencia ambientes de aprendizagem interativos e planilhas adaptáveis que vão além dos ensinamentos da sala de aula para desenvolver a habilidade dos alunos de aplicarem sua crescente proficiência em matemática em situações da vida real. O programa da Matific permite que alunos progredam no seu próprio ritmo por meio de uma sequência única de atividades interativas que ajuda os alunos a desenvolverem proficiência em matemática e habilidades de pensamento crítico nas escolas. Oferecemos o programa Matific como conteúdo complementar além de incluir no currículo base de certos de nossos sistemas de ensino, como Anglo e pH.

Serviços Digitais: Visamos atender a todas as outras necessidades da escola, além da educação, visando melhorar os níveis de eficiência, qualidade do serviço e experiência do usuário para proprietários de escolas e famílias, por meio da integração completa de serviços educacionais e administrativos. Atualmente, oferecemos o Livro Fácil, um *e-commerce* para a venda de conteúdo educacional para escolas, que também funciona como um *hub* para distribuição de materiais de outros fornecedores escolhidos por nossas escolas parceiras, reforçando nosso posicionamento de parceiro preferido. Planejamos aumentar nosso portfólio de soluções oferecidas, seja desenvolvendo soluções adicionais internamente, por meio de parcerias ou por meio de oportunidades de fusão e aquisição, incluindo soluções como ERP acadêmico e financeiro, marketing digital, *marketplace* para bolsas de estudos e serviços de matrículas on-line.

Conforme divulgado pela Companhia por meio dos fatos relevantes de 2 de agosto de 2019 e 21 de novembro de 2019, a Companhia considera realizar eventual oferta pública de distribuição de ações de sua subsidiária (a ser denominada Vasta) que concentrará as operações de soluções de ensino em educação (descritas acima) nos Estados Unidos da América. Para mais informações, vide item 7.9 deste Formulário de Referência.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

- PNLD/Contratos Oficiais:

Venda de livros didáticos e paradidáticos para o Governo Federal, através do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD).

ii. Outros negócios

Consiste na nossa operação da marca Red Balloon, que oferece cursos de idiomas, através da marca Red Balloon e Reds, com 5 anos de experiência no ensino de inglês para alunos de 3 a 17 anos de idade.

NOSSOS PONTOS FORTES

Acreditamos que nossos principais pontos fortes são os seguintes:

Modelo de gestão centralizado e padronizado com ganhos de escala. Possuímos elevado nível de centralização e padronização de nossos serviços e processos, o que nos permite alcançar ganhos de escala e continuar crescendo com aumento contínuo de eficiência, já que a nossa atual estrutura corporativa está preparada para atender uma operação ainda maior. Todas as nossas atividades de suporte (*back-office*) são centralizadas em uma estrutura corporativa de serviços compartilhados. Adicionalmente, o nosso modelo acadêmico, no Ensino Superior Presencial e EAD, é padronizado, sendo utilizado de forma consistente em todas as nossas unidades e polos de Ensino Superior, o que possibilita a expansão de nossa operação em ritmo acelerado com a manutenção da qualidade do ensino em todas as nossas unidades próprias e polos, independentemente da sua localização geográfica e de se tratar ou não de uma unidade adquirida.

Presença nacional com marcas fortes e qualidade acadêmica. Nossos produtos e serviços são oferecidos por meio de marcas fortes, que se destinam a diferentes públicos-alvo nas regiões e nos segmentos de negócios que atuamos:

1) Ensino Superior

- Marcas fortes.* Nossas principais marcas têm elevada visibilidade e alto grau de reconhecimento em suas regiões de atuação, com foco na qualidade de ensino e empregabilidade. No ranking Universitário Folha de 2019, a faculdade de Odontologia da Universidade de Cuiabá (Unic) foi a mais bem colocada em Mato Grosso. O curso de medicina da Unic foi o segundo mais bem colocado entre as instituições privadas em termos de IDD em 2016, e quarto mais bem colocado entre as privadas em termos do ENADE de 2016. Adicionalmente, possuímos 4 cursos com nota máxima no ENADE de 2018: Gestão Comercial na Faculdade Pitágoras, Tecnologia em Gestão Comercial no Centro Universitário Cândido Rondon, Gestão de Recursos Humanos na Faculdade Pitágoras de Imperatriz e Serviço Social na Faculdade Anhanguera de Caxias do Sul. Para finalizar, possuímos 12 cursos com a nota máxima de 5 no IDD de 2018.
- Qualidade.* Nossos cursos de graduação seguem um modelo acadêmico diferenciado, com os seguintes destaques:
 - Empregabilidade:* os projetos pedagógicos de nossos cursos de graduação são desenvolvidos por meio de uma metodologia acadêmica que acreditamos ser inovadora, em que o conteúdo de cada curso é definido de acordo com a competência necessária à execução de determinada atividade profissional, maximizando a

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

- aderência do curso à realidade. Uma importante ferramenta e vantagem competitiva para atingir esse objetivo é nosso Canal de Empregabilidade, Conecta. O Conecta vem funcionando tanto para o aprimoramento do nosso modelo acadêmico, garantindo uma maior aderência às necessidades do mercado, como uma ferramenta primordial de acesso ou ascensão dos nossos alunos no mercado de trabalho. Em 2019, a plataforma continuou em franca expansão, alcançando atualmente mais de 32 mil empresas parceiras, com mais de 459 mil vagas oferecidas e acima de 689 mil alunos ativos.
- ii. *Apoio do Ensino a Distância no Ensino Presencial:* os cursos presenciais, além da carga horária em sala de aula, também têm atividades à distância para a complementação dos conteúdos mínimos exigidos pelas diretrizes curriculares nacionais. Nosso modelo acadêmico KLS 2.0 foi desenhado para capturar próximo da totalidade dos 20% da carga horária total em formato à distância, com potencial de aumentar para os 40% permitidos pela Portaria do MEC 2.117/19. Essas matérias, intituladas Disciplinas Interativas (DIs), permitem aos alunos a flexibilidade de estudar nos horários e locais mais convenientes para eles, ao mesmo tempo em que representa uma importante alavanca de geração de valor para a Companhia. Adicionalmente, é no Portal do Aluno que os alunos acessam os conteúdos de pré-aula, preparando-se para a aula, onde ocorre o desenvolvimento de atividades mediadas para resolver situações-problema, bem como materiais de pós-aula, com uma atividade de fixação e preparação para a próxima aula.
- iii. *Boa avaliação:* destacamos a sólida posição de nossos indicadores regulatórios, com 99% dos nossos CCs (Conceito de Curso) e 100% dos nossos CIs (Conceito Institucional) apresentando conceitos satisfatórios em 2019, reforçando o compromisso com a qualidade de ensino em todos os serviços educacionais prestados aos alunos. De acordo com o último resultado divulgado pelo MEC, obtivemos 67,8% de nossos cursos com notas ENADE satisfatórias em 2018, melhorando 22 pontos percentuais frente a 2015, última vez que os cursos de ciências sociais, aplicadas e humanas foram avaliados, refletindo a robustez de nosso modelo acadêmico KLS 2.0, implementado a partir do segundo semestre de 2015. Nosso IDD, que mede o valor efetivamente agregado para o aluno, ficou em 78% em 2018, praticamente estável frente aos 81% registrados em 2015, sendo que 12 cursos obtiveram a nota máxima de 5. O CPC registrou 81,5% de cursos com notas satisfatórias, enquanto 89% de nossas instituições obtiveram notas satisfatórias no IGC, o que se compara a 86% na média para instituições privadas. Estes indicadores foram muito positivos e refletem nosso esforço e investimento direcionados à excelência de ensino, inovação e melhoria da experiência do aluno.
- iv. *Utilização de ferramentas de tecnologia para suporte ao ensino:* utilizamos diferentes ferramentas como portais web que facilitam a comunicação entre alunos e professores e a troca de material acadêmico antes e depois das aulas. Possuímos também uma biblioteca virtual completa, com milhares de títulos de *E-books*, periódicos científicos e os principais jornais e revistas do Brasil e do mundo com acesso livre para os nossos alunos. Adicionalmente, digitalizamos e consolidamos toda a experiência do aluno em uma plataforma integrada, o Portal Digital do Aluno (PDA). No PDA, acessível por computadores ou *smartphones*, o aluno pode navegar por todos os conteúdos do KLS 2.0, incluindo materiais de pré-aula, pós-aula, serviços acadêmicos e toda a biblioteca digital. O aluno também pode usufruir de todos os serviços de suporte, incluindo apoio acadêmico e apoio financeiro, agendando horário de atendimento nas unidades e recebendo respostas a dúvidas em tempo real. Outra iniciativa que merece destaque é o assistente virtual da Diretoria

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

de Gestão de Alunos, oferecendo mais autonomia ao aluno e maior agilidade no atendimento. Finalmente, estamos investindo na gamificação de avaliações e em *edutainment*, visando entregar conteúdo engajante, interativo e motivador para fomentar o hábito de estudo e melhorar o desempenho acadêmico do aluno, alinhando educação e entretenimento.

2) Educação Básica

Com a integração da Somos, passamos a disponibilizar aos brasileiros de todo o país uma plataforma robusta com operações relevantes e de alta qualidade em todo o ciclo educacional. Disponibilizamos soluções de conteúdos com autores renomados e professores de excelência, sempre primando por um relacionamento de longo prazo com escolas parceiras. Nossas marcas são reconhecidas e referências em suas regiões, e nossa capilaridade é nacional. Oferecemos plataformas tecnológicas de apoio ao ensino, ao engajamento do aluno, serviços de formação de professores e assessoria pedagógica. Temos ainda uma capacidade enorme de geração e análise de dados (big data), promovendo inteligência para identificar e viabilizar oportunidades de crescimento e qualidade.

Experiência reconhecida na aquisição e integração de instituições de Ensino Superior adquiridas.

Temos forte experiência em conduzir processos de aquisição. Destas, cabe destacar, a aquisição do Grupo IUNI em março de 2010. Em razão da integração bem-sucedida, houve um aumento substancial das margens e criação de valor para toda a Companhia. Em dezembro de 2011, concluímos mais uma aquisição transformacional para a Companhia, a Unopar, marcando nosso ingresso no segmento de Ensino a Distância, que possui mensalidades mais baixas e oferece uma maior flexibilidade aos nossos alunos em termos de quando e onde estudar. No ano de 2012, realizamos a aquisição da Uniasselvi, fortalecendo ainda mais nossa presença no segmento EAD, além de marcar nossa entrada no Estado de Santa Catarina.

No ano de 2013, anunciamos um acordo de associação com a Anhanguera Educacional em mais uma operação transformacional para a Companhia. A consumação da Associação foi aprovada pelos Conselhos de Administração e acionistas das companhias, bem como pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE). Como parte do Acordo em Controle de Concentrações (ACC) desta operação, alienamos a Uniasselvi em 2015.

Em 23 de abril de 2018, a Companhia anunciou a celebração de Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças para compra e venda de participação societária representando o controle da Somos Educação S.A. ("Somos" e "Contrato Somos", respectivamente). O Contrato Somos foi assinado entre, como compradora, Saber Serviços Educacionais Ltda., sociedade indiretamente controlada pela Companhia ("Saber") e, de outro lado, determinados fundos de investimentos geridos pela Tarpon Gestora de Recursos S.A. que eram os acionistas controladores da Somos. A aquisição da Somos foi aprovada sem restrições pelo CADE, e seu fechamento aconteceu em 11 de outubro de 2018.

Capacidade de execução e agilidade para desenvolver soluções e inovações diante de mudanças nos mercados

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

em que atuamos.

Em meio ao cenário mais restritivo no FIES e a redução no número de novas vagas financiadas a partir do início de 2015, nós fomos ágeis em desenvolver, de forma inteligente e responsável, um novo produto para atender à demanda latente e às necessidades de nossos alunos. Já no primeiro semestre de 2015, lançamos o Parcelamento Especial Privado (PEP), exclusivamente para ingressantes e cujo objetivo principal foi oferecer uma alternativa de pagamento para que o aluno ingressante que não obteve o FIES conseguisse prosseguir com seus estudos em uma de nossas instituições. Desde sua implementação inicial, estamos constantemente aprimorando seu posicionamento e precificação, bem como mantendo uma postura adequada nos aspectos de reconhecimento de AVP (Ajuste ao Valor Presente) na receita e provisionamento de 50% sobre o valor parcelado de todos os alunos do PEP. Atualmente oferecemos duas opções: PEP30 ou PEP50. No PEP30, o aluno inicia o ciclo pagando 30% da mensalidade, passando para 40%, 50% e 60%, nos anos subsequentes, permanecendo no percentual maior inclusive no período de amortização, o que faz com que a taxa de retorno desse aluno seja equivalente à do PEP50, onde o estudante paga 50% da mensalidade durante todo o curso e período de amortização. Especificamente, em relação ao período de amortização, ambos têm depois de formado o mesmo período do curso para quitar o débito acumulado, sem adição de juros, mas com mensalidades reajustadas anualmente pela correção monetária. Caso um aluno PEP evada, o saldo dessas mensalidades em aberto vence automaticamente.

Desde o segundo semestre de 2016, iniciamos também a oferta de Parcelamento de Matrícula Tardia (PMT ou PEP temporário) para nossos alunos Presenciais, com a subsequente expansão desse produto para os alunos do segmento EAD a partir do início de 2017. O PMT consiste na oferta de opção de parcelamento das mensalidades para os alunos tardios referente exclusivamente ao período no qual estes alunos ainda não tinham efetivado suas matrículas, pois ingressaram após o início das aulas, mas em tempo hábil para completar a carga horária mínima do semestre. O pagamento das parcelas em aberto, as quais podem compreender no máximo 4 mensalidades, ocorre nos meses subsequentes à formatura. Para o PMT, foi adotado uma prática contábil idêntica ao PEP, isto é, a receita da mensalidade cheia (sem descontos) é trazida a valor presente e, da mesma forma que acontece com o PEP, o saldo dessas mensalidades em aberto vence automaticamente se o aluno evadir ao longo do curso.

NOSSA ESTRATÉGIA

Ao fim de 2020, a companhia divulgou em seu Investor Day a nova estratégia que balizará as decisões da companhia, que consiste em "Aumentar a rentabilidade de forma consistente, priorizando segmentos e modelos de negócio *asset light*, com maior potencial de crescimento e maior retorno sobre o capital investido"

Neste sentido, realizamos as seguintes iniciativas ao longo de 2020:

Reestruturação da operação presencial de Kroton. A reestruturação da operação presencial da Kroton teve os seguintes pilares:

Otimização de portfólio de Cursos: que contou com o foco na Definição do portfólio Presencial / Digital ideal por unidade, Maturação de cursos com alto *lifetime value* (LTV), como Engenharias, Saúde e Direito no Presencial, além de crescimento em cursos de Medicina.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Revisão do footprint e otimização imobiliária: que consistiu na Revisão estratégica dos *greenfields* e unidades maturadas, resultando em 45 unificações de unidades e migrações para Parceiros, além da manutenção da presença em 100% das praças atuais.

Otimização de Custos e Despesas: que teve como foco a adequação dos custos e despesas ao novo contexto de mercado.

Aumento da conversão de Receita em Caixa: tendo como objetivo a contribuição positiva do PEP para o capital de giro, sofisticação no modelo de cobrança e renegociação de dívidas com alunos e Evolução do modelo de Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD)

Transação com o Eleva. Que consistiu na compra do Sistema de Ensino Eleva pela Vasta, com a Cogna vendendo sua operação de escolas de educação básica da Saber podendo converter a diferença em ações Eleva em caso de IPO

Racional da transação para a Vasta:

- Aquisição de ativo relevante de Sistema de Ensino, com posicionamento premium e forte potencial de crescimento;
- Alta complementariedade de portfólio;
- Geração relevante de sinergias e ganhos de eficiência;
- Contrato de longo prazo (10 anos) para fornecimento de material didático ao Eleva com exclusividade¹, incluindo escolas Eleva e escolas oriundas da Saber;
- Aquisição do SE Eleva corresponde a 160% da meta de EBITDA via Aquisições de *Core Content* para 2022 prevista no IPO, e;
- Pagamento parcelado em 5 anos. Vasta continua capitalizada para novas aquisições

Avaliar oportunidades para realizar aquisições nos mercados em que operamos e que agreguem valor à nossa operação. Possuímos um time especializado em analisar e avaliar oportunidades de fusões e aquisições. No Ensino Superior, entendemos que ainda existem ativos com potencial, sendo a prioridade avaliar a aquisição de instituições com as seguintes características: (i) localizadas nas regiões de maior crescimento do PIB do Brasil; (ii) de médio e grande portes com reputação na sua região de atuação ("ativo estratégico"); (iii) posicionamento de portfólio premium na sua região de atuação, principalmente com cursos na área de saúde com destaque a Medicina. Considerando os ativos com cursos de Medicina, identificamos a existência de 61 targets com 339,5 mil alunos totalizando uma receita estimada de R\$7,0 bilhões divididos em dois principais segmentos. Na Educação Básica, com foco nas soluções B2B da Vasta, temos mapeados 82 targets, sendo 13 targets de soluções core (ex: sistemas de ensino) e 69 targets de soluções complementares (ex: coding, soluções sócioemocionais, digital services, etc). Também seguimos avaliando outras teses ou eventuais oportunidades de investimento. Temos experiência em conduzir processos de aquisição e integração aplicando nosso modelo de negócios padronizado e acreditamos que conseguiremos utilizar essa experiência em futuras aquisições para agregar valor à Companhia.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Crescer organicamente nosso negócio de Ensino a Distância. O Ensino a Distância no Brasil cresceu a uma taxa média anual composta de 28% entre 2003 e 2018, de acordo com o Censo do Ensino Superior (INEP/MEC), e acreditamos que continuará crescendo nos próximos anos, especialmente considerando o novo marco regulatório anunciado pelo MEC em 21 de junho de 2017, que facilitou a expansão no número de polos no mercado com base na quantidade de instituições credenciadas e seus respectivos índices regulatórios (CI). Pretendemos crescer nossa base de alunos e de receitas por meio das seguintes ações:

(i) Implantação de novos cursos nos polos existentes, incluindo o lançamento de cursos EAD *Premium*. Em 2016, lançamos 6 cursos nas áreas de saúde e engenharia na modalidade EAD, que, por serem mais nobres, possuem ticket médio mais alto comparado com os demais cursos de EAD. Adicionalmente, representam uma vantagem competitiva para a Companhia, pois possuem um grande potencial de mercado e há menos *players* oferecendo estes cursos na modalidade EAD. Em 2017, lançamos 5 novos cursos de EAD *Premium*, e em 2018, lançamos os cursos de Fisioterapia, Agronomia, Química-Licenciatura, CST em Gastronomia e Física - Licenciatura.

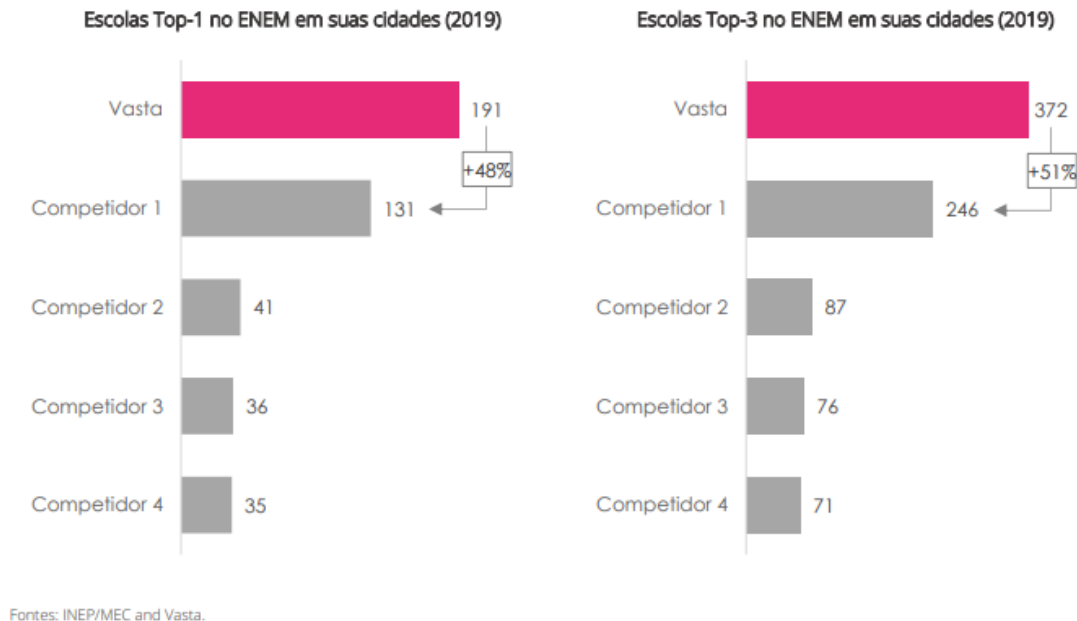
(ii) Expansão de Polos de Ensino a Distância. Considerando o novo marco regulatório, o CI nota 3 de Uniderp e o CI nota 4 de Unopar, podemos abrir 200 novos polos por ano, benefício que usufruímos em 2017 e 2018.

Crescer no mercado B2B de Ensino Superior. Pretendemos também expandir nossa atuação no mercado de B2B de Ensino Superior, que será liderado pela Platos. Seguindo o conceito de EdServ Platform (plataforma de serviços educacionais), a Platos ofertará uma série de serviços e soluções para as instituições de ensino superior de todo o país. Atualmente, nossa operação de B2B atende principalmente as nossas próprias instituições de ensino superior B2C, e possui também contratos com instituições terceiras via a solução Saraiva Educação, apresentando níveis de crescimento muito robustos, conforme apresentado no gráfico abaixo. Dessa forma, a partir de 2020, pretendemos alavancar nosso crescimento com ênfase em clientes externos, o que contribuirá para um crescimento ainda mais acelerado de receita.

Crescer orgânica e inorganicamente no segmento de Educação Básica. Com a aquisição da Somos em outubro de 2018, separamos os negócios da Companhia em duas verticais: a Saber, de B2C que foi alvo da transação supramencionada, e a Vasta, operação de B2B. Abriremos, assim, uma nova avenida de crescimento em Educação Básica.

- 1) Saber:** Aguardamos a conclusão da análise de CADE, com expectativa de para o segundo semestre de 2021 para seguir com o *closing* da transação entre Cogna, Vasta e Eleva.
- 2) Vasta:** Nossa plataforma de serviços integrada, que busca ser *o one stop provider* da escola privada de Educação Básica, apoiando seu processo de transformação digital nas suas atividades educacionais e administrativas. Nossa Plataforma K-12 foi desenvolvida com o conceito de *platform as a service*, caracterizada por: um modelo de subscrição de longo prazo que gera recorrência e previsibilidade de receitas, baseado em tecnologia, escalabilidade e alto crescimento. A reputação de nossas marcas, a qualidade percebida de nossos produtos e serviços, nossos resultados educacionais e nossa inovação foram capazes de garantir um posicionamento único da Companhia no mercado, com liderança questionável no ENEM, conforme demonstrado:

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas



Como consequência, um sólido crescimento do Valor de Contrato Anual (ACV no acrônimo em inglês) de 13,5% em 2018, 15,1% em 2019, 25,0% em 2020 e 23% em 2021. O ACV é calculado com as receitas oriundas de contratos de sistemas de ensino tradicionais, sistema de ensino baseado em livros didáticos (PAR) e produtos de educação complementar (como socioemocionais e inglês). Para os próximos anos, acreditamos ter uma boa perspectiva de crescimento dos serviços atuais, além da inclusão de novos serviços na Plataforma. Também iniciamos discussões para aquisição de empresas que prestam serviços a escolas, o que pode acelerar o crescimento e aumentar ainda mais as oportunidades de *cross-sell* e *up-sell*. Iremos trabalhar para que a Vasta se consolide como a principal e mais completa parceira do Ensino Básico privado brasileiro.

Investir em tecnologia. Buscamos continuamente aprimorar a experiência de nossos alunos e responder às demandas e necessidades do novo aluno digital que recebemos, com a visão de ser a empresa de educação mais digital e inovadora do mundo. Como parte fundamental da criação de uma cultura digital, a Cogna optou pela implantação de metodologias ágeis de desenvolvimento de sistemas, buscando a integração da área de tecnologia com as áreas de negócio e escolheu o SAFe (*Scaled Agile Framework*) como referência metodológica para suportar esse movimento. O processo de implantação foi iniciado em abril e concluído com sucesso em outubro de 2018. Atualmente, 100% da equipe de desenvolvimento utiliza a nova metodologia.

Se por um lado o SAFe foi um movimento interno de consolidação da cultura digital, era necessário também ter um caminho aberto para a inovação que acontece em outras empresas do Brasil e do mundo e, para isso, no início de 2018, a Cogna começou a estruturar como seria o seu programa de inovação aberta. Em junho de 2018, firmou parceria com o Cubo Itaú para a criação do maior ecossistema de startups de educação da América Latina, o "*Cubo Education*". Mais de 578 startups já foram analisadas, das quais selecionamos 54 para fazer parceria, com foco em dois objetivos: (i) soluções disruptivas sobre as questões educacionais no Brasil e no mundo, e (ii) eficiência no meio digital.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista

Não aplicável, tendo em vista que a Cogna não é uma sociedade de economia mista.

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

(a) Produtos e serviços comercializados

Temos uma proposta de valor abrangente e diferenciada, com uma oferta completa suportada por modelos acadêmicos inovadores, atendendo aos segmentos de Ensino Superior e Educação Básica. No Ensino Superior, oferecemos cursos de graduação, pós-graduação, técnicos, de extensão, livres, de idiomas e preparatórios, nas modalidades presencial e a distância. Na Educação Básica, ofertamos um portfólio de soluções educacionais completo e integrado, abrangendo Operação de Escolas Próprias, Gestão de Contratos, Vendas de Livros Didáticos e Paradidáticos no âmbito do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), Soluções de Conteúdo Core, Soluções de Conteúdo Complementar e Serviços Digitais.

Em outubro de 2019, apresentamos uma nova estrutura de negócios, que passará a ser implementada em 2020, com o lançamento de novas marcas e a criação de um novo conceito de gestão de nossas atividades. Para a *holding*, a marca *Cogna*, que nasce posicionando-se como uma *collection of companies* atuando em diferentes verticais dentro do setor educacional. Esse é mais um movimento que ocorre na trilha da transformação digital que vêm permitindo o desenvolvimento de novos modelos de negócios dentro da operação, gerando oportunidades que vão além do *core* business original. Adicionalmente, o novo posicionamento também visa construir uma nova fase de crescimento, combinando diferentes estratégias, com autonomia e flexibilidade para as diversas empresas, mas mantendo a eficiência que faz parte do DNA da Companhia. É o início de uma nova era, com oportunidades de crescimento conservando o propósito de transformar a vida das pessoas por meio de uma Educação de qualidade.

(i) *Ensino Superior Presencial*

Neste segmento, oferecemos cursos de graduação presencial nos formatos bacharelado, licenciaturas e tecnólogos, além de cursos de pós-graduação *stricto sensu e lato sensu*, cursos técnicos, cursos livres e cursos de idiomas.

Em 31 de dezembro de 2020, possuíamos 176 unidades próprias presentes em 24 Estados brasileiros e em 132 municípios, sendo que nossas principais marcas são Pitágoras, Universidade de Cuiabá (UNIC), Faculdade do Macapá (FAMA), UNIME, Unopar, Uniderp e Anhanguera. Na mesma data, contávamos com 229 mil alunos de graduação presencial e 3,8 mil alunos de pós-graduação presencial.

Desenvolvemos metodologia própria de ensino e um modelo acadêmico padronizado, replicável e escalável. Neste sentido, destacamos o KLS 2.0, que propõe uma nova forma de enxergar o processo de aprendizagem, na qual as novas tecnologias são utilizadas como ferramentas importantes para garantir o protagonismo e a autonomia de nossos alunos em suas trajetórias de formação. Utilizamos metodologias ativas, colocando o aluno como protagonista da sua própria aprendizagem, estimulando o auto estudo antes e depois das aulas por meio dos conteúdos digitais. O KLS 2.0 também é baseado em competências, focado em empregabilidade, sendo retroalimentado pelo nosso Canal de Empregabilidade Conecta com demandas do mercado, e visando a realização do projeto de vida dos alunos, desenvolvendo os conhecimentos técnicos e habilidades socioemocionais necessários para as ambições pessoais e profissionais dos alunos. Este modelo acadêmico começou a ser implementado no segundo semestre de 2015 e está contribuindo com a melhoria contínua de nossos indicadores regulatórios e eficiência operacional.

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

Em termos de indicadores regulatórios, gostaríamos de ressaltar uma das principais inovações adotadas no contexto do KLS 2.0, que é o *adaptive learning*, que traz um expressivo avanço no processo ensino-aprendizagem, combinando personalização com escala por meio da tecnologia. O ensino adaptativo está cada vez mais presente em toda a jornada acadêmica do aluno, começando desde antes do ingresso do aluno com a plataforma de preparação para o exame do ENEM e a plataforma de nivelamento que recupera competências chave, durante o curso, com a personalização do estudo com base nos objetivos de cada disciplina do KLS 2.0 e preparando o aluno para sua formatura através do Desafio Nota Máxima, que trata as deficiências para a maximização da qualidade acadêmica e melhor pontuação no ENADE.

Em relação à eficiência operacional, nosso *software* de Pesquisa Operacional (PO), que busca a otimização do nosso corpo docente e infraestrutura existente, em conjunto com o KLS 2.0, vem proporcionando relevantes ganhos de ensalamento no segmento de ensino superior presencial desde sua implementação no segundo semestre de 2015.

(ii) Ensino Superior à Distância (EAD)

Neste segmento, oferecemos cursos de graduação EAD nos formatos bacharelado, licenciaturas e tecnólogo, além de cursos de pós-graduação, livres e preparatórios.

Em 31 de dezembro de 2020, possuíamos 1.544 polos credenciados de ensino à distância em todo o território nacional, com 540 mil alunos matriculados em cursos de graduação EAD e 44,3 mil alunos matriculados em cursos de pós-graduação EAD.

Desde 2016, estamos trabalhando no enobrecimento do nosso portfólio de cursos EAD, com os cursos intitulados EAD *Premium*, nas áreas de saúde e engenharia, que possuem um *ticket* médio mais elevado e nos oferecem uma vantagem competitiva importante. Adicionalmente, permitem o aumento da capilaridade destes cursos em regiões mais remotas, com grande demanda por profissionais das áreas de saúde e engenharia, porém sem o porte necessário para sustentar a estrutura de um campus. No total, foram lançados 19 cursos nas áreas de engenharia e saúde, incluindo Enfermagem, Arquitetura, Fisioterapia, Nutrição e Biomedicina.

(iii) Educação Básica

Neste segmento, oferecemos um portfólio de soluções educacionais completo e integrado. Para facilitar a compreensão, separamos este portfólio entre: (i) Plataforma Integrada de Serviços K12 & PNLD/Contratos Oficiais, e (ii) Gestão de Escolas.

Plataforma Integrada de Serviços K12 & PNLD/Contratos Oficiais

- **Vasta Platform**

Inclui as soluções descritas abaixo:

a. Soluções de Conteúdo Core

Fornecemos conteúdo para escolas privadas de educação básica no Brasil por meio de uma plataforma multimarca, habilitada por

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

tecnologia, com a flexibilidade e a qualidade necessárias para satisfazer as necessidades dos clientes por meio de diversas abordagens pedagógicas, disponibilizadas principalmente por meio de um modelo de subscrição. Nosso portfólio de soluções inclui sistemas de ensino tradicionais (cujas principais marcas incluem Anglo, pH, Maxi, Pitágoras, Ético e Rede Cristã de Educação) PAR, um sistema de ensino baseado em livros didáticos. Todas as nossas soluções incluem conteúdo digital e impresso e abrangem todas as disciplinas para estudantes, manuais de orientação para professores e educadores, livros de exercício, livros para estudo de temas transversais e apostilas, além de outros recursos, como avaliação contínua, treinamento contínuo para educadores, apoio pedagógico, suporte de *marketing*, eventos e encontros relacionados à educação, ferramentas proprietárias diferenciadas de avaliação de alunos e ferramentas de aprendizado digital, disponíveis nos formatos digital e analógico. Oferecemos uma grande variedade de marcas direcionadas a um amplo espectro de escolas e alunos de diferentes preferências acadêmicas, formações e perfis demográficos. Adicionalmente, o *bundle* de nossas soluções *core* incluem soluções de aprendizagem digital e treinamento contínuo para professores, conforme detalhado abaixo.

i. Soluções de Aprendizagem Digital

O Plurall e o Plurall Maestro compreendem uma das únicas plataformas digitais compatíveis com dispositivos móveis e totalmente integradas para estudantes, educadores, coordenadores e administradores atualmente disponíveis no mercado brasileiro. O Plurall é oferecido como um pacote com nossas soluções de conteúdo *core* e fornece vários usos e funções acadêmicas, sustentando vários formatos de conteúdo, como texto, vídeo, imagens e questionários. O Plurall está disponível na Web e como um aplicativo nas plataformas iOS e Android, e é acessível a qualquer hora, em qualquer lugar. Para os alunos, o Plurall permite a interação com o conteúdo educacional dentro e fora da sala de aula, bem como a oportunidade de fazer perguntas on-line por meio de um fórum de discussão do aluno, se conectar com tutores e revisar simulados do ENEM e dos vestibulares das principais universidades do Brasil. Para pais e responsáveis, o Plurall fornece relatórios resumidos com desempenho individual e serve como uma ferramenta de comunicação com a escola. Para educadores, coordenadores e administradores de escolas particulares, o Plurall Maestro também permite a criação de conteúdo individualizado e a geração de dados e relatórios de avaliação para apoiar aprimoramentos em sala de aula.

ii. Treinamento Contínuo de Professores

O PROFS é o nosso programa de formação de professores totalmente digital, também oferecido em conjunto com nossas soluções de conteúdo *core* e com o objetivo de aprimorar o trabalho em sala de aula através de uma mentoria para que o próprio profissional reflita sobre sua prática e habilidades e busque sempre uma performance de excelência.

b. Soluções de Conteúdo Complementar

Oferecemos soluções diversificadas, que incluem:

- (i) English Stars: um sistema de ensino em inglês projetado para desenvolver a fluência no idioma, com ênfase nas habilidades do século XXI, explorando conteúdo que vai além do vocabulário e gramática e inclui ciências, humanidade e arte, que podem ser oferecidas no turno e no contra turno;
- (ii) O Líder em Mim: programa com conteúdo, metodologia, material didático e treinamento para desenvolver liderança;

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

valores e habilidades do século XXI, essenciais para promover o sucesso do aluno na escola e na vida. Este programa focado em crianças de 4 e 5 anos do Ensino Infantil e do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental e permite a estruturação do currículo socioemocional nas escolas parceiras;

- (iii) MindMakers: utiliza a curiosidade e energia das crianças como combustível para criar mentes racionais com habilidades computacionais poderosas. A MindMakers foi desenhada para ensinar liderança, colaboração e persistência aos alunos por meio de exercícios de resolução de problemas multidisciplinares; e
- (iv) Matific: em parceria com a companhia online internacional Matific, providenciamos ensino de matemática de uma forma engajante e entretida baseada em uma sólida formação pedagógica e apresentada por meio de interações lúdicas. A Matific providencia ambientes de aprendizagem interativos e planilhas adaptáveis que vão além dos ensinamentos da sala de aula para desenvolver a habilidade dos alunos de aplicarem sua crescente proficiência em matemática em situações da vida real. O programa da Matific permite que alunos progredam no seu próprio ritmo por meio de uma sequência única de atividades interativas que ajuda os alunos a desenvolverem proficiência em matemática e habilidades de pensamento crítico nas escolas. Oferecemos o programa Matific como conteúdo complementar além de incluir no currículo base de certos de nossos sistemas de ensino, como Anglo e pH.

c. Serviços Digitais

Buscamos atender a todas as outras necessidades da escola, além da educação, visando melhorar os níveis de eficiência, qualidade do serviço e experiência do usuário para proprietários de escolas e famílias, por meio da integração completa de serviços educacionais e administrativos. Atualmente, oferecemos o Livro Fácil, um *marketplace* para a venda de conteúdo educacional para escolas, que também funciona como um *hub* para distribuição de materiais de outros fornecedores escolhidos por nossas escolas parceiras, reforçando nosso posicionamento de parceiro preferido. Planejamos aumentar nosso portfólio de soluções oferecidas, seja desenvolvendo soluções adicionais internamente, por meio de parcerias ou por meio de oportunidades de fusão e aquisição, incluindo soluções como ERP acadêmico e financeiro, marketing digital, *marketplace* para bolsas de estudo e serviços de matrículas on-line.

- **PNLD/Contratos Oficiais**

Comercializamos livros didáticos e paradidáticos e conteúdos digitais integrados com acervo personalizado e organizado em portais através das Editoras Ática, Scipione e Saraiva para o Governo Federal, no âmbito do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), além de demais contratos firmados com órgãos oficiais.

Gestão de Escolas

- **Operação de Escolas Próprias**

Em 31 de dezembro de 2020, contávamos com 52 escolas próprias, atuando com as marcas pH, Sigma, Motivo, Integrado, Maxi, Escola Chave do Saber (ECSA), Anglo 21, Centro Integrado do Ensino (CIE), Centro de Educação Integrado (CEI), Santi, Colégio do Salvador, Visão, Primeiros Passos, NEO DNA, Anglo Alphaville, Pitágoras, Centro Educacional Leonardo Da Vinci e Colégio Lato Sensu, com mais de 31 mil alunos e presença em 11 estados e no Distrito Federal, conforme mapa abaixo:

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais



- **Gestão de Contratos**

Aproveitando nossa experiência de 52 anos em Educação Básica, criamos *know-how* e processos que nos permitiram oferecer serviços de gestão escolar para grandes empresas brasileiras interessadas em beneficiar seus colaboradores com educação de qualidade. Nosso primeiro contrato de gestão remonta ao ano de 1987 e desde então cumprimos um importante papel de suporte a diversas operações remotas, notadamente na região amazônica, bem como acoplada a plantas industriais em outras regiões do país.

Nosso modelo de gestão de contratos compreende dois formatos básicos: uma gestão *Full*, onde assumimos não apenas a gestão pedagógica da escola, mas também todos os serviços acessórios e administrativos, dando a empresa tranquilidade para focar sua energia apenas em sua atividade fim; e uma gestão *Core*, onde assumimos apenas a área pedagógica dos colégios, relegando a empresa contratante os demais serviços.

É importante ressaltar que todas as escolas geridas sob o formato de contratos são usuárias dos produtos e serviços oferecidos pelos nossos Sistemas de Ensino. Em 31 de dezembro de 2019, contávamos com 7 contratos de gestão de escolas.

- **Red Balloon**

Em 31 de dezembro de 2020, possuíamos 31 mil alunos matriculados em 121 unidades de escolas de idiomas com a marca Red Balloon (considerando unidades próprias, franquias e in-school), com 50 anos de experiência no ensino de inglês para alunos de 3 a 17 anos de idade. Nesta operação, nossa fonte de receitas deriva da cobrança de mensalidades dos alunos nas unidades próprias, da venda do material para todos os alunos da rede e da venda de franquias e royalties.

(b) receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

(em R\$ milhões, exceto se de outra forma indicado)	2020	AV ⁽¹⁾ 2020 (%)	2019	AV ⁽¹⁾ 2019 (%)	Varição 2020 x 2019 (%)
Receita Bruta	6.951,1	131,9	7.938,5	124,9	(12,4)
Kroton	5.118,9	97,1	6.203,8	97,6	(17,5)
Platos	97,2	1,8	90,6	1,4	7,2
Saber	56,0	1,1	54,7	0,9	2,4
Vasta	1.155,6	21,9	1.054,9	16,6	9,5
Outros	523,3	9,9	534,6	8,4	(2,1)
Deduções da Receita Bruta	(1.681,9)	(31,9)	(1.583,4)	(24,9)	6,2
Kroton	(1.482,8)	(28,1)	(1.423,8)	(22,4)	4,1
Platos	(5,9)	(0,1)	(9,0)	(0,1)	(34,0)
Saber	(3,0)	(0,1)	10,5	0,2	(128,5)
Vasta	(158,0)	(3,0)	(145,6)	(2,3)	8,5
Outros	(32,2)	(0,6)	(15,5)	(0,2)	107,6
Receita Líquida	5.269,1	100,0	6.355,2	100,0	(17,1)
Kroton	3.636,1	69,0	4.779,9	75,2	(23,9)
Platos	91,3	1,7	81,7	1,3	11,7
Saber	53,0	1,0	65,2	1,0	(18,7)
Vasta	997,6	18,9	909,3	14,3	9,7
Outros	491,1	9,3	519,1	8,2	(5,4)

⁽¹⁾ Percentual do total da receita líquida.

(em R\$ milhões, exceto se de outra forma indicado)	2019 c/descontinuada ⁽²⁾	2019	AV ⁽¹⁾ 2019 (%)	2018	AV ⁽¹⁾ 2018 (%)	Varição 2019 x 2018 (%)
Receita Bruta	7.938,5	8.791,8	125,1	7.903,4	130,4	11,2
Ensino Superior Presencial	4.801,1	4.801,1	68,3	5.610,0	92,6	-14,4
Ensino Superior EAD	1.623,8	1.623,8	23,1	1.438,2	23,7	12,9
Educação Básica	1.513,6	2.366,9	33,7	855,2	14,1	176,8
Deduções da Receita Bruta	(1.583,4)	(1.764,6)	(25,1)	(1.842,7)	(30,4)	(4,2)
Ensino Superior Presencial	(1.043,6)	(1.043,6)	(14,9)	(1.349,3)	(22,3)	(22,7)
Ensino Superior EAD	(402,1)	(402,1)	(5,7)	(381,2)	(6,3)	5,5
Educação Básica	(137,7)	(319,0)	(4,5)	(112,2)	(1,9)	184,2
Receita Líquida	6.355,2	7.027,2	100	6.060,7	100	15,9
Ensino Superior Presencial	3.757,6	3.757,6	53,5	4.260,7	70,3	(11,8)
Ensino Superior EAD	1.221,7	1.221,7	17,4	1.057,0	17,4	15,6
Educação Básica	1.375,9	2.047,9	29,1	743,0	12,3	175,6

⁽¹⁾ Percentual do total da Receita líquida.

⁽²⁾ Referente ao processo de negociação da operação de escolas classificadas "operações descontinuadas". Assim sendo, o saldo apresentado é relativo a operação de cursos de idiomas.

(c) lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido

As informações por segmento de negócios aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 são as seguintes:

	Exercício findo em 31/12/2020						
	Kroton	Platos	Saber	Vasta	Outros	Eliminação	Total
Receita líquida	3.636,1	91,3	53,0	997,6	548,1	(56,9)	5.269,1
Custo das vendas e dos serviços prestados	(1.143,1)	(10,6)	(40,0)	(394,0)	(416,1)	56,9	(1.946,9)
	2.493,0	80,7	13,0	603,6	131,9	-	3.322,2
Despesas operacionais:							
Despesas com vendas	(2.013,1)	(41,2)	(1,1)	(190,2)	(47,9)	-	(2.293,4)
Despesas gerais e administrativas	(1.115,7)	(18,5)	(32,9)	(406,3)	(70,6)	-	(1.644,0)
Perda por redução ao valor recuperável dos ativos	(1.593,0)	-	(0,0)	-	(457,4)	-	(2.050,4)
Outras despesas, líquidas	(577,5)	(0,3)	(7,1)	4,3	9,3	-	(571,3)

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

Lucro (prejuízo) operacional e antes do resultado financeiro	(2.806,2)	20,7	(28,0)	11,4	(434,8)	-	(3.236,9)
---	------------------	-------------	---------------	-------------	----------------	----------	------------------

	Exercício findo em 31/12/2019 c/ descontinuada						
	Kroton	Platos	Saber	Vasta	Outros	Eliminação	Total
Receita líquida	4.779,9	81,7	65,2	909,3	526,0	(6,9)	6.355,2
Custo das vendas e dos serviços prestados	(1.578,8)	(10,8)	(60,0)	(444,4)	(354,1)	6,9	(2.441,1)
	3.201	71	5	465	172	-	3.914
Despesas operacionais:							
Despesas com vendas	(1.270,3)	(24,9)	(4,1)	(144,7)	(70,9)	-	(1.515,0)
Despesas gerais e administrativas	(1.482,3)	(15,2)	(116,0)	(194,0)	266,7	(25,2)	(1.566,0)
Outras despesas, líquidas	84,8	(2,1)	(27,9)	(11,2)	(5,9)	-	37,7
Lucro (prejuízo) operacional e antes do resultado financeiro	533,3	28,7	(142,8)	115,0	361,8	(25,2)	870,8

(em R\$ milhões)	Exercício findo em 31/12/2019				
	Ensino superior presencial	Ensino superior EAD	Educação básica	Parcela não alocada	Total
Receita líquida	3.757,6	1.221,7	2.047,9	-	7.027,2
Custo das vendas e dos serviços prestados	(1.277,7)	(207,7)	(1.159,7)	(164,6)	(2.809,6)
	2.479,8	1.014,0	888,2	(164,6)	4.217,6
Despesas operacionais:					
Despesas com vendas	(1.003,4)	(325,8)	(207,8)	-	(1.537,0)
Despesas gerais e administrativas	(795,7)	(224,5)	(274,7)	(407,9)	(1.702,8)
Outras despesas, líquidas	(1,1)	(0,2)	-	40,4	39,1
Lucro (prejuízo) operacional e antes do resultado financeiro	679,6	463,6	405,7	(532,0)	1.016,9

(em R\$ milhões)	Exercício findo em 31/12/2018				
	Ensino superior presencial	Ensino superior EAD	Educação básica	Parcela não alocada	Total
Receita líquida	4.260,7	1.057,0	743,1	-	6.060,7
Custo das vendas e dos serviços prestados	(1.958,4)	(148,4)	(162,0)	-	(2.268,8)
	2.302,2	908,6	581,1	-	3.791,9
Despesas operacionais:					
Despesas com vendas	(795,2)	(286,7)	(420,6)	-	(1.502,6)
Despesas gerais e administrativas	(267,2)	(75,5)	(138,6)	(570,7)	(1.052,0)
Outras despesas, líquidas	-	-	-	7,6	7,6
Lucro (prejuízo) operacional e antes do resultado financeiro	1.239,8	546,4	21,9	(563,2)	1.244,9

Nós não divulgamos o lucro ou prejuízo líquido separadamente para cada um dos segmentos em que atuamos, tendo em vista que o resultado financeiro, o imposto de renda e a contribuição social e as outras despesas operacionais (parcela não alocada) não estão vinculadas a um segmento específico e são ainda controlados de forma consolidada.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Até 31 de dezembro de 2020, nossos segmentos de negócios divulgados nas nossas demonstrações financeiras eram Ensino Superior Presencial, Ensino Superior à Distância e Educação Básica. A partir de 2020, nossos segmentos de negócios divulgados nas nossas demonstrações financeiras seguem as verticais de negócios descritas no item 6.3, Kroton, Platos, Saber e Vasta. As receitas dos segmentos de Ensino Superior provêm basicamente das mensalidades que cobramos dos nossos alunos em cursos de graduação (bacharelado, licenciaturas e tecnólogos), pós-graduação, cursos de extensão, cursos livres, cursos de idiomas, cursos preparatórios e outros. Por sua vez, no segmento de Educação Básica, nossa receita provêm da prestação de serviços e vendas de nossas soluções educacionais para Escolas Associadas (incluindo soluções de conteúdo core e soluções de conteúdo complementar), de nosso *marketplace* Livro Fácil, das vendas de livros didáticos e paradidáticos para as escolas, distribuidores, livrarias e para o Governo Federal, através do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), da cobrança de mensalidades dos alunos nas nossas escolas próprias e cursos preparatórios para o vestibular, da cobrança de mensalidades dos alunos nas unidades próprias de Red Balloon, da venda do material para todos os alunos da rede Red Balloon e da venda de franquias e royalties, e receitas oriundas de nossos contratos de gestão de escolas para grandes empresas brasileiras. Para mais informações, veja o item 7.2 "Informações sobre segmentos operacionais" deste Formulário de Referência.

Adicionalmente, nossas receitas também são provenientes das taxas de vestibular, emissão de diploma, serviços acadêmicos, aluguel de espaço para terceiros, além de outras taxas por serviços prestados aos alunos. O processo de obtenção de receitas por meio de taxas e serviços acadêmicos prestados ocorre de forma regular de acordo com as necessidades de nossos alunos.

a. Características do Processo de Produção

As características do nosso processo de produção são diferentes para os três segmentos divulgados em nossas demonstrações financeiras, conforme detalhado a seguir:

Ensino Superior Presencial

No segmento de Ensino Superior Presencial, detemos e aprimoramos continuamente um modelo pedagógico próprio que orienta as atividades dos coordenadores de curso e professores em sala de aula e é constantemente atualizado de acordo com a legislação aplicável, como por exemplo, a inserção de disciplinas *on line* nos cursos presenciais de acordo com as premissas de carga horária aprovadas pelo MEC. O modelo inclui materiais didáticos, compostos de livro didáticos, webaulas, videoaulas, planos de aulas e roteiros de aulas práticas, distribuídos aos alunos e professores antes do início dos ciclos letivos. O nosso modelo pedagógico permite que os alunos e professores se preparem com antecedência para as aulas e monitorem o cumprimento do conteúdo programático. Além disso, é altamente replicável e possibilita a expansão de nossa operação em ritmo acelerado com a manutenção da qualidade do ensino em todas as nossas unidades, independentemente da sua localização geográfica. Focamos em oferecer conteúdo engajante e em assessorar e monitorar a satisfação de nossos alunos.

Ensino Superior a Distância

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

No Ensino Superior à Distância, utilizamos as metodologias oriundas das instituições adquiridas, Unopar e Anhanguera, seguindo o mesmo modelo acadêmico que o ensino superior presencial. O aluno possui acesso a todo conteúdo de forma *online*, e, nos cursos tele-presenciais, vai uma vez por semana a um dos nossos polos de apoio presencial para assistir a uma aula tele-aula, onde o aluno encontra suporte pedagógico e ambiente acadêmico adequado. No caso de cursos 100% *online*, o aluno vai ao polo apenas uma vez por semestre, para realizar suas provas, enquanto em cursos EAD *Premium*, que englobam cursos como engenharia, fisioterapia e nutrição, o aluno vai mais de uma vez por semana ao polo para realizar aulas práticas em laboratórios, contando com o acompanhamento do nosso Central de Monitoramento em Londrina, onde profissionais de cada área supervisionam as aulas práticas sendo ministradas. O EAD traz flexibilidade ao aluno, que pode definir seu método e horário de estudo, permitindo que este concilie trabalho, família e estudo.

Os alunos são acompanhados em seu processo educativo pelos tutores presenciais e tutores a distância, responsáveis pela mediação pedagógica. A tutoria a distância é realizada em Ambiente Virtual de Aprendizagem por meio da moderação de fóruns e chats, e busca oferecer orientações para as atividades previstas nos cursos, interagindo e acompanhando, continuamente, o desenvolvimento do aluno, sempre em conjunto com os docentes dos cursos.

Metodologias de Ensino

Utilizamos uma combinação de três principais metodologias de ensino, tanto para cursos de ensino superior presenciais quanto EAD:

(i) *Aulas Presenciais*

Nossas aulas presenciais são um componente fundamental de nossa metodologia de ensino. Nosso corpo docente é formado na maioria por profissionais de mercado que atuam como docentes em período parcial, trazendo para a sala de aula experiências reais do ambiente de trabalho, em linha com nossa missão de elevar a empregabilidade de nossos alunos. Em adição à titulação acadêmica (Especialistas, Mestres e Doutores), nosso corpo docente conta com intenso e contínuo treinamento em competências pedagógicas e administrativas.

Além de aulas expositivas, oferecemos diversas atividades em laboratórios, onde os alunos têm a oportunidade de experimentação prática. Consideramos a utilização de laboratórios essencial ao aprendizado, em especial no que se refere aos cursos nas áreas da saúde, tecnologia e engenharia.

(ii) *Ensino à distância (EAD)*

Possuímos três principais usos de EAD em nossos cursos de ensino superior.

Primeiramente, tanto em cursos EAD quanto em disciplinas interativas nos cursos presenciais, ofertamos aulas transmitidas via satélite, que podem ser ministradas ao vivo ou gravadas dependendo do curso e matéria. As aulas ao vivo possuem interatividade *online* por chat ou áudio desenvolvidas de forma bilateral, fazendo com que alunos e professores possam interagir em tempo real.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Em segundo lugar, possuímos um ambiente virtual de aprendizagem para as duas modalidades de ensino superior, que contém webaulas, vídeo aulas, avaliações virtuais, fóruns de discussão e produções textuais, entre outros.

Por fim, todos nossos alunos de ensino superior dispõem da Biblioteca Digital, que oferece a bibliografia básica, a complementar e referências digitais, além de poder rever os vídeos das aulas sempre que quiserem.

(iii) Materiais Didáticos

Desenvolvemos o conceito de "aula modelo", baseada na metodologia de sala de aula invertida, que compreende três momentos didáticos, a saber:

- Pré-aula, momento que antecede a aula e que tem por objetivos desafiar, incentivar e estimular o aluno para a aprendizagem, por meio de proposições via webaula, livro didático, objetos de aprendizagem, textos ou outros recursos que o professor julgar relevantes.
- Aula mediada, momento em que são desenvolvidas atividades para resolver situações-problema e em que as trocas de experiências e conhecimentos serão estimuladas.
- Pós-aula, momento destinado à realização de atividades e de propor novos desafios, a fim de despertar os alunos para novas aprendizagens.

As aulas são planejadas para serem desenvolvidas na seguinte sequência:

- Introdução: levantamento de ideias a partir do assunto proposto na pré-aula.
- Desenvolvimento: desencadeamento do tema, por meio da explicação dialógica do assunto juntamente com a mediação do professor para a resolução da situação-problema, permitindo a análise e aplicação do conteúdo de modo contextualizado.
- Conclusão: nessa etapa, o professor faz uma síntese geral do assunto, retomando os pontos mais importantes e questionando os alunos para perceber como a aprendizagem está se processando.

O professor, tendo o plano de ensino como referência, estrutura a sua aula modelo e disponibiliza, juntamente com o plano de ensino, no ambiente virtual de aprendizagem (AVA), uma sequência sistematizada do que é desenvolvido em sala de aula, como os conteúdos, os textos, os exercícios e/ou as atividades. Os materiais sugeridos pelo professor não se limitam apenas ao assunto que será abordado em aula, mas também permitem ao aluno o estudo aprofundado do tema.

Todo o material e as atividades de aprendizagem utilizados ficam disponíveis para o aluno durante todo o tempo de sua formação. Assim, a qualquer momento, ele pode revisar o tema estudado e, a cada semestre, ter à sua disposição não apenas os materiais e atividades de aprendizagem desse período, mas também de todos os demais já cursados.

Educação Básica

Plataforma Integrada de Serviços K12 & PNLD/Contratos Oficiais

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

- **Vasta Platform**

(i) Soluções de Conteúdo Core

Nossas ofertas consistem em coleções de material didático para todos os ciclos da educação básica. Essas coleções incluem livros digitais e impressos de várias marcas em todas as disciplinas para estudantes, manuais de professores, cadernos, livros para o estudo de disciplinas multidisciplinares e avaliações de alunos.

Depois que a escola associada escolher uma das nossas soluções, iniciamos o processo de treinamento para donos de escola e educadores, para que fiquem familiarizados com todas as facilidades que nossos sistemas de ensino e soluções de aprendizagem digital tem a oferecer. Iniciamos, então, nosso relacionamento com as famílias e alunos, incluindo comunicação quanto à comercialização de nossos produtos e serviços. Nossos sistemas de avaliação estatisticamente padronizados, ambiente de aprendizagem digital e ferramentas de gestão e qualificação, dentre outras, estão disponíveis a todos os clientes.

A produção e distribuição do material fornecido para as escolas associadas então ocorre conforme as etapas a seguir:

- Desenvolvimento da matriz de habilidades e competências, e o conteúdo ligado a cada habilidade;
- Estudo aprofundado das tendências dos ensaios, os livros de literatura mais recentes e as últimas notícias contextualizadas para crianças;
- Criação e produção editorial, incluindo conteúdo digital, que é realizada exclusivamente dentro da Companhia;
- Impressão por terceiros, armazenamento próprio e transporte de conteúdo impresso por terceiros;
- Emissão de senhas e treinamento digital para que todos os alunos e educadores possam acessar nossas plataformas de ensino;
- Emissão das avaliações de acordo com o calendário acadêmico; e
- Desenvolvimento e comunicação de todos os relatórios de acesso, engajamento e aprendizagem.

É importante ressaltar que, mesmo não operando diretamente sobre certos dos processos descritos acima, detemos o domínio tecnológico de seu monitoramento, condição fundamental para o controle das etapas produtivas e para a manutenção de nossos padrões de qualidade e competitividade.

Nossos autores são educadores cujos direitos autorais podem ser adquiridos permanentemente ou licenciados por edição. No caso de licenciamento, o pagamento de direitos autorais é calculado como uma porcentagem da receita de vendas. Atualmente, temos aproximadamente 3.100 autores trabalhando sob nossas várias marcas. Temos exclusividade sobre a publicação e distribuição do conteúdo produzido por estes autores, e, como resultado, temos uma base robusta de conteúdo educacional.

Terceirizamos a impressão de nossos livros, utilizando mais de 30 gráficas, algumas das quais já nos servem há várias décadas. Os livros são impressos com base em nossas estimativas de vendas e armazenados em nosso próprio armazém. Nossos produtos são distribuídos através de um centro de distribuição localizado em São José dos Campos, São Paulo e quatro filiais localizados nos estados de São Paulo, Bahia, Pernambuco e Brasília. O transporte de materiais impressos

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

também é terceirizado. A fase de transporte é integrada com o centro de distribuição, e usamos diversas empresas de transporte respeitáveis que recebem treinamento específico para o transporte de nossos produtos.

Adicionalmente, o processo de distribuição de materiais educacionais é altamente complexo e envolve uma cadeia de suprimentos com Certificação Agrícola Sustentável (SFC). Dessa forma, possuímos um departamento corporativo dedicado inteiramente ao gerenciamento de toda a cadeia de produção, utilizando metodologia de *forecasting* para prever os volumes de venda e gerindo a impressão e transporte, centralizando as atividades essenciais e terceirizando atividades secundárias.

Os preços praticados pelas nossas soluções educacionais são baseados em um valor, em reais, por aluno e cobrados diretamente das escolas associadas. A precificação considera os custos de produção e os custos relacionados ao suporte necessário para atender a diversos perfis de escolas, considerando-se aspectos pedagógicos e socioeconômicos.

(ii) Operação de Cursos Preparatórios para o Vestibular

Os cursos preparatórios para vestibular são cursos livres do ponto de vista regulatório e visam à complementação da formação acadêmica dos estudantes para que possam obter resultados satisfatórios nos exames vestibulares e ingressar nas universidades mais concorridas e de qualidade elevada. Os cursos do Anglo Vestibulares são segmentados nas áreas de Biomédicas, Exatas e Humanas, além dos cursos Integrados nos períodos da tarde e da noite, oferecidos em modo Extensivo (março a dezembro), Turmas de Maio (maio a dezembro), Semestral (março a junho), Semi (agosto a dezembro) e o Intensivo (outubro a dezembro). Os materiais didáticos dos cursos pré-vestibulares mantidos por nós são escritos pelos nossos professores e testados continuamente em sala de aula.

• **PNLD/Contratos Oficiais**

Os principais passos do processo produtivo dos livros que vendemos no âmbito do PNLD são:

- **Desenvolvimento de conteúdo:** esta etapa inicia-se com o planejamento editorial, através do qual são definidos os temas que serão desenvolvidos. O planejamento é feito com base nas diretrizes do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) e do projeto de Educação de Jovens e Adultos (EJA). Uma vez definido o tema, contratam-se profissionais para o desenvolvimento do conteúdo do livro, cujos direitos autorais nos são cedidos ou licenciados, e temos exclusividade na publicação e distribuição dos livros escritos por tais autores. A remuneração de nossos autores é calculada aplicando-se um percentual sobre o preço de venda. Quando o material é finalizado pelo autor, este passa por um processo de revisão editorial, para verificação da adequação do seu conteúdo às regras definidas pelos editais do Governo Federal antes que eles sejam encaminhados para avaliação do Governo Federal.
- **Produção:** a impressão dos livros e materiais didáticos é totalmente terceirizada, sendo que somos atendidos por mais de 30 gráficas. Os livros são impressos imediatamente após o pedido pelo governo ao longo de aproximadamente 12 semanas. A negociação de preços de papel ocorre uma vez ao ano, com base nos volumes planejados. A entrega é acordada conforme a capacidade de entrega das empresas papeleiras, capacidade de armazenagem das editoras e principalmente do fluxo de produção. O prazo de pagamento acordado é de 365 dias. Além da compra anual, realizamos, eventualmente, compras spot quando aparecem oportunidades no mercado de

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

papel ou quando novos programas demandam um papel específico. Os principais fornecedores de papel nacionais são Suzano Papel e Celulose e International Paper do Brasil.

Gestão de Escolas

- **Operação de Escolas Próprias**

Nossas escolas oferecem um ensino de excelente qualidade para os segmentos de ensino infantil, ensino fundamental I, ensino fundamental II e ensino médio. Nossa equipe pedagógica acompanha o aluno individualmente em cada etapa de seu processo de aprendizado cognitivo. A metodologia pedagógica adotada em cada uma de nossas unidades visa preparar o aluno gradualmente, com suporte pedagógico e tecnológico compatíveis, para que ele possa sedimentar os conteúdos aprendidos e aprofundá-los de forma consistente. Todas as nossas escolas têm o comprometimento com a formação ética e com o êxito na preparação dos seus alunos para o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e demais processos seletivos para ingresso nas melhores universidades do país.

As unidades contam com salas de aula, em grande parte equipadas com computadores conectados à internet, projetores multimídia e lousa digital, laboratórios de biologia, física e química, laboratórios multimídia, ginásios, quadras poliesportivas, piscinas e bibliotecas à disposição dos alunos.

Os preços praticados pelas nossas escolas são baseados em um valor, em reais, por aluno e cobrados diretamente dos pais ou responsáveis pelos alunos matriculados. Os materiais didáticos – que podem ser livros e/ou sistemas de ensino – são vendidos separadamente do valor da anuidade.

- **Red Balloon**

O Red Balloon tem como prioridade ensinar inglês para crianças e adolescentes de maneira séria, responsável, agradável, natural e divertida, respeitando suas necessidades e favorecendo a compreensão e interação com o mundo, por meio de uma metodologia exclusiva para crianças e adolescentes.

O conteúdo dos materiais da Red Balloon, tanto para as escolas próprias como para as escolas franqueadas, é desenvolvido a partir de um projeto pedagógico elaborado pela direção pedagógica. Trata-se de uma metodologia própria que se utiliza, na maior parte dos níveis, de materiais desenvolvidos pela própria Red Balloon, eventualmente em parceria com editoras terceiras. A coordenação pedagógica elabora o conteúdo de forma que as aulas atendam aos objetivos do curso em desenvolvimento. A produção editorial (digitação, diagramação, ilustração, revisão) é realizada por equipe especializada e a revisão final é feita pela área pedagógica.

Os preços praticados pela Red Balloon são baseados em um valor, em reais, por aluno e cobrados diretamente dos alunos matriculados em suas unidades próprias ou franquias. Os materiais didáticos são vendidos separadamente do valor do curso.

b. características do processo de distribuição

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

As características do nosso processo de distribuição são diferentes para os três segmentos divulgados em nossas demonstrações financeiras.

Ensino Superior

Nosso principal meio de distribuição de serviços são as nossas unidades e polos de Ensino Superior. Usamos também nosso ambiente virtual de aprendizagem e plataforma Web via internet, quer no suporte aos cursos de Ensino Superior presencial, quer como plataforma principal de distribuição no caso de Ensino Superior EAD.

Unidades de Ensino Superior

Em 31 de dezembro de 2020, possuíamos 176 unidades próprias de Ensino Superior e encerramos o período com um total de 229 mil alunos de graduação Presencial. Dado que muitos dos cursos oferecidos nas unidades foram implantados recentemente e ainda estão em fase de maturação, e considerando que lançamos uma grande quantidade de novas *greenfields* nos últimos anos (implantamos 64 novas unidades desde o segundo semestre de 2016, incluindo 57 *greenfields* e 8 aquisições de pequeno porte), o indicador de alunos por unidade encontra-se pressionado, porém com perspectivas de aumento à medida que atingimos a maturidade dos novos cursos e novas unidades.

As nossas unidades são administradas por diretores locais, responsáveis pela supervisão de todo o funcionamento da unidade, do corpo docente, das metas a serem atingidas e do controle da qualidade do ensino e aprendizagem, bem como dos serviços de apoio e da infraestrutura. A equipe local de funcionários técnicos e administrativos fornece serviços de apoio aos alunos, incluindo atendimento acadêmico, administrativo e financeiro, serviços de orientação e colocação profissional, assistência psicopedagógica e apoio às atividades de laboratório e bibliotecas. Constantemente, medimos o nível de satisfação de nossos alunos, visando o constante aprimoramento de nossos serviços e da experiência dos alunos.

A grande maioria das nossas unidades é implantada em imóveis alugados que são adaptados para as necessidades dos negócios. Estas unidades contam com infraestrutura adequada e têm sido bem avaliados pelas visitas in loco do Ministério da Educação.

Polos de Ensino à Distância

Em 31 de dezembro de 2020, possuíamos 1.544 polos certificados pelo MEC, e encerramos o período com um total de 541 mil alunos de graduação EAD.

Além da instituição de ensino que deve seguir os padrões definidos e estabelecidos pelo MEC, os polos devem seguir padrões de infraestrutura rígidos para terem o direito de receberem alunos de Ensino a Distância. Os investimentos realizados para adaptar os polos às necessidades do MEC são realizados pelos donos dos polos, e não pela Companhia, que recebem em troca uma participação das mensalidades pagas pelos alunos. Os polos parceiros também são responsáveis por uma série de prestações de serviços administrativos e complementares aos alunos.

Modelo Acadêmico

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

(i) Graduação Presencial

Os cursos de graduação presencial, por sua vez, são estruturados seguindo as premissas do modelo acadêmico KLS (*Kroton Learning System*) e sua execução junto aos alunos ocorre com a mediação do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). No KLS, o encontro com os alunos possui três momentos: pré-aula, aula e pós-aula. O aluno estuda o conteúdo antes do encontro com o professor para ir preparado para a aula (pré-aula), na qual trabalhará os conteúdos e casos reais da sua profissão. Na pós-aula, realiza atividades direcionadas para fixar a aprendizagem e garantir que os objetivos do encontro sejam alcançados. Os encontros com os professores acontecem no AVA, em sala de aula e nos laboratórios especializados nas instituições para garantir que todos os insumos necessários para a formação profissional sejam disponibilizados.

O modelo acadêmico dispõe ainda de Disciplinas Interativas (DI) que estimulam o desenvolvimento de habilidades como autonomia, organização e iniciativa própria por parte dos alunos. Proporcionando a flexibilidade para conciliar os estudos e trabalho, essas disciplinas acompanham as inovações do mundo atual com foco no seu desenvolvimento para conquistar uma carreira de sucesso. Disponibilizadas no AVA e totalmente acompanhadas por tutores da área, o aluno estuda onde e quando quiser, reforçando o compromisso do modelo acadêmico em preparar o aluno para a realidade do mercado de trabalho, cada vez mais digital.

As lacunas de aprendizagem dos alunos também são desenvolvidas através das atividades de Apoio Personalizado, que envolvem a identificação e direcionamento de conteúdos de nivelamento. Além disso, os alunos dispõem, durante todo o curso, dos Estudos Dirigidos (ED) que visam o desenvolvimento de habilidades socioemocionais, senso crítico e capacidade de se comunicar e interpretar de forma eficaz diferentes temas da atualidade. As instituições da Companhia fornecem ainda materiais de estudos compostos por materiais didáticos próprios e ferramentas inovadoras, com conteúdos gratuitos e constantemente atualizados, sendo a Biblioteca Virtual (BV) e Ambiente Virtual de Aprendizagem.

A Biblioteca Virtual conta com milhares de títulos periódicos e científicos, e-books, jornais, revistas de conteúdos globais e renomados parceiros de conteúdo, especializados em diversas áreas do conhecimento. Responsivo e acessível, o AVA é o ambiente virtual no qual os alunos têm acesso aos materiais de estudos e onde podem interagir com seus professores e tutores. Além disso, é no AVA que realizaram algumas das atividades que valem pontos na Avaliação Continuada (AC).

Na Avaliação Continuada os alunos acumulam pontos durante o semestre a partir da realização de atividades, provas ou trabalhos. Essa proposta inovadora de avaliação tem por objetivo incentivar o aluno a progredir na realização de suas atividades enquanto se ambienta com o universo do ensino superior e sua jornada de profissionalização. São disponibilizadas diversas alternativas para que ele atinja a pontuação necessária até o final do semestre. Todas as disciplinas ofertadas são classificadas em níveis que possuem complexidades distintas e aderentes as disciplinas e momento do aluno em sua jornada de formação.

Por fim, os alunos e egressos das instituições da Companhia tem a sua disposição o Canal Conecta. Mais que um portal de vagas, o Canal Conecta faz a ligação entre os alunos e milhares de empresas em todo o Brasil. Em paralelo, com base nas demandas profissionais exigidas pelo mercado, é o canal que retroalimenta o Modelo Acadêmico, permitindo a revisão constante dos conteúdos, habilidades e competências que desenvolvemos em nossos cursos da graduação presencial.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

(ii) Graduação à Distância

O modelo acadêmico implementado pela Companhia para oferta de cursos de graduação na modalidade a distância é bimodal e multimidiático, utilizando atividades síncronas e assíncronas, presenciais e a distância, e em diferentes mídias na transmissão e construção do conhecimento. O aluno estuda tanto no polo de apoio presencial como no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), pela plataforma "Colaborar", que é o Sistema de Gestão de Ensino (Learning Management System – LMS) e por meio de tecnologias inovadoras que incluem desde as teleaulas transmitidas ao vivo com interação entre professores e alunos, hipertextos com links de vídeos e gráficos, até aplicativo de livros didáticos, periódicos e produções técnicas e científicas para apoiar os estudos. Tudo isso promove uma jornada de conhecimento que prepara o profissional para o mercado de trabalho e apresenta diferentes momentos de estudo que proporcionam uma formação completa, com o apoio integral de professores e tutores.

O aluno conta com apoio Personalizado durante todo o curso com estratégias inovadoras, adaptativas e flexíveis para ajudar o aluno a definir e conquistar seus objetivos de vida e carreira. Adicionalmente, nosso sistema de ensino, KLS 2.0, é focado na empregabilidade, e as aulas trazem casos reais da profissão. O aluno estuda o conteúdo antes e realiza atividades depois para fixar o que aprendeu, garantindo o melhor aproveitamento do conteúdo e o desenvolvimento de competências e habilidades necessárias para a atividade profissional.

Possuímos metodologias inéditas na graduação EAD, com dois tipos de oferta para estimular a autonomia e a organização, além de proporcionar flexibilidade para conciliar estudo e trabalho, acompanhando as inovações do mercado. Estas são:

- Oferta semipresencial – onde o aluno assiste a aulas transmitidas ao vivo e pode tirar dúvidas, interagir com seus colegas e ainda tem apoio de tutores dentro e fora da sala de aula.
- Oferta 100% online – onde o aluno tem acesso a videoaulas gravadas, que lhe permitem organizar seus estudos com a flexibilidade necessária para atender suas necessidades. Adicionalmente, o aluno realiza atividades e interação virtuais com colegas de turma e tutores.
- Oferta Premium – é uma metodologia da oferta semipresencial na qual, além das aulas ao vivo, o aluno estuda a teoria em casa e comparece ao polo de apoio presencial para aulas práticas em laboratórios especializados com acompanhamento simultâneo de professores e tutores.

Nosso material didático é confeccionado por professores das disciplinas e inclui textos, artigos, pesquisas, revistas, vídeos, livros e publicações científicas, todos acessíveis na Biblioteca Digital gratuitamente, facilitando a consulta a qualquer hora e lugar.

(iii) Pós-Graduação

A Pós-Graduação é uma formação acadêmica para estudantes que já possuem um diploma de curso superior: licenciatura, bacharelado ou tecnólogo. Seu objetivo é o aprofundamento de conhecimentos específicos de uma determinada área ou atuação profissional. Atualmente, há no Brasil dois níveis de cursos de Pós-Graduação: lato sensu (especialização e MBA) e stricto sensu (mestrado, mestrado profissional e doutorado).

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Os cursos de Pós-Graduação são ofertados em duas modalidades: Presencial e EAD. A duração dos cursos EAD é de 10 meses para a modalidade 100% online e 6 meses para a modalidade intensiva. Já na modalidade presencial, a duração varia de acordo com a carga horária do curso.

A Pós-Graduação lato sensu possui um sistema integrado (ERP - Enterprise Resource Planning + LMS - Learning Management System) exclusivo, chamado Cosmos, que possibilita uma autonomia para inovar e oferecer aos alunos de Pós-Graduação a melhor experiência de aprendizagem durante a jornada acadêmica.

O LMS ou Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) é a sala de aula do aluno. Neste ambiente, é possível postar videoaulas e todo o material didático utilizado nas disciplinas, como, PDF do conteúdo textual, slides, podcasts, desafio profissional, estudo de caso, atividades avaliativas. Além disso, a plataforma permite a realização de fóruns de discussão que provêm a troca de experiência entre discentes e tutores. Toda interação do tutor com aluno pode ser avaliada de forma qualitativa, por meio de avaliação cinco estrelas.

O aluno da Pós-graduação na modalidade EAD tem autonomia para realizar as avaliações online, que ficam disponibilizadas do início da disciplina até a data fim do curso. A prova é realizada na própria ferramenta com feedback imediato do seu desempenho, que recebe sua nota ao finalizar a prova em seu boletim real time.

Por fim, a plataforma possui ferramentas e funcionalidades que transformam o ensino a distância em um processo natural que pode ser incorporado ao dia a dia do aluno. A ferramenta ainda permite o monitoramento da dedicação de cada aluno às atividades previstas no projeto pedagógico de cada curso, criando condições de medidas de efetividade do processo de ensino-aprendizagem.

Educação Básica

Plataforma Integrada de Serviços K12 & PNLD/Contratos Oficiais

- **Plataforma Integrada de Serviços K12**

- (i) *Soluções de Conteúdo Core*

Seguindo nossa aquisição da Somos em outubro de 2018, enxergamos um grande potencial nesta área de atuação, e nosso primeiro passo foi reformular completamente o "go-to-market" de nossas forças comerciais, criando uma abordagem bastante assertiva e diferenciada. Enquanto antes os times acessavam as escolas oferecendo produtos e serviços isolados, agora fortalecemos os times e os posicionamos dentro de uma perspectiva de plataforma integrada de serviços *powered by*

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

technology. Isso foi extremamente importante, uma vez que temos convicção de termos a maior e melhor plataforma integrada de serviços K-12 no Brasil, com capacidade para atender a todas as necessidades educacionais de escolas por meio da entrega de soluções inovadoras e de qualidade, incluindo conteúdo impresso e digital, metodologia, avaliação, treinamento de professores, plataformas tecnológicas de apoio ao ensino-aprendizagem, entre outros. Esta foi uma mudança relevante e inaugurou uma nova fase no relacionamento com nossas Escolas Associadas, e a prova do sucesso desta estratégia foi o crescimento no ACV (*Annual Contract Value*) para 2020 da Plataforma Integrada de Serviços K-12.

Cabe ressaltar que o time comercial, composto de Consultores Comerciais, Assessores Pedagógicos, Especialistas em Produtos e equipes de Marketing e Eventos, é o maior em atuação no mercado brasileiro. Além disso, possuímos um time dedicado de Inteligência de Mercado que realiza, entre outras atividades, um censo anual em mais de 17 mil escolas privadas mapeando os produtos e serviços que os colégios utilizam e/ou pretendem utilizar. Na campanha atual, ainda foi fortalecida a área de *Inside Sales*, responsável pelo planejamento e execução de todas as atividades de marketing digital, com resultados muito positivos.

Comercializamos nossas soluções educacionais principalmente por meio de contratos de subscrição de longo prazo, o que nos permite ter um fluxo de receitas altamente previsível e resiliente. Os contratos de fornecimento de nossas soluções têm prazo médio de 4 anos, mas os pedidos de materiais são confirmados trimestralmente. Os módulos são distribuídos bimestralmente, diretamente para a escola e de acordo com a negociação do contrato.

As escolas associadas podem escolher um de nossos sistemas de ensino tradicionais (Anglo, pH, Pitágoras, Rede Cristã de Educação, Maxi e Ético) ou PAR, nossa solução baseada em livros didáticos. Nosso portfólio diversificado e multimarcas nos permite atingir um mercado endereçável robusto. Cada um de nossos sistemas de ensino tem sua própria metodologia, fazendo com que as escolas possam escolher aquele que melhor se encaixa com seu projeto pedagógico:

- Anglo: com uma abordagem "aula dada, aula estudada", com a Anglo sempre há dever de casa associado com o conteúdo ministrado em sala de aula;
- pH: com uma abordagem de conteúdo conceitual detalhada, a pH é uma das mais tradicionais marcas do Rio de Janeiro;
- Pitágoras: focada no desenvolvimento de educadores, lideranças e estudantes;
- Rede Cristã de Educação: baseada no conteúdo do sistema de ensino Pitágoras e personalizada para escolas religiosas;
- Ético: tem uma abordagem contextualizada e interdisciplinar; e
- Maxi: tem o objetivo pedagógico de contribuir com o desenvolvimento holístico de seus alunos, com uma metodologia pedagógica afetiva.

No caso da PAR, as escolas selecionam seus livros e materiais preferidos, oferecidos por nossas marcas Editora Saraiva, Editora Ática, Editora Atual e Editora Scipione, através de um contrato de longo prazo que permite que os educadores sigam suas metodologias de ensino específicas. Neste contexto, os educadores podem escolher de um portfólio diversificado de conteúdo, dominando as aulas como julgarem melhor. Com essa abordagem, acomodamos todas as escolhas das escolas, que é uma abordagem única no mercado de soluções educacionais, uma vez que os demais *players* tendem a focar ou sistemas de ensino ou em livros, e nenhum outro *player* tem uma solução similar à nossa solução multimarcas e baseada

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

em livros.

Adicionalmente, através de nossas editoras, também realizamos vendas de livros isolados para as escolas. Mais que uma fonte de receita importante, isso serve como uma porta de entrada para potencialmente aumentar a penetração de parcerias recorrentes. Acreditamos que escolas que adotam um livro específico de nossa coleção de aproximadamente 11.300 títulos têm uma tendência maior de migrar para um modelo de subscrição como a PAR ou um sistema de ensino tradicional, dado o relacionamento já estabelecido. Dessa forma, a venda de livros isolados aumenta nossas oportunidades de *up-sell* e *cross-sell* nas escolas, especialmente em escolas nas quais os *stakeholders* estão inicialmente relutantes a adotar uma solução de conteúdo estruturada.

Nossas soluções de conteúdo em modelo de subscrição (PAR e os sistemas de Ensino tradicionais) também contemplam treinamento contínuo para os educadores e diversos serviços para as escolas associadas, incluindo serviços de consultoria quanto à gestão de escolas e a organização de eventos para educadores, pais, alunos e diretores das escolas associadas, além de um sistema de avaliação diferenciado para escolas parceiras e seus alunos, disponível em formato digital e analógico. Todos estes *features* são providenciados para nossos clientes de sistemas de Ensino de maneira integrada e sem custos adicionais em relação ao preço de contrato para o sistema de ensino em questão.

Nosso sistema de avaliação inclui uma oferta pedagógica baseada em dados que foca em simulados para o ENEM e os principais vestibulares do país. Estes simulados são fundamentais para prover dados, diagnósticos e planos de ação que poderiam alterar ou reforçar as práticas pedagógicas das escolas. Para transformar estes dados em *insights* importantes, possuímos um departamento específico, chamado Área de Avaliação de Aprendizagem, cuja única responsabilidade é criar, corrigir e providenciar feedback para nossas escolas associadas. A meta destas avaliações é entender o nível cognitivo e habilidades dos alunos, além de orientar o plano pedagógico em diversos segmentos.

Oferecemos, também, um programa de educação contínua para educadores, coordenadores de ensino, conselheiros educacionais, diretores, psicólogos, agentes administrativos e equipe de suporte administrativo, incluindo treinamentos presenciais, durante conferências, seminários e congressos, e programas de aprendizagem online.

Terceirizamos a impressão de nossos livros, utilizando mais de 30 gráficas, algumas das quais já prestam serviço à Companhia há mais de 10 anos. Os livros são impressos com base em nossas estimativas de vendas e armazenados em nosso próprio armazém. Nossos produtos são distribuídos através de um centro de distribuição localizado em São José dos Campos, São Paulo e quatro filiais localizados nos estados de São Paulo, Bahia, Pernambuco e Brasília. O transporte de materiais impressos também é terceirizado. A fase de transporte é integrada com o centro de distribuição, e usamos diversas empresas de transporte respeitáveis que recebem treinamento específico para o transporte de nossos produtos.

Adicionalmente, o processo de distribuição de materiais educacionais é altamente complexo e envolve uma cadeia de suprimentos com Certificação Agrícola Sustentável (SFC). Dessa forma, possuímos um departamento corporativo dedicado inteiramente ao gerenciamento de toda a cadeia de produção, utilizando metodologia de *forecasting* para prever os volumes de venda e gerindo a impressão e transporte, centralizando as atividades essenciais e terceirizando atividades secundárias.

(ii) *Operação de Cursos Preparatórios para o Vestibular*

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

No Curso Anglo, as matrículas são comercializadas por equipe específica própria ou temporária treinada para essa atividade e gerenciada pelos coordenadores pedagógicos das unidades e pela gerência geral administrativa. Diversos períodos de matrícula são abertos ao longo do ano e o processo tem início com a divulgação de concursos de bolsas na mídia, redes sociais e e-mail marketing. Após a inscrição, realização do exame e comunicação dos resultados de cada candidato, é feito um processo de telemarketing ativo sobre a base de candidatos. Parte importante do trabalho de captação é a publicidade em jornais de grande circulação da lista de ex-alunos aprovados nos melhores vestibulares.

- **PNLD/Contratos Oficiais**

A divulgação de livros didáticos para o Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) ocorre em geral no primeiro semestre. No PNLD, a definição da quantidade de exemplares a ser adquirida é feita pelas próprias escolas, em parceria com as secretarias estaduais e municipais de educação. Os resultados do processo de escolha são publicados no Diário Oficial da União, para conhecimento dos Estados e Municípios. Os livros são encaminhados para as escolas através dos Correios, antes do início do ano letivo (geralmente no segundo semestre).

As ações de marketing incluem investimentos em eventos para professores, brindes de relacionamento, catálogos, mídia em revistas de educação e treinamento.

Nossos produtos são distribuídos através de um centro de distribuição, em São José dos Campos/SP, quatro filiais, localizadas em São Paulo, Bahia, Recife e Brasília.

Gestão de Escolas

- **Operação de Escolas Próprias**

O processo de admissão nas escolas tem início em meados de setembro de cada ano quando é aberto o período de matrículas para todos os segmentos: ensino infantil, ensino fundamental I, ensino fundamental II e ensino médio. A cada ano são realizadas campanhas publicitárias em diversas mídias locais, tais como: rádios, jornais, TV, folders, hotspots e redes sociais, além de eventos de captação nas nossas unidades escolares. Durante o processo de matrícula é realizada uma entrevista da direção com o candidato e os pais ou responsáveis.

- **Red Balloon**

A captação de alunos acontece através da força de vendas presente nas unidades próprias e franquizadas. A distribuição dos materiais ocorre anualmente sendo que o aluno paga pelo material e pela mensalidade, de forma separada.

c. características dos mercados de atuação, em especial:

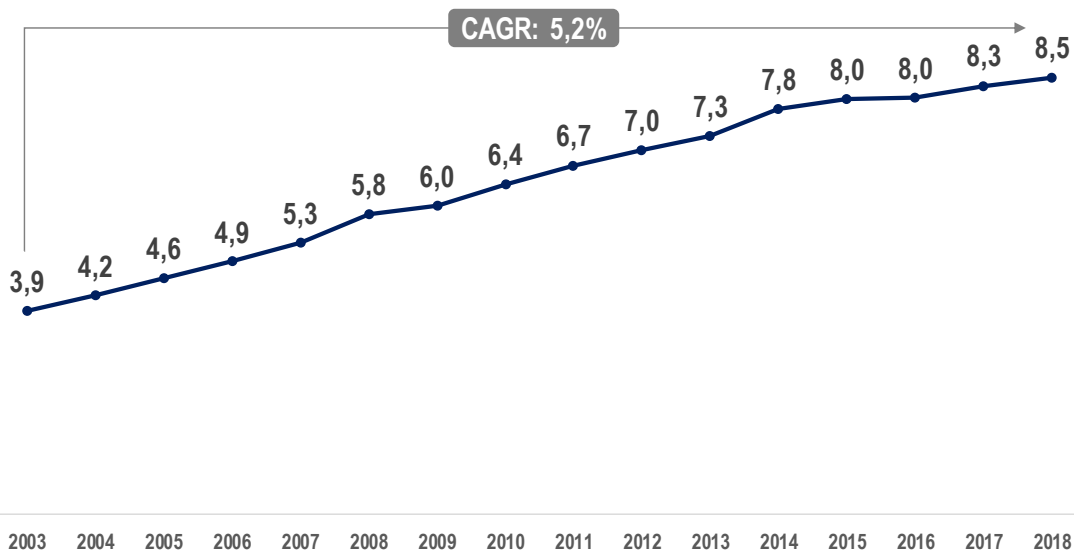
i. participação em cada um dos mercados

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

(i) Visão Geral do Setor de Ensino Superior no Brasil

O Brasil é um dos maiores mercados de Ensino Superior do mundo e o maior dentro da América Latina. Em 2018, o setor apresentou um total de 8,5 milhões de matrículas, de acordo com o Censo da Educação Superior do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), alta de 2,0% frente ao ano anterior e com um CAGR de 5,2% frente a 2003.

Total de Estudantes no Ensino Superior (milhões)



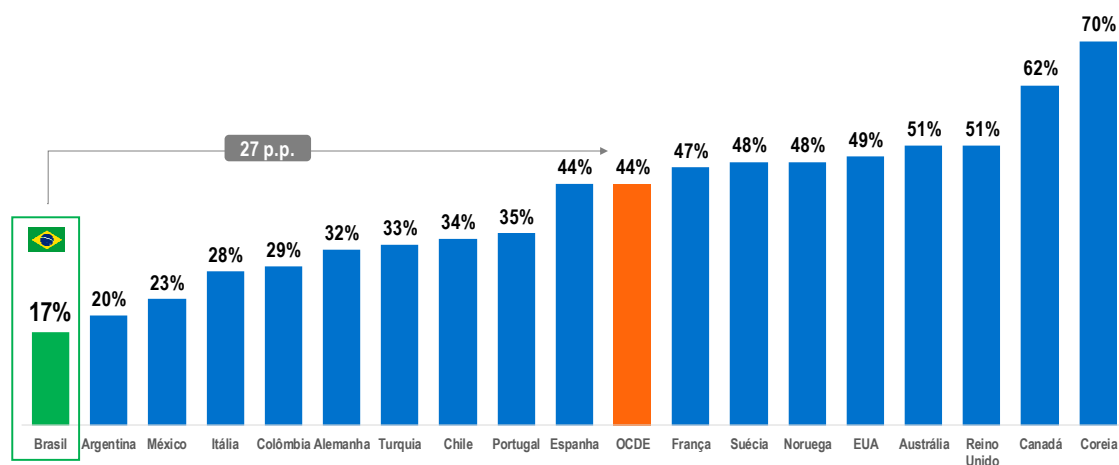
Fonte: INEP/NEC

Acreditamos no grande potencial de crescimento do setor, principalmente pelos fatores descritos abaixo:

(i) *Aumento da taxa de penetração bruta do Ensino Superior (nas modalidades presencial e a distância).* De acordo com a OCDE – Organização para Cooperação do Desenvolvimento Econômico – em sua pesquisa "Education at a Glance – 2019", apenas 17% de brasileiros entre 25 e 34 anos completam o ensino superior, menos de metade da média dos países da OCDE, de 44%, e muito aquém da taxa de outros países em desenvolvimento, como Chile e México, com índices de 34% e 23%, respectivamente, indicando potencial de continuidade de crescimento do setor no Brasil.

Proporção de alunos que completam o Ensino Superior (%)

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais



Fonte: OECD (*Education at a Glance, 2019*)

Este potencial de mercado também é visível ao compararmos o volume de matrículas na Educação Básica, de 48,5 milhões em 2018 de acordo com dados do Censo da Educação Básica do INEP/MEC, com o volume de matrículas em Ensino Superior, de 8,5 milhões.

Dados divulgados pelo INEP demonstram que o Ensino Superior apresentou significativo crescimento entre 2003 e 2018, sendo que o setor privado apresentou um crescimento nas matrículas superior ao setor público. Com isso, o setor privado elevou sua participação de mercado de 70% em 2003 para 75% em 2018, enquanto o setor público teve sua participação reduzida de 30% para 25%. Esta dinâmica corrobora as expectativas de participação cada vez maior das instituições privadas no ensino superior, que consolidam seu papel como principais provedoras de Ensino Superior no Brasil.

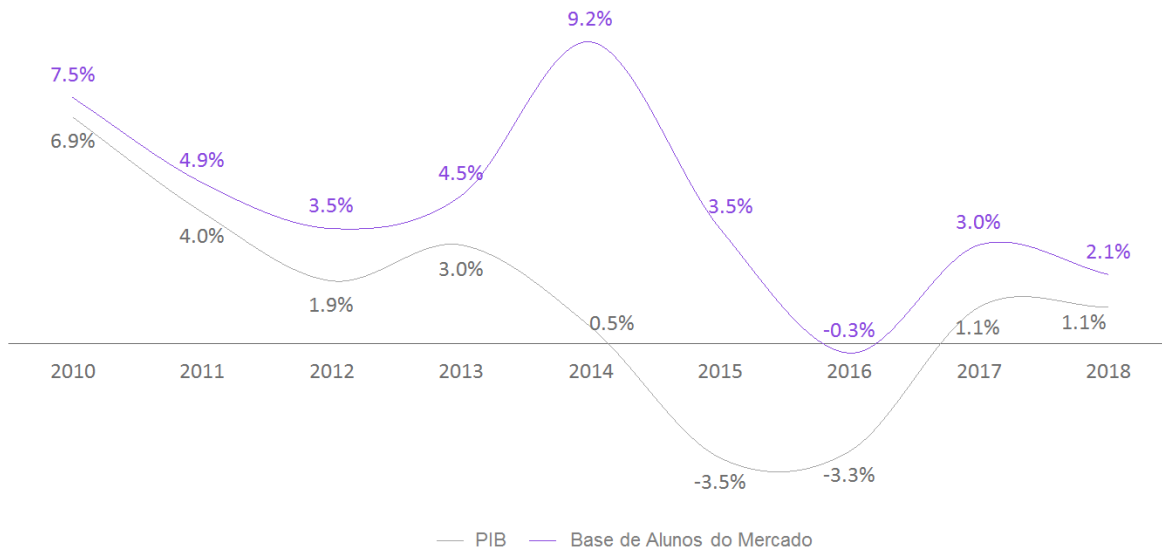
No Brasil, as instituições de Ensino Superior públicas são direcionadas para servir como centros de excelência e pesquisa, com padrões de admissão extremamente competitivos e capacidade de expansão limitada. Já as instituições de Ensino Superior privadas são mais focadas nas exigências profissionais impostas pelo mercado de trabalho, desenvolvendo programas flexíveis para atender às necessidades dos jovens trabalhadores.

A partir da promulgação da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, ou Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, o Governo Federal lançou uma série de medidas para incentivar o investimento privado no segmento de educação superior. As principais iniciativas adotadas foram a flexibilização das regras para a abertura de cursos e instituições e a regulamentação da lei que permitiu a existência de instituições de Ensino Superior constituídas como empresas com fins lucrativos.

(ii) *Aceleração da recuperação macroeconômica no Brasil.* A economia brasileira tem mostrado tendências de recuperação, com avanço da atividade econômica, redução na taxa de desemprego e crescimento do PIB. No que tange à taxa de desemprego, esse nível deve apresentar quedas anuais sucessivas, passando para 11,4% e 11,0% em 2020 e 2021, respectivamente, segundo projeções do Itaú, o que deve impulsionar nossos indicadores uma vez que 75% de nossos alunos trabalham durante o dia e estudam à noite. Adicionalmente, ainda de acordo com o Itaú, o PIB brasileiro deve crescer 2,2% e 3,0% em 2020 e 2022, respectivamente, com a inflação atingindo 3,3% e 3,5% em 2020 e 2021, respectivamente. Analisando o crescimento do PIB (conforme medido pelo IBGE) e o crescimento da base de alunos no Ensino Superior (conforme medido no Censo do INEP/MEC), é possível notar uma alta correlação, conforme demonstrado abaixo.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Evolução do Crescimento do PIB e Base de Alunos do Mercado

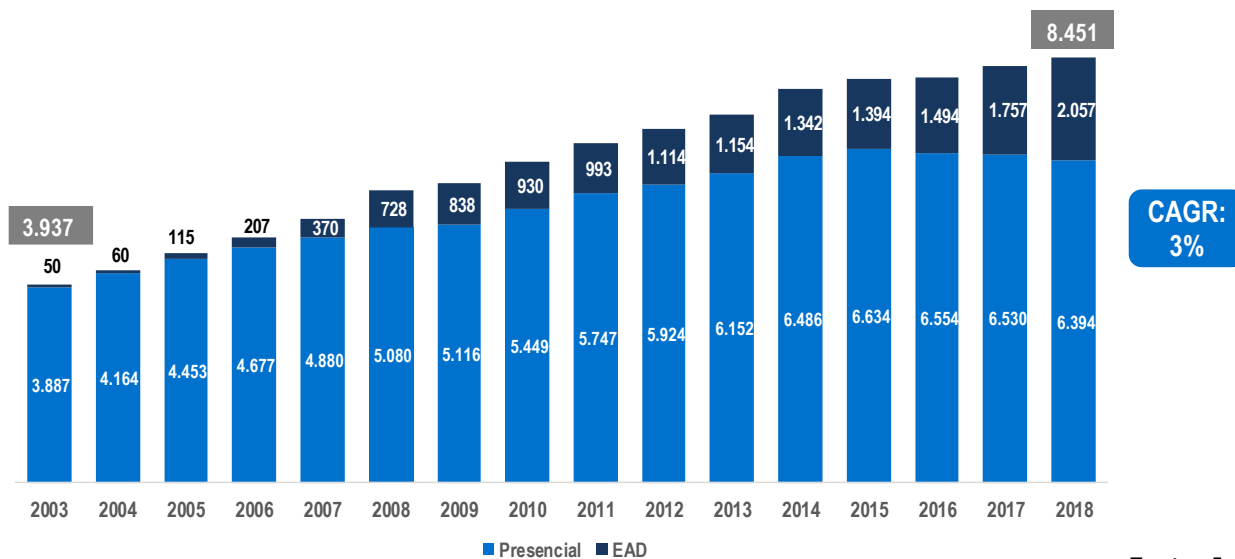


Fonte: IBGE e INEP / MEC

(iii) *Crescimento do segmento de Ensino a Distância:* O Ensino a Distância surge como opção para aumentar a penetração do Ensino Superior no Brasil, em virtude de suas mensalidades possuírem valores inferiores às do Ensino Presencial, o que aumenta substancialmente o número de pessoas com poder aquisitivo necessário para frequentar esses programas. Entre 2003 e 2018, o Ensino a Distância cresceu a uma taxa composta de 28%, sendo a modalidade que mais cresceu do Ensino Superior. Entre 2017 e 2018, o EAD registrou alta de 17%, totalizando 2,1 milhões de matrículas em 2018, segundo dados do INEP/MEC.

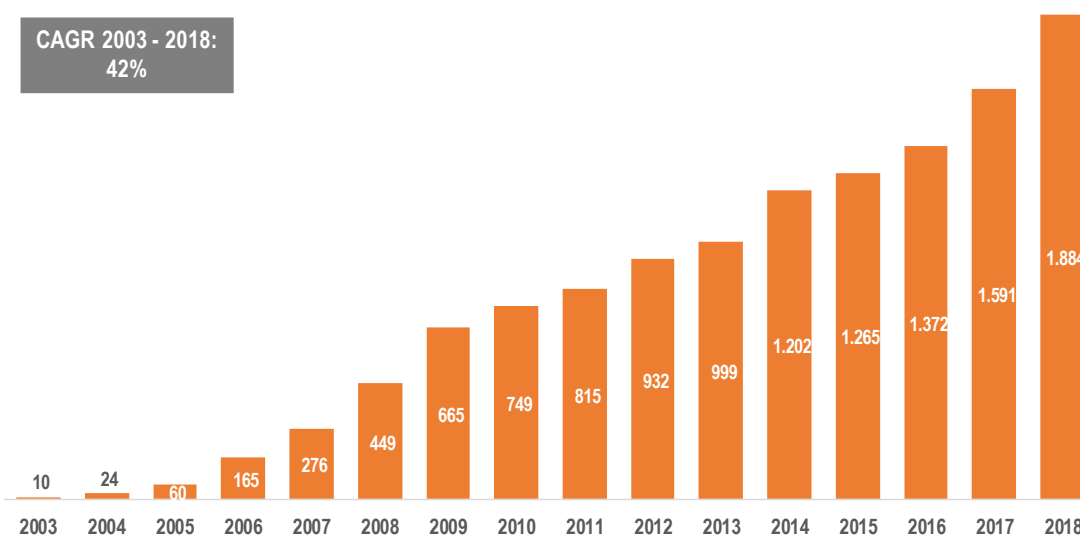
Crescimento do número de estudantes de ensino superior – Público e Privado (milhares)

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais



Fonte: Inep/MEC

Crescimento do número de estudantes de ensino superior à distância – Privado (milhares)



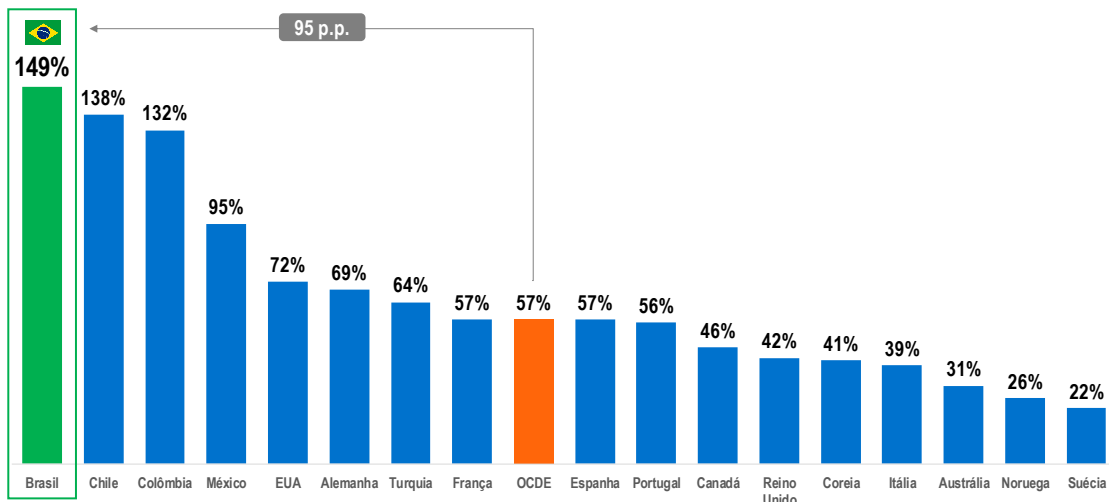
Fonte: Inep/MEC

Os alunos EAD representam apenas 24% do total das matrículas no Ensino Superior, com grande potencial de crescimento, especialmente considerando o novo marco regulatório anunciado pelo MEC em 21 de junho de 2017, que facilitou a expansão no número de polos no mercado com base na quantidade de instituições credenciadas e seus respectivos índices regulatórios (CI). Acreditamos estar muito bem posicionados neste segmento, com grandes bandeiras de Ensino a Distância no país, Unopar e Anhanguera, atualmente entre as maiores instituições de Ensino a Distância no Brasil. Possuímos também grande expertise em gerenciar uma extensa rede de polos parceiros, incluindo uma rigorosa fase de seleção de parceiros, processos e sistemas robustos, um completo treinamento do parceiro, de suas equipes administrativas e comerciais e o alinhamento com as práticas e cultura organizacional da Companhia. Isso é um grande diferencial construído pela Companhia nesses últimos anos e que está se provando essencial neste cenário de crescimento da quantidade de polos no país.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

(iv) *Aumento da renda média após graduação no Ensino Superior:* pesquisa realizada pela OCDE em 2019 demonstra que um curso de graduação aumenta a renda do graduado em média em 57%. No Brasil, considerando a relevante demanda por mão-de-obra qualificada que ainda existe dado a baixa penetração de ensino superior, o prêmio é consideravelmente maior, de 149%. Isto pode ser observado no gráfico abaixo:

Diferença de renda entre trabalhadores que cursaram Ensino Superior e os que não cursaram



Fonte: OECD (*Education at a Glance, 2019*)

(v) *Incentivo dos órgãos governamentais à formação superior:* dado que uma das metas do Plano Nacional de Educação é elevar a taxa bruta de matrícula no ensino superior para 50% da população entre 18 e 24 anos, o Governo Federal tem incentivado o crescimento do mercado de Ensino Superior privado. Neste sentido, gostaríamos de destacar o PROUNI, que oferece isenção fiscal em troca de concessão de bolsas de estudo integrais e parciais a alunos de baixa renda, e o FIES, programa financiamento estudantil para alunos e cursos que atendam a condições pré-determinadas.

(vi) *Consolidação do setor:* Em 2018, os grupos privados de Ensino Superior listados na B3 (responsáveis por cerca de 19% do total de alunos matriculados) apresentavam uma média de aproximadamente 8 mil alunos matriculados por IES, ao passo que nas outras 2.270 instituições (sendo as privadas responsáveis por 57% do total de alunos matriculados) apresentavam uma média de 2,2 mil alunos matriculados por IES, de acordo com dados do MEC.

A alta fragmentação proporciona oportunidades de: (i) ganhos de participação de mercado; e (ii) consolidação adicional por meio de operações de fusão e aquisição. Em decorrência das ofertas públicas iniciais de ações de companhias do setor e do

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

aumento do interesse de empresas estrangeiras, o setor de educação brasileiro ainda se encontra bastante fragmentado.

(ii) Visão Geral do Setor de Educação Básica no Brasil

O sistema de Educação Básica no Brasil está dividido em três ciclos de ensino: ensino infantil, ensino fundamental e ensino médio. No Brasil, a Educação Básica inicia-se geralmente aos três ou quatro anos de idade e tem uma duração média de aproximadamente 14 ou 15 anos.

De acordo com dados do Censo da Educação do MEC/INEP, em 2018, o Brasil apresentou um total de 48,5 milhões de matrículas na Educação Básica, a quinta maior população escolar do mundo, sendo 39,5 milhões na rede pública e 9,0 milhões na rede privada, incluindo todas as categorias de ensino dentre educação infantil, ensino fundamental, ensino médio, educação de jovens e adultos e educação profissional. Do total, 27,2 milhões de matrículas correspondem ao ensino fundamental, 7,7 milhões ao ensino médio e 8,7 milhões ao ensino infantil, os três maiores setores de ensino do mercado brasileiro.

O Brasil fez grandes progressos na Educação Básica nos últimos dez anos com aumentos significativos na base de matrículas e nas taxas de conclusão do ensino fundamental e do ensino médio. Segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD/IBGE), a taxa de escolarização atingiu 99,3% em 2018 considerando a população entre 6 e 14 anos e 88,2% considerando a população entre 15 e 17 anos. Adicionalmente, entre 2016 e 2018, a média de anos de estudo passou de 8,6 para 9,3 anos.

Educação básica é compulsória no Brasil, tanto para os pais, que são obrigados a matricular seus filhos nas escolas até os 6 anos de idade de acordo com a legislação brasileira, quanto para o Governo, que deve providenciar acesso público universal para educação básica. Apesar de poderem acessar educação básica pública, as famílias buscam matricular seus filhos em escolas privadas para garantir uma educação de qualidade para seus filhos. Existe uma diferença relevante na performance de alunos de escolas públicas comparado a alunos de escolas privadas, conforme medido pelo Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), que é usado para o ingresso ao ensino superior. Em 2018, 73% de todos os alunos no último ano do ensino médio fizeram o ENEM, e das 100 escolas mais bem ranqueadas, 96 eram privadas. Esse desempenho superior de escolas privadas em relação às públicas é um fator importante para as famílias em sua decisão de investir ou não em escolas privadas para seus filhos.

Adicionalmente, de acordo com o relatório de 2014 do HSBC, "O Valor da Educação", 79% de todas as famílias brasileiras consideram uma educação de qualidade o melhor investimento que podem fazer, o que faz com que isso seja uma das maiores prioridades nos orçamentos familiares. O Brasil é atualmente um dos países que mais investem em educação no mundo, e um dos que apresentou as taxas de crescimento mais elevadas nos últimos 10 anos.

O setor privado de educação básica tem se mostrado resiliente, amparado em parte pelo crescimento da classe média brasileira. Segundo a FGV Social, esta aumentou em 48,2 milhões de pessoas entre 2003 e 2018, representando 55% da população frente aos 37% registrados em 2003. Adicionalmente, as classes sociais A e B representaram 14% da população total em 2018, aumento de 5 pontos percentuais frente aos 9% reportados em 2003. As matrículas no setor privado têm ganhado participação na última década, passando de 13,9% em 2009 para 18,6% em 2018, apesar da crise econômica

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

recente. Com a retomada do crescimento econômico, a expectativa é de que esse segmento tenha espaço para continuar crescendo de forma mais relevante, e os *players* melhores posicionados terão a oportunidade de capturar esses ganhos.

Com as recentes mudanças na sociedade e o mercado de trabalho apresentando um cenário mais competitivo e preferência por indivíduos com uma educação holística, torna-se extremamente relevante o desenvolvimento de um conjunto diversificado de competências. As escolas vêm de encontro com essa demanda, aumentando suas ofertas de conteúdos complementares no contra turno, incluindo línguas, tutoria, currículo STEAM (ciência, Tecnologia, Engenharia, Artes e Matemática, na sigla em inglês) e habilidades do século XXI, como pensamento crítico. Além de serem fontes de aprimoramento de conhecimento, estas soluções de conteúdo complementar podem gerar receita adicional para as escolas.

Adicionalmente, mudanças demográficas como a maior participação de mulheres no mercado de trabalho e jornadas de trabalho mais extensas levam as famílias a buscarem escolas que ofereçam ensino integral, que combine educação básica com conteúdos complementares de uma maneira integrada. Segundo o INEP, o número de alunos matriculados em ensino integral no colegial subiu 18% entre 2017 e 2018.

Estamos bem posicionados para capturar estas oportunidades no segmento de educação básica privada, tanto através de nossas escolas, que possuem sólida reputação e reconhecimento em suas zonas de influência, quanto por nossa plataforma integrada de serviços K-12, que se posiciona como a parceira de escolha para atender à todas as necessidades das escolas privadas brasileiras, com marcas de qualidade comprovada nas operações de soluções de conteúdo core, soluções de conteúdo complementar e serviços digitais.

Ao final do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, nós atendíamos a cerca de 31 mil alunos distribuídos em 52 escolas próprias ou sob gestão, 21 mil alunos distribuídos em 121 unidades da Red Balloon, bem como 1,5 milhão de alunos atendidos por aproximadamente 4,6 mil escolas associadas utilizando nossas soluções de conteúdos core, conteúdos complementares e serviços digitais.

ii. condições de competições do mercado

Concorrência

Ensino Superior

Ensino Superior Presencial

O setor de Ensino Superior Presencial no Brasil é altamente fragmentado e conta com concorrentes em todas as localidades do país. Acreditamos que os entre os principais fatores que influenciam a concorrência nesse mercado estão preço, experiência educacional, tradição da instituição, qualidade do corpo docente, instalações, serviços oferecidos ao aluno, atendimento acadêmico e administrativo, localização e portfólio de cursos. Devido à fragmentação do setor, enfrentamos diferentes níveis de concorrência, dependendo da localização de nossas unidades. De acordo com o Censo da Educação do Ensino Superior de 2018, existiam no Brasil cerca de 2.537 instituições de Ensino Superior no Brasil, aumento de 4% frente

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

a 2017.

Concorremos diretamente com instituições de Ensino Superior Presencial, com ou sem fins lucrativos, e com alternativas ao Ensino Superior Presencial. As instituições privadas menores, que normalmente contam com apenas uma unidade, têm menor capacidade de atrair e manter um experiente corpo docente e administração com membros altamente capacitados. Tais instituições normalmente têm também recursos limitados para abrir novas unidades e desenvolver e prestar serviços de educação de qualidade, tais como o Canal de Empregabilidade Conecta, o Portal Digital do Aluno, entre outros.

Ensino Superior a Distância

O mercado de Ensino a Distância conta com diversas instituições de ensino. Acreditamos que a Companhia, após a aquisição da Unopar e a incorporação de ações da Anhanguera, ocupa posição de destaque nesse segmento. Alguns pontos importantes no mercado de EAD são capilaridade, oferta de ensino de qualidade, preços competitivos e tecnologia e infraestrutura apropriada para atender a todos os polos e necessidades dos alunos, seguindo as normas definidas pelo Ministério da Educação.

O EAD vem para se firmar como uma importante ferramenta para educação, tornando-se uma opção para aumentar a penetração do Ensino Superior no Brasil. Traz comodidade e flexibilidade aos alunos que buscam um aperfeiçoamento profissional, porém não possuem tempo suficiente nos moldes do ensino superior presencial tradicional, além de uma oportunidade àqueles que não dispõem de uma renda compatível com o Ensino Presencial, uma vez que possui mensalidades mais baixas.

O novo marco regulatório anunciado pelo MEC em 21 de junho de 2017 facilitou a expansão no número de polos no mercado com base na quantidade de instituições credenciadas e seus respectivos índices regulatórios (CI). Este novo marco regulatório aumentou o nível de competição neste segmento, contudo acreditamos que estamos bem posicionados considerando nosso vasto portfólio de cursos e formatos de EAD (100% *online*, semi-presencial e EAD Premium), capilaridade geográfica, modelo de ensino inovador, investimentos em tecnologia e em melhorar a experiência do aluno, incluindo nosso canal de empregabilidade, Conecta, bem como nossa expertise em gerenciar uma rede de polos.

Educação Básica

Plataforma Integrada de Serviços K-12

Competimos com editoras, provedoras de livros didáticos, soluções de aprendizagem online e todos os outros *players* que oferecem serviços para escolas privadas. Para nossas escolas parceiras, reputação e qualidade do conteúdo e plataforma são diferenciais chaves. Nosso diferencial é que somos o único *one-stop-partner* capaz de atender o ecossistema completo das escolas por meio de um conjunto abrangente de soluções em termos de conteúdo *core* e complementar e serviços digitais.

Nossos amplos conteúdos tecnológicos e sistemas de suporte proprietários melhoram nossa agilidade intelectual e capacidade de resposta, tanto no desenvolvimento quanto no aperfeiçoamento de nossas soluções. Dentre nossos principais

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

diferenciais competitivos está o fato de que temos uma força de vendas robusta e mentalidade centrada no cliente, com uma rede auto reforçada e um modelo principalmente baseado em subscrição.

Em termos de nossas soluções de conteúdo core, competimos com editoras tradicionais, fornecedores de livros didáticos e outros provedores de soluções de currículo educacional. Não existe nenhuma situação de concentração de mercado nos mercados em que atuamos com a exceção do mercado editorial. Este é altamente concentrado em poucos *players*, sendo que somos um dos três principais participantes, com um *market share* de 30% no mercado privado. O mercado de sistemas de ensino é altamente fragmentado, com diversos *players*, porém poucas redes possuem alcance nacional, *know-how* para comercialização de materiais didáticos ou metodologia pedagógica como nossas marcas de sistemas de ensino. Adicionalmente, através da PAR, somos capazes de atingir uma gama de escolas que não querem adotar sistemas de ensino tradicionais, aumentando as oportunidades de *up-sell* e *cross-sell* em escolas que só compram livros didáticos isolados. Somos o único player oferecendo esse tipo de solução.

A Companhia se beneficia do disposto no artigo 150, inciso VI, alínea "d" da Constituição Federal de 1988, que estabelece que a União, os Estados e os Municípios não podem cobrar impostos (como é o caso do IPI e do ICMS) sobre a venda de livros, jornais, periódicos e do papel destinado à sua impressão (papel imune). Vale notar que a imunidade constitucional vale para impostos, mas não para contribuições sociais (como é o caso do PIS e da COFINS). Em vista disso, o Governo Federal, por meio da Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, conforme alterada, reduziu a zero as alíquotas de PIS e COFINS incidentes sobre o faturamento resultante da venda de livros no Brasil a partir de dezembro de 2004. Essa redução da carga tributária tem como objetivo estimular a cadeia de produção e comercialização de livros no Brasil. É importante ressaltar que o conceito de livro para efeito dessa redução é aquele contido atualmente na Lei nº 10.753/2003, conforme alterada.

Em termos da Livro Fácil, varejistas que vendem livros e artigos de papelaria, livrarias físicas e plataformas de *e-commerce* são competidoras ou alternativas para a Livro Fácil. Nossas soluções educacionais são normalmente comercializadas entre nós e a escola ou pela Livro Fácil, mas, em casos específicos, produtos isolados podem estar disponíveis nos canais de distribuição mencionados acima.

Gestão de Escolas

O mercado de Escolas Próprias é ainda mais fragmentado do que o segmento de ensino superior, com cerca de 40,6 mil escolas. O mercado de Idiomas também é bastante fragmentado, sendo que na cidade de São Paulo temos uma participação de destaque com a marca Red Balloon.

d. eventual sazonalidade

Ensino Superior

A receita do Ensino Superior, que representou 61,5% da nossa Receita Líquida no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, 70,9% da nossa Receita Líquida no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 e 87,7% da nossa Receita Líquida no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, é proveniente das mensalidades e outras taxas que

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

cobramos de nossos alunos pelos cursos de Graduação (Bacharelados, Licenciaturas e Cursos Superiores de tecnologia), Pós Graduação *lato sensu* e *stricto sensu*, cursos livres e de idiomas, cursos preparatórios, técnicos e de Extensão.

No caso da graduação presencial, o número de alunos matriculados tem comportamento sazonal no primeiro e terceiro trimestres do ano, devido à realização dos processos seletivos de vestibulares, e conseqüentemente das novas matrículas que ocorrem no início de cada semestre, sendo que historicamente o primeiro trimestre é mais representativo que o terceiro trimestre, essencialmente por uma maior preferência de entrada de nossos alunos ingressantes neste período do ano. Já o segundo e quarto trimestres apresentam tipicamente queda do número de matrículas, em razão da evasão de alunos durante os períodos. Todavia, não reconhecemos sazonalidade relevante nas receitas ao longo do ano.

Nos demais cursos, as entradas de alunos e a evasão acontecem historicamente ao longo do ano, não apresentando uma sazonalidade relevante.

A sazonalidade de custos é influenciada pelas férias do corpo docente, registradas basicamente nos meses de janeiro e julho. Tais padrões de sazonalidade se repetem nos cursos presenciais (e a distância, quando aplicável) de graduação, pós-graduação e mestrado.

Educação Básica

A receita de Educação Básica, que representou 16,9% da nossa Receita Líquida no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, 29,1% da nossa Receita Líquida no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 e 12,3% da nossa Receita Líquida no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, é proveniente, principalmente, da prestação de serviços e vendas de nossas soluções de conteúdo core, conteúdo complementar e serviços digitais para Escolas Associadas, da cobrança de mensalidades de alunos nas nossas escolas próprias e cursos preparatórios para o vestibular, das vendas de livros didáticos e paradidáticos para escolas, distribuidores, livrarias e para o Governo Federal, através do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), da cobrança de mensalidades dos alunos nas unidades próprias de Red Balloon, da venda do material para todos os alunos da rede Red Balloon e da venda de franquias e royalties, e receitas oriundas de nossos contratos de gestão de escolas para grandes empresas brasileiras.

Plataforma Integrada de Serviços K12 & PNLD/Contratos Oficiais

- **Vasta Platform**

- (i) *Soluções de Conteúdo Core*

Nossas principais entregas de materiais impressos e digitais para nossos clientes acontece no último trimestre de cada ano (tradicionalmente em novembro e dezembro), e no primeiro trimestre de cada ano subsequente (tradicionalmente em fevereiro e março), e a receita é reconhecida quando os clientes obtêm o controle dos materiais. Adicionalmente, os materiais impressos e digitais que fornecemos no quarto trimestre são usados pelos nossos clientes no próximo ano letivo, portanto, nossos resultados do quarto trimestre refletem o crescimento no número de alunos de um ano letivo para o próximo, resultando em uma receita mais alta no quarto trimestre, em geral, comparado com os trimestres anteriores. Dessa forma,

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

no agregado, a sazonalidade de nossa receita geralmente produz receitas maiores no primeiro e quarto trimestres de nosso ano fiscal. Adicionalmente, geralmente efetuamos a cobrança de nossos clientes durante o primeiro semestre do ano letivo (que começa em janeiro), que geralmente resulta em uma posição de caixa mais elevada no primeiro semestre do ano comparado com o segundo semestre.

Uma parte relevante de nossas despesas também é sazonal. Dado a natureza de nosso ciclo de negócios, precisamos de capital de giro relevante tipicamente em setembro ou outubro de cada ano, para cobrir os custos relacionados à produção e acúmulo de estoques, despesas com vendas e marketing, e entrega de nossos materiais educacionais no final de cada ano em preparação ao início de cada ano letivo. Dessa forma, essas despesas operacionais são normalmente incorridas entre setembro e dezembro de cada ano.

(ii) Serviços Digitais

Compras por meio de nosso *e-commerce* Livro Fácil são muito intensas durante o período de volta às aulas, entre novembro, quando as matrículas escolares ocorrem e as famílias planejam antecipar a compra de produtos e serviços, e fevereiro do ano seguinte, quando as aulas começam. Dessa forma, a receita de *e-commerce* está principalmente concentrada no primeiro e quarto trimestres do ano.

(iii) Operação de Cursos Preparatórios para o Vestibular

Na nossa operação de Cursos Preparatórios, a sazonalidade se verifica de acordo com os cursos oferecidos para preparação para o vestibular e o ENEM: modo Extensivo (março a dezembro), Turmas de Maio (maio a dezembro), Semestral (março a junho), Semi (agosto a dezembro) e Intensivo (outubro a dezembro).

- **PNLD/Contratos Oficiais**

A venda para o setor público (Programa Nacional do Livro Didático – PNLD) se dá principalmente no segundo semestre, após a conclusão do processo de compras do governo federal, via Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), que se define geralmente no decorrer do terceiro trimestre.

Gestão de Escolas

Na operação de gestão de Escolas Próprias, não se verifica sazonalidade, uma vez que a prestação do serviço é estabelecida por um contrato de vigência anual, com contrapartida mensal do serviço.

e. principais insumos e matérias primas, informando:

i. descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Nós mantemos relacionamento de longo prazo com nossos fornecedores, tais como prestadores de serviços de sistemas operacionais de microcomputadores e servidores, prestadores de sistemas de gestão empresarial (ERP), telefonia e comunicação de dados e voz, agências de publicidade, editoras, limpeza, vigilância, *telemarketing*, datacenter, serviços de cobrança, locadores de imóveis, segurança, gráficas, reformas e obras. Periodicamente, os fornecedores são avaliados e, conforme o caso, trabalhamos em conjunto com o fim de resolver eventuais problemas ou substituímos o fornecedor.

ii. eventual dependência de poucos fornecedores

Possuímos relativa dependência em relação à Suzano Papel e Celulose, quanto ao fornecimento de papel (que representa, aproximadamente, 95% do gasto com fornecimento de papel e 6% com o gasto com fornecimento total). Em geral, os fornecedores são selecionados com base em propostas gerais, com o objetivo de identificar aquele que ofereça os melhores termos e condições para cada trabalho. Além do preço, a seleção leva em conta o prazo de entrega e a qualidade dos materiais e dos serviços prestados, que deve atender à qualidade necessária.

Em 2015, e como parte da integração com a Anhanguera, foi implementado um programa amplo de *Strategic Sourcing*, uma metodologia de gestão de Suprimentos, que analisa profundamente o custo total de aquisição de cada categoria, por meio do seu mapeamento, avaliação das especificações, níveis de serviço e o mercado fornecedor, utilizando alavancas técnicas e comerciais para captura de ganhos para a organização.

iii. eventual volatilidade em seus preços

Ensino Superior

A Companhia não possui dependência de insumos e matérias primas em sua operação no Ensino Superior Presencial e à Distância.

Educação Básica

A variação do valor dos insumos utilizados para a editoração e publicação das coleções didáticas, em especial o preço do papel, pode afetar o preço das mesmas, contudo, vale ressaltar que o preço dos produtos praticados pelos nossos fornecedores de papel normalmente acompanha os preços de papel praticados no resto do mundo, o que significa que não há impactos em nossa receita diferentes daqueles verificados pelos demais players do mercado.

7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total

7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total

(a) Montante total de receitas provenientes do cliente

Item não aplicável, considerando que nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, não houve nenhum cliente responsável por mais de 10% da receita líquida total da Companhia.

(b) Segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

Item não aplicável, considerando que nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, não houve nenhum cliente responsável por mais de 10% da receita líquida total da Companhia.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

(a) necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

A Constituição Federal do Brasil de 1988 define educação como um direito de todos os brasileiros e um dever do Estado e da família. Nesse sentido, o Poder Público deve garantir a todos os cidadãos brasileiros o acesso à educação, não estando, entretanto, tal atribuição, limitada ao Poder Público, uma vez que as atividades de ensino são livres à iniciativa privada, desde que observados os requisitos e critérios estabelecidos pela regulamentação aplicável.

Nos termos da distribuição de competências entre os Estados Federativos estabelecida pela Constituição Federal, os sistemas de ensino devem ser organizados em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, cabendo à União a responsabilidade por organizar e coordenar o sistema federal de ensino, de forma a garantir a igualdade de oportunidades e a qualidade do ensino. Aos Estados e ao Distrito Federal, compete o enfoque nos ensinos fundamental e médio, enquanto aos Municípios compete a prioridade à educação infantil e ao ensino fundamental.

A regulação de atividades de Ensino Superior é de competência concorrente da União e dos Estados, sendo assegurada às universidades, nos termos da Constituição Federal, a autonomia didático-científica e administrativa.

Nesse sentido, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB), que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, delegou à União várias tarefas, entre elas: (i) a coordenação da política nacional de educação; (ii) a elaboração do Plano Nacional de Educação; (iii) a prestação de assistência financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios; e (iv) o estabelecimento, em colaboração com os outros entes federativos, das competências e diretrizes para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio. Deve, porém, a União normatizar o Ensino Superior, por estabelecer normas gerais para a graduação e pós-graduação, bem como efetuar atividades referentes à supervisão e à avaliação de atos autorizativos.

Além disso, a União, por meio da Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001, estabeleceu o Plano Nacional de Educação, com duração de dez anos, contados da publicação da lei. O Plano Nacional de Educação definiu os objetivos que deveriam ser perseguidos pelo sistema federal de Ensino Superior. A principal meta estabelecida foi oferecer educação superior para, pelo menos, 30% da população entre a faixa etária de 18 a 24 anos. Em 2009, de acordo com o INEP, o número não atingiu 14%. Assim, foi aprovado no Congresso Nacional um novo plano para o período de 2014- 2024 através da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, prevendo elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos.

Adicionalmente, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios elaboraram, com base no Plano Nacional de Educação, seus planos decenais correspondentes, estabelecendo políticas, diretrizes e objetivos aplicáveis à parcela do sistema educacional brasileiro sob sua competência.

Sistema federal de ensino

Conforme a LDB/96, o sistema federal de ensino compreende (i) as instituições de ensino mantidas pela União; (ii) as instituições de educação superior mantidas pela iniciativa privada; e (iii) os órgãos federais de educação. A seguir, apresentamos os órgãos do sistema federal de ensino e as atribuições e competências de cada um.

Ministério da Educação (MEC)

O MEC é o órgão da administração federal direta que tem como área de competência a política nacional de educação; a educação em geral, compreendendo educação infantil, ensino fundamental, ensino médio, ensino superior, educação de jovens e adultos, educação profissional, educação especial e educação a distância; a avaliação, a informação e a pesquisa educacionais; a pesquisa e a extensão universitárias, entre outros.¹

¹ Informações obtidas no Portal do MEC. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/institucional>>. Acesso em 13 maio 2019.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Ao MEC, na figura do Ministro do Estado da Educação, compete, entre outras prerrogativas regulatórias: (i) homologar pareceres do Conselho Nacional de Educação (CNE) em pedidos de credenciamento, recredenciamento e descredenciamento de instituições de educação superior; (ii) homologar pareceres e propostas de atos normativos aprovados pelo CNE; (iii) aprovar os instrumentos de avaliação elaborados pelo Inep; (iv) homologar as deliberações da Conaes; e (v) expedir normas e instruções para a execução de leis, decretos e regulamentos. Compete ao Ministério da Educação, por meio da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, exercer as funções de regulação e supervisão da educação superior no âmbito do sistema federal de ensino.

Conselho Nacional de Educação (CNE)

O CNE é um órgão colegiado, vinculado ao MEC, e constituído pela Câmara de Educação Básica e Câmara de Educação Superior. Ao CNE compete, entre outras atividades: (i) exercer atribuições normativas, deliberativas e de assessoramento ao MEC nos temas afetos à regulação e à supervisão da educação superior; (ii) deliberar sobre pedidos de credenciamento, recredenciamento e descredenciamento de instituições de ensino superior e autorização de oferta de cursos vinculados a credenciamentos; (iii) propor diretrizes e deliberar sobre a elaboração dos instrumentos de avaliação para credenciamento e recredenciamento a serem elaborados pelo Inep; (iv) recomendar providências da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, quando não satisfeito o padrão de qualidade para credenciamento e recredenciamento de universidades, centros universitários e faculdades; (v) deliberar sobre a inclusão e a exclusão de denominação de cursos do catálogo de cursos superiores de tecnologia; (vi) julgar recursos a ele dirigidos; (vii) analisar e propor questões relativas à aplicação da legislação da educação superior.

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP)

O INEP é uma autarquia federal, vinculado ao MEC, cuja missão é subsidiar a formulação de políticas educacionais dos diferentes níveis de governo com intuito de contribuir para o desenvolvimento econômico e social do país. Ao INEP compete: (i) conceber, planejar, coordenar e operacionalizar as ações destinadas à avaliação de IES, de cursos de graduação, de escolas de governo e os exames e as avaliações de estudantes de cursos de graduação; (ii) conceber, planejar, coordenar, operacionalizar e avaliar os indicadores referentes à educação superior e a constituição e a manutenção de banco de avaliadores e colaboradores especializados, incluída a designação das comissões; (iii) elaborar e submeter à aprovação os instrumentos de avaliação externa *in loco*; (iv) conceber, planejar, avaliar e atualizar os indicadores dos instrumentos de avaliação externa *in loco*; (v) presidir a Comissão Técnica de Acompanhamento da Avaliação; e (vi) planejar, coordenar, operacionalizar e avaliar as ações necessárias à consecução de suas finalidades.

Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES)

A CONAES é um órgão colegiado de coordenação e supervisão do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), vinculado ao MEC, e composto por um representante do INEP; um representante da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES); três representantes do MEC, sendo um obrigatoriamente do órgão responsável pela regulação e supervisão da educação superior; um representante do corpo discente das instituições de educação superior; um representante do corpo docente das instituições de educação superior; um representante do corpo técnico-administrativo das instituições de educação superior e cinco membros, indicados pelo Ministério da Educação, escolhidos entre cidadãos de notório saber científico, filosófico e artístico e reconhecida competência em avaliação ou gestão de educação superior.

À CONAES compete, entre outras atividades: (i) propor e avaliar as dinâmicas, os procedimentos e os mecanismos de avaliação institucional, de cursos e de desempenho dos estudantes; (ii) estabelecer diretrizes para organização das comissões de avaliação, analisar relatórios, elaborar pareceres e encaminhar recomendações às instâncias competentes; (iii) formular propostas para o desenvolvimento das IES, com base nas análises e recomendações produzidas nos processos de avaliação; (iv) articular-se com os sistemas estaduais de ensino, com vistas ao estabelecimento de ações e critérios comuns de avaliação e supervisão da educação superior; e (v) submeter anualmente à aprovação do Ministro de Estado da Educação a relação dos cursos cujos estudantes realizarão o Enade.

Níveis da educação

A educação no Brasil se dá em diversos níveis e modalidades. A seguir, são apresentadas as especificidades de cada uma.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Educação Básica

A Educação Básica, composta pela Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, tem como marcos essenciais a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), o Plano Nacional de Educação (PNE) e Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional regulariza, em âmbito nacional, a base comum do currículo, a carga horária e presença mínima em aula e as formas de promoção de série, cabendo aos Estados, Municípios e, até mesmo, às escolas a normatização das peculiaridades regionais e locais, curriculares e de calendário, de promoção de série e a expedição da documentação escolar de cada aluno da Educação Básica.

O Plano Nacional de Educação estabelece metas decenais para todos os níveis e etapas da educação, apontando-as para que Estados e Municípios criem e estabeleçam planos semelhantes compatíveis com as metas nacionais. A execução do PNE e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, realizados pelo MEC; pela Comissão de Educação da Câmara dos Deputados e Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal; pelo Conselho Nacional de Educação (CNE); e pelo Fórum Nacional de Educação. A Educação Infantil — oferecida em creches (para crianças de até três anos) ou pré-escolas (crianças de quatro até cinco anos de idade) — é a primeira etapa da Educação Básica e, por isso, tem por objetivo o desenvolvimento integral da criança, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social. O acesso ao Ensino Fundamental, nos termos da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, é um direito de todas as crianças a partir dos seis anos de idade. Com a alteração provocada pela Lei nº 11.274, de 06 de fevereiro de 2006, essa fase da Educação Básica foi estendida de um período de duração de oito anos para nove anos. Dentre as finalidades do Ensino Fundamental, estão: (i) o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo; (ii) a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade; (iii) o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores; e (iv) o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assente a vida social.

O Ensino Médio é a etapa final da Educação Básica e exterioriza o dever do Estado de, progressivamente (buscando a universalização de sua abrangência), completar o processo de formação do cidadão. A execução do Ensino Médio, em tempo não inferior a três anos, busca: (i) a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no Ensino Fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos; (ii) a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores; (iii) o aprimoramento do aluno como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico; e (iv) a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina.

A Portaria MEC nº 1.718, de 08 de outubro de 2019, e a Portaria SETEC nº 62, de 24 de janeiro de 2020, alterada pela Portaria nº 48, de 27 de janeiro de 2021, oportunizam às Instituições Privadas de Ensino Superior a oferta de cursos de educação profissional técnica de nível médio, que constem no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos do Ministério da Educação (MEC), aproveitando as oportunidades educacionais existentes. A habilitação das instituições privadas de Ensino Superior está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos, cumulativamente: (i) Índice Geral de Cursos (IGC) ou Conceito Institucional (CI), o que for mais recente, igual ou superior a 3 (três); (ii) atuação em curso de graduação em área de conhecimento correlata à do curso técnico a ser ofertado; e (iii) excelência na oferta educativa comprovada por meio dos seguintes indicadores: Conceito Preliminar de Curso (CPC) ou Conceito de Curso (CC), igual ou superior a 4 (quatro) no curso de graduação, da área de conhecimento correlata ao curso técnico a ser ofertado; inexistência de supervisão institucional; e inexistência de penalidade institucional, nos dois anos anteriores à oferta, nos cursos de graduação correlatos aos cursos técnicos a serem ofertados.

Educação Superior

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional determina que o Ensino Superior deve englobar cursos de graduação, abertos aos candidatos que concluíram o Ensino Médio ou equivalente e que tenham sido aprovados no processo seletivo ou vestibular; cursos de pós-graduação, incluindo *stricto sensu* (mestrado e doutorado), *lato sensu* (cursos de especialização), cursos de aperfeiçoamento e outros, abertos a candidatos que possuam diploma de um curso de graduação e que atendam

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

às exigências previstas pelas instituições de ensino; cursos de extensão, abertos a candidatos que atendam às exigências estabelecidas, em cada caso, pelas instituições de ensino; cursos sequenciais por campo de saber, de diferentes níveis de abrangência, abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos pelas próprias instituições de ensino, desde que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente. A educação superior será ministrada em instituições de Ensino Superior públicas ou privadas – estas últimas não têm personalidade jurídica própria e devem ser mantidas por mantenedoras, responsáveis legais pela instituição. As instituições privadas podem ser com fins lucrativos (particulares em sentido estrito), instituídas e mantidas por uma ou mais pessoas físicas ou jurídicas de direito privado; ou instituições privadas sem fins lucrativos, que podem ser filantrópicas ou não filantrópicas. As instituições de Ensino Superior, de acordo com a sua organização e respectivas prerrogativas acadêmicas, são classificadas como:

- **Faculdades:** organizações acadêmicas iniciais das instituições de educação superior, públicas ou privadas, com propostas curriculares em uma ou mais áreas do conhecimento, vinculadas a um mantenedor e com administração e direção isoladas, podendo oferecer cursos em vários níveis sendo eles de graduação, cursos sequenciais e de especialização e programas de pós-graduação (mestrado e doutorado). As faculdades possuem exigências mínimas relativas à qualificação do corpo docente e seu regime de trabalho, não podem registrar seus próprios diplomas e não podem estabelecer novas unidades ou criar cursos e novas vagas sem autorização prévia do MEC, salvo em casos específicos, previstos em normativas regulatórias.
- **Centros Universitários:** instituição de educação superior, pública ou privada, pluricurricular, caracterizada pela excelência no ensino pelas oportunidades de qualificação ao corpo docente e condições de trabalho acadêmico oferecido à comunidade escolar. Pode oferecer cursos em vários níveis sendo eles de graduação, cursos sequenciais e de especialização e programas de pós-graduação (mestrado e doutorado). Pelo menos um terço do corpo docente de um centro universitário deve ser composto por mestres e doutores e um quinto de docentes de tempo integral. Possuem prerrogativa de autonomia para abertura de cursos e aumento de vagas em sua sede. Podem solicitar credenciamento de campus fora de sede, que não terão autonomia. Emitem e registram seus próprios diplomas. Obrigatoriamente, devem estar institucionalizados programas de extensão e iniciação científica.
- **Universidades:** dotadas de autonomia, estão obrigadas a manter um terço de mestres ou doutores e um terço do corpo docente em tempo integral. São instituições públicas ou privadas, pluridisciplinares de formação dos quadros profissionais de nível superior, de pesquisa, de extensão e de domínio e cultivo do saber humano. São instituições que se caracterizam pela indissociabilidade das atividades de ensino, de pesquisa e de extensão.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional dispõe que, no exercício da autonomia, são asseguradas às universidades, sem prejuízo de outras, as seguintes atribuições, entre outras: (i) criar, organizar e extinguir, em sua sede, cursos e programas de Ensino Superior, observada a regulamentação aplicável; (ii) fixar os currículos dos seus cursos e programas, observadas as diretrizes gerais pertinentes; (iii) estabelecer planos, programas e projetos de pesquisa científica, produção artística e atividades de extensão; (iv) fixar o número de vagas de acordo com a capacidade institucional e as exigências do seu meio; e (v) conferir graus, diplomas e outros títulos. Podem solicitar credenciamento de campus fora da sede e esses também poderão gozar da mesma autonomia, desde que cumpram os mesmos requisitos da sede.

Processos regulatórios da Educação Superior

Credenciamento de Instituições de Ensino Superior e Autorização e Reconhecimento de Cursos

Inicialmente, as instituições de educação superior privadas são credenciadas como faculdade. O credenciamento como universidade ou centro universitário somente é concedido após a instituição ter operado como faculdade e ter atendido a padrões de qualidade satisfatórios, dentre eles avaliação positiva pelo SINAES, bem como atender às exigências legais aplicáveis a cada tipo de instituição de Ensino Superior, tais como: número mínimo de cursos; projeto de pesquisa e extensão institucionalizados; titulação mínima e regime de trabalho do corpo docente.

O pedido de credenciamento de uma instituição de Ensino Superior será acompanhado do ato de autorização para a oferta de, no mínimo, um curso superior de graduação e deverá ser instruído com diversos documentos da sua entidade mantenedora e, também, da instituição de educação que requer o credenciamento, a saber:

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

I. da entidade mantenedora: (i) atos constitutivos, devidamente registrados no órgão competente, que atestem sua existência e capacidade jurídica, na forma da legislação civil; (ii) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ); (iii) certidões de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal; (iv) certidões de regularidade fiscal e relativas à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); (v) demonstração de patrimônio suficiente para assegurar a sustentabilidade financeira da instituição mantida; (vi) demonstrações financeiras atestadas por profissionais competentes, considerada sua natureza jurídica; (vii) termo de responsabilidade, assinado pelo representante legal da mantenedora, que ateste a veracidade e a regularidade das informações prestadas e da capacidade financeira da entidade mantenedora; e II. da instituição de educação superior: (i) comprovante de recolhimento das taxas de avaliação externa *in loco*; (ii) plano de desenvolvimento institucional; (iii) regimento interno ou estatuto; (iv) identificação dos integrantes do corpo dirigente, destacando a experiência acadêmica e profissional de cada um; (v) comprovante de disponibilidade e regularidade do imóvel; (vi) plano de garantia de acessibilidade, em conformidade com a legislação, acompanhado de laudo técnico emitido por profissional ou órgão público competentes; e (vii) atendimento às exigências legais de segurança predial, inclusive plano de fuga em caso de incêndio, atestado por meio de laudo específico emitido por órgão público competente.

No âmbito do processo de credenciamento de nova IES e de autorizações de cursos vinculadas, o MEC poderá expedir ato autorizativo em caráter provisório, nos termos do art. 24 do Decreto nº 9.235 de 2017 e da Portaria Normativa nº 23, de 21 de dezembro 2017, desde que a mantenedora atenda cumulativamente aos seguintes requisitos:

- I. possua todas as suas mantidas já credenciadas com Conceito Institucional (CI) maior ou igual a 4 (quatro), obtido nos últimos 5 (cinco) anos;
- II. não tenha sido penalizada com qualquer de suas mantidas, em decorrência de processo administrativo de supervisão nos últimos 2 (dois) anos, a contar da publicação do ato que penalizou a IES ou a mantenedora;
- III. não possua restrições junto aos programas federais vinculados ao MEC; e
- IV. já mantenha a oferta dos cursos pleiteados em pelo menos uma de suas mantidas, e que os mesmos sejam reconhecidos com Conceito de Curso (CC) maior ou igual a 4 (quatro), obtido nos últimos 5 (cinco) anos.

Após o credenciamento como instituição de educação superior, as faculdades – para ofertarem cursos superiores – dependem de autorização do MEC. As universidades e centros universitários, nos limites de sua autonomia, independem de autorização para o funcionamento de curso superior, devendo, porém, cadastrar no sistema e-MEC informações sobre os cursos abertos, para fins de supervisão, avaliação e posterior reconhecimento.

Contudo, a criação de cursos de graduação em Direito, Medicina, Odontologia, Psicologia e Enfermagem, seja por faculdades, seja por universidades, seja por centros universitários, deve ser solicitada ao MEC e está sujeita a parecer Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil OAB e do Conselho Nacional de Saúde, conforme respectiva área. Os processos de autorização de cursos de graduação em Medicina são realizados por meio de chamamento público, conforme as disposições observadas na Lei nº 12.871 de 2013, que institui o Programa Mais Médicos.

Nos pedidos de autorização de cursos superiores do sistema federal de ensino, na modalidade presencial, a avaliação externa *in loco* poderá ser dispensada, após análise documental, e atendidos os seguintes critérios: (i) CI maior ou igual a três; (ii) ausência de protocolo de compromisso no processo de credenciamento presencial; e (iii) endereço de oferta constante do Cadastro e-MEC; (iv) resultado satisfatório na fase de Despacho Saneador, no processo de autorização de curso; (v) existência de curso reconhecido no mesmo eixo tecnológico ou área do conhecimento do curso solicitado. O pedido de autorização de curso formulado por faculdades deverá ser instruído com os seguintes documentos, entre outros: (i) comprovante de recolhimento da taxa de avaliação *in loco*; (ii) projeto pedagógico do curso, informando grau, modalidade, número de vagas, turnos, carga horária, programa do curso e demais elementos acadêmicos pertinentes; (iii) relação de docentes e tutores, quando for o caso, acompanhada de termo de compromisso firmado com a instituição, informando a respectiva titulação, carga horária e regime de trabalho; e (iv) comprovante de disponibilidade do imóvel.

As universidades e centros universitários poderão, ainda, solicitar credenciamento de *campus* fora da sua sede, em município diverso da abrangência geográfica daquele definido no seu ato de credenciamento original, desde que no mesmo Estado. O referido *campus* fora da sede integrará o conjunto da instituição. Os *campi* fora de sede das universidades gozarão de

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

atribuições de autonomia desde que cumpram as mesmas exigências da sede. Os *campi* fora de sede dos centros universitários não gozarão de atribuições de autonomia. Assim como, é vedada a oferta de curso presencial em unidade fora da sede sem o prévio credenciamento do *campus* fora de sede e autorização específica do curso. As instituições de educação superior, inclusive as universidades, deverão, ainda, solicitar o reconhecimento dos cursos que ofertam – condição necessária para a validação nacional dos respectivos diplomas. A instituição deverá protocolar o pedido de reconhecimento de curso, no período entre metade do prazo previsto para a integralização de sua carga horária e setenta e cinco por cento desse prazo e deverá ser instruído com os seguintes documentos, entre outros: (i) comprovante de recolhimento da taxa de avaliação externa *in loco*; (ii) projeto pedagógico do curso, incluindo número de vagas, turnos, carga horária e demais elementos acadêmicos pertinentes; (iii) relação de docentes e tutores, constante do cadastro nacional de docentes; e (iv) comprovante de disponibilidade do imóvel.

A autorização e o reconhecimento de cursos, bem como o credenciamento de instituições de educação superior, terão prazos limitados, sendo renovados, periodicamente, após processo regular de avaliação, atualmente vinculados ao ciclo avaliativo do SINAES.

De acordo com a Resolução CES/CNE nº 1, de 06 de abril de 2018, e o artigo 29 do Decreto nº 9.235/2017, para ofertar cursos de pós-graduação *lato sensu*, as instituições de Ensino Superior já credenciadas perante o MEC não necessitam de autorização específica, mas deverão informar à Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do MEC os cursos criados por atos próprios, no prazo de sessenta dias, contado da data do ato de criação do curso. Para os programas *stricto sensu*, deve haver acompanhamento pela CAPES, sendo que os documentos de cada área são referência para os processos avaliativos, tanto na elaboração e na submissão de propostas de cursos novos quanto na avaliação quadrienal dos cursos em funcionamento. Neles estão descritos o estado atual, as características e as perspectivas, assim como os quesitos considerados prioritários na avaliação dos programas de pós-graduação.

Ensino a Distância

O ensino a distância no Brasil é regulamentado pelo artigo 80 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, pelo Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, pela Portaria Normativa nº 11, de 20 de junho de 2017, pelo Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e pela Resolução CNE/CES nº 1, de 11 de março de 2016.

Nessa modalidade educacional, a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com pessoal qualificado, com políticas de acesso, com acompanhamento e avaliação compatíveis, entre outros; envolvendo estudantes e profissionais da educação que desenvolvem atividades educativas em lugares ou momentos distintos. O ensino a distância pode ser ofertado nos seguintes níveis e modalidades educacionais: (i) Educação Básica, desde que como forma de complementar a aprendizagem ou em situações emergenciais; (ii) educação de jovens e adultos, respeitadas as especificidades legais pertinentes; (iii) educação especial, respeitadas as especificidades legais pertinentes; (iv) educação profissional, abrangendo técnicos, de nível médio e tecnológicos, de nível superior; (v) educação superior, abrangendo cursos sequenciais, de graduação, de especialização, de mestrado e de doutorado. Os cursos de pós-graduação ofertados na modalidade a distância estão, atualmente, disciplinados pela Resolução CNE/CES nº 7, de 11 de dezembro de 2017 (*stricto sensu*), pela Portaria Normativa nº 11, de 20 de junho de 2017, pela Portaria Normativa nº 23, de 21 de dezembro de 2017, pela Resolução nº 1, de 06 de abril de 2018, e pela Portaria nº 315, de 04 de abril de 2018 (*lato sensu*).

Apesar de ser caracterizada pela ausência de contato direto entre alunos e professores, a regulamentação exige que as seguintes atividades sejam desenvolvidas em momentos presenciais: (i) avaliação de estudantes; (ii) estágios obrigatórios, quando previstos na legislação pertinente; (iii) defesa de trabalhos de conclusão de curso, quando previstos na legislação pertinente; (iv) atividades relacionadas a laboratórios de ensino, quando pertinentes; e (v) tutorias previstas nos projetos pedagógicos ou de desenvolvimento da instituição de ensino e do curso, conforme o caso. De acordo com o disposto no Decreto nº 9.057/2017 e na Portaria Normativa nº 11/2017, os momentos presenciais devem ser realizados na sede da instituição de Ensino Superior, polos de apoio presencial ou em ambientes profissionais, devidamente credenciados para essa finalidade. A oferta de cursos superiores a distância sem previsão de atividades presenciais, inclusive por IES detentoras de autonomia, fica condicionada à autorização prévia pela SERES, após avaliação *in loco* no endereço sede, para comprovação da existência de infraestrutura tecnológica e de pessoal suficientes para o cumprimento do PPC, atendidas as DCN e normas específicas expedidas pelo MEC.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

A avaliação *in loco*, de que trata o parágrafo anterior, será realizada por comissão de avaliação do INEP, com a participação de especialistas em educação a distância, em conformidade com a Lei nº 10.861 de 2004, que estabelece o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), e a utilização de instrumentos de avaliação adequados, de maneira que os cursos sejam acompanhados pelo MEC, a fim de garantir os parâmetros de qualidade e o pleno atendimento dos estudantes.

Os diplomas e certificados de cursos e programas a distância, expedidos por instituições credenciadas e registrados na forma da lei, terão validade nacional, como os cursos presenciais.

A oferta de cursos superiores na modalidade a distância permite regime de parceria entre a instituição de ensino credenciada para educação a distância e outras pessoas jurídicas, preferencialmente em instalações da instituição de ensino, exclusivamente para fins de funcionamento de polo de educação a distância, na forma a ser estabelecida em regulamento e respeitado o limite da capacidade de atendimento de estudantes. A parceria deverá ser formalizada em documento próprio e estabelecer a responsabilidade exclusiva da instituição de ensino credenciada para educação a distância ofertante do curso quanto a (i) prática de atos acadêmicos referentes ao objeto da parceria; (ii) corpo docente; (iii) tutores; (iv) material didático; e (v) expedição das titulações conferidas. A instituição de ensino credenciada para educação a distância deverá manter atualizadas junto ao MEC as informações sobre os polos, a celebração e o encerramento de parcerias, a fim de garantir o atendimento aos critérios de qualidade e assegurar os direitos dos estudantes matriculados.

Somente instituições de ensino credenciadas, públicas ou privadas, podem oferecer cursos e programas na modalidade a distância, sendo que compete ao MEC promover os atos de credenciamento das instituições de Ensino Superior e, às autoridades dos sistemas de ensino estadual e do Distrito Federal, promover os atos de credenciamento de instituições para oferta de cursos a distância no nível básico e, no âmbito da respectiva unidade da Federação, nas modalidades de educação de jovens e adultos, educação especial e educação profissional. Para atuar fora da unidade da Federação em que estiver sediada, a instituição deverá solicitar credenciamento no Ministério da Educação.

Os atos autorizativos para oferta dos cursos ou programas a distância possuem prazo de validade condicionado ao ciclo avaliativo, e devem ser renovados por meio de portarias publicadas no *Diário Oficial da União* para a continuidade da oferta regular dos cursos.

O ato de credenciamento de instituições para oferta de cursos ou programas a distância define a abrangência de sua atuação no território nacional, sendo que a solicitação de ampliação da área de abrangência em "Campus fora de Sede" deve ser feita ao órgão responsável do Ministério da Educação.

As instituições de ensino superior credenciadas para a oferta de cursos superiores a distância poderão criar polos EAD por ato próprio, observando os quantitativos máximos considerados o ano civil e o resultado do Conceito Institucional mais recente.

Aplicam-se, aos cursos ou programas a distância de Ensino Superior, as regras de avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

No caso do Ensino Superior, as universidades e os centros universitários credenciados para oferta de educação superior a distância poderão criar, organizar e extinguir cursos ou programas de educação superior nessa modalidade, mediante comunicação ao MEC e processo de reconhecimento, sendo que os cursos ou programas criados somente poderão ser ofertados nos limites da abrangência definida no ato de credenciamento da instituição.

As faculdades, por sua vez, deverão solicitar ao MEC autorização para abertura de cursos e programas de educação superior a distância. A instituição credenciada deverá iniciar o curso autorizado no prazo de até vinte e quatro meses, a partir da data da publicação do respectivo ato. Caso a implementação de cursos autorizados não ocorra nesse prazo, o ato de autorização de cursos poderá ser tornado sem efeito.

Transferência de Manutenção

As instituições de ensino superior privadas devem ser mantidas por pessoa física ou jurídica, denominada entidade mantenedora, que deverá controlar, administrar e manter os recursos necessários para atender às necessidades da instituição mantida. Nos termos do Decreto nº 9.235/2017 e da Portaria Normativa nº 23/2017, a alteração da manutenção ocorre sempre

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

que houver uma alteração de mantenedora da IES, com mudança de CNPJ, bem como a alteração de controle societário ou do negócio jurídico que altera o poder decisório sobre a mantenedora. Embora não dependa da aprovação do MEC, a alteração na manutenção deverá ser informada ao órgão, no prazo de 60 (sessenta) dias após a conclusão da transação.

Para tanto, o novo mantenedor deverá possuir as características necessárias à manutenção e, na comunicação ao MEC, deverá indicar os instrumentos jurídicos que formalizam a transferência de manutenção, devidamente averbados pelos órgãos competentes, e o termo de responsabilidade assinado pelos representantes legais das mantenedoras adquirente e cedente.

Avaliação da Educação Superior: SINAES

O Sinaes, instituído pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, foi criado pelo Ministério da Educação para fomentar os processos avaliativos internos e externos das Instituições de Ensino Superior. O SINAES tem por finalidades a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social e, especialmente, a promoção do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional.

A Lei do Sinaes também determinou a criação de uma Comissão Própria de Avaliação (CPA) em cada instituição de Ensino Superior. Essa comissão é responsável pela condução dos processos de autoavaliação institucional, composta por representantes da comunidade acadêmica e por um membro externo, representante da sociedade civil organizada.

Os esforços de monitoramento e coordenação do SINAES são realizados pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES). Os resultados da avaliação de instituições de Ensino Superior e seus cursos são colocados à disposição do público pelo MEC. Os resultados dessas avaliações são representados em uma escala de 5 níveis e serão considerados nos processos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos e de credenciamento e credenciamento de instituições:

- os níveis 4 e 5 expressam condições acima das satisfatórias;
- o nível 3 expressa condições satisfatórias; e
- os níveis 1 e 2 expressam condições insatisfatórias.

A seguir, apresentamos os tipos de avaliações que são realizadas em processos de instituições e de cursos.

Autoavaliação Institucional

Conduzida internamente às Instituições de Ensino Superior pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), a autoavaliação institucional é determinada pela Lei do Sinaes, 10.681/2004, e considera a avaliação interna anual por meio do Avaliar – Sistema de Avaliação Institucional, e fontes complementares como a Ouvidoria e o Canal Conecta; utiliza-se também dos processos de avaliação externa para o planejamento interno e a elaboração de planos de melhoria. Anualmente, a CPA deve elaborar o Relatório de Autoavaliação Institucional, que congrega informações das avaliações interna e externa, documento a ser postado no sistema e-MEC, nos termos do art. 35 Portaria Normativa 840/2018.

Avaliação do INEP em Instituições de Ensino Superior

As avaliações externas de instituições de Ensino Superior são realizadas pelo INEP em duas situações, quando uma instituição solicita seu primeiro credenciamento e ao fim de cada ciclo avaliativo do SINAES, em processo de credenciamento ou sua renovação.

As instituições de Ensino Superior são avaliadas com base em cinco eixos: I - Planejamento e Avaliação Institucional; II - Desenvolvimento Institucional; III - Políticas Acadêmicas; IV - Políticas de Gestão; e V - Infraestrutura.

Avaliação de Cursos de Graduação Tradicional e Graduação Tecnológica

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

A avaliação de cursos de graduação é feita por ocasião da solicitação de autorização, para instituições não universitárias ou casos sem autonomia, e para as demais instituições de ensino superior, nos processos de reconhecimento de cursos e suas renovações, quando houver conceito insatisfatório.

De acordo com a Portaria nº 1.383, de 31 de outubro de 2017, que aprova em extratos os indicadores dos instrumentos dos cursos, essa avaliação consiste na análise da organização didático-pedagógica, do corpo docente e tutorial, e da infraestrutura da instituição.

A instituição e seus respectivos cursos recebem *in loco*, as avaliações do INEP. Quando a avaliação é satisfatória, atendendo aos critérios específicos do padrão decisório, o processo segue o trâmite regular no MEC, até a publicação da portaria que autoriza o respectivo ato. Caso a avaliação seja insatisfatória, no caso de autorização esta será indeferida, e, no caso do reconhecimento e renovação de reconhecimento, será celebrado um protocolo de compromisso entre a instituição de Ensino Superior e o MEC, contendo, entre outras disposições: (i) os encaminhamentos, os processos e as ações a serem adotados, com vistas à superação das fragilidades detectadas; (ii) a indicação expressa de metas a serem cumpridas; (iii) o prazo máximo de doze meses para o seu cumprimento; e (iv) a criação de comissão de acompanhamento do protocolo de compromisso pela IES.

O não cumprimento, total ou parcial, das condições previstas no protocolo de compromisso pode resultar em uma ou mais penalidades aplicadas pelo MEC, a saber: (i) suspensão de ingresso de novos estudantes; (ii) suspensão da oferta do curso; (iii) suspensão de atribuições de autonomia da IES; (iv) suspensão da prerrogativa de criação de novos polos de educação a distância pela IES; (v) sobrestamento de processos regulatórios que a IES ou as demais mantidas da mesma mantenedora tenham protocolado; (vi) impedimento de protocolização de novos processos regulatórios pela IES ou pelas demais mantidas da mesma mantenedora; (vii) suspensão da possibilidade de celebrar novos contratos de Financiamento Estudantil (Fies) pela IES; (viii) suspensão da possibilidade de participação em processo seletivo para a oferta de bolsas do Programa Universidade Para Todos (Prouni) pela IES; e (ix) suspensão ou restrição da possibilidade de participação em outros programas federais de acesso ao ensino pela IES.

Avaliação de Cursos de Pós-Graduação

A avaliação de cursos de pós-graduação, mestrado e doutorado, é feita pela CAPES, desde 1976, e aprovada pelo CNE. O Sistema de Avaliação desenvolvido pela CAPES pode ser dividido em dois processos distintos que se referem à entrada e à permanência dos cursos de mestrado profissional (MP), mestrado acadêmico (ME), doutorado profissional (DP) e doutorado acadêmico (DO) no Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG). A Avaliação Quadrienal é parte do processo de Permanência dos cursos de pós-graduação *stricto sensu* no SNPG e é realizada em 49 áreas de avaliação, número vigente em 2019, seguindo sistemática e conjunto de quesitos básicos estabelecidos no Conselho Técnico Científico da Educação Superior (CTC-ES). Os resultados da avaliação periódica de programas de pós-graduação são expressos em notas, numa escala de 1 a 7, que são atribuídas aos mestrados e doutorados após análise dos indicadores referentes ao período avaliado².

Indicadores de Qualidade da Educação Superior

A avaliação do desempenho acadêmico dos alunos de graduação, um dos pilares do SINAES, é conduzida pelo INEP, que submete os alunos à participação no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE), com o objetivo de avaliar e acompanhar o processo de aprendizagem e o desempenho acadêmico dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares dos cursos de graduação; suas habilidades para ajustamento às exigências decorrentes da evolução do conhecimento e competências para compreender temas exteriores ao âmbito específico da profissão escolhida, ligados à realidade brasileira e mundial e a outras áreas do conhecimento.

Cada prova do Enade é desenvolvida de acordo com o teor e os currículos específicos de cada curso, em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais, com o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia e de normas associadas e com a legislação de regulamentação do exercício profissional vigente. Os cursos são avaliados a cada três anos, compondo o ciclo avaliativo do SINAES.

² Informação obtida no portal da CAPES. Disponível em: <http://www.capes.gov.br/perguntas-frequentes>

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

A partir de 2018, com a divulgação da Portaria Normativa nº 840, de 24 de agosto de 2018, os ciclos avaliativos passaram a ser distribuídos da seguinte maneira:

Ano I

- Cursos de bacharelado nas áreas de conhecimento de Ciências Agrárias, Ciências da Saúde e áreas afins.
- Cursos de bacharelado nas áreas de conhecimento de Engenharias e Arquitetura e Urbanismo.
- Cursos Superiores de Tecnologia nas áreas de Ambiente e Saúde, Produção Alimentícia, Recursos Naturais, Militar e Segurança.

Ano II

- Cursos de bacharelado nas áreas de conhecimento de Ciências Biológicas; Ciências Exatas e da Terra; Linguística, Letras e Artes; e áreas afins.
- Cursos de licenciatura nas áreas de conhecimento de Ciências da Saúde; Ciências Humanas; Ciências Biológicas; Ciências Exatas e da Terra; Linguística, Letras e Artes.
- Cursos de bacharelado nas áreas de conhecimento de Ciências Humanas e Ciências da Saúde, com cursos avaliados no âmbito das licenciaturas.
- Cursos Superiores de Tecnologia nas áreas de Controle e Processos Industriais, Informação e Comunicação, Infraestrutura e Produção Industrial.

Ano III

- Cursos de bacharelado nas áreas de conhecimento de Ciências Sociais Aplicadas e áreas afins.
- Cursos de bacharelado nas áreas de conhecimento de Ciências Humanas e áreas afins que não tenham cursos também avaliados no âmbito das licenciaturas; e
- Cursos Superiores de Tecnologia nas áreas de Gestão e Negócios, Apoio Escolar, Hospitalidade e Lazer, Produção Cultural e Design.

As áreas de conhecimento para os cursos de bacharelado e licenciatura derivam da tabela de áreas do conhecimento divulgada pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Já os eixos tecnológicos são baseados no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (CNCST), do MEC.³

O primeiro Enade ocorreu em 2004. Antes dele, havia um exame semelhante chamado Exame Nacional de Cursos, ou Provão, que foi aplicado a alunos matriculados apenas na última série de cada curso superior e realizado no período de 1996 a 2003.

A partir de 2008, o conceito Enade passou a considerar em seu cômputo apenas o desempenho dos alunos concluintes. Assim, os cálculos que geram o resultado consideram apenas os alunos concluintes participantes desse exame. Cursos que não possuem concluintes ficam sem conceito.

A prova do Enade é dividida em duas partes: Conteúdo de Formação Geral, comum a todos os cursos; e Componente Específico, referente a cada curso. A Nota Enade é calculada pela média ponderada da nota padronizada dos concluintes na Formação Geral e no Componente Específico. A parte referente à Formação Geral corresponde a 25% da nota final, e a nota referente ao Componente Específico corresponde a 75% do total.

³ Fonte: Inep. Disponível em <<http://portal.inep.gov.br/web/guest/indicadores-de-qualidade>>. Acesso em 26 mar. 2020.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

As inscrições dos alunos aptos a participarem do Enade são realizadas pelas Instituições de Ensino Superior, conforme a previsão legal.

Os Indicadores de Qualidade da Educação Superior são utilizados como ferramentas quantitativas para contribuir com a avaliação e a melhoria da educação superior do país, por meio do desenvolvimento de políticas públicas, e também como fonte de consultas pela sociedade. Os indicadores são relacionados ao desempenho dos estudantes, aos processos relacionados aos cursos e às IES e ao corpo docente. Esses indicadores são medidos e divulgados em uma escala contínua e também são apresentados em cinco faixas, sendo que conceitos iguais ou superiores a 3 (três) indicam qualidade satisfatória.

Atualmente, os indicadores definidos pelo MEC são:

Conceito Enade, indicador que avalia a qualidade dos cursos por meio do desempenho dos estudantes no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade).

- **IDD**, Indicador de Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado, que mede o valor agregado pelo curso no desempenho dos alunos, considerando a sua proficiência quando ingressaram no curso.
- **CPC**, Conceito Preliminar de Curso, que é uma composição do Enade e do IDD, com os insumos referentes ao corpo docente, à infraestrutura, à organização didático-pedagógica e às oportunidades de ampliação da formação dos alunos.
- **IGC**, Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição, calculado com base na média da qualidade dos cursos da IES ponderada pelo número de matrículas de cada curso de graduação e de pós-graduação *stricto sensu*.

Enquanto o Enade, o IDD e o CPC são divulgados a cada 3 anos, o IGC considera todos os cursos avaliados no triênio.

Censo da Educação Superior

Anualmente, são coletados, pelo INEP, dados sobre as instituições de educação superior (IES), seus docentes e alunos, resultando no Censo da Educação Superior. Esse instrumento de pesquisa oferece informações sobre a situação e as tendências do setor de educação superior.

Dentre os dados coletados no Censo da Educação Superior, estão informações sobre cursos de graduação presencial ou a distância, cursos sequenciais, vagas oferecidas e candidatos aos processos seletivos, número de matrículas, situação de todos os estudantes e informações sobre docentes nas diferentes formas de organização acadêmica e categoria administrativa.

Os dados são preenchidos pelas IES, no sistema Censup, tendo como base os cadastros do sistema e-MEC. O INEP, após fim do prazo de coleta, verifica a consistência através do cruzamento das informações fornecidas por todas as instituições de ensino superior do país, permitindo que as instituições possam conferir e validar as inconsistências apontadas pelo instituto. Após a homologação, os dados são publicados e de domínio público, preservando o sigilo dos alunos e dos professores.

Oferta de materiais didáticos e outras soluções educacionais

Não há controle específico do MEC ou de outras autoridades para a venda de materiais didáticos, conteúdo educacional digital ou impresso, cursos preparatórios para o vestibular e soluções de ensino, no que diz respeito à regulação educacional e a necessidade de obter autorização para o desenvolvimento de tais atividades.

No âmbito da Educação Básica, todavia, é relevante que os materiais educacionais busquem cumprir o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, bem como atender as diretrizes estabelecidas pela Base Nacional Curricular Comum (BNCC). A BNCC indica as principais habilidades e conhecimentos que devem ser desenvolvidos como parte do Ensino Infantil, Fundamental e Médio no Brasil e cada escola tem autonomia para elaborar ou adaptar seus currículos e projetos pedagógicos de acordo com essas diretrizes.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Programa Nacional do Livro e do Material Didático – PNLD

Nos termos do Decreto nº 9.099/2017, o PNLD é destinado a avaliar e a disponibilizar obras didáticas, pedagógicas e literárias, entre outros materiais de apoio à prática educativa, de forma sistemática, regular e gratuita, às escolas públicas de educação básica das redes federal, estaduais, municipais e distrital e às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos e conveniadas com o Poder Público. O processo de aquisição de materiais didáticos pelo Poder Público ocorre de forma periódica e regular, de modo a atender às etapas e aos seguimentos de ensino da educação básica.

Os interessados em participar da avaliação e seleção de obras no âmbito do PNLD devem acompanhar a abertura dos editais específicos. As obras são inscritas pelos detentores de direitos autorais, conforme critérios estabelecidos em edital, e avaliadas por especialistas das diferentes áreas do conhecimento. A avaliação pedagógica dos materiais didáticos leva em consideração, dentre outros critérios: (i) o respeito à legislação, às diretrizes e às normas gerais da educação; (ii) observância aos princípios éticos necessários à construção da cidadania e ao convívio social republicano; (iii) a coerência e a adequação da abordagem teórico-metodológica; (iv) a correção e a atualização de conceitos, informações e procedimentos; (v) a adequação e a pertinência das orientações prestadas ao professor; (vi) a observância às regras ortográficas e gramaticais da língua na qual a obra tenha sido escrita; (vii) a adequação da estrutura editorial e do projeto gráfico; e (viii) a qualidade do texto e a adequação temática.

As obras aprovadas compõem o Guia Digital do PNLD, que orienta o corpo discente e o corpo diretivo da escola na escolha do material didático ofertado, a qual baliza a posterior aquisição por parte do FNDE.

Ministração de disciplinas a distância em cursos de graduação superior presenciais.

De acordo com a Portaria nº 1.428 de 28 de dezembro de 2018, as instituições de Ensino Superior que possuíam pelo menos um curso de graduação reconhecido poderiam inserir, na organização pedagógica e curricular de seus cursos de graduação presenciais regularmente autorizados, a oferta de disciplinas na modalidade a distância. Essas disciplinas poderiam ser ofertadas integral ou parcialmente, desde que não ultrapassassem 20% da carga horária total do curso. Entretanto, no ano de 2019, a publicação da Portaria nº 2.117, em 06 de dezembro, revogou a Portaria 1.428/2018, ampliando a possibilidade de oferta de disciplinas na modalidade EAD até o limite de 40% da carga horária total do curso, desde que o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresente claramente, na matriz curricular, o percentual de carga horária a distância, indicando as metodologias a serem utilizadas no momento do protocolo dos pedidos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de curso.

Programa Universidade para Todos ("PROUNI")

O PROUNI foi criado em 2005, por meio da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, e tem por finalidade a concessão de bolsas de estudo integrais e parciais a alunos de baixa renda em cursos de graduação e sequenciais de formação específica, em instituições privadas de ensino superior. Em contrapartida, o Governo oferece às instituições de ensino superior aderentes ao PROUNI isenções fiscais.

As instituições privadas de educação superior, com ou sem fins lucrativos, poderão aderir ao PROUNI mediante a assinatura do Termo de Adesão, cumprindo-lhes oferecer, ao menos, (i) uma bolsa integral para cada 10,7 alunos que pagam uma mensalidade regular e estejam regularmente matriculados no fim do ano letivo anterior; ou (ii) uma bolsa integral para cada 22 alunos que pagam a mensalidade regular em cursos de graduação e sequenciais de formação específica, desde que também ofereçam bolsas de 50% ou 25%, na proporção necessária para que a soma dos benefícios concedidos atinja o valor equivalente a 8,5% de sua receita anual. O Termo de Adesão ao PROUNI é firmado por um período de 10 anos (renovável por mais 10 anos), estabelecendo o número de bolsas a serem oferecidas em cada programa, campus e curso.

Fundo de Financiamento ao Estudante de Ensino Superior - FIES

O FIES, regulamentado pela Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, oferece financiamento de mensalidades junto às instituições de Ensino Superior com avaliação positiva nos processos conduzidos pelo MEC.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Em 2017, por meio da publicação da Lei nº 13.530/2017 e da Portaria Normativa nº 209, de 07 de março de 2018, o FIES foi totalmente reformulado. O financiamento estudantil, a partir da reforma, poderá ser concedido em duas modalidades: (i) Modalidade FIES, conforme prevista no artigo 5-C e seguintes da Lei nº 10.260/2001, acessada por estudantes que tenham perfil de renda bruta familiar per capita de até 3 (três) salários mínimos e com taxa de juros real igual a zero, na forma definida pelo CMN; e (ii) Modalidade P-FIES, conforme previsto nos artigos 15-D a 15-M da Lei nº 10.260/2001, acessada por estudantes que tenham perfil de renda bruta familiar per capita de 3 (três) salários mínimos até 5 (cinco) salários mínimos. A reforma possibilitou aos interessados o financiamento através de novas modalidades FIES incluindo parcerias com Bancos privados e Bancos de fomento, e foi criada a possibilidade de amortização do contrato através de desconto em folha de pagamento para estudantes empregados.

Em 18 de dezembro de 2019 por meio da Resolução 34, o MEC alterou os critérios acadêmicos para participação no FIES, de forma que para tal participação, a partir do primeiro semestre de 2021, observadas as demais normas, será exigida média aritmética das notas nas cinco provas do ENEM igual ou superior a 450 pontos; e nota na prova de redação do ENEM igual ou superior a 400 pontos.

Regulamentação do tratamento de Dados Pessoais no Brasil

É importante notar que as leis sobre privacidade e proteção de dados têm evoluído nos últimos anos, de modo a estabelecer regras mais objetivas sobre como os dados pessoais (informações relacionadas a indivíduos) podem ser utilizados pelas organizações.

Os direitos à intimidade e à vida privada são genericamente assegurados pela Constituição Federal Brasileira (1988) e pelo Código Civil (2002), mas, na ausência de regras mais específicas sobre o tema, a legitimidade das práticas envolvendo o uso de dados pessoais foi, historicamente, avaliada de forma casuística pelo judiciário. Além disso, outras leis setoriais tutelam o tratamento de dados pessoais no Brasil (e.g. o Código de Defesa do Consumidor e o Marco Civil da Internet). Assim, até agosto de 2018, quando foi aprovada a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/18 - "LGPD"), as práticas relacionadas ao uso de Dados Pessoais eram reguladas por algumas normas setoriais.

A LGPD, que entrará em vigor em agosto de 2020, trouxe um sistema de regras novo com relação ao tratamento de dados pessoais, mais completo e de aplicação transversal, afetando todos os setores da economia especialmente empresas que tratam um grande volume de dados pessoais. Referida lei tem como objetivo criar um ambiente de maior controle dos indivíduos sobre os seus dados e de maiores responsabilidades para as organizações que tratam tais informações, trazendo novas obrigações a serem observadas pela Companhia. Com a entrada em vigor da LGPD, a Companhia terá de adaptar suas operações e seu modelo de negócios aos limites estabelecidos em referida lei.

A Companhia coleta, utiliza, processa, armazena e gerencia dados pessoais de clientes, funcionários, fornecedores e outros terceiros no curso normal de seus negócios. Tais dados pessoais podem ser processados em desacordo com a legislação e estão sujeitos a incidentes de segurança, em especial invasão, violação, bloqueio, sequestro, furto, roubo ou vazamentos. O processamento de dados pessoais em desacordo com a legislação ou a ausência de medidas de segurança, técnicas e administrativas para a proteção dos dados pessoais podem acarretar diversas situações de risco, entre elas a destruição e perda dados pessoais, além da interrupção da prestação dos serviços da Companhia, podendo afetar diretamente as transações de clientes, relacionamento com parceiros comerciais, funcionários, etc. Ademais, a Companhia deve observar os requisitos de segurança previstos na legislação aplicável de proteção de dados, de modo a garantir conformidade com os requisitos legais e minimizar situações de risco, como indisponibilidade do serviço ou acesso ou uso não autorizado de dados pessoais.

Atualmente, o tratamento de dados pessoais no Brasil é regulado por uma legislação complexa e as autoridades governamentais têm se mostrado cada vez mais sensíveis e atuantes em questões relacionadas à privacidade e dados pessoais.

Eventual não conformidade com a legislação aplicável à proteção de dados pessoais, segurança da informação e outras regulamentações governamentais no setor de tecnologia da informação pode resultar em indenizações e na perda da confiança de clientes na segurança dos serviços, afetando adversamente as receitas.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

A Companhia pode enfrentar dificuldades em cumprir a LGPD, devido à quantidade e complexidade das novas obrigações que serão introduzidas, bem como devido à falta de regulamentação clara ou ausência de segurança jurídica. Tendo em vista o largo volume de dados pessoais tratados, a Companhia pode ser alvo de sanções caso não consiga demonstrar conformidade com a LGPD e outras leis aplicáveis, sujeitando-se a perdas financeiras e de reputação o que pode afetar significativamente os seus resultados financeiros. Em caso de infrações às normas da LGPD, a Companhia estará sujeita, além da responsabilidade civil, às seguintes penalidades: (a) advertência, com indicação de prazo para adoção de medidas corretivas; (b) multa de até 2% do faturamento da empresa ou do grupo limitada, no total, a R\$ 50 milhões por infração, com multas diárias; (c) publicitação da infração após devidamente apurada e confirmada a sua ocorrência; (d) bloqueio dos dados pessoais correspondentes à infração até a sua regularização; (e) eliminação dos dados pessoais correspondentes à infração; (f) suspensão parcial do funcionamento do banco de dados a que se refere a infração pelo período máximo de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período, até a regularização da atividade de tratamento pelo controlador, em caso de reincidência; (g) suspensão do exercício da atividade de tratamento dos dados pessoais a que se refere a infração pelo período máximo de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período, em caso de reincidência; (h) proibição parcial ou total do exercício de atividades relacionadas a tratamento de dados, em caso de reincidência.

(b) política ambiental do emissor e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental

Práticas Ambientais e Projetos Sociais

Responsabilidade Ambiental

Possuímos operações de apoio para nossas atividades fins em nossos campi, as quais são objeto de auditorias internas com padronização reconhecida pelo mercado em âmbito nacional e internacional. Os aspectos e impactos inerentes a essas atividades são levantados periodicamente e seus riscos classificados de forma sistemática para posterior aplicação de medidas preventivas e/ou corretivas, visando a melhoria contínua dos procedimentos operacionais e processos de gestão.

No que tange à área ambiental, a premissa básica da responsabilidade ambiental está no pleno atendimento dos requisitos normativos e legais aplicáveis e vigentes. Neste sentido, dispomos de recursos profissionais especializados, bem como um planejamento estratégico no fomento ao processo de gestão em conformidade (Compliance) e gerenciamento de riscos (due diligence).

Os procedimentos administrativos de licenciamento ambiental aplicáveis nas atividades fins, dentro do que concerne ao Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA, seguem processos de gestão através de relacionamento constante com os órgãos ambientais competentes nas esferas municipal, estadual e federal, além de contarem com a aplicação de procedimentos de controle de registros internos gerenciados pela equipe da área de legalização.

Estamos empenhados em atender às boas práticas, aos princípios e padrões internacionais quanto a proteção ambiental. Desta forma, alguns conceitos em sustentabilidade ambiental estão em curso em nossas atividades fins, onde podem ser evidenciados gradualmente nas práticas referentes a gestão dos resíduos sólidos, eficiência energética (substituição de lâmpadas fluorescentes para LEDs), diminuição das emissões (retirada de gases destruidores da camada de ozônio e menor emissão de gases de efeito estufa com substituição para gases mais ecológicos nos equipamentos refrigeradores e ar condicionados), entre outras.

Na VASTA, possuímos a Certificação FSC (Forest Stewardship Council) há 4 anos, garantindo a cadeia de custódia do papel nos comprometemos com o uso racional e sustentável, por isso também exigimos que 100% dos nossos fornecedores sejam certificados FSC mantendo uma cadeia de materiais certificados e socialmente responsáveis. Além de estar em linha com as melhores práticas de consumo de papel, com a certificação a VASTA atende aos requisitos legislatórios nos âmbitos federais, estaduais e municipais, permitindo a participação em editais e licitações.

Recursos hídricos

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Reconhecemos que os recursos hídricos são recursos naturais limitados, dotados de valor econômico, e que devem ser assegurados à atual e às futuras gerações a necessária disponibilidade de água, em padrões de qualidade adequados aos respectivos usos.

Sempre que possível, as fontes de abastecimento de água nas atividades fins são oriundas de serviços públicos e/ou através de concessionárias locais ou regionais. Não obstante, podemos utilizar outras fontes de abastecimento de água, como através de mananciais superficiais e/ou subterrâneos, as quais devem ser objeto de autorizações junto aos órgãos competentes, bem como controle quantitativo e qualitativo, conforme atendimento aos requisitos legais vigentes e aplicáveis.

Da mesma forma, efluentes líquidos domésticos (esgotos sanitários) são prioritariamente encaminhados para o sistema público através de concessionárias locais ou regionais. Não obstante, na falta de sistema de esgotamento sanitário público/privado, os efluentes líquidos domésticos e não domésticos (efluentes químicos e agentes infectantes) são coletados e manejados por empresas especializadas validadas e contratadas pela Companhia, para encaminharem os efluentes líquidos ao local de destino ambientalmente adequado (sistemas de tratamento com devido licenciamento no órgão ambiental pertinente).

Dentro do conceito de sustentabilidade ambiental, tem-se algumas iniciativas de racionalização no uso dos recursos hídricos com ênfase no reuso de água e controle de perdas físicas.

Água retirada por fonte (m³)	2019	2020*
Águas subterrâneas	217.370	198.157
Abastecimento municipal	540.471	215.726
Total	757.841	413.883

*Uma redução de 45,4% frente a 2019, por conta do fechamento das unidades e da intensificação de campanhas de conscientização do uso hídrico.

Recursos energéticos:

Uma das principais frentes da nossa gestão sobre recursos naturais é garantir o consumo eficiente de energia elétrica e a consequente redução de emissão de Gases de Efeito Estufa (GEE) na atmosfera. Nesse sentido, priorizamos a compra de energia proveniente de fontes renováveis e promovemos iniciativas de eficiência energética em nossas unidades e nos escritórios corporativos. Entre as ações, estão a troca de lâmpadas por unidades LED, mais limpas e eficientes, o monitoramento do consumo e desperdício e ações de conscientização para uso racional de energia, por meio de campanhas educativas. No primeiro trimestre do ano, a Kroton desenvolveu uma campanha de conscientização para uso racional de recursos para alunos e colaboradores, com metas de redução do consumo de energia elétrica e de água para cada unidade. A partir de abril de 2020, mesmo com a interrupção das aulas presenciais em decorrência da pandemia, seguimos com o monitoramento dos indicadores. Em 2020, nosso consumo de energia elétrica foi de 96.853 GJ (26,904 milhões de KWh), uma redução de 40% em relação a 2019, devido ao fechamento das unidades frente à necessidade de isolamento social. Desse total, 76% é proveniente de fontes renováveis.

Vale destacar que a Companhia avançou quanto ao controle de indicadores de consumo. As unidades migradas para o Mercado Livre de energia passaram a contar com uma ferramenta de base de dados que permite o acompanhamento por dia e por horário de consumo, o que pode contribuir como insumo para ações de redução. Para cada unidade, é calculada a razão entre o consumo em KWh e o turno equivalente de ocupação da unidade. O cálculo também compreende classificação por porte (área e número de alunos) e pela temperatura média ao longo do ano na região em que a unidade está localizada. O principal objetivo é identificar e destacar as melhores práticas de uso eficiente de energia elétrica.

ENERGIA	2019	2020*
Consumo de energia (GJ)	238.755	96.853

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

**As reduções são decorrentes do fechamento das unidades devido à pandemia e, também de iniciativas de uso eficiente de recursos, como equipamentos mais eficientes e campanhas de conscientização.

Impacto Social

Nossa atuação em todo o País nos permite gerar impacto positivo para milhões de brasileiros. Por meio de nossa expertise em educação, nossas unidades e com a participação voluntária de alunos e colaboradores, promovemos ações que contribuem com o desenvolvimento das comunidades nas quais estamos inseridos, aproveitando nossa capilaridade para ampliar nosso impacto no Brasil.

Em 2020, ampliamos nosso Programa de Voluntariado Corporativo com o lançamento do Programa de Mentoria para os bolsistas do SOMOS Futuro, incentivamos e mapeamos as ações de reação à Covid-19, continuamos a capacitar nossas unidades de ensino em Impacto Social e disseminar boas práticas em nossa rede.

Adicionalmente, demos continuidade a avaliação dos impactos de nossas atividades socioeconômicas utilizando a abordagem de Retorno Social sobre o Investimento (*Social Return on Investment*, ou SROI), trabalho iniciado em 2019. A metodologia auxilia na medição dos impactos sociais por meio de um conceito amplo de valor, que vai além do aspecto financeiro. De acordo com o diagnóstico, nossos ativos socioeconômicos estão estimados em R\$ 12,6 bilhões, sendo que a cada R\$ 1 investido, geramos um retorno equivalente a R\$ 7 em termos de benefício para a sociedade brasileira.

Alinhado a nossa cultura, iniciamos em 2020 o Projeto de Diversidade e Inclusão. Acreditamos que a melhor estratégia para sermos mais diversos e inclusivos é por meio da educação. Nosso plano prevê diversas ações com foco em grupos minorizados, com ações de letramento e capacitação para todos os colaboradores, em linha com as melhores práticas de ESG. Em 2020 realizamos 11 ações internas com resultado bastante positivo. Para 2021, vamos intensificar o projeto com mais de 60 ações planejadas.

COVID-19

Institucionalmente, como forma de combate ao coronavírus e de mitigação de impactos para a sociedade disponibilizamos, gratuitamente, conteúdo nas mais diversas frentes do conhecimento. Juntas, nossas ações equivaleriam a mais de R\$ 325 milhões, caso fossem comercializadas e impactaram, diretamente, mais de 2,7 milhões de pessoas.

Por conta do avanço da pandemia, os projetos de nossas IES foram realizados em sua maioria remotamente, com foco na disseminação de informações de qualidade para a população nas mais diferentes frentes e doações de insumos para hospitais e organizações sociais. Ao todo, foram mais de 200 mil litros de álcool em gel, 3,7 mil máscaras e 11 mil luvas.

Além disso, nossas unidades endereçaram iniciativas, como por exemplo a concessão de equipamentos pertencentes ao curso de Medicina da Faculdade Pitágoras de Eunápolis ao Hospital Regional do município, possibilitando que mais pacientes fossem atendidos pela rede pública de saúde. Com o início do movimento de vacinação nossas unidades também estão participando ativamente das campanhas de imunização, como na cidade de Anápolis/GO, onde os alunos da Anhanguera estão envolvidos na aplicação da vacina e na orientação para a comunidade.

Por meio do Canal Conecta, divulgamos vagas de voluntariado na área da saúde em mais de 20 instituições governamentais ou do terceiro setor em todo o Brasil, para mais de 46 mil estudantes dos anos finais de cursos dessa área.

Projetos Sociais e Atendimento Comunitário

Com uma atuação pautada pelos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), definidos pela Organização das Nações Unidas (ONU), nossas escolas próprias de Educação Básica e unidades próprias e polos de Ensino Superior realizam projetos sociais, garantindo o alinhamento com o modelo acadêmico e pedagógico da Companhia, e visando a promoção do protagonismo do estudante e do desenvolvimento de competências técnicas e socioemocionais, alinhando prática de aprendizagem a impacto social positivo. Neste sentido, em 2020 foram realizados 544 projetos sociais, que beneficiaram 174

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

mil pessoas, com atuação de 53 mil discentes e docentes em aproximadamente 32 mil horas de voluntariado, o equivalente a quase 44 meses de trabalho.

Por meio do *service-learning* e contando com o envolvimento dos nossos alunos e colaboradores do ensino superior, em 2020 foram realizados mais de 600 mil procedimentos especializados em diversas áreas do conhecimento, beneficiando mais de 500 de pessoas e representando uma contribuição à sociedade de mais de R\$ 259 milhões. Devido ao fechamento das IES, o volume de atendimentos foi menor do que em 2019.

Resultados	2018	2019	2020
Quantidade de iniciativas e projetos	3.119	3.794	544
Quantidade de pessoas impactadas	2.697.826	2.066.205	591.762
Quantidade de procedimentos realizados	2.527.130	2.659.602	641.460
Desoneração do poder público	R\$ 431.119.625,05	R\$ 523.486.327,10	R\$ 259.189.108,38

Investimento Social Privado

Já, por meio de Investimento Social Privado, a Companhia patrocinou em 2020 projetos via Lei de Incentivo ao Esporte, Lei Rouanet, FUMCAD e Fundo do Idoso, que terão execução em 2021.

Patrocinamos via Lei de Incentivo ao Esporte, a Caravana do Esporte do Instituto Esporte e Educação. O projeto visa garantir o direito de crianças e jovens praticarem esportes com inclusão e em ambientes livres de violência, fazendo uso de tecnologia desenvolvida que se apoia na prática esportiva com materiais de baixo custo, além da capacitação aos professores da rede pública.

Via Lei Rouanet, apoiamos a Caravana das Artes do Instituto Mpumalanga, projeto itinerante que percorre municípios com baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), promove atividades artísticas entre crianças e jovens, além de capacitação aos professores da rede pública.

Também apoiamos, via Rouanet, o Fazendo História em Presidente Prudente (SP) e região, do Instituto Fazendo História, que visa favorecer o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes acolhidos por meio da mediação de leitura e registro das histórias de vida em álbuns individuais.

Por meio da Lei do Idoso, apoiamos o Rede CEMAIS3i: Fortalecimento da Rede de Gestão das ILPIs (Instituições de Longa Permanência) e Grupos de convivência do Centro Mineiro de Alianças Intersetoriais – CEMAIS, em Belo Horizonte (MG).

Já via Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (Fumcad), apoiamos o projeto Núcleo Socioeducativo e Gerando Amanhã do Instituto Verde Escola, instituição que promove ações socioeducativas, socioambientais e socioculturais para crianças, adolescentes e jovens em região de vulnerabilidade social, como forma de contribuir com sua formação integral e construção da autonomia

Braços Sociais

Em linha com nossa atuação educacional, mantemos o Instituto SOMOS – com atuação nas marcas de educação básica da companhia, a Fundação Pitágoras - nas marcas do ensino superior, e a Aliança Brasileira pela Educação – movimento mantido pela Kroton e Platos em parceria com a Fundação Pitágoras.

INSTITUTO SOMOS

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

O Instituto SOMOS é uma organização sem fins lucrativos que promove, coordena, monitora e consolida as ações de impacto social da Educação Básica mantidas pela Cogna. Com o objetivo de utilizar o poder da educação para mudar o mundo, o Instituto busca democratizar seu acesso, bem como a leitura e as competências do futuro para jovens em vulnerabilidade social em todo o Brasil.

Em linha com esse propósito, mantém desde 2017, o SOMOS Futuro, um programa de bolsas de estudos para aceleração de alunos de escolas públicas, que possuam alto desempenho acadêmico e baixas condições socioeconômicas. Em parceria com escolas próprias da Saber e parceiras da rede SOMOS, o programa já alcançou 143 escolas, em 98 cidades de 19 estados. Ao todo já são mais de 500 jovens beneficiados pelo programa, cujo impacto socioeconômico supera R\$ 21 milhões. Os bolsistas têm gratuidade nas mensalidades durante os três anos do ensino médio e contam com materiais didáticos e paradidáticos, reforço escolar (parceria com a Stoodi), mentoria no primeiro ano e rede de apoio, que inclui atendimento psicológico e encontros entre bolsistas.

Em 2020, demos continuidade ao programa de voluntariado corporativo, com o lançamento do Programa de Mentoria, responsáveis pelo acompanhamento dos bolsistas entrantes ao longo do ano escolar. O Programa contou com 195 colaboradores mentores, 195 bolsistas mentorados e mais de 400 colaboradores na fila de espera

FUNDAÇÃO PITÁGORAS

A Fundação Pitágoras atua há mais de 20 anos no apoio a educação pública, por meio do Sistema de Gestão Integrado, um modelo de gestão que orquestra os esforços de todos os que trabalham ou estudam no sistema público de ensino, com foco na educação básica, visando o alto desempenho dos alunos. Esse fortalecimento também se dá com a realização de fóruns nacionais para educadores e alunos de escolas públicas, promovido pela Aliança Brasileira pela Educação, os eventos têm o objetivo de engajar a troca de experiências e o intercâmbio de melhores práticas.

Também tem como foco levar educação para o sistema penitenciário, promovendo iniciativas legítimas de ressocialização, e a primeira infância, por meio do apoio, desde 2017, ao Criança Feliz, programa do governo federal. Ao longo da sua história, a Fundação já beneficiou mais de 2 milhões de pessoas, somadas todas as suas iniciativas, sendo a maioria formada por alunos e educadores de escolas públicas.

ALIANÇA BRASILEIRA PELA EDUCAÇÃO

A Aliança Brasileira pela Educação é um movimento em prol da melhoria da educação liderado pelas marcas do ensino superior da Cogna em conjunto com a Fundação Pitágoras. A Aliança apoia a Educação Pública e Empreendedora por meio da disponibilização de cursos de capacitação gratuitos e com certificação para toda a sociedade por meio do AVA da Aliança, que contou com mais de 105 mil pessoas beneficiadas nos mais de 66 cursos do portfólio; e das Salas de Aulas Virtuais para escolas públicas. Ao mesmo tempo, reúne esforços para o desenvolvimento social por meio da disseminação de projetos sociais e boas práticas.

A atuação da Aliança foi ampliada durante o ano de 2020 em forma de apoio a educação do país. Damos destaque ao curso "Empreender: desafios e oportunidades", criada em parceria de renomados autores como Augusto Cury e Marco Fabossi, a trilha tem como objetivo apoiar empreendedores em todo o país a superar a crise econômica, consequência da pandemia de COVID-19.

(c) dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

Marcas

No Brasil, adquire-se a propriedade de uma marca somente pelo registro da marca validamente expedido pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial ("INPI"), sendo então assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional durante o prazo de dez anos, prorrogável por períodos iguais e sucessivos, para uma determinada classe de serviços ou produtos. Durante o processo de registro, o depositante tem apenas uma expectativa de direito para utilização das marcas depositadas aplicadas para a identificação de seus produtos e serviços.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Atualmente somos titulares de dezenas de marcas registradas ou em processo de registro no Brasil junto ao INPI. Nossas principais marcas são: "Cogna Educação", "Vasta Educação", "Platos", "Pitágoras", "Unic Universidade de Cuiabá", "IUNI Educacional", "FAMA Faculdade de Macapá", "UNOPAR", "UNIRONDON", "AEDU", "Anhanguera", "Anhanguera Educacional", "Centro Universitário Anhanguera", "CELV", "Centro Educacional Lato Sensu", "SOMOS Educação", "SOMOS Science In Learning", "Editora Ática", "Editora Scipione", "Saraiva Educação", "Anglo Vestibulares", "Anglo Sistema de Ensino", "PH Sistema de Ensino", "Sistema Maxi de Ensino", "Ético Sistema de Ensino", "Colégio Sigma", "Colégio Motivo", "Colégio Integrado", "Colégio pH", "Colégio Visão", "O Líder em Mim", "Plurall", "Red Balloon", "Stoodi", "Livro Fácil", dentre outras. Em caso de perda de alguma dessas marcas ou de outras a estas relacionadas, nossa atividade poderá sofrer prejuízos significativos, conforme indicado no item 4.1(a) deste Formulário de Referência.

Também somos detentores de pedidos de registro para a marca "Vasta", "Vasta Educação" e "Somos Educação" nos Estados Unidos.

Ensino Superior

Apresentamos abaixo nossas principais marcas no Ensino Superior e as respectivas regiões do País em que atuamos:

Marcas	Estados
Pitágoras	Minas Gerais, Bahia, Espírito Santo, Paraná, Maranhão, Alagoas, Ceará, Paraíba e Goiás
UNIC (Universidade de Cuiabá)	Mato Grosso
UNOPAR (Universidade Norte do Paraná)	Paraná
UNIME (UNIME Lauro de Freitas)	Bahia
FAMA (Sociedade Unificada de Ensino e Cultura)	Amapá
Anhanguera	Mato Grosso do Sul, São Paulo, Rio de Janeiro, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Goiás e Distrito Federal
UNIDERP	Mato Grosso do Sul

A tabela abaixo apresenta o logotipo das nossas principais marcas de acordo com os segmentos de negócios que atuamos:

Ensino Superior



7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Educação Básica

Programas de Computador

Utilizamos programas de computador e tecnologia desenvolvidos e/ou licenciados por terceiros na operação regular dos nossos negócios, além de programas de computador desenvolvidos internamente por nossos colaboradores, em decorrência da relação de emprego, de forma a não infringir direitos de propriedade



intelectual de terceiros.

As principais licenças de programas de computador foram obtidas mediante a celebração de contratos de licença de uso e exploração de software. Cada contrato possui termos e condições próprios, que obedecem aos padrões de mercado e às necessidades específicas para o desempenho de nossas atividades.

Contratos Relevantes de Propriedade Intelectual

Na Educação Básica, temos contratos de edição, licenciamento e/ou cessão de direitos autorais com os autores dos nossos materiais didáticos. Nossos autores são remunerados, na maioria dos contratos, com base em um percentual da receita na venda dos materiais ao mercado privado em geral ou para entes públicos, no âmbito do PNLD e demais contratos firmados com órgãos oficiais. Excepcionalmente, os autores são remunerados de forma única, por meio da aquisição definitiva dos direitos autorais.

Temos contratos de compra e venda de nossos Sistemas de Ensino, que incluem, dentre outros, nosso material didático de alta tecnologia educacional e a autorização de uso das nossas marcas (como Pitágoras, Anglo, pH, Maxi, dentre outras) junto à marca das Escolas Associadas. Dessa forma, as Escolas Associadas demonstram ao público em geral que são filiadas à nossa rede de Escolas Associadas e, por essa razão, pagam-nos pela aquisição de nossos produtos e serviços de tecnologia educacional e utilização de nossas marcas.

7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior

7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior

(a) receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede da Companhia e sua participação na receita líquida total da Companhia

Todas as nossas receitas relevantes são provenientes do Brasil. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, a Receita Líquida totalizou R\$ 5.899,2 milhões. Se considerado o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, nossa Receita Líquida totalizou R\$ 7.027,2 milhões, e no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, nossa Receita Líquida totalizou R\$ 6.060,7 milhões.

b. Receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na Receita Líquida total do emissor

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a receita com as escolas associadas à nossa rede de ensino localizadas no Japão, gerou 0,13% da receita líquida do segmento de educação básica. No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, a receita com as escolas localizadas no Japão, gerou menos de 0,01% da receita líquida do segmento de educação básica. Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia não obteve receita de outros países.

c. Receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na Receita Líquida total do emissor

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, as escolas associadas à nossa rede de ensino localizadas no Japão geraram receita líquida de R\$ 2,9 milhões, representando 0,13% da Receita Líquida da Educação Básica. No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, essas escolas localizadas no Japão geraram receita líquida de R\$ 53,6 mil, representando menos de 0,76% da receita líquida da educação básica. Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia não obteve receita de outros países.

7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades

Item não aplicável, haja vista que a Companhia não está sujeita a nenhuma regulação estrangeira em suas atividades.

7.8 - Políticas Socioambientais

7.8 - Políticas socioambientais

(a) Divulgação de informações socioambientais

Nós divulgamos anualmente um relatório de sustentabilidade, disponível no site institucional, de Relações com Investidores e no site dedicado ao tema de ESG da Cogna. Esse relatório apresenta informações relevantes sobre a nossa sustentabilidade financeira, social e ambiental, com base na análise da matriz de materialidade da Companhia, nossa estratégia e direcionadores de desempenho.

Com base nas melhores práticas de governança e transparência, a partir de 2021 os principais indicadores de ESG passaram a ser reportados trimestralmente em nosso site de ESG - <https://www.esgcogna.com.br/relatorios/principais-indicadores/>

(b) Metodologia seguida pela Companhia na elaboração das informações socioambientais

Seguindo as melhores práticas divulgamos anualmente o Relatório de Sustentabilidade. Elaboramos o conteúdo em linha com as normas da Global Reporting Initiative (GRI), padrão Standards, opção de acordo Essencial, assim como as premissas do Conselho Internacional para Relato Integrado (IIRC).

(c) Indicar se as informações socioambientais são auditadas ou revisadas por entidade independente

Embora nosso relatório de sustentabilidade não seja auditado por terceiros, possuímos auditorias internas e visitas frequentes de órgãos públicos responsáveis.

(d) Indicar a página na rede mundial de computadores onde podem ser encontradas as informações socioambientais

<https://www.esgcogna.com.br/>

7.9 - Outras Informações Relevantes

7.9 - Outras informações relevantes

PROGRAMAS ACADÊMICOS

Ensino Superior

Em 31 de dezembro de 2020, tínhamos cerca de 770 mil alunos matriculados em cursos de ensino superior de diferentes áreas de conhecimento nas modalidades presencial e a distância. Além de cursos de graduação e pós-graduação (presencial e à distância), também oferecemos cursos técnicos, livres, de idiomas, de extensão e preparatórios, não considerados nesse número.

A duração dos nossos cursos de graduação e bacharelados varia de três a seis anos e a duração dos cursos de graduação tecnológica varia de dois a três anos. Os nossos cursos de mestrado variam de dois a três anos.

Determinamos os cursos que ofereceremos em cada uma de nossas unidades com base nas diretrizes do MEC e de acordo com a demanda local. Para entendermos essa demanda, realizamos pesquisas periódicas para identificar oportunidades para criação de novos cursos.

A tabela a seguir apresenta nossas principais ofertas de cursos por modalidade e o número de alunos matriculados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018:

	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Graduação	770.066	780.396	815.332
Presencial	229.440	321.371	358.093
EAD	540.626	459.025	457.239
Pós-graduação	48.099	41.213	40.865
Presencial	3.782	8.066	7.210
EAD	44.317	33.147	33.655
Total	808.165	821.609	856.197
Presencial	233.222	329.437	365.303
EAD	584.943	492.172	490.894

Nossos cursos e seus currículos são desenvolvidos por equipes de profissionais qualificadas, com conhecimento técnico e experiência comprovados. Neste processo levamos em consideração os métodos internos de avaliação, as diretrizes curriculares do MEC e às exigências do mercado de trabalho. Elaboramos um programa de qualidade que atende as exigências do MEC e reflete nosso compromisso com a boa prestação de serviços educacionais e controle de qualidade.

FORMAS DE INGRESSO

Ensino Superior

Oferecemos oito diferentes formas de ingresso, entre elas: (i) processo seletivo tradicional (vestibular); (ii) PROUNI; (iii)

7.9 - Outras Informações Relevantes

ENEM; (iv) reabertura ou transferência interna; (v) segunda graduação; (vi) transferência para a Companhia; (vii) processo seletivo para cursos à distância; e (viii) processo seletivo agendado manuscrito.

O processo seletivo tradicional (vestibular) consiste em uma prova de redação e questões de múltipla escolha de conhecimentos gerais, disponível em todas as nossas unidades.

Oferecemos também a oportunidade de ingresso por meio do PROUNI, que depende de uma avaliação da documentação socioeconômica dos candidatos pré-selecionados pelo MEC com base na nota do ENEM e do resultado da prova de redação.

Assim como outras instituições de ensino, aceitamos o resultado do ENEM, caso o candidato tenha realizado o exame e opte por utilizá-lo.

Reabertura ou transferência interna é um procedimento para os alunos que desejam realizar a reabertura da matrícula para retornar aos estudos e concluir a graduação.

O processo seletivo para segunda graduação é uma forma de ingresso nos nossos cursos de graduação para portadores de diploma de Ensino Superior. O mesmo é realizado por meio de uma análise de documentação apresentada pelo candidato, que poderá efetuar a matrícula sem processo seletivo.

No caso de transferência externa, alunos matriculados em outra instituição de ensino poderão ingressar no curso após uma análise da documentação necessária, a ser apresentada na unidade em que o aluno deseja ingressar.

O processo para cursos a distância consiste em uma prova de redação e questões de múltipla escolha de conhecimentos gerais, disponível em nossos polos de ensino a distância.

No processo seletivo agendado manuscrito, o candidato comparece à unidade escolhida para fazer uma prova de redação.

A tabela a seguir apresenta a evolução no número total e captação de alunos de graduação em 2017, 2018 e 2019:

	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Total de alunos – Graduação	770.066	780.396	815.332
Alunos ingressantes – Graduação	113.153	497.846	506.088

Educação Básica

Atuamos em Educação Básica por meio de um portfólio de soluções educacionais completo e integrado. Para facilitar a compreensão, separamos este portfólio entre: (i) Plataforma Integrada de Serviços K12 & PNLD/Contratos Oficiais, e (ii) Gestão de Escolas.

1) Vasta Platform: A partir de 2019 e com a abertura de capital da Vasta em meados de 2020, a Companhia adotou um novo posicionamento para estas operações, deixando de se posicionar não mais como provedora de produtos/serviços isolados, mas como uma Plataforma de Serviços para escolas de Educação Básica, colocando essa vertical de negócios num novo patamar de crescimento.

A abordagem comercial foi completamente reformulada em 2019, com a reestruturação e ampliação da força de vendas para atuar de maneira integrada, divulgando todos os produtos e serviços da Companhia por meio de um conceito de plataforma integrada, suportado por um amplo portfólio de marcas renomadas e níveis de excelência no

7.9 - Outras Informações Relevantes

atendimento, além de soluções complementares e serviços digitais que nenhuma outra empresa oferece hoje no Brasil. Essa abordagem permite um posicionamento único no mercado, podendo servir a todas as escolas brasileiras, abrangendo um mercado endereçável que compreende, 6,2 milhões de alunos, 63% superior aos 3,8 milhões de alunos matriculados em escolas de Sistemas de Ensino de acordo com a Parthenon.

Cabe ressaltar que o time comercial, composto de Consultores Comerciais, Assessores Pedagógicos, Especialistas em Produtos e equipes de Marketing e Eventos, é o maior em atuação no mercado brasileiro. Além disso, a Companhia dispõe de um time dedicado de Inteligência de Mercado que realiza, entre outras atividades, um censo anual em mais de 17 mil escolas privadas mapeando os produtos e serviços que os colégios utilizam e/ou pretendem utilizar. Na campanha atual, também foi fortalecida a área de *Inside Sales*, responsável pelo planejamento e execução de todas as atividades de marketing digital, com resultados muito positivos.

Considerando todas essas iniciativas, a perspectiva de crescimento dos serviços que oferecemos em nossa Plataforma Integrada de Serviços K-12 para os próximos anos é bastante positiva. Além do crescimento dos serviços atuais, foram iniciados estudos de forma estruturada para a implementação de novos serviços na Plataforma, que poderão ser integrados de forma orgânica ou acelerados por aquisições ou parcerias estratégicas.

- 2) Gestão de Escolas:** Em relação às escolas próprias, a Companhia anunciou a transação com o Eleva, que teve como alvo a operação de escolas da companhia através da alienação da operação da Saber, conforme os termos já mencionados anteriormente neste formulário de referência.

SERVIÇOS PRESTADOS AO ALUNO

Ensino Superior

Entre os serviços prestados aos nossos alunos, destacamos:

- *Canal Conecta:* Nosso canal de empregabilidade, Conecta, faz uso de tecnologia de informação para oferecer às empresas os melhores alunos para cada vaga, a partir da geração de um *matching* entre cada aluno e cada vaga, baseado nos atributos e competências dos alunos e naqueles desejados para as posições. Adicionalmente, o Canal Conecta permite a retroalimentação do modelo acadêmico das instituições educacionais a partir das exigências do mercado de trabalho, permitindo acompanhar de forma endógena a evolução das competências em cada área de atuação.

O crescimento do Conecta tem sido muito relevante: atualmente, possuímos mais de 32.000 empresas parceiras, mais de 459 mil vagas anunciadas e mais de 689 mil currículos cadastrados. A cada 3 entrevistas organizadas por meio do Canal Conecta, 1 aluno é contratado. Para aumentar ainda mais a acessibilidade da ferramenta, possuímos também um aplicativo do Conecta para *smartphones*, que faz uso de geolocalização para que nossos alunos possam buscar vagas na região de sua preferência. Adicionalmente, entre 2017 e 2018, o Conecta ganhou novas funcionalidades e posicionamento de marca, incluindo (i) opção de entrevista virtual dentro da plataforma; (ii) novo modelo de comunicação com alunos e empresas; (iii) maior presença nas redes sociais; (iv) compartilhamento de vagas com colegas de classe; (v) criação de blog e conteúdo B2B; (vi) adição de micro certificações aos perfis dos alunos; e (vii) oferta de cursos e serviços educacionais para os alunos, baseados nas competências exigidas pelo mercado.

- *Serviços de Biblioteca:* Nosso grupo dispõe de uma vasta rede de bibliotecas e salas de estudos individuais e em grupo, onde é possível realizar consultas, empréstimos de livros e acesso ao acervo. Por meio do Portal Digital do

7.9 - Outras Informações Relevantes

Aluno, nossos alunos também podem acessar uma biblioteca virtual, com um volume crescente de acessos, comprovando que nossos alunos valorizam nossos investimentos para tornar sua experiência cada vez mais simples, digital e acessível.

- *Ensino adaptativo:* Buscando aprimorar ainda mais a experiência de nossos alunos, em outubro de 2015 adquirimos a Studiare, uma *start-up* voltada ao desenvolvimento de soluções de tecnologia aplicada à educação de nossos alunos, especialmente focadas no ensino adaptativo. O ensino adaptativo está cada vez mais presente em toda a jornada acadêmica do aluno, começando pela plataforma de preparação para o exame do ENEM, agindo como uma plataforma de nivelamento que recupera competências chave, oferecendo a personalização do estudo com base nos objetivos de cada disciplina do KLS 2.0 e tratando as deficiências para a maximização da qualidade acadêmica, beneficiando mais de 1 milhão de alunos.
- *Cursos de Nivelamento:* Disponibilizamos cursos de nivelamento em matérias chaves para os alunos no formato à distância logo no início dos seus estudos, dosadas de acordo com o nível de conhecimento prévio dos nossos alunos. A intenção é oferecer ferramentas para que o aluno consiga acompanhar seu curso e não se sentir desmotivado por eventuais lacunas em sua aprendizagem no Ensino Básico.
- *Serviços Virtuais:* Buscamos continuamente aprimorar a experiência de nossos alunos e responder às demandas e necessidades do novo aluno digital que recebemos, e podemos destacar as seguintes iniciativas: (i) Gamificação de avaliações e *edutainment*, visando entregar conteúdo engajante, interativo e motivador para fomentar o hábito de estudo e melhorar o desempenho acadêmico do aluno, alinhando educação e entretenimento; (ii) Termômetro de satisfação do aluno, contendo feedback dos alunos de toda a jornada acadêmica e administrativa, focando na melhoria contínua de nossos serviços, reconhecendo os professores melhores ranqueados, eliminando os gaps identificados e evoluindo sempre a experiência dos alunos; (iii) Portal Digital do Aluno (PDA), acessível por computadores ou *smart phones*, no qual o aluno pode navegar por todos os conteúdos do KLS 2.0, incluindo materiais de pré-aula, pós-aula, serviços acadêmicos e toda a biblioteca digital. O aluno também pode usufruir de todos os serviços de suporte, incluindo apoio acadêmico e apoio financeiro, agendando horário de atendimento nas unidades e recebendo respostas a dúvidas em tempo real; (iv) Anjo Digital, um assistente virtual para temas acadêmicos e administrativos, auxiliando na aprendizagem, desenvolvimento de *soft skills* focados para a empregabilidade, motivação e envolvimento dos alunos; e (v) Assistente virtual da Diretoria de Gestão de Alunos, oferecendo mais autonomia ao aluno e maior agilidade no atendimento.
- *Serviços à comunidade:* A Cogna também estende o valor gerado pela nossa operação à sociedade, para que mais pessoas tenham a oportunidade de transformar as suas vidas por meio da educação. Por isso, disponibilizamos cursos gratuitos, que levam a experiência de aula aos interessados nas localidades em que atuamos, e prestamos serviços, também gratuitos, nas diversas comunidades, com atendimentos nas clinicas-escolas (em todas as áreas de saúde), hospitais veterinários, atendimento jurídico, reforços nas atividades da educação básica, incentivo ao empreendedorismo pelas empresas juniores, laboratórios de comunicação e em tantas outras áreas do saber, igualmente relevantes para a sociedade. Em 2019, foram realizados mais de 3.700 iniciativas e projetos de sociais na Companhia, que, quando somados aos atendimentos especializados realizados em nossas Instituições de Ensino Superior, impactaram positivamente a vida de mais de 2 milhões de pessoas. Por meio do service-learning e contando com o envolvimento dos nossos alunos e colaboradores do ensino superior, em 2019 foram realizados mais de 2,6 milhões de procedimentos especializados em diversas áreas do conhecimento, beneficiando mais de 1,2 milhão de pessoas e representando uma contribuição à sociedade de mais de R\$ 523 milhões. Adicionalmente, por meio de

7.9 - Outras Informações Relevantes

Investimento Social Privado, a Companhia patrocinou em 2019 projetos via Lei de Incentivo ao Esporte, Lei Rouanet, FUMCAD e Fundo do Idoso. Os projetos patrocinados pela Companhia ao todo beneficiaram mais de 25 mil pessoas dentre elas, crianças, jovens e idosos em vulnerabilidade social, forneceram mais de 1.000 horas de capacitação a professores da rede pública e voluntários e implantaram 10 bibliotecas com a doação de mais de 8.500 livros infanto-juvenis. Some-se a esse trabalho todos os projetos realizados pela Fundação Pitágoras, que tem desenvolvido um papel de destaque e transformador no apoio ao Ensino Básico público brasileiro.

- *Desenvolvimento de Competências Socioemocionais:* Nosso modelo acadêmico busca mais do que a aquisição do conhecimento, inova ao buscar também competências socioemocionais. Para isso, destacamos conteúdo de engajamento à carreira, tutoria veterano para calouro, aulas magnas com líderes inspiradores e desenvolvimento do projeto de vida do aluno.

CONTROLE DE QUALIDADE

A busca de conceitos sólidos e aplicáveis, certamente foi o passo mais importante e difícil para a construção do modelo pedagógico da Companhia. Para tanto, pensando em como construir projetos pedagógicos consistentes de alta qualidade que garantam o perfil do egresso desejado, utilizamos os conceitos da ferramenta *Balanced Scorecard* (BSC) e criamos para cada curso um BSC, denominado BSC Acadêmico de Curso. Todos os cursos possuem seu BSC-Acadêmico com cinco perspectivas (Competências, Habilidades, Conteúdos, Processo ensino-aprendizagem e Aprendizagem e crescimento). Para cada uma dessas perspectivas foram criados indicadores de qualidade de desempenho acadêmico e de desempenho operacional (administrativo e econômico/financeiro). Esses indicadores são periodicamente medidos, avaliados e criados planos de ação de melhoria. Em paralelo, todas as unidades têm a CPA – Comissão Permanente de Avaliação, que tem a função de, por meio da avaliação institucional, medir, acompanhar e propor medidas de melhoria dos processos acadêmicos e operacionais.

Avaliação Institucional

A Avaliação Institucional é um processo sistemático que avalia as dimensões Instituição, Cursos e Infraestrutura, no âmbito da Graduação, abrangendo todas nossas unidades e polos. A Avaliação é realizada anualmente, e os alunos respondem a itens relativos aos seguintes aspectos de seu curso: organização didático-pedagógica; atuação do professor, do coordenador de curso, do tutor presencial e do tutor a distância; e formação dos concluintes. Além disso, respondem a perguntas sobre o atendimento que recebem, os valores da instituição e a infraestrutura (ambiente virtual, biblioteca, laboratório de informática, laboratório de práticas, sala de aula e espaço de uso comum). Os colaboradores também participam, respondendo a itens sobre a gestão, o atendimento e os valores da instituição. Há, também, itens sobre o perfil dos alunos e dos educadores.

Todo processo de avaliação tem como desdobramento obrigatório o uso de seus resultados, o que exige dos gestores a divulgação das ações e um trabalho voltado à adesão do corpo discente e do docente, mostrando que a busca constante da qualidade é o nosso diferencial. O exercício de avaliar é fundamental para promover o autoconhecimento e permitir a manutenção ou a alteração de políticas e ações de gestão.

Estimulamos também a análise e a utilização dos resultados de todas as avaliações externas realizadas pelo MEC, tanto relacionadas à graduação e à graduação tecnológica como as Avaliações dos Cursos de Graduação (ACGs) e o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE); como as provenientes dos Pareceres da CAPES, como ferramenta de gestão para

7.9 - Outras Informações Relevantes

identificar oportunidades de melhoria nos cursos e no desempenho do corpo docente, bem como para disseminar as melhores práticas entre as unidades, mantendo sempre o padrão de qualidade.

Avaliações presenciais realizadas pelo INEP/MEC

A cultura avaliativa permeia os nossos processos acadêmicos. As instituições promovem, continuamente, ajustes necessários para o cumprimento dos padrões regulatórios, de forma a manter processos adequados às exigências do MEC. Assim, por ocasião das visitas de comissões de avaliadores do INEP/MEC, as instituições têm obtido resultados altamente satisfatórios. Os conceitos emitidos pelo MEC estão escalonados em notas de um a cinco. Resultados abaixo de três são considerados insatisfatórios e geram, para processos de autorização e credenciamento, indeferimento do processo. Para os demais, resulta na assinatura de Termo de Compromisso. Portanto, conceitos satisfatórios nas avaliações promovidas presenciais, pelo Ministério da Educação, são fundamentais para a manutenção dos cursos. Em 31 de dezembro de 2020, as nossas unidades possuíam, nas avaliações externas a que foram submetidas, 100% de resultados satisfatórios, conforme expresso no quadro abaixo:

Indicador	Menor que 3	Igual a 3	Maior que 3	Igual ou maior que 3
Conceito do Curso (CC)	0,0%	12,0%	88,0%	100,0%
Conceito Institucional (CI)	0,0%	50,0%	50,0%	100,0%

PERFIL DO ALUNO E SEGMENTO DE POTENCIAL CRESCIMENTO

Ensino Superior

O perfil de nossos alunos é bastante diversificado, tendo em vista a pluralidade das áreas de conhecimento, os tipos de cursos e modalidades oferecidas. Em nossa pesquisa interna mais recente (fonte: Pesquisa Avaliar 2019), identificamos que 63% dos nossos alunos são mulheres, 60% tem mais que 24 anos, 39% são casados, 89% são advindos de escolas públicas, 72% possuem uma renda familiar mensal de até 4 salários mínimos e 75% estão empregados. Acreditamos que o segmento com maior potencial de crescimento na área do Ensino Superior é o de jovens trabalhadores de 17 a 25 anos de renda média e média baixa. Pretendemos continuar a investir em estratégias para aumentar a nossa penetração nesse segmento.

Educação Básica

Acreditamos que o mercado de Educação Básica privado é ainda mais fragmentado do que o segmento de ensino superior, com cerca de 40,6 mil escolas, abrangendo um total de 48,5 milhões alunos matriculados, e movimentando mais de R\$ 100 bilhões ao ano, somando receitas de mensalidades, atividades de contra-turno e soluções educacionais.

Em relação às matrículas totais no sistema, nota-se ligeira redução frente à 2017, contudo, o segmento *premium*, de escolas com mensalidades mais altas e serviços diferenciados, surge como nicho de expressivo crescimento. Acreditamos que este segmento representa apenas 20% das escolas privadas, porém concentra 44% da receita anual deste segmento. Considerando nossas 54 escolas, estamos bem posicionados nesse mercado, com potencial de expansão orgânica e inorganicamente.

Já no mercado de Soluções de K-12, pela heterogeneidade das escolas que utilizaram nossos produtos e serviços, temos um espectro ampliado de perfis de alunos. Adicionalmente, existe espaço para o *up-sell* e *cross-sell* em nossa base atual de clientes, considerando nosso portfólio de ofertas e soluções, além da inclusão de novos serviços na Plataforma.

EVASÃO E RETENÇÃO

7.9 - Outras Informações Relevantes

Ensino Superior

Tanto para o presencial quanto para o ensino a distância, acreditamos que os principais motivos de evasão sejam: (i) dificuldades financeiras, decorrentes do desemprego e outros motivos pessoais que impossibilitam o pagamento das mensalidades; (ii) dificuldades em conciliar trabalho e estudo; (iii) dificuldades da adaptação do aluno devido a lacunas de conhecimento prévio ou outros motivos; e (iv) acadêmicos, que incluem perda de interesse em um curso específico ou reprovação continuada. Em 31 de dezembro de 2020, houve uma piora anual de 0,3 p.p. na taxa de evasão do Ensino Presencial, uma tendência pior do que a esperada em razão da menor aderência observada na base captada em 2019, o que atribuímos aos seguintes fatores: (i) atraso na recuperação da economia, e (ii) a mudança no perfil da base de alunos, dado que os alunos pagantes possuem maior propensão a evadir do que a base de alunos FIES que está se graduando. No segmento de EAD, a taxa de evasão também apresentou uma piora ao subir 0,6 p.p. em relação ao mesmo período do ano anterior, a despeito do aumento da base 100% on-line (que possui maior propensão a evadir). Esse melhor desempenho é consequência da evolução do Net Promoter Score (NPS) verificado entre os alunos do segmento de EAD, o que reforça a qualidade do modelo acadêmico disponível na modalidade, além de 2018 ter sido negativamente impactado por um ambiente competitivo muito mais acirrado. Por fim, constata-se que o nível de evasão dos alunos EAD da Cogna situa-se abaixo do verificado em outros players do mercado, uma vez que possui um quadro mais completo de produtos no seu portfólio, principalmente no que se refere aos formatos com maior carga de aulas presenciais, o que aumenta o nível de engajamento dos alunos.

MENSALIDADES E TAXAS

Ensino Superior Presencial

De acordo com pesquisas internas realizadas periodicamente, um dos fatores considerados pela maioria de nossos alunos ao escolher a instituição de Ensino Superior é a acessibilidade do preço das mensalidades. Desenvolvemos um modelo de negócio para gerir várias unidades com eficiência, aumentar nossos ganhos de escala, manter estrito controle sobre nossos custos e ao mesmo tempo preservar e aumentar a qualidade dos cursos e dos serviços de apoio aos alunos, mantendo as mensalidades a preços acessíveis ao público que procuramos atingir.

A fim de determinar o preço dos cursos, analisamos a estrutura de custo de cada uma de nossas unidades, bem como os preços dos concorrentes locais. Tentamos oferecer o melhor custo-benefício aos jovens trabalhadores de renda média e média-baixa, em termos de qualidade de educação e preço. Além disso, procuramos desenvolver cursos de ponta para formações que têm carência de ofertas no Ensino Superior.

Em meio ao cenário mais restritivo no FIES e a redução no número de novas vagas financiadas a partir do início de 2015, a Companhia foi ágil em desenvolver, de forma inteligente e responsável, um novo produto para atender à demanda latente e às necessidades de nossos alunos. Já no primeiro semestre de 2015, lançamos o Parcelamento Especial Privado (PEP), exclusivamente para ingressantes e cujo objetivo principal foi oferecer uma alternativa de pagamento para que o aluno ingressante que não obteve o FIES conseguisse prosseguir com seus estudos em uma de nossas instituições.

Desde sua implementação inicial, estamos constantemente aprimorando seu posicionamento e precificação, e atualmente oferecemos duas opções: PEP30 ou PEP50. No PEP30, o aluno inicia o ciclo pagando 30% da mensalidade, passando para 40% e 50%, nos anos subsequentes, permanecendo no percentual maior inclusive no período de amortização, o que faz com que a taxa de retorno desse aluno seja equivalente à do PEP50, onde o estudante paga 50% da mensalidade durante todo o curso e período de amortização. Especificamente, em relação ao período de amortização, ambos têm depois de formado o mesmo período do curso para quitar o débito acumulado, sem adição de juros, mas com mensalidades reajustadas

7.9 - Outras Informações Relevantes

anualmente pela correção monetária.

Em 31 de dezembro de 2020, a Cogna registrou um total de 31,9 mil alunos PEP, o que representa 13,9% da base Presencial. A expectativa é que esse percentual se reduza nos próximos trimestres uma vez que o PEP foi descontinuado, o que significa que a Kroton continuará ofertando apenas aos alunos que já possuem este instrumento contratado.

A partir do segundo semestre de 2016, iniciamos também a oferta de Parcelamento de Matrícula Tardia (PMT ou PEP temporário). O PMT consiste na oferta de opção de parcelamento das mensalidades para os alunos tardios referente exclusivamente ao período no qual estes alunos ainda não tinham efetivado suas matrículas, pois ingressaram após o início das aulas, mas em tempo hábil para completar a carga horária mínima do semestre. O pagamento das parcelas em aberto, as quais podem compreender no máximo 4 mensalidades, ocorre nos meses subsequentes à formatura. Para o PMT, foi adotado uma prática contábil idêntica ao PEP, isto é, a receita da mensalidade cheia (sem descontos) é trazida à valor presente e, da mesma forma que acontece com o PEP, o saldo dessas mensalidades em aberto vence automaticamente se o aluno evadir ao longo do curso.

Ensino a Distância

Na Graduação à Ensino a Distância, o *ticket* médio tem refletido a forte entrada de alunos na modalidade 100% on-line verificada nas captações de 2019, uma vez que possuem mensalidades mais baixas do que o tele-presencial, que até o ano passado era o principal produto comercializado. Esse resultado acabou por compensar o menor volume de bolsas e descontos concedidos na última captação e a evolução dos alunos EAD Premium que possui mensalidades muito acima da média do segmento.

Cobrança das Mensalidades

Realizamos diferentes tipos de ofertas para ingresso e permanência dos alunos. Os estudantes que permanecem com os pagamentos em atraso estão sujeitos a multa de mora de 2% e juros de 1% ao mês, acrescido de correção monetária.

No Ensino Superior, em nossos cursos de graduação tradicional e tecnológica, os alunos assinam um contrato válido aderem aos estudos por um semestre letivo. Esse contrato é renovado automaticamente no ato da matrícula realizado a cada novo semestre, até a conclusão do curso. Cobramos seis mensalidades por semestre para os cursos de graduação tradicional e de graduação tecnológica, sendo que o pagamento da primeira mensalidade do semestre é considerado como confirmação da matrícula. Ao final de cada semestre, os alunos que não estiverem com sua situação financeira regularizada deverão negociar seus débitos para se matricularem no próximo semestre. Os alunos de graduação da modalidade presencial podem financiar a mensalidade por meio do FIES, PEP e demais produtos de Crédito Universitário. A dinâmica de cobrança das mensalidades dos cursos de pós-graduação lato sensu é similar à da graduação.

Implementamos um processo de cobrança que compreende etapas de negociação internas e externas com o objetivo de determinar termos e condições que permitam a manutenção do aluno e o recebimento dos créditos. Nosso modelo de cobrança adota a gestão da estratégia de forma centralizada e interna, enquanto a operação parte é terceirizada, maximizando os resultados. As principais etapas do nosso processo de cobrança são:

- Régua de Cobrança: Ações de cobrança via sistema à medida que o aluno vai evoluindo no *aging* de atraso, com *sms*, e-mail marketing, negativação junto a Bureau de Crédito, entre outros.

7.9 - Outras Informações Relevantes

- **Cobrança Alunos Ativos:** Quando inadimplente de uma mensalidade ou de uma parcela de um acordo referente a débitos anteriores, o aluno é convidado a negociar sua dívida com maior comodidade, por meio do simulador na Web, na própria unidade de ensino ou por meio do 0800 das empresas de cobrança. Nossos administradores acadêmicos desenvolvem importante papel no processo de cobrança incentivando o aluno inadimplente a regularizar sua situação financeira por meio de contatos individuais. Nossa política de renegociação é desenvolvida de acordo com determinados critérios de crédito que incluem o produto financeiro que o aluno possui, scoring de risco, histórico financeiro, acadêmico do aluno e potencial de caixa futuro.
- **Cobrança Alunos Inativos:** Após o período permitido para a renovação acadêmica, os alunos que não renovam a matrícula e possuem débitos com a respectiva instituição de ensino, são encaminhados para a assessoria financeira. A recuperação do débito é importante para a organização e as assessorias financeiras garantem maior flexibilidade para negociação do aluno devido a perda do vínculo com a instituição. Contamos, ainda, com serviços de recuperação extrajudicial de créditos, prestados por empresas de cobrança especializadas.
- **Cobrança Judicial:** Caso a cobrança externa não tenha obtido resultados para a execução do débito, a cobrança judicial pode ser um instrumento cogitado. A cobrança judicial atualmente é realizada para uma parcela dos devedores que atingem este momento da régua de cobrança, de acordo com avaliação de risco/benefício realizada pela Kroton.

(em milhões)	31 de dezembro de		
	2020	2019	2018*
Receita Operacional Líquida (RL)	5.899,2	7.027,2	5.550,4
Despesa Constituída com a Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa (PCLD)	1.637,5	910,9	654,2
PCLD / RL %	27,8%	13,0%	11,8%

*Resultado ex-SOMOS

Durante o ano de 2020, a companhia realizou ajustes extraordinários de PCLD que elevaram o montante de contas a receber da Cogna para um dos níveis mais baixos da indústria, com base em nossa estratégia de reformulação da operação da companhia aliado à um balanço mais leve para fazer frente aos desafios de um ensino superior cada vez mais hibridizado e digital. Prevemos que com os ajustes realizados e como a entrada do novo modelo de provisionamento adotado pela companhia, entendemos que temos atualmente um nível confortável para este indicador. Entretanto, com o nível de incerteza trazido pela perspectiva de impactos relacionados à pandemia do COVID-19 na capacidade de pagamento dos nossos alunos, é difícil prever uma perspectiva de melhoria no cenário para os próximos anos.

INSTALAÇÕES

Em 31 de dezembro de 2020, possuíamos 176 unidades próprias. Nossa sede social situa-se em Belo Horizonte, estado de Minas Gerais. Nossa unidade administrativa central (escritório corporativo) está localizada na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo. Toda a rede de ensino tem infraestrutura adequada para a prestação de serviços de educação de qualidade

7.9 - Outras Informações Relevantes

aos alunos.

Ao abrir ou adquirir novas unidades, construímos ou reformamos as instalações existentes a fim de adequá-las aos nossos padrões de qualidade, às características da nossa marca e às exigências do MEC. Adotamos um projeto padrão para nossas unidades, o que resulta em otimização de espaço e permite a construção e a manutenção com custo eficiente.

O ciclo de amadurecimento de uma unidade está diretamente relacionado aos cursos oferecidos e leva em média 8 anos.

A maioria das nossas unidades está instalada em imóveis locados de terceiros, para os quais temos contratos de locação de longo prazo, com aluguéis fixados por um valor fixo mensal, ou, em poucas exceções, por um valor atrelado a percentual de receita com um mínimo preestabelecido. Acreditamos que as atuais instalações são adequadas às nossas necessidades e que poderemos renovar nossos contratos de locação e obter espaço adicional, caso preciso, em termos comercialmente razoáveis para atender futuras necessidades.

Corpo Docente

Os integrantes do nosso corpo docente têm credenciais acadêmicas e experiência profissional e oferecem aos alunos uma formação voltada às exigências do mercado de trabalho que complementa a visão acadêmica. Temos um programa de plano de carreira desenvolvido para o nosso corpo docente, com possibilidade de progressão anual na carreira mediante nota satisfatória em avaliação de desempenho individual, produção acadêmica e satisfação de nossos alunos (NPS). Além da progressão salarial intitulada como mérito, possibilitamos através de critérios bem definidos o crescimento e movimentação dos nossos docentes para assumirem novos desafios/cargos, por meio da progressão vertical relacionada à novas credenciais acadêmicas, como a titulação de mestre e doutor.

Apoio Acadêmico / Administrativo

Nossa equipe de apoio acadêmico/administrativo desempenha um papel importante em nosso crescimento. Buscamos contratar profissionais qualificados que atendam nossos padrões éticos. Reconhecemos esses profissionais também através de um programa de plano de carreira, com possibilidade anual de mérito, vinculado a nota satisfatória em avaliação de desempenho, tempo na instituição e melhora no nível de satisfação de nossos alunos (NPS), que visa melhorar cada vez mais a qualidade das nossas instituições. Além da progressão salarial, possibilitamos a movimentação para cargos superiores, desde que atenda aos requisitos da vaga e tenha disponibilidade para assumir os novos desafios.

Além disso, desenvolvemos e mantemos programas de relacionamento com empresas parceiras que são contratadas para desempenhar determinadas funções que não fazem parte de nossas principais atividades. Adotamos um rígido regime de controle de gestão administrativa, que serve de apoio à nossa atividade principal que é o ensino. Damos especial atenção à área de recursos humanos, capacitando e selecionando empregados e colaboradores, a fim de servir com eficiência e diligência aos nossos alunos.

TECNOLOGIA E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Em linha com os objetivos do último planejamento estratégico, em 2017, a Cogna iniciou a sua jornada de Transformação digital, com foco em tornar cada vez mais amigável e intuitiva a interação dos alunos com a Cogna (Go Digital) e reduzir continuamente o prazo entre a identificação de uma necessidade de ajuste em processos e/ou sistemas e a sua efetiva implantação (Be Digital).

7.9 - Outras Informações Relevantes

Nosso departamento de Tecnologia e Transformação Digital já utiliza as melhores práticas de mercado baseadas no ITIL (Information Technology Infrastructure Library), para a gestão dos serviços de TI, e o SAFe (Scaled Agile Framework), para a sustentação dos sistemas atuais e para entrega de novas soluções.

As informações da empresa estão armazenadas em data centers físicos e em cloud computing profissionais de grandes empresas internacionais especialistas que atendem às principais normas internacionais (como Tier III).

Para garantirmos que as soluções produzidas pelos times ágeis cheguem com maior qualidade e mais rapidamente aos ambientes de produção, e conseqüentemente gerem valor para nossos alunos, em 2019 investimos recursos para implantarmos linhas de desenvolvimento com ferramental e processos para DevSecOps, onde serão realizados testes automáticos de qualidade de desenvolvimento, funcionalidades, segurança e performance, após os quais a transferência será automática ou semiautomática para os sistemas de produção.

A priorização e a alocação de recursos financeiros para os projetos de Tecnologia e Transformação Digital são coordenadas pelo escritório de projetos (PPMO), que recebe as demandas de toda a Companhia e garante que os projetos estejam totalmente alinhados com as estratégias de negócios. Além disso, temos o Centro de Excelência Ágil (LACE) liderado por especialistas no mercado a fim de garantir a execução da metodologia na cia.

A metodologia usada para gerenciar o projeto é escolhida de acordo com o tipo do projeto. Podemos adotar práticas lean como Kanban e Scrum ou waterfall baseada no PMBok (Project Management Body of Knowledge), e a evolução é reportada periodicamente para a administração com painéis e indicadores estruturados. A maior parte dos desenvolvimentos de sistemas é realizada por funcionários internos da Companhia com amplo domínio das tecnologias aplicadas e dos processos de negócio.

Inovação

A inovação é imprescindível para o sucesso nos nossos segmentos de atuação no ensino superior e básico, tanto na criação de conteúdo educacional para estudantes e educadores quanto na distribuição de tal conteúdo. Acreditamos que o aluno moderno é facilmente frustrado pelos métodos tradicionais de aprendizado e pela entrega de conteúdo antiquado. Portanto, a inovação desempenha um papel fundamental na obtenção de resultados superiores de aprendizado: produtos baseados em personalização e aprendizado adaptável, ferramentas de imersão e gamificação têm maior potencial para envolver os alunos.

Como parte da estratégia de transformação digital da Cogna, decidimos nos aproximar do ecossistema de EdTechs no Brasil e no mundo. Após muitas conversas com os principais players do mercado, selecionamos o Cubo Itaú para essa parceria. O Cubo Itaú é o maior espaço de fomento ao empreendedorismo tecnológico da América Latina, fundado pelo Itaú Unibanco e a Redpoint Ventures há 5 anos. A conexão entre as instituições dá origem à vertical Cubo Education, selo que fortalece e agrega ainda mais valor e conhecimento tecnológico ao desenvolvimento da educação no Brasil. Com esta parceria, seremos o maior hub de Edtechs da América Latina.

Para extrair ainda mais valor do ecossistema de startups, nomeamos 63 agentes da inovação de diferentes áreas da empresa com o objetivo de participarem de eventos no Cubo Itaú e buscarem oportunidades de inovação e melhorias de grande impacto nas suas áreas de atuação com o relacionamento com as mais diversas startups de todos os segmentos.

Plataforma Integrada de Serviços K-12:

7.9 - Outras Informações Relevantes

Nas operações de B2B de educação básica, somos pioneiros na incorporação de elementos da neurociência em nossa plataforma educacional, desenvolvendo uma abordagem neuropedagógica. A neurociência oferece uma visão promissora sobre o conhecimento científico e as ferramentas que devem ser aplicadas à educação. Investimos intensamente em pesquisa no nosso Laboratório de Ciências da Aprendizagem, em parceria com cientistas de dados conceituados e instituições orientadas para a tecnologia por meio da Rede Nacional de Ciência para Educação.

Nesse contexto, firmamos parceria com a BrainCo, uma startup incubada no Harvard Innovation Lab que desenvolve produtos de tecnologia de treinamento cognitivo em colaboração com cientistas do MIT Media Lab. Especificamente, a BrainCo criou uma faixa para a cabeça que detecta e quantifica os níveis de atenção dos alunos na sala de aula usando sensores eletroencefalográficos. Para essa solução, a NASA permitiu a criação de um algoritmo que transforma as ondas cerebrais em uma medida da concentração dos alunos.

Analytics

Em 2019, a área de Analytics capturou mais de um bilhão de registros de dados granulares em diferentes dimensões comportamentais. Estes dados foram organizados e disponibilizados em pipelines automatizados para o desenvolvimento de modelos de educação, para que as áreas operacionais pudessem aprimorar seus processos de maneira inteligente e eficaz. Também realizamos iniciativas para ajudar a intensificar nossa cultura de análise e tomada de decisão com base em dados. Uma nuvem moderna de data lake foi estabelecida como um repositório para grandes quantidades de dados. Por meio dessa plataforma, podemos fornecer análises mais sofisticadas para diversas áreas de negócios.

Sistemas Educacionais

1) Ensino Superior:

Para as atividades fim, utilizamos sistemas proprietários totalmente customizados para as necessidades da empresa. Os sistemas são robustos e preparados para alto grau de automação dos processos e capacidade de processar altos volumes.

Para gestão dos alunos de graduação presencial, utilizamos o sistema Olimpo, que controla todo o ciclo de vida do aluno desde a matrícula, controle de notas e faltas, controle de pagamentos, atendimento e gestão da emissão de diplomas. Os alunos interagem com o sistema por meio de um portal do aluno que permite o autoatendimento em vários serviços.

Para a gestão dos alunos de graduação a distância, utilizamos o sistema Colaborar. A plataforma é especializada em EAD, portanto, além da gestão do ciclo de vida dos alunos, também controla os polos em relação a repasse e atendimento.

Desenvolvemos uma avançada ferramenta de Pesquisa Operacional para otimização na enturmação de alunos. São geradas grades com a alocação ideal considerando os professores e salas de aulas existentes.

Os alunos dispõem do Portal Digital do Aluno como principal ferramenta de comunicação e de utilização de serviços nas instituições de ensino. Este portal é inovador e foi desenhado junto com os alunos com técnicas de Design Thinking. São utilizadas as tecnologias open source mais avançadas com hospedagem em cloud de alta escalabilidade e alta disponibilidade.

As aulas virtuais são realizadas por meio da ferramenta Moodle, que foi customizada para viabilizar o KLS – Kroton Learning System, baseado no modelo de sala de aula invertida. Nela, o aluno passa a ser o protagonista do processo ensino-

7.9 - Outras Informações Relevantes

aprendizagem, e será provocado a resolver desafios, aplicando os conhecimentos que adquiriu na disciplina. Essa metodologia desenvolverá as habilidades e atitudes exigidas pelo mercado de trabalho no século XXI, como o raciocínio crítico e solução de problemas, conhecimento social, cultural e liderança. Em cada unidade do material didático, o professor utiliza a plataforma para elaborar um contexto de aprendizagem que será o reflexo de um cenário - que pode ou não ser profissional. Partindo dele, em cada seção, o professor elabora uma situação-problema relacionada. Ao vivenciar essas situações-problema, o aluno consegue construir o conhecimento desde a reflexão até a sua resolução.

2) Plataforma Integrada de Soluções K12:

Nossas escolas parceiras de B2B de Educação Básica usam a solução proprietária do Plurall para apoiar sua experiência de aprendizado digital em nosso ecossistema. Por meio de múltiplas interfaces, como a baseada na Web e por meio de um aplicativo nas plataformas iOS e Android, a Plurall oferece a nossos stakeholders uma gama completa de conteúdos e serviços que suportam nossas soluções de educação básica.

Com o uso do Plurall, somos capazes de reunir e analisar dados e desenvolver insights poderosos para educadores, coordenadores, pais e alunos, garantindo aprimoramentos constantes no processo de aprendizagem. Por fim, nossa solução digital suporta a construção e correção de avaliações, entregando os resultados aos alunos e funcionários da escola de uma maneira mais ágil e fácil de usar.

Para proporcionar uma melhor experiência de aprendizado digital para nossos clientes, acreditamos que não basta ter apenas uma grande variedade de conteúdo digital, por isso produzimos conteúdo digital instrucional inspirado no que os alunos consomem espontaneamente nas mídias sociais (vídeos, conteúdo interativo, infográficos, testes, podcasts, GIFs etc.), com atenção especial à qualidade estética e artística, com uma linguagem simples e moderna, mas sem perder o rigor conceitual, essencial para o conteúdo instrucional. Como criamos nosso próprio conteúdo digital, inovador e específico, optamos por desenvolver internamente o Plurall Studio, um ambiente virtual e totalmente baseado em nuvem que nos permite inovar na criação de conteúdo educacional para estudantes e educadores, explorando a interatividade e o potencial dos recursos digitais de acordo com os objetivos de aprendizagem de cada um dos nossos sistemas de ensino e da PAR.

Por fim, temos uma área educacional de análise de dados que usa todos os dados capturados por nossos produtos em vários pipelines diferentes para desenvolver melhorias em nossa plataforma. Os principais desenvolvimentos incluem: (1) engajamento: rastreamos a experiência e o uso do usuário no curso normal e criamos painéis para nossa equipe de engajamento, que por sua vez entra em contato com as escolas e os usuários diretamente para criar uma melhor experiência para o usuário; (2) produtos de dados para usuários finais: entregamos dados em formato de painel para educadores e educadores; (3) feedback para geração de conteúdo: usamos o canal de dados para criar um ciclo de feedback entre estudantes e educadores que impulsionam atualizações de conteúdo.

3) Gestão de Escolas:

As escolas proprietárias da Saber usam o módulo educacional do RM TOTVS, solução para gestão de atividades acadêmicas com maior adoção nas escolas privadas do país. O software atende aos milhares de alunos que frequentam as escolas do grupo. Aliado a esse software, em 2018, foi implementado um novo portal de comunicação com os pais, que trouxe ganho na usabilidade, maior agilidade na comunicação e em diversos processos (rematrícula de alunos e gestão de processos financeiros), usando altos padrões de segurança. A Companhia tem implementado também soluções proprietárias para complementar a oferta do RM TOTVS, com foco na usabilidade e otimização de processos internos das escolas como, por exemplo, para a correção de provas, emissão boletins e organização dos dados de desempenho e engajamento dos alunos.

7.9 - Outras Informações Relevantes

8.1 - Negócios Extraordinários

8.1 - Negócios extraordinários

Item não aplicável, tendo em vista que nos três últimos exercícios sociais e no exercício social corrente, a Companhia não realizou aquisição ou alienação de ativo relevante que não se enquadre como operação normal em seus negócios. Com relação às operações de aquisição ou alienação conduzidas no curso normal dos negócios da Companhia, estas estão identificadas e descritas nos itens 15.7 e 15.8 deste Formulário de Referência.

8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor

8.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

Não aplicável, uma vez que não houve alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia nos três últimos exercícios sociais.

8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais

8.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

Não aplicável, tendo em vista que nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente, não foi celebrado nenhum contrato relevante pela Companhia ou por suas controladas que não fosse diretamente relacionado com suas atividades operacionais.

8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord.

8.4 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que julgemos relevantes que não tenham sido abordadas nessa Seção 8.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros

Os nossos principais bens do ativo não circulante são nossos diversos domínios, marcas e contratos de transferência de tecnologia, conforme descrito no item 9.1(b).

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Imóvel corporativo na Rua Santa Madalena Sofia, nº 25	Brasil	MG	Belo Horizonte	Alugada
Imóvel da PSES	Brasil	MG	Belo Horizonte	Alugada
Imóvel corporativo na Alameda Santos, nº 960	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Imóvel corporativo na Alameda Maria Tereza, nº 4.266	Brasil	SP	Valinhos	Alugada
Imóvel da UNIC - Universidade de Cuiabá	Brasil	MT	Cuiabá	Alugada
Imóvel localizado na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 229 e 247	Brasil	MG	Betim	Alugada
Imóveis da Faculdade Pitágoras em Belo Horizonte	Brasil	MG	Belo Horizonte	Alugada
Imóvel da CEAMA São Luís	Brasil	MA	São Luís	Alugada

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Pedido 918596297, "VASTA EDUCAÇÃO", mista, Classe NCL(11) 35	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, que ainda pode ser indeferido pelo INPI. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Pedido 918596319, "VASTA EDUCAÇÃO", mista, Classe NCL(11) 36	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, que ainda pode ser indeferido pelo INPI. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Pedido 918596335, "VASTA EDUCAÇÃO", mista, Classe NCL(11) 41	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, que ainda pode ser indeferido pelo INPI. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Pedido 918596343, "VASTA EDUCAÇÃO", mista, Classe NCL(11) 42	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, que ainda pode ser indeferido pelo INPI. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Pedido 918596394, "VASTA EDUCAÇÃO", mista, Classe NCL(11) 45	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, que ainda pode ser indeferido pelo INPI. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Ped. 903938960, "ANHANGUERA INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL E EXTENSÃO COMUNITÁRIA", mista, Classe NCL(9)41	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, que ainda pode ser indeferido pelo INPI. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Pedido 912798505, "CANAL CONECTA", mista, Classe NCL(11) 42	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, que ainda pode ser indeferido pelo INPI. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Registro 006606067, "SARAIVA", nominativa, Classe 28:10	10/10/2027	Esta marca é de titularidade da Saraiva Gestão de Marcas S.A., de modo que a Companhia a utiliza por meio de Contrato de Licença de Uso de Marcas firmado em 29 de dezembro de 2015. O prazo de vigência da licença encerra-se em 28 de dezembro de 2040.	Caso a Companhia não possa mais utilizar a marca, não é possível assegurar que terceiros não venham alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registros 007086350 e 007086369, "ÁTICA", nominativa, nas Classes 11:10 e 16:20	25/03/20 p/ todos os registros	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Registro 007146370, "ANGLO", nominativa, Classe 41:10	10/05/2020	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro 812370430, "Colégio Pitágoras", nominativa, Classe 16:30	17/11/2027	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Registro 918595720; 918595770, "PLATOS", mista, classes NCL(11) 16; NCL(11) 35	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, que ainda pode ser indeferido pelo INPI. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Registro 812961757, "EDITORA SCIPIONE", mista, Classe 11:10	29/11/2028	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro 812961765, "EDITORA SCIPIONE", mista, Classe 16:10	04/02/2024	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Pedidos de registro nº 918595800; 918595860, "PLATOS", mista, classes NCL(11) 36; NCL(11) 41	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, que ainda pode ser indeferido pelo INPI. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Registro 814036120, "Pitágoras", nominativa, Classe 11:10	30/10/2029	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Pedidos Registro 916312615 e 916312739, "VISÃO REDE DE ENSINO", mista, Classes NCL(11) 25 e NCL(11)41	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, que ainda pode ser indeferido pelo INPI. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Pedidos de registro nº 918595410; 918595509, "EKZA EDUCAÇÃO", mista, classes NCL(11) 16; NCL (11) 35	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, que ainda pode ser indeferido pelo INPI. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Registro 814036139, "Pitágoras", nominativa, Classe NCL(8) 42	06/03/2020	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro 814737609, "PH", mista, Classe NCL(8) 41	18/06/2021	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Registro 816100284, "UNIC", mista, Classe 41:10	08/09/2022	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro 816241503, "Pitágoras", mista, Classe 40:32	05/01/2023	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Registro 816241511, "Pitágoras", mista, Classe 41:10	24/11/2022	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro 817347054, "Pitágoras", nominativa, Classe 41:10	27/06/2025	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Registro 817347100, "Pitágoras", nominativa, Classe 16:20	05/12/2025	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro 817652728, "SIGMA", nominativa, Classe 40:25	12/09/2026	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Pedido 918388651, "SOMOS Science In Learning", mista, Classe NCL(11) 41	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, que ainda pode ser indeferido pelo INPI. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Pedidos de registro nº 918595584; 918595622, "EKZA EDUCAÇÃO", mista, classes NCL(11) 36; NCL (11) 41	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, que ainda pode ser indeferido pelo INPI. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Pedidos de Registro 918194350 e 918194415, "COGNA", nominativa, Classes NCL(11) 36 e NCL(11) 41	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, que ainda pode ser indeferido pelo INPI. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Registro 817784691, "MAXI COLÉGIO", mista, Classe 41:10	16/01/2026	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Registro 818817160, "U Unopar Faculdades Integradas Norte do Paraná", mista, Classe NCL 41:10	09/06/2028	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro 818817178, "Unopar União Norte do Paraná de Ensino", mista, Classe NCL 41:10	09/06/2028	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Registro 818961015, "Pitágoras", nominativa, Classe 9:40	28/07/2028	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro 818961023, "Pitágoras", nominativa, Classe 36:70	18/08/2028	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Registro 818961031, "Pitágoras", nominativa, Classe 40:34	18/08/2028	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro 818961040, "Pitágoras", mista, Classe NCL 41:40	26/12/2020	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Registro 818961058, "Pitágoras", mista, Classe 9:40	28/07/2028	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Registro 918194725, "PLATOS", nominativa, Classe NCL(11) 16	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, que ainda pode ser indeferido pelo INPI. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Pedido 918194750, "PLATOS", nominativa, Classe NCL(11) 35	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, que ainda pode ser indeferido pelo INPI. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Registro 818961066, "Pitágoras", mista, Classe NCL 36:70	18/08/2028	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Registro 818961074, "Pitágoras", mista, Classe 40:34	18/08/2028	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro 818961082, "Pitágoras", mista, Classe 41:40	02/01/2021	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Registro 819236489 para marca, "Pitágoras", mista, Classe 09:40 e 09:45	22/12/2028	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro 819236497, "Pitágoras", mista, Classe 11:10	29/12/2028	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Registro 819236500, "Pitágoras", mista, Classes 16:20 e 16:30	29/12/2028	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro 819236519, "Pitágoras", mista, Classe 36:70	22/12/2028	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Registro 819236527, "Pitágoras", mista, Classe 37:70	22/12/2028	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro 819236543, "Pitágoras", mista, Classe 41:40	29/12/2028	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Registro 819236551, "Pitágoras", mista, Classe 41:10	29/12/2028	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro 819547573, "UNIVERSIDADE ANHANGUERA", nominativa, Classe 41:10	20/07/2029	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Registro 819669903, "Pitágoras", mista, Classe 37:70	22/06/2029	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro 819669911, "Pitágoras", mista, Classe 40:32 e 40:34	22/06/2029	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Registro 819845434, "Pitágoras", nominativa, nas Classes 25:10, 25:20 e 25:30	21/09/2029	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro 819845450, "Pitágoras", mista, Classe 25:10	28/09/2029	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Registro 819845469, "Pitágoras", nominativa, Classe 28:10 e 28:20	19/10/2029	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro 819845493, "Pitágoras", nominativa, Classe 38:10	19/10/2029	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Registro 819925047, "Pitágoras", mista, Classe NCL(8) 41	02/04/2022	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro 819955477, "Pitágoras", mista, Classe 40:25	21/09/2029	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Registro 819955507, "Pitágoras", mista, Classe 40:25	21/09/2029	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro 821454331, "FACULDADE POLITÉCNICA DE JUNDIAÍ", nominativa, Classe NCL(8) 41	05/08/2023	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Registro 821466372, "Fair Faculdades Integradas da Reg Sul de Mato Grosso", nominativa, Classe 41:10	05/11/2022	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro 821659910, "FACULDADE COMUNITÁRIA DE CAMPINAS", nominativa, Classe NCL(8) 41	18/11/2023	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Registro 821990578, "FACULDADE METROPOLITANA DE CAMPINAS", nominativa, Classe NCL(7) 41	20/07/2020	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro 822370573, "RED BALLOON", nominativa, Classe NCL(7) 41	05/09/2026	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Registro 822370581, "RED BALLOON", mista, Classe NCL(7) 41	05/09/2026	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro 822559820, "FAENAC", nominativa, Classe NCL(7) 41	19/09/2026	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Registro 822656841, "FAV FACULDADES VALINHOS", mista, Classe NCL(7) 41	12/06/2027	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro 823103358, "COLÉGIO MOTIVO", mista, Classe NCL(7) 16	18/11/2028	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Registro 823904270, "CENTRO EDUCACIONAL LS LATO SENSU", mista, Classe NCL(7) 41	17/04/2027	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro 824022432, "SISTEMA MAXI DE ENSINO", mista, Classe NCL(7) 16	17/04/2027	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Registro 824059514, "IESVILLE", nominativa, Classe NCL(7) 41	17/04/2027	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro 824118154, "FAPLAN FACULDADE PLANALTO", nominativa, Classe NCL(7) 41	17/04/2027	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Registro 824457307, "FMA", mista, Classe NCL(8) 41	24/04/2027	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro 824623479, "UNIC Universidade de Cuiabá", mista, Classe NCL(8) 41	24/04/2027	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Registro 824650891, "FACULDADE POLITÉCNICA DE MATÃO FPM", nominativa, Classe NCL(8) 41	20/07/2020	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro 824855809, "FACULDADE COMUNITÁRIA DE SÃO PAULO", nominativa, Classe NCL(8) 41	20/07/2020	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Registros 825079004 e 826552609, "PIGMENTO", mista, Classes NCL(8) 41 e NCL(8) 16	09/12/2024	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro 826082556, "ANHANGUERA EDUCACIONAL", nominativa, Classe NCL(8) 41	12/02/2028	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Registro 826490050, "ÉTICO SISTEMA DE ENSINO", mista, Classe NCL(8) 41	22/07/2028	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro 826490077, "ÉTICO SISTEMA DE ENSINO", mista, Classe NCL(8) 16	28/08/2027	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Registro 826507310, "FIZO", mista, Classe NCL(8) 41	30/10/2027	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro 826825230, "ANHANGUERA EDUCACIONAL", mista, Classe NCL(8) 41	06/05/2028	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Pedidos de registro nº 918595932; 918596165, "PLATOS", mista, classes NCL(11) 42 e NCL(11) 45	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, que ainda pode ser indeferido pelo INPI. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Pedido de registro nº 918435510, para a marca "SOMOS", marca mista, na classe NCL(11) 35	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, que ainda pode ser indeferido pelo INPI. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro 826868096, "FACULDADE LATINO AMERICANA ANÁPOLIS FLA", mista, Classe NCL(8) 41	23/10/2027	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Registro 826868134, "ILAN INSTITUTO LATINO AMERICANO DE ANÁPOLIS", nominativa, Classe NCL(8) 41	23/10/2027	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro 827154305, "UNI UNIVERSIDADE DE SANTO ANDRÉ", mista, Classe NCL(8) 41	23/10/2027	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Registro 827770138, "LIVRO FÁCIL", mista, Classe NCL(8) 35	12/05/2029	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro 827933517, "FACULDADE COMUNITÁRIA DE PIRACICABA - FAC", nominativa, Classe NCL(8) 41	06/05/2028	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Registro 827933525, "FACULDADE COMUNITÁRIA DE SOROCABA - FAC", nominativa, Classe NCL(8) 41	06/05/2028	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Pedido 918195152, "VASTA", nominativa, Classe NCL(11) 41	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, que ainda pode ser indeferido pelo INPI. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Pedido 918195195, "VASTA", nominativa, Classe NCL(11) 42	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, que ainda pode ser indeferido pelo INPI. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Pedido 918195209, "VASTA", nominativa, Classe NCL(11) 45	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, que ainda pode ser indeferido pelo INPI. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Pedido 918387965, "SOMOS Science In Learning", mista, Classe NCL(11) 9	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, que ainda pode ser indeferido pelo INPI. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Reg. 827933533, "FACULDADE COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - FAC", nominativa, Classe NCL(8) 41	06/05/2028	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Patentes	BR 10 2017 010768 0 - N/A FORMULAÇÃO BALA PROTEICA/PROBIÓTI CA/ANTICARIOGÊNICO A / PROCESSO DE PRODUÇÃO/USO		Não aplicável, trata-se de pedido de patente, que ainda pode ser indeferido pelo INPI. De acordo com a legislação brasileira, os eventos que podem causar a perda dos direitos sobre patentes são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular; (c) caducidade ou declaração de nulidade do pedido, obtida por terceiro em processo administrativo. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e que eventualmente obtenham êxito.	A eventual perda dos direitos sobre as patentes acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre elas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria dificuldades para impedir terceiros de utilizar produtos idênticos ou semelhantes aos seus. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das patentes, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de propriedade intelectual e violação de direitos de terceiros.
Patentes	BR 10 2018 001034 4 - N/A COMP. ALIM. PROT. ISOL. SORO DE QUEIJO, PROBIÓTI E BETAGLUCANA DE LEVEDURA		Não aplicável, trata-se de pedido de patente, que ainda pode ser indeferido pelo INPI. De acordo com a legislação brasileira, os eventos que podem causar a perda dos direitos sobre patentes são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular; (c) caducidade ou declaração de nulidade do pedido, obtida por terceiro em processo administrativo. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e que eventualmente obtenham êxito.	A eventual perda dos direitos sobre as patentes acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre elas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria dificuldades para impedir terceiros de utilizar produtos idênticos ou semelhantes aos seus. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das patentes, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de propriedade intelectual e violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro 905240294, "ANHANGUERA - UNIDERP", mista, Classe NCL(10) 41	04/08/2030	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Registro 905241940, "ANHANGUERA - UNIDERP CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA", mista, Classe NCL(10) 41	07/07/2030	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Pedidos registro 918598885; 918598931, "PITÁGORAS AMPLI", mista, classes NCL(11) 36; NCL(11) 41	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, que ainda pode ser indeferido pelo INPI. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Pedido 901094820, "FIAN", mista, Classe NCL(9) 41	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, que ainda pode ser indeferido pelo INPI. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Registro 901163163, "UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP", nominativa, Classe NCL(9) 41	07/07/2030	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Registro 901567345, "ANHANGUERA INTERATIVA", mista, Classe NCL(9) 41	07/07/2030	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro 902472615, "UNIVERSIDADE ANHANGUERA UNIDERP", mista, Classe NCL(9) 41	14/07/2030	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Registro 902472674, "UNIVERSIDADE ANHANGUERA UNIDERP", mista, Classe NCL(9) 41	14/07/2030	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Pedidos registro 918598974; 918599008, "PITÁGORAS AMPLI", mista, classes NCL(11) 42; NCL(11) 45	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, que ainda pode ser indeferido pelo INPI. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro 903535947, "UNIVERSIDADE ANHANGUERA UNIDERP CRÉDITO UNIVERSITÁRIO", mista, Classe NCL(9) 36	14/07/2030	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Pedidos de registro nº 918599059; 918599083; "AMPLI", figurativa, classes NCL (11) 16; NCL(35)	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, que ainda pode ser indeferido pelo INPI. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Pedidos de registro nº 918599105; 918599164, "AMPLI", figurativa, classes NCL (11) 36; NCL(11) 41	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, que ainda pode ser indeferido pelo INPI. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro 824282604, "UNIFIAN CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA", mista, Classe NCL(8) 41	12/05/2030	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Pedido 824878280, "FAMA Faculdade de Amapá", mista, Classe NCL(8) 41	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, que ainda pode ser indeferido pelo INPI. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Registro 827933541, "FACULDADE COMUNITÁRIA DE GUARATINGUETA - FAC", nominativa, Classe NCL(8) 41	06/05/2028	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registros 828257710 e 902808907, "ANHANGUERA", nominativa, Classes NCL(8) 35 e NCL (9) 35	22/04/2029 e 18/06/2023	Com relação ao uso da expressão "Anhanguera", a Associação Goiana de Ensino interpôs ações judiciais em face da Companhia pleiteando (i) a abstenção do uso desta expressão; (ii) a nulidade dos registros das marcas que utilizam tal termo perante o Instituto Nacional de Propriedade Industrial; (iii) o indeferimento de novos pedidos de registro; e (iv) a transferência das marcas contendo o termo "Anhanguera" para o seu nome. A Associação Goiana de Ensino pleiteou pedido de liminar que foi indeferida pelo juiz da causa. A Companhia apresentou defesa e o processo está em fase de julgamento. Não obstante, as marcas contendo a expressão Anhanguera estarem sub judice, o uso regular da marca pela Companhia é plenamente legal. Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Registro 828603367, "FACULDADES DE VALINHOS - FAV", nominativa, Classe NCL(8) 41	26/05/2029	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro 828603383, "FACULDADE COMUNITÁRIA DE TAUBATÉ", nominativa, Classe NCL(8) 41	26/05/2029	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Registro 828737762, "E Editora Educacional" marca mista, Classe NCL(8) 16	27/07/2020	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro 828737770, "E Editora Educacional", mista, Classe NCL(8) 35	19/10/2020	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Registro 828737789, "E Editora Educacional", mista, Classe NCL(8) 40	23/06/2029	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro 828737797, "E Editora Educacional", mista, Classe NCL(8) 41	23/06/2029	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Registro 828886784, "PLURALL", mista, Classe NCL(8) 09	15/09/2029	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro 829320105, "Kroton", nominativa, Classe NCL(9) 35	22/12/2029	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Registro 829320113, "Kroton", nominativa, Classe NCL(9) 36	01/03/2021	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro 829320121, "Kroton Educacional", nominativa, Classe NCL(9) 35	29/12/2029	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Registro 829320130, "Kroton Educacional", nominativa, Classe NCL(9) 36	01/03/2021	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro 829320156, "K Kroton Educacional", mista, Classe NCL(9) 36	01/03/2021	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Registro 829380701, "DIAD", mista, Classe NCL(9) 41	04/10/2021	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro 829977813, "RED BALLOON", mista, Classe NCL(9) 25	04/01/2021	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Registro 840185332, "ATUAL EDITORA", mista, Classe NCL(10) 16	09/06/2025	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro 840521634, "JOAQUIM", nominativa, Classe NCL(10) 09	10/02/2026	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Registro 840521642, "JOAQUIM", nominativa, Classe NCL(10) 16	10/02/2026	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro 900378360, "Sistema de Educação Católica", mista, Classe NCL(9) 41	17/11/2029	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Registro 900400005, "Kroton", nominativa, Classe NCL(9) 41	29/12/2029	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro 900400161, "Kroton Educacional", nominativa, Classe NCL(9) 41	29/12/2029	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Registro 900511150, "Universidade Aberta Pitágoras", nominativa, Classe NCL(9) 41	09/04/2029	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro 900535288, "PLT - PROGRAMA DO LIVRO", nominativa, Classe NCL(9) 41	15/12/2029	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Registro 900535431, figurativa, Classe NCL (9) 41	19/03/2023	Com relação ao uso da expressão "Anhanguera", a Associação Goiana de Ensino interpôs ações judiciais em face da Companhia pleiteando (i) a abstenção do uso desta expressão; (ii) a nulidade dos registros das marcas que utilizam tal termo perante o Instituto Nacional de Propriedade Industrial; (iii) o indeferimento de novos pedidos de registro; e (iv) a transferência das marcas contendo o termo "Anhanguera" para o seu nome. A Associação Goiana de Ensino pleiteou pedido de liminar que foi indeferida pelo juiz da causa. A Companhia apresentou defesa e o processo está em fase de julgamento. Não obstante, as marcas contendo a expressão Anhanguera estarem sub judice, o uso regular da marca pela Companhia é plenamente legal. Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro 900548037, "FIZO FACULDADE INTEGRAÇÃO ZONA OESTE", mista, Classe NCL(9) 41	30/12/2024	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Registro 900592427, "K Kroton Educacional", mista, Classe NCL(9) 41	19/01/2020	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro 900947373, "IUNI Educacional", mista, Classe NCL(9) 41	03/11/2020	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Registro 901011738, "Pax Editora", mista, Classe NCL(9) 16	07/12/2020	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro 901011746, "Pax Editora", mista, Classe NCL(9) 41	07/12/2020	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Registro 901081272, "Pax Editora", mista, Classe NCL(9) 35	14/12/2020	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro 901145980, "AEDU", nominativa, Classe NCL(9) 41	19/03/2023	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Registro 901395749, "UNIFOLHA ON LINE", mista, Classe NCL(9) 16	21/08/2022	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro 901395773, "UNIFOLHA ON LINE", mista, Classe NCL(9) 41	21/08/2022	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Registro 902007254, "SISTEMA MAXI DE ENSINO", mista, Classe NCL(9) 41	07/08/2022	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro 902263374, "BENVIRÁ", nominativa, Classe NCL(9) 16	30/10/2022	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Registro 902283561, "BENVIRÁ", nominativa, Classe NCL(9) 41	30/10/2022	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro 902465260, "FACULDADE DE GOIÂNIA", nominativa, Classe NCL(9) 41	22/01/2023	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Registro 902601881, "LFG", mista, Classe NCL(9) 41	21/05/2023	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro 902601920, "DIA D LFG", mista, Classe NCL(9) 41	16/08/2026	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Registro 902810103, "ANHANGUERA", mista, Classe NCL(9) 35	18/06/2023	Com relação ao uso da expressão "Anhanguera", a Associação Goiana de Ensino interpôs ações judiciais em face da Companhia pleiteando (i) a abstenção do uso desta expressão; (ii) a nulidade dos registros das marcas que utilizam tal termo perante o Instituto Nacional de Propriedade Industrial; (iii) o indeferimento de novos pedidos de registro; e (iv) a transferência das marcas contendo o termo "Anhanguera" para o seu nome. A Associação Goiana de Ensino pleiteou pedido de liminar que foi indeferida pelo juiz da causa. A Companhia apresentou defesa e o processo está em fase de julgamento. Não obstante, as marcas contendo a expressão Anhanguera estarem sub judice, o uso regular da marca pela Companhia é plenamente legal. Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro 902830970, "EDITORA SCIPIONE", mista, Classe NCL(9) 16	04/02/2024	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Registro 902830988, "EDITORA SCIPIONE", mista, Classe NCL(9) 09	04/02/2024	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro 902831003, "EDITORA SCIPIONE", mista, Classe NCL(9) 35	04/02/2024	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Registro 902831011, "EDITORA SCIPIONE", mista, Classe NCL(9) 40	04/02/2024	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro 902831038, "EDITORA SCIPIONE", mista, Classe NCL(9) 42	04/02/2024	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Registro 902831089, "EDITORA ÁTICA", mista, Classe NCL(9) 09	04/02/2024	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro 902831100, "EDITORA ÁTICA", mista, Classe NCL(9) 16	04/02/2024	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Registro 902831119, "EDITORA ÁTICA", mista, Classe NCL(9) 35	04/02/2024	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro 902831143, "EDITORA ÁTICA", mista, Classe NCL(9) 40	04/02/2024	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Registro 902831151, "EDITORA ÁTICA", mista, Classe NCL(9) 42	04/02/2024	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro 902831569, "EDITORA ÁTICA", mista, Classe NCL(9) 41	04/02/2024	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Registro 903128608, "FACULDADE DE SERTÃOZINHO", nominativa, Classe NCL(9) 41	27/05/2024	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro 903128683, "FACULDADE DE DOURADOS", nominativa, Classe NCL(9) 41	27/05/2024	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Registro 903536005, "UNIPLI", nominativa, Classe NCL(9) 41	07/10/2024	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro 903536129, "UNIPLI", mista, Classe NCL(9) 41	07/10/2024	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Registro 903931877, UNICTS FACULDADES", nominativa, Classe NCL(9) 41	31/01/2027	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro 903934892, "UNICTS FACULDADES", mista, Classe NCL(9) 41	31/01/2027	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Registro 903969580, "ANGLO VESTIBULARES", mista, Classe NCL(9) 16	21/01/2025	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro 903970449, "ANGLO SISTEMA DE ENSINO", mista, Classe NCL(9) 16	21/01/2025	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Registro 903971666, "ANGLO SISTEMA DE ENSINO", mista, Classe NCL(9) 16	21/01/2025	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro 903973120, "ANGLO VESTIBULARES", mista, Classe NCL(9) 41	21/01/2025	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Registro 904250113, "PH SISTEMA DE ENSINO", nominativa, Classe NCL(9) 16	11/12/2028	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro 904250148, "PH SISTEMA DE ENSINO", nominativa, Classe NCL(9) 41	19/02/2029	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Registro 904333310, figurativa, Classe NCL (9) 36	13/01/2025	Com relação ao uso da expressão "Anhanguera", a Associação Goiana de Ensino interpôs ações judiciais em face da Companhia pleiteando (i) a abstenção do uso desta expressão; (ii) a nulidade dos registros das marcas que utilizam tal termo perante o Instituto Nacional de Propriedade Industrial; (iii) o indeferimento de novos pedidos de registro; e (iv) a transferência das marcas contendo o termo "Anhanguera" para o seu nome. A Associação Goiana de Ensino pleiteou pedido de liminar que foi indeferida pelo juiz da causa. A Companhia apresentou defesa e o processo está em fase de julgamento. Não obstante, as marcas contendo a expressão Anhanguera estarem sub judice, o uso regular da marca pela Companhia é plenamente legal. Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro 904341690, "PH SISTEMA DE ENSINO", mista, Classe NCL(9) 16	19/02/2029	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Registro 904353770, "ANHANGUERA", mista, Classe NCL(9) 35	13/01/2025	Com relação ao uso da expressão "Anhanguera", a Associação Goiana de Ensino interpôs ações judiciais em face da Companhia pleiteando (i) a abstenção do uso desta expressão; (ii) a nulidade dos registros das marcas que utilizam tal termo perante o Instituto Nacional de Propriedade Industrial; (iii) o indeferimento de novos pedidos de registro; e (iv) a transferência das marcas contendo o termo "Anhanguera" para o seu nome. A Associação Goiana de Ensino pleiteou pedido de liminar que foi indeferida pelo juiz da causa. A Companhia apresentou defesa e o processo está em fase de julgamento. Não obstante, as marcas contendo a expressão Anhanguera estarem sub judice, o uso regular da marca pela Companhia é plenamente legal. Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro 904449947, "DIA D LFG", mista, Classe NCL(10) 41	25/10/2026	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Registro 904601684, "UNIABC UNIVERSIDADE DO GRANDE ABC", mista, Classe NCL(10) 41	14/02/2028	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro 904601935, "FACULDADE UNIBAN", mista, Classe NCL(10) 41	05/11/2029	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Registro 904844196, "UNIRONDON CENTRO UNIVERSITÁRIO", mista, Classe NCL(10) 41	30/06/2025	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro 905003829, "ALFACON", mista, Classe NCL(10) 41	19/09/2027	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Registro 905138759, "O LÍDER EM MIM", nominativa, Classe NCL(10) 16	25/08/2025	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro 905138902, "O LÍDER EM MIM", nominativa, Classe NCL(10) 41	21/07/2025	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Registro 905138970, "O LÍDER EM MIM", mista, Classe NCL(10) 35	21/07/2025	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro 905200241, "O LÍDER EM MIM", nominativa, Classe NCL(10) 09	25/08/2025	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Registro 907715095, "UNIPLI CENTRO UNIVERSITÁRIO", mista, Classe NCL(10) 41	27/12/2026	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro 907968872, "STOODI", nominativa, Classe NCL(10) 41	27/12/2026	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Registro 908132174, "SISTEMA DE ENSINO MOTIVO", mista, Classe NCL(10) 16	07/03/2027	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro 908132204, "SISTEMA DE ENSINO MOTIVO", mista, Classe NCL(10) 41	15/05/2028	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Registro 908344066, "CANAL CONECTA", mista, Classe NCL(10) 35	16/07/2029	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro 908931301, "U UNOPAR", mista, Classe NCL(10) 41	04/09/2028	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Registro 908931409, "U UNOPAR", mista, Classe NCL(10) 41	04/09/2028	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro 908931492, "PITÁGORAS", mista, Classe NCL(10) 41	26/03/2029	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Registro 908931603, "PITÁGORAS", mista, Classe NCL(10) 41	26/03/2029	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro 909147582, "UNIC", mista, Classe NCL(10) 41	19/09/2027	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Registro 909147728, "UNIC", mista, Classe NCL(10) 41	19/09/2027	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro 909543020, "SOMOS EDUCAÇÃO", mista, Classe NCL(10) 16	14/11/2027	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Registro 909543054, "SOMOS EDUCAÇÃO", mista, Classe NCL(10) 28	14/11/2027	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro 909543062, "SOMOS EDUCAÇÃO", mista, Classe NCL(10) 35	24/12/2029	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Registro 909543097, "SOMOS EDUCAÇÃO", mista, Classe NCL(10) 41	14/11/2027	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro 910114633, "SISTEMA DE ENSINO SER", mista, Classe NCL(10) 41	14/02/2028	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Registro 910617341, "SARAIVA", nominativa, Classe NCL(10) 16	13/03/2028	Esta marca é de titularidade da Saraiva Gestão de Marcas S.A., de modo que a Companhia a utiliza por meio de Contrato de Licença de Uso de Marcas firmado em 29 de dezembro de 2015. O prazo de vigência da licença encerra-se em 28 de dezembro de 2040.	Caso a Companhia não possa mais utilizar a marca, não é possível assegurar que terceiros não venham alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.
Marcas	Registro 910617368, "SARAIVA", nominativa, Classe NCL(10) 41	10/04/2028	Esta marca é de titularidade da Saraiva Gestão de Marcas S.A., de modo que a Companhia a utiliza por meio de Contrato de Licença de Uso de Marcas firmado em 29 de dezembro de 2015. O prazo de vigência da licença encerra-se em 28 de dezembro de 2040.	Caso a Companhia não possa mais utilizar a marca, não é possível assegurar que terceiros não venham alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.
Marcas	Registro 910823847, "PROFS", mista, Classe NCL(10) 41	20/03/2028	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro 911146148, "ENGLISH STARS", mista, Classe NCL(10) 16	02/05/2028	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Registro 911205926, "SABER", mista, Classe NCL(10) 41	08/05/2028	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro 911224688, "Trilha do ENEM", mista, Classe NCL(10) 41	08/05/2028	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Registro 911314229, "Aliança Brasileira pela Educação", mista, Classe NCL(10) 16	08/05/2028	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro 911314350, "Aliança Brasileira pela Educação", mista, Classe NCL(10) 36	08/05/2028	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Registro 911314466, "Aliança Brasileira pela Educação", mista, Classe NCL(10) 41	08/05/2028	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Registro 912284005, "SARAIVA JUR", mista, Classe NCL(11) 16	09/10/2028	Esta marca é de titularidade da Saraiva Gestão de Marcas S.A., de modo que a Companhia a utiliza por meio de Contrato de Licença de Uso de Marcas firmado em 29 de dezembro de 2015. O prazo de vigência da licença encerra-se em 28 de dezembro de 2040.	Caso a Companhia não possa mais utilizar a marca, não é possível assegurar que terceiros não venham alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.
Marcas	Registro 912284080, "SARAIVA JUR", mista, Classe NCL(11) 41	09/10/2028	Esta marca é de titularidade da Saraiva Gestão de Marcas S.A., de modo que a Companhia a utiliza por meio de Contrato de Licença de Uso de Marcas firmado em 29 de dezembro de 2015. O prazo de vigência da licença encerra-se em 28 de dezembro de 2040.	Caso a Companhia não possa mais utilizar a marca, não é possível assegurar que terceiros não venham alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro 912284161, "SARAIVA UNI", mista, Classe NCL(11) 16	09/10/2028	Esta marca é de titularidade da Saraiva Gestão de Marcas S.A., de modo que a Companhia a utiliza por meio de Contrato de Licença de Uso de Marcas firmado em 29 de dezembro de 2015. O prazo de vigência da licença encerra-se em 28 de dezembro de 2040.	Caso a Companhia não possa mais utilizar a marca, não é possível assegurar que terceiros não venham alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.
Marcas	Registro 912284234, "SARAIVA UNI", mista, Classe NCL(11) 41	09/10/2028	Esta marca é de titularidade da Saraiva Gestão de Marcas S.A., de modo que a Companhia a utiliza por meio de Contrato de Licença de Uso de Marcas firmado em 29 de dezembro de 2015. O prazo de vigência da licença encerra-se em 28 de dezembro de 2040.	Caso a Companhia não possa mais utilizar a marca, não é possível assegurar que terceiros não venham alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.
Marcas	Registro 912795042, "CANAL CONECTA", nominativa, Classe NCL(11) 38	30/10/2028	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Registro 912798289, "CANAL CONECTA", mista, Classe NCL(11) 38	30/10/2028	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro 913817910, "LIVRARIA LIVRO FÁCIL", mista, Classe NCL(11) 35	29/01/2029	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Registro 914487922, "CARREIRA EM PAUTA", mista, Classe NCL(11) 16	26/03/2029	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro 914487930, "CARREIRA EM PAUTA", mista, Classe NCL(11) 35	26/03/2029	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Registro 914487957, "CARREIRA EM PAUTA", mista, Classe NCL(11) 41	26/03/2029	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro 914487965, "CARREIRA EM PAUTA", mista, Classe NCL(11) 42	26/03/2029	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Registro 914518216, "SABER", mista, Classe NCL(11) 41	24/04/2029	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro 914523627, "CELV", mista, Classe NCL(11) 35	07/05/2029	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Registro 914523694, "CELV", mista, Classe NCL(11) 35	07/05/2029	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro 816792321, "COLÉGIO SIGMA", mista, Classe 41:10	14/01/2027	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Registro 819547581, "FACULDADES INTEGRADAS ANHANGUERA", nominativa, Classe 41:10	20/07/2029	Com relação ao uso da expressão "Anhanguera", a Associação Goiana de Ensino interpôs ações judiciais em face da Companhia pleiteando (i) a abstenção do uso desta expressão; (ii) a nulidade dos registros das marcas que utilizam tal termo perante o Instituto Nacional de Propriedade Industrial; (iii) o indeferimento de novos pedidos de registro; e (iv) a transferência das marcas contendo o termo "Anhanguera" para o seu nome. A Associação Goiana de Ensino pleiteou pedido de liminar que foi indeferida pelo juiz da causa. A Companhia apresentou defesa e o processo está em fase de julgamento. Não obstante, as marcas contendo a expressão Anhanguera estarem sub judice, o uso regular da marca pela Companhia é plenamente legal. Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro 826287042, "FACULDADE FÊNIX", mista, Classe NCL(8)41	29/06/2020	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Registro 828251614, "FACULDADE DE TECNOLOGIA LATINO AMERICANA - FLATEC", nominativa, Classe NCL(8)41	19/10/2020	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro 904333760, "ANHANGUERA", mista, Classe NCL(9) 42	12/12/2027	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Registro 904342042, "PH SISTEMA DE ENSINO", mista, Classe NCL(9) 41	21/05/2029	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro 812370473, "Colégio Pitágoras", nominativa, Classe NCL(8) 41	17/11/2027	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Registro 824282590, "FAC FACULDADE COMUNITÁRIA CAMPINAS", mista, Classe NCL(8) 41	10/03/2029	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Pedido 900428090, "COLÉGIO VISÃO", mista, Classe NCL(9) 41	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, que ainda pode ser indeferido pelo INPI. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Patentes	BR 10 2016 030755 - CERVEJA ARTESANAL À BASE DE SORO DE QUEIJO E PROCESSO PARA PREPARAÇÃO	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de patente, que ainda pode ser indeferido pelo INPI. De acordo com a legislação brasileira, os eventos que podem causar a perda dos direitos sobre patentes são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular; (c) caducidade ou declaração de nulidade do pedido, obtida por terceiro em processo administrativo. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e que eventualmente obtenham êxito.	A eventual perda dos direitos sobre as patentes acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre elas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria dificuldades para impedir terceiros de utilizar produtos idênticos ou semelhantes aos seus. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das patentes, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de propriedade intelectual e violação de direitos de terceiros.
Patentes	BR 10 2016 030885 2 - COMPOSIÇÃO COSMÉTICA CONTENDO LEUCINA/ÁCIDO LÁTICO PARA TÔNUS MUSCULAR FACIAL	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de patente, que ainda pode ser indeferido pelo INPI. De acordo com a legislação brasileira, os eventos que podem causar a perda dos direitos sobre patentes são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular; (c) caducidade ou declaração de nulidade do pedido, obtida por terceiro em processo administrativo. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e que eventualmente obtenham êxito.	A eventual perda dos direitos sobre as patentes acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre elas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria dificuldades para impedir terceiros de utilizar produtos idênticos ou semelhantes aos seus. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das patentes, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de propriedade intelectual e violação de direitos de terceiros.
Marcas	Pedido 824878280, "FAMA FACULDADE DE MACAPA", mista, Classe NCL(8) 41	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, que ainda pode ser indeferido pelo INPI. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro 829964169 e 901274143, "ANHANGUERA", marca nominativa nas Classes NCL(9) 36 e NCL (9) 41	28/07/2030	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Registro 900457147, "FACULDADES ANHANGUERA", nominativa, Classe NCL(9) 41	07/07/2030	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro 900628324, "FACULDADE INTERATIVA ANHANGUERA", mista, Classe NCL(9) 41	07/07/2030	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Registro 900696958, "UNIVERSIDADE DO BRASIL - UBRAS", nominativa, Classe NCL(9) 41	01/09/2030	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro 900697075, "UNIVERSIDADE ANHANGUERA DO BRASIL", nominativa, Classe NCL(9) 41	07/07/2030	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Registro 900697121, "UNIVERSIDADE ANHANGUERA DO BRASIL - UBRAS", nominativa, Classe NCL(9) 41	07/07/2030	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro 900997966, 902770985, 904333671, 904333752;"ANHANG UERA", mista, Classes NCL(9)41 e NCL(9)36	28/07/2030	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Registro 903535963, "UNIVERSIDADE ANHANGUERA UNIDERP CRÉDITO UNIVERSITÁRIO", mista, Classe NCL (9) 41	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, que ainda pode ser indeferido pelo INPI. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Pedidos registro 918496942; 918496993; "PITÁGORAS AMPLI", nominativa, classes NCL(11)16 e NCL(11) 35	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, que ainda pode ser indeferido pelo INPI. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Pedidos registro 918497078; 918497159, "PITÁGORAS AMPLI", nominativa, classes NCL(11) 36; NCL(11) 41	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, que ainda pode ser indeferido pelo INPI. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Pedidos registro 91849722; 918497280, "PITÁGORAS AMPLI", nominativa, classes NCL(11) 42; NCL(11) 45	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, que ainda pode ser indeferido pelo INPI. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Registro 903955270, "ANHANG UERA SAIC SISTEMA ANHANGUERA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA", mista, Classe NCL(9)41	N/A	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Pedidos registro 918598800; 918598842, "PITÁGORAS AMPLI", mista, classes NCL(11) 16; NCL(11) 35	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, que ainda pode ser indeferido pelo INPI. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Registro 911181130, "PLURALL", nominativa, Classe NCL(10) 09	N/A	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Registro 911205977, "SABER", mista, Classe NCL(10) 42	14/07/2030	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Pedidos de Registro 912798173 e 912798360, "CANAL CONECTA", mista, Classes NCL(11) 42 e NCL(11) 41	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, que ainda pode ser indeferido pelo INPI. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Registro 918194270 e 918194350, "COGNA", nominativa, Classes NCL (11) 35; NCL (11) 36 e NCL (11) 45	14/07/2030; 23/06/2030 e 23/06	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Registro 912283777 e 912283912, "SARAIVA APROVA", mista, Classes NCL(11) 16 e NCL(11) 41	04/08/2030 e 03/11/2030	Esta marca é de titularidade da Saraiva Gestão de Marcas S.A., de modo que a Companhia a utiliza por meio de Contrato de Licença de Uso de Marcas firmado em 29 de dezembro de 2015. Referido contrato permanecerá em vigor enquanto os registros das marcas objeto da licença estiverem vigentes.	Caso a Companhia não possa mais utilizar a marca, não é possível assegurar que terceiros não venham alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.
Marcas	Pedidos de registro nº 918599199; 918599210, "AMPLI", figurativa, classes NCL (11) 42; NCL (11) 45	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, que ainda pode ser indeferido pelo INPI. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro 912764520, "FORMATO", mista, Classe NCL(11) 41	02/02/2031	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Caso a Companhia não possa mais utilizar a marca, não é possível assegurar que terceiros não venham alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.
Marcas	Pedido 912796758, "CANAL CONECTA", nominativa, Classe NCL(11) 41	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, que ainda pode ser indeferido pelo INPI. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Pedido de registro nº 918577136, para a marca "SABER", marca mista, na classe NCL (11) 16	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, que ainda pode ser indeferido pelo INPI. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Pedidos de registro nº918595304; 918595347, "COGNA VENTURES", mista, classes NCL(11) 42; NCL(11) 45	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, que ainda pode ser indeferido pelo INPI. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Pedidos de Registro 916172180 e 916172287, "COLÉGIO INTEGRADO", mista, Classe NCL(11) 41	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, que ainda pode ser indeferido pelo INPI. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Registro 914518283; "SABER", mista, Classe NCL(11) 45	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, que ainda pode ser indeferido pelo INPI. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Pedidos de registro nº 918595010; 918595088; "COGNA VENTURES", mista, classes NCL(11) 16; NCL(11) 35	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, que ainda pode ser indeferido pelo INPI. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Pedidos de registro nº 918595142; 91859523, "COGNA VENTURES", mista, classes NCL(11) 36; NCL(11) 41	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, que ainda pode ser indeferido pelo INPI. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Pedidos de Registro 915939487 e 915939592; "COLÉGIO INTEGRADO", mista, Classes NCL(11) 16	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, que ainda pode ser indeferido pelo INPI. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Pedido 918194822, "PLATOS", nominativa, Classe NCL(11) 36	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, que ainda pode ser indeferido pelo INPI. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Pedido 918194865, "PLATOS", nominativa, Classe NCL(11) 41	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, que ainda pode ser indeferido pelo INPI. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Pedido 918194938, "PLATOS", nominativa, Classe NCL(11) 42	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, que ainda pode ser indeferido pelo INPI. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Registro 914518267; "SABER", mista, Classe NCL(11) 42	08/09/2030	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Pedido 918194962, "PLATOS", nominativa, Classe NCL(11) 45	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, que ainda pode ser indeferido pelo INPI. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Pedido 918195012, "VASTA", nominativa, Classe NCL(11) 16	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, que ainda pode ser indeferido pelo INPI. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Pedido 918195080, "VASTA", nominativa, Classe NCL(11) 35	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, que ainda pode ser indeferido pelo INPI. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Pedido 918195110, "VASTA", nominativa, Classe NCL(11) 36	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, que ainda pode ser indeferido pelo INPI. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Pedido 918388139, "SOMOS Science In Learning", mista, Classe NCL(11) 36	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, que ainda pode ser indeferido pelo INPI. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Pedido 918388333, "SOMOS Science In Learning", mista, Classe NCL(11) 35	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, que ainda pode ser indeferido pelo INPI. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Pedido 918388465, "SOMOS Science In Learning", mista, Classe NCL(11) 38	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, que ainda pode ser indeferido pelo INPI. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Pedidos de registro nº 918595665; 918595690, "EKZA EDUCAÇÃO", mista, classes NCL(11) 42; NCL(11) 45	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, que ainda pode ser indeferido pelo INPI. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Pedido 918194539, "COGNA", nominativa, Classe NCL(11) 45	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, que ainda pode ser indeferido pelo INPI. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Pedido 918388775, "SOMOS Science In Learning", mista, Classe NCL(11) 42	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, que ainda pode ser indeferido pelo INPI. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Pedido 918594812, "COGNA EDUCAÇÃO", mista, Classe NCL(11) 16	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, que ainda pode ser indeferido pelo INPI. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Pedido 918594863, "COGNA EDUCAÇÃO", mista, Classe NCL(11) 35	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, que ainda pode ser indeferido pelo INPI. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Pedido 918594910, "COGNA EDUCAÇÃO", mista, Classe NCL(11) 36	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, que ainda pode ser indeferido pelo INPI. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Pedido 918594928, "COGNA EDUCAÇÃO", mista, Classe NCL(11) 41	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, que ainda pode ser indeferido pelo INPI. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Pedido 918594960, "COGNA EDUCAÇÃO", mista, Classe NCL(11) 42	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, que ainda pode ser indeferido pelo INPI. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Pedido 918594987, "COGNA EDUCAÇÃO", mista, Classe NCL(11) 45	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, que ainda pode ser indeferido pelo INPI. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Pedido 918596190, "VASTA EDUCAÇÃO", mista, Classe NCL(11) 16	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, que ainda pode ser indeferido pelo INPI. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
ACEL – ADMINISTRAÇÃO DE CURSOS EDUCACIONAIS LTDA	00.709.873/0001-78	-	Coligada	Brasil	DF	Brasília	Mantenedora de ensino de educação básica	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2020	-32,779399	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2020	29.084.285,26		
31/12/2019	45,238867	0,000000	0,00					
31/12/2018	100,000000	0,000000	672.624,07					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
ACEL – Administração De Cursos Educacionais Ltda é uma controlada indireta, por meio da Somos Educação S.A. Aquisição feita em conjunto com o Grupo Somos.								
Anhanguera Educacional Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios	11.461.546/0001-66	-	Controlada	Brasil	PR	Curitiba	Mantenedora de ensino superior	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2020	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2020	0,00		
31/12/2019	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2018	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
A Anhanguera Educacional Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios é uma controlada indireta, por meio da Anhanguera Educacional Ltda.								
Anhanguera Educacional Ltda.	05.808.792/0001-49	-	Controlada	Brasil	SP	Valinhos	Mantenedora de ensino superior	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2020	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2020	0,00		
31/12/2019	0,000000	0,000000	7.129.749,24					
31/12/2018	0,000000	0,000000	29.177.231,67					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
O objetivo desta aquisição foi a expansão das nossas atividades. A sociedade é uma controlada indireta, por meio da Anhanguera Educacional Participações S.A. Em 31 de julho de 2017 diversas filiais desta sociedade foram incorporadas à Anhanguera Educacional Participações S.A.								
Anhanguera Educacional Participações S.A.	04.310.392/0001-46	-	Controlada	Brasil	SP	Valinhos	Mantenedora de ensino superior	100,000000

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)		
Valor mercado								
31/12/2020	-54,261633	0,000000	136.740.200,00	Valor contábil	31/12/2020	1.845.627.470,19		
31/12/2019	-3,382114	0,000000	86.415.509,21					
31/12/2018	4,266273	0,000000	174.605.462,80					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
O objetivo desta aquisição foi a expansão das nossas atividades. Em 31 de julho de 2017 a empresa incorporou diversas filiais que eram da Anhanguera Educacional Ltda.								
Cei - Centro De Educação Integrada S.A	12.753.752/0001-02	-	Coligada	Brasil	RN	Natal	Mantenedora de ensino de educação básica	51,000000
Valor mercado								
31/12/2020	53,249613	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2020	10.927.281,15		
31/12/2019	24,517979	0,000000	0,00					
31/12/2018	100,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Cei - Centro De Educação Integrada S.A é uma controlada indireta, por meio da Somos Educação S.A. Aquisição feita em conjunto com o Grupo Somos.								
Centro De Ensino Atenas Maranhense Ltda.	03.062.543/0001-21	-	Controlada	Brasil	MA	São Luís	Mantenedora de ensino superior	100,000000
Valor mercado								
31/12/2020	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2020	0,00		
31/12/2019	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2018	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
A Centro De Ensino Atenas Maranhense Ltda. é uma controlada indireta, por meio da Editora e Distribuidora Educacional S.A.								
Centro de Ensino Superior de Marabá Ltda.	07.333.953/0001-10	-	Controlada	Brasil	PA	Marabá	Mantenedora de ensino superior	100,000000
Valor mercado								
31/12/2020	73,896751	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2020	13.516.946,49		
31/12/2019	100,000000	0,000000	0,00					

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)		
31/12/2018	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Centro de Ensino Superior de Marabá Ltda. é uma controlada indireta, por meio da Editora e Distribuidora Educacional S.A. O objetivo desta aquisição foi a expansão das nossas atividades.								
Centro de Ensino Superior de Paragominas Ltda.	11.463.220/0001-78	-	Controlada	Brasil	PA	Paragominas	Mantenedora de ensino superior	100,000000
Valor mercado								
31/12/2020	58,731508	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2020	4.189.795,54		
31/12/2019	100,000000	0,000000	0,00					
31/12/2018	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Centro de Ensino Superior de Paragominas Ltda. é uma controlada indireta, por meio da Editora e Distribuidora Educacional S.A. O objetivo desta aquisição foi a expansão das nossas atividades.								
Centro de Ensino Superior de Parauapebas Ltda.	11.366.247/0001-42	-	Controlada	Brasil	PA	Parauapebas	Mantenedora de ensino superior	100,000000
Valor mercado								
31/12/2020	91,914729	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2020	12.657.010,37		
31/12/2019	100,000000	0,000000	0,00					
31/12/2018	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Centro de Ensino Superior de Parauapebas Ltda. é uma controlada indireta, por meio da Editora e Distribuidora Educacional S.A. O objetivo desta aquisição foi a expansão das nossas atividades.								
Centro Educacional Leonardo da Vinci S/S Ltda.	32.478.166/0001-04	-	Controlada	Brasil	ES	Vitória	Mantenedora de ensino de educação básica	100,000000
Valor mercado								
31/12/2020	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2020	0,00		
31/12/2019	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2018	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
A aquisição teve como justificativa aumentar o volume de receita com: i) a abertura de novas unidades com a marca Leonardo da Vinci utilizando a experiência dos colaboradores e o reconhecimento da qualidade de ensino prestado pelo Colégio Leonardo Da Vinci; ii) prestação de novos serviços, como cursos extracurriculares, idiomas e ensino em período integral. Centro Educacional Leonardo da Vinci S/S Ltda. é uma controlada indireta, por meio da Saber Serviços Educacionais S.A.								

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
Clauder Ciarlini Filho S/S	01.224.108/0001-20	-	Coligada	Brasil	CE	Fortaleza	Mantenedora de ensino superior	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2020	-58,500852	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2020	-4.174.512,49		
31/12/2019	-49,921414	0,000000	0,00					
31/12/2018	100,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
O objetivo desta aquisição foi a expansão das nossas atividades. A sociedade é uma controlada indireta, por meio da Anhanguera Educacional Participações S.A.								
Clínica Médica Anhanguera Ltda.	09.544.327/0001-07	-	Coligada	Brasil	SP	Valinhos	Mantenedora de ensino superior	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2020	-636,052882	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2019	-2.852.237,57		
31/12/2019	13,484306	0,000000	0,00					
31/12/2018	0,533938	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
O objetivo desta aquisição foi a expansão das nossas atividades, principalmente nas áreas relacionadas à educação, incluindo atividades de pesquisas e práticas nas áreas de saúde e pedagógicas. A sociedade é uma controlada indireta, por meio da Anhanguera Educacional Participações S.A.								
COLÉGIO AMBIENTAL LTDA.	07.204.769/0001-70	-	Coligada	Brasil	SC	Palhoça	Mantenedora de ensino de educação básica	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2020	32,872067	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2020	3.590.838,70		
31/12/2019	49,470999	0,000000	0,00					
31/12/2018	100,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Colégio Ambiental Ltda é uma controlada indireta, por meio da Somos Educação S.A. Aquisição feita em conjunto com o Grupo Somos.								
Colégio Anglo São Paulo Ltda.	30.044.407/0001-81	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Mantenedora de ensino de educação infantil	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2020	27777,777778	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2020	-501,80		
31/12/2019	-100,180325	0,000000	0,00					

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)		
31/12/2018	100,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Colégio Anglo São Paulo Ltda. é uma controlada indireta, por meio da Somos Sistemas de Ensino S.A. Aquisição feita em conjunto com o Grupo Somos.								
COLÉGIO CIDADE LTDA.	08.607.276/0001-44	-	Coligada	Brasil	SC	São José	Mantenedora de ensino de educação básica	100,000000
Valor mercado								
31/12/2020	100,305467	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2020	621.794,76		
31/12/2019	-12,784997	0,000000	0,00					
31/12/2018	100,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Colégio Cidade Ltda é uma controlada indireta, por meio da Somos Educação S.A. Aquisição feita em conjunto com o Grupo Somos.								
Colegio Jao Ltda	02.852.848/0003-36	-	Controlada	Brasil	GO	Goânia	Mantenedora de ensino de educação básica	100,000000
Valor mercado								
31/12/2020	26,233632	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2020	5.564.746,59		
31/12/2019	4,133507	0,000000	0,00					
31/12/2018	100,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Colégio Jaó Ltda é uma controlada indireta, por meio da Somos Educação S.A. Aquisição feita em conjunto com o Grupo Somos.								
Colégio Manaura Lato Senu Ltda.	29.445.572/0001-66	-	Controlada	Brasil	AM	Manaus	Mantenedora de ensino de educação básica	100,000000
Valor mercado								
31/12/2020	-59,307978	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2020	-32.632.141,11		
31/12/2019	-42,880599	0,000000	0,00					
31/12/2018	100,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
A aquisição teve como justificativa o aumentar o volume de receita com: i) a abertura de novas unidades utilizando a experiência dos colaboradores e o reconhecimento da qualidade de ensino prestado pelos Colégios Lato Senu; e ii) prestação de novos serviços, como cursos extracurriculares e período integral. Colégio Manaura Lato Senu Ltda. é uma controlada indireta, por meio da Saber Serviços Educacionais S.A.								
COLÉGIO MOTIVO LTDA	03.953.723/0001-01	-	Controlada	Brasil	PE	Recife	Mantenedora de ensino de educação básica	100,000000

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)		
				Valor mercado				
31/12/2020	-51,695508	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2020	16.354.218,79		
31/12/2019	-18,735485	0,000000	0,00					
31/12/2018	100,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Colégio Motivo Ltda é uma controlada indireta, por meio da Somos Educação S.A. Aquisição feita em conjunto com o Grupo Somos.								
Colégio Salvador Ltda	15.611.569/0001-60	-	Coligada	Brasil	SE	Aracaju	Mantenedora de ensino de educação básica	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2020	-72,842594	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2020	354.068,01		
31/12/2019	170,432718	0,000000	0,00					
31/12/2018	100,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Colégio Salvador Ltda é uma controlada indireta, por meio da Somos Educação S.A. Aquisição feita em conjunto com o Grupo Somos.								
COLÉGIO VISÃO LTDA.	07.622.613/0001-60	-	Controlada	Brasil	SC	São José	Mantenedora de ensino de educação básica	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2020	-23,850029	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2020	759.285,82		
31/12/2019	193,419216	0,000000	0,00					
31/12/2018	100,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Colégio Visão Ltda é uma controlada indireta, por meio da Somos Educação S.A. Aquisição feita em conjunto com o Grupo Somos.								
Curso E Colégio Coqueiro Ltda	07.117.596/0001-53	-	Coligada	Brasil	SC	Florianópolis	Mantenedora de ensino de educação básica	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2020	-11,047247	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2020	1.906.922,72		
31/12/2019	16,175980	0,000000	0,00					
31/12/2018	100,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
Curso E Colégio Coqueiro Ltda é uma controlada indireta, por meio da Somos Educação S.A. Aquisição feita em conjunto com o Grupo Somos.								
Da Vinci Serviços Educacionais Ltda.	04.203.652/0001-84	-	Controlada	Brasil	ES	Vitória	Mantenedora de ensino de educação básica	100,000000
Valor mercado								
31/12/2020	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2020	0,00		
31/12/2019	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2018	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
A aquisição teve como justificativa aumentar o volume de receita com: i) a abertura de novas unidades com a marca Leonardo da Vinci utilizando a experiência dos colaboradores e o reconhecimento da qualidade de ensino prestado pelo Colégio Leonardo Da Vinci; ii) prestação de novos serviços, como cursos extracurriculares, idiomas e ensino em período integral. Da Vinci Serviços Educacionais Ltda. é uma controlada indireta, por meio da Saber Serviços Educacionais S.A.								
Ecsa - Escola Chave Do Saber Ltda	01.853.472/0001-50	-	Controlada	Brasil	MT	Cuiabá	Mantenedora de ensino de educação básica	100,000000
Valor mercado								
31/12/2020	66,187509	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2020	4.391.945,23		
31/12/2019	166,380052	0,000000	0,00					
31/12/2018	100,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
ECSA - Escola Chave Do Saber Ltda é uma controlada indireta, por meio da Somos Educação S.A. Aquisição feita em conjunto com o Grupo Somos.								
Editora Ática S/A	61.259.958/0001-96	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Mantenedora de ensino de educação básica	100,000000
Valor mercado								
31/12/2020	6,758673	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2020	484.789.054,41		
31/12/2019	-33,520979	0,000000	0,00					
31/12/2018	100,000000	0,000000	2.617.207,88					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Editora Ática S/A é uma controlada indireta, por meio da Somos Educação S.A. Aquisição feita em conjunto com o Grupo Somos.								
Editora e Distribuidora Educacional S.A.	38.733.648/0001-40	-	Controlada	Brasil	MG	Belo Horizonte	Comércio varejista de livros e mantenedora de ensino superior	100,000000
Valor mercado								
31/12/2020	-53,984910	0,000000	547.739.800,00	Valor contábil	31/12/2020	2.740.763.148,57		

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
31/12/2019	0,123193	0,000000	256.276.555,32					
31/12/2018	11,114528	0,000000	536.967.928,57					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
A Editora e Distribuidora Educacional S.A. é uma empresa controlada pela Kroton e é a controladora de diversas empresas operacionais coligadas à Companhia.								
Editora Joaquim Ltda	20.000.183/0001-52	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Mantenedora de ensino de educação básica	100,000000
Valor mercado								
31/12/2020	254,608201	0,000000	0,00	31/12/2020	420.545,22			
31/12/2019	3892,456724	0,000000	0,00					
31/12/2018	100,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Editora Joaquim Ltda é uma controlada indireta, por meio da Somos Educação S.A. Aquisição feita em conjunto com o Grupo Somos.								
Editora Pigmento Ltda	19.962.101/0001-71	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Mantenedora de ensino de educação básica	100,000000
Valor mercado								
31/12/2020	152,645593	0,000000	0,00	31/12/2020	537.722,72			
31/12/2019	3269,339087	0,000000	0,00					
31/12/2018	100,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Editora Pigmento Ltda é uma controlada indireta, por meio da Somos Educação S.A. Aquisição feita em conjunto com o Grupo Somos.								
Editora Scipione S/A	44.127.355/0001-11	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Mantenedora de ensino de educação básica	100,000000
Valor mercado								
31/12/2020	10,801640	0,000000	0,00	31/12/2020	163.169.481,94			
31/12/2019	1258,335006	0,000000	0,00					
31/12/2018	100,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Editora Scipione S/A é uma controlada indireta, por meio da Somos Educação S.A. Aquisição feita em conjunto com o Grupo Somos.								

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)		
Editora Todas As Letras Ltda	19.962.104/0001-05	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Mantenedora de ensino de educação básica	100,000000
Valor mercado								
31/12/2020	133,553336	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2020	665.920,91		
31/12/2019	28859,133844	0,000000	0,00					
31/12/2018	100,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Editora Todas As Letras Ltda é uma controlada indireta, por meio da Somos Educação S.A. Aquisição feita em conjunto com o Grupo Somos.								
Educação Inovação E Tecnologia S/A	14.397.809/0001-03	-	Controlada	Brasil	MG	Belo Horizonte	Mantenedora de ensino de educação básica	100,000000
Valor mercado								
31/12/2020	27,678465	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2020	16.422.376,19		
31/12/2019	-14409,046123	0,000000	0,00					
31/12/2018	100,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Educação Inovação E Tecnologia S/A é uma controlada indireta, por meio da Somos Educação S.A. Aquisição feita em conjunto com o Grupo Somos.								
Edufor Serviços Educacionais Ltda. - ME	17.728.770/0001-58	-	Coligada	Brasil	CE	Fortaleza	Mantenedora de ensino superior	100,000000
Valor mercado								
31/12/2020	-124,295261	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2020	213.485,09		
31/12/2019	-3050,773498	0,000000	0,00					
31/12/2018	-70,548279	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
O objetivo desta aquisição foi a expansão das nossas atividades. A sociedade é uma controlada indireta, por meio da Anhanguera Educacional Participações S.A.								
ELIGIS TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA.	27.796.399/0001-15	-	Coligada	Brasil	SP	São Paulo	Mantenedora de ensino de educação básica	100,000000
Valor mercado								
31/12/2020	145,970546	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2020	-14.587,48		
31/12/2019	-172,324146	0,000000	0,00					

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
31/12/2018	100,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Eligis Tecnologia E Inovação Ltda. é uma controlada indireta, por meio da Somos Educação S.A. Aquisição feita em conjunto com o Grupo Somos.								
Escola Mater Christi Ltda	09.793.548/0001-00	-	Controlada	Brasil	PE	Recife	Mantenedora de ensino de educação básica	100,000000
Valor mercado								
31/12/2020	1,655295	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2020	7.866.409,76		
31/12/2019	-12494,363119	0,000000	0,00					
31/12/2018	100,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Escola Mater Christi Ltda é uma controlada indireta, por meio da Somos Educação S.A. Aquisição feita em conjunto com o Grupo Somos.								
Escola Riacho Doce Ltda	85.288.199/0001-58	-	Controlada	Brasil	SC	Blumenau	Mantenedora de ensino de educação básica	100,000000
Valor mercado								
31/12/2020	1,365352	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2020	1.994.331,25		
31/12/2019	7,248517	0,000000	0,00					
31/12/2018	100,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Escola Riacho Doce Ltda é uma controlada indireta, por meio da Somos Educação S.A. Aquisição feita em conjunto com o Grupo Somos.								
ESCOLA SANTO INÁCIO LTDA.	62.404.900/0001-51	-	Coligada	Brasil	SP	São Paulo	Mantenedora de ensino de educação básica	100,000000
Valor mercado								
31/12/2020	-66,223086	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2020	179.627,01		
31/12/2019	-168,828796	0,000000	0,00					
31/12/2018	100,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Escola Santo Inácio Ltda é uma controlada indireta, por meio da Somos Educação S.A. Aquisição feita em conjunto com o Grupo Somos.								
ESPAÇO INFANTIL PRIMEIROS PASSOS LTDA.	21.364.638/0001-81	-	Controlada	Brasil	RN	Natal	Mantenedora de ensino de educação básica	100,000000

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)		
Valor mercado								
31/12/2020	-456,874448	0,000000	0,00	Brasil	31/12/2020	462.334,38		
31/12/2019	-35,616101	0,000000	0,00					
31/12/2018	100,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Espaço Infantil Primeiros Passos Ltda é uma controlada indireta, por meio da Somos Educação S.A. Aquisição feita em conjunto com o Grupo Somos.								
Fateci Cursos Técnicos S/A	23.963.365/0001-17	-	Controlada	Brasil	CE	Fortaleza	Mantenedora de ensino superior	100,000000
Valor mercado								
31/12/2020	-27,290341	0,000000	0,00	Brasil	31/12/2020	-861.807,46		
31/12/2019	-62,584766	0,000000	0,00					
31/12/2018	100,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
O objetivo desta aquisição foi a expansão das nossas atividades. A sociedade é uma controlada indireta, por meio da Anhanguera Educacional Participações S.A.								
Instituto Excelencia Ltda	05.792.739/0001-05	-	Controlada	Brasil	BA	Salvador	Mantenedora de ensino superior	100,000000
Valor mercado								
31/12/2020	-0,683012	0,000000	0,00	Brasil	31/12/2020	3.167.004,00		
31/12/2019	-10,641481	0,000000	0,00					
31/12/2018	16,395666	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
A Instituto Excelência Ltda. é uma controlada indireta, por meio da Anhanguera Educacional Ltda.								
Iuni Educacional - Unime Salvador Ltda.	03.395.289/0001-83	-	Controlada	Brasil	BA	Salvador	Mantenedora de ensino superior	100,000000
Valor mercado								
31/12/2020	-77,884687	0,000000	0,00	Brasil	31/12/2020	12.095.254,80		
31/12/2019	-2,714459	0,000000	0,00					
31/12/2018	-35,426303	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
A luni Educacional - Unime Salvador Ltda. é uma controlada indireta, por meio da IUNI Unic Educacional Ltda.								
IUNI Unic Educacional S.A.	33.005.265/0001-31	-	Controlada	Brasil	MT	Cuiabá	Mantenedora de ensino superior	0,000000
Valor mercado								
31/12/2020	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil 31/12/2019	0,00			
31/12/2019	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2018	0,000000	0,000000	352.880.000,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Empresa Incorporada na sua controlada Editora e Distribuidora Educacional S.A.								
Jafar Sistema de Ensino e Cursos Livres S.A.	15.794.426/0001-31	-	Coligada	Brasil	PR	Cascavel	Mantenedora de ensino de cursos preparatórios	49,000000
Valor mercado								
31/12/2020	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil 31/12/2020	0,00			
31/12/2019	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2018	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Jafar Sistema de Ensino e Cursos Livres S.A. é uma coligada indireta que não possuímos o controle acionário. Aquisição feita em conjunto com o Grupo Somos.								
Leal e Sanches Ltda.	22.129.299/0001-11	-	Controlada	Brasil	AM	Manaus	Mantenedora de ensino de educação básica	100,000000
Valor mercado								
31/12/2020	-86,637056	0,000000	0,00	Valor contábil 31/12/2020	-47.805,52			
31/12/2019	-485,225010	0,000000	0,00					
31/12/2018	100,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
A aquisição teve como justificativa o aumentar o volume de receita com: i) a abertura de novas unidades utilizando a experiência dos colaboradores e o reconhecimento da qualidade de ensino prestado pelos Colégios Lato Sensu; e ii) prestação de novos serviços, como cursos extracurriculares e período integral. Leal e Sanches Ltda. é uma controlada indireta, por meio da Saber Serviços Educacionais S.A.								
Livraria Livro Facil Ltda	96.318.142/0001-70	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Mantenedora de ensino de educação básica	100,000000
Valor mercado								

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)		
31/12/2020	-173427,281125	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2020	77.903.523,78		
31/12/2019	-100,462754	0,000000	0,00					
31/12/2018	100,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Livraria Livro Fácil Ltda é uma controlada indireta, por meio da Somos Educação S.A. Aquisição feita em conjunto com o Grupo Somos.								
Maxiprint Editora Ltda	80.190.796/0001-21	-	Controlada	Brasil	SP	São José dos Campos	Mantenedora de ensino de educação básica	100,000000
Valor mercado								
31/12/2020	-54,570515	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2020	-3.125.687,08		
31/12/2019	-123,380628	0,000000	0,00					
31/12/2018	100,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Maxiprint Editora Ltda é uma controlada indireta, por meio da Somos Educação S.A. Aquisição feita em conjunto com o Grupo Somos.								
Menezes e Lacerda Ltda.	05.438.997/0001-80	-	Coligada	Brasil	PB	João Pessoa	Mantenedora de ensino superior	100,000000
Valor mercado								
31/12/2020	108,512919	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2020	11.200.708,36		
31/12/2019	-298,423957	0,000000	0,00					
31/12/2018	100,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
O objetivo desta aquisição foi a expansão das nossas atividades. A sociedade é uma controlada indireta, por meio da Anhanguera Educacional Participações S.A.								
Nice Participacoes S/A	10.778.464/0001-87	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Mantenedora de ensino de educação básica	100,000000
Valor mercado								
31/12/2020	8,141671	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2020	-846.882,94		
31/12/2019	-83,996500	0,000000	0,00					
31/12/2018	100,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Nice Participações S/A é uma controlada indireta, por meio da Somos Educação S.A. Aquisição feita em conjunto com o Grupo Somos.								

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
Núcleo Brasileiro de Estudos Avançados Ltda.	12.826.062/0001-36	-	Controlada	Brasil	AC	Rio Branco	Mantenedora de ensino de educação básica	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2020	-411,296869	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2020	2.191.018,06		
31/12/2019	-18,146663	0,000000	0,00					
31/12/2018	100,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
A aquisição teve como justificativa o aumentar o volume de receita com: i) a abertura de novas unidades utilizando a experiência dos colaboradores e o reconhecimento da qualidade de ensino prestado pelos Colégios Lato Sensu; e ii) prestação de novos serviços, como cursos extracurriculares e período integral. Núcleo Brasileiro de Estudos Avançados Ltda. é uma controlada indireta, por meio da Saber Serviços Educacionais S.A.								
Orme Serviços Educacionais Ltda.	05.478.567/0001-91	-	Controlada	Brasil	MG	Belo Horizonte	Mantenedora de ensino superior	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2020	-12,266043	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2019	54.588.080,47		
31/12/2019	-5,619867	0,000000	0,00					
31/12/2018	0,974958	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
A Orme Serviços Educacionais Ltda. é uma controlada indireta, por meio da Editora e Distribuidora Educacional S.A.								
PAPELARIA BRASILIANA LTDA.	27.122.501/0001-05	-	Controlada	Brasil	DF	Brasília	Mantenedora de ensino de educação básica	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2020	132,254537	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2020	1.255.539,95		
31/12/2019	33,744377	0,000000	0,00					
31/12/2018	100,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Papeleria Brasileira Ltda. é uma controlada indireta, por meio da Somos Educação S.A. Aquisição feita em conjunto com o Grupo Somos.								
Pax Editora E Distribuidora Ltda.	09.177.477/0001-11	-	Controlada	Brasil	MG	Belo Horizonte	Mantenedora de ensino superior	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2020	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2019	0,00		

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
31/12/2019	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2018	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
A Pax Editora e Distribuidora Ltda. é uma controlada indireta, por meio da Editora e Distribuidora Educacional S.A. e foi incorporada em 2019.								
Pitágoras Sistema de Educação Superior Sociedade Ltda	03.239.470/0001-09	-	Controlada	Brasil	MG	Belo Horizonte	Mantenedora de ensino superior	100,000000
Valor mercado								
31/12/2020	-48,953471	0,000000	0,00	Valor contábil 31/12/2020	294.290.513,68			
31/12/2019	-8,578308	0,000000	0,00					
31/12/2018	14,753610	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
A Pitágoras Sistema de Educação Superior Sociedade Ltda. é uma controlada indireta por meio da Editora e Distribuidora Educacional S.A.								
Projecta Educacional Ltda.	05.356.755/0001-47	-	Controlada	Brasil	MG	Belo Horizonte	Mantenedora de ensino superior	100,000000
Valor mercado								
31/12/2020	1,300402	0,000000	0,00	Valor contábil 31/12/2020	5.284.805,62			
31/12/2019	2,363483	0,000000	0,00					
31/12/2018	0,344333	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
A Projecta Educacional Ltda. é uma controlada indireta, por meio da Editora e Distribuidora Educacional S.A.								
Saber Serviços Educacionais S.A.	03.818.379/0001-30	-	Controlada	Brasil	MG	Belo Horizonte	Mantenedora de ensino superior	100,000000
Valor mercado								
31/12/2020	-56,879868	0,000000	0,00	Valor contábil 31/12/2020	1.726.051.324,76			
31/12/2019	854,642505	0,000000	0,00					
31/12/2018	1271,982506	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Saber Serviços Educacionais S.A. é uma controlada indireta, por meio da Editora e Distribuidora Educacional S.A., antes denominada Sistemas Pitágoras de Ensino Ltda.								

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
Salmo Noventa Centro Educacional Eireli	04.728.907/0001-22	-	Coligada	Brasil	RN	Natal	Mantenedora de ensino de educação básica	100,000000
Valor mercado								
31/12/2020	-189,969404	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2020	340.427,93		
31/12/2019	-1115,250114	0,000000	0,00					
31/12/2018	100,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Salmo Noventa Centro Educacional Eireli é uma controlada indireta, por meio da Somos Educação S.A. Aquisição feita em conjunto com o Grupo Somos.								
Sanches Serviços de Educação Ltda.	13.953.256/0001-65	-	Controlada	Brasil	AM	Manaus	Mantenedora de ensino de educação básica	100,000000
Valor mercado								
31/12/2020	-53,670464	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2020	2.209.208,63		
31/12/2019	-21,483866	0,000000	0,00					
31/12/2018	100,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
A aquisição teve como justificativa o aumentar o volume de receita com: i) a abertura de novas unidades utilizando a experiência dos colaboradores e o reconhecimento da qualidade de ensino prestado pelos Colégios Lato Sensu; e ii) prestação de novos serviços, como cursos extracurriculares e período integral. Sanches Serviços de Educação Ltda. é uma controlada indireta, por meio da Saber Serviços Educacionais S.A.								
Saraiva Educação S.A.	50.268.838/0001-39	-	Controlada	Brasil	SP	São José dos Campos	Mantenedora de ensino de educação básica	100,000000
Valor mercado								
31/12/2020	-6,678158	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2020	351.647.644,38		
31/12/2019	-443,958261	0,000000	0,00					
31/12/2018	100,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Saraiva Educação S.A. é uma controlada indireta, por meio da Somos Educação S.A. Aquisição feita em conjunto com o Grupo Somos.								
Saraiva Gestão De Marcas S.A.	23.399.386/0001-51	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Mantenedora de ensino de educação básica	100,000000
Valor mercado								
31/12/2020	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2020	500,00		
31/12/2019	0,000000	0,000000	0,00					

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)		
31/12/2018	100,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Saraiva Gestão De Marcas S.A. é uma controlada indireta, por meio da Somos Educação S.A. Aquisição feita em conjunto com o Grupo Somos.								
Saraiva Soluções Educacionais S.A.	24.081.734/0001-00	-	Coligada	Brasil	SP	São Paulo	Edição, indústria e comércio de livros	100,000000
Valor mercado								
31/12/2020	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2020	500,00		
31/12/2019	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2018	100,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Saraiva Soluções Educacionais S.A. é uma controlada indireta, por meio da Somos Educação S.A. Aquisição feita em conjunto com o Grupo Somos.								
SB Sistema de Ensino Ltda.	28.567.073/0001-89	-	Controlada	Brasil	MG	Belo Horizonte	Mantenedora de ensino superior	100,000000
Valor mercado								
31/12/2020	-664,599784	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2020	-493.055,28		
31/12/2019	-655,130369	0,000000	0,00					
31/12/2018	100,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
A sociedade é uma controlada Direta da Kroton Educacional S.A. sem operação.								
SEPA – Sociedade Educacional da Paraíba Ltda.	12.097.654/0001-64	-	Coligada	Brasil	PB	João Pessoa	Mantenedora de ensino superior	100,000000
Valor mercado								
31/12/2020	94,438926	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2020	-575.648,34		
31/12/2019	-104,911159	0,000000	0,00					
31/12/2018	100,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
O objetivo desta aquisição foi a expansão das nossas atividades. A sociedade é uma controlada indireta, por meio da Anhanguera Educacional Participações S.A.								
Sge Comércio De Material Didático Ltda	12.708.358/0001-52	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Mantenedora de ensino de educação básica	100,000000

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)		
				Valor mercado				
31/12/2020	23,088299	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2020	10.537.211,73		
31/12/2019	-60,532223	0,000000	0,00					
31/12/2018	100,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
SGE Comércio De Material Didático Ltda é uma controlada indireta, por meio da Somos Educação S.A. Aquisição feita em conjunto com o Grupo Somos.								
Sistema PH de Ensino Ltda.	40.345.365/0001-72	-	Controlada	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Mantenedora de ensino de educação básica	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2020	23,923540	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2020	56.932.124,46		
31/12/2019	-3,176488	0,000000	0,00					
31/12/2018	100,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Sistema PH De Ensino Ltda é uma controlada indireta, por meio da Somos Educação S.A. Aquisição feita em conjunto com o Grupo Somos.								
Sociedade Educacional Alphaville S.A.	35.656.969/0001-86	-	Controlada	Brasil	SP	Santana de Parnaíba	Mantenedora de ensino de educação infantil	51,000000
				Valor mercado				
31/12/2020	-64,018475	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2020	463.624,67		
31/12/2019	-257801,510000	0,000000	0,00					
31/12/2018	100,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Sociedade Educacional Alphaville S.A. é uma controlada indireta, por meio da Somos Operações Escolares S.A. Aquisição feita em conjunto com o Grupo Somos.								
Sociedade Educacional De Rondonopolis Ltda - Epp	24.773.186/0001-80	-	Controlada	Brasil	MT	Rondonópolis	Mantenedora de ensino de educação básica	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2020	109,705261	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2020	1.100.720,29		
31/12/2019	-327,059475	0,000000	0,00					
31/12/2018	100,000000	0,000000	0,00					

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Sociedade Educacional De Rondonópolis Ltda - Epp é uma controlada indireta, por meio da Somos Educação S.A. Aquisição feita em conjunto com o Grupo Somos.								
Sociedade Educacional Doze de Outubro Ltda.	57.024.820/0001-30	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Mantenedora de ensino de educação básica	100,000000
Valor mercado								
31/12/2020	48,878381	0,000000	0,00	Valor contábil 31/12/2020	8.217.058,71			
31/12/2019	-3,481228	0,000000	0,00					
31/12/2018	100,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Sociedade Educacional Doze De Outubro Ltda é uma controlada indireta, por meio da Somos Educação S.A. Aquisição feita em conjunto com o Grupo Somos.								
Sociedade Educacional Neodna Cuiaba Ltda	12.992.868/0001-02	-	Coligada	Brasil	MT	Cuiabá	Mantenedora de ensino de educação básica	100,000000
Valor mercado								
31/12/2020	163,017470	0,000000	0,00	Valor contábil 31/12/2020	1.140.000,83			
31/12/2019	-188,348651	0,000000	0,00					
31/12/2018	100,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Sociedade Educacional Neodna Cuiaba Ltda é uma controlada indireta, por meio da Somos Educação S.A. Aquisição feita em conjunto com o Grupo Somos.								
Sociedade Educacional Parana Ltda	07.593.758/0001-20	-	Controlada	Brasil	MT	Cuiabá	Mantenedora de ensino de educação básica	100,000000
Valor mercado								
31/12/2020	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil 31/12/2020	0,00			
31/12/2019	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2018	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Sociedade Educacional Paraná Ltda é uma controlada indireta, por meio da Somos Educação S.A. Aquisição feita em conjunto com o Grupo Somos.								
Sociedade Piauiense de Ensino Superior	03.207.910/0001-38	-	Coligada	Brasil	PI	Teresina	Mantenedora de ensino superior	100,000000
Valor mercado								

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)	
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)				
31/12/2020	85,293568	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2020	-703.677,96			
31/12/2019	46,425056	0,000000	0,00						
31/12/2018	-95,404077	0,000000	0,00						
Razões para aquisição e manutenção de tal participação									
O objetivo desta aquisição foi a expansão das nossas atividades. A sociedade é uma controlada indireta, por meio da Anhanguera Educacional Participações S.A.									
Sociedade Rondonopolitana De Educacao Ltda - Epp	05.427.476/0001-27	-	Controlada	Brasil	MT	Rondonópolis	Mantenedora de ensino de educação básica	100,000000	
Valor mercado									
31/12/2020	38,821179	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2020	3.255.393,28			
31/12/2019	146,551867	0,000000	0,00						
31/12/2018	100,000000	0,000000	0,00						
Razões para aquisição e manutenção de tal participação									
Sociedade Rondonopolitana De Educação Ltda - Epp é uma controlada indireta, por meio da Somos Educação S.A. Aquisição feita em conjunto com o Grupo Somos.									
Somos Educacao Investimentos S.A.	27.317.542/0001-49	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Mantenedora de ensino de educação básica	100,000000	
Valor mercado									
31/12/2020	11,204014	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2020	52.820.194,44			
31/12/2019	20,888325	0,000000	0,00						
31/12/2018	100,000000	0,000000	0,00						
Razões para aquisição e manutenção de tal participação									
Somos Educação Investimentos S.A. é uma controlada indireta, por meio da Somos Educação S.A. Aquisição feita em conjunto com o Grupo Somos.									
Somos Educacional S.A..	02.541.982/0001-54	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Comércio varejista de livros e mantenedora de ensino de educação básica	100,000000	
Valor mercado									
31/12/2020	-51,246434	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2020	435.663.006,83			
31/12/2019	128,576029	0,000000	0,00						
31/12/2018	100,000000	0,000000	2.578.090,31						
Razões para aquisição e manutenção de tal participação									

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
A aquisição da SOMOS teve como justificativa os seguintes fundamentos econômicos: a) promover a complementariedade da atuação no segmento de educação básica brasileiro; b) complementar a estratégia de crescimento por meio da qualidade diferenciada de produtos, serviços e plataformas educacionais digitais oferecido; // c) potencializar a venda adicional de produtos para mesmos clientes da base; // d) a SABER servirá mais de 85 mil professores nas escolas próprias e parceiras, mais de 1,7 milhão de professores nas escolas públicas, 1,2 milhão de alunos nos sistemas de ensino e 33 milhões de estudantes usuários de livros didáticos e poderá alavancar vendas de produtos e serviços para diversos públicos dentro do segmento educacional. Somos Educação S.A. é uma controlada indireta, por meio da Saber Serviços Educacionais S.A.								
Somos Idiomas S.A	03.824.725/0001-92	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Mantenedora de ensino de educação básica	100,000000
Valor mercado								
31/12/2020	-11,527585	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2020	42.711.825,36		
31/12/2019	-16,326145	0,000000	0,00					
31/12/2018	100,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Somos Idiomas S.A. é uma controlada indireta, por meio da Somos Educação S.A. Aquisição feita em conjunto com o Grupo Somos.								
Somos Operações Escolares S.A	26.083.507/0001-40	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Mantenedora de ensino de educação básica	100,000000
Valor mercado								
31/12/2020	77,055435	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2020	917.409.044,39		
31/12/2019	29,479225	0,000000	2.584.030,57					
31/12/2018	100,000000	0,000000	13.133.366,10					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Somos Operações Escolares S.A. é uma controlada indireta, por meio da Somos Educação S.A. Aquisição feita em conjunto com o Grupo Somos.								
Somos Sistemas De Ensino S.A.	49.323.314/0004-67	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Mantenedora de ensino de educação básica	100,000000
Valor mercado								
31/12/2020	53,809352	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2020	4.793.709.581,55		
31/12/2019	-1347,122861	0,000000	0,00					
31/12/2018	100,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Somos Sistemas De Ensino S.A. é uma controlada indireta, por meio da Somos Educação S.A. Aquisição feita em conjunto com o Grupo Somos.								
Stoodi Ensino E Treinamento A Distancia S.A.	19.292.023/0001-45	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Mantenedora de ensino de educação básica	100,000000

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)		
Valor mercado								
31/12/2020	89,350434	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2020	33.187.167,18		
31/12/2019	3,372118	0,000000	0,00					
31/12/2018	100,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Stoodi Ensino E Treinamento A Distancia S.A. é uma controlada indireta, por meio da Somos Educação S.A. Aquisição feita em conjunto com o Grupo Somos.								
União De Ensino Unopar Ltda	03.568.170/0001-65	-	Controlada	Brasil	PR	Ponta Grossa	Mantenedora de ensino superior	100,000000
Valor mercado								
31/12/2020	-20,156542	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2020	115.471.878,35		
31/12/2019	153,475038	0,000000	0,00					
31/12/2018	-6,792504	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
A União de Ensino Unopar Ltda. é uma controlada indireta, por meio da Editora e Distribuidora Educacional S.A.								
União De Faculdades Do Amapá Ltda.	04.492.733/0001-41	-	Controlada	Brasil	AP	Macapá	Mantenedora de ensino superior	100,000000
Valor mercado								
31/12/2020	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2019	0,00		
31/12/2019	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2018	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
A União De Faculdades Do Amapá Ltda. é uma controlada indireta, por meio da IUNI Unic Educacional Ltda. e foi incorporada em 2019.								
Uniao Educacional Candido Rondon - Unirondon Ltda	24.771.792/0001-66	-	Controlada	Brasil	MT	Cuiabá	Mantenedora de ensino superior	100,000000
Valor mercado								
31/12/2020	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2019	0,00		
31/12/2019	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2018	0,000000	0,000000	0,00					

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Uniao Educacional Candido Rondon - Unirondon Ltda foi incorporada pela EDE – Editora e Distribuidora Educacional S.A.								
União Metropolitana Unime Feira De Santana - Me	07.659.308/0001-92	-	Controlada	Brasil	BA	Feira de Santana	Mantenedora de ensino superior	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2020	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2019	0,00		
31/12/2019	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2018	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
A União Metropolitana Unime Feira De Santana foi incorporada pela EDE – Editora e Distribuidora Educacional S.A. em 31/05/2017.								
Unic Educacional Ltda.	14.793.478/0001-20	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Mantenedora de ensino superior	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2020	-77,884687	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2020	12.095.254,80		
31/12/2019	18,994791	0,000000	0,00					
31/12/2018	-6,771495	0,000000	55.000.000,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Em 1º de janeiro de 2013 foi constituída a Unic Educacional, a qual incorporou na mesma data, conforme deliberado em Assembleia Geral Extraordinária, as seguintes controladas da Iuni: Unic Primavera Antiga - Faculdade de Primavera do Leste // Unic Roo AE - Faculdade de Rondonópolis // Unic Roo FP - Faculdade de Rondonópolis Unic Sinop - Faculdade de Sinop // Unic Tangará Norte - Faculdade de Tangará da Serra // Unic Tangará Sul - Faculdade de Tangará da Serra // Unic VG - Faculdade de Várzea Grande Unime Itabuna - Faculdade de Itabuna // Unic Primavera Nova - Faculdade de Primavera do Leste.								
Unic Sorriso Ltda	03.812.746/0001-98	-	Controlada	Brasil	MT	Sorriso	Mantenedora de ensino superior	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2020	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2019	0,00		
31/12/2019	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2018	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
A Unic Sorriso Ltda. é uma controlada indireta, por meio da Editora e Distribuidora Educacional S.A. e foi incorporada em 2019.								

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
UNIME - União Metropolitana para Desenvolvimento da Educação e Cultura Ltda.	02.959.800/0001-60	-	Controlada	Brasil	BA	Lauro de Freitas	Mantenedora de ensino superior	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2020	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2019	0,00		
31/12/2019	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2018	0,000000	0,000000	0,00					

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

A aquisição da participação nessa sociedade ocorreu por meio da aquisição da IUNI Educacional S.A.. O objetivo foi a expansão das nossas atividades. A UNIME – União Metropolitana para o Desenvolvimento da Educação e Cultura Ltda. é uma controlada indireta por meio da IUNI Unic Educacional Ltda. e foi incorporada em 2019.

9.2 - Outras Informações Relevantes

9.2 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes com relação a este item 9.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

As avaliações e opiniões aqui constantes traduzem a visão e percepção de nossos Diretores sobre nossas atividades, negócios e desempenho. Os valores constantes nesta seção 10.1 foram extraídos das nossas demonstrações financeiras consolidadas referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

Os termos "AH" e "AV" nas colunas de determinadas tabelas no item 10 deste Formulário de Referência significam "Análise Horizontal" e "Análise Vertical", respectivamente. A Análise Horizontal compara índices ou itens de linha em nossas demonstrações financeiras ao longo de um período. A Análise Vertical representa o percentual ou item de uma linha em relação a receita operacional líquida para os exercícios indicados, ou em relação do ativo total nas datas aplicáveis, exceto quando indicado em contrário.

Todas as informações apresentadas neste item 10.1 foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma, gerando com isso arredondamentos na última unidade e podendo, portanto, divergir imaterialmente nos cálculos.

(a) Condições Financeiras e Patrimoniais Gerais

Após a reestruturação dos negócios da Companhia e a partir do 1º trimestre de 2020, deixaremos de ter 3 segmentos operacionais (Ensino Superior EAD, Ensino Superior à Distância e Educação Básica), para ter 5 novos: Kroton (B2C de ensino superior), Platos (B2B de ensino superior), Saber (B2C de educação básica), Vasta (B2B de educação básica) e outros negócios (PNLD, LFG, livros vendidos e cursos livre e preparatórios).

No Segmento Kroton, a Companhia encerrou o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 com 770.066 alunos, sendo 540.626 matriculados em ensino digital e 229.440 matriculados em ensino presencial. Ao final do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, o segmento contava com 780.396 alunos, sendo 459.025 matriculados em ensino digital e 321.371 matriculados em ensino presencial. Considerando o total de alunos do segmento a base de alunos permaneceu praticamente estável em relação comparado com o exercício anterior com uma redução de 1,3%. A queda na base de ensino presencial foi compensada pela expansão da base do ensino digital, evidenciando a tendência de hibridização do ensino superior. Em que pese o contexto desafiador, a Kroton conseguiu conter as taxas de evasão tanto no ensino presencial quanto no ensino digital.

Em decorrência dos fatores descritos acima, a receita líquida de ensino digital obteve R\$ 1.047,9 milhões em 31 de dezembro de 2020, e R\$ 1.017,3 milhões em 31 de dezembro de 2019, aumento de 3%.

Com relação ao ensino presencial, nossa receita líquida totalizou R\$2.588,2 milhões em 31 de dezembro de 2020, queda de 31,2% frente aos R\$3.763,6 milhões registrados em 31 de dezembro de 2019.

Dessa forma, no ano encerrado em 31 de dezembro de 2020, nossa receita líquida Kroton atingiu R\$ 3.636,1 milhões, comparado a R\$ 4.779,9 milhões no ano encerrado em 31 de dezembro de 2019, queda de 23,9%.

No Segmento Platos, a Companhia encerrou o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 com 48.099 alunos, sendo 44.317 matriculados em ensino digital e 3.782 matriculados em ensino presencial. Ao final do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, o segmento contava com 31.213 alunos, sendo 33.147 matriculados em ensino digital e 8.066 matriculados em ensino presencial. Considerando o total de alunos do segmento a base de alunos teve um aumento de 16,7% comparado com o exercício anterior refletindo o foco do time comercial e de marketing na comercialização deste produto, campanhas comerciais mais efetivas, e as diversas práticas de marketing digital que alavancaram nosso e-commerce.

Em decorrência dos fatores descritos acima, a receita líquida do segmento obteve R\$ 91,3 milhões em 31 de dezembro de 2020, e R\$ 81,7 milhões em 31 de dezembro de 2019, aumento de 3,8%.

No Segmento Saber, a Companhia encerrou o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 com 45.538 alunos, sendo 31.120 alunos próprios/contratos e 21.418 alunos Red Balloon/Franquias. Ao final do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, o segmento contava com 61.046 alunos, sendo 35.470 alunos próprios/contratos e 25.576 alunos Red

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Balloon/Franquias. Considerando o total de alunos do segmento a base de alunos teve uma redução de 40,2% comparado com o exercício anterior em função do encerramento de dois contratos de gestão e da maior evasão de alunos, concentrada na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental.

Em dezembro de 2020, em virtude dos processos de negociação da operação de escolas com a Editora Eleva, e em atendimento ao CPC 31, houve a reclassificação dos saldos contábeis para a linha de “resultado das operações descontinuadas”. Assim sendo, o saldo apresentado é relativo a operação de cursos de idiomas. Em decorrência dos fatores descritos, a receita líquida do segmento obteve R\$ 53,0 milhões em 31 de dezembro de 2020, e R\$ 65,2 milhões em 31 de dezembro de 2019, redução de 18,7%.

No Segmento Vasta, a Companhia encerrou o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 com uma base de alunos em escolas parceiras de 1.524.205 alunos, sendo 1.311.147 com conteúdo principal e 213.058 com conteúdo complementar. Ao final do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, o segmento contava com uma base de alunos em escolas parceiras de 1.319.382 alunos, sendo 1.185.799 com conteúdo principal e 133.583 com conteúdo complementar. Considerando o total de alunos em escolas parceiras do segmento ocorreu um aumento de 13,4% comparado com o exercício anterior.

A receita líquida do segmento foi de R\$ 997,6 milhões em 31 de dezembro de 2020, e R\$ 909,3 milhões em 31 de dezembro de 2019, aumento de 9,7%. Esse forte resultado é consequência do excelente desempenho alcançado no ciclo comercial de 2021 (que teve início em outubro de 2020 e vai até setembro de 2021), onde a Vasta registrou contratos que somam um crescimento de 23,3% frente ao ciclo comercial do ano anterior, reforçando não apenas a resiliência do seu negócio, ainda mais quando se considera todas as instabilidades relacionadas à pandemia, mas também a força da plataforma que além de contar com selos de sistemas de ensino renomados e uma oferta diversificada e acessível de soluções complementares, possui a mais moderna plataforma digital disponível no mercado.

No Segmento Outros negócios, a Companhia encerrou o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 com receita líquida no segmento de R\$ 491,1 milhões em 31 de dezembro de 2020, e R\$ 519,1 milhões em 31 de dezembro de 2019, aumento de 4,2%. Conforme anunciado ao mercado em 28 de outubro, a Companhia obteve vendas de R\$365 milhões no ciclo 2021, que contou somente com a reposição de livros comprados em programas anteriores, o que explica a redução no reconhecimento das vendas ao Programa Nacional do Livro Didático (PNLD).

Indicadores Financeiros

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, nossa receita líquida atingiu o montante de R\$ 5.269,1 milhões, queda de R\$ 1.086,0 milhões em comparação com o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, ou 17,1% na comparação anual, devido ao impacto esperado da última grande safra de formaturas de alunos FIES e também em virtude da pandemia. Por sua vez, nosso prejuízo foi de R\$ 5.805,8 milhões queda de R\$ 6.041,1 milhões. Conforme comunicado ao mercado durante o *follow-on* realizado em fevereiro, este efeito traria uma pressão nas margens operacionais do negócio e redução na base de alunos, que seria apenas parcialmente atenuado pela então potencial continuidade do crescimento de receita de captação e pela maturação das novas unidades (*greenfields*). Além dos efeitos do FIES, o exercício de 2020 foi também impactado pela pandemia da COVID-19 com (i) redução no volume da captação de alunos do ensino presencial (parcialmente compensado pela recuperação de ticket dos calouros) e, (ii) o aumento nos índices de inadimplência futuros (ainda que o recebimento de mensalidades tenha sido apenas marginalmente impactado até o momento, e considerando nossa melhor estimativa com base nas informações disponíveis, aumentamos significativamente o volume de provisões para perdas). É importante observar que a estrutura de custos e despesas foi readequada durante o exercício para fazer frente a tais efeitos, contudo, não foi possível mitigar todo o impacto, o que deixou o resultado da Kroton muito aquém do seu histórico recente e de seu potencial. Algumas das medidas emergenciais tomadas no âmbito do nosso plano de reação a COVID-19 têm trazido grande economia que já pôde ser observada durante os últimos trimestres. Durante o último trimestre do ano, a Kroton concluiu o estudo de viabilidade de suas unidades e iniciou o projeto de reestruturação (“Turnaround Kroton”), resultando em reconhecimento de despesas no montante de R\$ 318.621, principalmente relacionadas a baixas de benfeitorias realizadas em imóveis de terceiros e multas contratuais previstas quando do cancelamento antecipado dos contratos de locação. Em consequência deste movimento, e ainda durante o último trimestre do ano, a Companhia revisou suas estimativas de realização dos ativos no modelo de longo prazo, o que ocasionou em reconhecimento de perda ao valor recuperável no montante de R\$ 4.126.163 (considerando as operações continuadas e descontinuadas).

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

No contexto do CPC 31 - Ativo Não Circulante Mantido para Venda e Operação Descontinuada, e conforme apresentado às notas explicativas 1.2, 2.9 e 36.1, a Cogna firmou, por meio de sua controlada Saber, e em conjunto à empresa Eleva Educação S.A ("Eleva"), um contrato de compra e venda de ações, pelo qual pactuou a venda da totalidade das ações de emissão da Somos Operações Escolares "SOE", responsável atualmente por toda operação de escolas próprias do Grupo Cogna ("Saber Escolas"). Tal transação faz parte do processo de negociação envolvendo a Cogna e Eleva pela aquisição dos sistemas de ensino de educação básica comercializados pelo grupo da Eleva.

O valor da contraprestação a ser recebida na data do fechamento da operação será de R\$912.633, com ajustes de preço, dívida líquida e superveniência, sendo que deste total, R\$ 625.000 serão parcelados em 5 (cinco) anos, devidamente atualizado monetariamente pela CDI, o restante será utilizado pela Saber para a integralização de debêntures conversíveis a serem emitidas pela Eleva no fechamento da Transação Escolas. As debêntures serão quitadas no 30º (trigésimo) mês após a data em que ocorrer o fechamento da Transação Escolas, observado que há determinadas hipóteses de regate e vencimento antecipado previstas nos documentos da transação. Em caso de realização de IPO pela Eleva, as debêntures serão convertidas em novas ações de emissão da Eleva, cujo preço de emissão por ação será correspondente ao preço de emissão por ação da Eleva no IPO, e a Cogna passará a ser acionista da Eleva, direta ou indiretamente.

Com base nas informações acima apresentadas, nos fatos relevantes publicados ao mercado, na alta probabilidade de realização do negócio com a Eleva, assim como demais ativos (ágios, impostos diferidos e intangíveis alocados, e outros), e passivos (impostos diferidos), a Companhia reclassificou os saldos constantes no Balanço Patrimonial da SOE para a rubrica de "ativos mantidos para venda", e "passivos mantidos para venda", conforme orienta o referido CPC 31. Adicionalmente, com relação aos impactos no resultado, a Companhia procedeu com a reclassificação dos saldos pertencentes ao negócio escolas para a rubrica de "resultado das operações descontinuadas", incluindo o resultado comparativo para o ano de 2019, o qual está sendo reapresentado, como orienta a referida norma.

Em consequência dessa transação, e conforme orienta o CPC 31, a Companhia reconheceu os saldos a valor justo de seus ativos no montante de R\$ 912.633, o que levou a reconhecimento de *impairment* nos ativos não financeiros no montante de R\$1.701.974.

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, nossa receita líquida atingiu o montante de R\$ 6.355,2 milhões, aumento de R\$ 294,5 milhões, ou 4,9% na comparação anual. Por sua vez, o lucro líquido totalizou R\$ 242,6 milhões, redução de R\$ 1.150,3 milhões, ou 82,6%, refletindo: (i) o maior volume de despesas financeiras em razão da dívida contraída para a aquisição da Somos, (ii) o aumento dos níveis de amortização do ágio derivado das aquisições ocorridas em 2018, especialmente Somos; e (iii) menor resultado operacional observado no Ensino Superior, decorrente da redução da base de alunos em razão do aumento de formaturas e da evasão dos alunos em comparação ao mesmo período do ano passado, fruto da manutenção do alto nível de desemprego e também da lenta recuperação econômica.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, nossa receita líquida atingiu o montante de R\$ 6.060,7 milhões, aumento de R\$ 503 milhões, ou 9,1% na comparação anual, pelos motivos citados acima. Por sua vez, o lucro líquido totalizou R\$ 1.392,9 milhões, queda de R\$ 489,4 milhões, ou 26%, em função dos seguintes impactos: (i) o aumento das despesas comerciais como consequência da expansão geográfica, além do ambiente competitivo mais acirrado, (ii) o aumento dos níveis de depreciação derivado dos investimentos em produção de conteúdo e tecnologia, que possuem vida útil depreciável mais curta, (iii) o maior imposto gerado com o recebimento de uma das parcelas dos ativos vendidos, bem como (iv) a venda de ativos realizada no final de 2017.

O caixa e equivalentes de caixa somados com os títulos e valores mobiliários de curto e longo prazo totalizou R\$ 4.196,8 milhões em 31 de dezembro de 2020 comparado a R\$ 843,1 milhões em 31 de dezembro de 2019, aumento de R\$ 3.353,7 milhões, ou 397,8%, esse aumento se deve principalmente pelo follow on que ocorreu em fevereiro de 2020 e também pelo IPO da Vasta.

O caixa e equivalentes de caixa somados com os títulos e valores mobiliários de curto e longo prazo totalizou R\$ 843,1 milhões em 31 de dezembro de 2019 comparado a R\$ 2.595,6 milhões em 31 de dezembro de 2018, queda de R\$ 1.752,5

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

milhões, ou 67,5%, devido ao pagamento pela aquisição da Somos e outros investimentos de expansão realizados no exercício.

A nossa administração analisa os índices de liquidez corrente e de endividamento a fim de identificar possíveis desequilíbrios entre as dívidas de curto prazo e os recebíveis de curto prazo. Essa análise busca identificar possíveis necessidades de captação de recursos ou disponibilidade de caixa para futuros investimentos. Demonstramos no quadro a seguir o índice de liquidez, índice de endividamento, percentual do retorno sobre os ativos e patrimônio em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018:

(Em milhares de reais, exceto % e os índices)	Exercício social findo em 31 de dezembro de		
	2020	2019	2018
Ativo Circulante	6.869,5	4.478,5	5.580,1
Passivo Circulante	3.772,0	2.750,6	2.565,5
Índice de liquidez corrente	1,8	1,6	2,2
Passivo Circulante + Passivo não Circulante	16.498,6	18.283,2	14.476,1
Ativo Total	30.783,8	34.118,4	31.949,1
Índice de endividamento	0,5	0,5	0,5
Lucro Líquido	(5.805,8)	242,6	1.392,9
Ativo Total	30.783,8	34.118,4	31.949,1
Retorno sobre os ativos	-18,9%	0,7%	4,4%
Lucro Líquido	(5.805,8)	242,6	1.392,9
Patrimônio Líquido	14.285,2	15.835,3	17.473,1
Retorno sobre o patrimônio líquido	-40,6%	1,5%	8,0%

No comparativo entre 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, o Índice de liquidez corrente aumentou de 1,6x para 1,8x impactado pelo follow on e pelo IPO conforme falado anteriormente. Em 31 de dezembro de 2019, o saldo de caixa e títulos e valores mobiliários foi impactado pelo pagamento da aquisição da Somos aos controladores. No comparativo entre 31 de dezembro de 2019 e 2018, o Índice de liquidez corrente diminuiu de 2,2x para 1,6x. Em 31 de dezembro de 2018, o saldo de caixa e títulos e valores mobiliários apresentava um elevado saldo devido à Companhia ter realizado a captação de recursos e, naquele momento, ainda não ter pago os valores da aquisição.

Já o índice de endividamento foi mantido em 0,5x entre os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 31 de dezembro de 2019 e de 2018.

Nosso retorno sobre os ativos passou de 0,7% em 31 de dezembro de 2019 para -18,9% em 31 de dezembro de 2020, em função da queda no exercício social findo em 2020 pois os ativos mantiveram-se em linha comparado com o exercício de 2019. Anteriormente, havia passado de 4,4% em 31 de dezembro de 2018 para 0,7% em 31 de dezembro de 2019, em função do aumento no ativo total, principalmente relacionado aos ativos da Somos e demais aquisições, além da queda no resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2019.

Considerando o retorno sobre o patrimônio líquido, obtivemos -40,6% no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 e 1,5% no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019. A redução está relacionada a diminuição no lucro líquido apresentado no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, principalmente impactado pela queda na receita de mensalidades do ensino superior, aumento na PECLD em virtude do recálculo por motivo da pandemia e também pelo lançamento do impairment. Obtivemos 8,0% no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 e 1,5% no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019. A redução está relacionada a diminuição no lucro líquido apresentado no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, principalmente impactado pelo aumento nas despesas financeiras decorrentes da captação de debêntures, além de aumento na amortização do ágio decorrente da aquisição de novas empresas.

(b) Estrutura de Capital

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Os nossos Diretores acreditam que nossa estrutura de capital é adequada para suprir as nossas necessidades, uma vez que apresentamos aumentos na geração de caixa e em Patrimônio Líquido.

Em 31 de dezembro de 2020, o Patrimônio Líquido teve redução de 9,8% passando de R\$ 15.835,3 milhões em 31 de dezembro de 2019 para R\$ 14.285,2 milhões em 31 de dezembro de 2020, devido ao prejuízo do exercício, acrescido do aumento de capital em virtude do follow on realizado. Em 31 de dezembro de 2019, o Patrimônio Líquido teve redução de 9,4% passando de R\$ 17.473,1 milhões em 31 de dezembro de 2018 para R\$ 15.835,3 milhões em 31 de dezembro de 2019, devido ao lucro apurado no exercício, deduzido dos dividendos distribuídos.

A seguir apresentamos as movimentações ao endividamento financeiro líquido para os exercícios findo em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018:

(em R\$ milhares)	Em 31 de dezembro de		
	2020	2019	2018
Empréstimos e financiamentos e debêntures – circulante	2.049,0	579,5	527,5
Empréstimos e financiamentos e debêntures – não circulante	5.172,2	7.505,0	7.156,1
Dívida Bruta	7.221,2	8.084,6	7.683,6
Caixa e equivalentes de caixa	(2.205,3)	(371,7)	(1.485,6)
Títulos e valores mobiliários	(1.991,5)	(471,4)	(1.110,0)
Disponibilidades	(4.196,8)	(843,1)	(2.595,6)
Dívida (Caixa) Líquida	3.024,4	7.241,5	5.088,1

Em 31 de dezembro de 2020, nosso endividamento financeiro líquido, calculado pela soma dos empréstimos e financiamentos registrados no passivo circulante e no passivo não circulante, deduzidos do caixa e equivalentes de caixa e os títulos e valores mobiliários, resultou em uma dívida líquida de R\$ 3.024,4 milhões comparado a uma dívida líquida de R\$ 7.241,5 milhões em 31 de dezembro de 2019, a variação é consequência principalmente do caixa onde em 2019 foi utilizado na compra do Grupo Somos.

Em 31 de dezembro de 2019, nosso endividamento financeiro líquido, calculado pela soma dos empréstimos e financiamentos registrados no passivo circulante e no passivo não circulante, deduzidos do caixa e equivalentes de caixa e os títulos e valores mobiliários, resultou em uma dívida líquida de R\$ 7.241,5 milhões comparado a uma dívida líquida de R\$ 5.088,1 milhões em 31 de dezembro de 2018, em decorrência dos empréstimos incorporados à Companhia advindos da Somos, da emissão de debentures ocorrida em abril de 2019 e do desembolso de caixa, realizado em maio de 2019 aos acionistas não controladores da Somos.

A tabela abaixo ilustra a evolução da nossa estrutura de capital, separando em dois elementos fundamentais (i) capital de terceiros; e (ii) capital próprio. Consequentemente, temos uma análise de capacidade de pagamento das obrigações de curto e longo prazo, bem como da principal fonte de capital da Companhia.

(em R\$ milhares, exceto %)	Em 31 de dezembro de		
	2020	2019	2018
Capital de terceiros (Passivo Circulante + Passivo não circulante)	16.498,6	18.283,2	14.476,1
Capital próprio (patrimônio líquido)	14.285,2	15.835,3	17.473,1
Capital total (terceiros + próprio)	30.783,8	34.118,4	31.949,1
Capital de Terceiros / Capital Total	53,60%	53,60%	45,3%
Capital Próprio / Capital Total	46,40%	46,40%	54,7%

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Capital Próprio

O Patrimônio Líquido registrou R\$ 14.285,2 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, R\$ 15.835,3 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 e R\$ 17.473,1 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018. Além disso, a relação do capital próprio frente a nossa estrutura de capital foi de 49,2% em 31 de dezembro de 2020, 46,4% em 31 de dezembro de 2019 e 54,7% em 31 de dezembro de 2018.

Capital de Terceiros

O nosso capital de terceiros é constituído por empréstimos e financiamentos (circulantes e não circulantes) no montante de R\$ 7.221,2 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 (R\$ 8.084,6 milhões em 31 de dezembro de 2019), e também por demais passivos no valor de R\$ 9.277,4 milhões (R\$ 10.198,6 milhões em 31 de dezembro de 2019), totalizando R\$ 16.498,6 milhões em 2020 (R\$18.283,2 milhões em 31 de dezembro de 2019). Se comparados os valores de 31 de dezembro de 2020 com 31 de dezembro de 2019, houve uma queda de 9,8%, principalmente, em consequência da queda do saldo de debêntures R\$ 7.220,2 milhões em 2020 (R\$ 8.083,9 milhões em 2019) ocasionado por maior pagamento de principal em 2020 R\$ 1.260,8 (R\$ 342,5 em 2019) e também por maiores baixas nos contratos de arrendamento por direito de uso no exercício atual.

(c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Nos últimos exercícios sociais, suprimos as nossas necessidades de recursos basicamente por nossa capacidade de geração de caixa operacional e recursos de terceiros. Considerando o perfil de nosso endividamento e nosso fluxo de caixa, os nossos Diretores acreditam que teremos liquidez e recursos de capital suficientes para cobrir nossos investimentos, custos, despesas operacionais e financeiras, dívidas e outros valores a serem pagos nos próximos anos, embora não possamos garantir que tal situação permanecerá inalterada. Caso os nossos Diretores entendam ser necessário contrair empréstimos para financiar nossas atividades, englobando investimentos e aquisições, acreditamos ter capacidade para contratá-los a taxas de juros razoáveis.

Ademais, faz-se necessário destacar que a Companhia realizou a emissão de R\$ 500 milhões em debêntures no mês de maio/2020 com o objetivo de reforçar o capital de giro e alongar seu passivo financeiro.

(em R\$ milhares, exceto %)	Em 31 de dezembro de		
	2020	2019	2018
Empréstimos e Financiamentos e Debêntures – Circulante	2.049,0	579,5	527,5
Empréstimos e Financiamentos e Debêntures – Não Circulante	5.172,2	7.505,0	7.156,1
Endividamento Bruto	7.221,2	8.084,6	7.683,6
Endividamento Circulante / Total	28,4%	7,2%	6,9%
Endividamento Não Circulante / Total	71,6%	92,8%	93,1%

(d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Nossos Diretores acreditam que estamos em uma situação confortável em relação as nossas fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes, tendo em vista principalmente: (i) nossa capacidade de geração de caixa; (ii) a possibilidade de captação proveniente da emissão de ações; e (iii) a possibilidade de novas captações de recursos de terceiros.

A nossa fonte para capital de giro é fundamentalmente proveniente da geração própria de caixa e, eventualmente, da captação de recursos de terceiros.

Com relação a financiamento de investimentos em ativos não circulantes, os nossos Diretores acreditam que aplicaram e continuam aplicando as melhores opções para a análise da viabilidade entre a captação de recursos de terceiros ou da

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

utilização de capital próprio. A métrica utilizada para a tomada de decisão envolve a correlação entre as taxas de mercado e a rentabilidade do capital próprio.

(e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Os nossos Diretores acreditam que a geração de caixa operacional é suficiente para cumprir com as obrigações de curto prazo.

Caso a capacidade de geração de caixa não seja suficiente para cobrir eventuais deficiências de liquidez, nossos Diretores acreditam que conseguiremos saná-las com novas linhas de financiamento. Na contratação de novos financiamentos, buscamos analisar as opções disponíveis no momento, dependendo das contratações de mercado, almejando sempre o melhor prazo médio e os menores custos financeiros.

(f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas

(i) Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Nossos Diretores acreditam que nosso nível de endividamento vem se mantendo em um patamar condizente com nosso fluxo de caixa, sabendo-se que o nosso endividamento é composto principalmente por contratos de empréstimos e financiamentos com instituições financeiras de longo prazo, e visa assegurar recursos suficientes para fazer frente ao nosso ciclo operacional e de investimentos em nossos segmentos de atuação em Educação Básica, Ensino Superior EAD e Ensino Superior Presencial.

Quando recorremos a instituições bancárias, contratamos linhas perante as principais instituições financeiras do país, por meio de cédulas de crédito bancário, contas garantidas, arrendamento mercantil, fiança bancária, com taxas condizentes para empresas do nosso porte.

As principais garantias que oferecemos para a captação de linhas de financiamento são: contratação de fiança bancária, cessão fiduciária de aplicações financeiras e alienação fiduciária de participações societárias.

A tabela abaixo apresenta a taxa de juros praticada, o saldo devedor, o vencimento e outras garantias de nossos contratos financeiros referentes aos períodos indicados.

(Em R\$ milhões)	Empresa	Banco	Contrato	Valor do contrato	Vencimento	Taxa de juros	Em 31 de dezembro de		
							2020	2019	2018
	Editora e Distribuidora Educacional S/A	Banco Itaú S.A. e Banco Bradesco S.A	2a emissão Debêntures 3a série – 18/02/2015	85	10 de dezembro de 2019	CDI + 1,7% a.a.	-	-	1.154,2
	Saber - Somos	Banco Itaú S.A.	2a emissão Debêntures 1a e 2a série	800	15 de agosto de 2020	CDI + 0,90% a.a. e CDI + 1,70% a.a.	-	-	813,2
	Saber - Somos	Banco Itaú S.A.	3a emissão Debêntures	800	15 de novembro de 2021	CDI + 1,15% a.a.	-	-	108,3
	Saber - Saraiva	DTVM OLIVEIRA TRUST	1a emissão Debêntures	220	25 de agosto de 2021	CDI + 1,00% a.a.	-	-	42,7
	Editora e Distribuidora Educacional S/A	DTVM OLIVEIRA TRUST	4a emissão Debêntures série única – 27/08/2018	220	15 de agosto de 2021	CDI + 1,00% a.a. até Ago.19 - CDI + 0,80% de Ago.19 até vencimento	221,5	223,9	-
	Cogna Educação S.A	Banco Itaú S.A.	1a emissão Debêntures série única – 15/04/2019	800	15 de abril de 2024	CDI + 0,65% a.a.	802,7	807,2	-
	Cogna Educação S.A	Banco Santander S.A	6ª emissão Debêntures	500	20 de maio de 2023	CDI + 1,00% a.a.	499,9	-	-

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

		série única - 20/05/2020						
Cogna Educação S.A	Banco Itaú S.A.	2a emissão Debêntures 1ª série – 15/08/2018	1129	15 de agosto de 2021	CDI + 0,75% a.a.	985,6	1.152,2	4.360,0
Cogna Educação S.A	Banco Itaú S.A.	2a emissão Debêntures 2ª série – 15/08/2018	4264	15 de agosto 2023	CDI + 1,00% a.a.	3.717,4	4.348,8	108,6
Cogna Educação S.A	Banco Itaú S.A.	2a emissão Debêntures 3ª série – 15/08/2018	106	15 de agosto 2025	IPCA + 6,7234% a.a.	117,9	112,8	817,3
Cogna Educação S.A	Banco Itaú S.A.	3a e 4a emissão Debêntures 1ª e 2ª séries e série única – 15/08/2018	1600	15 de agosto de 2022	CDI + 0,90% a.a. e CDI + 1,70% a.a.	875,1	1.322,7	-
Cogna Educação S.A	Banco Itaú S.A.	8a emissão Debêntures série única – 25/10/2017	100	25 de outubro de 2020	CDI + 1,00% a.a.	-	116,3	224,2
Centro de Educação Integrada	Banco do Nordeste	CCG	4	N.A.	9,4% a.a.	0,2	0,7	55,1
Mind Makers	BDMG	CAPITAL DE GIRO	1	15 de novembro de 2026	TJLP	1,0	-	-
TOTAL						7.221,2	8.084,6	7.683,6
Parcela circulante						2.049,0	579,5	527,5
Parcela não circulante						5.172,2	7.505,0	7.156,1

A seguir apresentamos uma breve descrição dos contratos celebrados com nossos principais credores, que estavam vigentes em 31 de dezembro de 2020.

- A controlada Saber emitiu 550.000 (quinhentas e cinquenta mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, totalizando R\$ 5.500.000, sendo: (i) 112.966 Debêntures da 1ª série no valor total de R\$ 1.129.660; (ii) 426.434 Debêntures da 2ª série no valor total de R\$ 4.264.340; e (iii) 10.600 Debêntures da 3ª série, no valor total de R\$ 106.000. A Controladora, conforme fato relevante publicado ao mercado em 22 de novembro de 2019 assumiu todos e quaisquer ônus relativos as debêntures que haviam sido emitidas pela controlada Saber, sendo que, a partir deste momento, a Cognia se tornou a debenturista ao mercado.

- A Companhia, por meio da controlada Saber, na data da aquisição da Somos em 11 de outubro de 2018, passou a consolidar nos demonstrativos financeiros, todos e quaisquer direitos e obrigações assumidos pela Somos no âmbito (a) da 1ª Emissão Somos, bem como, em contrapartida, o recebimento, pela Saber, das Debêntures Privadas 1ª Emissão Somos Sistemas, passando a Saber a ser a única credora (debenturista) das Debêntures Privadas 1ª Emissão Somos Sistemas, no valor de R\$ 800.000; e (b) da 2ª Emissão Somos, bem como, em contrapartida, o recebimento pela Saber, das Debêntures Privadas da 2ª Emissão Somos Sistemas, passando a Saber a ser a única credora (debenturista) das Debêntures Privadas da 2ª Emissão Somos Sistemas no valor de R\$ 800.000; e (ii) a assunção, pela Saber, de todos e quaisquer direitos e obrigações assumidos pela Scipione no âmbito da 3ª Emissão Scipione, bem como, em contrapartida, a emissão, pela Scipione em favor da Saber, das Debêntures Privadas 1ª Emissão Scipione, de modo que a Saber será a única credora (debenturista) das Debêntures Privadas 1ª Emissão Scipione no valor de R\$ 100.000. A Saber assumirá os direitos e obrigações de emissora decorrentes das Debêntures 1ª Emissão Somos, das Debêntures 2ª Emissão Somos e das Debêntures 3ª Emissão Scipione na forma de suas 2ª (segunda), 3ª (terceira) e 4ª (quarta) emissões públicas de debêntures, respectivamente. A Controladora, conforme fato relevante publicado ao mercado em 22 de novembro de 2019, assumiu todos e quaisquer ônus relativos as debêntures que haviam sido emitidas pela controlada Saber, sendo que, a partir deste momento, a Cognia se tornou a debenturista ao mercado. Em contrapartida a este movimento, a Controlada Saber emitiu debêntures privadas com o intuito de quitação da dívida junto a Controladora.

- Em 27 de agosto de 2018, através da Somos, foi realizada a Primeira Emissão de Debêntures da Saraiva Educação, em série única, sob a forma nominativa, escritural e não conversível em ações, nos termos da Instrução CVM 476, no total

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

de 2.200 ao Preço Unitário de R\$ 100. Os recursos obtidos por meio desta emissão foram utilizados para alongar o perfil de endividamento consolidado da Companhia, bem como reforçar seu caixa consolidado. No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, as debêntures foram transferidas para a controlada EDE.

• Em 15 de abril de 2019 a Controladora realizou sua primeira emissão de debêntures simples, realizada em série única. Foram subscritas 80.000 debêntures com valor unitário de R\$ 10.000 (dez mil reais) cada uma, totalizando R\$ 800.000. As debêntures foram emitidas sob a forma nominativa, escritural, sem emissão de certificados e sem a possibilidade de conversão em ações. As debêntures não possuem cláusula de repactuação. As debêntures terão prazo de 5 anos, sendo o vencimento final em 15 de abril de 2024. O pagamento de principal ocorrerá em uma única parcela e os juros devidos, calculados até as datas, ocorrem semestralmente (abril e outubro).

Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Em 31 de dezembro de 2020, não há em nosso passivo qualquer outra operação de longo prazo com instituições financeiras, além daquelas mencionadas no item anterior.

O nosso endividamento de curto prazo e de longo prazo, na data base de 31 de dezembro de 2020, está assim distribuído:

Empresa	Banco	Contrato	2020	Inferior a 1 ano	1 a 3 anos	3 a 5 anos	Superior a 5 anos
Editora e Distribuidora Educacional S/A	DTVM OLIVEIRA TRUST	4a emissão Debêntures série única – 27/08/2018	221,5	115,7	-0,2	106,0	-
Cogna Educação S.A	Banco Itaú S.A.	1a emissão Debêntures série única – 15/04/2019	802,7	3,8	-0,9	799,8	-
Cogna Educação S.A	Banco Santander S.A	6ª emissão Debêntures série única - 20/05/2020	499,9	1,5	498,4	-	-
Cogna Educação S.A	Banco Itaú S.A.	2a emissão Debêntures 1ª série – 15/08/2018	985,6	985,6	-	-	-
Cogna Educação S.A	Banco Itaú S.A.	2a emissão Debêntures 2ª série – 15/08/2018	3.717,4	35,7	3.681,8	-	-
Cogna Educação S.A	Banco Itaú S.A.	2a emissão Debêntures 3ª série – 15/08/2018	117,9	31,5	86,6	-0,1	-
Cogna Educação S.A	Banco Itaú S.A.	3a e 4a emissão Debêntures 1ª e 2ª séries e série única – 15/08/2018	875,1	875,1	-	-	-
CEI - Centro de Educação Integrada Ltda.	Banco do Nordeste	Leasing	0,2	0,2	-	-	-
Mind Makers Editora Educacional	BDMG	CAPITAL DE GIRO	1,0	0,2	0,3	0,3	0,2
TOTAL			7.221,3	2.049,0	4.266,0	906,1	0,2

*Nota: Os custos de estruturação de dívida são apropriados durante o prazo do contrato e contabilmente deduzidos do valor principal.

ii. grau de subordinação entre as dívidas

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Não existe grau de subordinação contratual entre nossas dívidas. Com efeito, as dívidas da Companhia que são garantidas com garantia real contam com as preferências e prerrogativas previstas em lei. Note-se que, em eventual concurso universal de credores, após a realização do ativo da Companhia serão satisfeitos, nos termos da lei, os créditos trabalhistas, previdenciários e fiscais, com preferência em relação aos credores detentores de créditos com garantia real em relação aos demais credores quirografários.

iii. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

As debêntures emitidas pela controladora Cogna e pela controlada EDE requerem a manutenção de índices financeiros “covenants”, os quais são apurados trimestralmente, com base nas informações intermediárias e nas demonstrações consolidadas da Companhia. O período de apuração compreende, onde é necessário para o cálculo e como determinado na escritura, os 12 meses imediatamente anteriores ao encerramento de cada trimestre e o cálculo é o quociente da divisão da dívida líquida pelo EBITDA ajustado, sendo que o valor resultante não deve ser superior a 3,00. Esse índice não pode ser superado em 2 trimestres consecutivos ou em 3 trimestres alternados no prazo de vigência do contrato.

Em 31 de dezembro de 2020, o índice financeiro relativo ao cálculo do quociente da divisão da dívida líquida pelo EBITDA ajustado atingiu o resultado de 3,23, o que resultou em superação desse índice pela segunda vez de forma alternada, o que pode acarretar no vencimento antecipado não automático de suas dívidas, caso ele venha a ser superado em mais um trimestre. As escrituras de debêntures disciplinam que em caso de que ocorra o evento acima, o agente fiduciário deverá convocar uma AGD no prazo máximo de 5 dias úteis, a contar do momento em que tomar ciência do evento e nos prazos determinados pela legislação. Nessa AGD será deliberado sobre a eventual não decretação de vencimento antecipado, podendo ser decidido pelo próprio agente fiduciário, caso não atinja o quórum mínimo. Considerando o estágio atual das operações e a manutenção do distanciamento social em relação a COVID-19, a Companhia entende com base nas informações disponíveis até o momento, que esse indicador poderá ser superado nos próximos trimestres. Portanto, caso a Companhia entenda que exista essa possibilidade, a situação será endereçada junto aos agentes financeiros no mês seguinte à sua identificação para iniciar uma possível renegociação das cláusulas de covenants. Adicionalmente, as demais obrigações, chamadas não financeiras, foram atendidas em 31 de dezembro de 2020.

(g) Limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

(em R\$ milhões, exceto se de outra forma indicado)	Em 31 de dezembro de 2020		
	Limite disponível	Limite utilizado	% do limite utilizado
Bancos	-	-	0,00%

(h) Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

As informações financeiras contidas e analisadas a seguir são derivadas de nossas informações anuais consolidadas auditadas, relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS LINHAS DE RESULTADOS

Receita Líquida

Nossa receita líquida é composta pela receita bruta de vendas e/ou dos serviços prestados e pelas deduções da receita bruta (impostos, bolsas, descontos e devoluções).

Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços

A nossa receita bruta é gerada pelos nossos segmentos de Educação Básica, Ensino Superior Presencial e Ensino Superior à Distância.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

No segmento de Educação Básica, ampliamos nossa atuação de forma relevante através da incorporação da Somos em outubro de 2018. Com a Somos, passamos a ofertar um portfólio de soluções educacionais completo e integrado, inicialmente estruturado em duas grandes Unidades de Negócio:

1. Plataforma Integrada de Serviços K-12 & PNLD/Contratos Oficiais: engloba todos os produtos e serviços oferecidos para escolas parceiras, como: conteúdo físico e digital, assessoria pedagógica, avaliação, treinamento de professores, conteúdo de educação complementar (contra-turno), tecnologia educacional, soluções de e-commerce, entre outros serviços. Neste segmento também estão considerados os serviços prestados relativos ao Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) e demais contratos firmados com órgãos oficiais.
2. Gestão de Escolas: compreende o desempenho das escolas de Educação Básica próprias, bem como dos contratos de gestão de escolas de terceiros (nos quais grandes empresas/organizações nos contratam para gerir suas unidades escolares), além de todas as operações do Red Balloon (escolas próprias, franquias e *in-schools*). A operação da Red Balloon está consolidada na Unidade Gestão de Escolas, pois a maioria dos seus alunos estuda em unidades autônomas

No Ensino Superior Presencial, a receita é proveniente da prestação de serviços de educação aos alunos matriculados em cursos de graduação (bacharelado e tecnólogo), pós-graduação, cursos técnicos, cursos de extensão, cursos livres, cursos de idiomas e outras, como: taxas de vestibular, emissão de diploma e aluguel de espaço para terceiros, além de outras taxas por serviços prestados aos alunos. Vale ressaltar que a Companhia, no reconhecimento da receita de alunos que utilizam nosso produto de parcelamento próprio, o PEP, aplica uma política de registro do valor parcelado líquido do ajuste a valor presente.

Na modalidade de Ensino Superior a Distância, utilizamos nossa rede de Polos Parceiros para prover a prestação de serviços aos nossos alunos, incluindo cursos de graduação (bacharelado e tecnólogo), pós-graduação, cursos de extensão, cursos livres e cursos preparatórios focados no exame da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e em concursos para carreiras públicas por meio da marca LFG. O Polo é responsável por toda a infraestrutura local oferecida, bem como uma série de prestações de serviços administrativos e complementares aos alunos. Em contrapartida a estes serviços, o Polo recebe uma parcela da receita arrecadada pela Companhia. A receita do segmento de Ensino a Distância já é registrada líquida destes repasses aos Polos parceiros.

Deduções da Receita Bruta

As deduções da Educação Básica são compostas pelos tributos provenientes de nossas operações nos diversos segmentos, como escolas próprias, de idiomas, vendas de sistemas de ensino (ISS, PIS e COFINS), além das devoluções e dos abatimentos de material didático para escolas.

No Ensino Superior, as deduções são provenientes das bolsas do ProUni, concedidas em contrapartida à isenção fiscal de PIS e COFINS sobre a receita de graduação e Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o proporcional de Lucro Líquido da graduação. As demais deduções são provenientes de devoluções e/ou cancelamentos de mensalidades, de tributos sobre os serviços que não graduação (ISS, PIS e COFINS) e descontos condicionais sobre mensalidades e/ou juros sobre mensalidades em atraso.

Custos dos Bens e/ou Serviços Vendidos

O custo de produtos vendidos está relacionado aos custos de editoração e impressão de material didático vendido às escolas associadas de Educação Básica bem como no âmbito do PNLD, e é apurado com base nos gastos com materiais e serviços necessários para a confecção das coleções.

O custo de serviços prestados está relacionado aos custos de operação das unidades de Ensino Superior e operações próprias de Educação Básica, representados pelos custos de professores, materiais, pessoal técnico, de apoio e pedagógico, aluguel, serviços de terceiros, outros custos operacionais e despesas com depreciação e amortização e é apurado com base nos gastos incorridos para a prestação do serviço.

Despesas/Receitas Operacionais

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

As nossas despesas operacionais são compostas por despesas com vendas, gerais e administrativas e outras despesas operacionais líquidas, conforme abaixo:

Despesas com Vendas

As despesas com vendas são compostas de despesas de marketing, direitos autorais, pessoal e provisões para crédito de liquidação duvidosa (PCLD).

Despesas Gerais e Administrativas

As despesas gerais e administrativas são incorridas no gerenciamento e suporte das atividades operacionais. As nossas principais despesas abrangem aluguel administrativo, viagens, manutenção, utilidades, serviços de terceiros, serviços de consultoria e despesas com pessoal, que incluem salários e encargos da estrutura corporativa e demais despesas com pessoal e despesas com depreciação e amortização.

Resultado Financeiro

O resultado financeiro é a diferença entre as receitas e despesas financeiras. Dentre as contas que compõem as receitas financeiras temos, principalmente, os juros sobre aplicações financeiras e os juros e multas sobre mensalidades em atraso, além da reversão do AVP. Nas despesas financeiras, temos principalmente os juros sobre empréstimos, juros e mora fiscal e comercial e tarifas bancárias e de cobrança.

Imposto de Renda e Contribuição Social

O IRPJ é calculado com base no resultado, ajustado ao lucro real pelas adições e exclusões previstas na legislação. A CSLL é calculada à alíquota vigente sobre o resultado antes do imposto de renda, ajustado nos termos da legislação vigente. O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre os prejuízos fiscais, a base negativa de contribuição social e as correspondentes diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos e passivos e os valores contábeis das demonstrações financeiras. O imposto de renda diferido ativo é reconhecido somente na proporção da probabilidade de que lucro real futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas. O passivo de imposto de renda e contribuição social diferidos é integralmente reconhecido enquanto o ativo depende de sua perspectiva de realização. As alíquotas desses impostos definidas atualmente são de 25% para imposto de renda e 9% para contribuição social.

As sociedades mantenedoras de Instituições de Ensino Superior estão inseridas no Programa Universidade para Todos - ProUni, que estabelece, por meio da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, isenção de determinados impostos federais, nomeadamente PIS, COFINS, Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, a instituições de Ensino Superior que concedam bolsas de estudo integrais e parciais a alunos de baixa renda matriculados em cursos de graduação tradicional (presencial e/ou à distância) e graduação tecnológica.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO

Comparação entre o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019

(em R\$ milhões, exceto se de outra forma indicado)	2020	AV ⁽¹⁾ 2020 (%)	2019	AV ⁽¹⁾ 2019 (%)	Variação 2020 x 2019 (%)
Receita Líquida	5.269,1	100,0	6.355,2	100,0	(17,1)
Kroton	3.636,1	69,0	4.779,9	75,2	(23,9)
Platos	91,3	1,7	81,7	1,3	11,7
Saber	53,0	1,0	65,2	1,0	(18,7)
Vasta	997,6	18,9	909,3	14,3	9,7
Outros	491,1	9,3	519,1	8,2	(5,4)
Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	(1.946,9)	(36,9)	(2.441,1)	(38,4)	(20,2)
Custo dos Produtos Vendidos	(450,9)	(8,6)	(515,2)	(8,1)	(12,5)
Custo dos Serviços Vendidos	(1.496,0)	(28,4)	(1.925,9)	(30,3)	(22,3)
Lucro Bruto	3.322,2	63,1	3.914,1	61,6	(15,1)
Despesas Operacionais	(6.559,1)	(124,5)	(3.043,2)	(47,9)	115,5

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Com Vendas	(2.293,4)	(43,5)	(1.515,0)	(23,8)	51,4
Gerais e Administrativas	(1.644,0)	(31,2)	(1.566,0)	(24,6)	5,0
Perda por redução ao valor recuperável dos ativos	(2.050,4)	(38,9)	-	-	100,0
Outras Receitas e Despesas Operacionais Líquidas	(576,9)	(10,9)	37,9	0,6	(1.623,4)
Equivalência Patrimonial	5,7	0,1	(0,2)	(0,0)	(3.708,3)
Resultado Antes do Resultado Financeiro	(3.236,9)	(61,4)	870,8	13,7	(471,7)
Resultado Financeiro	(598,7)	(11,4)	(762,3)	(12,0)	(21,5)
Despesas Financeiras	(878,5)	(16,7)	(1.097,4)	(17,3)	(19,9)
Receitas Financeiras	279,8	5,3	335,1	5,3	(16,5)
Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	(3.835,6)	(72,8)	108,5	1,7	(3.635,0)
Imposto de Renda e Contribuição Social	209,2	4,0	64,2	1,0	225,7
Do período	(36,7)	(0,7)	(93,0)	(1,5)	(60,5)
Diferidos	245,9	4,7	157,3	2,5	56,4
Lucro (Prejuízo) antes das operações descontinuadas	(3.626,4)	(68,8)	172,7	2,7	(2.199,2)
Resultado das operações descontinuadas	(2.179,4)	(41,4)	69,8	1,1	(3.220,7)
Lucro Líquido (Prejuízo) do Exercício	(5.805,8)	(110,2)	242,6	3,8	(2.493,3)

⁽¹⁾ Percentual do total da Receita líquida.

Receita líquida

⁽¹⁾ Percentual do total da Receita líquida.

(em R\$ milhões, exceto se de outra forma indicado)	2020	AV ⁽¹⁾ 2020 (%)	2019	AV ⁽¹⁾ 2019 (%)	Variação 2020 x 2019 (%)
Receita Bruta	6.951,1	131,9	7.938,5	124,9	(12,4)
Kroton	5.118,9	97,1	6.203,8	97,6	(17,5)
Platos	97,2	1,8	90,6	1,4	7,2
Saber	56,0	1,1	54,7	0,9	2,4
Vasta	1.155,6	21,9	1.054,9	16,6	9,5
Outros	523,3	9,9	534,6	8,4	(2,1)
Deduções da Receita Bruta	(1.681,9)	(31,9)	(1.583,4)	(24,9)	6,2
Kroton	(1.482,8)	(28,1)	(1.423,8)	(22,4)	4,1
Platos	(5,9)	(0,1)	(9,0)	(0,1)	(34,0)
Saber	(3,0)	(0,1)	10,5	0,2	(128,5)
Vasta	(158,0)	(3,0)	(145,6)	(2,3)	8,5
Outros	(32,2)	(0,6)	(15,5)	(0,2)	107,6
Receita Líquida	5.269,1	100,0	6.355,2	100,0	(17,1)
Kroton	3.636,1	69,0	4.779,9	75,2	(23,9)
Platos	91,3	1,7	81,7	1,3	11,7
Saber	53,0	1,0	65,2	1,0	(18,7)
Vasta	997,6	18,9	909,3	14,3	9,7
Outros	491,1	9,3	519,1	8,2	(5,4)

⁽¹⁾ Percentual do total da Receita líquida.

Receita Bruta

- Kroton**

Nossa receita bruta da Kroton no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$ 5.118,9 milhões comparado a R\$ 6.203,8 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, uma redução de 17,5%, devido à pandemia pelo COVID-19 ocorrida no exercício de 2020.

- Platos**

Nossa receita bruta da Platos no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$ 97,2 milhões comparado a R\$ 90,6 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, aumento de 7,2%, para esse segmento não tivemos uma variação significativa.

- Saber**

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

A receita bruta da Saber no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$ 56,0 milhões, comparado a R\$ 54,7 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, com aumento de 2,4%, não tivemos uma variação significativa.

- **Vasta**

A receita bruta da Vasta no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$ 1.155,6 milhões, comparado a R\$ 1.054,9 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, com aumento de 9,5%, esse aumento se deve a novas aquisições de empresas de ensino básico em 2020 (Pluri, Mind Makers e Meritt).

- **Outros**

A receita bruta de outros negócios no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$ 523,3 milhões, comparado a R\$ 534,6 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, com uma queda de 2,1%, não tivemos uma variação significativa.

Receita Líquida

A receita líquida no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$ 5.269,1 milhões comparado a R\$ 6.355,2 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, queda de 17,1% devido principalmente a pandemia prejudicando nosso ensino presencial.

Custos de Bens e/ou Serviços Vendidos

- **Custo dos produtos vendidos**

Os custos dos produtos vendidos no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 foram de R\$ 450,9 milhões comparados a R\$ 515,2 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, queda de 12,5%.

- **Custo dos serviços prestados**

Os custos totais dos serviços prestados no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 foram de R\$ 1.496,0 milhões comparados a R\$ 1.925,9 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, queda de 22,3%, redução afetada principalmente nos custos com folha de pagamento, devido a menor taxa de ocupação das suas unidades.

Lucro Bruto

O lucro bruto no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$ 3.322,2 milhões comparado a R\$ 3.914,1 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, com queda de 15,1% decorrente de menor receita líquida, principalmente no segmento Kroton mesmo se comparado com a redução dos custos no exercício.

Despesas Operacionais

- **Despesas com Vendas**

As despesas com vendas, compostas de equipe comercial, propaganda e marketing, direitos autorais, royalties e provisão para créditos com liquidação duvidosa (PCLD), no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 foram de R\$ 2.293,4 milhões comparados a R\$ 1.515,0 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, aumento de 51,4% impactado, principalmente pelo recalculo da PECLD no montante de R\$ 1.625,9 valor 80,2% maior do que no exercício anterior.

- **Despesas Gerais e Administrativas**

As despesas gerais e administrativas no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 foram de R\$ 1.644,0 milhões comparados a R\$ 1.566,0 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, com queda de 5,0%.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

- **Perda por redução ao valor recuperável dos ativos**

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020 a Companhia avaliou eventos ocorridos em suas unidades geradoras de caixa que pudessem afetar sua expectativa de recuperação dos ativos não financeiros e, após essa avaliação, decidiu por alterar suas estimativas de crescimento no modelo de projeção de longo prazo, impactando assim a recuperação dos ativos não financeiros. Em decorrência dessa alteração, foi constituída perda ao valor recuperável dos ativos (impairment) no montante de R\$ 2.050,4.

- **Outras Receitas e Despesas Operacionais Líquidas**

A linha de Outras Receitas e Despesas Operacionais Líquidas no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 obteve despesa de R\$ 576,9 milhões comparado a receita de R\$ 37,9 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, resultando em um aumento de despesa de 1623,4% impactado, principalmente pela baixa da garantia para a conta Escrow ocorrida em junho de 2020 no montante de R\$ 345,2.

Resultado Financeiro

- **Receitas Financeiras**

As receitas financeiras no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 totalizaram R\$ 279,8 milhões, comparados a R\$ 335,1 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, redução de 16,5% devido ao menor volume de juros sobre mensalidades.

- **Despesas Financeiras**

As despesas financeiras no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 totalizaram R\$ 878,5 milhões, comparados a R\$ 1.097,4 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, queda de 19,9% devido principalmente aos encargos financeiros relacionados as debêntures que diminuíram 41,3%.

Resultado antes dos Tributos sobre o Lucro

O resultado antes do imposto de renda e da contribuição social no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$ 3.835,6 milhões de prejuízo comparado a R\$ 108,5 milhões de lucro no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, redução em decorrência das informações supracitadas.

Imposto de Renda e Contribuição Social

- **Imposto de Renda e Contribuição Social do exercício**

O imposto de renda e contribuição social no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$ 36,7 milhões comparado a R\$ 93,0 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, com redução de 60,5%.

- **Imposto de Renda e Contribuição Social Diferido**

O imposto de renda e contribuição social diferido no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$ 245,9 milhões comparado a R\$ 157,3 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, aumento de 56,4%, relativo a maior constituição de provisões temporárias atreladas.

Lucro Líquido (Prejuízo) Antes das Operações Descontinuadas

O lucro consolidado do exercício reduziu em R\$ 3.799,1 milhões, passando de um lucro de R\$ 172,7 milhões em 31 de dezembro de 2019 para um prejuízo de R\$ 3.626,4 milhões em 31 de dezembro de 2020. As variações decorrem das explicações supracitadas.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Lucro líquido (prejuízo) do exercício

O lucro consolidado do exercício reduziu em R\$ 6.041,1 milhões, passando de um lucro de R\$ 235,2 milhões em 31 de dezembro de 2019 para um prejuízo de R\$ 5.805,8 milhões em 31 de dezembro de 2020. As variações decorrem das explicações supracitadas.

Resultado das Operação descontinuadas

No contexto do CPC 31 - Ativo Não Circulante Mantido para Venda e Operação Descontinuada -, e conforme apresentado às notas explicativas 1.2, 2.9 e 36.1, a Cogna firmou, por meio de sua controlada Saber, e em conjunto à empresa Eleva Educação S.A ("Eleva"), um contrato de compra e venda de ações, pelo qual pactuou a venda da totalidade das ações de emissão da Somos Operações Escolares "SOE", responsável atualmente por toda operação de escolas próprias do Grupo Cogna (Unidade de Negócios Saber). Tal transação faz parte do processo de negociação envolvendo a Cogna e Eleva pela aquisição dos sistemas de ensino de educação básica comercializados pelo grupo da Eleva.

O valor da contraprestação a ser recebida na data do fechamento da operação será de R\$912.633, com ajustes de dívida líquida e superveniência, sendo que deste total, R\$ 625.000 serão parcelados em 5 (cinco) anos, devidamente atualizado monetariamente pela CDI, o restante será utilizado pela Saber para a integralização de debêntures conversíveis a serem emitidas pela Eleva no fechamento da Transação Escolas.

As debêntures serão quitadas no 30º (trigésimo) mês após a data em que ocorrer o fechamento da Transação Escolas, observado que há determinadas hipóteses de resgate e vencimento antecipado previstas nos documentos da transação. Em caso de realização de IPO pela Eleva, as debêntures serão convertidas em novas ações de emissão da Eleva, cujo preço de emissão por ação será correspondente ao preço de emissão por ação da Eleva no IPO, e a Cogna passará a ser acionista da Eleva, direta ou indiretamente.

Com base nas informações acima apresentadas, nos fatos relevantes publicados ao mercado, na alta probabilidade de realização do negócio com a Eleva, e ainda em conformidade com a normativa contábil, a Companhia reclassificou os saldos constantes no Balanço Patrimonial da SOE para a rubrica de "ativos mantidos para venda", e "passivos mantidos para venda", conforme orienta o referido CPC 31. Adicionalmente, com relação aos impactos no resultado, a Companhia procedeu com a reclassificação dos saldos pertencentes ao negócio escolas para a rubrica de "resultado das operações descontinuadas", incluindo o saldo comparativo para o ano de 2019, o qual está sendo reapresentado, como orienta a referida norma.

Assim sendo, apresentamos a seguir os efeitos decorrentes dessa reclassificação e que são aplicáveis ao Balanço Patrimonial, ao Demonstrativo de Resultados do Exercício e ao Demonstrativo dos Fluxos de Caixa, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020:

Balanço Patrimonial

	<u>SOE</u> <u>31/12/2020</u>		<u>SOE</u> <u>31/12/2020</u>
Ativo		Passivo	
Caixa e equivalentes de caixa	157.969	Empréstimos e financiamentos	100
Títulos e valores mobiliários	212.543	Arrendamento por direito de uso	34.829
Contas a receber	45.869	Fornecedores	47.809
Estoques	34.034	Obrigações trabalhistas	60.763
Adiantamentos	6.997	Imposto de renda e contribuição social a pagar	5.629
Tributos a recuperar	36.180	Obrigações tributárias	8.292
Outros Créditos	4.040	Adiantamento de clientes	83.642
Partes relacionadas ⁽ⁱ⁾	8.626	Impostos e contribuições parcelados	1.495
		Contas a pagar por aquisições	13.069
		Demais contas a pagar	42.049
		Partes relacionadas ⁽ⁱ⁾	13.155

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Total ativo circulante	506.259	Total passivo circulante	310.832
Títulos e valores mobiliários	-	Arrendamento por direito de uso	456.122
Tributos a recuperar	337	Contas a pagar por aquisições	10.646
Outros Créditos	48	Provisão para perdas tributárias, trabalhistas e cíveis	7.571
Garantia para perdas tributárias, trabalhistas e cíveis	219.574	Passivos assumidos na combinação de negócios	266.963
Depósitos judiciais	1.648	Imposto de renda e contribuição social diferidos	120.577
Partes relacionadas ⁽ⁱ⁾	3.101	Impostos e contribuições parcelados	1.943
Imobilizado	590.955	Demais contas a pagar	6.916
Intangível	1.080.618	Partes relacionadas ⁽ⁱ⁾	308.339
Total ativo não circulante	1.896.282	Total passivo não circulante	1.179.076
		Total do passivo	1.489.908
		Patrimônio líquido	912.633
Total do ativo	2.402.541	Total do passivo e patrimônio líquido	2.402.541

⁽ⁱ⁾ Os saldos de caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários fazem parte do Grupo Cogna na data das Demonstrações Financeiras, e com observância das disposições contratuais na negociação com a Eleva, sendo que até data do fechamento da operação ("closing"), poderá ser utilizado nas atividades operacionais da Companhia, assim como no pagamento de passivos registrados, notadamente, o saldo de partes relacionadas.

Demonstrativo de Resultado do Exercício

	31/12/2020	31/12/2019
Receita líquida de vendas e serviços	630.032	672.007
Custo das vendas e serviços	(351.009)	(368.486)
Lucro bruto	279.023	303.521
Receitas (despesas) operacionais		
Com vendas	(31.822)	(22.000)
Gerais e administrativas	(232.135)	(136.796)
Perda por redução ao valor recuperável dos ativos	(2.075.739)	-
Outras receitas operacionais, líquidas	2.068	1.404
Lucro operacional antes do resultado financeiro e impostos	(2.058.605)	146.130
Resultado financeiro		
Receitas financeiras	5.235	11.383
Despesas financeiras	(80.179)	(82.231)
	(74.944)	(70.848)
Lucro (prejuízo) operacional antes dos impostos	(2.133.550)	75.282
Imposto de renda e contribuição social		
Correntes	(11.989)	2.532
Diferidos	(33.876)	(7.975)
	(45.865)	(5.443)
Lucro líquido (prejuízo) das operações descontinuadas	(2.179.415)	69.838

Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

	31/12/2020	31/12/2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Ajustes para conciliação ao resultado:		
Operações descontinuadas ao resultado	2.173.021	18.550
Variações nos ativos e passivos operacionais:		
Operações descontinuadas às atividades operacionais	(2.199.044)	(121.312)
Caixa líquido gerado (aplicado) pela atividade operacional	(26.023)	(102.762)

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Operações descontinuadas aos investimentos	(101.528)	35.546
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades de investimento	(101.528)	35.546
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Operações descontinuadas às atividades de financiamento	(30.418)	(27.381)
Caixa líquido aplicado nas (gerado pelas) atividades de financiamento	(30.418)	(27.381)
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	(157.969)	(94.597)

Comparação entre o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018

(em R\$ milhões, exceto se de outra forma indicado)	2019 c/descontinuada ⁽²⁾	2019	AV ⁽¹⁾ 2019 (%)	2018	AV ⁽¹⁾ 2018 (%)	Variação 2019 x 2018 (%)
Receita Líquida	6.355,2	7.027,2	100	6.060,7	100	15,9
Ensino Superior Presencial	3.757,6	3.757,6	53,5	4.260,7	70,3	(11,8)
Ensino Superior EAD	1.221,7	1.221,7	17,4	1.057,0	17,4	15,6
Educação Básica	1.375,9	2.047,9	29,1	743,0	12,3	175,6
Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	(2.441,1)	(2.809,6)	(40,0)	(2.268,8)	(37,4)	23,8
Custo dos Produtos Vendidos	(515,2)	(515,2)	(7,3)	(183,9)	(3,0)	180,2
Custo dos Serviços Vendidos	(1.925,9)	(2.294,4)	(32,7)	(2.084,9)	(34,4)	10,0
Lucro Bruto	3.914,1	4.217,6	60,0	3.791,9	62,6	11,2
Despesas Operacionais	(3.043,2)	(3.200,6)	(45,5)	(2.547,0)	(42,0)	25,7
Com Vendas	(1.515,0)	(1.537,0)	(21,9)	(1.502,6)	(24,8)	2,3
Gerais e Administrativas	(1.566,0)	(1.702,8)	(24,2)	(1.052,0)	(17,4)	61,9
Outras Receitas e Despesas Operacionais Líquidas	37,9	39,3	0,6	9,6	0,2	309,5
Equivalência Patrimonial	(0,2)	(0,2)	(0,0)	(2,0)	(0,0)	(92,3)
Resultado Antes do Resultado Financeiro	870,8	1.016,9	14,5	1.244,9	20,5	(18,3)
Resultado Financeiro	(762,3)	(833,2)	(11,9)	134,5	2,2	(719,4)
Despesas Financeiras	(1.097,4)	(1.179,7)	(16,8)	(296,4)	(4,9)	298,0
Receitas Financeiras	335,1	346,5	4,9	430,9	7,1	(19,6)
Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	108,5	183,8	2,6	1.379,4	22,8	(86,7)
Imposto de Renda e Contribuição Social	64,2	58,8	0,8	13,5	0,2	335,6
Do período	(93,0)	(90,5)	(1,3)	(122,4)	(2,0)	(26,1)
Diferidos	157,3	149,3	2,1	135,9	2,2	9,9
Lucro Consolidado do Período	172,8	242,6	3,5	1.392,9	23,0	(82,6)
Resultado das operações descontinuadas	69,8	-	-	-	-	-
Lucro Consolidado do Período	242,6	242,6	3,5	1.392,9	23,0	(82,6)

⁽¹⁾ Percentual do total da Receita líquida.

⁽²⁾ Referente ao processo de negociação da operação de escolas classificados "operações descontinuadas". Assim sendo, o saldo apresentado é relativo a operação de cursos de idiomas.

Receita líquida

(em R\$ milhões, exceto se de outra forma indicado)	2019 c/descontinuada ⁽²⁾	2019	AV ⁽¹⁾ 2019 (%)	2018	AV ⁽¹⁾ 2018 (%)	Variação 2019 x 2018 (%)
Receita Bruta	7.938,5	8.791,8	125,1	7.903,4	130,4	11,2

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

(em R\$ milhões, exceto se de outra forma indicado)	2019 c/descontinuada ⁽²⁾	2019	AV ⁽¹⁾ 2019 (%)	2018	AV ⁽¹⁾ 2018 (%)	Varição 2019 x 2018 (%)
Ensino Superior Presencial	4.801,1	4.801,1	68,3	5.610,0	92,6	-14,4
Ensino Superior EAD	1.623,8	1.623,8	23,1	1.438,2	23,7	12,9
Educação Básica	1.513,6	2.366,9	33,7	855,2	14,1	176,8
Deduções da Receita Bruta	(1.583,4)	(1.764,6)	(25,1)	(1.842,7)	(30,4)	(4,2)
Ensino Superior Presencial	(1.043,6)	(1.043,6)	(14,9)	(1.349,3)	(22,3)	(22,7)
Ensino Superior EAD	(402,1)	(402,1)	(5,7)	(381,2)	(6,3)	5,5
Educação Básica	(137,7)	(319,0)	(4,5)	(112,2)	(1,9)	184,2
Receita Líquida	6.355,2	7.027,2	100	6.060,7	100	15,9
Ensino Superior Presencial	3.757,6	3.757,6	53,5	4.260,7	70,3	(11,8)
Ensino Superior EAD	1.221,7	1.221,7	17,4	1.057,0	17,4	15,6
Educação Básica	1.375,9	2.047,9	29,1	743,0	12,3	175,6

⁽¹⁾ Percentual do total da Receita líquida.

⁽²⁾ Referente ao processo de negociação da operação de escolas classificados "operações descontinuadas". Assim sendo, o saldo apresentado é relativo a operação de cursos de idiomas.

Receita Bruta

- Ensino Superior Presencial**

Nossa receita bruta do Ensino Superior Presencial no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$ 4.801,1 milhões comparado a R\$ 5.610,0 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, uma redução de 14,4%, devido à: (i) redução da base de alunos verificada no período, principalmente nas Unidades Próprias, em razão do maior volume de evasão registrado ao longo de 2019 e do impacto das formaturas oriundas das grandes safras de captação de 2013 e 2014 e (ii) mudança no perfil da base, com a redução no número de alunos FIES, que tradicionalmente, apresentavam menor evasão e ticket médio maior.

- Ensino Superior EAD**

Nossa receita bruta do Ensino Superior EAD no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$ 1.623,8 milhões comparado a R\$ 1.438,2 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, aumento de 12,9% devido aos robustos processos de captação e rematrícula realizados ao longo do ano, além da expansão no número de polos parceiros.

- Educação Básica**

A receita bruta da Educação Básica no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$ 2.366,9 milhões, comparado a R\$ 855,3 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, com aumento de 176,7%. Esta variação decorre principalmente da aquisição de Somos e de escolas adquiridas pela empresa Saber ao longo do ano (Leonardo da Vinci e Lato Sensu). Como consequência dessas integrações, a base de comparação fica prejudicada, mas também deixa evidente a representatividade que o segmento ganhou após todas as operações, passando a representar 26,9% do faturamento total da Companhia.

Receita Líquida

A receita líquida no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$ 7.027,2 milhões comparado a R\$ 6.060,7 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, aumento de 15,9% devido principalmente a incorporação da receita da Somos e demais aquisições ocorridas em 2018.

Custos de Bens e/ou Serviços Vendidos

- Custo dos produtos vendidos**

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Os custos dos produtos vendidos no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 foram de R\$ 515,2 milhões comparados a R\$ 183,9 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, aumento de 180,2%, reflexo da incorporação de Somos, em razão da maior representatividade de negócios que demandam uma estrutura de custos mais robusta.

- **Custo dos serviços prestados**

Os custos totais dos serviços prestados no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 foram de R\$ 2.294,4 milhões comparados a R\$ 2.084,9 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, aumento de 10,0%, em decorrência dos impactos da incorporação dos custos de Somos e demais aquisições ocorridas em 2018. Ao isolarmos o evento das aquisições, observamos uma redução nos dispêndios com folha de pagamento, o que reforça que a Companhia tem conseguido aumentar a eficiência da sua operação, mesmo com uma menor taxa de ocupação das suas unidades dado a maturação das 64 unidades lançadas entre 2017 e 2019.

Lucro Bruto

O lucro bruto no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$ 4.217,6 milhões comparado a R\$ 3.791,9 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, com aumento de 11,2% decorrente de maior receita principalmente no segmento de Educação Básica, fruto da aquisição de Somos, e também a redução verificada nos dispêndios com folha de pagamento.

Despesas Operacionais

- **Despesas com Vendas**

As despesas com vendas, compostas de equipe comercial, propaganda e marketing, direitos autorais, royalties e provisão para créditos com liquidação duvidosa (PCLD), no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 foram de R\$ 1.537,0 milhões comparados a R\$ 1.502,6 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, aumento de 2,3%.

- **Despesas Gerais e Administrativas**

As despesas gerais e administrativas no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 foram de R\$ 1.702,8 milhões comparados a R\$ 1.052,0 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, com aumento de 61,9% impactado, principalmente, pelas empresas que foram adquiridas no último ano. Dentre os maiores impactos, podemos destacar a amortização dos ativos intangíveis reconhecidos em conexão com a aquisição da Somos no montante de R\$ 352,2 milhões, valor 80% maior na comparação com o mesmo período de 2018.

- **Outras Receitas e Despesas Operacionais Líquidas**

A linha de Outras Receitas e Despesas Operacionais Líquidas no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 obteve receita de R\$ 39,3 milhões comparado a receita de R\$ 9,6 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, aumento de 309,4%.

Resultado Financeiro

- **Receitas Financeiras**

As receitas financeiras no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 totalizaram R\$ 346,5 milhões, comparados a R\$ 420,8 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, redução de 17,7% devido a menor volume de aplicações financeiras em 2019, e também das movimentações realizadas nas disponibilidades da Companhia para aquisição da Somos.

- **Despesas Financeiras**

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

As despesas financeiras no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 totalizaram R\$ 1.179,7 milhões, comparados a R\$ 286,3 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, aumento de 312% devido aos encargos financeiros relacionados às novas emissões de debêntures ocorridas entre agosto de 2018 e abril de 2019, além dos juros incorridos sobre os contratos de arrendamento mercantil, advindos da adoção ao IFRS 16.

Lucro antes dos Tributos sobre o Lucro

O lucro antes do imposto de renda e da contribuição social no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$ 183,8 milhões comparado a R\$ 1.379,4 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, redução de 86,7% em decorrência das informações supracitadas.

Imposto de Renda e Contribuição Social

• Imposto de Renda e Contribuição Social do exercício

O imposto de renda e contribuição social no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$ 90,5 milhões comparado a R\$ 122,4 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, com redução de 26,1%. As despesas com imposto se mantiveram em linha, mesmo com queda relevante na base de cálculo, principalmente devido a aquisição das operações de Somos, as quais não possuem incentivo fiscal advindo do benefício do ProUni, fazendo com que houvesse maior provisão de imposto a recolher neste período. Tal aumento acabou sendo encoberto pela queda em nossos resultados nos demais segmentos do Grupo, fruto das despesas financeiras decorrentes das novas debentures emitidas no exercício.

• Imposto de Renda e Contribuição Social Diferido

O imposto de renda e contribuição social diferido no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$ 149,3 milhões comparado a R\$ 135,9 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, aumento de 9,9%, relativo a maior constituição de provisões temporárias atreladas a provisão para perdas esperadas no exercício.

Lucro Consolidado do Período

O lucro consolidado do período reduziu em 82,6%, ou R\$ 1.150,3 milhões, passando de um lucro de R\$ 1.392,9 milhões em 31 de dezembro de 2018 para um lucro de R\$ 242,6 milhões em 31 de dezembro de 2019. As variações decorrem das explicações supracitadas.

BALANÇOS PATRIMONIAIS CONSOLIDADO

A tabela abaixo apresenta os valores relativos os balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019

(em R\$ milhões, exceto %)	31/12/2020	AV 2020(%)	31/12/2019	AV 2019(%)	Varição 2020 x 2019(%)
Caixa e equivalente de caixa	2.205,3	7,2	371,7	1,1	493,3
Aplicações Financeiras	1.976,4	6,4	454,0	1,3	335,4
Contas a Receber	1.876,8	6,1	2.586,5	7,6	(27,4)
Estoques	366,4	1,2	407,1	1,2	(10,0)
Adiantamentos	63,3	0,2	77,1	0,2	(17,9)
Tributos a Recuperar	275,4	0,9	346,2	1,0	(20,4)
Contas a Receber na venda de controladas	0,6	-	139,2	0,4	(99,6)
Demais Contas a Receber	105,1	0,3	96,8	0,3	8,7
Total do Circulante	6.869,5	22,3	4.478,5	13,1	53,4
Ativos mantidos para venda	2,402,5	7,8	-	-	100,0

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

(em R\$ milhões, exceto %)	31/12/2020	AV 2020(%)	31/12/2019	AV 2019(%)	Variação 2020 x 2019(%)
Títulos e Valores Mobiliários	15,0	-	17,4	0,1	(13,8)
Contas a Receber	443,3	1,4	754,7	2,2	(41,3)
Tributos Diferidos	838,3	2,7	776,7	2,3	7,9
Depósitos Judiciais	74,1	0,2	95,7	0,3	(22,6)
Tributos a Recuperar	137,1	0,4	130,4	0,4	5,1
Garantia de contingências	166,9	0,5	1.130,0	3,3	(85,2)
Contas a receber na venda de controladas	71,3	0,2	250,5	0,7	(71,5)
Partes relacionadas	309,8	1,0	-	-	100
Demais Contas a Receber	92,0	0,3	98,8	0,3	(6,8)
Investimentos	1,5	-	8,2	-	(82,3)
Imobilizado	4.344,2	14,1	5.855,3	17,2	(25,8)
Intangível	15.018,3	48,8	20.522,2	60,1	(26,8)
Total do Não Circulante	21.511,8	69,9	29.640,0	86,9	(27,4)
Total de Ativo	30.783,8	100	34.118,4	100	(9,8)

(em R\$ milhões, exceto se de outra forma indicado)	31/12/2020	AV ⁽¹⁾ 2020(%)	31/12/2019	AV 2019 (%)	Variação 2020 x 2019 (%)
Fornecedores	818,4	2,6	879,1	2,6	(6,9)
Empréstimos e Financiamentos	0,2	-	0,5	-	(56,9)
Debêntures	2.048,8	6,6	579,0	1,7	253,9
Arrendamento mercantil	120,1	0,4	147,8	0,4	(18,7)
Obrigações sociais e trabalhistas	313,9	1,0	463,5	1,4	(32,3)
Imposto de renda e contribuição social a pagar	39,3	0,1	60,6	0,2	(35,2)
Tributos a pagar	103,4	0,3	101,8	0,3	1,6
Adiantamentos de Clientes	195,2	0,6	318,4	0,9	(38,7)
Impostos e Contribuições Parcelados	12,1	-	14,4	-	(16,0)
Contas a Pagar - Aquisições	100,7	0,3	118,0	0,3	(14,6)
Dividendos a pagar	0,1	-	0,0	-	52,4
Demais Contas a Pagar	19,8	0,1	67,5	0,2	(70,7)
Total do Circulante	3.772,0	12,3	2.750,6	8,1	37,1
Passivos mantidos para venda	1.489,9	4,8	-	-	100
Empréstimos e Financiamentos	0,8	-	0,2	-	407,5
Debêntures	5.171,4	16,7	7.504,9	22,0	(31,1)
Arrendamento mercantil	2.912,4	9,4	3.873,7	11,4	(24,8)
Provisões Tributárias, Trabalhistas e Cíveis	428,6	1,4	471,9	1,4	(9,2)
Passivos assumidos na combinação de negócios	2.012,6	6,5	2.631,5	7,7	(23,5)

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

(em R\$ milhões, exceto se de outra forma indicado)	31/12/2020	AV ⁽¹⁾ 2020(%)	31/12/2019	AV 2019 (%)	Varição 2020 x 2019 (%)
Impostos e Contribuições Parceladas	7,8	-	17,8	0,1	(56,3)
Contas a Pagar – Aquisições	125,5	0,4	165,3	0,5	(24,0)
Tributos Diferidos	495,9	1,6	786,9	2,3	(37,0)
Demais Contas a Pagar	81,7	0,3	80,3	0,2	1,7
Total do Não Circulante	11.236,7	36,5	15.532,6	45,5	(27,7)
Capital Social Realizado	7.667,6	24,8	5.111,7	15,0	50,0
Reserva de Capital	5.640,6	18,3	6.400,2	18,8	(11,9)
Ações em Tesouraria	(99,1)	(0,3)	(121,4)	(0,4)	(18,4)
Reserva de lucro	-	-	4.442,0	13,0	(100)
Participação de não controladores	1.076,1	3,5	2,9	-	37.485,8
Patrimônio Líquido Consolidado	14.285,2	46,4	15.835,3	46,4	(9,8)
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido	30.783,8	100	34.118,4	100	(9,8)

Ativo Circulante

O ativo circulante em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$ 6.869,5 comparado a R\$ 4.478,5 milhões em 31 de dezembro de 2019 ocorreu aumento de 53,4% devido aos valores de caixa e equivalentes de caixa e de aplicações financeiras provenientes do follow on e do IPO da Vasta.

O ativo circulante representava 22,3% do total do ativo em 31 de dezembro de 2020 e 13,1% em 31 de dezembro de 2019.

Ativo Não Circulante

O ativo não circulante em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$ 21.511,8 milhões comparado a R\$ 29.640,0 milhões em 31 de dezembro de 2019 obteve uma queda de 27,4% devido, principalmente, à constituição da perda ao valor recuperável dos ativos (*impairment*) alocada no intangível.

O ativo não circulante representava 69,9% do total do ativo em 31 de dezembro de 2020 e 86,9% em 31 de dezembro de 2019.

Passivo Circulante

O passivo circulante em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$ 3.772,0 milhões comparado a R\$ 2.750,6 milhões em 31 de dezembro de 2019 teve um aumento de 37,1%, decorrente a parcelas de debentures que passaram a ser de curto prazo em 2020 devido vencimentos futuros.

Passivo Não Circulante

O passivo não circulante em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$ 11.236,7 milhões comparado a R\$ 15.532,6 milhões em 31 de dezembro de 2019, queda de 27,7%, substancialmente devido a baixas nos arrendamentos em virtude da readequação do negócio (Campus do Futuro), e reclassificação das debêntures entre curto e longo prazo, somados a isso, tivemos redução nos passivos assumidos na combinação de negócios, proveniente da revisão dos valores alocados na aquisição da Somos.

Patrimônio Líquido Consolidado

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

O patrimônio líquido consolidado em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$ 14.285,2 milhões comparado a R\$ 15.835,3 milhões em 31 de dezembro de 2019, redução de 9,8% devido ao follow on realizado pela Companhia em conjunto com o prejuízo do exercício.

A tabela abaixo apresenta os valores relativos os balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018

(em R\$ milhões, exceto %)	31/12/2019	AV 2019(%)	31/12/2018	AV 2018(%)	Varição 2019 x 2018(%)
Caixa e equivalente de caixa	371,7	1,1	1.485,6	4,6	(75,0)
Aplicações Financeiras	454,0	1,3	1.098,2	3,4	(58,7)
Contas a Receber	2.586,5	7,6	1.940,3	6,1	33,3
Estoques	407,1	1,2	387,5	1,2	5,1
Adiantamentos	77,1	0,2	69,2	0,2	11,3
Tributos a Recuperar	346,2	1,0	315,2	1,0	9,8
Contas a Receber na venda de controladas	139,2	0,4	132,9	0,4	4,7
Demais Contas a Receber	96,8	0,3	150,9	0,5	(35,9)
Partes relacionadas	-	-	0,3	0,0	(100,0)
Total do Circulante	4.478,5	13,1	5.580,1	17,4	(19,7)
Títulos e Valores Mobiliários	17,4	0,1	11,8	0	48,1
Contas a Receber	754,7	2,2	694,3	2,2	8,7
Tributos Diferidos	776,7	2,3	748,5	2,3	3,8
Depósitos Judiciais	95,7	0,3	102,7	0,3	(6,8)
Adiantamentos	1,7	-	1,7	0	0,1
Tributos a Recuperar	130,4	0,4	5,8	0	2.137,6
Garantia de contingências	1.130,0	3,3	933,2	2,9	21,1
Contas a receber na venda de controladas	250,5	0,7	361,6	1,1	(30,7)
Demais Contas Receber	97,1	0,3	58,1	0,2	67,1
Investimentos	8,2	-	-	-	-
Imobilizado	5.855,3	17,2	2.494,5	7,8	134,7
Intangível	20.522,2	60,1	20.956,9	65,6	(2,1)
Total do Não Circulante	29.640,0	86,9	26.369,0	82,4	12,4
Total de Ativo	34.118,4	100	31.949,1	100	6,8
Fornecedores	879,1	2,6	867,0	2,7	1,4
Empréstimos e Financiamentos	0,5	-	4,7	-	(88,6)
Debêntures	579,0	1,7	522,8	1,6	10,7
Arrendamento mercantil	147,8	0,4	-	-	-
Obrigações sociais e trabalhistas	463,5	1,4	508,3	1,6	(8,8)
Imposto de renda e contribuição social a pagar	60,6	0,2	27,9	0,1	117,4
Tributos a pagar	101,8	0,3	75,7	0,2	34,5
Adiantamentos de Clientes	318,4	0,9	303,9	1,0	4,8

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

(em R\$ milhões, exceto %)	31/12/2019	AV 2019(%)	31/12/2018	AV 2018(%)	Variação 2019 x 2018(%)
Impostos e Contribuições Parcelados	14,4	-	14,5	-	(0,9)
Contas a Pagar - Aquisições	118,0	0,3	132,4	0,4	(10,9)
Dividendos a pagar	-	-	27,2	0,1	(99,8)
Demais Contas a Pagar	67,5	0,2	81,2	0,3	(16,9)
Total do Circulante	2.750,6	8,0	2.565,5	8,0	7,2
Empréstimos e Financiamentos	0,2	-	50,4	0,2	(99,7)
Debêntures	7.504,9	22,0	7.105,7	22,2	5,6
Arrendamento mercantil	3.873,7	11,4	-	-	-
Provisões Tributárias, Trabalhistas e Cíveis	471,9	1,4	422,9	1,3	11,6
Passivos assumidos na combinação de negócios	2.631,5	7,7	3.213,0	10,1	(18,1)
Impostos e Contribuições Parceladas	17,8	0,1	27,3	0,1	(34,6)
Contas a Pagar – Aquisições	165,3	0,5	193,4	0,6	(14,5)
Tributos Diferidos	786,9	2,3	880,0	2,8	(10,6)
Demais Contas a Pagar	80,3	0,2	17,9	0,1	349,7
Total do Não Circulante	15.532,6	45,6	11.910,6	11,3	30,4
Capital Social Realizado	5.111,7	15,0	4.425,7	13,9	15,5
Reserva de Capital	6.400,2	18,8	6.379,7	20,0	0,3
Ações em Tesouraria	(121,4)	(0,4)	(190,3)	(0,6)	(36,2)
Reserva de lucro	4.442,0	13,0	5.287,5	16,5	(16,0)
Participação de não controladores	2,9	-	1.570,4	4,9	(99,8)
Patrimônio Líquido Consolidado	15.835,3	46,4	17.473,1	54,7	(9,4)
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido	34.118,4	100,0	31.949,1	100,0	6,8

Ativo Circulante

O ativo circulante em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$ 4.478,5 comparado a R\$ 5.580,1 milhões em 31 de dezembro de 2018, redução de 19,7% devido aos valores de caixa e equivalentes de caixa e de aplicações financeiras já captadas e ainda não utilizados na aquisição da Somos.

O ativo circulante representava 13,1% do total do ativo em 31 de dezembro de 2019 e 17,4% em 31 de dezembro de 2018.

Ativo Não Circulante

O ativo não circulante em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$ 29.640,0 milhões comparado a R\$ 26.369,0 milhões em 31 de dezembro de 2018, aumento de 12,4% devido, principalmente, à implantação dos saldos decorrente da adoção ao IFRS 16, valores estes alocados no ativo imobilizado.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

O ativo não circulante representava 86,9% do total do ativo em 31 de dezembro de 2019 e 82,4% em 31 de dezembro de 2018.

Passivo Circulante

O passivo circulante em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$ 2.750,6 milhões comparado a R\$ 2.565,5 milhões em 31 de dezembro de 2018, com aumento de 7,2%, decorrente principalmente da adoção ao IFRS 16, e também da emissão de novas debêntures emitidas em abril de 2019. Em contrapartida, ocorreram quitações relevantes nas debêntures já emitidas.

Passivo Não Circulante

O passivo não circulante em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$ 15.532,6 milhões comparado a R\$ 11.910,6 milhões em 31 de dezembro de 2018, aumento de 30,4%, substancialmente devido aos impactos advindos da adoção ao IFRS 16, além da nova emissão de debêntures realizada em abril de 2019. Em contrapartida, tivemos redução nos passivos assumidos na combinação de negócios, proveniente da revisão dos valores alocados na aquisição da Somos.

Patrimônio Líquido Consolidado

O patrimônio líquido consolidado em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$ 15.835,3 milhões comparado a R\$ 17.473,1 milhões em 31 de dezembro de 2018, redução de 9,4% devido ao pagamento da Oferta Pública de Ações ("OPA") da Somos, realizado em maio de 2019, e o resultado obtido no exercício.

FLUXO DE CAIXA CONSOLIDADO

A tabela abaixo apresenta os valores relativos às demonstrações do fluxo de caixa nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019.

(em R\$ milhões)	Exercício social findo em		Variação 2020 x 2019 (%)
	31 de dezembro de	2019	
	2020	2019	
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	(5.969,2)	183,8	(3.347,9)
Ajustes para conciliação ao resultado:			
Depreciação e amortização	541,7	551,0	(1,7)
Depreciação IFRS-16	273,9	258,5	6,0
Amortização mais valia ágio alocado	329,4	352,2	(6,5)
Amortização mais valia de estoques	8,0	36,0	(77,8)
Custos editoriais	54,4	110,0	(50,5)
Provisão para perda esperada	1.637,5	910,8	79,8
Ajuste a valor presente do contas a receber	(91,5)	-	-
Reversão para perdas tributárias, trabalhistas e cíveis	(150,4)	(214,7)	(29,9)
Baixa da realização da garantia "Escrow" de ex-proprietários	345,2	-	-
Provisão (reversão) para perdas dos estoques	32,1	(41,6)	(177,1)
Atualização monetária de contas a receber na venda de controladas	(20,2)	-	-
Atualização monetária de conta "Escrow"	(10,1)	-	-
Encargos financeiros de empréstimos e debêntures	843,3	1.070,0	(21,2)
Outorga de opções de ações	62,4	19,7	216,6
Resultado na venda ou baixa de ativos e outros investimentos	188,1	53,5	251,7
Perda por redução ao valor recuperável dos ativos	4.126,2	-	-
Rendimentos sobre aplicações financeiras e títulos e valores mobiliários	(85,3)	(73,8)	15,6
Equivalência patrimonial	5,7	(0,2)	(3.708,3)
Variações nos ativos e passivos operacionais:			
(Aumento) redução em contas a receber	(565,7)	(1.433,9)	(60,5)
(Aumento) redução em estoques	(72,4)	(131,7)	(45,0)
(Aumento) redução em adiantamentos	7,5	(14,3)	(152,7)
(Aumento) redução em tributos a recuperar	61,1	(78,6)	
(Aumento) redução em depósitos judiciais	3,8	7,1	(46,9)
(Aumento) redução em partes relacionadas	-	1,3	(100,0)
(Aumento) redução em outros créditos	(10,3)	4,5	(327,4)
(Redução) aumento em fornecedores	33,5	96,7	(65,3)
(Redução) aumento em fornecedores risco sacado	(56,8)	(50,3)	13,0
(Redução) aumento em obrigações trabalhistas	(89,2)	(44,7)	99,4

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

(Redução) aumento em tributos a pagar	(54,6)	(8,0)	578,4
(Redução) aumento em adiantamento de clientes	(40,2)	14,6	(376,0)
(Redução) aumento em impostos e contribuições parcelados	(8,9)	(10,6)	(15,9)
Pagamento de contingências tributárias, trabalhistas e cíveis	(216,1)	(176,2)	22,7
(Redução) aumento nas demais contas a pagar	2,3	42,4	(94,5)
Caixa (aplicado nas) gerado pelas operações	1.115,1	1.433,3	(22,2)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(32,8)	(76,6)	(57,2)
Juros de arrendamento por direito de uso pagos	(401,6)	(381,2)	5,4
Juros de empréstimos e debêntures pagos	(424,4)	(556,3)	(23,7)
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades operacionais	256,3	419,2	(38,9)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
(Investimento) resgate de títulos e valores mobiliários	(1.644,6)	712,4	(330,9)
Adições ao imobilizado	(152,4)	(294,1)	(48,2)
Adições ao intangível	(291,9)	(383,5)	(23,9)
Caixa adquirido em combinação de negócio	0,8	1,9	(55,0)
Pagamentos por aquisição de controladas	(112,8)	(120,0)	(5,9)
Recebimento de garantia "Escrow" de ex-proprietários	321,5	-	-
Recebimento pela venda de controladas	345,4	104,7	229,9
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades de investimento	(1.533,9)	21,4	(7.272,5)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Aumento de Capital	2.481,3	-	-
Alienções (aquisições) de ações em tesouraria	15,6	39,5	(60,6)
Aquisição participação de não controladores	-	(1.714,6)	(100,0)
Recebimento na oferta de ações de controlada	1.681,3	-	-
Emissão Debêntures	496,5	797,7	(37,8)
Captação de empréstimos e financiamentos	0,1	-	-
Pagamento de arrendamento por direito de uso	(144,2)	(137,8)	4,7
Pagamento de empréstimos e financiamentos e debentures	(1.261,5)	(343,0)	267,8
Pagamento de dividendos aos acionistas	-	(196,4)	(100,0)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	3.269,2	(1.554,5)	(310,3)
(REDUÇÃO) AUMENTO LÍQUIDA(O) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.991,6	(1.113,9)	278,8
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	371,7	1.485,6	(75,0)
Caixa e equivalentes de caixa das operações continuadas no fim do exercício	2.205,3	371,7	493,3
Caixa e equivalentes de caixa das operações descontinuadas no fim do exercício	158,0	-	-
(REDUÇÃO) AUMENTO LÍQUIDA(O) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.991,6	(1.113,9)	278,8

Caixa Líquido Aplicado nas (Gerado pelas) Atividades Operacionais

O caixa líquido das atividades operacionais apresentou redução de R\$ 162,9 milhões, passando de um caixa gerado pelas operações de R\$ 419,2 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 para um caixa gerado pelas operações de R\$ 256,3 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, em decorrência de: (i) aumento no pagamento de contingências tributárias, trabalhistas e cíveis que apresentou um aumento comparado a 2019 de R\$ 39,9 milhões, (ii) redução de adiantamento de clientes em R\$ 54,7 milhões (iii) Maior volume de pagamentos de fornecedores comparado com 2019 em R\$ 63,1 milhões, parcialmente compensado por outros itens de capital de giro da Companhia.

Caixa Líquido Aplicado nas (Gerado pelas) Atividades de Investimento

O caixa líquido das atividades de investimento apresentou redução de R\$ 1.555,3 milhões, passando de um caixa gerado de R\$ 21,4 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 para um caixa aplicado de R\$ 1.533,9 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, substancialmente em decorrência das aplicações ocorridas nos títulos e valores mobiliários.

Caixa Líquido Gerado pelas (Aplicado nas) Atividades de Financiamento

O caixa líquido das atividades de financiamento apresentou aumento de R\$ 4.823,7 milhões, passando de um caixa aplicado de R\$ 1.554,5 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 para um caixa gerado de R\$ 3.269,2 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, em decorrência do follow on, do IPO da subsidiária Vasta, além de pagamentos de debêntures e da aquisição da participação de acionistas minoritários, no âmbito da operação de compra da Somos que ocorreu no exercício de 2019.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Redução do Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, a geração de caixa e equivalente de caixa foi de R\$ 1.991,6 milhões, ante uma aplicação de caixa e equivalente de caixa de R\$ 1.113,9 milhões em 31 de dezembro de 2019.

A tabela abaixo apresenta os valores relativos às demonstrações do fluxo de caixa nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e em 31 de dezembro de 2018.

(em R\$ milhões)	Exercício social findo em 31 de dezembro de		Variação 2019 x 2018 (%)
	2019	2018	
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	183,8	1.379,4	(86,7)
Ajustes para conciliação ao resultado:			
Depreciação e amortização	551,0	373,8	47,4
Depreciação IFRS-16	258,5	-	-
Amortização mais valia ágio alocado	352,2	103,0	242,0
Amortização do custo editorial	110,0	48,8	125,5
Amortização mais valia de estoques	36,0	26,7	35,1
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	910,8	672,5	35,4
Provisão (reversão) para perdas tributárias, trabalhistas e cíveis	(214,7)	(68,9)	211,8
Provisão (reversão) para perdas dos estoques	(41,6)	28,9	(243,7)
Encargos financeiros de empréstimos e debêntures	556,5	214,7	159,2
Encargos financeiros de aquisições	21,5	1,8	1.076,1
Encargos financeiros arrendamento mercantil	394,6	-	-
Encargos financeiros das provisões tributárias e trabalhistas	97,4	-	-
Outorga de opções de ações	19,7	27,1	(27,4)
Resultado na venda ou baixa de ativos e outros investimentos	53,5	32,2	66,0
Rendimento de Títulos e Valores Mobiliários	(73,8)	-	-
Equivalência patrimonial	(0,2)	2,0	(107,7)
Variações nos ativos e passivos operacionais:			
(Aumento) redução em contas a receber	(1.433,9)	(1.096,9)	30,7
(Aumento) redução nos estoques	(131,7)	(96,9)	35,9
(Aumento) redução em adiantamentos	(14,3)	(2,4)	499,3
(Aumento) redução em tributos a recuperar	(78,6)	81,5	(196,5)
(Aumento) redução em depósitos judiciais	7,1	(300,8)	(102,4)
(Aumento) redução em partes relacionadas	1,3	11,5	(88,6)
(Aumento) redução em outros créditos	4,5	(79,2)	(105,7)
(Redução) aumento em fornecedores	96,7	122,9	(21,4)
(Redução) aumento em fornecedores Risco sacado	(50,3)	(1,7)	2.813,6
Pagamento de arrendamento financeiros	-	-	-
(Redução) aumento em obrigações trabalhistas	(44,7)	(93,2)	(52,0)
(Redução) aumento em tributos a pagar	(8,0)	(81,2)	(90,1)
(Redução) aumento em adiantamento de clientes	14,6	(20,9)	(169,5)
(Redução) aumento em impostos e contribuições parcelados	(10,6)	(11,7)	(9,2)
Pagamento de provisão para perdas tributárias, trabalhistas e cíveis	(176,2)	(138,9)	26,8
(Redução) aumento nas demais contas a pagar	42,4	101,1	(58,1)
Caixa (aplicado nas) gerado pelas operações	1.433,3	1.235,2	16,0
Imposto de renda e contribuição social pagos	(76,6)	(80,9)	(5,2)
Juros de arrendamento por direito de uso pagos	(381,2)	-	-
Juros de empréstimos e debêntures pagos	(556,3)	(24,9)	2.131,9
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades operacionais	419,2	1.129,4	(62,9)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Resgate de títulos e valores mobiliários	712,4	(286,9)	(348,3)
Adições ao imobilizado	(294,1)	(560,7)	(47,5)
Adições ao intangível	(383,5)	(386,9)	(0,9)
Contas a pagar por aquisições	-	-	-
Aquisição de Controladas	(120,0)	(3.576,8)	(96,6)
Caixa adquirido em combinação de negócio	1,9	-	-
Aumento de Capital Controladas	-	-	-
Contas a receber de ex-proprietários	104,7	21,6	385,2
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades de investimento	21,4	(4.789,7)	(100,4)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Aumento de Capital	-	11,9	(100,0)
Alienações (aquisições) de ações em tesouraria	39,5	(187,8)	(121,1)
Aquisição participação de não controladores	(1.714,6)	-	-
Emissão Debêntures	797,7	5.263,3	(84,8)
Pagamento de arrendamento por direito de uso	(137,8)	-	-
Pagamento de empréstimos e financiamentos e debêntures	(343,0)	(224,0)	53,1

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Pagamento de dividendos aos acionistas	(196,4)	(638,9)	(69,3)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	(1.554,5)	4.224,5	(136,8)
(REDUÇÃO) AUMENTO LÍQUIDA(O) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(1.113,9)	564,3	297,4
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	1.485,6	921,3	61,2
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	371,7	1.485,6	(75,0)
(REDUÇÃO) AUMENTO LÍQUIDA(O) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(1.113,9)	564,3	297,4

Caixa Líquido Gerado pelas (Aplicado nas) Atividades Operacionais

O caixa líquido gerado pelas atividades operacionais apresentou redução de R\$ 710,2 milhões, passando de um caixa gerado pelas operações de R\$ 1.129,4 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 para um caixa gerado nas operações de R\$ 419,2 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, em decorrência de: (i) aumento do pagamento de juros em decorrência das novas debêntures emitidas para aquisição da Somos, (ii) aumento no contas a receber de clientes, e (iii) pagamento de juros dos arrendamentos por direito de uso advindos do IFRS 16.

Caixa Líquido Gerado pelas (Aplicado nas) Atividades de Investimento

O caixa líquido gerado pelas atividades de investimento apresentou aumento de R\$ 4.811,1 milhões, passando de um caixa aplicado de R\$ 4.789,7 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 para um caixa gerado de R\$ 21,4 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, substancialmente em decorrência das movimentações ocorridas nos títulos e valores mobiliários, que foram resgatados e utilizados para liquidação das parcelas para aquisição da Somos.

Caixa Líquido Gerado pelas (Aplicado nas) Atividades de Financiamento

O caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento apresentou redução de R\$ 5.779,1 milhões, passando de um caixa gerado de R\$ 4.224,5 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 para um caixa aplicado de R\$ 1.554,5 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, em decorrência das novas captações de debêntures, ocorridas entre agosto de 2018 e abril de 2019, além da aquisição da participação de acionistas minoritários, no âmbito da operação de compra da Somos.

Redução do Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, a aplicação de caixa e equivalente de caixa foi de R\$ 1.113,9 milhões, ante uma geração de caixa e equivalente de caixa de R\$ 564,3 milhões em 31 de dezembro de 2018.

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

10.2 - Resultado operacional e financeiro

As avaliações e opiniões aqui constantes traduzem a visão e percepção de nossos Diretores sobre nossas atividades, negócios e desempenho. Os valores constantes nesta seção 10.2 foram extraídos das nossas demonstrações financeiras consolidadas referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

(a) Resultados das operações do emissor, em especial:

As receitas das atividades no Ensino Superior provêm da prestação de serviços de educação aos alunos matriculados, na modalidade presencial e a distância, em cursos de graduação (bacharelado e tecnólogo), pós-graduação, cursos técnicos, cursos de extensão, cursos de idiomas, cursos livres, cursos preparatórios e outras, como: taxas de vestibular, emissão de diploma, aluguel de espaço e outras taxas.

No segmento de Educação Básica, ampliamos nossa atuação de forma relevante através da incorporação da Somos em outubro de 2018, passando a ofertar um portfólio de soluções educacionais integrado, que conta com produtos e serviços de qualidade diferenciada em todos os segmentos da Educação Básica, com o segmento inicialmente estruturado em duas grandes Unidades de Negócios:

1. Plataforma Integrada de Serviços K-12 & PNLD/Contratos Oficiais: engloba todos os produtos e serviços oferecidos para escolas parceiras, como: conteúdo físico e digital, assessoria pedagógica, avaliação, treinamento de professores, conteúdo de educação complementar (contra-turno), tecnologia educacional, soluções de e-commerce, entre outros serviços. Neste segmento também estão considerados os serviços prestados relativos ao Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) e demais contratos firmados com órgãos oficiais; e
2. Gestão de Escolas: compreende o desempenho das escolas de Educação Básica próprias, bem como dos contratos de gestão de escolas de terceiros (nos quais grandes empresas/organizações nos contratam para gerir suas unidades escolares), além de todas as operações do Red Balloon (escolas próprias, franquias e in-schools). A operação da Red Balloon está consolidada na Unidade Gestão de Escolas, pois a maioria dos seus alunos estuda em unidades autônomas.

Maiores detalhes sobre estas operações são apresentados no item 7.1 deste formulário.

Após a reestruturação dos negócios da Companhia e a partir do 1º trimestre de 2020, deixaremos de ter 3 segmentos operacionais (Ensino Superior EAD, Ensino Superior à Distância e Educação Básica), para ter 5 novos: Kroton (B2C de ensino superior), Platos (B2B de ensino superior), Saber (B2C de educação básica), Vasta (B2B de educação básica) e outros negócios (PNLD, LFG, livros vendidos e cursos livre e preparatórios).

A tabela a seguir demonstra a composição da nossa receita bruta, nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018:

(em R\$ milhões, exceto se de outra forma indicado)	2020	AV ⁽¹⁾ 2020 (%)	2019	AV ⁽¹⁾ 2019 (%)	Varição 2020 x 2019 (%)
Receita Bruta	6.951,1	131,9	7.938,5	124,9	(12,4)
Kroton	5.118,9	97,1	6.203,8	97,6	(17,5)
Platos	97,2	1,8	90,6	1,4	7,2
Saber	56,0	1,1	54,7	0,9	2,4

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

Vasta	1.155,6	21,9	1.054,9	16,6	9,5
Outros	523,3	9,9	534,6	8,4	(2,1)
Deduções da Receita Bruta	(1.681,9)	(31,9)	(1.583,4)	(24,9)	6,2
Kroton	(1.482,8)	(28,1)	(1.423,8)	(22,4)	4,1
Platos	(5,9)	(0,1)	(9,0)	(0,1)	(34,0)
Saber	(3,0)	(0,1)	10,5	0,2	(128,5)
Vasta	(158,0)	(3,0)	(145,6)	(2,3)	8,5
Outros	(32,2)	(0,6)	(15,5)	(0,2)	107,6
Receita Líquida	5.269,1	100,0	6.355,2	100,0	(17,1)
Kroton	3.636,1	69,0	4.779,9	75,2	(23,9)
Platos	91,3	1,7	81,7	1,3	11,7
Saber	53,0	1,0	65,2	1,0	(18,7)
Vasta	997,6	18,9	909,3	14,3	9,7
Outros	491,1	9,3	519,1	8,2	(5,4)

⁽¹⁾ Percentual do total da Receita Líquida.

(em R\$ milhões, exceto se de outra forma indicado)	2019 c/descontinuada ⁽²⁾	2019	AV ⁽¹⁾ 2019 (%)	2018	AV ⁽¹⁾ 2018 (%)	Varição 2019 x 2018 (%)
Receita Bruta	7.938,5	8.791,8	125,1	7.903,4	130,4	11,2
Ensino Superior Presencial	4.801,1	4.801,1	68,3	5.610,0	92,6	-14,4
Ensino Superior EAD	1.623,8	1.623,8	23,1	1.438,2	23,7	12,9
Educação Básica	1.513,6	2.366,9	33,7	855,2	14,1	176,8
Deduções da Receita Bruta	(1.583,4)	(1.764,6)	(25,1)	(1.842,7)	(30,4)	(4,2)
Ensino Superior Presencial	(1.043,6)	(1.043,6)	(14,9)	(1.349,3)	(22,3)	(22,7)
Ensino Superior EAD	(402,1)	(402,1)	(5,7)	(381,2)	(6,3)	5,5
Educação Básica	(137,7)	(319,0)	(4,5)	(112,2)	(1,9)	184,2
Receita Líquida	6.355,2	7.027,2	100	6.060,7	100	15,9
Ensino Superior Presencial	3.757,6	3.757,6	53,5	4.260,7	70,3	(11,8)
Ensino Superior EAD	1.221,7	1.221,7	17,4	1.057,0	17,4	15,6
Educação Básica	1.375,9	2.047,9	29,1	743,0	12,3	175,6

⁽¹⁾ Percentual do total da Receita Líquida.

⁽²⁾ Referente ao processo de negociação da operação de escolas classificadas "operações descontinuadas". Assim sendo, o saldo apresentado é relativo a operação de cursos de idiomas.

ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Os nossos Diretores entendem que os resultados de nossas operações foram impactados por diversos fatores para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018, 2019 e 2020. Apesar de refletir os impactos conhecidos da pandemia no resultado e rentabilidade de 2020, a Companhia entende haver incerteza em relação a eventuais impactos futuros que ainda possam advir aos negócios, o que torna difícil e complexo quantificar a totalidade e tamanho dos impactos no desempenho operacional e financeiro da Companhia, tendo em vista a dependência de eventos futuros, dentre os quais podemos citar o tempo de manutenção das medidas de distanciamento social e a intensidade que essas decisões possam impactar o emprego e a demanda, eventuais impactos na capacidade de pagamento de nossos alunos, assim como a magnitude e o impacto de eventuais medidas governamentais de estímulo à economia. Com isso, novos impactos financeiros não podem ser quantificados ou mensurados em relação a esses eventos.

Especialmente com relação ao Ensino Superior, a Companhia realizou um estudo da viabilidade das suas operações no longo prazo, e iniciou um projeto de reestruturação dos seus polos, o que resultou em diminuição de algumas unidades, nas quais os alunos puderam decidir migrar para outras plataformas ou mesmo unidades próximas. Essa reestruturação no negócio tem como objetivo obter uma operação com uma margem maior, mais eficiente e com melhor geração de caixa, seguindo o planejamento de *turn around* da Companhia, já citado no último *Cogna day*, e nas apresentações de resultado anteriores. Como resultado desses movimentos e conforme apresentado na nota explicativa 1.1 para o segmento Kroton, houve a necessidade de reconhecimento de despesas no montante de R\$ 318.621, principalmente atreladas a impactos negativos decorrentes de multas contratuais por cancelamento de contrato, baixas de benfeitorias realizadas em imóveis de terceiros,

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

e baixa de contratos de locação enquadrados nos critérios do IFRS 16. Ainda como resultado dessa reestruturação, a Companhia revisou sua expectativa de realização do modelo de longo prazo de seus ativos, e procedeu com reconhecimento de perda ao valor recuperável no montante total de R\$ 4.126.163 (considerando operações continuadas e descontinuadas), sendo que os negócios afetados por essa perda foram: (i) Kroton, no montante de R\$ 1.593.000, (ii) Saber no montante de R\$ 2.075.739 (alocado a rubrica de "resultado das operações descontinuadas", no demonstrativo de resultado do exercício), e (iii) Outros, no montante de R\$ 457.424.

Diante do cenário de incertezas e visando preservar a solidez financeira da Companhia, diversas medidas vêm sendo adotadas desde o início do processo de isolamento:

Liquidez e endividamento e Gerenciamento do fluxo de caixa

Diante de possíveis cenários de extensão do isolamento social e consequente alongamento de restrições de liquidez do mercado, a Companhia acredita que possui capacidade de gerenciar seu caixa de forma a cumprir todos os seus compromissos. Adicionalmente, vale ressaltar a sólida posição de caixa da Companhia, considerando a realização do processo de emissão de ações (*follow-on*) concluído no mês de fevereiro/2020, além da emissão de debêntures realizada em maio/2020 no montante de R\$ 500.000, do recebimento da garantia para processos judiciais com os ex-proprietários da Somos em junho/2020 (R\$ 321.000), e também da abertura de capital de sua controlada Vasta Platform em julho/2020, com a oferta de ações rendendo em torno de R\$ 1.681.342, deixando a Companhia com uma posição de caixa e aplicações no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 no valor aproximado de R\$ 4.6 bilhões (considerando operações continuadas e descontinuadas). Adicionalmente, as próximas amortizações das debêntures contratadas na data das demonstrações financeiras e que ocorrerão em até um ano somam o montante de R\$ 2 bilhões, e as parcelas com vencimento em até dois anos representam o montante de R\$ 1.9 bilhão. Adicionalmente aos movimentos mencionados acima, a Companhia possui capital circulante líquido de R\$3.097.467, o que demonstra sua capacidade de cumprimento às obrigações de curto prazo.

Dadas essas informações, e considerando as condições desfavoráveis de mercado, a Companhia entende ser capaz de suportar o pagamento de todas as obrigações contratadas para o período, incluindo todas as amortizações de principal e juros de financiamentos por possuir uma posição sólida de liquidez para enfrentar a crise.

Pelo exposto, a Companhia trabalha com o compromisso de manter o equilíbrio econômico-financeiro, e, para isso, conta com os recursos existentes, a geração de caixa operacional, o acesso aos mercados de capitais e de financiamentos a custos competitivos, além de diversas alternativas analisadas pela Administração sempre que necessário. A Companhia acredita que o fluxo de caixa operacional, somado às disponibilidades, são suficientes para atender aos compromissos financeiros contratados.

Conforme divulgado na nota explicativa 18 (c), a Companhia em 31 de dezembro de 2020 superou o indicador Dívida Líquida / EBITDA Ajustado dos últimos 12 meses (índice financeiro) pela segunda vez de forma alternada, o que pode acarretar no vencimento antecipado não automático de suas dívidas, caso ele venha a ser superado em mais um trimestre. As escrituras de debêntures disciplinam que em caso de que ocorra o evento acima, o agente fiduciário deverá convocar uma AGD no prazo máximo de 5 dias úteis, a contar do momento em que tomar ciência do evento e nos prazos determinados pela legislação. Nessa AGD será deliberado sobre a eventual não decretação de vencimento antecipado, podendo ser decidido pelo próprio agente fiduciário, caso não atinja quórum mínimo.

Considerando o estágio atual das operações e a manutenção do distanciamento social em relação a COVID-19, a Companhia entende que, caso necessário, a renegociação com os debenturistas será endereçada junto aos agentes fiduciários. A companhia reforça que os recursos disponíveis em caixa, somados à geração de caixa operacional e os recursos provenientes de financiamentos contratados e não desembolsados são capazes de suportar o pagamento de todas as obrigações contratadas, incluindo as amortizações de principal e juros de financiamentos, para os próximos 2 anos.

Testes do ágio para verificação de "impairment" do valor recuperável por modalidade

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

Em 30 de setembro de 2020, a Companhia revisou suas premissas e estimativas para todas as UGC's do Grupo, com o objetivo de estimar possíveis efeitos da pandemia do Coronavírus ("Covid-19") que pudessem impactar as operações e o valor recuperável dos ativos (teste de *impairment*), e considerando as unidades geradoras de caixa Saber e SETS/Outros, registrou uma perda ao valor recuperável dos seus ativos no montante de R\$ 831.188. Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2020, a Unidade Kroton realizou estudo de viabilidade das suas operações no longo prazo, e iniciou um projeto de reestruturação dos seus polos, o que resultou na revisão do modelo de longo prazo de seus ativos. Tal revisão levou a unidade a reconhecer perda ao valor recuperável no montante de R\$ 1.593.000. Ainda em dezembro de 2020, e em virtude do reconhecimento a valor justo dos ativos envolvidos no processo de negociação entre a controlada Saber e a Editora Eleva pela venda da operação de escolas do Grupo Cogna, citado às notas explicativas 1.1, 4 e 37, houve reconhecimento de *impairment* no montante de R\$1.701.974. Maior detalhamento acerca do teste de recuperabilidade dos ativos intangíveis de *ágio* e premissas adotadas são apresentados na nota explicativa 16(b).

Contas a receber – PCLD

A Companhia, com base na melhor informação disponível, avaliou possíveis impactos nas estimativas contábeis aplicadas à avaliação da provisão para perdas esperadas das contas a receber, como também na recuperação de créditos já baixados para perdas. Com base nessas informações, o Grupo decidiu por realizar aumento de sua PCLD no exercício. Se faz importante mencionar que a Companhia vem reavaliando continuamente essas premissas, sendo que especificamente para o segmento Kroton a Administração realizou maior aprimoramento da gestão de risco de crédito para os alunos "pagantes", através da análise na visão "aluno", em alteração a visão anterior por "título". Esta alteração consolida todas as contas a receber do aluno em seu maior atraso e as provisiona de acordo com o perfil de pagamento histórico. Adicionalmente a este movimento, a Companhia decidiu aumentar os percentuais de provisão de perdas sobre a base das contas a receber relacionadas aos alunos classificados como "pagante", "PEP – Parcelamento Estudantil Privado", e "PMT – Parcelamento de Matrícula Tardia", considerando ser mais provável um aumento na inadimplência ou queda na recuperação de créditos.

Ativos e Passivos fiscais (impostos) diferidos

Considerando as mesmas premissas de sensibilização dos modelos de longo prazo utilizadas no teste de *impairment* de *ágio* e à revisão do planejamento de reorganização societária do Grupo, foram observados pela Companhia, em sua análise, indícios de redução dos valores registrados nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro. Os saldos contábeis registrados em decorrência dessa revisão estão apresentados na nota explicativa 26.2.

Aquisição Somos Educação S.A.

Em 23 de abril de 2018, foi celebrado Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças para compra de participação societária representando o controle da Somos Educação S.A. ("Somos").

O Conselho Administrativo de Defesa Econômica ("CADE") aprovou a operação no dia 19 de setembro de 2018 e a Companhia concluiu a Operação em 11 de outubro de 2018, tendo por vendedores determinados fundos de investimentos geridos pela Tarpon Gestora de Recursos S.A. ("Vendedores").

Dessa forma a Companhia, através de sua controlada Saber, adquiriu dos Vendedores 192.275.458 ações ordinárias de emissão da Somos, que representam aproximadamente 73,35% do capital social total e votante da Somos, ao preço de R\$ 23,75 por ação, totalizando R\$ 4.566.542 ("Preço"). Por conta de ajustes acordados entre as partes, o montante correspondente a R\$ 7.702 foi reduzido da parcela à vista do Preço ("Valor do Ajuste") e alocado à parcela retida do Preço, sendo subsequentemente deduzido, de forma definitiva, da parcela retida do Preço, de forma que, na data da aquisição, foram pagos R\$ 4.116.542, e R\$450.000 serão pagos mediante depósito nas contas vinculadas em nome dos Vendedores.

Em 22 de março de 2019, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) deferiu o pedido de registro de oferta pública obrigatória

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

para a aquisição das ações remanescentes de emissão da Somos cumulados com pedido de cancelamento de registro de companhia aberta da Somos perante a CVM ("OPA") e consequente saída da SOMOS do Novo Mercado, com leilão realizado no dia 7 de maio de 2019, durante o qual a Saber adquiriu 69.423.445 ações ordinárias de emissão da Somos, equivalentes a 26,48% de seu capital social, ao preço de R\$24,55 por ação, sendo R\$22,13 referente à parcela à vista (R\$21,37 atualizado pela taxa SELIC desde 11 de outubro de 2018 até a data de liquidação) e R\$2,42 referente à parcela retida (R\$2,34 atualizado pela taxa SELIC desde 11 de outubro de 2018 a liquidação financeira da OPA, 10 de maio de 2019) ("Preço da Oferta").

Após a liquidação, portanto, a Saber passou a ser titular, direta e indiretamente, de 261.698.903 ações ordinárias de emissão da Somos, o que representa aproximadamente 99,84% do seu capital social.

Dado que a partir de 10 de maio de 2019, estavam em circulação menos de 5% das ações ordinárias de emissão da Somos, foi convocada assembleia geral extraordinária da Somos para deliberar sobre o resgate compulsório das ações remanescentes que não tenham sido adquiridas pela Saber no leilão ou após este, nos termos do artigo 4.º, §5.º, da Lei n.º 6.404, de 19 de dezembro de 1976; do artigo 20, inciso III, da Instrução CVM 361; e do item 7.1.1 do edital da OPA. Dessa forma, em 22 de maio de 2019, o registro da Somos como companhia aberta foi cancelado.

Durante o último trimestre de 2019, e ainda dentro do prazo de um ano permitido pela lei, a administração concluiu o processo de alocação do excesso do preço de aquisição sobre o valor justo dos ativos e passivos e, conforme IFRS 3 / CPC 15 (R1), revisou as alocações preliminares, conforme apresentado a seguir:

	Alocação Preliminar 30/06/19	Revisão final	Alocação Final
Ativos líquidos	(408.875)	177.229	(231.646)
Preço de aquisição	4.566.542	1.714.783	6.281.325
	4.157.667	1.892.012	6.049.679
Passivos assumidos	2.600.630	(330.324)	2.270.306
Parcela retida do preço de aquisição	(450.000)	(168.921)	(618.921)
Parcela de acionistas não controladores	1.575.195	(1.575.195)	-
Excesso do preço de aquisição sobre o valor justo classificado como ágio	7.883.492	(182.428)	7.701.064
Destinação do ágio			
<i>Goodwill</i>	5.899.506	(186.747)	5.712.759
Marca	1.668.665	(247.873)	1.420.792
Carteira de clientes	105.552	64.598	170.150
Carteira de clientes - não contratual	1.234.504	193.848	1.428.352
Estoque mais valia	63.369	2.630	65.999
Imobilizado mais valia	8.884	(8.884)	-
Baixa de ativos intangíveis da adquirida			
<i>Goodwill</i>	(879.569)	-	(879.569)
Marca	(372.562)	-	(372.562)
Carteira de clientes	(239.597)	-	(239.597)
IR/CS diferidos sobre intangíveis	394.740	-	394.740
Total do Patrimônio Líquido	7.883.492	(182.428)	7.701.064

(b) variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Os nossos Diretores afirmam que, historicamente, temos sido capazes de repassar os efeitos positivos e negativos dos eventos macroeconômicos aos nossos alunos e clientes. As principais variações nas nossas receitas são afetadas principalmente pela inflação, cujo impacto influencia:

- nas mensalidades e demais taxas relativas aos seus negócios de Ensino Superior e Educação Básica. Adicionalmente, o percentual médio de aumento nas mensalidades e demais taxas referentes a serviços prestados aos alunos é historicamente alinhado aos principais índices de inflação do setor. Cabe ressaltar que reajustamos os preços das mensalidades e demais taxas em linha com a inflação esperada para o setor e seguindo a Lei das Mensalidades Escolares; e
- nos valores cobrados das Escolas Associadas no negócio de Educação Básica, o percentual médio de aumento é

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

historicamente indexado à variação do INPC.

No entanto, os nossos Diretores ressaltam outros efeitos relevantes, como a manutenção no volume, cuja influência recai principalmente no crescimento:

- orgânico: o aumento de volume advém do (i) aumento no número de unidades e cursos por nós ofertados, bem como as alternativas oferecidas no âmbito da redução do programa FIES, tal como o PEP e o PMT; e (ii) maior número de contratos com Escolas Associadas em nossa Plataforma Integrada de Serviços K-12, no segmento de Educação Básica. Ambos contribuíram positivamente para o crescimento da nossa receita nos últimos exercícios sociais;
- inorgânico: advindo de aquisições. Em 2018, destacamos a aquisição da Somos, que resultou em aumento relevante em nossa atuação em diversos segmentos de Educação Básica.

Além disso, oferecemos novos produtos e serviços nas áreas em que nós atuamos, como:

- no Ensino Superior: renovamos constantemente nosso portfólio de cursos de graduação e pós-graduação, atendendo às necessidades locais do mercado de trabalho, por meio das nossas unidades de Ensino Superior, além de oferecer cursos de Ensino Superior a Distância através de nossa extensa rede de polos próprios ou de terceiros. Ademais, em algumas dessas unidades, introduzimos serviços complementares como cursos de idiomas, cursos técnicos, entre outros; e
- na Educação Básica: o destaque é nosso novo posicionamento, com a criação de um conceito de plataforma de soluções de Educação Básica permeada pelo uso de tecnologia – “one stop partner powered by technology” – um posicionamento único no mercado. A amplitude do portfólio de sistemas de ensino e livros didáticos, em conjunto com as tecnologias de aprendizagem adaptativa e avaliação padronizada, entre outras, permite que cada escola brasileira possa escolher a solução que melhor se adequa ao seu projeto pedagógico e acompanhar diariamente os aprendizados de seus alunos. Nosso portfólio contempla também uma oferta integrada de soluções de contraturno, como Inglês e competências socioemocionais, entre outros, que oferece mais conveniência para as famílias, além de fortalecer a atuação da Escola Parceira como o grande hub de educação integral. Tudo sempre acompanhado de soluções tecnológicas que criam um ambiente perfeito para o acompanhamento da evolução de cada estudante e a contínua inovação.

(c) impacto da inflação, variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia quando relevante

Os nossos Diretores informam que a nossa situação financeira e o resultado das nossas operações são impactados por fatores diversos, como: (i) inflação; (ii) preços dos insumos necessários para a produção de livros didáticos; (iii) desenvolvimento macroeconômico brasileiro; e (iv) o nível de renda da população.

	2020	2019	2018
Crescimento do PIB (em %) ⁽¹⁾	-4,1	1,0	1,1
Inflação (IGP-M) (em %) ⁽²⁾	23,1	7,3	7,6
Inflação (IPCA) (em %) ⁽³⁾	4,5	4,3	3,7
CDI (em %) ⁽⁴⁾	2,8	6,0	6,4
TJLP (em %) ⁽⁵⁾	4,9	6,2	6,7
Taxa SELIC (em %)	1,9	4,4	6,5
Valorização (desvalorização) do real perante o dólar (em %)	-22,4	-3,6	-15,0
Taxa de câmbio (fechamento) – R\$ por US\$ 1,00	5,2	4,0	3,9

Fontes: BNDES, Banco Central, FGV, IBGE e Economática

⁽¹⁾ Acumulado nos períodos de doze meses encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018. O PIB é a soma de todos os bens e serviços finais produzidos por um país.

⁽²⁾ Acumulado nos períodos de doze meses encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018. A inflação (IGP-M) é um Índice Geral de Preços – Mercado, medido pela FGV.

⁽³⁾ Acumulado nos períodos de doze meses encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018. A inflação (IPCA) é um Índice de Preços ao Consumidor - Amplo, medido pela IBGE.

⁽⁴⁾ Acumulado nos períodos de doze meses encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, e anualizado. O certificado de depósito interbancário, ou CDI, é a taxa média dos depósitos interbancários no Brasil (ao fim de cada período e ano).

⁽⁵⁾ Taxa de juros de longo prazo exigida pelo BNDES para financiamentos de longo prazo (dados do fim dos períodos).

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

- ***Inflação e Preço de Insumos***

Os nossos Diretores entendem que o nosso principal fator de impacto é a inflação, já que influencia diretamente nossos custos e despesas operacionais, ambos normalmente corrigidos por índices que refletem a oscilações inflacionárias, geralmente indexados ao IGP-M ou IPCA. Historicamente, reajustamos os preços das mensalidades e demais taxas em linha com a inflação esperada para o setor e seguindo a Lei das Mensalidades Escolares (Lei nº 9.870/99).

Da mesma forma, os preços dos nossos insumos sofrem efeitos da inflação. Na Educação Básica, tivemos o impacto da variação de preços dos insumos que são necessários para a produção de livros didáticos, no qual foi compensada com o reajuste realizado no valor cobrado das nossas escolas associadas.

Mitigamos também o impacto da inflação através de outras medidas, como o enobrecimento no *mix* de cursos no Ensino Superior, que possuem *tickets* médios maiores, incluindo cursos de Saúde e Engenharias.

Caso não consigamos mitigar o impacto do aumento no preço dos insumos, sofreremos uma redução de margem. Adicionalmente, cabe ressaltar que um aumento significativo na inflação pode reduzir o poder de consumo de nossos alunos e, conseqüentemente, sua capacidade de pagamento das mensalidades escolares.

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, as variações inflacionárias e seu respectivo aumento nos custos foram parcialmente repassados às mensalidades segundo a Lei das Mensalidades Escolares, equilibrando nossos resultados e limitando os efeitos da inflação. A maior parte dos nossos custos e despesas são representados por folha de pagamento (principalmente professores), que anualmente são reajustados segundo à convenção coletiva da categoria profissional em cada região em que nós atuamos no caso de nossos funcionários, e índices de inflação ou de mercado (como o CDI) que corrigem nossos contratos de aluguel. Nossos insumos não sofreram alterações significativas nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 que pudessem impactar materialmente nossos resultados.

- ***Taxa de Juros e de Câmbio***

Os nossos Diretores entendem que são possíveis impactos originados pelas variações da taxa de juros. Contudo, nos últimos exercícios sociais potenciais variações incorridas tiveram pouco impacto no resultado financeiro, decorrente do perfil de saldo de caixa e endividamento da Companhia.

Um aumento na taxa de juros pode diminuir o poder de consumo do nosso aluno, o que pode gerar um impacto na renda destinada por ele à educação, afetando as nossas receitas.

A maior parcela de nossa dívida está sujeita à taxa de juros flutuantes expressa em reais cujo principal indexador é o CDI. Este indexador apresentou queda em 2020, sendo assim, nosso resultado financeiro líquido teve uma melhora em 31 de dezembro de 2020, comparado a 31 de dezembro de 2019, em decorrência de menor juros ocorridos nos pagamentos das debêntures e nos contratos de arrendamento por direito de uso em decorrência dos cancelamentos de contratos realizados em 2020. Já com relação ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, houve uma piora em decorrência de novas captações de debêntures, o que gerou maior dispêndio de despesa financeira, além de juros incorridos sobre os contratos de arrendamento por direito de uso em decorrência da adoção ao IFRS 16.

Cabe ressaltar que as variações no câmbio não nos afetam diretamente, pois não possuímos títulos de dívida e recebíveis emitidos em moeda estrangeira, além de nenhum dos nossos custos ser atrelado diretamente a moeda estrangeira.

- ***Taxa de Desemprego no Brasil***

Considerando que a maior parte dos nossos alunos trabalham durante o dia e estudam à noite, uma piora na taxa de desemprego pode afetar negativamente nossos resultados, pois grande parte destes alunos depende de sua renda para pagar as mensalidades. Essa taxa impacta nossos indicadores de evasão, adimplência, captação e retenção de alunos. Em 31 de dezembro de 2020, o nível de desemprego permaneceu elevado, encerrando o período em 14,1%, impactando 14 milhões de brasileiros.

10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

As avaliações e opiniões aqui constantes traduzem a visão e percepção de nossos Diretores sobre nossas atividades, negócios e desempenho. Os valores constantes nesta seção 10.3 foram extraídos das nossas demonstrações financeiras consolidadas referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

(a) introdução ou alienação de segmento operacional

Conforme divulgado em Comunicado ao Mercado de 7 de outubro de 2019, está sendo implementada uma nova estrutura de negócios, dentro de um conceito de *collection of companies (holding)* com quatro verticais de atuação, mas preservando os atributos de inovação, qualidade e tecnologia, sem se desprender do elevado nível de eficiência conquistado ao longo da história recente.

Para representar essa nova estrutura de negócios foi lançada a marca "Cogna" como a nova denominação corporativa reunindo todos os negócios da Companhia, em substituição a "Kroton" que passará a responder, exclusivamente, pelo segmento de B2C de Ensino Superior. Já as demais marcas dos negócios, que atendem principalmente o cliente final, não sofrerão qualquer alteração.

Dessa forma, após a reestruturação dos negócios da Companhia e a partir do 1º trimestre de 2020, deixaremos de ter 3 segmentos operacionais (Ensino Superior EAD, Ensino Superior à Distância e Educação Básica), para ter 5 novos: Kroton (B2C de ensino superior), Platos (B2B de ensino superior), Saber (B2C de educação básica), Vasta (B2B de educação básica) e outros negócios (PNLD, LFG, livros vendidos e cursos livre e preparatórios).

(b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária

• ***Alienações***

Os nossos Diretores afirmam que efetuamos alienações relevantes nos últimos três exercícios sociais, já citada no item 10.3 a), a alienação das empresas FAIR, FAC/FAMAT e NOVATEC em 2017

Em agosto de 2017, foi realizada venda à Treviso Empreendimentos e Participações S.A., sociedade detida por fundos de investimentos em participações – FIPs geridos por TCG Gestor Ltda., Santander Securities Services Brasil DTVM S.A. e Vinci Capital Gestora de Recursos Ltda., da totalidade das participações societárias detidas por subsidiárias da Kroton nas sociedades: Faculdades Integradas de Rondonópolis, Instituto de Ensino Superior de Cuiabá e Faculdade de Mato Grosso ("FAIR e FAC/FAMAT")

A Compradora se comprometeu a pagar à Companhia o preço de venda estimado em R\$ 48,9 milhões. A venda da FAIR e FAC/FAMAT foi contratada pelas Vendedoras no contexto da transação envolvendo a alienação da Uniasselvi.

Visando dar cumprimento ao termo de compromisso de desempenho com o CADE celebrado em 2013, no contexto da aprovação do Ato de Concentração referente às aquisições do Grupo Anchieta e do Grupo Uniban pela Anhanguera, foi concluída, em 29 de dezembro de 2017, a venda ao IBREPE – Instituto Brasileiro de Estudo e Pesquisas Educacionais da totalidade da participação societária detida pela Companhia na sociedade Novatec Educacional Ltda. ("NOVATEC").

Na avaliação da Administração, as condições requeridas para classificação dos saldos a receber sobre a venda da Uniasselvi como disponível para venda não foram atendidas, uma vez que o contrato exigia, para a conclusão do negócio, que compromissos junto ao CADE fossem atendidos, além de outras exigências.

• ***Aquisições***

Aquisições realizadas em 2018

Em 23 de abril de 2018, foi celebrado Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças para compra de participação societária representando o controle da Somos Educação S.A. ("SOMOS").

10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras

O Conselho Administrativo de Defesa Econômica ("CADE") aprovou a operação no dia 19 de setembro de 2018 e a Companhia concluiu a Operação em 11 de outubro de 2018, tendo por vendedores determinados fundos de investimentos geridos pela Tarpon Gestora de Recursos S.A. ("Vendedores").

Dessa forma a Companhia, através de sua controlada Saber, adquiriu dos Vendedores 192.275.458 ações ordinárias de emissão da SOMOS, que representam aproximadamente 73,35% do capital social total e votante da SOMOS, ao preço de R\$ 23,75 por ação, totalizando R\$ 4.566.542 ("Preço"). Por conta de ajustes acordados entre as partes, o montante correspondente a R\$ 7.702 foi reduzido da parcela à vista do Preço ("Valor do Ajuste") e alocado à parcela retida do Preço, sendo subsequentemente deduzido, de forma definitiva, da parcela retida do Preço, de forma que, na data da aquisição, foram pagos R\$ 4.116.542, e R\$450.000 serão pagos mediante depósito nas contas vinculadas em nome dos Vendedores.

Aquisições realizadas em 2019

Em 21 de janeiro de 2019, a EDE concluiu a aquisição da totalidade das quotas representativas de 100% do capital social do Centro de Ensino Superior de Marabá Ltda. ("CEMAR"), Centro de Ensino Superior de Parauapebas Ltda. ("CEPAR") e Centro de Ensino Superior de Paragominas Ltda. ("CESUPAR") em conjunto "Faculdade Metropolitana". O principal objetivo da aquisição é seguir o plano de expansão no setor de ensino superior da Companhia. Maior detalhamento dos principais grupos de contas do balanço patrimonial afetados na data de aquisição estão apresentados às Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2019.

Em 22 de março de 2019, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) deferiu o pedido de registro de oferta pública obrigatória para a aquisição pela SABER das ações remanescentes de emissão da SOMOS cumulados com pedido de cancelamento de registro de companhia aberta da SOMOS perante a CVM ("OPA") e consequente saída da SOMOS do Novo Mercado.

Em 07 de maio de 2019, conforme publicado na nota explicativa 4.1 às demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, foi realizado o leilão da oferta pública de ações ("OPA") relativo à aquisição, pela Saber, da empresa Somos Educação, realizada em abril de 2018. Os resultados, após à confirmação oficial pela B3, demonstraram que a Saber adquiriu 69.423.445 ações ordinárias de emissão da Somos, equivalentes a 26,48% de seu capital social, ao preço de R\$ 24,55 por ação, na data da liquidação. Assim sendo, a Saber passou a ser titular, direta e indiretamente, de 261.698.903 ações ordinárias de emissão da Somos, o que representava aproximadamente 99,84% do seu capital social. Considerando que a quantidade de ações adquiridas pela Saber no leilão superou o montante mínimo necessário ao cancelamento do registro de companhia aberta da Somos, que é de 2/3 das ações em circulação habilitadas no leilão, a Somos deu prosseguimento aos atos necessários ao seu respectivo cancelamento de registro, o que ocorreu em 22 de maio de 2019, através de deferimento enviado por meio de ofício da CVM.

Por fim, em 11 de junho de 2019, a Somos comunicou a seus acionistas que procedeu ao pagamento do valor de resgate de até 378.807 ações ordinárias de sua própria emissão em circulação, equivalentes a aproximadamente 0,16% do total de ações emitidas, o que representava a totalidade das ações ordinárias remanescentes com os acionistas minoritários após o leilão no âmbito da OPA. Maiores informações com relação aos saldos e premissas utilizadas nos cálculos estão apresentadas na nota explicativa 4 das referidas demonstrações financeiras citadas anteriormente.

Aquisições realizadas em 2020

Em 07 de janeiro de 2020, a controlada Somos Sistemas concluiu a aquisição da totalidade das quotas representativas de 100% do capital social da Sociedade A & R Comércio e Serviços de Informática Ltda. ("Pluri"), sendo que os efeitos decorrentes de sua aquisição e também resultados, estão sendo representados nas demonstrações financeiras da Companhia a partir de 2020. Adicionalmente, a Somos Sistemas concluiu, em 13 de fevereiro de 2020, a aquisição da totalidade das quotas representativas de 100% do capital social da Sociedade Mind Makers Editora Educacional Ltda. ("Mind Makers"). O principal objetivo destas aquisições é seguir o plano de expansão no setor B2B de ensino básico da Companhia.

Ainda durante o ano de 2020, em 09 de março, e através de contrato de compra e venda de quotas e outras avenças, a controlada EDE realizou a aquisição da totalidade das quotas representativas de 100% do capital social da empresa Eduquer

10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras

Serviços Educacionais Ltda. (“Eduquer”). O objetivo desta aquisição é aumentar a capacidade do Grupo em atender seus mais diversos polos e mantenedoras de ensino.

Em 20 de Novembro de 2020 a Companhia adquiriu, através de sua controlada Somos Sistemas, a totalidade das quotas representativas de 100% do capital social da empresa Meritt Informação Educacional Ltda – ME (“Meritt”), empresa que se dedica ao desenvolvimento comercialização e exploração de sistemas, plataformas de ensino e atividades relacionadas, inclusive internet.

Apresentamos a seguir, na forma sumarizada, os principais grupos de contas do balanço patrimonial, na data dessas aquisições:

	Pluri	Mind Makers	Eduquer	Meritt	Consolidado Total das Combinações
Ativo circulante					
Total ativo circulante	17.712	3.895	150	1.099	22.856
Total ativo não circulante	299	89	111	-	499
Total do ativo	18.011	3.984	261	1.099	23.355
Passivo circulante					
Total passivo circulante	11.267	503	14	12	11.796
Total passivo não circulante	364	998	-	-	1.362
Total do passivo	11.631	1.501	14	12	13.158
Patrimônio líquido	6.380	2.483	247	1.087	10.197
Total do passivo e patrimônio líquido	18.011	3.984	261	1.099	23.355
Passivos Líquidos	(6.380)	(2.483)	(247)	(1.087)	(10.197)
Preço de Aquisição	27.706	23.586	480	7.530	59.302
Excesso do preço de aquisição	21.326	21.103	233	6.443	49.105
Destinação do ágio:					
Goodwill	11.221	5.043	233	6.443	22.940
Carteira de clientes	4.625	-	-	-	4.625
Marca	-	16.060	-	-	16.060
Mais valia de estoques	5.480	-	-	-	5.480
	21.326	21.103	233	6.443	49.105

(c) eventos ou operações não usuais

- Ganho patrimonial em emissão de ações de controlada**

Em 30 de julho de 2020, a Controlada Vasta Platform Ltda. (“Vasta”) nos termos do US Securities Act de 1933 (“Oferta”), realizou a oferta pública inicial do negócio fixado no preço de US\$ 19,00 por ação de classe A de emissão, perfazendo o montante total de US\$ 352.934.438,00, mediante a emissão de 18.275.492 novas ações classe “A”. Adicionalmente, foi outorgada aos coordenadores da Oferta uma opção de compra por 30 dias de até 2.786.323 ações classe A ao preço da Oferta, descontados o desconto de subscrição. Considerando o exercício integral pelos coordenadores da Oferta da opção para adquirir a totalidade das ações classe A adicionais, os recursos brutos da Oferta seriam de US\$ 405.874.485,00. As ações classe A da Vasta começaram a ser negociadas na NASDAQ em 31 de julho de 2020 e foram liquidadas em 04 de agosto de 2020, sendo que o montante total recebido em caixa pela Vasta nessa operação foi de R\$1.681,342, já líquido dos custos de emissão. Como resultado da subscrição e integralização das novas ações no momento da oferta, a Companhia registrou ajuste patrimonial de R\$ 740.317 refletindo a valorização patrimonial ocorrida na Vasta, reduzindo a participação da Cogna na Vasta de 100% para 77,62%.

Ativos e passivos mantidos para venda

10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras

No contexto do CPC 31 - Ativo Não Circulante Mantido para Venda e Operação Descontinuada, e conforme apresentado às notas explicativas 1.2, 2.9 e 36.1, a Cogna firmou, por meio de sua controlada Saber, e em conjunto à empresa Eleva Educação S.A ("Eleva"), um contrato de compra e venda de ações, pelo qual pactuou a venda da totalidade das ações de emissão da Somos Operações Escolares "SOE", responsável atualmente por toda operação de escolas próprias do Grupo Cogna ("Saber Escolas"). Tal transação faz parte do processo de negociação envolvendo a Cogna e Eleva pela aquisição dos sistemas de ensino de educação básica comercializados pelo grupo da Eleva.

O valor da contraprestação a ser recebida na data do fechamento da operação será de R\$912.633, com ajustes de preço, dívida líquida e superveniência, sendo que deste total, R\$ 625.000 serão parcelados em 5 (cinco) anos, devidamente atualizado monetariamente pela CDI, o restante será utilizado pela Saber para a integralização de debêntures conversíveis a serem emitidas pela Eleva no fechamento da Transação Escolas. As debêntures serão quitadas no 30º (trigésimo) mês após a data em que ocorrer o fechamento da Transação Escolas, observado que há determinadas hipóteses de regate e vencimento antecipado previstas nos documentos da transação. Em caso de realização de IPO pela Eleva, as debêntures serão convertidas em novas ações de emissão da Eleva, cujo preço de emissão por ação será correspondente ao preço de emissão por ação da Eleva no IPO, e a Cogna passará a ser acionista da Eleva, direta ou indiretamente.

Com base nas informações acima apresentadas, nos fatos relevantes publicados ao mercado, na alta probabilidade de realização do negócio com a Eleva, assim como demais ativos (ágios, impostos diferidos e intangíveis alocados, e outros), e passivos (impostos diferidos), a Companhia reclassificou os saldos constantes no Balanço Patrimonial da SOE para a rubrica de "ativos mantidos para venda", e "passivos mantidos para venda", conforme orienta o referido CPC 31. Adicionalmente, com relação aos impactos no resultado, a Companhia procedeu com a reclassificação dos saldos pertencentes ao negócio escolas para a rubrica de "resultado das operações descontinuadas", incluindo o resultado comparativo para o ano de 2019, o qual está sendo reapresentado, como orienta a referida norma.

Assim sendo, apresentamos a seguir os efeitos decorrentes das reapresentações e divulgações da classificação do ativos e passivos da subsidiária Somos Operações Escolares como ativos e passivos mantidos para venda, e de seus resultados, como resultado das operações descontinuadas, conforme previsto no pronunciamento técnico CPC 31/ IFRS 5, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020:

Balanço Patrimonial

	<u>SOE</u> <u>31/12/2020</u>		<u>SOE</u> <u>31/12/2020</u>
Ativo		Passivo	
Caixa e equivalentes de caixa	157.969	Empréstimos e financiamentos	100
Títulos e valores mobiliários	212.543	Arrendamento por direito de uso	34.829
Contas a receber	45.869	Fornecedores	47.809
Estoques	34.034	Obrigações trabalhistas	60.763
Adiantamentos	6.997	Imposto de renda e contribuição social a pagar	5.629
Tributos a recuperar	36.180	Obrigações tributárias	8.292
Outros Créditos	4.040	Adiantamento de clientes	83.642
Partes relacionadas ⁽ⁱ⁾	8.626	Impostos e contribuições parcelados	1.495
		Contas a pagar por aquisições	13.069
		Demais contas a pagar	42.049
		Partes relacionadas ⁽ⁱ⁾	13.155
Total ativo circulante	506.259	Total passivo circulante	310.832
Títulos e valores mobiliários	-	Arrendamento por direito de uso	456.122
Tributos a recuperar	337	Contas a pagar por aquisições	10.646
Outros Créditos	48	Provisão para perdas tributárias, trabalhistas e cíveis	7.571
Garantia para perdas tributárias, trabalhistas e cíveis	219.574	Passivos assumidos na combinação de negócios	266.963
Depósitos judiciais	1.648	Imposto de renda e contribuição social diferidos	120.577

10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras

Partes relacionadas ⁽ⁱ⁾	3.101	Impostos e contribuições parcelados	1.943
Imobilizado	590.955	Demais contas a pagar	6.916
Intangível	1.080.618	Partes relacionadas ⁽ⁱ⁾	308.339
Total ativo não circulante	1.896.282	Total passivo não circulante	1.179.076
		Total do passivo	1.489.908
		Patrimônio líquido	912.633
Total do ativo	2.402.541	Total do passivo e patrimônio líquido	2.402.541

⁽ⁱ⁾ Os saldos de caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários fazem parte do Grupo Cogna na data das Demonstrações Financeiras, e com observância das disposições contratuais na negociação com a Eleva, sendo que até data do fechamento da operação ("closing"), poderá ser utilizado nas atividades operacionais da Companhia, assim como no pagamento de passivos registrados, notadamente, o saldo de partes relacionadas.

Demonstrativo de Resultado do Exercício

	<u>31/12/2020</u>	<u>SOE</u> <u>31/12/2019</u>
Receita líquida de vendas e serviços	630.032	672.007
Custo das vendas e serviços	(351.009)	(368.486)
Lucro bruto	279.023	303.521
Receitas (despesas) operacionais		
Com vendas	(31.822)	(22.000)
Gerais e administrativas	(232.135)	(136.796)
Perda por redução ao valor recuperável dos ativos	(2.075.739)	-
Outras receitas operacionais, líquidas	2.068	1.404
Lucro operacional antes do resultado financeiro e impostos	(2.058.605)	146.130
Resultado financeiro		
Receitas financeiras	5.235	11.383
Despesas financeiras	(80.179)	(82.231)
	(74.944)	(70.848)
Lucro (prejuízo) operacional antes dos impostos	(2.133.550)	75.282
Imposto de renda e contribuição social		
Correntes	(11.989)	2.532
Diferidos	(33.876)	(7.975)
	(45.865)	(5.443)
Lucro líquido (prejuízo) das operações descontinuadas	(2.179.415)	69.838

Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

	<u>31/12/2020</u>	<u>SOE</u> <u>31/12/2019</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Ajustes para conciliação ao resultado:		
Operações descontinuadas ao resultado	2.173.021	18.550
Variações nos ativos e passivos operacionais:		
Operações descontinuadas às atividades operacionais	(2.199.044)	(121.312)
Caixa líquido gerado (aplicado) pela atividade operacional	(26.023)	(102.762)
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Operações descontinuadas aos investimentos	(101.528)	35.546
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades de investimento	(101.528)	35.546
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		

10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras

Operações descontinuadas às atividades de financiamento	(30.418)	(27.381)
Caixa líquido aplicado nas (gerado pelas) atividades de financiamento	(30.418)	(27.381)
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	(157.969)	(94.597)

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfase no parecer do auditor

(a) Mudanças significativas nas práticas contábeis

CPC 47 / IFRS 15 - Receita de Contrato com Cliente

O CPC 47 / IFRS 15 estabelece uma estrutura abrangente para determinar se, quando, e por quanto a receita é reconhecida e por quanto essa receita é mensurada. Ele substitui o CPC 30 / IAS 18 – Receitas e interpretações relacionadas. O Grupo adotou o CPC 47 / IFRS 15 usando o método de efeito cumulativo (sem expedientes práticos), com efeito de adoção inicial da norma reconhecida na data da aplicação inicial (ou seja, 1º de janeiro de 2018). Consequentemente, a informação apresentada para 2017 não foi reapresentada e, desta forma, foi apresentada conforme reportado anteriormente de acordo com o CPC 30 / IAS 18, CPC 17 / IAS 11 e interpretações relacionadas. Além disso, os requerimentos de divulgação do CPC 47 / IFRS 15 não foram aplicados à informação comparativa.

De acordo com o CPC 47 / IFRS 15, a receita é reconhecida quando um cliente obtém o controle dos bens ou serviços. Determinar o momento da transferência de controle – em um momento específico no tempo ou ao longo do tempo – requer julgamento. A Administração avaliou a nova norma e não identificou impactos nas demonstrações financeiras, considerando a natureza de suas principais transações financeiras. Foram analisados diversos contratos de prestação de serviço, identificando todos os direitos de cada parte, assim como as obrigações, termos de pagamento e tipos de serviços ou produtos em cada contrato individual.

CPC 48 / IFRS 9 - Instrumentos Financeiros

Aborda a classificação, mensuração e reconhecimento de ativos e passivos financeiros. Esta norma entrou em vigor em 01 de janeiro de 2018 e substituiu orientações do IAS 39/CPC 38, que diz respeito a classificação dos instrumentos financeiros. As principais alterações que o IFRS 9 traz são: (i) novos critérios de classificação de ativos financeiros; (ii) novo modelo de impairment para ativos financeiros, híbrido de perdas esperadas e incorridas, em substituição ao modelo atual de perdas incorridas; e (iii) flexibilização das exigências para adoção da contabilidade de hedge.

Os ativos financeiros da Companhia são substancialmente representados por aplicações financeiras, com remuneração atrelada à variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI, contas a receber de clientes, estes classificados como mensurados subsequentemente ao custo amortizado, exceto pelos títulos e valores mobiliários, que correspondem as aplicações em letras financeiras, os quais são mensurados subsequentemente ao valor justo por meio do resultado. A adoção do IFRS 9/CPC 48 não resultou em modificações significativas nas classificações contábeis anteriormente realizadas pela Companhia, tendo em vista a natureza de suas transações. Os passivos financeiros da Companhia estão substancialmente representados por debêntures de emissão da Companhia e contas a pagar por aquisições, os quais estão classificados como mensurados subsequentemente ao custo amortizado. Em relação aos passivos financeiros, a adoção do IFRS 9/CPC 48 não resultou em alteração significativa nas classificações contábeis anteriormente realizadas pela Companhia, tendo em vista a natureza de suas transações.

Após a análise da nova Norma contábil, a Companhia julgou que não existem impactos relevantes na adoção da norma. Adicionalmente, vale citar que a Companhia já praticava um modelo similar as perda esperadas para quantificar, medir e avaliar a PLCD, assim como não tem hedge de qualquer tipo, por limitação do Conselho Financeiro e não possui instrumentos financeiros com alto grau de complexidade.

CPC 06 (R2) / IFRS 16 – Operações de Arrendamento Mercantil

A nova norma substitui a IAS 17 – “Operações de Arrendamento Mercantil”, e correspondentes interpretações, trazendo alterações significativas para arrendatários, ao requerer que estes passem a reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso dos ativos arrendados para praticamente todos os contratos de arrendamento mercantil, incluindo os operacionais. Podem ficar fora do escopo dessa nova norma apenas determinados contratos de curto prazo ou de baixo valor. Neste cenário, os arrendamentos contratados impactarão as informações financeiras conforme segue:

a) reconhecimento de ativos de direito de uso e de passivos de arrendamento no balanço patrimonial consolidado, inicialmente mensurados pelo valor presente dos pagamentos mínimos futuros do arrendamento;

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

b) reconhecimento de despesas de depreciação de ativos de direito de uso e despesas de juros sobre passivos de arrendamento na demonstração consolidada do resultado; e

c) separação do montante total de caixa pago nestas operações entre principal (apresentada dentro das atividades de financiamento) e juros (apresentados nas atividades operacionais) na demonstração consolidada dos fluxos de caixa.

Conforme facultado, arrendamentos de curto prazo (prazo de locação de 12 meses ou menos) e arrendamentos de ativos de baixo valor (como computadores pessoais e móveis de escritório), manterão o reconhecimento de suas despesas de arrendamento em bases lineares nas demonstrações do resultado do exercício, conforme permitido pelo IFRS 16 / CPC 16 (R2).

Para tal, a Administração da Companhia, com o auxílio de especialistas, efetuou a identificação dos contratos (inventário dos contratos), avaliando, se, contém, ou não, arrendamento de acordo com o IFRS 16 / CPC 06 (R2). Esta análise identificou impactos principalmente relacionados às operações de arrendamento de imóveis locados de terceiros, e valores menos representativos advindos de outras operações onde identificamos a existência de ativos arrendados individualmente ou combinados em contratos de serviços.

ICPC 22 / IFRIC 23 – Incerteza sobre tratamento de tributos sobre o lucro

O ICPC 22 (IFRIC 23) foi publicado com o objetivo de esclarecer os critérios contábeis para o reconhecimento, mensuração e divulgação de tributos sobre os lucros na existência de incertezas no que diz respeito a aplicação da legislação tributária, os quais não estavam claros os procedimentos a serem aplicados no CPC 32 ou no CPC 25, ficando a cargo muitas vezes de aplicação de critérios diferentes entre as empresas, o que dificultava a comparabilidade das demonstrações financeiras.

Descrevemos abaixo os principais esclarecimentos trazidos pela norma:

(i) Determinação do lucro tributável

A entidade deve considerar a probabilidade de que a autoridade fiscal aceite o tratamento fiscal incerto. Se a entidade concluir que é provável que a autoridade fiscal aceite o tratamento fiscal incerto, a entidade deve determinar o lucro tributável (prejuízo fiscal), base fiscal, prejuízos fiscais não utilizados, créditos fiscais não utilizados ou alíquotas fiscais consistentemente com o tratamento fiscal utilizado ou planejado para ser utilizado em sua declaração de tributos sobre o lucro.

Se a entidade concluir que não é provável que a autoridade fiscal aceite o tratamento fiscal incerto, a entidade deve refletir o efeito da incerteza na determinação do respectivo lucro tributável (prejuízo fiscal), base fiscal, prejuízos fiscais não utilizados, créditos fiscais não utilizados e alíquotas fiscais para fins de definição dos reflexos contábeis.

(ii) Mensuração dos efeitos das incertezas

A entidade deve determinar se deve considerar cada tratamento fiscal incerto separadamente ou em conjunto com um ou mais tratamentos fiscais incertos, com base na abordagem que melhor estima a resolução da incerteza, bem como deve refletir o efeito da incerteza para cada tratamento fiscal incerto, utilizando um dos seguintes métodos, optando pelo que forneça a melhor previsão da resolução da incerteza:

- a) Valor mais provável – o único valor mais provável em um conjunto de resultados possíveis. O valor mais provável pode fornecer a melhor previsão da resolução da incerteza se os resultados possíveis forem binários ou estiverem concentrados em um valor;
- b) Valor esperado – a soma de valores de probabilidade ponderada na faixa de resultados possíveis. O valor esperado pode fornecer a melhor previsão da resolução da incerteza se houver um conjunto de resultados possíveis que não são nem binários nem concentrados em um valor.

(iii) Exame por autoridades fiscais

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

A entidade deve assumir que a autoridade fiscal examinará os valores que tem direito de examinar e tenha pleno conhecimento de todas as informações relacionadas ao realizar esses exames.

Portanto, o risco da entidade estar ou não sujeita a fiscalização ("risco de detecção") não deve ser levado em consideração para fins de reconhecimento do tratamento fiscal incerto.

(iv) Mudanças em fatos e circunstâncias

A entidade deve refletir o efeito da mudança em fatos e circunstâncias ou de novas informações, como uma mudança na estimativa contábil, aplicando o CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. A entidade deve aplicar o CPC 24 – Evento Subsequente para determinar se a mudança ocorrida após o encerramento do período contábil é evento que requer ajustes ou não.

(v) Data de vigência e transição

A vigência da aplicação é para períodos de relatórios anuais iniciados em 01 de janeiro de 2019.

Quanto ao período de transição, a entidade deve aplicar a norma:

- (a)** retrospectivamente, aplicando o CPC 23, se isso for possível sem o uso de fatos e conhecimentos posteriores; ou
- (b)** retrospectivamente, com o efeito cumulativo de aplicar inicialmente esta Interpretação reconhecida na data da aplicação inicial. Se a entidade escolher essa abordagem de transição, ela não deve refazer as informações comparativas. Em vez disso, a entidade deverá reconhecer o efeito cumulativo de aplicar inicialmente esta Interpretação como ajuste ao saldo de abertura de lucros acumulados (ou outro componente do patrimônio líquido, conforme apropriado). A data da aplicação inicial é o início do período de relatório anual em que a entidade aplica esta Interpretação pela primeira vez.

O Grupo Cogna optou pela regra de transição prevista no item "b" com ajuste no saldo de abertura de lucros acumulados, sem refazer as informações comparativas.

CPC 00 (R2) – Estrutura conceitual para relatório financeiro (Conceptual Framework)

Em março de 2018, o IASB emitiu a revisão da Estrutura Conceitual (Conceptual Framework) e as principais alterações se referem a: definições de ativo e passivo; critérios para reconhecimento, baixa, mensuração, apresentação e divulgação para elementos patrimoniais e de resultado.

Estas alterações foram efetivas para exercícios iniciados em 1º de janeiro de 2020 e não foram verificados impactos relevantes às Demonstrações Financeiras da Companhia.

CPC 48 / IFRS 9 – Recurso de pagamento antecipado com compensação negativa

Estas alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia.

As seguintes normas entrarão em vigor em período posterior à emissão das Demonstrações Financeiras:

CPC 50 / IFRS 17 – Contratos de seguros

Este pronunciamento substituirá a norma atualmente vigente CPC 11 / IFRS 4, após processo de revisão da norma internacional realizado pelo IASB. O objetivo do CPC 50 – Contratos de seguro é assegurar que uma entidade forneça informações relevantes, que representem de forma fidedigna a essência destes contratos, por meio de um modelo de contabilidade consistente.

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

Este pronunciamento é aplicável aos períodos de relatório anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2023. Não há outras normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre a Companhia.

(b) efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Alterações do IFRS 3/CPC 15 (R1)

De acordo com o IFRS 3/CPC 15 (R1), a administração optou, preliminarmente, pelo reconhecimento da participação de não controladores pelo método de participação proporcional, e juntamente realizou a demonstração do cálculo do excesso do preço de aquisição sobre o valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos na aquisição da Somos.

Em 30 de junho de 2019, a administração concluiu o processo de alocação do excesso do preço de aquisição sobre o valor justo dos ativos e passivos e, conforme o IFRS 3/CPC 15 (R1), revisou as alocações preliminares e ajustou retrospectivamente os valores reconhecidos em 31 de dezembro de 2018 para refletir as condições que existiam na data da aquisição. Adicionalmente, ainda dentro do prazo de um ano da data da aquisição previsto na referida norma, a administração alterou o método de mensuração da participação de não controladores para valor justo, em substituição à participação proporcional nos ativos líquidos da adquirida, por entender que este método reflete de maneira mais apropriada os aspectos econômicos da operação de aquisição da Somos e conseqüentemente em informação mais relevante para os usuários das demonstrações financeiras. Com isso, a Companhia registrou o montante de R\$1.575.195 mil como participação de acionistas não controladores, o qual equivale à 69.853.431 ações valorizadas pela cotação das mesmas na B3 em 11 de outubro de 2018, data da conclusão da aquisição da parcela do acionista controlador.

Os referidos ajustes foram efetuados nos saldos comparativos de 31 de dezembro de 2018, de acordo com o IAS 8/CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro.

Abaixo demonstramos os referidos ajustes:

(em R\$ mil)	Alocação Preliminar 11/10/2018	Mensuração de não controladores ao valor justo	Revisão da alocação preliminar	Alocação Final
Ativos líquidos	(408.875)	-	-	(408.875)
Preço de aquisição	4.566.542	-	-	4.566.542
	4.157.667	-	-	4.157.667
Passivos assumidos	2.625.389	-	(24.759)	2.600.630
Parcela retida do preço de aquisição	(450.000)	-	-	(450.000)
Parcela de acionistas não controladores	-	1.575.195	-	1.575.195
Excesso do preço de aquisição sobre o valor justo classificado como ágio	6.333.056	1.575.195	(24.759)	7.883.492
Destinação do ágio				
<i>Goodwill</i>	4.077.820	1.575.195	246.491	5.899.506
Marca	1.224.975	-	443.690	1.668.665
Carteira de clientes	77.487	-	28.065	105.552
Carteira de clientes - não contratual	906.255	-	328.249	1.234.504
Estoque mais valia	46.519	-	16.850	63.369
Imobilizado mais valia	-	-	8.884	8.884
Destinação do ágio				
<i>Goodwill</i>	-	-	(879.569)	(879.569)
Marca	-	-	(372.562)	(372.562)
Carteira de clientes	-	-	(239.597)	(239.597)
IR/CS diferidos sobre intangíveis	-	-	394.740	394.740
Total do Patrimônio Líquido	6.333.056	1.575.195	(24.759)	7.883.492

Demonstrativo dos efeitos – consolidado

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

(em R\$ mil)			Consolidado
	Original	Ajuste	Reapresentado
Ativo circulante			
Estoque	370.657	16.850	387.507
Total do ativo circulante	5.563.269	16.850	5.580.119
Ativo não circulante			
Imposto de renda e contribuição social diferidos	515.900	232.601	748.501
Imobilizado	2.485.643	8.885	2.494.528
Intangível	19.911.110	1.045.755	20.956.865
Total do ativo não circulante	25.081.770	1.287.241	26.369.011
Total do ativo	30.645.039	1.304.091	31.949.130
Passivo circulante	2.565.498	-	2.565.498
Passivo não circulante			
Imposto de renda e contribuição social diferidos	1.042.115	(162.138)	879.977
Total do passivo	14.638.209	(162.138)	14.476.071
Patrimônio líquido	15.902.644		15.902.644
Participação dos não controladores	104.186	1.466.229	1.570.415
Total do patrimônio líquido	16.006.830	1.466.229	17.473.059
Total do passivo e patrimônio líquido	30.645.039	1.304.091	31.949.130

Adoção do IFRS 16/CPC 06 (R1)

Por sua vez, em decorrência da adoção do IFRS 16, em 01 de janeiro de 2019, a Companhia reconheceu os seguintes valores aos saldos de abertura de seu balanço patrimonial consolidado:

	Divulgado	Adoção do CPC 06	Consolidado
	31/12/2018	(R2) / IFRS 16	Saldo em 01/01/2019
	(Reapresentado nota 2.1)		
Ativo circulante			
Contas a Receber	1.940.313	794	1.941.277
Ativo não circulante			
Contas a Receber	694.283	8.275	702.558
Imobilizado	2.494.528	3.436.230	5.930.758
Impostos Diferidos	748.501	107.115	855.284
Total do ativo	5.877.625	3.552.414	9.429.707
Passivo circulante			
Arrendamentos a Pagar	-	137.307	137.307
Passivo não circulante			
Arrendamentos a Pagar	-	3.618.270	3.618.270
Impostos Diferidos	879.977	-	879.977
Total do Passivo	879.977	3.755.577	4.635.554
Patrimônio Líquido			
Lucros Acumulados	5.287.505	(203.163)	5.084.010
Total do Patrimônio Líquido	5.287.505	(203.163)	5.084.010

ICPC 22 / IFRIC 23

A conclusão da avaliação quanto aos potenciais impactos decorrentes da aplicação do ICPC 22 (IFRIC 23) a partir do exercício de 2019 é a seguinte:

- a) Houveram impactos decorrentes da aplicação do ICPC 22 (IFRIC 23), sendo: (i) para a incerteza relacionada a dedutibilidade da despesa com PLR relativa aos valores pagos aos administradores, R\$ 39.730, sendo: R\$ 38.243 registrado no patrimônio líquido, e R\$ 1.487 registrado no resultado do exercício, e; (ii) para a incerteza relacionada

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

a dedutibilidade sobre as alocações do ágio nas aquisições de controladas no montante de R\$ 36.877, sendo este valor alocado integralmente ao resultado do exercício. O montante destes impactos totaliza R\$ 76.607;

- b) Não houveram impactos da aplicação da norma aos processos administrativos e judiciais em discussão com as autoridades fiscais.

(c) ressalvas e ênfases presentes no relatório do auditor

Abaixo destacamos as duas ênfases presentes no relatório do auditor nas Demonstrações Financeiras elaboradas em 31 de dezembro de 2020:

Impacto da COVID-19, atingimento de índice financeiro e de outros efeitos operacionais nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Conforme divulgado nas notas explicativas nº 1.1 e nº 1.2 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, chamamos a atenção sobre a avaliação da Companhia para os efeitos da COVID-19, atingimento de índice financeiro para cálculo de covenants e de outros impactos operacionais que afetaram essas demonstrações financeiras e que podem afetar no futuro os seus negócios, bem como as ações em curso para mitigar seus efeitos. Nosso relatório não contém modificação relacionada a esse assunto.

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

Operações descontinuadas

Sem modificar a nossa opinião, chamamos atenção à nota explicativa nº 4 às demonstrações financeiras, que apresentam reapresentações e divulgações em decorrência dos efeitos da classificação dos ativos e passivos da subsidiária Somos Operações Escolares S.A. como operação descontinuada como previsto no Pronunciamento Técnico CPC 31/ IFRS 5.

Os nossos Diretores informam que não houve nenhuma ressalva ou ênfase de nossos auditores para as Demonstrações Financeiras elaboradas em 31 de dezembro de 2019 e 2018.

Adicionalmente, conforme descrito na nota explicativa 4.3 às demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, a Companhia concluiu, em 11 de outubro de 2018, o processo de aquisição de 73,35% do capital social total e votante da Somos Educação S.A. pelo valor de R\$ 4.566.542 mil, dos quais R\$ 4.116.542 mil foram pagos aos acionistas vendedores e R\$ 450.000 mil foram retidos em contas vinculadas, além de ter assumido passivos no montante de R\$ 2.600.630 mil.

Dessa forma, a Companhia apresentou na referida nota explicativa 4.3, a demonstração do cálculo do excesso do preço de aquisição sobre o valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos na aquisição da Somos, com base em avaliações preliminares, como permitido pelo IFRS 3/CPC 15 (R1) - Combinação de Negócios.

Ainda, de acordo com o IFRS 3/CPC 15 (R1), a administração optou, preliminarmente, pelo reconhecimento da participação de não controladores pelo método de participação proporcional. Em 30 de junho de 2019, após a revisão dos reconhecimentos preliminares da participação dos não controladores, a administração alterou o método de mensuração desta participação para valor justo, em substituição à participação proporcional nos ativos líquidos da adquirida, por entender que este método reflete de maneira mais apropriada os aspectos econômicos da operação de aquisição da Somos e conseqüentemente em informação mais relevante para os usuários das demonstrações financeiras. Com isso, a Companhia registrou o montante de R\$ 1.575.195 mil como participação de acionistas não controladores, o qual equivale à 69.853.431 ações valorizadas pela cotação das mesmas na B3 em 11 de outubro de 2018, data da conclusão da aquisição da parcela do acionista controlador.

Os referidos ajustes foram efetuados nos saldos comparativos de 31 de dezembro de 2018, de acordo com o IAS 8/CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. Para maiores informações, vide item 10.9 deste Formulário de Referência.

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

10.5 - Políticas contábeis críticas

No entendimento de nossos Diretores, as nossas principais políticas contábeis críticas são apresentadas logo abaixo, sendo que essas foram aplicadas de modo consistente e de forma uniforme para todos os períodos e exercícios sociais apresentados, salvo disposição em contrário.

Base de preparação

As demonstrações financeiras da Companhia foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas internacionais de relatório financeiro (*International Financial Reporting Standards (IFRS)*, emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, que, no caso de certos ativos financeiros, outros ativos e passivos financeiros é ajustado para refletir a mensuração ao valor justo.

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis do Grupo. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e têm maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas abaixo:

a) Demonstrações financeiras individuais

As demonstrações financeiras individuais da Companhia foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Elas também estão em conformidade com as normas internacionais de relatório financeiro (*International Financial Reporting Standards (IFRS)*, emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*). Essas demonstrações individuais são divulgadas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas.

b) Demonstrações financeiras consolidadas

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e conforme as normas internacionais de relatório financeiro *International Financial Reporting Standards (IFRS)*, emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*.

c) Demonstração do valor adicionado ("DVA")

Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição durante determinado período e é apresentada como parte de suas demonstrações financeiras, conforme requerido pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. A DVA não é uma demonstração prevista nem obrigatória conforme as IFRSs. A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações financeiras e seguindo as disposições contidas no CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Em sua primeira parte, apresenta a riqueza criada pela Companhia, representada pelas receitas, custos e despesas adquiridos de terceiros e pelo valor adicionado recebido em transferência. A segunda parte apresenta a distribuição da riqueza entre impostos, taxas e contribuições, pessoal, remuneração de capital de terceiros e remuneração do capital próprio.

d) Continuidade operacional

A Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de incertezas materiais que possam gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional dos negócios da Companhia.

Consolidação

A Companhia consolida todas as entidades sobre as quais detém o controle, isto é, quando está exposta ou tem direito a retornos variáveis de seu envolvimento com a investida e tem a capacidade de dirigir as atividades relevantes da investida. As empresas controladas incluídas na consolidação estão descritas na nota a seguir.

a) Controladas

Controladas são todas as entidades nas quais o Grupo detém o controle, isto é, quando está exposto ou tem direitos a retornos variáveis de seu envolvimento com a investida e tem capacidade de dirigir as atividades relevantes da investida. As controladas são totalmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para o Grupo. A consolidação é interrompida a partir da data em que o Grupo deixa de ter o controle.

Os ativos identificáveis adquiridos e os passivos e passivos contingentes assumidos para a aquisição de controladas em uma combinação de negócios são mensurados inicialmente pelos valores justos na data da aquisição. O Grupo reconhece a participação não controladora na adquirida, tanto pelo seu valor justo como pela parcela proporcional da participação não controlada no valor justo de ativos líquidos da adquirida. A mensuração da participação não controladora é determinada em cada aquisição realizada. Custos relacionados com aquisição são contabilizados no resultado do exercício conforme incorridos. Transações, saldos e ganhos não realizados em transações entre empresas do Grupo são eliminados. Os prejuízos não realizados também são eliminados a menos que a operação forneça evidências de uma perda (*impairment*) do ativo transferido. As políticas contábeis das novas controladas são alteradas, quando necessário, para assegurar a consistência com as políticas adotadas pelo Grupo.

A seguir apresentamos a relação das empresas controladas pela Companhia para os exercícios findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019:

<u>Sociedades consolidadas</u>	Participação %	
	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Controlada direta:		
AESAPAR - Anhanguera Educacional Participações S.A. (i)	85,6	74,5
Controladas indiretas (consolidadas pela AESAPAR):		
AESA- Anhanguera Educacional Ltda. (ii)	0,0	99,9
AESAPRO - Clínica Médica Anhanguera Ltda.	99,9	99,9
FIDC - Anhanguera Educacional Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (ii)	0,0	99,9
Juspodivm - Instituto Excelência Ltda.	99,9	99,9
Edufor - Edufor serviços educacionais Ltda. – ME	99,9	99,9
ICF - Sociedade Piauiense de ensino superior Ltda.	99,9	99,9
Fateci Cursos Técnicos S/S.	99,9	99,9
Clauder Ciarlini Filho S/S.	99,9	99,9
Sociedade Educacional da Paraíba Ltda.	99,9	99,9
Bacabal Mearim Sistemas de Ensino Ltda.	99,9	99,9
Platos Soluções Educacionais S.A	35,4	0,0
PSES - Pitágoras Sistema de Ensino Sociedade	0,0	54,5
Controlada direta:		
EDE - Editora e Distribuidora Educacional	99,9	99,9
Controladas indiretas (consolidadas pela EDE):		
AESAPAR - Anhanguera Educacional Participações S.A.	14,4	25,5
Ceama - Centro de Ensino Atenas Maranhense (ii)		
Fais - Faculdade Integradas de Sorriso (ii)	0,0	99,9
Fama Macapá - União de Faculdades do Amapá (ii)	0,0	99,9
Orme - Orme Serviços Educacionais	99,9	99,9
Projecta - Projecta Educacional	99,9	99,9

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

Cepar - Centro De Ensino Superior De Parauapebas Ltda	99,9	99,9
Centro De Ensino Superior De Maraba Ltda	99,9	99,9
Cesupar - Centro De Ensino Superior De Paragominas Ltda	99,9	99,9
Unime LF - União Metropolitana para o Desenvolvimento da Educação e Cultura (ii)	0,0	99,9
União - União de Ensino Unopar	99,9	48,8
Unic Educacional - Unic Educacional	99,9	92,3
Unime Salvador - Iuni Educacional - Unime Salvador	99,9	99,9
PSES - Pitágoras Sistema de Ensino Sociedade	99,9	0,0
Platos Soluções Educacionais S.A	64,6	99,9
Eduquer Serviços Educacionais Ltda. (iii)	99,9	0,0
Controlada direta:		
Saber - Saber Serviços Educacionais S.A.	62,0	60,8
Controladas indiretas Saber:		
Somos Idiomas S.A.	99,9	99,9
Editora Scipione S.A.	84,2	84,2
Editora Ática S.A.	70,3	99,9
Somos Educação S.A.	99,9	99,9
Saraiva Educação S.A. (i)	81,9	42,9
Controladas indiretas Editora Ática:		
SB Sistemas	99,9	99,9
SGE Comércio de Material Didático Ltda.	99,9	99,9
Controladas indiretas Saraiva Educação:		
Editora Pigmento Ltda.	99,9	99,9
Editora Joaquim Ltda.	99,9	99,9
Editora Todas as Letras Ltda.	99,9	99,9
Saraiva Gestão de Marcas Ltda.	50,0	50,0
Controladas indiretas Somos Operações Escolares:		
Colégio Ambiental Ltda.	99,9	99,9
Colégio Visão Ltda.	99,9	99,9
Sociedade Educacional NEODNA Cuiabá Ltda.	99,9	99,9
Colégio do Salvador Ltda.	99,9	99,9
Colégio Motivo Ltda. ("Grupo Motivo")	99,9	99,9
Cursos e Colégios Coqueiros Ltda.	99,9	99,9
Colégio Integrado Jaó Ltda.	99,9	99,9
Escola Santo Inácio Ltda.	99,9	99,9
Sistema P.H. de Ensino Ltda.	99,9	99,9
Escola Riacho Doce Ltda.	99,9	99,9
Sociedade Educacional Doze de Outubro Ltda. ("Anglo 21")	99,9	99,9
ECSA - Escola a Chave do Saber S/S Ltda.	99,9	99,9
Colégio Cidade Ltda.	99,9	99,9
Sociedade Educacional Paraná Ltda. ("Maxi Cuiabá")	99,9	99,9
Sociedade Educacional de Rondonópolis Ltda.	99,9	99,9
Sociedade Rondonopolitana de Educação Ltda.	99,9	99,9
ACEL - Administração de Cursos Educacionais Ltda. ("Sigma")	99,9	99,9
CEI - Centro de Educação Integrada Ltda.	51,0	0,0
Controladas indiretas CEI:		
Escola Infantil Primeiros Passos EIRELI	99,9	99,9
SL Noventa Centro Educacional EIRELI	99,9	99,9
Colégio Manauara Latu Sensus Ltda.	99,9	0,0
Leal e Sanches Ltda.	99,9	0,0
Núcleo Brasileiro De Estudos Avançados Ltda.	99,9	0,0
Sanches Serviços De Educação Ltda.	99,9	0,0
Sociedade Educacional Alphaville S.A.	51,0	0,0
Controladas indiretas ACEL:		
Papelaria Brasileira S.A.	99,9	99,9

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

Escola Mater Christi Ltda.	99,9	99,9
Controladas indiretas Somos Educação:		
Saraiva Soluções Educacionais S.A.	70,4	70,4
CEI - Centro de Educação Integrada Ltda.	0,0	51,0
Maxiprint Editora Ltda.	99,9	99,9
Centro Educacional Leonardo da Vinci S/S Ltda.	0,0	99,9
Vinci Serviços Educacionais Ltda.	0,0	99,9
Colégio Manauara Latu Senu Ltda.	0,0	99,9
Núcleo Brasileiro De Estudos Avançados Ltda.	0,0	99,9
Sanches Serviços De Educação Ltda.	0,0	99,9
Leal e Sanches Ltda.	0,0	99,9
Sociedade Educacional Alphaville S.A.	0,0	51,0
ETB Editora Técnica do Brasil Ltda.	0,0	99,9
Stood Sistemas e Treinamento à Distância Ltda.	99,9	99,9
Somos Educação Investimentos S.A.	99,9	0,0
Controladas indiretas Stood Sistemas:		
Eligis Tecnologia E Inovação Ltda	99,9	99,9
Somos Educação Investimentos S.A.	0,0	99,9
Controladas indiretas Somos Educação Investimentos:		
Educação Inovação e Tecnologia S.A ("AppProva")	99,9	99,9
Nice Participações S.A.	99,9	99,9
Controlada direta:		
Vasta Platform	77,6	0,0
Controladas indiretas Vasta Platform:		
Somos Sistemas de Ensino S.A.	99,9	99,9
Controladas indiretas Somos Sistemas:		
Livraria Livro Fácil Ltda.	0,0	99,9
Colégio Anglo São Paulo Ltda	0,0	99,9
A & R Comercio e Serviços de Informática Ltda ("Pluri") (iii)	99,9	0,0
Mind Makers Editora Educacional (iii)	99,9	0,0
Meritt Informação Educacional Ltda – ME (iii)	99,9	0,0

⁽ⁱ⁾ As variações nos percentuais de participação em comparação ao exercício anterior são resultantes do projeto de reestruturação societária ocorrido entre as unidades de negócio da Companhia. Contudo, não houve qualquer alteração que ocasionasse perda de controle pela Cogna em suas controladas.

⁽ⁱⁱ⁾ Empresas que foram incorporadas por suas controladoras diretas durante o exercício de 2020.

⁽ⁱⁱⁱ⁾ Durante o ano de 2020, a Companhia adquiriu a totalidade da participação nas empresas Pluri, Mind Makers e Meritt, por meio de sua controlada indireta Somos Sistemas, e na empresa Eduquer, por meio de sua controlada EDE. Maiores detalhes sobre essas aquisições estão apresentados na nota explicativa 5.

b) Participação de acionistas não controladores

O Grupo trata as transações com participações de não controladores como transações com proprietários de ativos do Grupo. Para as compras de participações de não controladores, a diferença entre qualquer contraprestação paga e a parcela adquirida do valor contábil dos ativos líquidos da controlada é registrada no patrimônio líquido. Os ganhos ou perdas sobre alienações para participações de não controladores também são registrados diretamente no patrimônio líquido, na conta "ajustes de avaliação patrimonial".

c) Combinações de Negócios

Em conformidade com as disposições do CPC 15 - Combinações de negócio as aquisições são registradas utilizando o método de aquisição quando o controle é transferido para a Companhia. A contraprestação transferida é geralmente mensurada ao valor justo, assim como os ativos líquidos identificáveis adquiridos. Qualquer ágio que surja na transação é testado

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

anualmente para avaliação de perda por redução ao valor recuperável. As combinações de negócios ocorridas durante o exercício estão descritas com maior detalhamento na nota explicativa 5.

d) Segmento operacional

As informações por segmento operacional são apresentadas de modo consistente com o relatório interno fornecido para a Diretoria Executiva, que é a principal tomadora de decisões operacionais, além de ser responsável pela alocação de recursos, avaliação de desempenho e tomada de decisões estratégicas na Companhia.

A partir de 01 de janeiro de 2020, e em acordo com a nova visão de negócios do Grupo, a Diretoria Executiva considera o negócio da perspectiva dos serviços prestados aos clientes possuindo 5 (cinco) principais segmentos operacionais, sendo eles:

- (i) **Kroton:** Vertical de B2C (*Business to consumer*) de Ensino Superior que atua nas modalidades presencial e à distância (EAD). Os resultados operacionais são regularmente analisados pelo principal gestor desse segmento considerando a totalidade dos negócios registrados, mesmo para as modalidades presencial e EAD. Apesar da receita dessas duas modalidades ter origens distintas, os custos são parcialmente compartilhados, considerando que mesmo para os cursos presenciais já tem mais de 20% de matérias sendo realizadas pelo aluno na modalidade à distância, além disso as unidades presenciais são utilizadas como polos à distância e compartilha os gestores e times administrativos;
- (ii) **Platos:** A vertical B2B2C (*Business to Business to Consumer*) do Ensino Superior, atualmente oferta produtos e serviços de Educação Continuada, nas modalidades presencial e à distância. O objetivo desse segmento é se tornar uma plataforma completa de conteúdo e soluções para qualquer instituição de Ensino Superior do país, oferecendo serviços de pós-graduação a seus alunos.
- (iii) **Saber:** Vertical B2C (*Business to Consumer*) da Educação Básica que compreende todas as 54 escolas próprias ou com contratos de gestão, atuante em 11 estados. Ao conectar esse grupo de escolas, é possível potencializar cada uma delas, preservando seu método de ensino. Em dezembro de 2020, em virtude dos processos de negociação da operação de escolas com a Editora Eleva, e em atendimento ao CPC 31, houve a reclassificação dos saldos contábeis para a linha de "resultado das operações descontinuadas" no Demonstrativo de Resultado do Exercício. Assim sendo, o saldo apresentado na nota explicativa 35 é relativo a operação de cursos de idiomas.
- (iv) **Vasta:** Vertical que atende ao mercado B2B (*Business to Business*) de Educação Básica, compreendendo a plataforma de serviços às escolas, que oferece uma gama de produtos e soluções educacionais, incluindo serviços digitais que apoiam o processo de gestão da escola. A receita possui um conceito de modelo de subscrição com contratos de longo prazo. A Vasta tem como principais marcas a Somos Educação, Anglo, PH, Saraiva, etc.
- (v) **Outros:** Atualmente composto pelos produtos de Soluções Educacionais para Ensino Técnico e Superior ("SETS"), estudos preparatórios para concursos e OAB e ensinos de idiomas ofertados durante a graduação, além de englobar também a operação que presta serviços à Educação Básica Pública B2Gov (*Business to Government*), e participando do Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD).

e) Unidades Geradoras de Caixa – ("UGC")

Com a alteração dos segmentos operacionais, para fins de avaliação de impairment, esses ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existem fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa - UGC). Para fins desse teste, o ágio é alocado para as Unidades Geradoras de Caixa ou para os grupos de Unidades Geradoras de Caixa que devem se beneficiar da combinação de negócios da qual o ágio se originou, sendo: (i) Kroton; (ii) Platos; (iii) Saber; (iv) Vasta e; (v) Outros, segregados em SETS e PNLD. Para maiores informações sobre as análises de impairment, vide nota explicativa nº 1.2 e nº 16, em conjunto com os quadros apresentados na nota explicativa 35.

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras de cada uma das empresas do Grupo são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual ela atua ("moeda funcional"). As demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão apresentadas em reais (R\$), que corresponde a moeda funcional da Companhia e, também, a moeda de apresentação do Grupo.

Demonstração do resultado abrangente

Outros resultados abrangentes compreendem itens de receita e despesa (incluindo ajustes de reclassificação, quando aplicáveis) que, em conformidade com os procedimentos não são reconhecidos na demonstração do resultado como requeridos ou permitidos pelos pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo CPC, quando aplicáveis. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o Grupo não apresentou outros itens além dos resultados dos exercícios apresentados nas demonstrações do resultado individuais e consolidadas.

Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalente de caixa incluem os numerários em espécie, depósitos bancários disponíveis e outros investimentos de curto prazo, de alta liquidez, os quais são prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

Ativos e passivos financeiros

Todos os ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

Ativos financeiros

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, ou ao valor justo por meio do resultado. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Compreendem o caixa e equivalentes de caixa, além dos títulos e valores mobiliários, contas a receber de clientes e contas a receber pela venda de controladas.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao valor justo por meio do resultado:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais, e;
- Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Um ativo financeiro é mensurado ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao valor justo por meio do resultado:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros, e;
- Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, conforme descrito acima, são classificados como ao valor justo por meio do resultado.

Os investimentos da Companhia são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, acrescidos dos custos da transação para todos os ativos financeiros não classificados como ao valor justo por meio do resultado. Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, e os custos da transação são debitados à demonstração do resultado. Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que o Grupo tenha transferido, significativamente, todos os riscos e

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

os benefícios de propriedade. Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são, subsequentemente, contabilizados pelo valor justo.

Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são apresentados na demonstração do resultado em "Receitas financeiras" no período em que ocorrem.

Passivos financeiros

São mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. Compreendem empréstimos, financiamentos e debêntures, além de saldos a pagar a fornecedores e operações de risco sacado.

Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Impairment de ativos financeiros

O Grupo avalia, em base prospectiva, as perdas esperadas de créditos associados aos títulos de dívida registrados ao custo de amortização e ao valor justo por meio do resultado. A metodologia aplicada depende de ter havido ou não um aumento significativo no risco de crédito.

Para as contas a receber de clientes, o Grupo reconhece as perdas esperadas a partir do reconhecimento inicial dos recebíveis e conforme as faixas de vencimento dos títulos e rolagem entre as faixas, conforme descrito na nota explicativa 9 (c).

Contas a receber de clientes

Correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias ou prestação de serviços pelo Grupo.

A receita é reconhecida quando o controle de um bem ou serviço é transferido a um cliente por valor igual ao preço estimado da transação, assim, o princípio de controle substituiu o princípio de riscos e benefícios.

As contas a receber de clientes são inicialmente reconhecidas pelo valor justo e subsequentemente mensuradas pelo custo amortizado, com o uso do método da taxa de juros efetiva, menos a provisão para "*impairment*". A provisão para perdas é estabelecida desde o faturamento com base nas performances apresentadas pelas diversas linhas de negócio e respectivas expectativas de cobrança até 365 dias do vencimento. Especificamente para a unidade de negócios Vasta, considera-se o período de 540 dias do vencimento.

O cálculo da provisão é baseado em estimativas de eficiência para cobrir potenciais perdas na realização das contas a receber, considerando sua adequação contra a performance dos recebíveis de cada linha de negócio consistente com a política de "*impairment*" de ativos financeiros ao custo amortizado.

Com relação ao PEP – Parcelamento Especial Privado -, a Companhia constitui provisão para perda esperada relacionada aos recebíveis, utilizando o percentual de 59% da respectiva receita líquida, o qual reflete a melhor estimativa da administração quanto à futura inadimplência. Este percentual leva em consideração: a) a expectativa futura de perda para alunos com parcelamentos, que é superior à média dos alunos pagantes; e b) o percentual de evasão histórica de alunos. Adicionalmente, a Companhia decidiu que não ofertará esse produto para novos ingressantes a partir do ano de 2021.

Com relação ao PMT – Parcelamento de Matrícula Tardia -, a Companhia segue processo análogo ao citado anteriormente com relação ao PEP, entretanto, a constituição de provisão para perda esperada relacionada aos recebíveis é realizada considerando o percentual de 65% da respectiva receita líquida.

Estoques

Os estoques são demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, o que for menor. O método de avaliação dos estoques é o da média ponderada móvel. O custo dos produtos acabados e dos produtos em elaboração compreende os custos de projetos, matérias-primas, mão de obra direta, outros custos diretos e as respectivas despesas diretas de produção. A Companhia efetua provisão para perdas para os produtos acabados e matérias primas com baixa movimentação as quais são analisadas e avaliadas periodicamente quanto a expectativa de realização destes estoques. A Administração avalia periodicamente a necessidade de enviar tais produtos para destruição.

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

Ativos e passivos mantidos para venda e operações descontinuadas

Os ativos não circulantes mantidos para venda, são classificados como mantidos para venda se for altamente provável que serão recuperados primariamente por meio de venda ao invés do seu uso contínuo. Os ativos mantidos para venda, são geralmente mensurados pelo menor valor entre o seu valor contábil e o valor justo menos as despesas de venda. As perdas por redução ao valor recuperável apuradas na classificação inicial como mantidos para venda e os ganhos e perdas de mensurações subsequentes, são reconhecidos no resultado. Uma vez classificados como mantidos para venda, ativos intangíveis e imobilizado não são mais amortizados ou depreciados, e qualquer investimento mensurado pelo método da equivalência patrimonial não é mais sujeito à aplicação do método.

Uma operação descontinuada é um componente de um negócio da entidade que compreende operações e fluxos de caixa que podem ser claramente distintos do resto da entidade e que:

- (i) Representa uma importante linha de negócios separada ou área geográfica de operações;
- (ii) É parte de um plano individual coordenado para venda de uma importante linha de negócios separada ou área geográfica de operações; ou
- (iii) É uma controlada adquirida exclusivamente com o objetivo de revenda.

A classificação como uma operação descontinuada ocorre mediante a alienação, ou quando a operação atende aos critérios para ser classificada como mantida para venda, se isso ocorrer antes. Quando uma operação é classificada como uma operação descontinuada, as demonstrações do resultado e do resultado abrangente comparativas são reapresentadas como se a operação tivesse sido descontinuada desde o início do período comparativo.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, em virtude dos processos de negociação envolvendo a venda da operação de escolas do Grupo Cogna à Editora Eleva S.A, e em cumprimento ao disposto no CPC 31, a Companhia procedeu com reclassificação de seus ativos e passivos atrelados ao negócio escolas, para a linha de "ativos mantidos para venda" e "passivos assumidos para venda".

Ainda conforme orienta o supracitado CPC 31, os impactos ao resultado do exercício atrelados ao negócio "escolas", também foram reclassificados para linha específica no demonstrativo de resultado do período, denominada "resultado das operações descontinuadas". Adicionalmente, os saldos comparativos do resultado de 2019 estão sendo reapresentados para demonstrar o impacto obtido se a operação tivesse sido descontinuada desde o início do ano anterior. Maiores informações estão apresentadas na nota explicativa 4.

Imobilizado

O imobilizado é mensurado pelo custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui o custo de aquisição, formação ou construção. O custo histórico também inclui os custos de financiamento relacionados à aquisição de ativos qualificados.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados a esses custos e que possam ser mensurados com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

Os terrenos não são depreciados. A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear para alocar seus custos a seus valores residuais durante a vida útil estimada, como segue:

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

	Vida útil (anos)	
	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Equipamentos de informática	4,5	4,5
Móveis, equipamentos e utensílios	10	10
Biblioteca	10	10
Edificações e benfeitorias ¹	16	25

(i) As edificações e benfeitorias tem vida útil definida de acordo com o prazo de vencimento do contrato de locação.

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício.

A Companhia revisou a vida útil de seus ativos e concluiu que as taxas de depreciação utilizadas são condizentes com suas operações em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

O valor contábil de um ativo será imediatamente baixado para seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior que seu valor recuperável estimado. Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o valor contábil e são reconhecidos na rubrica "Outras despesas (receitas) operacionais", na demonstração do resultado.

Intangível

a) Ágio

O ágio é representado pela diferença entre a contraprestação transferida e o valor justo de ativos líquidos identificáveis.

b) Programas de computador (software) e desenvolvimento de projetos internos

As licenças adquiridas de programas de computador são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os softwares e fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados. Esses custos são amortizados ao longo da vida útil estimada dos respectivos softwares.

Os custos diretamente atribuíveis, que são capitalizados como parte do produto de software/projeto, incluem os custos com empregados alocados no desenvolvimento de software/projeto e uma parcela adequada das despesas diretas.

Os custos com desenvolvimento que não atendem aos critérios de capitalização são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento previamente reconhecidos como despesas não são reconhecidos como ativo em período subsequente.

Os custos com o desenvolvimento de software/projeto reconhecidos como ativos são amortizados usando-se o método linear ao longo de suas vidas úteis.

c) Marcas registradas

As marcas registradas e as licenças adquiridas separadamente são demonstradas, inicialmente, pelo custo histórico. As marcas registradas e as licenças adquiridas em uma combinação de negócios são reconhecidas pelo valor justo na data da aquisição. Posteriormente, as marcas e licenças, avaliadas com vida útil definida, são contabilizadas pelo seu valor de custo menos a amortização acumulada. A amortização é calculada pelo método linear para alocar o custo das marcas registradas e das licenças durante sua vida útil estimada de 20 a 30 anos.

d) Licença de operação e parceira de polo

O polo é uma unidade operacional local que pode ser tanto próprio quanto de terceiros (parceiros) e tem a responsabilidade de oferecer a estrutura ao aluno em recursos audiovisuais, biblioteca e informática, de modo que suportem a prática do ensino à distância.

e) Relações contratuais com clientes

As carteiras de clientes, adquiridas em uma combinação de negócios, são reconhecidas pelo valor justo na data da aquisição. As relações contratuais com clientes têm vida útil definida e são contabilizadas pelo seu valor de custo menos a amortização acumulada. A amortização é calculada usando o método linear durante a vida esperada da relação com o cliente.

f) Relações não contratuais com clientes

O relacionamento não contratual com clientes, ou carteira de alunos, representa um ativo intangível chave que é separável e com valor distinto dos ativos tangíveis adquiridos e do ágio. O Relacionamento não contratual com clientes tem vida útil definida de 13 anos e é contabilizado pelo seu valor de custo menos a amortização acumulada. A amortização é calculada

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

usando o método linear durante a vida esperada da relação com o cliente.

“*Impairment*” de ativos não financeiros

Ativos que têm vida útil indefinida, como o ágio, não estão sujeitos à amortização e são testados anualmente para identificar eventual necessidade de redução ao valor recuperável (*impairment*). As revisões de *impairment* do ágio são realizadas anualmente ou com maior frequência se eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem um possível *impairment*.

Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de alienação e o seu valor em uso.

Para fins de avaliação de *impairment*, esses ativos são agrupados na menor unidade geradora de caixa para os quais existem fluxos de caixa identificáveis separadamente. Para fins desse teste, o ágio é alocado para as Unidades Geradoras de Caixa ou para os grupos de Unidades Geradoras de Caixa que devem se beneficiar da combinação de negócios da qual o ágio se originou, sendo: (i) Kroton, (ii) Platos, (iii) Saber, (iv) Vasta, e (v) Outros, incluindo SETS.

Os ativos não financeiros, exceto o ágio, que tenham sido ajustados por *impairment*, são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão do *impairment* na data do balanço. Conforme apresentando na nota explicativa 2.1, durante o ano de 2020 a Companhia revisou suas premissas e estimativas para todas as UGC's do Grupo. Especialmente ao negócio Saber, houve alteração na mensuração de seus ativos a valor justo através do caixa líquido esperado nas negociações envolvendo a venda de sua operação de escolas. Após todas essas revisões e mensurações, a Cogna procedeu com o registro de perda ao valor recuperável dos ativos no montante total de R\$4.126.163 (considerando as operações continuadas e descontinuadas). Maiores informações relativas ao teste de recuperabilidade dos ativos intangíveis de ágio estão descritas na nota explicativa 16(b).

Fornecedores (incluindo risco sacado)

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros.

Alguns fornecedores nacionais têm a opção de ceder recebíveis da Companhia, sem direito de regresso, para instituições financeiras de primeira linha. Através dessas operações, os fornecedores podem antecipar seus recebimentos com custos financeiros reduzidos, uma vez que as instituições financeiras consideram o risco de crédito da Companhia. A Companhia classifica estas operações em rubrica contábil específica denominada “Fornecedores – risco sacado”. Nas demonstrações do fluxo de caixa, estes valores são alocados como atividade operacional, visto que tal transação tem caráter semelhante à de contas a pagar aos fornecedores.

Empréstimos, financiamentos e debêntures

São reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos da transação incorridos, e são subsequentemente demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de resgate é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em andamento, utilizando o método da taxa de juros efetiva.

São classificados como passivo circulante, a menos que o Grupo tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após as datas dos balanços.

Arrendamento por direito de uso

A partir de 1º de janeiro de 2019, a Companhia adotou o CPC 06 (R2) / IFRS 16 – Operações de Arrendamento Mercantil. A nova norma substituiu a IAS 17 – “Operações de Arrendamento Mercantil”, onde arrendatários de imóveis passam a reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso dos ativos arrendados para praticamente todos os contratos de arrendamento mercantil, incluindo os operacionais. Fora do escopo dessa nova norma ficaram apenas contratos de curto prazo ou de baixo valor.

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

Neste cenário, os arrendamentos contratados impactaram as demonstrações financeiras conforme apresentado a seguir: (a) reconhecimento de ativos de direito de uso e de passivos de arrendamento no balanço patrimonial consolidado, inicialmente mensurados pelo valor presente dos pagamentos mínimos futuros do arrendamento; (b) reconhecimento de despesas de depreciação de ativos de direito de uso e despesas de juros sobre passivos de arrendamento na demonstração consolidada do resultado, e; (c) separação do montante total de caixa pago nestas operações entre principal (apresentada dentro das atividades de financiamento) e juros (apresentados nas atividades operacionais) na demonstração consolidada dos fluxos de caixa.

Em 2019, como método de transição ao novo pronunciamento, a Administração optou pela abordagem retrospectiva modificada, com o efeito cumulativo de sua aplicação inicial registrado como ajuste ao saldo de abertura do patrimônio líquido e sem a reapresentação de períodos comparativos.

Provisão para perdas tributárias, trabalhistas e cíveis

As provisões para perdas relacionadas a processos judiciais e administrativos trabalhistas, tributários e cíveis são reconhecidas quando: (i) o Grupo tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes do imposto, a qual reflete as avaliações atuais do mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

Passivos assumidos na combinação de negócio

No contexto do CPC 15 - Combinação de negócios - a Companhia, com base nos relatórios dos seus assessores jurídicos e financeiros, provisiona os passivos assumidos na combinação de negócio. Estes são reconhecidos quando a Companhia encontra potenciais não conformidades em relação a práticas passadas de controladas adquiridas pela Companhia quanto ao cumprimento da legislação trabalhista, cível e tributária e relacionadas ao período que pertencia aos vendedores das empresas adquiridas.

A Companhia reconhece, contabilmente, as potenciais obrigações resultantes de eventos passados cujo valor justo possa ser razoavelmente mensurado, ainda que dependa da ocorrência de eventos futuros para que se materialize em contingências.

Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

O resultado tributário do exercício compreende o Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL correntes e diferidos, calculado sobre o lucro apurado antes dos impostos e reconhecido na demonstração de resultado.

O IRPJ e CSLL são calculados com base na aplicação das alíquotas de 25% e 9% respectivamente, ajustado ao lucro real pelas adições e exclusões previstas na legislação. O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e demais diferenças temporárias nos saldos dos ativos e passivos para fins fiscais e nas demonstrações financeiras. O ativo e passivo de imposto de renda e contribuição social diferido são registrados integralmente nas demonstrações financeiras, exceto, no caso do ativo, se não forem prováveis que lucros tributáveis futuros sejam realizados, nesse cenário, temos um limitador ao valor do ativo diferido a ser reconhecido. As alíquotas desses impostos, definidas atualmente, são de 25% para imposto de renda e 9% para contribuição social.

O imposto de renda e a contribuição social correntes e diferidos ativos e passivos são compensados quando há um direito exequível legal de compensar os ativos fiscais correntes contra os passivos fiscais correntes e quando o imposto de renda e a contribuição social correntes e diferidos ativos e passivos se relacionam com o imposto de renda e a contribuição social incidentes pela mesma autoridade tributável sobre a entidade tributável, em que há intenção de liquidar os saldos em uma base líquida.

As entidades de ensino superior controladas pela Companhia estão inseridas no Programa Universidade para Todos - ProUni, que estabelece, através da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, isenção de determinados impostos federais (PIS,

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

COFINS, IRPJ e CSLL) as instituições de ensino superior que concedam bolsas de estudo integrais e parciais a alunos de baixa renda matriculados em cursos de graduação tradicional e graduação tecnológica. A normativa tem validade até o ano de 2024, sendo renovável por mais 10 anos.

Conforme facultado pela legislação tributária, certas controladas, cujo faturamento anual do exercício anterior tenha sido inferior a R\$78.000, optaram pelo regime de lucro presumido. Para essas empresas, a base de cálculo do imposto de renda é calculada à razão de 8% e a da contribuição social à razão de 12% sobre as receitas brutas (32% quando a receita for proveniente da prestação de serviços e 100% das receitas financeiras), sobre as quais se aplicam as alíquotas regulares do imposto de renda e da contribuição social.

Lucro (prejuízo) por ação básico e diluído

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia pela quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas durante o exercício, excluindo as ações ordinárias compradas pela Companhia e mantidas como ações em tesouraria.

O lucro diluído por ação é calculado ajustando-se à média ponderada da quantidade de ações ordinárias em circulação supondo a conversão de todas as ações ordinárias potenciais que provocariam diluição. A Companhia tem opções de compra de ações com potenciais efeitos diluidores.

Benefícios a empregados

a) Programa de opção de compra de ações

O Grupo oferece aos administradores e empregados considerados estratégicos o programa de opção de ações. O valor justo das opções concedidas é reconhecido como despesa durante o período no qual o direito é adquirido, que representa o período durante o qual as condições específicas de aquisição de direitos devem ser atendidas. A contrapartida é registrada a crédito em reservas de capital - outorga de opções de ações no patrimônio líquido. Nas datas dos balanços, a Companhia revisa suas estimativas da quantidade de opções cujos direitos devem ser adquiridos com base nas condições estabelecidas. O impacto da revisão das estimativas iniciais, se houver, é reconhecido na demonstração do resultado, prospectivamente.

b) Plano de outorga de ações restritas

Foi aprovado pelos acionistas da Companhia, em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 3 de setembro de 2018, a criação de um Plano de Outorga de Ações Restritas como forma de incentivo ao incremento do desempenho e permanência dos administradores e/ou empregados da Companhia ou de outras empresas sob o seu controle direto ou indireto. O valor justo das ações restritas outorgadas é mensurado pelo preço de mercado das ações da Companhia na data da outorga e a concessão das ações restritas será realizada a título não oneroso aos participantes, por meio da transferência de ações mantidas em tesouraria.

Em 31 de julho de 2020 a Cogna Educação S.A., acionista da Vasta Platform Limited, aprovou a criação do Plano de Ações Restritas de sua controlada Vasta com o objetivo de aumentar o envolvimento dos beneficiários elegíveis na criação de valor e lucratividade da controlada, bem como os incentivar a fazer contribuições significativas para o desempenho e crescimento da Vasta Platform Limited a longo prazo, sendo que o valor justo das ações restritas outorgadas é mensurado pelo preço de mercado das ações da subsidiária Vasta na data da outorga e a concessão das ações restritas será realizada a título não oneroso aos participantes, por meio da transferência de ações mantidas em tesouraria.

Capital social

As ações ordinárias da Companhia são classificadas no patrimônio líquido. Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opção são demonstrados no patrimônio líquido como uma dedução do valor captado, líquida de impostos.

Quando qualquer controlada da Companhia compra ações do capital da própria Companhia (ações em tesouraria), o valor pago, incluindo quaisquer custos adicionais diretamente atribuíveis (líquidos do imposto de renda), é deduzido do capital atribuível aos acionistas da Companhia até que as ações sejam canceladas ou reemitidas. Quando essas ações são subsequentemente reemitidas, qualquer valor recebido, líquido de quaisquer custos adicionais da transação, diretamente atribuíveis, e dos respectivos efeitos do IRPJ e da CSLL, é incluído no capital atribuível aos acionistas da Companhia.

Ações em tesouraria

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

Instrumentos patrimoniais próprios que são readquiridos (ações de tesouraria) e reconhecidos ao custo de aquisição e deduzidos do patrimônio líquido. Nenhum ganho ou perda é reconhecido na demonstração do resultado na compra, venda, emissão ou cancelamento dos instrumentos patrimoniais próprios da Companhia.

Dividendos e juros sobre o capital próprio

A proposta de distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio efetuada pela Administração da Companhia que estiver dentro da parcela equivalente ao dividendo mínimo obrigatório é registrada como passivo circulante no grupo "Dividendos e juros sobre o capital próprio", por ser considerada como uma obrigação legal prevista no estatuto social da Companhia. Entretanto, a parcela dos dividendos superior ao dividendo mínimo obrigatório, declarada pela Administração após o período contábil a que se referem às demonstrações financeiras, mas antes da data de autorização para emissão das referidas demonstrações financeiras, será registrada quando do seu efetivo pagamento. Eventual dividendo pago superior ao dividendo mínimo obrigatório está na linha de "dividendos adicionais propostos" no patrimônio líquido.

Receita na venda de produtos e serviços

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades do Grupo. A receita é apresentada líquida de impostos, devoluções, abatimentos e descontos e ajuste a valor presente, bem como após a eliminação das vendas entre empresas do Grupo.

O CPC 47 / IFRS 15, estabelece um modelo de cinco etapas que se aplicam sobre a receita obtida a partir de um contrato com cliente, independentemente do tipo de transação da receita ou da indústria: (i) Quando as partes do contrato aprovarem o contrato e estiverem comprometidas em cumprir suas respectivas obrigações; (ii) Quando a entidade puder identificar os direitos de cada parte em relação aos bens ou serviços transferidos; (iii) Quando a entidade puder identificar os termos de pagamento para os bens ou serviços a serem transferidos; (iv) Quando o contrato possuir substância comercial, e; (v) Quando for provável que a entidade receberá a contraprestação a qual terá direito em troca dos bens ou serviços que serão transferidos ao cliente.

A seguir apresentamos as políticas adotadas nas receitas advindas das vendas de produtos (livros, publicações, conteúdos de assinaturas), e também nas vendas de serviços (cursos de ensino superior presencial, ensino superior a distância, e educação básica):

a) Venda de produtos

A receita pela venda de produtos é reconhecida quando (ou à medida que) satisfazer a obrigação de desempenho ao transferir o bem prometido ao cliente, podendo ser em momento específico seu reconhecimento ou ao longo do contrato. A Companhia adota como política de reconhecimento de receita a data em que o produto é entregue ao comprador.

Os recebimentos antecipados de venda de coleções didáticas são registrados na rubrica "Adiantamentos de clientes" e reconhecidos na entrega do material.

b) Venda de serviços

A receita da Companhia consiste principalmente na prestação de serviços de cursos de ensino superior (graduação) e é reconhecida tendo como base os serviços realizados até a data de encerramento do balanço. As seguintes condições são observadas quando do reconhecimento da receita dos contratos dos alunos, conforme a forma de pagamento do serviço: (i) a existência de um contrato válido e assinado; (ii) o valor dos serviços é facilmente identificável e, (iii) é provável que a entidade receberá a contraprestação dos serviços prestados.

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

As mensalidades dos cursos e os respectivos descontos variam de acordo com o curso, a unidade ou o termo acadêmico. São cobradas seis mensalidades a cada semestre, sendo a primeira considerada usualmente como matrícula. O vínculo dos alunos acontece sempre em períodos semestrais e a renovação por parte do aluno acontece dependendo do atendimento das obrigações acadêmicas e contratuais, no final do semestre letivo.

Os alunos FIES (Programa de Financiamento Estudantil), que possuem contratos financiados no âmbito desse programa governamental, necessitam realizar a validação e aditamento do contrato junto ao FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação). A Companhia realiza procedimentos adicionais de validação e conferência, inclusive, mas não se limitando, ao acompanhamento do status do processo de aditamento dos contratos dos alunos no SisFies (Sistema Informatizado do FIES), com a finalidade de garantir que ocorrerá o recebimento das parcelas de forma normal e recorrente. Adicionalmente, o aluno assina um contrato de prestação de serviços educacionais com a Instituição Educacional (universidade ou faculdade) e, em caso de inadimplência, esta pode efetuar a cobrança diretamente ao aluno.

Para as mensalidades dos cursos de educação à distância – EAD, é repassado ao polo parceiro que ministra as aulas tele presenciais um percentual entre 25% e 36%, que varia de acordo com o tamanho das turmas operadas e possui regras específicas que podem variar para cada polo. O acordo contratual entre as controladas e o polo é uma operação em conjunto e estabelece os direitos das partes integrantes sobre as respectivas receitas e as obrigações pelas respectivas despesas, dessa forma, a receita é reconhecida apenas sobre parcela referente à participação da Companhia e suas controladas. No momento do recebimento da mensalidade do aluno é criado contas a pagar para os polos parceiros.

A receita com prestação de serviços e de educação básica, substancialmente da mensalidade de colégios e cursos de idiomas e preparatórios e é reconhecida pelo prazo de duração dos mesmos.

O polo é uma unidade operacional local que pode ser tanto própria quanto de terceiros (parceiros) e tem a responsabilidade de oferecer a estrutura ao aluno em recursos audiovisuais, biblioteca e informática, de modo que suportem a prática do ensino à distância.

c) Receita de royalties

A receita de royalties é reconhecida pelo regime de competência conforme a essência dos contratos aplicáveis.

No Grupo, esta receita refere-se substancialmente aos contratos de franquia mantidos pela controlada Red Balloon com sua rede de franqueados.

Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas e despesas financeiras da Companhia compreendem, principalmente:

- Receita de juros sobre mensalidades dos alunos;
- Despesa de juros proveniente de empréstimos e debentures contraídos;
- Ganhos/perdas líquidos de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

As receitas são reconhecidas conforme a Companhia se torna parte das disposições contratuais do instrumento. Ao reconhecer um ativo financeiro, o mesmo é mensurado a valor justo por meio do resultado (sendo aplicável aos títulos e valores mobiliários), ou por meio do custo amortizado (aplicável aos demais ativos financeiros da Companhia). No caso dos passivos financeiros, estes serão mensurados ao custo amortizado.

Mensuração do valor justo

Valor justo é o preço que seria recebido na venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data da mensuração, no mercado primário ou, na sua falta, no mais vantajoso mercado ao qual a Companhia tenha acesso nessa data. O valor justo de um passivo reflete seu risco de não desempenho, o que inclui, entre outros, o risco de crédito do próprio negócio.

Se não houver preço cotado em um mercado ativo, a Companhia utiliza técnicas de avaliação que maximizam o uso de dados observáveis relevantes e minimizam o uso de dados não observáveis. A técnica de avaliação escolhida incorpora todos os fatores que os participantes do mercado levariam em consideração ao precificar uma transação. Se um ativo ou passivo

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

mensurado pelo valor justo tiver um preço de compra e venda, o Grupo mede os ativos com base nos preços de compra e no passivo com base nos preços de venda. Um mercado é considerado ativo se as transações para o ativo ou passivo ocorrerem com frequência e volume suficientes para fornecer informações sobre preços continuamente.

A melhor evidência do valor justo de um instrumento financeiro no reconhecimento inicial é geralmente o preço da transação, ou seja, o valor justo da contraprestação dada ou recebida. Se o Negócio determinar que o valor justo no reconhecimento inicial difere do preço da transação e o valor justo não é evidenciado por um preço cotado em um mercado ativo para um ativo ou passivo idêntico ou por uma técnica de avaliação para a qual qualquer valor não observável. Como os dados são considerados insignificantes em relação à mensuração, o instrumento financeiro é inicialmente mensurado pelo valor justo, ajustado para diferir a diferença entre o valor justo no reconhecimento inicial e o preço da transação. Essa diferença é subsequentemente reconhecida na demonstração combinada do resultado ou outro resultado abrangente de forma adequada ao longo da vida útil do instrumento, ou até o momento em que sua avaliação seja totalmente suportada por dados observáveis de mercado ou a transação seja fechada, o que ocorrer primeiro.

Para fornecer uma indicação sobre a confiabilidade dos dados utilizados na determinação do valor justo, a Companhia classificou seus instrumentos financeiros de acordo com os julgamentos e estimativas dos dados observáveis, tanto quanto possível. A hierarquia do valor justo baseia-se no grau em que o valor justo é observável usado nas técnicas de avaliação da seguinte forma:

- Nível 1: As mensurações do valor justo são aquelas derivadas de preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos;
- Nível 2: As mensurações do valor justo são aquelas derivadas de insumos que não os preços cotados incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente; e
- Nível 3: As mensurações do valor justo são aquelas derivadas de técnicas de avaliação que incluem entradas para o ativo ou passivo que não são baseadas em dados observáveis de mercado (entradas não observáveis).

10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

(a) os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:

i. arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 a despesa da Companhia com a locação dos imóveis incluindo despesas com condomínio utilizados em nossa operação foi da ordem de R\$590,5 milhões.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, a Companhia, dada a adoção ao IFRS 16, informa que não possui arrendamentos mercantis operacionais que não apareçam em nosso balanço patrimonial, exceto por aqueles fora do escopo da nova norma, os quais são relacionados a ativos de curto prazo e/ou baixo valor, que totalizaram para o período R\$ 31.665 milhões, conforme apresentado na nota explicativa 18 das demonstrações financeiras individuais e consolidadas para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2020.

ii. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos

Não aplicável, tendo em vista em que não há carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades nas demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

iii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Na data deste Formulário de Referência, não possuímos contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços.

iv. contratos de construção não terminada

Na data deste Formulário de Referência, não possuímos contratos de construção não terminada.

v. contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Na data deste Formulário de Referência, não possuímos contratos de recebimentos futuros de financiamento.

(b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Os nossos Diretores informam que não detemos outros itens que não estejam registrados nas nossas demonstrações financeiras.

10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

10.7 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

(a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

- ***Arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos***

Com a aplicação da nova norma contábil de arrendamento mercantil (CPC 06(R2) / IFRS 16) a partir de 01/01/2019, é esperado impacto nas demonstrações financeiras da Companhia decorrente dos arrendamentos de curto prazo (prazo de locação de 12 meses ou menos) e arrendamentos de ativos de baixo valor (como computadores pessoais e móveis de escritório), os quais manterão o reconhecimento de suas despesas de arrendamento em bases lineares nas demonstrações do resultado do exercício, conforme permitido pelo IFRS 16 / CPC 16 (R2).

(b) natureza e o propósito da operação

A Companhia e suas controladas mantêm compromissos decorrentes de contratos de arrendamentos operacionais de equipamentos e imóveis, onde estão localizadas suas instituições de ensino superior (Graduação e Pós Graduação), além das escolas de Educação Básica e idiomas. Após a aplicação da nova norma contábil de arrendamento mercantil (CPC 06(R2) / IFRS 16) em 1º de janeiro de 2019, tais compromissos passarão a ser registrados no balanço patrimonial da Companhia, exceto os de curto prazo e baixo valor, que permanecerão sendo alocados às despesas de arrendamentos no resultado, conforme explicação apresentada no item 10.7 (a), visto que tais compromissos não são aplicáveis a nova norma contábil. Além disso, ressaltamos que o seu reconhecimento contábil é registrado no mês de competência.

(c) natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, os arrendamentos mercantis fora do escopo da nova norma, relacionados a ativos de curto prazo e/ou baixo valor, totalizaram R\$ 31.665 milhões, conforme apresentado na nota explicativa 19 das demonstrações financeiras individuais e consolidadas para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2020.

10.8 - Plano de Negócios

10.8 - Plano de Negócios

(a) Investimentos

(i) Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento dos investimentos previstos

Em 2018, a Companhia seguiu com a implementação de seu plano de crescimento iniciado em anos anteriores. No Ensino Superior, foram adicionadas 20 novas unidades no Ensino Presencial, adquiridas 6 instituições regionais e credenciadas mais 12 unidades pelo MEC, que já estão participando do processo de captação em 2019. No EAD, foram implementados 200 novos polos apoiando o crescimento da Companhia e ajudando a expandir a oferta de produtos. Com essas iniciativas, a Cogna aumenta cada vez mais a sua capilaridade e penetração no mercado brasileiro, ofertando uma educação de qualidade alinhada às demandas do mercado de trabalho e transformadora para a vida de milhares de alunos. Na Educação Básica, a Cogna concluiu a aquisição da Somos Educação S.A., controladora do principal grupo de Educação Básica do Brasil, tornando-se uma plataforma completa de educação com atuação relevante em todos os ciclos de educação básica por meio de um portfólio completo e integrado, abrangendo Sistemas de Ensino, Operação de Escolas Próprias, Gestão de Contratos, Vendas de Livros Didáticos e Paradidáticos no âmbito do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), Soluções de Conteúdo Core, Soluções de Conteúdo Complementar e Serviços Digitais. Na Educação Básica, a operação consolidada da Companhia terminou o ano com 32 mil alunos distribuídos em 46 escolas próprias, 27 mil alunos distribuídos em 134 unidades da Red Balloon, bem como 1,4 milhão de alunos atendidos por aproximadamente 4 mil escolas associadas utilizando as soluções de sistemas de ensino, livros didáticos e conteúdos diversos.

No exercício social findo em dezembro de 2019, a Companhia adquiriu 3 faculdades na região Norte, alinhada com o plano de expansão no setor de ensino superior da Companhia. Além disso, destinou parte de seus investimentos em projetos de desenvolvimento de conteúdo, de sistemas e de licenças de software que responderam por 58% do total e acompanham a ampliação e maturação de portfólio que o Ensino Superior tem feito nos últimos anos, principalmente com a maturação de cursos nas áreas de Engenharia e Saúde e os novos cursos de EAD Premium, além de toda a renovação de conteúdo para a Educação Básica, outro dispêndio importante foi direcionado ao projeto de ampliações, com obras e benfeitorias nas unidades existentes com o objetivo de melhor prepará-las para o segundo semestre a fim de atender às expectativas dos alunos, além de adaptá-las para a mudança do portfólio de cursos que têm sido implantados.

Durante o ano de 2020, a Companhia revisitou seus percentuais de participação na Saber, derivados dos processos de reestruturação societária, o que ao final do processo, acabou por revisar e alterar sua participação na Saber para 62,04% (anteriormente 60,75%).

Em decorrência do processo de abertura de capital ocorrido na Vasta, a empresa Somos Sistemas de Ensino, anteriormente controlada direta da Cogna, passou a ser controlada direta da Vasta, que por sua vez adquiriu a totalidade das quotas de ação dessa entidade.

(ii) Fontes de financiamento dos investimentos

Nos três últimos exercícios sociais, as principais fontes de financiamento da Companhia foram: (i) fluxo de caixa gerado por suas atividades operacionais; e (ii) captação de debêntures.

Acreditamos que as fontes de financiamento utilizadas pela Companhia são adequadas ao seu perfil de endividamento, atendendo às necessidades de investimentos, sempre preservando o perfil adequado da dívida financeira e, conseqüentemente, a capacidade de pagamento da Companhia. O relacionamento da Companhia com instituições financeiras de primeira linha permite o eventual acesso a linhas de créditos adicionais, na hipótese de haver necessidade.

(iii) Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui desinvestimentos em andamento ou previsto.

10.8 - Plano de Negócios

(b) Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Não há aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente na capacidade produtiva da Companhia.

(c) Novos produtos e serviços

(i) Descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não aplicável.

(ii) Montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimentos de novos produtos ou serviços

Não aplicável.

(iii) Projetos em desenvolvimento já divulgados

Não aplicável.

(iv) Montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável.

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

10.9 - Outros fatores com influência relevante

Reapresentação das cifras comparativas em 31 de dezembro de 2018

A Companhia concluiu, em 11 de outubro de 2018, o processo de aquisição de 73,35% do capital social total e votante da Somos Educação S.A. pelo valor de R\$ 4.566.542 mil, dos quais R\$ 4.116.542 mil foram pagos aos acionistas vendedores e R\$ 450.000 mil foram retidos em contas vinculadas, além de ter assumido passivos no montante de R\$ 2.600.630 mil. Adicionalmente, no dia 8 de novembro de 2018, a Companhia submeteu a Comissão de Valores Mobiliários – CVM e à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão o pedido de registro de oferta pública obrigatória para aquisição das ações remanescentes de emissão da Somos (OPA) e respectivo pedido de cancelamento de seu registro de companhia aberta.

Dessa forma, a Companhia apresentou a demonstração do cálculo do excesso do preço de aquisição sobre o valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos na aquisição da Somos, com base em avaliações preliminares, como permitido pelo IFRS 3/CPC 15 (R1) - Combinação de Negócios. Ainda, de acordo com o IFRS 3/CPC 15 (R1), a administração optou, preliminarmente, pelo reconhecimento da participação de não controladores pelo método de participação proporcional.

Em 30 de junho de 2019, a administração concluiu o processo de alocação do excesso do preço de aquisição sobre o valor justo dos ativos e passivos e, conforme o IFRS 3/CPC 15 (R1), revisou as alocações preliminares e ajustou retrospectivamente os valores reconhecidos em 31 de dezembro de 2018 para refletir as condições que existiam na data da aquisição. Adicionalmente, ainda dentro do prazo de um ano da data da aquisição previsto na referida norma, a administração alterou o método de mensuração da participação de não controladores para valor justo, em substituição à participação proporcional nos ativos líquidos da adquirida, por entender que este método reflete de maneira mais apropriada os aspectos econômicos da operação de aquisição da Somos e conseqüentemente em informação mais relevante para os usuários das demonstrações financeiras. Com isso, a Companhia registrou o montante de R\$1.575.195 mil como participação de acionistas não controladores, o qual equivale à 69.853.431 ações valorizadas pela cotação das mesmas na B3 em 11 de outubro de 2018, data da conclusão da aquisição da parcela do acionista controlador.

Os referidos ajustes foram efetuados nos saldos comparativos de 31 de dezembro de 2018, de acordo com o IAS 8/CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro.

Abaixo demonstramos os referidos ajustes:

(em R\$ mil)	Alocação Preliminar 11/10/2018	Mensuração de não controladores ao valor justo	Revisão da alocação preliminar	Alocação Final
Ativos líquidos	(408.875)	-	-	(408.875)
Preço de aquisição	4.566.542	-	-	4.566.542
	4.157.667	-	-	4.157.667
Passivos assumidos	2.625.389	-	(24.759)	2.600.630
Parcela retida do preço de aquisição	(450.000)	-	-	(450.000)
Parcela de acionistas não controladores	-	1.575.195	-	1.575.195
Excesso do preço de aquisição sobre o valor justo classificado como ágio	6.333.056	1.575.195	(24.759)	7.883.492
Destinação do ágio				
<i>Goodwill</i>	4.077.820	1.575.195	246.491	5.899.506
Marca	1.224.975	-	443.690	1.668.665
Carteira de clientes	77.487	-	28.065	105.552
Carteira de clientes - não contratual	906.255	-	328.249	1.234.504
Estoque mais valia	46.519	-	16.850	63.369
Imobilizado mais valia	-	-	8.884	8.884
Baixa de ativos intangíveis da adquirida				
<i>Goodwill</i>	-	-	(879.569)	(879.569)
Marca	-	-	(372.562)	(372.562)
Carteira de clientes	-	-	(239.597)	(239.597)
IR/CS diferidos sobre intangíveis	-	-	394.740	394.740
Total do Patrimônio Líquido	6.333.056	1.575.195	(24.759)	7.883.492

Demonstrativo dos efeitos – consolidado

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

(em R\$ mil)			Consolidado
	Original	Ajuste	Reapresentado
Ativo circulante			
Estoques	370.657	16.850	387.507
Total do ativo circulante	5.563.269	16.850	5.580.119
Ativo não circulante			
Imposto de renda e contribuição social diferidos	515.900	232.601	748.501
Imobilizado	2.485.643	8.885	2.494.528
Intangível	19.911.110	1.045.755	20.956.865
Total do ativo não circulante	25.081.770	1.287.241	26.369.011
Total do ativo	30.645.039	1.304.091	31.949.130
Passivo circulante	2.565.498	-	2.565.498
Passivo não circulante			
Imposto de renda e contribuição social diferidos	1.042.115	(162.138)	879.977
Total do passivo	14.638.209	(162.138)	14.476.071
Patrimônio líquido	15.902.644		15.902.644
Participação dos não controladores	104.186	1.466.229	1.570.415
Total do patrimônio líquido	16.006.830	1.466.229	17.473.059
Total do passivo e patrimônio líquido	30.645.039	1.304.091	31.949.130

11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas

11.1 - Projeções divulgadas e premissas

A companhia divulgou, em cumprimento ao disposto na Instrução CVM nº 358/2002, via Fato Relevante datado de 14 de dezembro de 2020, projeções (guidance) de longo prazo contendo as estimativas e expectativas a respeito dos resultados da Companhia nos próximos 4 anos, a saber:

<i>R\$ milhões</i>	2020	2024
EBITDA recorrente ⁽¹⁾	1.000	2.400
Geração de caixa operacional pós-Capex ⁽²⁾	230	1.000

Em 13 de dezembro de 2021 a Companhia divulgou novo fato relevante divulgando as seguintes projeções para o resultado de 2022 da KrotonMed, unidade que contempla cursos de ensino superior na área da saúde oferecidos pela Companhia:

- Receita líquida: R\$ 482 milhões;
- EBITDA: R\$ 224 milhões (76% vindos dos cursos de medicina);
- Margem EBITDA: 46,5%.

Em 10 de fevereiro de 2022 a Companhia divulgou novo fato relevante anunciando ACV 2022 de Vasta de R\$ 1 bilhão, 35% crescimento comparado ao ano anterior (em relação a receita de subscrição do ciclo de 2021), sendo 22% de crescimento orgânico (excluindo Plataforma de Ensino Eleva).

Cabe ressaltar que as projeções divulgadas pela companhia são meras previsões e refletem as expectativas atuais da administração em relação ao futuro da Cogna. Entretanto, tais projeções são dependentes de fatores e condições de mercado que escapam do controle da Companhia, podendo, assim, diferir em relação aos números e resultados a serem efetivamente registrados pela Companhia.

11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

A companhia divulgou, em cumprimento ao disposto na Instrução CVM nº 358/2002, via Fato Relevante datado de 14 de dezembro de 2020, projeções (guidance) de longo prazo contendo as estimativas e expectativas a respeito dos resultados da Companhia nos próximos 4 anos, a saber:

<i>R\$ milhões</i>	2020	2024
EBITDA recorrente ⁽¹⁾	1.000	2.400
Geração de caixa operacional pós-Capex ⁽²⁾	230	1.000

No Investor Day, realizado em 13 de dezembro de 2021, a companhia reafirmou projeções (guidance) de longo prazo a respeito dos resultados nos próximos 4 anos divulgado por meio de fato relevante em 14 dezembro de 2020, trazendo atualização sobre o realizado do exercício de 2020, a saber:

<i>R\$ milhões</i>	2020 Guidance	2020 Real	Δ %
EBITDA recorrente ⁽¹⁾	1.000	690	-31%
Geração de caixa operacional pós-Capex ⁽²⁾	230	240	4%

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

Nossa administração compete ao Conselho de Administração e à Diretoria, todos com poderes conferidos pela legislação aplicável e de acordo com o nosso Estatuto Social, conforme aprovado em Assembleia Geral Extraordinária de 11 de maio de 2021. Nosso Estatuto Social prevê ainda a constituição de comitês consultivos e de assessoramento ao Conselho de Administração.

(a) Atribuições do conselho de administração e dos órgãos e comitês permanentes que se reportam ao conselho de administração, indicando:

(i) Se possuem regimento interno próprio, informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue esses regimentos, locais na rede mundial de computadores onde esses documentos podem ser consultados

(ii) Se o emissor possui comitê de auditoria estatutário, informando, caso positivo, suas principais atribuições, forma de funcionamento e se o mesmo atende aos requisitos da regulamentação emitida pela CVM a respeito do assunto

(iii) De que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente, e informando o órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Conselho de Administração

O Conselho de Administração, eleito pela Assembleia Geral, composto por, no mínimo 5 (cinco), e, no máximo, 9 (nove) membros, conta atualmente com 7 (sete) membros efetivos, sendo 4 (quatro) membros independentes, para mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição. O regimento interno do Conselho de Administração foi aprovado em reunião realizada em 10 de dezembro de 2019 e fica arquivado na sede da Companhia, bem como disponível no site da CVM (Sistema IPE) e no site de relações com investidores da Companhia (ri.cogna.com.br/).

Compete ao Conselho de Administração, dentre outras matérias previstas em lei:

- (a) convocar as Assembleias Gerais da Companhia;
- (b) controlar e fiscalizar o desempenho dos Diretores da Companhia e de suas Controladas e examinar as contas da respectiva administração sempre que o Conselho de Administração julgar necessário, podendo para tanto examinar, a qualquer tempo, os livros, documentos, certidões e registros da Companhia e de suas Controladas, e solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração pelas mesmas;
- (c) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia e de suas Controladas, aprovando as diretrizes estratégicas, políticas empresariais e objetivos para todas as áreas de atuação da Companhia e de suas Controladas;
- (d) aprovar o planejamento estratégico de longo prazo, o orçamento anual e o Plano de Investimentos da Companhia e das sociedades Controladas;
- (e) eleger os Diretores da Companhia e fixar-lhes as atribuições adicionais às estatutárias e legais;
- (f) deliberar sobre a criação dos comitês de assessoramento e a eleição de seus membros, bem como a elaboração e aprovação de seus regimentos internos;
- (g) destinar, do montante global da remuneração fixada pela Assembleia Geral, a remuneração de cada um dos membros do Conselho e da Diretoria da Companhia;
- (h) indicar e destituir o auditor independente da Companhia e/ou de suas Controladas;

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

- (i) deliberar sobre a distribuição de dividendos intermediários ou intercalares ou de juros sobre o capital próprio;
- (j) aprovar a participação da Companhia ou de qualquer de suas Controladas no capital social de outra sociedade ou Pessoa, constituição de sociedades, associações, joint ventures envolvendo a Companhia ou qualquer de suas Controladas com terceiros, celebração de qualquer novo acordo de acionistas ou de sócios relativos às sociedades em que a Companhia participe, direta ou indiretamente, por meio de qualquer sociedade Controlada, ou alteração de qualquer dos acordos de acionistas ou de sócios existentes;
- (k) opinar sobre as propostas dos órgãos de administração a serem submetidas à aprovação da Assembleia Geral;
- (l) aprovar quaisquer das seguintes operações ou contratações quando ultrapassarem os limites de alçada da Diretoria Executiva definidos pelo Conselho de Administração, exceto se já previstas no orçamento anual aprovado pelo Conselho de Administração: (i) endividamentos, incluindo a emissão de quaisquer instrumentos de crédito para a captação de recursos, sejam "bonds", "commercial papers" ou outros de uso comum no mercado; (ii) aquisição e/ou alienação ou desinvestimento de ativos relevantes; (iii) aquisição, alienação ou oneração de bens integrantes do ativo não-circulante da Companhia ou de suas Controladas; (iv) realização de investimentos, despesas de capital (CAPEX) ou despesas operacionais (OPEX); ou (v) celebração de contratos, ou renúncias ou alienação de direitos pela Companhia ou pelas suas Controladas;
- (m) aprovar a prestação de quaisquer garantias pela Companhia ou por qualquer de suas Controladas, exceto entre si;
- (n) aprovar a concessão de qualquer mútuo ou financiamento pela Companhia ou por qualquer de suas Controladas, exceto entre si;
- (o) outorgar, de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral, opção de compra ou subscrição de ações a administradores e empregados da Companhia ou de sociedade sob seu controle, ou a pessoas naturais que lhes prestem serviços, sem direito de preferência para os acionistas, na forma do disposto no Artigo 6º do Estatuto Social, sendo certo que a competência para a aprovação das outorgas poderá ser delegada pelo Conselho de Administração para um comitê do Conselho de Administração, conforme venha a ser permitido pelo plano de opção de compra aprovado pela Assembleia Geral;
- (p) manifestar-se previamente sobre as propostas de emissão de ações e/ou quaisquer valores mobiliários pela Companhia e deliberar sobre a emissão de ações ou de bônus de subscrição, dentro do limite do capital autorizado, se for o caso;
- (q) aprovar a emissão de debêntures não conversíveis em ações, bem como de debêntures conversíveis em ações, dentro do limite do capital autorizado;
- (r) autorizar a aquisição de ações da Companhia para permanência em tesouraria, cancelamento ou posterior alienação, observadas as disposições legais aplicáveis;
- (s) manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse da Companhia e do conjunto de seus acionistas, inclusive em relação ao preço e potenciais impactos para a liquidez das ações; (ii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; e (iii) alternativas à aceitação da oferta pública disponíveis no mercado;
- (t) a escolha da instituição ou empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação das ações da Companhia, em caso de OPA cancelamento do registro de companhia aberta e/ou saída do Novo Mercado;
- (u) aprovar a outorga de procuração para a prática de qualquer um dos atos descritos acima; e
- (v) resolver os casos omissos no Estatuto Social e exercer outras atribuições que a lei, o Regulamento do Novo Mercado ou o Estatuto Social não confirmam a outro órgão da Companhia.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

Adicionalmente, nos termos de nosso Estatuto Social, compete ao Conselho de Administração, por maioria dos eleitos, determinar o voto a ser proferido pela Cogna ou por qualquer controlada em Assembleias gerais, reuniões de sócios, reuniões dos órgãos de administração das controladas ou em alterações de contratos sociais.

Com relação à auditoria independente, o Conselho de Administração, além de possuir as atribuições de indicar e destituir o auditor independente da Companhia e/ou de suas controladas, acompanha os trabalhos da auditoria independente com o auxílio do Comitê de Auditoria e Risco. As competências do Comitê de Auditoria e Risco estão listadas abaixo. Em 29 de outubro de 2018, foi aprovada por nosso Conselho de Administração a Política de Serviços Extra-Auditoria que define as regras e as diretrizes para o processo de contratação de serviços, referida política encontra-se à disposição para consulta no site da Companhia (ri.cogna.com.br).

Diretoria

A Diretoria é composta por, no mínimo, 4 (quatro) e no máximo 10 (dez) membros eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, sendo 1 Diretor Presidente (*Chief Executive Officer – CEO*), 1 Diretor de Relação com Investidores (*Investor Relations Officer*) e os demais Diretores com os cargos e atribuições a eles definidos pelo Conselho de Administração. Todos os Diretores estatutários devem ser residentes no País, acionistas ou não, e ser eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.

A Diretoria não é um órgão colegiado, podendo, contudo, reunir-se sempre que necessário, a critério do Diretor Presidente, que também presidirá a reunião, para tratar de aspectos operacionais.

Compete à Diretoria, além das atribuições fixadas em lei, o cumprimento do Estatuto Social e a implementação das deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral, observadas as demais normas do Estatuto Social:

- (a) cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social e as deliberações do Conselho de Administração, da Assembleia Geral e do Diretor-Presidente;
- (b) elaborar e propor ao Conselho de Administração (i) o planejamento estratégico de longo prazo; (ii) o orçamento anual da Companhia, (iii) o Plano de Investimentos, e cumprir e fazer cumprir o disposto nestes documentos;
- (c) propor ao Conselho de Administração o ingresso da Companhia em novos negócios;
- (d) representar a Companhia, em conformidade com as atribuições, alçadas e poderes estabelecidos no Estatuto Social, pela Assembleia Geral e pelo Conselho de Administração, conforme o caso;
- (e) avaliar e deliberar a abertura, o encerramento e a alteração de endereços de filiais, sucursais, agências, escritórios ou representações da Companhia em qualquer parte do Brasil ou no exterior;
- (f) submeter, anualmente, à apreciação do Conselho de Administração, o relatório da administração e as contas da Diretoria, acompanhados do relatório dos auditores independentes;
- (g) propor ao Conselho de Administração a criação e a extinção de subsidiárias e controladas no Brasil e no exterior;
- (h) prover e administrar o quadro de pessoal da Companhia e a Política de Recursos Humanos;
- (i) aprovar quaisquer investimentos pela Companhia que não estejam previstos no orçamento anual e cujo valor, de forma isolada ou cumulativa, não exceda os limites estipulados pelo Conselho de Administração ou pelo Estatuto Social;
- (j) aprovar quaisquer contratos ou outras obrigações (incluindo contratos de financiamento bancário) da Companhia que não estejam previstos no orçamento anual e cujo valor não exceda, de forma isolada ou cumulativa, os limites estipulados pelo Conselho de Administração ou pelo Estatuto Social, inclusive avais, fianças, ou outras garantias que sejam necessários à manutenção do giro normal das atividades mercantis da Companhia;

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

(k) aprovar a aquisição, alienação ou oneração de qualquer participação societária pela Companhia, incluindo controladas ou subsidiárias integrais, para as transações cujos valores envolvidos, por operação, não ultrapassem os limites estipulados pelo Conselho de Administração ou pelo Estatuto Social;

(l) propor ao Conselho de Administração políticas de riscos, alçadas e investimentos aplicáveis à Companhia;

(m) cooperar com o Diretor Presidente da Companhia na implantação das determinações do Conselho de Administração e Assembleia Geral da Companhia; e

(n) cooperar com o Diretor Presidente no comando geral da Companhia e, especificamente, na área de negócios em que for designada sua atuação.

A Diretoria da Companhia não possui Regimento Interno próprio.

Comitês Consultivos

Nosso Estatuto Social prevê a possibilidade de criação de comitês consultivos.

Atualmente possuímos 5 (cinco) comitês consultivos, conforme abaixo descritos, os quais têm a função de propiciar ao nosso Conselho de Administração os elementos e subsídios necessários ao processo decisório e de apoiar a nossa Diretoria nas políticas aprovadas pelo Conselho de Administração:

- (i) Comitê Financeiro e de M&A;
- (ii) Comitê de Estratégia e Inovação;
- (iii) Comitê de Auditoria e Risco;
- (iv) Comitê de Pessoas e Governança; e
- (v) Comitê de Fundadores.

Cabe aos comitês aprovar previamente as matérias de sua competência que devem ser submetidas ao Conselho de Administração. As atribuições e reuniões de cada comitê são gerenciadas por um de seus membros, o qual será denominado "coordenador". Os coordenadores serão responsáveis, entre outras atribuições, por (a) elaborar os respectivos planos de trabalho anuais e calendário de reuniões dos Comitês, (b) convocar as respectivas reuniões dos Comitês, bem como convocar eventuais participantes para as reuniões em nome dos Comitês, (c) representar os Comitês no relacionamento com o Conselho de Administração, com a Diretoria e demais órgãos e entidades, assinando, quando necessário, as correspondências, convites e relatórios a eles dirigidos, e (d) cumprir e fazer cumprir os respectivos Regimentos Internos dos Comitês.

Comitê Financeiro e de M&A

O Comitê Financeiro e de Recursos Humanos (antiga denominação do Comitê Financeiro e de M&A) foi criado pelo Conselho de Administração da Companhia na reunião realizada em 19 de março de 2010. Em reunião realizada em 10 de dezembro de 2019, o Conselho de Administração da Companhia alterou o nome deste comitê para Comitê Financeiro e de M&A e aprovou o seu novo regimento interno, o qual fica arquivado na sede da Companhia, bem como disponível no site da CVM (Sistema IPE) e no site de relações com investidores da Companhia (ri.cogna.com.br).

O comitê é composto por 3 (três) membros: (i) Walfrido Silvino dos Mares Guia Neto, como Coordenador; (ii) Nicolau Ferreira Chacur, como membro; e (iii) Rodrigo Calvo Galindo, como membro.

São responsabilidades do Comitê Financeiro e de M&A da Companhia:

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

- (a) acompanhar os resultados e assessorar a administração nas definições relacionadas a: (i) políticas de tesouraria e gestão de capital próprio e de terceiros; (ii) políticas de arrecadação, cobrança e provisionamento para devedores duvidosos; (iii) políticas de gestão de estoque; e (iv) alocação de recursos;
- (b) assessorar a administração na definição das diretrizes relativas ao endividamento da Companhia, incluindo no que se refere à contratação de taxas fixas, flutuantes e indexadas; swaps de taxas de juros ou indexadores; à proteção (hedge) de moedas, se aplicáveis aos negócios da Companhia;
- (c) receber e assessorar a administração na análise dos resultados e relatórios financeiros da Companhia;
- (d) assessorar a administração no planejamento estratégico de longo prazo e orçamento anual da Companhia;
- (e) assessorar a administração na elaboração e acompanhamento do orçamento anual, resultados, fluxo de caixa e investimentos da Companhia;
- (f) assessorar a administração na análise quanto à participação da Companhia no capital social de outra sociedade, constituição de sociedades (exceto em decorrência do curso normal dos negócios da Companhia), associações, joint ventures envolvendo terceiros, celebração de qualquer novo acordo de acionistas ou de sócios com terceiros relativos às sociedades em que a Companhia participe, direta ou indiretamente, por meio de qualquer sociedade controlada, ou alteração de qualquer dos acordos de acionistas ou de sócios existentes e ainda a contratação pela Companhia ou subsidiária em operações no mercado de capitais;
- (g) aprovar a contratação de endividamentos, incluindo a emissão de quaisquer instrumentos de crédito para a captação de recursos, sejam "bonds", "commercial papers" ou outros de uso comum no mercado pela Companhia em valores individuais superiores a R\$30.000.000,00 e inferiores ou iguais a R\$60.000.000,00 e desde que não constem expressamente em orçamento aprovado pelo Conselho de Administração;
- (h) aprovar a aquisição, alienação ou oneração de bens integrantes do ativo não circulante da Companhia, ou a celebração de contratos pela Companhia que impliquem renúncias ou alienação de direitos, cujo valor individual supere R\$30.000.000,00 e até R\$60.000.000,00 e desde que não constem expressamente em orçamento aprovado pelo Conselho de Administração;
- (i) aprovar a celebração de quaisquer contratos e/ou transações pela Companhia, não referidos nos itens "(g)" e "(h)" acima, cujo valor individual seja superior a R\$30.000.000,00 e inferior ou igual a R\$60.000.000,00, e desde que não constem expressamente em orçamento aprovado pelo Conselho de Administração; e
- (j) aprovar a celebração de contratos, pela Companhia ou suas subsidiárias, com quaisquer Administradores da Companhia ou de qualquer de suas controladas ou parentes consanguíneos até o terceiro grau dos referidos administradores.

Comitê de Estratégia e Inovação

O Comitê de Estratégia e Inovação foi criado pelo Conselho de Administração da Companhia na reunião realizada em 10 de dezembro de 2019 e seu regimento interno fica arquivado na sede da Companhia, bem como disponível no site da CVM (Sistema IPE) e no site de relações com investidores da Companhia (ri.cogna.com.br).

O comitê é composto por 4 (quatro) membros: (i) Juliana Rozenbaum Munemori, como Coordenadora; (ii) Walfrido Silvino dos Mares Guia Neto, como membro; (iii) Thiago dos Santos Piau, como membro; e (iv) Rodrigo Calvo Galindo, como membro.

São responsabilidades do Comitê de Estratégia e Inovação da Companhia:

- (a) assessorar a administração na avaliação e monitoramento do mercado atual e potencial de atuação da Companhia; concorrentes atuais e potenciais; investimentos relevantes; oportunidades de aquisições, investimentos, associações, parcerias, capitalização e desinvestimentos, de modo a se extrair o melhor valor para a Companhia;

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

(b) assessorar a administração na avaliação das tendências tecnológicas de produtos, serviços e processos; evolução dos produtos e serviços existentes; estudo de linhas de produtos e serviços adjacentes aos atuais; desenvolvimento de novos produtos e serviços; oportunidades de compra ou venda de tecnologia; estabelecimento de metas de desempenho dos produtos;

(c) assessorar a administração no processo de transformação digital e inovação da Companhia, trazendo as melhores práticas do mercado aplicáveis à Companhia;

(d) assessorar a administração apresentando propostas e tendências mundiais em termos de inovação tecnológica aplicáveis à educação e aos negócios da Companhia;

(e) assessorar a administração na definição do escopo, diretrizes, limitações, referências e parâmetros básicos a serem usados para a elaboração do Plano Estratégico da Companhia;

(f) acompanhar os indicadores regulatórios das instituições de educação mantidas pela Companhia, o sucesso e desempenho acadêmico do aluno, incluindo experiência e qualidade acadêmica, produtos oferecidos, tecnologia de ensino e empregabilidade, assessorando a administração na definição das melhorias necessárias;

(g) assessorar a administração na avaliação das estratégias de marketing; modelos de negócio; clientes estratégicos / preferenciais; canais de distribuição de produtos e serviços; e

(h) assessorar a administração na avaliação de propostas relacionadas às marcas da Companhia e sua atuação em diferentes mercados.

Comitê de Auditoria e Risco

O Comitê de Auditoria foi instituído pelo Conselho de Administração da Companhia como um comitê consultivo na reunião realizada em 19 de março de 2013 e seu regimento interno fica arquivado na sede da Companhia. Em 31 de dezembro de 2017, o referido Comitê atendia a regulamentação emitida pela CVM a respeito do assunto. Em reunião realizada em 10 de dezembro de 2019, o Conselho de Administração alterou a denominação deste comitê para Comitê de Auditoria e Risco e aprovou seu novo regimento interno, que foi arquivado na sede da Companhia, bem como disponível no site da CVM (Sistema IPE) e no site de relações com investidores da Companhia (ri.cogna.com.br). Em reunião do Conselho de Administração da Companhia de 06 de maio de 2021, o Conselho de Administração nomeou o Sr. Luiz Carlos Nannini como membro externo deste Comitê de Auditoria e Risco em decorrência do falecimento do Sr. Francisco Henrique Passos Fernandes, com mandato até 10 de dezembro de 2021.

O Comitê é composto por 3 (três) membros, com mandato de 2 (dois) anos: (i) Nicolau Ferreira Chacur, como Coordenador; (ii) e Luiz Antonio de Moraes Carvalho, como membro; e (iii) com mandato até 10 de dezembro de 2021, Luiz Carlos Nannini, como membro externo.

São competências do Comitê de Auditoria e Risco:

(a) examinar o parecer dos auditores independentes e as recomendações de melhorias apresentadas, bem como avaliar as informações trimestrais, as demonstrações intermediárias, as demonstrações financeiras e o relatório anual da administração e sobre eles emitir parecer ao Conselho de Administração;

(b) assessorar a administração na definição das políticas e princípios contábeis da Companhia;

(c) opinar na contratação e destituição dos serviços da empresa de auditoria independente que irá auditar a Companhia, na forma da legislação e regulamentação aplicável;

(d) definir, juntamente com a administração da Companhia, o escopo de atuação da auditoria independente e sua remuneração anual;

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

- (e) avaliar, monitorar e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, inclusive as Políticas de Contratação de Serviços Extra-Auditoria de seus Auditores Independentes; Gerenciamento de Risco; e Apuração de Denúncia;
- (f) assessorar a administração na avaliação de todas as questões legais, contingências ou riscos que possam ter impacto significativo sobre os negócios, apresentando as recomendações que julgar necessárias ao Conselho de Administração;
- (g) avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia;
- (h) definir, juntamente com a Diretoria da Companhia, o escopo de atuação da área de Controles Internos e analisar as apurações realizadas por meio do canal de denúncias, apresentando ao Conselho de Administração as conclusões acerca das denúncias que considerar relevantes;
- (i) acompanhar as atividades da auditoria interna e da área de Controles Internos da Companhia;
- (j) analisar os processos de segurança da informação da Companhia e sobre eles emitir recomendações à Diretoria e parecer ao Conselho de Administração, quando aplicável; e
- (k) monitorar a aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados pela Companhia e suas controladas.

Comitê de Pessoas e Governança

O Comitê de Pessoas e Governança foi criado pelo Conselho de Administração da Companhia na reunião realizada em 10 de dezembro de 2019 e seu regimento interno fica arquivado na sede da Companhia, bem como disponível no site da CVM (Sistema IPE) e no site de relações com investidores da Companhia (ri.cogna.com.br).

O comitê é composto por 3 (três) membros: (i) Luiz Antonio de Moraes Carvalho, como Coordenador; (ii) Juliana Rozenbaum Munemori, como membro; e (iii) Rodrigo Calvo Galindo, como membro.

São responsabilidades do Comitê de Pessoas e Governança da Companhia:

- (a) assessorar o Conselho de Administração na aprovação da estrutura organizacional da Companhia cujos cargos sejam diretamente vinculados ao Diretor Presidente e eventuais modificações, de modo a compatibilizá-la com os objetivos estratégicos, de crescimento, resultados da Companhia e modelos de governança;
- (b) aprovar a Política de Salários e Benefícios dos Diretores Estatutários e Executivos diretamente vinculados ao Diretor Presidente da Companhia;
- (c) coordenar o processo de seleção do Diretor Presidente da Companhia e recomendar indicações ao Conselho de Administração para fins de deliberação;
- (d) assessorar na indicação e recomendar ao Conselho de Administração a designação e destituição dos Administradores da Companhia;
- (e) coordenar e acompanhar o processo de sucessão dos membros da administração e dos diretores não estatutários, a critério do Comitê;
- (f) coordenar o processo de avaliação anual dos membros da administração;
- (g) assessorar o Conselho de Administração na deliberação das regras gerais dos Planos de Incentivo de Curto e Longo Prazo da Companhia, inclusive o Plano de Remuneração Variável (PRV) e Plano de Remuneração baseado em Ações da Companhia;

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

(h) aprovar, quanto ao Plano de Remuneração baseado em Ações da Companhia, (i) a inclusão de novos beneficiários no Plano; (ii) as condições de cada Contrato; (iii) os aditamentos em Contratos atuais; e (iv) a concessão de novas outorgas a beneficiários do Plano;

(i) aprovar os termos e condições (inclusive renúncias) de obrigações de não concorrência a serem assumidas por funcionários-chave, incluindo Diretores e Vice-Presidentes estatutários e não estatutários, perante a Companhia, desde que referidas obrigações representem um valor global inferior a R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais);

(j) assessorar o Conselho de Administração na fixação de metas e avaliação quanto ao seu cumprimento, pelos executivos da Companhia, inclusive para fins de recebimento do bônus anual correspondente ao Plano de Remuneração Variável da Companhia;

(k) participar da construção do manifesto, propósito e valores do Grupo Cogna;

(l) analisar periodicamente os principais talentos e destaques do quadro de pessoal da Companhia;

(m) acompanhar os programas especiais de desenvolvimento de líderes da Companhia;

(n) acompanhar os projetos relevantes relacionados a cultura e engajamento organizacional; e

(o) acompanhar as principais negociações sindicais e plano de benefícios da Companhia.

Comitê de Fundadores

O Comitê de Fundadores foi criado pelo Conselho de Administração da Companhia na reunião realizada em 10 de dezembro de 2019 e seu regimento interno fica arquivado na sede da Companhia, bem como disponível no site da CVM (Sistema IPE) e no site de relações com investidores da Companhia (ri.cogna.com.br).

O comitê é composto por 3 (três) membros: (i) Júlio Fernando Cabizuca, como membro; (ii) Evando José Neiva, como membro; e (iii) Walfrido Silvino dos Mares Guia Neto, como membro.

São responsabilidades do Comitê de Fundadores:

(a) avaliar e recomendar aos órgãos da Companhia melhorias nas performances acadêmicas dos discentes da Companhia, medidas através dos indicadores regulatórios aplicáveis ao setor;

(b) avaliar e recomendar aos órgãos da Companhia a implantação de atividades de responsabilidade social pela Companhia, em diferentes áreas da sociedade;

(c) avaliar e recomendar ao Conselho de Administração assuntos gerais que busquem a maximização e melhoria das atividades acadêmicas e sociais da Companhia em seus diferentes segmentos de atuação, valendo-se da experiência de seus membros; e

(d) acompanhar os resultados acadêmicos e o andamento das operações da Companhia, conforme considerar necessário.

Conselho Fiscal

Nosso Conselho Fiscal é um órgão de deliberação colegiada e será integrado por 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, ao qual competirão as atribuições previstas em lei. A posse dos membros do Conselho Fiscal está condicionada ao atendimento da legislação aplicável. Cada período de funcionamento do Conselho Fiscal terminará na data da primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a sua instalação. Os membros do Conselho Fiscal terão os deveres e responsabilidades estabelecidos pelo Estatuto Social da Companhia e a legislação aplicável em vigor.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

(b) Em relação aos membros da diretoria estatutária, suas atribuições e poderes individuais, indicando se a diretoria possui regimento interno próprio, e informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Compete à Diretoria as atribuições fixadas em lei e a implementação das determinações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral, observadas as demais normas de nosso Estatuto Social. A Diretoria não possui regimento interno próprio.

Compete ao Diretor Presidente: (i) garantir a implementação das determinações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral; (ii) convocar e presidir as reuniões da Diretoria; e (iii) ter a seu cargo o comando de nossos negócios.

Compete ao Diretor de Relações com Investidores: as atribuições conferidas pela legislação em vigor, dentre as quais a prestação de informações aos investidores, à Comissão de Valores Mobiliários, ou CVM, e à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, ou B3, bem como manter atualizado o nosso registro em conformidade com a regulamentação aplicável da CVM.

As competências e atribuições específicas dos demais Diretores, bem como competências e atribuições do Diretor Presidente e do Diretor de Relação com Investidores complementares às definidas no Estatuto Social poderão ser estabelecidas pelo Regimento Interno da Diretoria, caso este seja elaborado e aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia. Não há regimento interno para a Diretoria.

(c) data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, informando se possui regimento interno próprio, e indicando, em caso positivo, data da sua aprovação pelo conselho fiscal e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Nosso atual Conselho Fiscal foi instalado em Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2021. Foram eleitos quatro membros efetivos e quatro suplentes, com mandato até nossa Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2022, os quais estão identificados na Seção 12 - Item 12.6 deste Formulário de Referência.

O Regimento Interno do Conselho Fiscal foi aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 18 de junho de 2010. O regimento encontra-se à disposição para consulta no site da Companhia (ri.cogna.com.br).

(d) Se há mecanismos de avaliação de desempenho do conselho de administração e de cada órgão ou comitê que se reporta ao conselho de administração, informando, em caso positivo:

(i) A periodicidade da avaliação e sua abrangência, indicando se a avaliação é feita somente em relação ao órgão ou se inclui também a avaliação individual de seus membros

(ii) Metodologia adotada e os principais critérios utilizados na avaliação

(iii) Como os resultados da avaliação são utilizados pelo emissor para aprimorar o funcionamento deste órgão; e

(iv) Se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos

Em 29 de outubro de 2018, foi aprovada por nosso Conselho de Administração a Política de Avaliação de Competências e Sucessão do Conselho, estabelecendo que os membros do Conselho de Administração da Companhia serão avaliados a cada ciclo de dois anos. Os membros serão avaliados por critérios a serem definidos em conjunto pela área de Treinamento e Desenvolvimento e pela consultoria externa (isenta) contratada para tal finalidade, que utilizará metodologia própria e previamente alinhada com a Diretoria de RH, observando-se parâmetros usuais para avaliações desta natureza.

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às Assembleias Gerais

(a) Prazos de convocação

Não adotamos práticas diferenciadas em relação ao previsto na legislação societária, inclusive quanto aos prazos de convocação das Assembleias Gerais.

De acordo com o Artigo 124, §1º, inciso II, da Lei das Sociedades por Ações, e com o artigo 8º, §1º, do Estatuto Social, as Assembleias Gerais são convocadas mediante anúncio publicado por três vezes no órgão oficial do Estado, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e no jornal "Folha de São Paulo"

Conforme estabelecido em nosso Estatuto Social, a assembleia geral deverá ser convocada com o prazo mínimo de 15 (quinze) dias de antecedência, exceto pelo disposto no artigo 31, §12 do Estatuto Social, conforme aprovado em Assembleia Geral Extraordinária de 11 de maio de 2021, que prevê convocação de assembleia geral com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, em caso de dispensa da obrigação de realização de OPA para o Titular de Participação Relevante.

Nos termos do artigo 124, § 5º, da Lei das Sociedades por Ações, a Comissão de Valores Mobiliários, ou CVM, poderá, todavia, a seu exclusivo critério, mediante decisão fundamentada de seu Colegiado, a pedido de qualquer acionista e ouvida a Companhia: (i) aumentar, para até 30 dias, a contar da data em que os documentos relativos às matérias a serem deliberadas forem colocados à disposição dos acionistas, o prazo de antecedência de publicação do primeiro anúncio de convocação da Assembleia Geral, quando esta tiver por objeto operações que, por sua complexidade, exijam maior prazo para que possam ser conhecidas e analisadas pelos acionistas; e (ii) interromper, por até 15 dias, o curso do prazo de antecedência da convocação de Assembleia Geral Extraordinária, a fim de conhecer e analisar as propostas a serem submetidas à Assembleia e, se for o caso, informar à Companhia, até o término da interrupção, as razões pelas quais entende que a deliberação proposta à Assembleia viola dispositivos legais ou regulamentares.

(b) Competências

Sem prejuízo das demais competências previstas em lei e em nosso Estatuto Social, conforme aprovado em Assembleia Geral Extraordinária de 11 de maio de 2021, compete à Assembleia Geral deliberar sobre:

- a) as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- b) a destinação do lucro do exercício e a sua distribuição aos acionistas, com base na proposta apresentada pela administração;
- c) transformação, cisão, incorporação e fusão da Companhia, assim como sua dissolução e liquidação, eleição e destituição de liquidantes e julgamento de suas contas;
- d) alteração do Estatuto Social;
- e) aumento, acima do limite do capital autorizado, ou redução do capital social e aprovação de avaliação de bens destinados à integralização de capital;
- f) aprovação de planos de outorga de opção de compra ou subscrição de ações aos seus administradores e empregados, bem como aos administradores e empregados de controladas da Companhia ou a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia;
- g) eleição e destituição dos membros do Conselho de Administração;
- h) eleição do Conselho Fiscal, se instalado, sua destituição e a definição de sua remuneração;
- i) definição da remuneração global anual dos membros da administração, nesta incluídos os benefícios de qualquer natureza e as verbas de representação, tendo em conta suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, sua competência e reputação profissional e o valor dos seus serviços no mercado, cabendo ao Conselho de Administração a

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

distribuição da remuneração fixada, bem como da participação dos administradores nos lucros e resultados da Companhia, participação esta que não poderá exceder os limites do art. 152 da Lei das S.A.;

j) a saída da Companhia do Novo Mercado; e

k) o cancelamento do registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários/

(c) Endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à Assembleia Geral estarão à disposição dos acionistas para análise

Endereços Eletrônicos:

<http://ri.cogna.com.br/>

<http://www.cvm.gov.br>

<http://www.b3.com.br>

Endereço Físico:

Rua Santa Madalena Sofia, nº 25, 4º andar, sala 01

Bairro Vila Paris

Belo Horizonte, MG

CEP 30380-650

(d) Identificação e administração de conflitos de interesses

Não adotamos mecanismo específico de identificação e administração de conflitos de interesses relacionado às Assembleias Gerais, aplicando-se à hipótese as regras constantes na legislação brasileira em vigor.

(e) solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto

Não possuímos regras, políticas ou práticas para solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto nas Assembleias Gerais. Até a data deste Formulário de Referência, não possuímos projeto para implementação de regras, políticas ou práticas relacionadas a este item.

(f) formalidades necessárias para aceitação de procurações outorgadas por acionistas, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação, consularização e tradução juramentada e se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico

De acordo com nosso Estatuto Social, o direito de participar de nossas Assembleias Gerais e nelas exercer todas as prerrogativas conferidas às nossas ações, mediante comprovação de sua titularidade, cabe exclusivamente ao titular das ações. O titular da ação poderá ser representado em nossas Assembleias Gerais por procurador constituído nos termos do art. 126, § 1º da Lei das Sociedades por Ações. Referido dispositivo legal estabelece que o acionista pode ser representado na assembleia-geral por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da companhia ou advogado ou, ainda, ser instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar os condôminos.

No último exercício social, a prática adotada pela Companhia em assembleias foi de que acionista deveria apresentar cópia autenticada dos seguintes documentos:

Para pessoas físicas:

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

- documento de identidade com foto do acionista;

Para pessoas jurídicas:

- último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; e
- documento de identidade com foto do representante legal.

Para fundos de investimento:

- último regulamento consolidado do fundo;
- estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e
- documento de identidade com foto do representante legal.

Em relação aos documentos indicados nos itens acima, a Companhia solicita, conforme o caso, reconhecimento de firma, notariação e consularização (ressalvados os procedimentos alternativos eventualmente admitidos em razão de acordos ou convenções internacionais).

No entanto, nos termos do art. 5º, § 2º, da Instrução CVM nº 481/2009, o acionista que comparecer à assembleia munido dos documentos exigidos pode participar e votar ainda que tenha deixado de depositá-los previamente, conforme solicitado pela Companhia.

Na hipótese da Companhia decidir realizar Assembleia parcial ou exclusivamente digital, através da disponibilização de sistema eletrônico de participação, a Companhia se reserva o direito, nos termos do art. 5º, §3º, da Instrução CVM nº 481/2009, de exigir do acionista que pretende participar pelo sistema eletrônico o envio dos documentos mencionados acima para o e-mail dri@kroton.com.br, em até 2 (dois) dias antes da data de realização da Assembleia, de forma que não será admitido o acesso à plataforma digital a ser disponibilizada pela Companhia de acionistas que não apresentem os documentos de participação no prazo mencionado.

(g) formalidades necessárias para aceitação do boletim de voto a distância, quando enviados diretamente à companhia, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação e consularização

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância, por meio do envio diretamente à Companhia, deverá encaminhar os seguintes documentos à Rua Santa Madalena Sofia nº 25, 4º andar, sala 01, Bairro Vila Paris, Belo Horizonte, MG , CEP 30380-650, aos cuidados do Diretor Jurídico, Sr. Leonardo Augusto Leão Lara:

- (i) via física do boletim relativo à Assembleia Geral devidamente preenchido, rubricado e assinado; e
- (ii) cópia autenticada dos seguintes documentos:

Para pessoas físicas:

- documento de identidade com foto do acionista.

Para pessoas jurídicas:

- último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; e
- documento de identidade com foto do representante legal.

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

Para fundos de investimento:

- último regulamento consolidado do fundo;
- estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e
- documento de identidade com foto do representante legal.

Em relação aos documentos indicados nos itens "i" e "ii" acima, a Companhia solicita, conforme o caso, reconhecimento de firma, notariação e consularização (ressalvados os procedimentos alternativos eventualmente admitidos em razão de acordos ou convenções internacionais).

Os boletins de voto a distância, acompanhados da respectiva documentação, serão considerados apenas se recebidos pela Companhia, em plena ordem, em até 7 (sete) dias antes da data da Assembleia. Nos termos do Artigo 21-U da Instrução CVM nº 481/2009, a Companhia comunicará ao acionista se os documentos recebidos são suficientes para que o voto seja considerado válido, ou os procedimentos e prazos para eventual retificação ou reenvio, caso necessário.

(h) se a companhia disponibiliza sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto a distância ou de participação a distância

No último exercício social, a Companhia disponibilizou sistema eletrônico para recebimento de boletins de voto a distância.

Conforme o Artigo 21-C, inciso II, da Instrução CVM nº 481/2009, a Companhia pode, a seu exclusivo critério, disponibilizar sistema eletrônico para a participação a distância durante a Assembleia, de forma que, além da possibilidade de participação presencial, as Assembleias da Companhia poderão ser realizadas: (i) de modo exclusivamente digital, caso os acionistas somente possam participar e votar por meio dos sistemas eletrônicos; ou (ii) de modo parcialmente digital, caso os acionistas possam participar tanto presencialmente quanto a distância, em ambos os casos sem prejuízo do uso do boletim de voto a distância como meio para exercício do direito de voto.

O acionista que decidir participar e votar na Assembleia já tendo disponibilizado o boletim de voto a distância, terá as instruções recebidas por meio do boletim de voto a distância desconsideradas.

(i) instruções para que acionista ou grupo de acionistas inclua propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância

Caso o acionista queira incluir propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal no boletim de voto a distância, será necessário apresentar tais propostas por meio de correspondência enviada ao endereço Rua Santa Madalena Sofia nº 25, 4º andar, sala 01, Bairro Vila Paris, Belo Horizonte, MG -CEP 30380-650, juntamente com os documentos pertinentes à proposta, ou por meio do endereço eletrônico dri@kroton.com.br, nos prazos estabelecidos pela regulamentação vigente.

(j) se a companhia disponibiliza fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias

A Companhia não disponibiliza fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das Assembleias Gerais.

(k) outras informações necessárias à participação a distância e ao exercício do direito de voto a distância

Boletim de voto a distância

Os acionistas detentores de ações de emissão da Companhia que estejam depositadas em depositária central poderão transmitir as instruções de voto para preenchimento do boletim de voto a distância por meio dos seus respectivos agentes

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

de custódia, caso esses prestem esse tipo de serviço. O serviço de coleta e transmissão de instruções de preenchimento de voto poderá ser realizado também pelos escrituradores.

Plataforma digital

Na hipótese de a Companhia realizar uma Assembleia de modo exclusivamente ou parcialmente digital, por meio do sistema eletrônico, o acionista que desejar participar da Assembleia Geral deverá enviar à Companhia (via endereço de e-mail dri@kroton.com.br), com, no mínimo, 2 (dois) dias de antecedência da data designada para a realização das Assembleias, a confirmação de participação nas Assembleias com aviso de recebimento, a qual deverá ser devidamente acompanhada de toda a documentação do acionista para participação no conclave (conforme informado no item "f" acima").

Após a análise dos referidos documentos e a comprovação de titularidade das suas ações, a Companhia enviará aos acionistas (ou aos seus representantes ou procuradores devidamente constituídos) que manifestaram interesse em participar nas Assembleias, as regras sobre os procedimentos necessários ao acesso e à utilização da plataforma digital. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer, de forma eletrônica, às Assembleias, munido dos documentos que comprovem a sua identidade.

A Companhia não se responsabilizará por quaisquer problemas operacionais ou de conexão que o acionista possa enfrentar, bem como por eventuais questões alheias à Companhia que possam dificultar ou impossibilitar a sua participação nas Assembleias por meio do sistema eletrônico.

A Companhia recomenda, ainda, para os acionistas que desejarem participar das Assembleias por meio eletrônico, que se familiarizem previamente com o uso da plataforma digital, e que garantam a compatibilidade de seus respectivos dispositivos eletrônicos com a utilização da plataforma (por vídeo e por áudio). Adicionalmente, a Companhia solicita a tais acionistas (ou aos seus representantes ou procuradores devidamente constituídos) que, no dia das Assembleias, acessem a plataforma com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência a fim de permitir a validação do seu acesso e a sua participação.

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração

(a) Número de reuniões realizadas no último exercício social, discriminando entre número de reuniões ordinárias e extraordinárias

Nosso Conselho de Administração se reúne ordinariamente em periodicidade trimestral e, extraordinariamente, sempre que solicitado por qualquer conselheiro. Em 2020, o Conselho de Administração realizou 16 reuniões, sendo 4 reuniões ordinárias e 9 reuniões extraordinárias.

As reuniões do Conselho de Administração são convocadas por qualquer de seus membros, com antecedência mínima de 10 dias corridos, mediante convocação escrita que fixe a data, a hora e o lugar da reunião. Com a antecedência mínima de três dias úteis da reunião, os conselheiros deverão receber a ordem do dia e toda documentação de apoio razoavelmente necessária que permita a adequada deliberação de todas as matérias previstas. As convocações e ordens do dia das reuniões do Conselho de Administração deverão ser enviadas pelo Presidente do Conselho de Administração, no caso das reuniões ordinárias, ou pelo conselheiro que tiver convocado a reunião extraordinária.

As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas preferencialmente no escritório da Companhia sediado na cidade de São Paulo serão presididas pelo Presidente ou, na ausência deste, pelo Vice-Presidente, ou, na ausência de ambos, por qualquer outro membro do Conselho de Administração, eleito por maioria de votos dos presentes.

Atendido o prazo de convocação, as reuniões do Conselho de Administração serão instaladas com a presença da maioria dos conselheiros, pessoalmente ou à distância, conforme previsto em nosso Estatuto Social.

Os conselheiros terão direito de participar das reuniões e votar as matérias à distância, sendo certo que poderão fazê-lo por meio de telefone, videoconferência, correio, e-mail ou outro meio eletrônico, ou mediante indicação de outro conselheiro.

Independentemente das formalidades de convocação, será considerada regular a reunião a que comparecem todos os membros do Conselho de Administração.

As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria de votos dos presentes.

(b) se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho

Não aplicável, tendo em vista que não há acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia.

(c) regras de identificação e administração de conflitos de interesse

Não adotamos um mecanismo específico de identificação e administração de conflitos de interesses relacionado ao nosso Conselho de Administração, por entendermos que as regras constantes na legislação brasileira em vigor, abaixo sumarizadas, são suficientes para prevenir e administrar eventuais hipóteses de conflitos de interesses relacionado ao nosso Conselho de Administração.

Em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações, os membros do nosso Conselho de Administração estão proibidos de votar em qualquer Assembleia Geral que delibere sobre assuntos com os quais tenham conflito de interesses, ou ainda de atuar em qualquer transação ou negócio nos quais tenham conflito de interesses com a Companhia.

Ainda, de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o conselheiro que tiver interesse conflitante com a Companhia não poderá ser eleito, salvo dispensa da Assembleia Geral.

Nos termos da lei, é vedado ao administrador intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o da Companhia, bem como na deliberação que a respeito tomarem os demais administradores, cumprindo-lhe cientificá-los do seu impedimento e fazer consignar, em ata de reunião do Conselho de Administração ou da Diretoria, a natureza e extensão do seu interesse. O administrador somente pode contratar com a Companhia em condições razoáveis ou equitativas, idênticas às que prevalecem no mercado ou em que contrataríamos com terceiros.

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

Em razão da adoção, por nós, das regras constantes na legislação societária brasileira em vigor, relativas à identificação e administração de conflitos de interesses no Conselho de Administração, e acreditarmos que as mesmas são suficientes para prevenir eventuais hipóteses de conflito, não possuímos, até a data deste Formulário de Referência, projeto para implementação de outras regras relacionadas a este item.

Nós monitoramos de forma recorrente transações ou atividades que possam caracterizar possíveis conflitos de interesses.

(d) Se o emissor possui política de indicação e de preenchimento de cargos do conselho de administração formalmente aprovada, informando, em caso positivo:

(i) Órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

(ii) Principais características da política, incluindo regras relativas ao processo de indicação dos membros do conselho de administração, à composição do órgão e à seleção de seus membros

A Companhia não possui política de indicação e de preenchimento de cargos do conselho de administração formalmente aprovada. Não obstante, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, a Companhia estuda a elaboração e adoção de uma política de indicação formalizada até a AGO de 2022.

12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem

12.4 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem

Nos termos do artigo 39 de nosso Estatuto Social, conforme aprovado em Assembleia Geral Extraordinária de 11 de maio de 2021, nós, nossos acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigamo-nos a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer ou controvérsia que possa surgir entre nós, relacionada com ou oriunda da nossa condição de emissor, acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, em especial as disposições contidas na Lei do Mercado de Capitais, na Lei das Sociedades por Ações, no nosso estatuto social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Rodrigo Menezes Cavalcanti 186.685.108-00	08/01/1975 Administrador	Pertence apenas à Diretoria 19 - Outros Diretores Vice Presidente de Experiência de Kroton	10/02/2022 28/03/2022	31/12/2022 Não	0 0.00%
Rangel Garcia Barbosa 044.792.336-60	23/07/1979 Advogado	Pertence apenas à Diretoria 19 - Outros Diretores Vice Presidente de Produtos de Kroton	10/02/2022 28/03/2022	31/12/2022 Não	0 0.00%
Leonardo Gomes de Queiroz 784.613.671-20	09/04/1976 Economista	Pertence apenas à Diretoria 19 - Outros Diretores Vice Presidente de Crescimento de Kroton	10/02/2022 28/03/2022	31/12/2022 Não	0 0.00%
Roberto Afonso Valério Neto 210.436.968-14	02/03/1976 Administrador	Pertence apenas à Diretoria 10 - Diretor Presidente / Superintendente	20/12/2018 01/01/2019	31/12/2020 Não	2 0.00%
Frederico da Cunha Villa 029.343.527-81	07/09/1973 Contador e Administrador	Pertence apenas à Diretoria 12 - Diretor de Relações com Investidores Vice Presidente de Finanças (CFO)	04/01/2021 04/01/2021	31/12/2022 Não	0 0.00%
Leonardo Augusto Leão Lara 004.770.596-51	06/01/1974 Advogado	Pertence apenas à Diretoria 19 - Outros Diretores Diretor Jurídico	20/12/2018 01/01/2019	31/12/2020 Não	5 0.00%
Juliana Rozenbaum Munemori 081.606.157-28	21/07/1976 Economista	Pertence apenas ao Conselho de Administração 27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo) Coordenadora do Comitê de Estratégia e Inovação e Membro do Comitê de Pessoas e Governança	29/04/2022 29/04/2022	Até a AGO de 2024 Não	2 0.00%

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Nicolau Ferreira Chacur	24/07/1964	Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/04/2022	Até a AGO de 2024	5
116.519.328-08	Advogado	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	29/04/2022	Não	100.00%
Membro do Comitê Financeiro e de M&A e Coordenador do Comitê de Auditoria e Risco					
Angela Regina Rodrigues de Paula Freitas	14/10/1957	Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/04/2022	Até a AGO de 2024	2
031.986.918-00	Empresária	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	29/04/2022	Não	0.00%
Luiz Antônio de Moraes Carvalho	19/04/1946	Pertence apenas ao Conselho de Administração	09/12/2019	Até a AGO de 2022	6
276.931.558-72	Engenheiro	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	09/12/2019	Não	100.00%
Membro do Comitê de Auditoria e Risco e Coordenador do Comitê de Pessoas e Governança					
Walfrido Silvino dos Mares Guia Neto	24/11/1942	Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/04/2022	Até a AGO de 2024	7
006.900.906-68	Engenheiro e Administrador de Empresas	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	29/04/2022	Não	100.00%
Coordenador do Comitê Financeiro e de M&A, Membro do Comitê de Estratégia e Inovação e Membro do Comitê de Fundadores					
Rodrigo Calvo Galindo	03/05/1976	Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/04/2022	Até a AGO de 2024	2
622.153.291-49	Advogado	20 - Presidente do Conselho de Administração	29/04/2022	Não	0.00%
Membro do Comitê Financeiro e de M&A, Membro do Comitê de Pessoas e Governança e Membro do Comitê de Estratégia e Inovação					

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Eduardo Christovam Galdi Mestieri	08/01/1991	Conselho Fiscal	29/04/2022	Até AGO de 2023	2
398.427.698-28	Administrador	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	29/04/2022	Não	100.00%
Não.					
William Cordeiro	06/07/1991	Conselho Fiscal	29/04/2022	Até AGO de 2023	2
092.197.196-65	Engenheiro	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	29/04/2022	Não	0.00%
Não.					
Lucila de Oliveira Carvalho	02/08/1963	Conselho Fiscal	29/04/2022	Até AGO de 2023	11
549.878.306-04	Advogada	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	29/04/2022	Não	100.00%
Não.					
Anderson de Souza Marques	20/11/1973	Conselho Fiscal	29/04/2022	Até a AGO de 2023	0
012.936.637-43	Contador	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	29/04/2022	Não	0.00%
Não.					
Wagner Brilhante de Albuquerque	16/07/1964	Conselho Fiscal	29/04/2022	Até a AGO de 2023	0
813.745.427-68	Contador e Administrador	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	29/04/2022	Não	0.00%
Não.					
Luís Eduardo Frisoni Junior	15/05/1955	Conselho Fiscal	29/04/2022	Até AGO de 2023	2
683.203.298-68	Contador	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	29/04/2022	Não	0.00%
Não.					

Experiência profissional / Critérios de Independência

Rodrigo Menezes Cavalcanti - 186.685.108-00

Rodrigo Cavalcanti atua no segmento educacional há mais de 10 anos, tendo se juntado à COGNA após a fusão da Kroton com a Anhanguera Educacional, aprovada pelo CADE em julho de 2014. Nestes mais de 10 anos, entre Anhanguera e Kroton, Rodrigo Cavalcanti ocupou as posições de Diretor de Marketing & Desenvolvimento Comercial por 3 anos, Diretor de Desenvolvimento do Ensino à Distância por 3 anos, Diretor Nacional de Expansão por 1 ano, Diretor Executivo de Marketing por cerca 3 anos e hoje atua como Vice-presidente de Operações & Experiência do Aluno. Rodrigo é formado em Administração de Empresas, pós-graduado em Administração Contábil e Financeira e em Administração de Marketing (ambas pela FAAP - Fundação Armando Alvares Penteado) e possui MBA pelo IMD (Institute for Management Development) em parceria com a UniL (University of Lausanne, Suíça). Acumula pouco mais de 27 anos de experiência e, antes de ingressar no setor educacional, trabalhou em grandes empresas de diferentes segmentos da economia, como Wilson Sports, Motorola, SKY, Microsoft e GetNet. Desenvolveu-se e construiu carreira nas áreas de Finanças, Planejamento, Estratégia, Marketing e Relacionamento com o Cliente.

Rangel Garcia Barbosa - 044.792.336-60

Rangel Garcia Barbosa é formado em Direito pela UFMG, com mestrado e doutorado em Direito Internacional, Doutorado pela mesma instituição e MBA em Administração de Negócios pela The Wharton School. Na Cognia, desde 2019, onde começou como Direito Sr. de Novos Produtos da Kroton. Hoje atua como VP de Produtos da Cognia, assim como exerce também o cargo de CEO de Pitágoras Ampli. Anteriormente, atuou como professor universitário na PUC-MG, Cofundador e diretor de projetos no Instituto Sonho Grande, fundador e diretor executivo na Mira Educação, sócio administrador na Alere Investimentos e atuou na Mckinley&Company como analista em 2007, chegando a Gerente em 2014

Leonardo Gomes de Queiroz - 784.613.671-20

Leonardo Gomes de Queiroz é formado em Economia pela Universidade de Brasília, com especialização em Finanças pela Griffith University, pós graduado em Marketing pela FGV, mestrado em Administração pela Universidade Positivo. Na Cognia desde 2016, anteriormente atuou como Diretor Comercial e VP de Crescimento. Acumula mais de 20 anos de experiência e, antes de ingressar na Cognia, atuou em grandes empresas como Head de Vendas na Apple e Diretor de BU e Comercial Regional na Tim.

Roberto Afonso Valério Neto - 210.436.968-14

Diretor Presidente da Kroton Educacional. Roberto juntou-se à Companhia após a fusão com a Anhanguera em julho de 2014. Trabalhou por 3 anos na Anhanguera Educacional, onde ocupou as posições de Presidente e Vice-Presidente de Operações e Marketing. Formado em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas, pós-graduado pela mesma instituição em Administração de Empresas com ênfase em Estratégia, Finanças e Empreendedorismo e com especialização em Marketing e Serviços a Clientes pela Columbia University. Anteriormente, trabalhou por 11 anos no DIRECTV Group, com as marcas SKY e DIRECTV. Durante este período, Roberto atuou principalmente nas áreas de Marketing, Operações e Planejamento e morou em 4 países onde o grupo tinha operações: Brasil, Peru, Porto Rico e Estados Unidos. A sua última posição foi como Diretor de Marketing e de Novas Mídias para a América Latina, baseado em Nova York. O Sr. Roberto declara que não é pessoa politicamente exposta.

Frederico da Cunha Villa - 029.343.527-81

Graduado em Ciências Contábeis e Administração pela PUCRJ, exerceu as funções de Gerente de Auditoria Externa, Planejamento Societário, Fusões, Aquisições e Assessoramento em Mercado de Capitais na firma de auditoria PwC. Seu último cargo foi de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da BRMalls.

Leonardo Augusto Leão Lara - 004.770.596-51

Advogado formado pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC/MG) em 1998, com especialização lato sensu em Direito Empresarial e Direito Processual Civil. Mestre em Direito Processual pela PUC/MG. Atuou como professor universitário por 5 anos e durante 2 anos foi coordenador do curso de Direito da Faculdade Pitágoras em Belo Horizonte. Trabalha na Cognia desde 1996 e atua como Diretor Jurídico desde a abertura de capital da Companhia, em 2007. O Sr. Leonardo Augusto Leão Lara é pessoa politicamente exposta.

Juliana Rozenbaum Munemori - 081.606.157-28

Juliana Rozenbaum Munemori, membro independente do Conselho de Administração, é formada em Economia pela Pontifícia Universidade Católica (PUC) do Rio de Janeiro e detém a designação CFA®. É membro independente do Conselho de Administração da Duratex S.A. (setor de atuação: construção civil, material para construção e decoração), onde também é membro do Comitê de Auditoria e de Gerenciamento de Riscos, e do Comitê para Avaliação de Transações com Partes Relacionadas desde junho de 2016, sendo Presidente desse último a partir de maio de 2019. É membro do Conselho de Administração da Viva Decora Internet S.A. desde novembro de 2018. É membro independente do Conselho de Administração, do Comitê de Governança Corporativa e Partes Relacionadas, e do Comitê de Inclusão e Diversidade da EDP - Energias do Brasil S.A. desde abril de 2018. É membro do Comitê de Estratégia da Suzano Papel e Celulose S.A. desde dezembro de 2018. É membro do Conselho Consultivo da Eurofarma Laboratórios S.A. desde janeiro de 2019. É membro independente do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria da Lojas Renner S.A. desde abril de 2017. É membro do Conselho de Administração e Coordenadora do Comitê de Estratégia da Arezzo&Co S.A. desde julho de 2013. Acumulou 13 anos de experiência em Sell Side Equity Research, com foco primordial em empresas do setor de Consumo e Varejo. Passou por diversas instituições financeiras entre 2007 e maio de 2013, mas primordialmente no Itaú BBA. Entre 2013 e 2017, atuou como consultora em projetos de consumo e varejo do Investment Banking do Itaú BBA. Também faz parte do Conselho Consultivo da Uatt e GoCase, empresa de Empreendedores Endeavor, organização da qual é mentora ativa. Anteriormente, atuou como economista no Buy Side de instituições como JGP, Pactual e Icatu. Ao longo dos anos foi várias vezes premiada pela Institutional Investor por sua cobertura dos setores de Varejo e Consumer Goods. A Sra. Juliana declara que não é pessoa politicamente exposta.

Nicolau Ferreira Chacur - 116.519.328-08

Nicolau Ferreira Chacur, Presidente independente do Conselho de Administração, é formado em Direito pela Universidade de São Paulo em 1986 e em Relações Internacionais pelo Instituto de Estudos Políticos de Paris em 1989. Entre 2004 e 2009, atuou como Diretor Executivo Corporate do Unibanco e, de 2009 a 2011, exerceu o cargo de Diretor Executivo Corporate do Banco Itaú BBA S.A. Participa de Conselhos de Administração desde 2011. O Sr. Nicolau Chacur declara que não é pessoa politicamente exposta.

Angela Regina Rodrigues de Paula Freitas - 031.986.918-00

A Sra. Angela Regina Rodrigues de Paula Freitas é sócia fundadora da Incorporadora Gamaro e sócia fundadora da Alaska Asset Management. A conselheira eleita foi membro do Conselho de Administração da Anhanguera Educacional entre 2007 e 2009 e ocupou cargos na Diretoria Executiva da Anhembi Morumbi entre 1997 e 2007, tendo sido sua CEO (Chief Executive Officer) de 2005 a 2007. A Sra. Angela Regina Rodrigues de Paula Freitas é graduada em arquitetura pela Universidade Mackenzie, cursou MBA Empresarial na Fundação Dom Cabral bem como cursos de extensão na Harvard University, London Business School e Kellogg School of Management, além do curso de Governança Corporativa ministrado pelo IBGC. A Sra. Angela declara que não é pessoa politicamente exposta.

Luiz Antônio de Moraes Carvalho - 276.931.558-72

Luiz Antonio de Moraes Carvalho, membro independente do Conselho de Administração, é formado em Engenharia de Produção pela Escola Politécnica da USP em 1969. Possui sólida experiência profissional de mais de 45 anos, dos quais 30 anos no Grupo Cofra, atuando na Administração Geral de Operações de Varejo, de Crédito ao Consumidor e Real Estate. Tem excelentes conhecimentos de Planejamento, Finanças, Tecnologia, Recursos Humanos, Comportamento do Consumidor e Marketing. Nos últimos 5 anos, exerceu a posição de Executive Chairman da Divisão Latino-americana do Grupo Cofra, onde ele foi responsável por suas operações no Brasil, Argentina e México. Sua carreira no Grupo se iniciou em 1978 como Controller, assumindo uma posição de membro do Executive Board dois anos mais tarde. A partir de 01 de setembro de 2006, Luiz Antonio passou a desempenhar funções não-executivas, como Membro de Conselhos e Comitês, atuando em distintos órgãos de governança corporativa na América Latina, Europa e China. O Sr. Luiz Antonio de Moraes Carvalho declara que não é pessoa politicamente exposta.

Walfrido Silvino dos Mares Guia Neto - 006.900.906-68

Walfrido Silvino dos Mares Guia Neto é formado em Engenharia Química pela Escola de Engenharia da Universidade Federal de Minas Gerais em 1966, e em Administração de Empresas pela Faculdade de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis de Belo Horizonte - FUMEC, em 1973. Ingressou na Companhia em 1966, como um dos sócios-fundadores do Pitágoras. Ocupou diversos cargos públicos, tais como secretário de educação de Minas Gerais de 1991 a 1995, presidente do Consed - Conselho dos Secretários de Educação, Ministro de Estado do Turismo (2003-2007) e Ministro - Chefe da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República (2007). O Sr. Walfrido declara que não é pessoa politicamente exposta.

Rodrigo Calvo Galindo - 622.153.291-49

Rodrigo Calvo Galindo é graduado em Direito e Mestre em Educação pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC. Atua na gestão de instituições de educação há mais de 28 anos. Foi Pró-reitor Administrativo da Universidade de Cuiabá e responsável pelo credenciamento e implantação de instituições de ensino superior na Bahia, Mato Grosso, Amapá, Acre e Rondônia. Foi CEO (Chief Executive Officer) do Grupo Educacional IUNI, instituição com mais de 50 mil alunos no ensino superior e atuação em 6 Estados brasileiros. Foi Diretor de Operações e Diretor de Ensino Superior da Companhia. Atualmente, é CEO (Chief Executive Officer) da Companhia, que é uma das maiores instituições de educação do mundo (em valor de mercado). Publicações: Dissertação "Políticas Públicas de Avaliação: análise crítica do modelo e perspectiva das associações representativas" e co-autoria do livro "Políticas Públicas de Avaliação". Premiações: IR Magazine - Melhor desempenho em relações com investidores por um CEO (2012, 2013, 2014, 2015 e 2017), Institutional Investor - Melhor CEO (2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018), Isto é Dinheiro – Empreendedor do Ano (2016), Valor Econômico - Empresa de Valor (2014), Executivo de Valor no setor de Educação (2014, 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019), Bravo Business Awards – CEO Dinâmico do Ano (2015). O Sr. Rodrigo declara que não é pessoa politicamente exposta.

Eduardo Christovam Galdi Mestieri - 398.427.698-28

Eduardo Mestieri é sócio fundador da Alaska Asset Management e analista de renda variável. Formado em Administração de Empresas pelo Insper, iniciou sua carreira em 2012 e passou por empresas como Skipper Investimentos e VentureStar Capital Management. Atualmente é membro do Conselho Fiscal da Magazine Luiza (2017- atual) e da Sonae Sierra Brasil (2017 - atual).

William Cordeiro - 092.197.196-65

William Cordeiro é sócio fundador e analista de renda variável na Alaska Asset Management desde 2015. Em 2014, foi analista de renda variável na VentureStar. Atualmente, ocupa cargo de conselheiro fiscal na Marcopolo S.A e na Randon S.A desde 2017. Também é conselheiro fiscal na Valid Soluções S.A desde 2019. Já ocupou cargos suplentes no Conselho Fiscal da Rumo S.A, Log-In Logística Intermodal S.A e Celesc S.A. Ocupou cargo suplente do Conselho de Administração da Magnesita Refratários S.A.. Formado em Engenharia de Produção pela Universidade Federal de São Carlos.

Lucila de Oliveira Carvalho - 549.878.306-04

Lucila de Oliveira Carvalho, membro do Conselho Fiscal. Formada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG em 1985; Mestre em Direito Comercial pela mesma instituição em 2002; Mestre (LL.M) em International Commercial Law pela Universidade da Califórnia, Estados Unidos da América, em 2009; certificação como conselheira pelo IBGC em 2014; atuação como advogada e como árbitra; membro da lista de árbitros da CAMINAS, CAMARB, CMA-CREA/MG e CMA-CIESP/FIESP; Fellow of the Chartered Institute of Arbitrators (FCIArb).

Anderson de Souza Marques - 012.936.637-43

Formado em ciências contábeis pela Universidade Salgado de Oliveira (2005), MBA Executivo pela COPPEAD - UFRJ (2006), certificação como conselheiro pelo IBGC. Atua como Controller Regional América Latina desde março de 2021 da Dover Fueling Solutions Brazil. Possui 25 anos de experiência profissional, dos quais 11 anos na PwC e 14 anos em executivas sêniores nas empresas Afton Chemical, Carioca Christiani-Nilsen Engenharia e Banco Modal S.A. O Sr. Anderson não ocupa outros cargos de administração em empresas do terceiro setor.

Wagner Brilhante de Albuquerque - 813.745.427-68

Formado em ciências contábeis e administração de empresas pela UGF – Universidade Gama Filho, MBA de Gestão Empresarial na Fundação Dom Cabral (2001 a 2003), certificação como conselheiro pelo IBGC. Atuou como Diretor Presidente – CEO (2019-2021), Diretor Financeiro- CFO e Diretor de Relações com Investidores (2016-2019) na Bombriil S.A.; Possui 31 anos de experiência profissional, dos quais 12 anos na PwC e 19 anos em posições de diretoria executivas e Gerência Sênior em áreas financeiras e administrativas. Atuou como CFO no Grupo Lojas Leader e Seller (Varejo moda; Cameba e UD); CFO no Grupo Itacar (Rede distribuidor automotivo) em 2015 ; CFO no Grupo Dadalto (Varejo mercantil e financeiro) – entre 2010 -2013, como Diretor de Operações Financeiras e Controladoria (2008-2010) no Grupo Pão de Açúcar (Eletro) e como Gerente Sênior de Controladoria (2004-2008) no Grupo Brasil Telecom. O Sr. Wagner não ocupa outros cargos de administração em empresas do terceiro setor.

Luís Eduardo Frisoni Junior - 683.203.298-68

Luis Eduardo Frisoni Jr é administrador de empresas e contador graduado pela EAESP/FGV em 1978 e pela Faculdade Paulo Eiró em 1980. É consultor empresarial independente e agente de governança corporativa atuando principalmente como membro de Conselhos Fiscais. Nos últimos 5 anos além desta exerceu as seguintes funções: (i) Presidente de Conselho Fiscal da Brasileira Participações S.A. (companhia aberta que tem como objeto a geração e prestação de serviços no setor de energia), de 2018 a 2019) (ii) Membro do Comitê de Auditoria da Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. (companhia aberta atuante no setor de distribuição de energia) de agosto a dezembro de 2017; (iii) Presidente de Conselho Fiscal da AES Tietê Energia S.A. (companhia aberta atuante no setor de geração de energia) de 2017 a 2018; (iv) membro do Conselho Fiscal da Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. de 2014 a 2016. De 1988 a 2010 foi sócio da PricewaterhouseCoopers, tendo exercido cargos de direção e coordenação no âmbito nacional e internacional.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
Rodrigo Menezes Cavalcanti - 186.685.108-00 N/A	Não possui: (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; e/ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer, ocorridas durante os últimos 5 anos.
Rangel Garcia Barbosa - 044.792.336-60 N/A	Não possui: (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; e/ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer, ocorridas durante os últimos 5 anos.
Leonardo Gomes de Queiroz - 784.613.671-20 N/A	N/A: Não possui: (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; e/ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer, ocorridas durante os últimos 5 anos.
Roberto Afonso Valério Neto - 210.436.968-14 N/A	Não possui: (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; e/ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer, ocorridas durante os últimos 5 anos.
Frederico da Cunha Villa - 029.343.527-81 N/A	Não possui: (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; e/ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer, ocorridas durante os últimos 5 anos.
Leonardo Augusto Leão Lara - 004.770.596-51 N/A	Não possui: (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; e/ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer, ocorridas durante os últimos 5 anos.
Juliana Rozenbaum Munemori - 081.606.157-28 N/A	Não possui: (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; e/ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer, ocorridas durante os últimos 5 anos.
Nicolau Ferreira Chacur - 116.519.328-08 N/A	Não possui: (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; e/ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer, ocorridas durante os últimos 5 anos.
Angela Regina Rodrigues de Paula Freitas - 031.986.918-00	

N/A	Não possui: (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; e/ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer, ocorridas durante os últimos 5 anos.
Luiz Antônio de Moraes Carvalho - 276.931.558-72	
N/A	Não possui: (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; e/ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer, ocorridas durante os últimos 5 anos.
Walfrido Silvano dos Mares Guia Neto - 006.900.906-68	
N/A	Não possui: (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; e/ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer, ocorridas durante os últimos 5 anos.
Rodrigo Calvo Galindo - 622.153.291-49	
N/A	Não possui: (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; e/ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer, ocorridas durante os últimos 5 anos.
Eduardo Christovam Galdi Mestieri - 398.427.698-28	
N/A	Não possui: (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; e/ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer, ocorridas durante os últimos 5 anos.
William Cordeiro - 092.197.196-65	
N/A	Não possui: (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; e/ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer, ocorridas durante os últimos 5 anos.
Lucila de Oliveira Carvalho - 549.878.306-04	
N/A	Não possui: (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; e/ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer, ocorridas durante os últimos 5 anos.
Anderson de Souza Marques - 012.936.637-43	
N/A	Não possui: (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; e/ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer, ocorridas durante os últimos 5 anos.
Wagner Brilhante de Albuquerque - 813.745.427-68	
N/A	Nos últimos 5 (cinco) anos não sofreu (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada em julgado; bem como (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Wagner não se enquadra no conceito de pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.
Luís Eduardo Frisoni Junior - 683.203.298-68	
N/A	Não possui: (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; e/ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer, ocorridas durante os últimos 5 anos.

12.7/8 - Composição Dos Comitês

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
CPF	Descrição outros comitês	Profissão	Descrição outros cargos ocupados	Data eleição	Número de Mandatos Consecutivos	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
Rodrigo Calvo Galindo	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	03/05/1976	10/12/2019	2 anos
622.153.291-49	Comitê Financeiro e de M&A	Advogado		10/12/2019	0	0.00%
Diretor Presidente da Companhia, Vice-Presidente do Conselho de Administração, Membro do Comitê de Pessoas e Governança e Membro do Comitê de Estratégia e Inovação						
Júlio Fernando Cabizuca	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	20/09/1938	10/12/2019	2 anos
001.688.316-00	Comitê de Fundadores	Engenheiro		10/12/2019	0	0.00%
Walfrido Silvino dos Mares Guia Neto	Outros Comitês		Outros	24/11/1942	10/12/2019	2 anos
006.900.906-68	Comitê Financeiro e de M&A	Engenheiro e Administrador de Empresas	Coordenador	10/12/2019	2	100.00%
Membro Efetivo do Conselho de Administração, Membro do Comitê de Estratégia e Inovação, Membro do Comitê Financeiro e de M&A e Membro do Comitê de Fundadores.						
Evando José Neiva	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	29/11/1944	10/12/2019	2 anos
009.808.466-68	Comitê de Fundadores	Engenheiro		10/12/2019	0	0.00%
Juliana Rozenbaum Munemori	Outros Comitês		Outros	21/07/1976	10/12/2019	2 anos
081.606.157-28	Comitê de Estratégia e Inovação	Economista	Coordenadora	10/12/2019	0	0.00%
Membro Independente do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Pessoas e Governança						
Luiz Antônio de Moraes Carvalho	Outros Comitês		Outros	19/04/1946	10/12/2019	2 anos
276.931.558-72	Comitê de Pessoas e de Governança	Engenheiro	Coordenador	10/12/2019	0	100.00%
Membro Efetivo do Comitê de Auditoria e Risco, e Membro Independente do Conselho de Administração						
Nicolau Ferreira Chacur	Outros Comitês	Comitê de Auditoria Não estatutário	Outros	24/07/1964	10/12/2019	2 anos
116.519.328-08	Comitê de Auditoria e Riscos	Advogado	Coordenador	10/12/2019	0	0.00%
Presidente Independente do Conselho de Administração e Membro do Comitê Financeiro e de M&A						
Luiz Carlos Nannini	Outros Comitês	Comitê de Auditoria Não estatutário	Outros	02/01/1960	27/04/2021	2 anos
038.563.538-95	Comitê de Auditoria e Riscos	Contador		27/04/2021	0	0.00%

Experiência profissional / Critérios de Independência

Rodrigo Calvo Galindo - 622.153.291-49

Rodrigo Calvo Galindo é graduado em Direito e Mestre em Educação pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC. Atua na gestão de instituições de educação há mais de 28 anos. Foi Pró-reitor Administrativo da Universidade de Cuiabá e responsável pelo credenciamento e implantação de instituições de ensino superior na Bahia, Mato Grosso, Amapá, Acre e Rondônia. Foi CEO (Chief Executive Officer) do Grupo Educacional IUNI, instituição com mais de 50 mil alunos no ensino superior e atuação em 6 Estados brasileiros. Foi Diretor de Operações e Diretor de Ensino Superior da Companhia. Atualmente, é CEO (Chief Executive Officer) da Companhia, que é uma das maiores instituições de educação do mundo (em valor de mercado). Publicações: Dissertação "Políticas Públicas de Avaliação: análise crítica do modelo e perspectiva das associações representativas" e co-autoria do livro "Políticas Públicas de Avaliação". Premiações: IR Magazine - Melhor desempenho em relações com investidores por um CEO (2012, 2013, 2014, 2015 e 2017), Institutional Investor - Melhor CEO (2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018), Isto é Dinheiro – Empreendedor do Ano (2016), Valor Econômico - Empresa de Valor (2014), Executivo de Valor no setor de Educação (2014, 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019), Bravo Business Awards – CEO Dinâmico do Ano (2015). O Sr. Rodrigo declara que não é pessoa politicamente exposta.

Júlio Fernando Cabizuca - 001.688.316-00

Júlio Fernando Cabizuca, membro do Comitê de Fundadores. O Sr. Júlio Fernando Cabizuca é formado em Engenharia Mecânica e Elétrica, na Escola de Engenharia, pela Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG. Ingressou na Companhia em 1966, como um dos sócios-fundadores do Pitágoras. Foi professor de matemática e diretor de algumas das unidades da Cogna em Belo Horizonte, além de diretor do colégio Pitágoras localizado no Iraque. Foi também Superintendente de Operações, Vice-Presidente e Presidente da Companhia, além de membro do Conselho de Administração.

Walfrido Silvino dos Mares Guia Neto - 006.900.906-68

Walfrido Silvino dos Mares Guia Neto é formado em Engenharia Química pela Escola de Engenharia da Universidade Federal de Minas Gerais em 1966, e em Administração de Empresas pela Faculdade de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis de Belo Horizonte - FUMEC, em 1973. Ingressou na Companhia em 1966, como um dos sócios-fundadores do Pitágoras. Ocupou diversos cargos públicos, tais como secretário de educação de Minas Gerais de 1991 a 1995, presidente do Consed - Conselho dos Secretários de Educação, Ministro de Estado do Turismo (2003-2007) e Ministro - Chefe da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República (2007). O Sr. Walfrido declara que não é pessoa politicamente exposta.

Evando José Neiva - 009.808.466-68

Evando José Neiva, formado em Engenharia Elétrica, pela Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, com mérito reconhecido por medalha de prata da instituição. É Mestre em Educational Leadership e School Supervision, pela Universidade de San Francisco, no Estado da Califórnia/EUA. Já atuou como professor de física da UFMG e foi presidente do Conselho de Educação da Federação das Indústrias de Minas Gerais - FIEMG. Ingressou na Companhia em 1966 como um dos sócios-fundadores do Pitágoras, e foi Diretor Presidente do grupo de 1994 a 1999. Atualmente, é presidente da Fundação Pitágoras, do Conselho Empresarial de Educação da Associação Comercial de Minas Gerais - ACMinas e do Movimento Conspiração Mineira pela Educação. O Sr. Evando declara que não é pessoa politicamente exposta.

Juliana Rozenbaum Munemori - 081.606.157-28

Juliana Rozenbaum Munemori, membro independente do Conselho de Administração, é formada em Economia pela Pontifícia Universidade Católica (PUC) do Rio de Janeiro e detém a designação CFA®. É membro independente do Conselho de Administração da Duratex S.A. (setor de atuação: construção civil, material para construção e decoração), onde também é membro do Comitê de Auditoria e de Gerenciamento de Riscos, e do Comitê para Avaliação de Transações com Partes Relacionadas desde junho de 2016, sendo Presidente desse último a partir de maio de 2019. É membro do Conselho de Administração da Viva Decora Internet S.A. desde novembro de 2018. É membro independente do Conselho de Administração, do Comitê de Governança Corporativa e Partes Relacionadas, e do Comitê de Inclusão e Diversidade da EDP - Energias do Brasil S.A. desde abril de 2018. É membro do Comitê de Estratégia da Suzano Papel e Celulose S.A. desde dezembro de 2018. É membro do Conselho Consultivo da Eurofarma Laboratórios S.A. desde janeiro de 2019. É membro independente do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria da Lojas Renner S.A. desde abril de 2017. É membro do Conselho de Administração e Coordenadora do Comitê de Estratégia da Arezzo&Co S.A. desde julho de 2013. Acumulou 13 anos de experiência em Sell Side Equity Research, com foco primordial em empresas do setor de Consumo e Varejo. Passou por diversas instituições financeiras entre 2007 e maio de 2013, mas primordialmente no Itaú BBA. Entre 2013 e 2017, atuou como consultora em projetos de consumo e varejo do Investment Banking do Itaú BBA. Também faz parte do Conselho Consultivo da Uatt e GoCase, empresa de Empreendedores Endeavor, organização da qual é mentora ativa. Anteriormente, atuou como economista no Buy Side de instituições como JGP, Pactual e Icatu. Ao longo dos anos foi várias vezes premiada pela Institutional Investor por sua cobertura dos setores de Varejo e Consumer Goods. A Sra. Juliana declara que não é pessoa politicamente exposta.

Luiz Antônio de Moraes Carvalho - 276.931.558-72

Luiz Antonio de Moraes Carvalho, membro independente do Conselho de Administração, é formado em Engenharia de Produção pela Escola Politécnica da USP em 1969. Possui sólida experiência profissional de mais de 45 anos, dos quais 30 anos no Grupo Cofra, atuando na Administração Geral de Operações de Varejo, de Crédito ao Consumidor e Real Estate. Tem excelentes conhecimentos de Planejamento, Finanças, Tecnologia, Recursos Humanos, Comportamento do Consumidor e Marketing. Nos últimos 5 anos, exerceu a posição de Executive Chairman da Divisão Latino-americana do Grupo Cofra, onde ele foi responsável por suas operações no Brasil, Argentina e México. Sua carreira no Grupo se iniciou em 1978 como Controller, assumindo uma posição de membro do Executive Board dois anos mais tarde. A partir de 01 de setembro de 2006, Luiz Antonio passou a desempenhar funções não-executivas, como Membro de Conselhos e Comitês, atuando em distintos órgãos de governança corporativa na América Latina, Europa e China. O Sr. Luiz Antonio de Moraes Carvalho declara que não é pessoa politicamente exposta.

Nicolau Ferreira Chacur - 116.519.328-08

Nicolau Ferreira Chacur, Presidente independente do Conselho de Administração, é formado em Direito pela Universidade de São Paulo em 1986 e em Relações Internacionais pelo Instituto de Estudos Políticos de Paris em 1989. Entre 2004 e 2009, atuou como Diretor Executivo Corporate do Unibanco e, de 2009 a 2011, exerceu o cargo de Diretor Executivo Corporate do Banco Itaú BBA S.A. Participa de Conselhos de Administração desde 2011. O Sr. Nicolau Chacur declara que não é pessoa politicamente exposta.

Luiz Carlos Nannini - 038.563.538-95

Graduado em ciências contábeis, com diversos cursos de especialização no Brasil e exterior, incluindo curso de liderança em Harvard; Membro do Ibracon e IBEF; Co-autor do Manual de Normas Internacionais de Contabilidade, redigido em conjunto com o FIDECAF e supervisionado pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, publicado em 2009, com posteriores reedições; Mais de 30 anos de sólida experiência na condução de trabalhos de auditoria independente, com atuação nos trabalhos efetuados em: Demonstrações financeiras de acordo com IFRS e US GAAP; Due diligence; Implantação de controles internos (inclusive TI); Reestruturações societárias; Planejamentos tributários e afins; Habilidades na condução de equipes multidisciplinares; Participação de conselhos consultivos no Brasil, EUA e Globais, com larga experiência em estratégia empresarial. O Sr. Luiz declara que não é pessoa politicamente exposta.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
Rodrigo Calvo Galindo - 622.153.291-49 N/A	Não possui: (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; e/ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer, ocorridas durante os últimos 5 anos.
Júlio Fernando Cabizuca - 001.688.316-00 N/A	Não possui: (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; e/ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer, ocorridas durante os últimos 5 anos.
Walfrido Silvino dos Mares Guia Neto - 006.900.906-68 N/A	Não possui: (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; e/ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer, ocorridas durante os últimos 5 anos.
Evando José Neiva - 009.808.466-68 N/A	Não possui: (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; e/ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer, ocorridas durante os últimos 5 anos.
Juliana Rozenbaum Munemori - 081.606.157-28 N/A	Não possui: (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; e/ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer, ocorridas durante os últimos 5 anos.
Luiz Antônio de Moraes Carvalho - 276.931.558-72 N/A	Não possui: (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; e/ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer, ocorridas durante os últimos 5 anos.
Nicolau Ferreira Chacur - 116.519.328-08 N/A	Não possui: (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; e/ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer, ocorridas durante os últimos 5 anos.
Luiz Carlos Nannini - 038.563.538-95	

N/A

Não possui: (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; e/ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer, ocorridas durante os últimos 5 anos.

12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Segundo o conhecimento da Administração da Companhia, não há relações familiares relacionados a Administradores do Emissor, Controladas e Controladores.

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, uma vez que nos três últimos exercícios sociais não havia relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros.

12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores

12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores

A Companhia tem como prática e diretriz preservar seus administradores e funcionários chave de eventual responsabilização pessoal, perdas ou contingências que possam recair sobre eles em decorrência do exercício de seus cargos ou de benefícios recebidos da Companhia ou Controladas em virtude de seus cargos, exceto se tais perdas ou contingências resultarem de dolo ou má fé.

Além disso, renovamos apólice de seguro de responsabilidade civil geral de administradores (D&O) contratando a seguradora Austral com cobertura para eventuais pagamentos de indenizações por perdas e danos decorrentes das atividades dos nossos diretores e/ou administradores. O Limite Máximo de Indenização, ou LMI, para a cobertura, é de R\$ 140 milhões. Adicionalmente, o valor de prêmio pago foi de R\$1.076.551,37. Já para a subsidiária Vasta, há 2 apólices de seguro vigentes de responsabilidade civil geral de administradores (D&O) contratando a seguradora Starr International Brasil Seguradora S/A com cobertura para eventuais pagamentos de indenizações por perdas e danos decorrentes das atividades dos nossos diretores e/ou administradores. O Limite Máximo de Indenização, ou LMI, para a cobertura, é de U\$20 milhões. Adicionalmente, o valor de prêmio pago foi de U\$2.000.000,00.

Mediante o pagamento de prêmio dessa apólice de seguro D&O, a Seguradora fica responsável por todas as perdas decorrentes das reclamações feitas durante a vigência da apólice, ou o Período Complementar para Apresentação de Reclamações, ou ainda, Período Suplementar para Apresentação de Reclamações, se contratado, com base nas coberturas, conforme estabelecido nas condições contratuais da apólice. Existem determinados tipos de risco que não estão cobertos pelas apólices acima descritas, tais como: atos dolosos; lesões corporais; danos materiais e/ou morais; danos ambientais; qualquer reclamação direta ou indireta baseada ou resultante de responsabilidade profissional por serviços ou produtos, apresentada por parte ou em nome de qualquer segurado contra outro; reclamações relacionadas a eventos societários com impacto de decisões do CADE; tributos, oferta de valores mobiliário; qualquer demanda relacionada com previdência complementar e atos lesivos contra a Administração Pública e Privada. Assim, na hipótese de ocorrência desses eventos não cobertos, poderemos incorrer em custos adicionais para a recomposição da sua perda. Por fim, não se pode garantir que, mesmo na hipótese da ocorrência de um sinistro coberto pela apólice, o pagamento do seguro será suficiente para cobrir os danos decorrentes de tal sinistro.

Por fim, alguns de nossos administradores ou funcionários chave, quando de suas respectivas contratações para ocuparem seus cargos na Companhia ou Controladas, negociaram cláusulas contratuais segundo as quais tais administradores ou funcionários chave serão indenizado ou mantidos indenidos de perdas ou contingências decorrentes do exercício de seus cargos na Companhia ou Controladas, ou de benefícios recebidos da Companhia ou Controladas em virtude de seus cargos, desde que não tenham agido com dolo ou má-fé.

12.12 - Outras informações relevantes

12.12 - Outras informações relevantes

Assembleias Gerais da Companhia

Relação das Assembleias da Companhia realizadas nos 3 (três) últimos exercícios sociais, encerrados em 31 de dezembro de 2018, 2019 e 2020, bem como no exercício social corrente:

Evento	Data	Quórum de instalação	Instalação em segunda convocação
AGE	11/05/2021	40,3%	SIM
AGO	30/04/2021	41,2%	NÃO
AGE	28/04/2021	40,1%	NÃO
AGE	29/07/2020	53,6%	NÃO
AGO	29/07/2020	52,9%	NÃO
AGE	09/12/2019	68,5%	NÃO
AGE e AGO	30/04/2019	70,1%	NÃO
AGE	03/09/2018	75,7%	NÃO
AGE e AGO	26/04/2018	71,5%	NÃO

Melhores Práticas de Governança Corporativa Segundo o IBGC

O "Código de Melhores Práticas de Governança Corporativa", editado pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC), objetiva tornar o ambiente organizacional e institucional brasileiro mais sólido, justo, responsável e transparente, estabelecendo recomendações para a criação de melhores sistemas de governança corporativa nas organizações, visando a otimizar o valor da organização, facilitando seu acesso a recursos e contribuindo para o seu bom desempenho e longevidade.

A Companhia está comprometida com as melhores práticas de governança corporativa, tendo aderido às práticas recomendadas pelo IBGC, como, por exemplo, vedação ao uso de informações privilegiadas e existência de política de divulgação de informações relevantes; Conselheiros com experiência em questões operacionais, financeiras e outros, além de experiência em participação em outros conselhos de administração; Manutenção de um canal de denúncias (Canal Confidencial Kroton) para a apresentação de denúncias ou resolução de dilemas de ordem ética; Previsão estatutária para instalação de um Conselho Fiscal.

Segmento de Listagem do Novo Mercado

A Companhia está sujeita às regras do Regulamento do Novo Mercado. Em 2000, a B3 introduziu três segmentos de negociação, com níveis diferentes de práticas de governança corporativa, denominados Nível 1, Nível 2 e Novo Mercado, com o objetivo de estimular as companhias a seguir melhores práticas de governança corporativa e adotar um nível de divulgação de informações adicional em relação ao exigido pela legislação. Os segmentos de listagem são destinados à negociação de ações emitidas por companhias que se comprometam voluntariamente a observar práticas de governança corporativa e exigências de divulgação de informações, além daquelas já impostas pela legislação brasileira. Em geral, tais regras ampliam os direitos dos acionistas e elevam a qualidade das informações fornecidas aos acionistas. O Novo Mercado é o mais rigoroso deles, exigindo maior grau de práticas de governança corporativa dentre os três segmentos.

As companhias que ingressam no Novo Mercado submetem-se, voluntariamente, a determinadas regras mais rígidas do que aquelas presentes na legislação brasileira, obrigando-se, por exemplo, a emitir apenas ações ordinárias; manter, no mínimo, 25% de ações do capital da Companhia em circulação, observadas certas exceções; constituir um Comitê de Auditoria; aprovar regimento interno do Conselho de Administração e de seus comitês de assessoramento; instituir área de controles internos na Companhia, entre outros. A adesão ao Novo Mercado se dá por meio da assinatura de contrato entre a companhia e a B3, além da adaptação do estatuto da companhia de acordo com as regras contidas no Regulamento do Novo Mercado.

12.12 - Outras informações relevantes

Ao assinar os contratos, as companhias devem adotar as normas e práticas do Novo Mercado. As regras impostas pelo Novo Mercado visam conceder transparência com relação às atividades e situação econômica das companhias ao mercado, bem como maiores poderes para os acionistas minoritários de participação na administração das companhias, entre outros direitos.

Além das informações descritas acima, não há outras informações relevantes que não tenham sido divulgadas nos demais subitens deste item 12.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

(a) objetivos da política ou prática de remuneração

Nossa prática de remuneração tem o objetivo de atrair, reter e valorizar profissionais da Companhia e de suas controladas diretas ou indiretas, e de obter um maior alinhamento dos interesses desses profissionais com as demandas e desafios dos nossos negócios.

A remuneração dos membros do Conselho de Administração possui como principal objetivo atrair e reter conselheiros com conhecimento do segmento de educação ou de outros segmentos de negócios para enriquecer as discussões estratégicas da Companhia, acompanhar e monitorar resultados, aconselhar na condução dos negócios e contribuir com sugestões de melhores práticas de mercado, garantindo as boas práticas de governança corporativa.

A remuneração dos membros dos Comitês de Estratégia e Inovação, Financeiro e M&A, Pessoas e Governança, Auditoria e Risco possui objetivos semelhantes àqueles estabelecidos na remuneração dos membros do Conselho de Administração.

Os principais objetivos da prática de remuneração dos diretores estatutários e não estatutários são (i) o engajamento, com o objetivo primordial de geração de valor para a Companhia; (ii) a preservação da meritocracia, de modo que a remuneração de cada executivo seja proporcional à sua contribuição para o resultado da Companhia; e (iii) vincular o desempenho dos diretores ao desempenho operacional, de qualidade e financeiro da Companhia, aos seus planos de negócio e objetivos; (iv) alinhar a remuneração dos diretores com os interesses dos acionistas da Companhia; e (v) otimizar o investimento da Companhia em recursos humanos, visando atrair, engajar e reter profissionais capacitados para garantir a sustentabilidade de seus negócios.

A Companhia possui uma Política de Remuneração do Conselho de Administração, a qual foi formalmente aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 29 de outubro de 2018, e encontra-se disponível para consulta no site da CVM (Sistema IPE) e no site de relações com investidores da Companhia (ri.cogna.com.br/).

Além da Política de Remuneração e das práticas descritas acima, a Companhia possui o Plano de Remuneração Variável, ou PRV. O PRV segue diretrizes estabelecidas em política específica, com contratos individuais distribuídos aos elegíveis, esclarecendo as regras do plano e as metas anuais para o programa, cujos objetivos são: (a) a retenção e valorização profissional de executivos da Companhia e de suas sociedades controladas diretas ou indiretas; e (b) possibilitar à Companhia e às sociedades sob o seu controle obter um maior alinhamento dos interesses desses executivos com os interesses dos acionistas e da Companhia.

(b) composição da remuneração, indicando

(i) descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

Conselho de Administração

De maio de 2010 a dezembro de 2015, apenas os membros independentes do nosso Conselho de Administração eram remunerados. Estes membros possuíam remuneração mensal fixa considerando os valores praticados pelo mercado. Os membros independentes do Conselho de Administração também são elegíveis aos nossos planos de incentivo de longo prazo, que até setembro de 2018 foram baseados em opções de compra de ação (Planos de Opção) e a partir de então, passaram a ser baseados em ações restritas (Plano de Ações Restritas).

Desde janeiro de 2016, os demais membros do Conselho de Administração também passaram a ter remuneração fixa mensal pelo exercício do cargo de conselheiros. Além da remuneração fixa mensal, os membros do conselho têm remuneração adicional pela participação nos comitês de governança corporativa.

Desde dezembro de 2019, os conselheiros passaram a ter remuneração fixa mensal. Adicionalmente, caso tais membros participem de um ou mais Comitês, farão jus a um valor adicional mensal pela participação em tais Comitês ou pelo exercício de alguma função de liderança nos Comitês (Coordenador). Os membros em referência também possuem plano de Assistência Médica padrão executivo e Seguro de Vida.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

Diretoria Estatutária

Os nossos Diretores Estatutários possuem uma remuneração mensal fixa, estabelecida de acordo com os valores praticados pelo mercado, além de uma remuneração variável composta por bônus (incentivo de curto prazo). Os Diretores Estatutários também são elegíveis aos nossos planos de incentivos de longo prazo, que até 2018 foram baseados em opções de compra de ação (Planos de Opção) e a partir do ano de 2019 passaram a ser baseados em ações restritas (Plano de Ações Restritas). Estes benefícios têm como objetivo estimular a nossa Diretoria Estatutária e alinhá-la aos nossos objetivos estratégicos, além de visar a atração e retenção de profissionais diferenciados e que agreguem valor aos nossos resultados. Os membros em referência também possuem plano de Assistência Médica padrão executivo, Seguro de Vida, Vale Refeição e Estacionamento em seu pacote de benefícios.

Nosso Plano de Remuneração Variável é destinado aos Diretores Estatutários, Vice-Presidentes Estatutários, Vice-Presidentes não Estatutários, Diretores não Estatutários e demais elegíveis, utilizando como referência de metas o desempenho financeiro, de qualidade e operacional da Companhia. O pagamento do PRV é efetuado após a divulgação auditada e oficial dos nossos resultados anuais.

A remuneração da Diretoria Estatutária compreende a remuneração fixa, variável de curto prazo (PRV), variável de longo prazo (plano de remuneração variável baseado em ações), benefícios e encargos previstos em Lei.

Conselho Fiscal

Nos termos do artigo 162, § 3º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, ou Lei das Sociedades por Ações, os membros do nosso Conselho Fiscal fazem jus, além do reembolso obrigatório das despesas de locomoção que são necessárias ao desempenho da função, também à remuneração fixada pela Assembleia Geral que os elegeu. Esta remuneração não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a 10% da remuneração que, em média, é atribuída a cada um de nossos Diretores Estatutários. Neste valor não são computados benefícios, verbas de representação e participação nos resultados.

O reajuste da remuneração do Conselho Fiscal segue reajustes anuais da remuneração da nossa Diretoria Estatutária. Os membros em referência possuem Seguro de Vida.

Comitê de Auditoria e Risco, Comitê Financeiro e de M&A, Comitê de Estratégia e Inovação e Comitê de Pessoas e Governança

A partir de dezembro de 2019, os conselheiros passaram a ter remuneração fixa e adicional caso compusessem um Comitê ou exercessem alguma função de liderança no Conselho ou nos Comitês (Coordenador).

As remunerações seguem valores de mercado.

(ii) qual a proporção de cada elemento na remuneração total em relação aos 3 últimos exercícios sociais

A tabela abaixo apresenta a proporção prevista de cada elemento na composição da remuneração total para o exercício social corrente:

	Remuneração 2020			Remuneração 2019			Remuneração 2018		
	Fixa	Variável	Total	Fixa	Variável	Total	Fixa	Variável	Total
Conselho de Administração	77%	23%	100%	74%	26%	100%	69%	31%	100%
Diretoria Estatutária	19%	81%	100%	29%	71%	100%	23%	77%	100%
Conselho Fiscal	100%	0%	100%	100%	0%	100%	100%	0%	100%
Comitê de Auditoria	100%	0%	100%	100%	0%	100%	100%	0%	100%
Comitê Financeiro e de RH	100%	0%	100%	100%	0%	100%	100%	0%	100%

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

	Remuneração 2020			Remuneração 2019			Remuneração 2018		
	Fixa	Variável	Total	Fixa	Variável	Total	Fixa	Variável	Total
Comitê Acadêmico	100%	0%	100%	100%	0%	100%	100%	0%	100%
Comitê de Responsabilidade Social	100%	0%	100%	100%	0%	100%	100%	0%	100%

(iii) metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

A remuneração dos membros do nosso Conselho de Administração e Diretoria Estatutária é acordada entre o profissional e o Comitê de Pessoas e Governança, considerando os critérios de governança estabelecidos na política de remuneração da Companhia. Anualmente, é aplicado percentual de reajuste sobre o pró-labore base dos profissionais, de acordo com as correções aplicadas à categoria profissional, além de possíveis reajustes conforme melhores práticas de mercado, visando reter colaboradores talentosos e altamente motivados e aliando os seus interesses aos interesses da Companhia.

Para os Diretores não Estatutários, a remuneração fixa é definida entre a Diretoria Estatutária e Comitê de Pessoas e Governança, tendo, anualmente, a aplicação do percentual de reajuste da categoria, além de possíveis reajustes conforme melhores práticas de mercado, visando reter colaboradores talentosos e altamente motivados e aliando os seus interesses aos interesses da Companhia. Estes também são contemplados pelo nosso plano de benefícios, que consiste em Assistência Médica, Vale Refeição, Seguro de Vida e Estacionamento.

A remuneração fixa dos Conselheiros Fiscais é calculada de acordo com o artigo 162, parágrafo 3º da Lei das S/A, no qual, a orientação é de que a remuneração destes seja calculada com base em 10% da remuneração média da Diretoria Estatutária, excluídos os benefícios, verbas de representação e participação nos lucros.

Os membros de nosso Conselho de Administração recebem apenas remuneração fixa mensal e adicionais por participação em Comitês, não sendo elegíveis ao nosso PRV (Plano de Remuneração Variável). Os nossos Diretores Estatutários recebem remuneração fixa mensal e são elegíveis ao PRV. Os membros do Conselho de Administração, os Diretores Estatutários e um grupo de executivos, são elegíveis ao nosso Plano de Ações Restritas, assinando contratos mercantis com a Companhia.

(iv) razões que justificam a composição da remuneração

As razões para composição da remuneração são, principalmente, o incentivo da melhoria de nossa gestão e a permanência dos nossos executivos na Companhia, visando ganhos pelo comprometimento e desempenho de curto prazo e com os resultados de longo prazo.

(v) a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para este fato

Nos últimos três exercícios sociais, não havia membros não remunerados pela Companhia.

Desde dezembro de 2019 e na data deste Formulário de Referência, a Companhia, atualmente, possui um membro do Conselho de Administração que renunciou à sua remuneração.

(c) principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

A remuneração fixa é determinada com base nas melhores práticas de mercado, enquanto a remuneração variável (PRV) está pautada em metas financeiras, comerciais, operacionais, de qualidade e desempenho das áreas.

Para aferir a consecução de metas financeiras, nos baseamos em nosso EBITDA, nossa geração de caixa e resultado operacional. Ao analisarmos as metas comerciais, nos baseamos em nossa captação e retenção de alunos. Já em relação às metas operacionais e de qualidade, levamos em consideração nossos planos de trabalho (projetos), avaliação institucional, satisfação de nossos alunos (NPS) e nosso desempenho no ENADE. Por fim, utilizamos diversos indicadores para aferir o

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

desempenho individual de nossos colaboradores ou o desempenho consolidado da Companhia. Os indicadores de desempenho estão diretamente relacionados com o resultado financeiro da Companhia, metas de crescimento em captação e matrículas e rentabilidade.

No cálculo da remuneração variável (PRV) máxima, há previsão de um sistema de incentivo para hipóteses de superação dos resultados estabelecidos para cada administrador, da seguinte forma: a cada 1% de superação das metas do administrador, sua remuneração variável (PRV) será sempre acrescida 3 vezes o percentual de superação até o atingimento de 133,33%, a partir do qual o atingimento acelerado final a ser considerado será de 200%.

(d) como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

A parcela variável da remuneração de curto prazo dos nossos executivos está vinculada ao nosso desempenho financeiro, operacional e indicadores de qualidade. Adicionalmente, o valor a ser pago referente ao PRV depende da nossa evolução e do cumprimento de metas definidas pelo nosso Conselho de Administração.

A avaliação de desempenho de nossos Diretores estatutários e não estatutários é composta por indicadores de resultados financeiros, operacionais e de qualidade e por indicadores de competências comportamentais. Os resultados desta avaliação servem como base para concessão de remuneração fixa e variável, e têm como parâmetro as metas definidas em orçamento e aprovadas pelo Conselho de Administração.

Adicionalmente, podemos utilizar como critério a avaliação qualitativa quanto ao cumprimento de projetos elencados como estratégicos para a Companhia naquele ano.

(e) como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

A nossa estratégia de remuneração é baseada nas melhores práticas do mercado, o que permite a atração, retenção e motivação de profissionais qualificados para a implementação e operacionalização das estratégias de negócios, conforme aprovadas por nossos Administradores. A prática do plano de remuneração variável anual está atrelada ao cumprimento das políticas e metas estratégicas da Companhia, determinadas para o crescimento da empresa, em curto e médio prazo. O plano de incentivos de longo prazo é baseado no plano de opções de compra de ações e no plano de ações restritas, portanto, diretamente atrelado ao crescimento do valor de mercado da Companhia e à valorização das ações em longo prazo, materializado através da assinatura de contratos mercantis entre a Companhia e o beneficiário.

(f) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Não há remuneração suportada por nossos controladores diretos ou indiretos.

(g) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não há qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário.

(h) Práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

(i) Os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

As políticas de remuneração relacionados aos administradores são aprovadas pelo Comitê de Pessoas e Governança e posteriormente pela Assembleia Geral da Companhia.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

(ii) Critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

A Companhia utiliza consultoria especializada em remuneração para estruturar o pacote de remuneração de forma a garantir as melhores práticas de mercado, reforçando a cultura de meritocracia e de alto desempenho alinhada ao planejamento estratégico. O estudo considera entre os critérios de comparação: empresas de capital aberto, de grande porte, com abrangência geográfica, práticas de governança e boas práticas de remuneração. O estudo engloba todos os itens de remuneração total, incluindo remuneração fixa, incentivos de curto prazo, incentivos de longo prazo e benefícios.

(iii) Com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

A frequência de revisão da remuneração dos administradores é anual, mediante aprovação da proposta no Comitê de Pessoas e Governança.

13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal**Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2021 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9,58	5,00	4,00	18,58
Nº de membros remunerados	8,58	5,00	4,00	17,58
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	3.841.000,00	9.578.887,09	766.310,97	14.186.198,06
Benefícios direto e indireto	174.997,10	213.930,71	0,00	388.927,81
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	768.200,00	1.915.777,42	153.262,19	2.837.239,61
Descrição de outras remunerações fixas	O item "Outros" é a contribuição ao INSS mais o custo rescisório de responsabilidade da Companhia.	O item "Outros" é a contribuição ao INSS mais o custo rescisório de responsabilidade da Companhia.	O item "Outros" é a contribuição ao INSS mais o custo rescisório de responsabilidade da Companhia.	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	14.975.421,30	0,00	14.975.421,30
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	222.861,00	5.774.151,26	0,00	5.997.012,26
Descrição de outras remunerações variáveis	O item "Outros" é a contribuição ao INSS e demais encargos incididos sobre remuneração baseada em ações e Bônus.	O item "Outros" é a contribuição ao INSS e demais encargos incididos sobre remuneração baseada em ações e Bônus.		
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	1.361.523,33	16.685.643,33	0,00	18.047.166,66
Observação	O número de membros indicado acima corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente para cada exercício social, conforme tabela do Item 13.16 abaixo.	O número de membros indicado acima corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente para cada exercício social, conforme tabela do Item 13.16 abaixo.	O número de membros indicado acima corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente para cada exercício social, conforme tabela do Item 13.16 abaixo.	
Total da remuneração	6.368.581,43	49.143.811,10	919.573,16	56.431.965,70

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2020 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9,00	5,50	4,00	18,50
Nº de membros remunerados	8,00	5,50	4,00	17,50
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	2.874.344,33	8.887.998,15	548.758,59	12.311.101,07
Benefícios direto e indireto	172.309,71	220.621,81	0,00	392.931,52
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	574.868,87	1.777.599,63	109.751,72	2.462.220,22

Descrição de outras remunerações fixas	O item "Outros" é a contribuição ao INSS de responsabilidade da Companhia.	O item "Outros" é a contribuição ao INSS de responsabilidade da Companhia.	O item "Outros" é a contribuição ao INSS de responsabilidade da Companhia.	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	23.999.503,17	0,00	23.999.503,17
Participação de resultados	0,00	2.015.431,70	0,00	2.015.431,70
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	-121.121,01	3.805.601,91	0,00	3.684.480,90
Descrição de outras remunerações variáveis	O item "Outros" é a contribuição ao INSS e demais encargos incididos sobre remuneração baseada em ações	O item "Outros" é a contribuição ao INSS e demais encargos incididos sobre remuneração baseada em ações e bônus.		
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	1.231.759,88	15.297.327,35	0,00	16.529.087,23
Observação	O número de membros indicado acima corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente para cada exercício social, conforme tabela do Item 13.16 abaixo. O valor negativo na linha "Remuneração Variável", "Outros", no Conselho de Administração refere-se à reversão de provisão de encargos de RSU.	O número de membros indicado acima corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente para cada exercício social, conforme tabela do Item 13.16 abaixo.	O número de membros indicado acima corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente para cada exercício social, conforme tabela do Item 13.16 abaixo.	
Total da remuneração	4.732.161,78	56.004.083,73	658.510,31	61.394.755,81

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2019 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,25	5,00	4,00	16,25
Nº de membros remunerados	7,17	5,00	4,00	16,17
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	2.556.528,82	9.477.516,68	683.928,80	12.717.974,30
Benefícios direto e indireto	167.427,15	242.189,91	0,00	409.617,06
Participações em comitês	1.025.927,00	0,00	0,00	1.025.927,00
Outros	716.491,16	1.895.503,34	136.785,76	2.748.780,26
Descrição de outras remunerações fixas	O item "Outros" é a contribuição ao INSS de responsabilidade da Companhia.	O item "Outros" é a contribuição ao INSS de responsabilidade da Companhia.	O item "Outros" é a contribuição ao INSS de responsabilidade da Companhia.	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	9.677.073,27	0,00	9.677.073,27
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00

Outros	173.901,00	4.761.271,59	0,00	4.935.172,59
Descrição de outras remunerações variáveis	O item "Outros" é a contribuição ao INSS e demais encargos incididos sobre remuneração baseada em ações.	O item "Outros" é a contribuição ao INSS e demais encargos incididos sobre remuneração baseada em ações.		
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	1.428.119,61	13.614.757,71	0,00	15.042.877,32
Observação	O número de membros indicado acima corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente para cada exercício social, conforme tabela do Item 13.16 abaixo.	O número de membros indicado acima corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente para cada exercício social, conforme tabela do Item 13.16 abaixo.	O número de membros indicado acima corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente para cada exercício social, conforme tabela do Item 13.16 abaixo.	
Total da remuneração	6.068.394,74	39.668.312,50	820.714,56	46.557.421,80

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2018 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,00	5,58	4,00	17,58
Nº de membros remunerados	8,00	5,58	4,00	17,58
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	2.537.275,00	9.708.863,00	682.094,00	12.928.232,00
Benefícios direto e indireto	194.028,00	306.126,00	0,00	500.154,00
Participações em comitês	669.520,00	0,00	0,00	669.520,00
Outros	641.359,00	1.941.773,00	136.419,00	2.719.551,00
Descrição de outras remunerações fixas	O item "Outros" é a contribuição ao INSS de responsabilidade da Companhia.	O item "Outros" é a contribuição ao INSS de responsabilidade da Companhia.	O item "Outros" é a contribuição ao INSS de responsabilidade da Companhia.	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	26.545.550,00	0,00	26.545.550,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	242.151,00	1.089.736,00	0,00	1.331.887,00
Descrição de outras remunerações variáveis	O item "Outros" é a contribuição ao INSS de responsabilidade da Companhia.	O item "Outros" é a contribuição ao INSS de responsabilidade da Companhia.		
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	1.599.112,00	11.505.213,00	0,00	13.104.325,00

Observação	O número de membros indicado acima corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente para cada exercício social, conforme tabela do Item 13.16 abaixo.	O número de membros indicado acima corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente para cada exercício social, conforme tabela do Item 13.16 abaixo.	O número de membros indicado acima corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente para cada exercício social, conforme tabela do Item 13.16 abaixo.	
Total da remuneração	5.883.445,00	51.097.261,00	818.513,00	57.799.219,00

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Remuneração variável – exercício social a ser encerrado em 31/12/2021

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,83	4,33	4,00	17,92
Nº de membros remunerados	7,83	4,33	4,00	16,92
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	n/a	n/a	n/a	n/a
Valor máximo previsto no plano de remuneração ¹	n/a	n/a	n/a	n/a
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	n/a	n/a	n/a	n/a
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	n/a	n/a	n/a	n/a
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	n/a	5.759.777,42	n/a	5.759.777,42
Valor máximo previsto no plano de remuneração	n/a	14.975.421,30	n/a	14.975.421,30
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	n/a	11.519.554,84	n/a	11.519.554,84

Remuneração variável – exercício social encerrado em 31/12/2020

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9,00	5,50	4,00	18,50
Nº de membros remunerados	8,00	5,50	4,00	17,50
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	n/a	n/a	n/a	n/a
Valor máximo previsto no plano de remuneração	n/a	n/a	n/a	n/a
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	n/a	n/a	n/a	n/a
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	n/a	n/a	n/a	n/a
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	n/a	2.015.431,70	n/a	n/a
Valor máximo previsto no plano de remuneração	n/a	16.123.453,61	n/a	n/a
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	n/a	4.534.721,33	n/a	n/a
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	n/a	2.015.431,70	n/a	n/a

(a) A Cogna teve uma redução do pagamento da Participação de Resultados devido ao efeito Covid no resultado.

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

Remuneração variável – exercício social encerrado em 31/12/2019

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,25	5,00	4,00	16,25
Nº de membros remunerados	0,00	5,00	0,00	5,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	n/a	5.454.995,09	n/a	5.454.995,09
Valor máximo previsto no plano de remuneração	n/a	21.819.980,36	n/a	21.819.980,36
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	n/a	10.909.990,18	n/a	10.909.990,18
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	n/a	9.677.073,27	n/a	9.677.073,27
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	n/a	n/a	n/a	n/a
Valor máximo previsto no plano de remuneração	n/a	n/a	n/a	n/a
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	n/a	n/a	n/a	n/a
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	n/a	n/a	n/a	n/a

Remuneração variável – exercício social encerrado em 31/12/2018

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,00	5,58	4,00	17,58
Nº de membros remunerados	0,00	5,58	0,00	5,58
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	n/a	5.454.995,09	n/a	5.454.995,09
Valor máximo previsto no plano de remuneração	n/a	58.018.629,17	n/a	58.018.629,17
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	n/a	41.381.418,75	n/a	41.381.418,75
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	n/a	26.545.549,61	n/a	26.545.549,61
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social				
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	n/a	n/a	n/a	n/a
Valor máximo previsto no plano de remuneração	n/a	n/a	n/a	n/a
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	n/a	n/a	n/a	n/a
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	n/a	n/a	n/a	n/a

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

(a) Termos e condições gerais

Temos atualmente 4 (quatro) Planos de Opção de Compra de Ações ("Planos de Opções") e 1 (um) Plano de Ações Restritas vigentes ("Planos").

O nosso primeiro Plano de Opção de Compra de Ações ("Plano de 2009") foi aprovado pela nossa Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de outubro de 2009.

O nosso segundo Plano de Opção de Compra de Ações ("Plano de 2013" e, em conjunto com o Plano de 2009, "Planos Originais") foi aprovado pela nossa Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26 de novembro de 2013.

Em relação aos dois primeiros Planos, compete ao Conselho de Administração ou ao Comitê Financeiro e de Recursos Humanos, por delegação do Conselho de Administração, definir (i) os beneficiários dos Planos Originais; (ii) o número total e espécie de nossas ações a serem outorgadas no âmbito dos Planos Originais por cada beneficiário; (iii) a divisão da outorga das ações em lotes, se for o caso; (iv) o tempo de carência; (v) o preço de exercício das opções; (vi) eventuais restrições às ações recebidas pelo exercício da opção; e (vii) eventuais disposições sobre penalidades, sempre observando as diretrizes gerais previstas nos Planos Originais.

Os termos e as condições de cada opção serão definidos pelo Conselho de Administração ou pelo Comitê Financeiro e de Recursos Humanos, em contratos de outorga de opção de compra de ações, a serem celebrados entre nós e cada beneficiário. Os respectivos contratos de outorga de opção de compra de ações definirão o número e a espécie de ações que os beneficiários terão direito de adquirir ou subscrever com o exercício da opção e quaisquer outros termos e condições, sempre observando as diretrizes gerais previstas nos Planos Originais.

Conforme disposto nos Planos Originais, podem ser beneficiários nossos conselheiros independentes, diretores estatutários e executivos de nossas sociedades controladas.

O nosso terceiro Plano de Opção de Compra de Ações (i, ii e iii), foi aprovado pela nossa Assembleia Geral realizada em 03 de julho de 2014 ("Plano de 2014").

Conforme disposto no Plano de 2014, podem ser beneficiários nossos administradores e empregados que eram beneficiários dos Planos de Opção de Compra de Ações da Anhanguera Educacional Participações S/A ("Anhanguera"), aprovados em 30 de abril de 2010 e 11 de março de 2013 ("Planos da Anhanguera") antes da incorporação das ações da Anhanguera por nós ("Incorporação") e tenham opções de compra de ações da Anhanguera outorgadas mas ainda não exercidas, que possam ser exercidas de acordo com as condições estabelecidas nos Planos da Anhanguera, conforme determinação do Conselho de Administração da Anhanguera que ratificou as condições específicas (tais como: número de opções, preço de exercício e eventuais exceções à regra de saída prevista nos Planos da Anhanguera) relativas a cada beneficiário cujas opções serão substituídas por opções de compra de nossas ações ("Opções da Anhanguera" e "Deliberação de Migração").

Compete ao Conselho de Administração ou a um comitê criado por nós ("Comitê"), definir: (i) a criação e a aplicação de normas gerais relativas à outorga de nossas opções, nos termos do Plano de 2014, e a solução de dúvidas de interpretação do Plano de 2014; e (ii) a emissão de novas ações da Companhia dentro do limite de capital autorizado ou a utilização de ações em tesouraria, para satisfazer o exercício de nossas opções outorgadas nos termos do Plano de 2014.

As Opções da Anhanguera de cada beneficiário, conforme Deliberação de Migração, foram substituídas por opções da Companhia, sendo o número total de opções originais de cada beneficiário e o preço de exercício unitário de opção ajustados conforme a relação de troca proposta para a operação, ou seja 0,30970293 de nossas ações para cada Ação da Anhanguera ("Relação de Troca"), para que o valor total a ser desembolsado por cada um dos beneficiários em decorrência do exercício das nossas opções permaneça inalterado em relação ao que seria desembolsado no âmbito dos Planos da Anhanguera.

Para fins do ajuste previsto acima o número total de opções de cada beneficiário dos Planos da Anhanguera foi multiplicado pelo fator da Relação de Troca e o preço de exercício unitário das Opções da Anhanguera foi dividido pelo fator da Relação de Troca. Quando, em decorrência da aplicação da Relação de Troca, o número de nossas opções resultou em número

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

fracionário, procedeu-se arredondamento para o número inteiro: (i) imediatamente superior, quando a fração for igual ou superior a 0,5 (cinco décimos); ou (ii) imediatamente inferior, quando a fração for inferior a 0,5 (cinco décimos).

Os termos e as condições de cada opção outorgada no âmbito do Plano de 2014 observará (i) as condições específicas previstas na Deliberação de Migração; (ii) as regras dos Planos da Anhanguera; e (iii) as condições previstas nos Instrumentos Particulares de Outorga de Opção de Compra de Ações e Termos de Adesão celebrados entre Anhanguera e os Beneficiários, desde que tais condições se não expressamente previstas nos Planos da Anhanguera, tenham sido expressamente aprovadas pelo Conselho de Administração da Anhanguera quando da outorga das Opções da Anhanguera e não contrariem as condições gerais dos Planos da Anhanguera e do Plano de 2014.

O nosso quarto Plano de Opção de Compra de Ações (iv) foi aprovado pela nossa Assembleia Geral realizada em 18 de setembro de 2015 ("Novo Plano Kroton").

Compete ao Conselho de Administração ou ao Comitê Financeiro e de Recursos Humanos, por delegação do Conselho de Administração, definir (i) os beneficiários do Novo Plano Kroton ; (ii) o número total e espécie de nossas ações a serem outorgadas no âmbito do Novo Plano Kroton por cada beneficiário; (iii) tempo de carência; (iv) o preço de exercício das opções; (v) eventuais restrições às ações recebidas pelo exercício da opção; (vi) as hipóteses de antecipação de *vestings*; e (vii) eventuais disposições sobre penalidades, sempre observando as diretrizes gerais previstas no Novo Plano Kroton.

Os termos e as condições de cada opção serão definidos pelo Conselho de Administração ou pelo Comitê Financeiro e de Recursos Humanos, em contratos de outorga de opção de compra de ações, a serem celebrados entre nós e cada beneficiário. Os respectivos contratos de outorga de opção de compra de ações definirão o número e a espécie de ações que os beneficiários terão direito de adquirir ou subscrever com o exercício da opção e quaisquer outros termos e condições, sempre observando as diretrizes gerais previstas no Novo Plano Kroton.

O nosso primeiro Plano de Outorga de Ações Restritas foi aprovado pela nossa Assembleia Geral realizada em 03 de setembro de 2018 ("Plano de Ações Restritas").

Compete ao Conselho de Administração ou ao Comitê Financeiro e de Recursos Humanos (i) selecionar, dentre as Pessoas Elegíveis, os beneficiários do Plano; (ii) determinar o número de Ações Restritas a ser conferido para cada beneficiário, observado o número máximo de Ações Restritas que poderá ser concedido de acordo com o Plano, como colocado em sua definição;

(iii) aprovar o Contrato a ser celebrado entre a Companhia e cada um dos beneficiários; (iv) estabelecer o Período de Carência aplicável nos casos de migração de opções de compras de ações outorgadas pela Companhia no âmbito do Novo Plano Kroton, e eventuais restrições adicionais às Ações Restritas; (v) analisar casos excepcionais decorrentes de ou relacionados com o Plano; (vi) dirimir dúvidas quanto à interpretação das normas gerais estabelecidas no Plano de Ações Restritas e tratar dos casos omissos, podendo estabelecer, nesta hipótese, diretrizes específicas; e (vii) propor alterações ao Plano de Ações Restritas para aprovação pela Assembleia Geral.

Conforme disposto no Plano de Ações Restritas, o Conselho de Administração ou o Comitê Financeiro e de Recursos Humanos poderá outorgar, no âmbito do Plano, Ações Restritas com o objetivo de promover a migração de opções de compras de ações outorgadas pela Companhia no âmbito do Novo Plano Kroton 2015, sob condição de aceitação expressa dos respectivos beneficiários e sua renúncia às opções de compras de ações ainda não exercidas, fixando seus termos e condições, que observarão as condições originais em relação aos prazos de carência previstos nos contratos de cada beneficiário – salvo disposição em contrário do Conselho de Administração ou do Comitê, inclusive a quantidade de Ações Restritas a ser objeto de outorga no âmbito da migração.

Os termos e as condições de cada contrato a ser celebrado entre a Companhia e cada beneficiário do Plano de Ações Restritas serão definidos pelo Conselho de Administração ou Comitê, observados os termos e condições dispostos na definição deste Plano.

Para que o beneficiário faça jus à ação em decorrência do exercício da opção de compra ou transferência de ações restritas, é necessário que tenham sido integralmente cumpridas todas as exigências legais, estatutárias, contratuais e regulamentares.

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

Aos beneficiários das opções de compra de nossas ações ou de ações restritas não são conferidos quaisquer direitos com respeito à manutenção de vínculo contratual conosco. A outorga da opção ou ação restrita no âmbito dos Planos não interferirá em nosso direito de interromper, a qualquer tempo, o vínculo que tivermos com os beneficiários.

A partir do momento da subscrição ou aquisição efetiva das ações resultantes do exercício das opções ou da transferência de ações no âmbito do Plano de Ações Restritas e, ultrapassado o período de restrições à transferência das mesmas, se for o caso, o beneficiário terá todos os direitos e privilégios inerentes à condição de acionista previstos em lei e no nosso Estatuto Social.

(b) Principais objetivos do plano

Os objetivos dos Planos são (i) reter os nossos executivos e de nossas sociedades controladas diretas ou indiretas; (ii) obter maior alinhamento dos interesses destes com os nossos interesses e dos nossos acionistas; e (iii) garantir o direito de nossos administradores e empregados ou de outras sociedades sob o nosso controle direto ou indireto, que eram beneficiários dos Planos Anhanguera, sujeito a determinadas condições, de adquirirem nossas ações, com vistas a (a) alinhar os interesses de tais administradores e empregados com os interesses dos nossos acionistas e da Companhia; e (b) reter e valorizar os administradores e empregados elegíveis.

(c) Forma como o plano contribui para esses objetivos

Ao possibilitarmos que os administradores se tornem acionistas, introduzimos fortes incentivos para que os nossos executivos: (i) tomem as suas decisões tendo em vista a geração de valor para os acionistas e para nós; (ii) pautem as suas ações visando o cumprimento dos objetivos estratégicos e planos de nosso crescimento.

(d) Como o plano se insere na política de remuneração do emissor

Nossos Planos constituem um instrumento de incentivo ao bom desempenho de nossos profissionais e ao comprometimento, por parte dos beneficiários, com as metas por nós estabelecidas.

(e) Como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo

Os Planos alinham os nossos interesses aos dos nossos administradores e acionistas por meio de benefícios vinculados ao desempenho das ações de nossa emissão. Por meio dos Planos, buscamos estimular a melhoria em nossa gestão e a permanência dos nossos administradores e executivos na companhia, visando ganhos pelo comprometimento com os resultados de longo prazo. No médio prazo, a melhoria de nossos resultados e valorização de nossas ações maximizam os ganhos dos beneficiários de nossos Planos, incentivando-os a permanecerem trabalhando conosco. No curto prazo, o cumprimento de nossas metas e o alcance de nossos resultados anuais resultam em um alinhamento entre nossos interesses e os interesses dos beneficiários de nossos Planos. Por fim, e também em longo prazo, nossos Planos estabelecem períodos de carência, ou Vesting, de até, cinco anos, para que o beneficiário receba a integralidade das opções ou ações restritas a que tem direito, tornando-o, neste ponto, atrativo para a fidelização destes executivos, além de tornar comum o interesse entre nós e os executivos, no crescimento de nossas operações.

(f) Número máximo de ações abrangidas

Nos termos do Plano de 2009, a outorga de opções estava limitada a 5 milhões de ações ordinárias e 30 milhões de ações preferenciais, formando 5 milhões de units na época em que foi aprovada na Assembleia Geral Ordinária.

A partir de 5 de dezembro de 2012, com a adesão da Companhia ao Novo Mercado da B3, as ações preferenciais de emissão da Companhia foram convertidas em ações ordinárias, permanecendo a outorga de opções limitada a 5 milhões de ações ordinárias, equivalentes a 3,7% do capital social da Companhia em 31 de dezembro de 2012.

Em 26 de novembro de 2013, uma vez que o Plano de 2009 atingiu o limite máximo de opções que poderiam ser outorgadas, foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária o Plano de 2013 em substituição ao Plano de 2009. No plano de 2013, a outorga de ações deve respeitar o limite máximo de 2,0% do capital social da Companhia vigente à época, equivalente, na data da aprovação, a 5.374.078 ações ordinárias.

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

Em 03 de julho de 2014, a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, no contexto da aprovação da incorporação de ações da Anhanguera pela Companhia, aprovou um novo Plano de Compra de Ações ("Plano 2014") para recepcionar as opções outorgadas e não exercidas no âmbito dos planos de opção de compra da Anhanguera. O Plano de 2014 não excederá 1,62% do capital social da Companhia, vigente à época, equivalente, em julho de 2014, a 6.520.299 ações ordinárias.

Em 18 de setembro de 2015, uma vez que o Plano de 2013 não dispunha de saldo suficiente para novas outorgas, foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária o Novo Plano Kroton. No Novo Plano Kroton, a outorga de ações deve respeitar o limite máximo de 1,99% do capital social da Companhia vigente à época, equivalente, na data da aprovação, a 32.347.295 ações ordinárias.

No Plano de Ações Restritas, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária em 03 de setembro de 2018, o número máximo de ações que poderá ser concedido é de 19.416.223, quantidade correspondente a 1,18% do capital social total da Companhia vigente na data de aprovação, excluídas as ações que se encontrem em tesouraria também nesta data.

(g) Número máximo de opções a serem outorgadas

No Plano de 2009 a outorga de opções estava limitada a 5 milhões de ações ordinárias e 30 milhões de ações preferenciais, formando 5 milhões de units na época em que foi aprovada na Assembleia Geral Ordinária. Após a adesão da Companhia ao Novo Mercado da B3, as ações preferenciais foram convertidas em ações ordinárias, permanecendo a outorga de opções limitada a 5 milhões de ações ordinárias, equivalentes a 3,7% do capital social da Companhia em 31 de dezembro de 2012.

No Plano 2013 a outorga de ações passou a respeitar o limite máximo de 2% do capital social da Companhia vigente à época, equivalente a 5.374.078 ações ordinárias.

No Plano 2014, como cada opção permite ao beneficiário adquirir uma ação ordinária, nominativa, escritural e sem valor nominal, de emissão da Companhia, em julho de 2014, o número máximo de opções que estão sujeitas ao Plano de 2014 é de 6.520.299 ações ordinárias, equivalente a 1,62% capital social total da companhia nessa data.

No Novo Plano Kroton como cada opção permite ao beneficiário adquirir uma ação ordinária, nominativa, escritural e sem valor nominal, de emissão da Companhia, em setembro de 2015, o número máximo de opções que estão sujeitas ao Novo Plano Kroton é de 32.347.295 ações ordinárias, equivalente a 1,99% capital social total da companhia nessa data.

No Plano de Ações Restritas, o número máximo de ações que poderá ser concedido é de 19.416.223, quantidade correspondente a 1,18% do capital social total da Companhia vigente na data de aprovação.

(h) Condições de aquisição de ações

Conforme descrito no Item 13.4 "a" acima, o nosso Conselho de Administração, Comitê Financeiro e de Recursos Humanos e Comitê, conforme o caso, fixa os termos e as condições de cada contrato de outorga de opção de compra de ações, a ser celebrado entre nós e cada beneficiário.

Nenhuma ação poderá ser entregue a qualquer beneficiário em decorrência do exercício da opção ou de transferência de ações restritas, a não ser que todas as exigências legais, estatutárias, contratuais e regulamentares tenham sido integralmente cumpridas.

Salvo decisão contrária do Conselho de Administração ou do Comitê Financeiro e de Recursos Humanos, conforme o caso, o exercício da opção outorgada nos termos do primeiro Plano de Opção ficará sujeito ao cumprimento dos seguintes períodos de carência, ou vesting:

- a) 1/5 do total da opção poderá ser exercido ao final de 12 meses a contar da data da outorga da opção de compra;
- b) 1/5 do total da opção poderá ser exercido ao final de 24 meses a contar da data da outorga da opção de compra;
- c) 1/5 do total da opção poderá ser exercido ao final de 36 meses a contar da data da outorga da opção de compra;

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

- d) 1/5 do total da opção poderá ser exercido ao final de 48 meses a contar da data da outorga da opção de compra; e
- e) 1/5 do total da opção poderá ser exercido ao final de 60 meses a contar da data da outorga da opção de compra.

Para os contratos firmados em 01.08.2012, aprovados pelo Conselho de Administração com base no primeiro Plano de Opção, aprovado em AGE realizada em 23/10/2009, são válidas as seguintes premissas:

- a) 1/6 do total da opção poderá ser exercido ao final de 12 meses a contar da data da outorga da opção de compra;
- b) 1/6 do total da opção poderá ser exercido ao final de 24 meses a contar da data da outorga da opção de compra;
- c) 2/6 do total da opção poderá ser exercido ao final de 36 meses a contar da data da outorga da opção de compra; e
- d) 2/6 do total da opção poderá ser exercido ao final de 48 meses a contar da data da outorga da opção de compra.

Para os contratos firmados em 26.11.2013, aprovados pelo Conselho de Administração com base no Plano de 2013, são válidas as seguintes premissas:

- a) 1/4 do total da opção poderá ser exercido ao final de 12 meses a contar da data da outorga da opção de compra;
- b) 1/4 do total da opção poderá ser exercido ao final de 24 meses a contar da data da outorga da opção de compra;
- c) 1/4 do total da opção poderá ser exercido ao final de 36 meses a contar da data da outorga da opção de compra; e
- d) 1/4 do total da opção poderá ser exercido ao final de 48 meses a contar da data da outorga da opção de compra.

Para os contratos firmados em 03 de julho de 2014, aprovados pelo Conselho de Administração com base no terceiro plano de opção, são válidas as seguintes premissas:

- a) 1/3 do total da opção poderá ser exercido ao final de 36 meses a contar da data da outorga da opção de compra;
- b) 1/3 do total da opção poderá ser exercido ao final de 48 meses a contar da data da outorga da opção de compra;
- c) 1/3 do total da opção poderá ser exercido ao final de 60 meses a contar da data da outorga da opção de compra.

Para os contratos firmados a partir de 18.09.2015, incluindo as outorgas realizadas em 2016, 2017 e 2018, aprovados pelo Conselho de Administração com base no Novo Plano Kroton, são válidas as seguintes premissas:

- a) 1/4 do total da opção poderá ser exercido ao final de 06 meses a contar da data da outorga da opção de compra;
- b) 1/4 do total da opção poderá ser exercido ao final de 18 meses a contar da data da outorga da opção de compra;
- c) 1/4 do total da opção poderá ser exercido ao final de 30 meses a contar da data da outorga da opção de compra; e
- d) 1/4 do total da opção poderá ser exercido ao final de 42 meses a contar da data da outorga da opção de compra.

Caso as opções de compra não sejam exercidas pelos respectivos beneficiários em até 60 meses após a data do cumprimento de cada um dos prazos acima indicados, para o Plano de 2009, e 48 meses para o Plano de 2013 e Novo Plano Kroton, o beneficiário perderá o direito ao exercício das respectivas opções, salvo no caso de prazo final para exercício fixado de maneira distinta no respectivo contrato de outorga de opção de compra, ou decisão contrária do nosso Conselho de Administração ou Comitê de Recursos Financeiro e de Recursos Humanos. Os prazos acima poderão ainda ser antecipados, a critério do Conselho de Administração ou do Comitê de Recursos Humanos, nas hipóteses de mudança de nosso controle, conforme disposto no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações.

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

Para o Plano de Ações Restritas, as ações devem ser transferidas em até 10 (dez) dias contados da data do término do Período de Carência. São válidas as seguintes premissas sobre o Período de Carência:

a) Para ações restritas outorgadas com o objetivo de promover a migração de opções de compra de ações do Novo Plano Kroton, são mantidos os prazos de carência originais da outorga de opções, salvo disposição em contrário do Conselho de Administração ou do Comitê.

b) Para as demais outorgas, o período de carência será de 3 (três) anos contado da data de outorga das ações restritas, i.e., da data de assinatura do respectivo contrato entre a Companhia e o beneficiário.

(i) Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

O preço de exercício da opção de compra ou Preço de Exercício referente ao Plano de 2009 foi determinado pelo Conselho de Administração, e equivale ao valor médio atribuído às nossas ações nos pregões da B3, realizados nos 60 dias anteriores à data de assinatura do respectivo contrato de opção de compra de ações, aplicando-se um desconto de até 20% (vinte por cento).

O preço de exercício da opção de compra ou Preço de Exercício referente ao Plano de 2013 foi determinado pelo Conselho de Administração, e equivale ao valor médio atribuído às nossas ações nos pregões da B3, realizados em período a ser determinado pelo Conselho de Administração ou Comitê Financeiro e de Recursos Humanos, sendo o percentual de desconto definido pelo Comitê Financeiro e de Recursos Humanos. O Preço de Exercício, por determinação do Conselho de Administração ou do Comitê Financeiro e de Recursos Humanos, conforme o caso será acrescido de correção monetária, calculada com base na variação de um índice de preços a ser determinado nos respectivos contratos de opção de compra.

O preço de exercício das nossas opções outorgadas nos termos do Plano de 2014 é o mesmo fixado no âmbito dos Planos Anhanguera e nos respectivos Contratos de Opção, sendo o preço unitário ajustado em decorrência da aplicação da Relação de Troca para que o valor total a ser desembolsado por cada um dos Beneficiários em decorrência do exercício de opções permaneça inalterado. Nos termos dos Planos Anhanguera, o preço de exercício das Opções outorgadas será fixado pelo Conselho de Administração ou pelo Comitê, conforme o caso, (i) com base na média da cotação das Ações da Companhia na B3, ponderada pelo volume de negociação nos 90 (noventa) últimos pregões que antecederem a outorga; ou (ii) com base na média da cotação das Units da Companhia na B3, ponderada pelo volume de negociação nos 90 (noventa) últimos pregões que antecederem a outorga, com desconto ou ágio de até 20%, a critério do Conselho de Administração ou do Comitê.

O preço de exercício da opção de compra, ou Preço de Exercício, referente ao Plano de 2015 foi determinado pelo Conselho de Administração, e equivale ao valor médio atribuído às nossas ações nos pregões da B3, considerando no máximo 60 pregões anteriores à data da assinatura do respectivo contrato de opção de compra de ações.

Para o Plano de Ações Restritas, não há preço de exercício: a concessão das ações é realizada sem onerosidade aos beneficiários.

(j) Critérios para fixação do prazo de exercício

O prazo fixado objetiva que os beneficiários dos Planos se comprometam com os objetivos de longo prazo da Companhia.

Os prazos de exercício são de 60 meses para a primeira outorga do Plano de 2009 e 36 meses para as demais outorgas. Caso as Opções outorgadas no âmbito do Plano de 2009 não sejam exercidas em até 60 (sessenta) meses após a data do cumprimento dos períodos de carência, ou vesting, conforme descritos no Item 13.4.h acima, o beneficiário perderá o direito ao exercício das respectivas opções, salvo no caso de prazo final para exercício fixado de maneira distinta no Contrato.

Para o Plano de 2013 foi considerado 48 meses para a outorga. Salvo decisão contrária do nosso Conselho de Administração ou do Comitê Financeiro e de Recursos Humanos, por ocasião da outorga das opções ao beneficiário, o exercício da opção outorgada nos termos do nosso Plano de 2013 fica sujeito ao cumprimento dos períodos de carência, ou vesting, conforme descritos no Item 13.4.h acima.

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

Com relação ao Plano de 2014, as nossas opções poderão ser exercidas de acordo com as condições estabelecidas nos respectivos Contratos de Opção e Termo Aditivo.

O Conselho de Administração ou o Comitê, conforme o caso, poderá determinar a suspensão do direito ao exercício das nossas opções, sempre que verificadas situações que, nos termos da lei ou regulamentação em vigor, restrinjam ou impeçam a negociação de ações por parte dos beneficiários.

Nenhum beneficiário terá quaisquer dos direitos e privilégios de nosso acionista até que a sua opção seja devidamente exercida, nos termos do Plano de 2014 e respectivo Contrato de Opção e Termo Aditivo. Nenhuma ação será entregue ao titular em decorrência do exercício de nossa opção a não ser que todas as exigências legais e regulamentares tenham sido integralmente cumpridas.

Para o Novo Plano Kroton, o prazo máximo para exercício é de 48 meses a partir da aquisição do direito ao exercício (fim do período de vesting).

Para o Plano de Ações Restritas, o conceito não se aplica: as ações devem ser transferidas em até 10 (dez) dias contados da data do término do período de carência.

(k) Forma de liquidação

Uma vez exercida a opção pelo beneficiário, as ações correspondentes à opção serão objeto de emissão por meio de aumento do nosso capital. Também poderão ser oferecidas ações existentes em tesouraria. A liquidação das ações ocorrerá mediante ao pagamento do Preço de Exercício pelos beneficiários e entrega das respectivas ações subscritas e/ou vendidas de nossa emissão, conforme contrato mercantil assinado entre as partes.

Para o Plano de Ações Restritas, as ações devem ser transferidas em até 10 (dez) dias contados da data do término do período de carência.

(l) Restrições à transferência das ações

Os beneficiários estão sujeitos às regras restritivas à negociação de ações constantes da Instrução CVM nº 358 de 3 de janeiro de 2002. Além disso, conforme previsto em nosso Plano de Opção, o nosso Conselho de Administração ou o Comitê Financeiro e de Recursos Humanos poderá, a qualquer tempo, estabelecer eventuais restrições adicionais à transferência das ações resultantes do exercício das opções.

Os direitos e obrigações decorrentes dos Planos e dos contratos de opção de compra de ações não poderão ser cedidos ou transferidos, em sua totalidade ou em parcialidade, por qualquer uma das partes, nem dados como garantia de obrigações, sem a prévia anuência escrita da outra parte.

Para o Novo Plano Kroton, salvo determinação específica em contrário do Conselho de Administração ou do Comitê, conforme o caso, quando da outorga das opções, 50% (cinquenta por cento) das ações decorrentes do exercício de cada um dos Lotes estarão sujeitas a um período mínimo de indisponibilidade de 6 (seis) meses a contar da Data do Exercício ("Período de Lock-Up"). Caso o Lote seja exercido parcialmente pelo Beneficiário, o percentual indicado neste item será aplicado sobre as ações efetivamente recebidas pelo Beneficiário.

Para o Plano de Ações Restritas, não há restrição à transferência das ações recebidas.

(m) Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

Para os Planos de Opções, na hipótese de nossa dissolução, transformação, incorporação, fusão, cisão ou reorganização, na qual não sejamos a sociedade remanescente, os Planos terminarão e qualquer opção, até então concedida extinguir-se-á, exceto se, em conexão com tal operação (quando cabível), estabelecer-se por escrito a permanência dos Planos e a assunção das opções até então concedidas, com a substituição de tais opções por novas opções, assumindo a companhia sucessora ou sua afiliada ou subsidiária os ajustes apropriados ao número e preço de ações, caso em que os Planos continuarão na forma então prevista.

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

No caso do Plano de Ações Restritas, na hipótese de dissolução, transformação, incorporação, fusão, cisão, ou qualquer reorganização da Companhia, na qual a Companhia não seja a sociedade remanescente ou, em sendo a sociedade remanescente, deixe de ter suas ações admitidas à negociação no Novo Mercado da B3, a exclusivo critério do Conselho de Administração ou Comitê: (i) os períodos de carência poderão ser antecipados, para que as Ações Restritas possam ser imediatamente recebidas pelos beneficiários, e Ações Restritas adquiridas pelo beneficiário que eventualmente estejam sujeitas a restrições à sua transferência, ficarão livres e desembaraçadas para venda a qualquer momento, respeitado eventual direito de preferência, se houver, sendo que após o referido prazo, este Plano terminará; ou (ii) este Plano poderá ser adotado pela companhia sucessora, sujeito à aprovação em Assembleia Geral desta última. O Conselho de Administração ou Comitê poderá, a seu critério, promover uma combinação destas duas alternativas.

(n) Efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Os efeitos da saída do administrador variam conforme os Planos e a causa da mesma.

Nos Planos Originais, caso de dispensa por Justa Causa, salvo decisão específica contrária do Conselho de Administração, do Comitê Financeiro e de Recursos Humanos ou do Comitê, conforme o caso, caducarão, sem indenização, todas as opções não exercidas, ainda que cumprido o Vesting.

Para fins dos nossos Planos, considera-se como "Justa Causa" a violação a deveres e responsabilidades previstos na legislação aplicável, no nosso Estatuto Social, nos Planos e nos contratos de opção de compra de nossas ações, bem como, os previstos na legislação trabalhista, na hipótese do beneficiário ser empregado.

Salvo decisão específica contrária do Conselho de Administração ou do Comitê Financeiro e de Recursos Humanos, nas hipóteses de dispensa sem Justa Causa, pedido de demissão do beneficiário, falecimento, aposentadoria ou invalidez permanente, serão observadas as seguintes disposições:

- (a) caso já tenham sido cumpridos integralmente os Vestings para exercício das opções de compras, o beneficiário ou seus sucessores, no caso de falecimento, poderão exercer as opções no prazo de 30 dias; e
- (b) caso não tenham sido cumpridos os respectivos períodos de carência o beneficiário ou seus sucessores, no caso de falecimento, perderão o direito de exercer as opções sem nenhuma indenização.

O prazo previsto no caso de dispensa sem Justa Causa não será aplicável aos beneficiários membros do nosso Conselho de Administração que tenham cumprido integral e satisfatoriamente o mandato inicial para o qual foram eleitos. Neste caso, o beneficiário poderá exercer a(s) opção(ões) de que seja(m) titular(es) no prazo de até dois anos após o término de seu mandato.

No Plano de 2014 e Novo Plano Kroton, se, a qualquer tempo durante a vigência do Plano, o beneficiário:

- (a) desligar-se por vontade própria, pedindo demissão do seu emprego, ou renunciando ao seu cargo de administrador:
 - (i) as opções ainda não exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Opção, na data do seu desligamento, restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização; e (ii) as opções já exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Opção na data do seu desligamento, poderão ser exercidas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de desligamento, após o que as mesmas restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização;
- (b) for desligado por nossa vontade, mediante demissão por justa causa, ou destituição do seu cargo por violar os deveres e atribuições de administrador, todas as opções já exercíveis ou ainda não exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Opção, na data do seu desligamento, restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização;
- (c) for desligado por nossa vontade, mediante demissão sem justa causa, ou destituição do seu cargo sem violação dos deveres e atribuições de administrador: (i) as Opções ainda não exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Opção,

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

na data do seu desligamento, restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização; e (ii) as Opções já exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Opção, na data do seu desligamento, poderão ser exercidas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do desligamento, após o que tais direitos restarão automaticamente extintos, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização;

(d) desligar-se por aposentadoria normal ou invalidez permanente: (i) as opções ainda não exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Opção, na data do seu desligamento, restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização, salvo se o Conselho de Administração ou o Comitê, conforme o caso, deliberar pela antecipação do prazo de carência sobre parte ou a totalidade de tais opções; e (ii) as opções já exercíveis de acordo com o Contrato de Opção, na data do seu desligamento poderão ser exercidas no prazo de 12 (doze) meses contados da data do desligamento, após o qual tais opções restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização;

(e) falecer: (i) as opções ainda não exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Opção, na data do seu desligamento, restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização, salvo se o Conselho de Administração ou o Comitê, conforme o caso, deliberar pela antecipação do prazo de carência sobre parte ou a totalidade de tais opções; e (ii) as opções já exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Opção, na data do seu falecimento, poderão ser exercidas pelos herdeiros e sucessores legais do beneficiário, desde que o façam no prazo de 12 (doze) meses, a contar da data do falecimento, após o que tais opções restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização.

Para fins de atender ao disposto no Acordo de Associação e na Deliberação de Migração, o Conselho de Administração determinará a alteração das regras previstas no Plano 2014, as quais serão formalizadas no Termo Aditivo a ser assinado com cada Beneficiário a quem tais regras forem aplicáveis nos termos do Acordo de Associação ou Deliberação de Migração.

Para o Plano de Ações Restritas, nas hipóteses de desligamento do beneficiário por qualquer motivo, incluindo (com ou sem Justa Causa) demissão, por iniciativa do empregador ou do beneficiário, renúncia ou destituição do cargo de administrador, aposentadoria, invalidez permanente ou falecimento, os direitos a ele conferidos de acordo com o Plano serão extintos caso não tenha decorrido integralmente o Período de Carência, Entretanto, o Conselho de Administração ou o Comitê poderá, a seu exclusivo critério, deixar de observar esta regra, conferindo tratamento diferenciado a determinado beneficiário, podendo, conforme aplicável, condicionar o tratamento diferenciado à observância de obrigações após o desligamento, incluindo obrigações de não concorrência com a Companhia, não aliciamento de colaboradores ou outras que, a critério do Conselho de Administração ou o Comitê, atendam aos interesses sociais.

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

Previsão do Exercício Fiscal com fim em 31/12/2021

As outorgas anteriores a 2014 foram todas encerradas antes do fim do exercício fiscal de 31/12/2020.

A outorga de 08/04/2020 foi considerada uma substituição, pois estendeu o prazo de expiração. Os mesmos princípios foram considerados na migração de alguns planos de Stock Options para Restricted Shares. Conforme a norma contábil CPC10, "se novos instrumentos patrimoniais forem outorgados aos empregados e na data da outorga desses novos instrumentos patrimoniais a entidade identificar os novos instrumentos patrimoniais outorgados como substituição dos instrumentos patrimoniais cancelados, a entidade deve contabilizar a outorga dos novos instrumentos patrimoniais (em substituição aos cancelados) da mesma forma que seria tratada uma modificação dos instrumentos patrimoniais originalmente outorgados[...]. O valor justo incremental advindo da nova outorga deve ser a diferença entre o valor justo dos novos instrumentos patrimoniais dados em substituição e o valor justo líquido dos instrumentos patrimoniais cancelados, na data da outorga dos novos instrumentos patrimoniais dados em substituição."

PLANO DE ações - Outorgas de 2020

Previsão para período fiscal com fim em 31/12/2021

a) Órgão	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração
b) Número total de membros	4,33	9,58
c) Número de membros remunerados	3,00	2,00
d) Em relação a cada outorga de ações:		
i. Data de Outorga	08/04/2020	08/04/2020
ii. Quantidade de ações outorgada	10.702.102	600.000
iii. Quantidade de ações em aberto no início do período	10.702.102	600.000
iv. Prazo para que as ações se tornem exercíveis	10.702.102 em 08/04/2020	600.000 em 08/04/2020
v. Prazo máximo para exercício das ações	10.702.102 em 08/04/2023	600.000 em 08/04/2023
vi. Prazo de restrição à transferência das ações	Não há	Não há
vii. Valor médio ponderado de exercício das ações		
· em aberto no início do exercício social	R\$ 7,79	R\$ 8,51
· perdas durante o exercício social	R\$ 0,00	R\$ 0,00
· exercidas durante o exercício social	R\$ 0,00	R\$ 0,00
· expiradas durante o exercício social	R\$ 0,00	R\$ 0,00
e) Valor justo das ações na data da outorga	R\$0,20 por ação	R\$0,20 por ação

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

f) Diluição potencial em caso de exercício de todas as ações	0,57%	0,03%
--	-------	-------

PLANO DE AÇÕES - Outorgas de 2020*Previsão para período fiscal com fim em 31/12/2021*

a) Órgão	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração
b) Número total de membros	4,33	9,58
c) Número de membros remunerados	0,33	0,00
d) Em relação a cada outorga de ações:		
i. Data de Outorga	01/03/2020	
ii. Quantidade de ações outorgada	180.000	
iii. Quantidade de ações em aberto no início do período	180.000	
iv. Prazo para que as ações se tornem exercíveis	180.000 em 01/03/2023	
v. Prazo máximo para exercício das ações	180.000 em 01/03/2023	
vi. Prazo de restrição à transferência das ações	Não há	
vii. Valor médio ponderado de exercício das ações		Não há ações disponíveis
· em aberto no início do exercício social	R\$ 0,00	
· perdidas durante o exercício social	R\$ 0,00	
· exercidas durante o exercício social	R\$ 0,00	
· expiradas durante o exercício social	R\$ 0,00	
e) Valor justo das ações na data da outorga	R\$10,09 por ação	
f) Diluição potencial em caso de exercício de todas as ações	0,01%	

PLANO DE AÇÕES - Outorgas de 2018*Previsão para período fiscal com fim em 31/12/2021*

a) Órgão	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração
b) Número total de membros	4,33	9,58
c) Número de membros remunerados	3,00	3,00

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

d) Em relação a cada outorga de ações:		
i. Data de Outorga	03/09/2018	03/09/2018
ii. Quantidade de ações outorgada	4.236.000	468.000
iii. Quantidade de ações em aberto no início do período	4.236.000	468.000
iv. Prazo para que as ações se tornem exercíveis	4.236.000 em 03/09/2021	468.000 em 03/09/2021
v. Prazo máximo para exercício das ações	4.236.000 em 03/09/2021	468.000 em 03/09/2021
vi. Prazo de restrição à transferência das ações	Não há	Não há
vii. Valor médio ponderado de exercício das ações		
· em aberto no início do exercício social	R\$ 0,00	R\$ 0,00
· perdas durante o exercício social	R\$ 0,00	R\$ 0,00
· exercidas durante o exercício social	R\$ 0,00	R\$ 0,00
· expiradas durante o exercício social	R\$ 0,00	R\$ 0,00
e) Valor justo das ações na data da outorga	R\$10,07 por ação	R\$10,07 por ação
f) Diluição potencial em caso de exercício de todas as ações	0,24%	0,02%

PLANO DE OPÇÕES - Outorgas de 2015*Previsão para período fiscal com fim em 31/12/2021*

a) Órgão	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração
b) Número total de membros	4,33	9,58
c) Número de membros remunerados	3,00	1,00
d) Em relação a cada outorga de Opções de compra de ações:		
i. Data de Outorga	05/10/2015	11/11/2015
ii. Quantidade de opções outorgada	4.960.000	400.000
iii. Quantidade de opções em aberto no início do período	4.800.000	300.000

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

iv. Prazo para que as opções se tornem exercíveis	4.800.000 em 05/04/2019	300.000 em 11/05/2019
v. Prazo máximo para exercício das opções	4.800.000 em 05/04/2023	300.000 em 11/05/2023
vi. Prazo de restrição à transferência das ações	50% do lote por 6 meses	50% do lote por 6 meses
vii. Valor médio ponderado de exercício das opções		
· em aberto no início do exercício social	R\$ 7,99	R\$ 7,99
· perdas durante o exercício social	R\$ 0,00	R\$ 0,00
· exercidas durante o exercício social	R\$ 0,00	R\$ 0,00
· expiradas durante o exercício social	R\$ 0,00	R\$ 0,00
e) Valor justo das opções na data da outorga	R\$3,39 por opção	R\$4,80 por opção
f) Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções	0,26%	0,02%

Em relação ao Exercício Fiscal com fim em 31/12/2020

As outorgas anteriores a 2014 foram todas encerradas antes do fim do exercício fiscal de 31/12/2020.

A outorga de 08/04/2020 foi considerada uma substituição, pois estendeu o prazo de expiração. Os mesmos princípios foram considerados na migração de alguns planos de Stock Options para Restricted Shares. Conforme a norma contábil CPC10, "se novos instrumentos patrimoniais forem outorgados aos empregados e na data da outorga desses novos instrumentos patrimoniais a entidade identificar os novos instrumentos patrimoniais outorgados como substituição dos instrumentos patrimoniais cancelados, a entidade deve contabilizar a outorga dos novos instrumentos patrimoniais (em substituição aos cancelados) da mesma forma que seria tratada uma modificação dos instrumentos patrimoniais originalmente outorgados[...]. O valor justo incremental advindo da nova outorga deve ser a diferença entre o valor justo dos novos instrumentos patrimoniais dados em substituição e o valor justo líquido dos instrumentos patrimoniais cancelados, na data da outorga dos novos instrumentos patrimoniais dados em substituição."

PLANO DE OPÇÕES - Outorgas de 2020*Período fiscal com fim em 31/12/2020*

a) Órgão	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração
b) Número total de membros	5,58	9,00
c) Número de membros remunerados	4,67	2,00
d) Em relação a cada outorga de ações:		
i. Data de Outorga	08/04/2020	08/04/2020
ii. Quantidade de opções outorgada	10.752.102	600.000

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

iii. Quantidade de ações em aberto no início do período	10.752.102	600.000
iv. Prazo para que as ações se tornem exercíveis	10.752.102 em 08/04/2020	600.000 em 08/04/2020
v. Prazo máximo para exercício das ações		
vi. Prazo de restrição à transferência das ações	Não há	Não há
vii. Valor médio ponderado de exercício das ações		
· em aberto no início do exercício social	R\$ 7,80	R\$ 8,51
· perdas durante o exercício social	Não há	Não há
· exercidas durante o exercício social	Não há	Não há
· expiradas durante o exercício social	Não há	Não há
e) Valor justo das opções na data da outorga	R\$0,20 por opção	R\$0,20 por opção
f) Diluição potencial em caso de exercício de todas as ações	0,57%	0,03%

PLANO DE OPÇÕES - Outorgas de 2020*Período fiscal com fim em 31/12/2020*

a) Órgão	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração
b) Número total de membros	5,58	9,00
c) Número de membros remunerados	0,83	0,00
d) Em relação a cada outorga de ações:		
i. Data de Outorga	01/03/2020	
ii. Quantidade de opções outorgada	180.000	
iii. Quantidade de ações em aberto no início do período	180.000	
iv. Prazo para que as ações se tornem exercíveis	180.000 em 01/03/2023	
v. Prazo máximo para exercício das ações	180.000 em 01/03/2023	
vi. Prazo de restrição à transferência das ações	Não há	

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

vii. Valor médio ponderado de exercício das ações		Não há opções disponíveis
· em aberto no início do exercício social	R\$ 0,00	
· perdas durante o exercício social	Não há	
· exercidas durante o exercício social	Não há	
· expiradas durante o exercício social	Não há	
e) Valor justo das opções na data da outorga	R\$10,09 por opção	
f) Diluição potencial em caso de exercício de todas as ações	0,01%	

PLANO DE OPÇÕES - Outorgas de 2018*Período fiscal com fim em 31/12/2021*

a) Órgão	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração
b) Número total de membros	5,58	9,00
c) Número de membros remunerados	1,00	0,00
d) Em relação a cada outorga de ações:		
i. Data de Outorga	18/10/2018	
ii. Quantidade de opções outorgada	229.552	
iii. Quantidade de ações em aberto no início do período	145.083	
iv. Prazo para que as ações se tornem exercíveis	69.240 em 01/07/2020 75.843 em 01/07/2021	
v. Prazo máximo para exercício das ações	75.843 em 01/07/2021	
vi. Prazo de restrição à transferência das ações	Não há	
vii. Valor médio ponderado de exercício das ações	Não há opções disponíveis	Não há opções disponíveis
· em aberto no início do exercício social	R\$ 0,00	
· perdas durante o exercício social	Não há	
· exercidas durante o exercício social	R\$ 0,00	
· expiradas durante o exercício social	Não há	

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

e) Valor justo das opções na data da outorga	R\$6,54 por opção	
f) Diluição potencial em caso de exercício de todas as ações	0,01%	

PLANO DE OPÇÕES - Outorgas de 2018*Período fiscal com fim em 31/12/2020*

a) Órgão	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração
b) Número total de membros	5,58	9,00
c) Número de membros remunerados	4,75	3,00
d) Em relação a cada outorga de ações:		
i. Data de Outorga	03/09/2018	03/09/2018
ii. Quantidade de opções outorgada	5.008.717	468.000
iii. Quantidade de ações em aberto no início do período	5.008.717	468.000
iv. Prazo para que as ações se tornem exercíveis	5.008.717 em 03/09/2021	468.000 em 03/09/2021
v. Prazo máximo para exercício das ações	5.008.717 em 03/09/2021	468.000 em 03/09/2021
vi. Prazo de restrição à transferência das ações	Não há	Não há
vii. Valor médio ponderado de exercício das ações		
· em aberto no início do exercício social	R\$ 0,00	R\$ 0,00
· perdas durante o exercício social	R\$ 0,00	Não há
· exercidas durante o exercício social	Não há	Não há
· expiradas durante o exercício social	Não há	Não há
e) Valor justo das opções na data da outorga	R\$10,07 por opção	R\$10,07 por opção
f) Diluição potencial em caso de exercício de todas as ações	0,27%	0,02%

PLANO DE OPÇÕES - Outorgas de 2018*Período fiscal com fim em 31/12/2020*

a) Órgão	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração
----------	-----------------------	---------------------------

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

b) Número total de membros	5,58	9,00
c) Número de membros remunerados	0,08	0,00
d) Em relação a cada outorga de ações:		
i. Data de Outorga	05/10/2018	
ii. Quantidade de opções outorgada	169.737	
iii. Quantidade de ações em aberto no início do período	169.737	
iv. Prazo para que as ações se tornem exercíveis	46.191 em 30/11/2017 57.278 em 30/11/2018 66.268 em 30/11/2019	
v. Prazo máximo para exercício das ações	46.191 em 30/11/2017 57.278 em 30/11/2018 66.268 em 30/11/2019	
vi. Prazo de restrição à transferência das ações	Não há	
vii. Valor médio ponderado de exercício das ações	Não há opções disponíveis	Não há opções disponíveis
· em aberto no início do exercício social	R\$ 0,00	
· perdidas durante o exercício social	Não há	
· exercidas durante o exercício social	R\$ 0,00	
· expiradas durante o exercício social	Não há	
e) Valor justo das opções na data da outorga	R\$7,74 por ação	
f) Diluição potencial em caso de exercício de todas as ações	0,01%	

PLANO DE OPÇÕES - Outorgas de 2016*Período fiscal com fim em 31/12/2020*

a) Órgão	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração
b) Número total de membros	5,58	9,00
c) Número de membros remunerados	0,67	0,00
d) Em relação a cada outorga de Opções de compra de ações:		
i. Data de Outorga	01/02/2016	
ii. Quantidade de opções outorgada	735.000	

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

iii. Quantidade de opções em aberto no início do período	245.000	
iv. Prazo para que as opções se tornem exercíveis	245.000 em 01/08/2019	
v. Prazo máximo para exercício das opções	245.000 em 01/08/2023	
vi. Prazo de restrição à transferência das ações	50% do lote por 6 meses	
vii. Valor médio ponderado de exercício das opções		Não há opções disponíveis
· em aberto no início do exercício social	R\$ 9,22	
· perdas durante o exercício social	Não há	
· exercidas durante o exercício social	Não há	
· expiradas durante o exercício social	Não há	
e) Valor justo das opções na data da outorga	R\$4,00 por opção	
f) Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções	0,01%	

PLANO DE OPÇÕES - Outorgas de 2015*Período fiscal com fim em 31/12/2020*

a) Órgão	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração
b) Número total de membros	5,58	9,00
c) Número de membros remunerados	3,08	1,00
d) Em relação a cada outorga de Opções de compra de ações:		
i. Data de Outorga	05/10/2015	11/11/2015
ii. Quantidade de opções outorgada	5.880.000	400.000
iii. Quantidade de opções em aberto no início do período	5.600.000	300.000
iv. Prazo para que as opções se tornem exercíveis	400.000 em 05/04/2018 5.200.000 em 05/04/2019	300.000 em 11/05/2019
v. Prazo máximo para exercício das opções	5.200.000 em 05/04/2023	300.000 em 11/05/2023
vi. Prazo de restrição à transferência das ações	50% do lote por 6 meses	50% do lote por 6 meses

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

vii. Valor médio ponderado de exercício das opções		
· em aberto no início do exercício social	R\$ 7,99	R\$ 7,99
· perdas durante o exercício social	Não há	Não há
· exercidas durante o exercício social	Não há	Não há
· expiradas durante o exercício social	Não há	Não há
e) Valor justo das opções na data da outorga	R\$3,39 por opção	R\$4,80 por opção
f) Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções	0,30%	0,02%

PLANO DE OPÇÕES - Outorgas de 2015*Período fiscal com fim em 31/12/2020*

a) Órgão	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração
b) Número total de membros	5,58	9,00
c) Número de membros remunerados	1,00	0,00
d) Em relação a cada outorga de Opções de compra de ações:		
i. Data de Outorga	11/05/2015	
ii. Quantidade de opções outorgada	150.000	
iii. Quantidade de opções em aberto no início do período	50.000	
iv. Prazo para que as opções se tornem exercíveis	50.000 em 11/05/2019	
v. Prazo máximo para exercício das opções	50.000 em 11/05/2023	
vi. Prazo de restrição à transferência das ações	Não há	
vii. Valor médio ponderado de exercício das opções	Não há opções disponíveis	Não há opções disponíveis
· em aberto no início do exercício social	R\$ 10,90	
· perdas durante o exercício social	Não há	
· exercidas durante o exercício social	Não há	
· expiradas durante o exercício social	Não há	

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

e) Valor justo das opções na data da outorga	R\$4,49 por opção	
f) Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções	0,00%	

Em relação ao Exercício Fiscal com fim em 31/12/2019**PLANO DE OPÇÕES - Outorgas de 2013***Período fiscal com fim em 31/12/2019*

a) Órgão	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração
b) Número total de membros	5,00	7,25
c) Número de membros remunerados	1,00	1,00
d) Em relação a cada outorga de Opções de compra de ações:		
i. Data de Outorga	26/11/2013	26/11/2013
ii. Quantidade de opções outorgada	7.200.000	400.000
iii. Quantidade de opções em aberto no início do período	3.600.000	300.000
iv. Prazo para que as opções se tornem exercíveis	1.800.000 em 26/11/2016 1.800.000 em 26/11/2017	100.000 em 26/11/2015 100.000 em 26/11/2016 100.000 em 26/11/2017
v. Prazo máximo para exercício das opções	3.600.000 em 31/07/2020	100.000 em 26/11/2019 100.000 em 26/11/2020
vi. Prazo de restrição à transferência das ações	Não há	Não há
vii. Valor médio ponderado de exercício das opções		
· em aberto no início do exercício social	R\$ 6,88	R\$ 9,02
· perdas durante o exercício social	Não há	Não há
· exercidas durante o exercício social	Não há	Não há
· expiradas durante o exercício social	Não há	R\$ 8,97
e) Valor justo das opções na data da outorga	R\$3,28 por opção	R\$3,28 por opção
f) Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções	0,22%	0,02%

13.5 - Remuneração Baseada em Ações**PLANO DE OPÇÕES - Outorgas de 2014***Período fiscal com fim em 31/12/2019*

a) Órgão	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração
b) Número total de membros	5,00	7,25
c) Número de membros remunerados	1,00	0,00
d) Em relação a cada outorga de Opções de compra de ações:		
i. Data de Outorga	03/07/2014	Não há opções disponíveis
ii. Quantidade de opções outorgada	1.352.058	
iii. Quantidade de opções em aberto no início do período	450.686	
iv. Prazo para que as opções se tornem exercíveis	17.102 em 01/06/2018 433.584 em 18/06/2018	
v. Prazo máximo para exercício das opções	450.686 em 31/07/2020	
vi. Prazo de restrição à transferência das ações	Não há	
vii. Valor médio ponderado de exercício das opções		
· em aberto no início do exercício social	R\$ 9,56	
· perdas durante o exercício social	Não há	
· exercidas durante o exercício social	Não há	
· expiradas durante o exercício social	Não há	
e) Valor justo das opções na data da outorga	R\$2,61 por opção	
f) Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções	0,03%	

PLANO DE OPÇÕES - Outorgas de 2015*Período fiscal com fim em 31/12/2019*

a) Órgão	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração
----------	-----------------------	---------------------------

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

b) Número total de membros	5,00	7,25
c) Número de membros remunerados	4,00	2,00
d) Em relação a cada outorga de Opções de compra de ações:		
i. Data de Outorga	05/10/2015	11/11/2015
ii. Quantidade de opções outorgada	12.720.000	800.000
iii. Quantidade de opções em aberto no início do período	12.440.000	700.000
iv. Prazo para que as opções se tornem exercíveis	2.400.000 em 05/04/2017 4.840.000 em 05/04/2018 5.200.000 em 05/04/2019	50.000 em 11/05/2016 50.000 em 11/05/2017 300.000 em 11/05/2018 300.000 em 11/05/2019
v. Prazo máximo para exercício das opções	2.400.000 em 05/04/2021 4.840.000 em 05/04/2022 5.200.000 em 05/04/2023	50.000 em 11/05/2020 50.000 em 11/05/2021 300.000 em 11/05/2022 300.000 em 11/05/2023
vi. Prazo de restrição à transferência das ações	50% do lote por 6 meses	50% do lote por 6 meses
vii. Valor médio ponderado de exercício das opções		
· em aberto no início do exercício social	R\$ 7,99	R\$ 7,99
· perdas durante o exercício social	Não há	Não há
· exercidas durante o exercício social	Não há	Não há
· expiradas durante o exercício social	Não há	Não há
e) Valor justo das opções na data da outorga	R\$3,44 por opção	R\$4,71 por opção
f) Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções	0,76%	0,04%

PLANO DE OPÇÕES - Outorgas de 2016*Período fiscal com fim em 31/12/2019*

a) Órgão	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração
b) Número total de membros	5,00	7,25

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

c) Número de membros remunerados	1,00	0,00
d) Em relação a cada outorga de Opções de compra de ações:		
i. Data de Outorga	01/02/2016	Não há opções disponíveis
ii. Quantidade de opções outorgada	980.000	
iii. Quantidade de opções em aberto no início do período	490.000	
iv. Prazo para que as opções se tornem exercíveis	245.000 em 02/08/2018 245.000 em 01/08/2019	
v. Prazo máximo para exercício das opções	245.000 em 01/08/2022 245.000 em 01/08/2023	
vi. Prazo de restrição à transferência das ações	50% do lote por 6 meses	
vii. Valor médio ponderado de exercício das opções		
· em aberto no início do exercício social	R\$ 9,22	
· perdas durante o exercício social	Não há	
· exercidas durante o exercício social	Não há	
· expiradas durante o exercício social	Não há	
e) Valor justo das opções na data da outorga	R\$4,11 por opção	
f) Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções	0,03%	

PLANO DE OPÇÕES - Outorgas de 2017

Período fiscal com fim em 31/12/2019

O plano de Opções 2017 não tem opções disponíveis no Período fiscal com fim em 31/12/2019. As opções foram substituídas, em 2018, por Ações Restritas.

Em relação ao Exercício Fiscal com fim em 31/12/2018

	Diretoria	Diretoria	Conselho de
--	------------------	------------------	--------------------

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

	Estatutária	Estatutária	Administração
Nº total de membros	5,00	5,00	8,00
Nº de membros remunerados	5,00	1,00	3,00
Em relação a cada outorga de ações:			
(a) Data de Outorga	03/09/2018	05/10/2018	03/09/2018
(b) Quantidade de ações outorgadas	4.949.732	169.737	468.000
(c) Quantidade de ações em aberto no início do período	0	0	0
(d) Prazo para que as opções se tornem exercíveis	03/09/2021	103.469 em 05/10/2018 66.268 em 30/11/2019	03/09/2021
(e) Prazo máximo para exercício das ações	Não se aplica à Ações Restritas	Não se aplica à Ações Restritas	Não se aplica à Ações Restritas
(f) Prazo de restrição à transferência das ações	Não há	Não há	Não há
(g) Valor médio ponderado de exercício das ações			
em aberto no início do exercício social	Não há	Não há	Não há
perdidas durante o exercício social	Não há	Não há	Não há
exercidas durante o exercício social	Não há	Não há	Não há
expiradas durante o exercício social	Não há	Não há	Não há
Valor justo das opções na data da outorga	R\$50.982.239,60	R\$2.013.080,82	R\$4.820.400,00
Diluição potencial em caso de exercício de todas as ações	0,30%	0,01%	0,03%

PLANO DE OPÇÕES - Outorgas de 2012

	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	
Nº total de membros	5,58	8,00	
Nº de membros remunerados	1,00	0,00	
Em relação a cada outorga de Opções de compra de ações:			
(a) Data de Outorga	01/04/2012	Não há opções disponíveis	
(b) Quantidade de opções outorgadas	7.200.000		
(c) Quantidade de opções em aberto no início do período	3.600.000		
(d) Prazo para que as opções se tornem exercíveis	3.600.000 em 01/04/2015		
(e) Prazo máximo para exercício das opções	3.600.000 em 01/04/2018		
(f) Prazo de restrição à transferência das ações	Não há		
(g) Valor médio ponderado de exercício das opções			
em aberto no início do exercício social	R\$ 2,19		
perdidas durante o exercício social	Não há		
exercidas durante o exercício social	R\$ 2,30		
expiradas durante o exercício social	Não há		
Valor justo das opções na data da outorga	R\$1,30 por opção		
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções	0,22%		

PLANO DE OPÇÕES - Outorgas de 2013

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração
Nº total de membros	5,58	8,00
Nº de membros remunerados	1,00	1,00
Em relação a cada outorga de Opções de compra de ações:		
(a) Data de Outorga	26/11/2013	26/11/2013
(b) Quantidade de opções outorgadas	7.200.000	400.000
(c) Quantidade de opções em aberto no início do período	5.400.000	400.000
(d) Prazo para que as opções se tornem exercíveis	1.800.000 em 26/11/2015 1.800.000 em 26/11/2016 1.800.000 em 26/11/2017	100.000 em 26/11/2014 100.000 em 26/11/2015 100.000 em 26/11/2016 100.000 em 26/11/2017
(e) Prazo máximo para exercício das opções	1.800.000 em 26/11/2018 1.800.000 em 26/11/2019 1.800.000 em 26/11/2020	100.000 em 26/11/2018 100.000 em 26/11/2019 100.000 em 26/11/2020 100.000 em 26/11/2021
(f) Prazo de restrição à transferência das ações	Não há	Não há
(g) Valor médio ponderado de exercício das opções		
em aberto no início do exercício social	R\$ 5,67	R\$ 7,20
perdidas durante o exercício social	Não há	Não há
exercidas durante o exercício social	R\$ 6,70	R\$ 8,77
expiradas durante o exercício social	Não há	Não há
Valor justo das opções na data da outorga	R\$3,28 por opção	R\$3,28 por opção
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções	0,33%	0,02%

PLANO DE OPÇÕES - Outorgas de 2014

	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração
Nº total de membros	5,58	8,00
Nº de membros remunerados	1,00	0,00
Em relação a cada outorga de Opções de compra de ações:		
(a) Data de Outorga	03/07/2014	Não há opções disponíveis
(b) Quantidade de opções outorgadas	1.352.058	
(c) Quantidade de opções em aberto no início do período	450.686	
(d) Prazo para que as opções se tornem exercíveis	Todas as opções estão exercíveis 17.102 em 01/06/2018 433.584 em 18/06/2018	
(e) Prazo máximo para exercício das opções	17.102 em 01/06/2019 433.584 em 18/06/2019	
(f) Prazo de restrição à transferência das ações	Não há	
(g) Valor médio ponderado de exercício das opções		
em aberto no início do exercício social	R\$ 9,99	
perdidas durante o exercício social	Não há	
exercidas durante o exercício social	Não há	

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

expiradas durante o exercício social	Não há	
Valor justo das opções na data da outorga	R\$2,61 por opção	
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções	0,03%	

PLANO DE OPÇÕES - Outorgas de 2015

	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração
Nº total de membros	5,58	8,00
Nº de membros remunerados	4,58	2,00
Em relação a cada outorga de Opções de compra de ações:		
(a) Data de Outorga	05/10/2015	11/11/2015
(b) Quantidade de opções outorgadas	13.654.000	800.000
(c) Quantidade de opções em aberto no início do período	13.240.000	700.000
(d) Prazo para que as opções se tornem exercíveis	2.400.000 em 05/04/2017 5.240.000 em 05/04/2018 5.600.000 em 05/04/2019	50.000 em 11/05/2016 50.000 em 11/05/2017 300.000 em 11/05/2018 300.000 em 11/05/2019
(e) Prazo máximo para exercício das opções	2.400.000 em 05/04/2021 5.240.000 em 05/04/2022 5.600.000 em 05/04/2023	50.000 em 11/05/2020 50.000 em 11/05/2021 300.000 em 11/05/2022 300.000 em 11/05/2023
(f) Prazo de restrição à transferência das ações	50% do lote por 6 meses	50% do lote por 6 meses
(g) Valor médio ponderado de exercício das opções		
em aberto no início do exercício social	R\$ 8,42	R\$ 8,42
perdidas durante o exercício social	R\$ 8,11	Não há
exercidas durante o exercício social	R\$ 8,05	Não há
expiradas durante o exercício social	Não há	Não há
Valor justo das opções na data da outorga	R\$3,44 por opção	R\$4,71 por opção
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções	0,81%	0,04%

PLANO DE OPÇÕES - Outorgas de 2016

	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração
Nº total de membros	5,58	8,00
Nº de membros remunerados	1,00	0,00
Em relação a cada outorga de Opções de compra de ações:		
(a) Data de Outorga	01/02/2016	Não há opções disponíveis
(b) Quantidade de opções outorgadas	980.000	
(c) Quantidade de opções em aberto no início do período	490.000	
(d) Prazo para que as opções se tornem exercíveis	245.000 em 02/08/2018 245.000 em 01/08/2019	
(e) Prazo máximo para exercício das opções	245.000 em 01/08/2022 245.000 em 01/08/2023	
(f) Prazo de restrição à transferência das ações	50% do lote por 6 meses	

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

(g) Valor médio ponderado de exercício das opções		
em aberto no início do exercício social		R\$ 9,65
perdidas durante o exercício social		Não há
exercidas durante o exercício social		Não há
expiradas durante o exercício social		Não há
Valor justo das opções na data da outorga		R\$4,11 por opção
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções		0,03%

PLANO DE OPÇÕES - Outorgas de 2017

	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração
Nº total de membros	5,58	8,00
Nº de membros remunerados	1,00	0,00
Em relação a cada outorga de Opções de compra de ações:		
(a) Data de Outorga	30/05/2017	Não há opções disponíveis
(b) Quantidade de opções outorgadas	600.000	
(c) Quantidade de opções em aberto no início do período	600.000	
(d) Prazo para que as opções se tornem exercíveis	200.000 em 30/11/2017 200.000 em 30/11/2018 200.000 em 30/11/2019	
(e) Prazo máximo para exercício das opções	200.000 em 30/11/2021 200.000 em 30/11/2022 200.000 em 30/11/2023	
(f) Prazo de restrição à transferência das ações	50% do lote por 6 meses	
(g) Valor médio ponderado de exercício das opções		
em aberto no início do exercício social	R\$ 14,18	
perdidas durante o exercício social	R\$ 14,18	
exercidas durante o exercício social	Não há	
expiradas durante o exercício social	Não há	
Valor justo das opções na data da outorga	R\$4,95 por opção	
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções	0,04%	

Em relação ao Exercício Fiscal com fim em 31/12/2017**PLANO DE OPÇÕES - Outorgas de 2010**

	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração
Nº total de membros	4,25	8,00
Nº de membros remunerados	1,00	0,00
Em relação a cada outorga de Opções de compra de ações:		
(a) Data de Outorga	08/02/2010	Não há opções disponíveis
(b) Quantidade de opções outorgadas	3.200.000	

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

(c) Quantidade de opções em aberto no início do período	981.332	
(d) Prazo para que as opções se tornem exercíveis	341.332 em 08/11/2013 640.000 em 08/11/2014	
(e) Prazo máximo para exercício das opções	341.332 em 08/11/2018 640.000 em 08/11/2019	
(f) Prazo de restrição à transferência das ações	Não há	
(g) Valor médio ponderado de exercício das opções		
em aberto no início do exercício social	R\$ 2,18	
perdidas durante o exercício social	Não há	
exercidas durante o exercício social	Não há	
expiradas durante o exercício social	Não há	
Valor justo das opções na data da outorga	R\$0,71 por opção	
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções	0,06%	

PLANO DE OPÇÕES – Outorgas de 2011

Não há opções disponíveis pela saída de membros da Diretoria Estatutária da Companhia e consequente prescrição ou exercício das opções em aberto.

PLANO DE OPÇÕES - Outorgas de 2012

	Diretoria Estatutária	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração
Nº total de membros	4,25	4,25	8,00
Nº de membros remunerados	1,00	1,00	0,00
Em relação a cada outorga de ações:			
(a) Data de Outorga	01/04/2012	01/08/2012	Não há opções disponíveis
(b) Quantidade de ações outorgadas	7.200.000	1.760.000	
(c) Quantidade de ações em aberto no início do período	3.600.000	1.466.667	
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	3.600.000 em 01/04/2015	293.333 em 01/08/2014 586.667 em 01/08/2015 586.667 em 01/08/2016	
(e) Prazo para que as opções se tornem exercíveis	3.600.000 em 01/04/2018	293.333 em 01/08/2017 586.667 em 01/08/2018 586.667 em 01/08/2019	
(f) Prazo de restrição à transferência das ações	Não há	Não há	
(g) Valor médio ponderado de exercício das ações			
em aberto no início do exercício social	R\$ 2,19	R\$ 3,08	
perdidas durante o exercício social	Não há	Não há	
exercidas durante o exercício social	Não há	R\$ 3,58	
expiradas durante o exercício social	Não há	Não há	
Valor justo das opções na data da outorga	R\$1,30 por opção	R\$1,07 por opção	

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

Diluição potencial em caso de exercício de todas as ações	0,22%	0,09%	
---	-------	-------	--

PLANO DE OPÇÕES - Outorgas de 2013

	Diretoria Estatutária	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração
Nº total de membros	4,25	4,25	8,00
Nº de membros remunerados	0,08	4,08	2,00
Em relação a cada outorga de ações:			
(a) Data de Outorga	06/05/2013	26/11/2013	26/11/2013
(b) Quantidade de ações outorgadas	400.002	13.520.000	800.000
(c) Quantidade de ações em aberto no início do período	133.333	12.560.000	500.000
(d) Prazo para que as opções se tornem exercíveis	133.333 em 06/05/2017	2.900.000 em 26/11/2014 2.900.000 em 26/11/2015 3.380.000 em 26/11/2016 3.380.000 em 26/11/2017	100.000 em 26/11/2014 100.000 em 26/11/2015 100.000 em 26/11/2016 200.000 em 26/11/2017
(e) Prazo máximo para exercício das ações	133.333 em 06/05/2020	1.800.000 em 26/11/2017 2.900.000 em 26/11/2018 2.900.000 em 26/11/2019 3.380.000 em 26/11/2020 1.580.000 em 26/11/2021	100.000 em 26/11/2018 100.000 em 26/11/2019 100.000 em 26/11/2020 200.000 em 26/11/2021
(f) Prazo de restrição à transferência das ações	Não há	Não há	Não há
(g) Valor médio ponderado de exercício das ações			
em aberto no início do exercício social	R\$ 5,80	R\$ 5,72	R\$ 6,89
perdidas durante o exercício social	Não há	Não há	Não há
exercidas durante o exercício social	R\$ 6,93	R\$ 6,73	R\$ 6,56
expiradas durante o exercício social	Não há	Não há	Não há
Valor justo das opções na data da outorga	R\$2,04 por opção	R\$3,28 por opção	R\$3,28 por opção
Diluição potencial em caso de exercício de todas as ações	0,01%	0,77%	0,03%

PLANO DE OPÇÕES - Outorgas de 2014

	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração
Nº total de membros	4,25	8,00
Nº de membros remunerados	0,33	0,00
Em relação a cada outorga de Opções de compra de ações:		
(a) Data de Outorga	03/07/2014	Não há opções disponíveis
(b) Quantidade de opções outorgadas	2.895.084	
(c) Quantidade de opções em aberto no início do período	981.332	

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

(d) Prazo para que as opções se tornem exercíveis	341.332 em 08/11/2013 640.000 em 08/11/2014	
(e) Prazo máximo para exercício das opções	341.332 em 08/11/2018 640.000 em 08/11/2019	
(f) Prazo de restrição à transferência das ações	Não há	
(g) Valor médio ponderado de exercício das opções		
em aberto no início do exercício social	R\$ 8,43	
perdidas durante o exercício social	Não há	
exercidas durante o exercício social	R\$ 7,95	
expiradas durante o exercício social	Não há	
Valor justo das opções na data da outorga	R\$0,00 por opção	
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções	0,18%	

PLANO DE OPÇÕES - Outorgas de 2015

	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração
Nº total de membros	4,25	8,00
Nº de membros remunerados	4,17	2,00
Em relação a cada outorga de Opções de compra de ações:		
(a) Data de Outorga	05/10/2015	11/11/2015
(b) Quantidade de opções outorgadas	17.415.000	800.000
(c) Quantidade de opções em aberto no início do período	17.415.000	800.000
(d) Prazo para que as opções se tornem exercíveis	87.000 em 05/04/2016 3.314.000 em 05/04/2017 6.827.000 em 05/04/2018 5.600.000 em 05/04/2019	100.000 em 11/05/2016 100.000 em 11/05/2017 300.000 em 11/05/2018 300.000 em 11/05/2019
(e) Prazo máximo para exercício das opções	87.000 em 05/04/2020 3.314.000 em 05/04/2021 6.827.000 em 05/04/2022 7.187.000 em 05/04/2023	100.000 em 11/05/2020 100.000 em 11/05/2021 300.000 em 11/05/2022 300.000 em 11/05/2023
(f) Prazo de restrição à transferência das ações	Não há	50% do lote por 6 meses
(g) Valor médio ponderado de exercício das opções		
em aberto no início do exercício social	R\$ 8,42	R\$ 8,42
perdidas durante o exercício social	Não há	Não há
exercidas durante o exercício social	R\$ 8,23	R\$ 8,22
expiradas durante o exercício social	Não há	Não há
Valor justo das opções na data da outorga	R\$3,44 por opção	R\$4,71 por opção
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções	1,07%	0,05%

PLANO DE OPÇÕES - Outorgas de 2016

	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração
Nº total de membros	4,25	8,00
Nº de membros remunerados	0,08	0,00

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

Em relação a cada outorga de Opções de compra de ações:		
(a) Data de Outorga	01/02/2016	Não há opções disponíveis
(b) Quantidade de opções outorgadas	980.000	
(c) Quantidade de opções em aberto no início do período	735.000	
(d) Prazo para que as opções se tornem exercíveis	245.000 em 01/08/2017 245.000 em 02/08/2018 245.000 em 01/08/2019	
(e) Prazo máximo para exercício das opções	245.000 em 01/08/2021 245.000 em 01/08/2022 245.000 em 01/08/2023	
(f) Prazo de restrição à transferência das ações	Não há	
(g) Valor médio ponderado de exercício das opções		
em aberto no início do exercício social	R\$ 9,65	
perdidas durante o exercício social	Não há	
exercidas durante o exercício social	R\$ 9,47	
expiradas durante o exercício social	Não há	
Valor justo das opções na data da outorga	R\$4,11 por opção	
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções	0,05%	

PLANO DE OPÇÕES - Outorgas de 2017

	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração
Nº total de membros	4,25	8,00
Nº de membros remunerados	1,00	0,00
Em relação a cada outorga de Opções de compra de ações:		
(a) Data de Outorga	30/05/2017	Não há opções disponíveis
(b) Quantidade de opções outorgadas	600.000	
(c) Quantidade de opções em aberto no início do período	600.000	
(d) Prazo para que as opções se tornem exercíveis	200.000 em 30/11/2017 200.000 em 30/11/2018 200.000 em 30/11/2019	
(e) Prazo máximo para exercício das opções	200.000 em 30/11/2021 200.000 em 30/11/2022 200.000 em 30/11/2023	
(f) Prazo de restrição à transferência das ações	Não há	
(g) Valor médio ponderado de exercício das opções		
em aberto no início do exercício social	R\$ 14,18	
perdidas durante o exercício social	Não há	
exercidas durante o exercício social	Não há	
expiradas durante o exercício social	Não há	
Valor justo das opções na data da outorga	R\$4,95 por opção	
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções	0,04%	

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

13.6 - Opções em Aberto**13.6 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária****Opções em aberto ao final do exercício social encerrado em 31/12/2020**

a) Órgão	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração
b) Número total de membros	5,58	9,00
c) Número de membros remunerados	4,67	2,00
d) Em relação às opções ainda não exercíveis	Não há opções Exercíveis	Não há opções Exercíveis
i. Quantidade		
ii. Data em que se tornarão exercíveis		
iii. Prazo Máximo para exercício das opções		
iv. Prazo de Restrição à transferência de ações		
Não possuem lock-up		
Possuem lock-up		
v. Preço médio ponderado de exercício		
vi. Valor justo das opções no último exercício social		
e) Em relação às opções exercíveis		
i. Quantidade	16.280.686	900.000
ii. Prazo Máximo para exercício das opções	4.800.000 em 05/04/2023 11.185.686 em 08/04/2023 50.000 em 11/05/2023 245.000 em 01/08/2023	600.000 em 08/04/2023 300.000 em 11/05/2023
iii. Prazo de Restrição à transferência de ações		
Não possuem lock-up	11.235.686	600.000
Possuem lock-up	5.045.000	300.000
iv. Preço médio ponderado de exercício	R\$ 7,93	R\$ 8,34
v. Valor justo das opções no último exercício social	R\$ 24.398.677,58	R\$ 1.721.000,00
f) Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	R\$ 24.398.677,58	R\$ 1.721.000,00

Ações em aberto ao final do exercício social encerrado em 31/12/2020

a) Órgão	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração
b) Número total de membros	5,58	9,00
c) Número de membros remunerados	1,83	0,00

13.6 - Opções em Aberto

d) Em relação às ações ainda não exercíveis		
i. Quantidade	4.956.923	468.000
ii. Data em que se tornarão exercíveis	104.585 em 01/07/2021 4.672.338 em 03/09/2021 180.000 em 01/03/2023	468.000 em 03/09/2021
iii. Prazo Máximo para exercício das ações	104.585 em 01/07/2021 4.672.338 em 03/09/2021 180.000 em 01/03/2023	468.000 em 03/09/2021
iv. Prazo de Restrição à transferência de ações		
Não possuem lock-up	4.956.923	468.000
Possuem lock-up	0	0
v. Preço médio ponderado de exercício	R\$ 0,00	R\$ 0,00
vi. Valor justo das ações no último exercício social	R\$ 50.783.410,32	R\$ 4.820.400,00
e) Em relação às ações exercíveis		
i. Quantidade	Não há ações Exercíveis	Não há ações Exercíveis
ii. Prazo Máximo para exercício das ações		
iii. Prazo de Restrição à transferência de ações		
Não possuem lock-up		
Possuem lock-up		
iv. Preço médio ponderado de exercício		
v. Valor justo das ações no último exercício social		
f) Valor justo do total das ações no último dia do exercício social	R\$ 50.783.410,32	R\$ 4.820.400,00

13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues**13.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária****Opções exercidas - exercício social encerrado em 31/12/2020**

	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração
Nº total de membros	5,58	9,00
Nº de membros remunerados	1,00	0,00
Em relação às opções exercidas		
Número de ações	Não houve exercício no período	Não houve exercício no período
Preço médio ponderado de exercício		
Diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas		
Em relação às ações entregues¹		
Número de ações entregues	95.480	Não houve entrega no plano de ações para membros do Conselho de Administração
Preço médio ponderado de aquisição	8,26	
Diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas	R\$788.742,80	

Opções exercidas - exercício social encerrado em 31/12/2019

	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração
Nº total de membros	5,00	7,25
Nº de membros remunerados	1,00	0,00
Em relação às opções exercidas		
Número de ações	Não houve exercício no período	Não houve exercício no período
Preço médio ponderado de exercício		
Diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas		
Em relação às ações entregues¹		
Número de ações entregues	66.268	Não houve entrega no plano de ações para membros do Conselho de Administração
Preço médio ponderado de aquisição	10,49	
Diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas	695.151,32	

Opções exercidas - exercício social encerrado em 31/12/2018

	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração
Nº total de membros	5,58	8,00
Nº de membros remunerados	5,58	2,00
Em relação às opções exercidas		
Número de ações	5.800.000	100.000
Preço médio ponderado de exercício	R\$ 4,06	R\$ 8,77

13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues

Diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas	R\$ 49.734.700,00	R\$ 158.000,00
Em relação às ações entregues¹		
Número de ações entregues	103.469	Não houve entrega no plano de ações para membros do Conselho de Administração
Preço médio ponderado de aquisição	R\$ 0,00	
Diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas	R\$ 1.116.448,65	

¹ Todas as ações entregues no exercício de 2018 são referentes à migração de outorgas do plano de opções ("Novo Plano Kroton") para o Plano de Ações Restritas aprovado neste exercício, conforme detalhado na seção 13.4.

Opções exercidas - exercício social encerrado em 31/12/2017

	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração
Nº total de membros	5,58	8,00
Nº de membros remunerados	5,58	2,00
Em relação às opções exercidas		
Número de ações	6.396.731	200.000
Preço médio ponderado de exercício	R\$ 7,45	R\$ 7,39
Diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas	61.509.353,61	R\$ 2.356.600,00
Em relação às ações entregues¹		
Número de ações entregues	Não houve entrega no plano de ações para a Diretoria Estatutária	Não houve entrega no plano de ações para membros do Conselho de Administração
Preço médio ponderado de aquisição		
Diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas		

¹ Todas as ações entregues no exercício de 2018 são referentes à migração de outorgas do plano de opções ("Novo Plano Kroton") para o Plano de Ações Restritas aprovado neste exercício, conforme detalhado na seção 13.4.

13.8 - Precificação Das Ações/opções

13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções

a. Modelo de precificação:

Com base no Pronunciamento Técnico CPC 10 - pagamento baseado em ações, estimamos o valor justo das ações e opções nas respectivas datas das outorgas e reconhecemos como despesa, em cada período, parcela proporcional ao prazo de vigência dos direitos.

Para todos os nossos planos de opções outorgados até 31 de dezembro de 2014 utilizamos o método Black & Scholes para estimar o valor justo das opções. Para os planos de opções outorgados de 2015 em diante, passamos a utilizar o modelo "Binomial", por representar melhor as condições de exercício antecipado (conforme comentado na norma internacional IFRS 2).

Para o nosso plano de ações restritas, também dentro das recomendações do CPC 10, como o valor do ativo concedido (ação) é observável no mercado (BM&F), utilizamos seu valor de mercado (cotação da ação na data de outorga) como estimativa do valor justo. Portanto, para o plano de ações restritas não foram utilizados modelos de precificação, por isto não são citados nos itens seguintes.

b. Dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco:

Resumo das premissas das opções em aberto nos últimos 3 exercícios

Data de Outorga	Preço de exercício médio ponderado na outorga	Volatilidade	Taxa de Juros Livre de Risco Média (a.a.)	Data de Expiração Média ¹	Proporção de Exercício Antecipado ²
08/02/2010 ³	R\$ 2,18	35,00%	6,00%	08/11/2019	-
05/05/2010	R\$ 2,38	35,00%	6,00%	05/05/2020	-
01/04/2012	R\$ 2,19	30,98%	9,72%	01/04/2018	-
01/08/2012 ³	R\$ 3,08	31,38%	8,85%	21/10/2018	-
26/11/2013 ³	R\$ 5,95	25,11%	8,52%	08/04/2023	-
03/07/2014 ³	R\$ 10,33	31,11%	12,61%	08/04/2023	1,70
05/10/2015	R\$ 8,42	38,40%	15,34%	04/10/2021	1,60
11/11/2015 ³	R\$ 8,42	39,37%	15,54%	08/04/2023	1,60
01/02/2016	R\$ 9,41	40,42%	16,00%	30/01/2022	1,60
30/05/2017 ⁴					

¹ Foi considerada como vida da opção a própria data de expiração do contrato

² Considerado apenas nas outorgas em que foi utilizado o modelo Binomial. O valor "1,6" indica que o beneficiário se interessa a exercer sua opção (quando essa está exercível) quando a ação atinge um valor 1,6 vezes o valor do preço de exercício.

³ Para essas outorgas, foi realizada, em 2020, uma extensão de prazo de vencimento para alguns beneficiários/lotos. Os novos prazos de vencimento vão até 08/04/2023. Para cálculo da despesa contábil gerada pela extensão, foram seguidas as recomendações do CPC10 para alterações em planos de remuneração baseado em ações.

⁴ Os contratos dessa outorga foram migrados de SOP para RSU conforme orientações da CVM e as recomendações do CPC10 para alterações em plano de remuneração baseado em ações.

13.8 - Precificação Das Ações/opções

Preço de Exercício

Foi considerado o preço de exercício dos contratos em sua data de outorga.

Volatilidade Esperada

Foi considerado o histórico dos retornos da Companhia em um período similar à vida da opção. Até 2013 foi utilizada a metodologia de cálculo baseada no Desvio Padrão. A partir de 2015 a Companhia passou a utilizar o modelo EWMA pela sua maior precisão, e partir de 2017 o modelo GARCH, também visando aumento de precisão.

Prazo de Vida da Opção

Foi considerada a própria vida da opção.

Taxa de Juros Livre de Risco

Foram considerados títulos negociados no mercado, indexados a índices que representam a taxa de juros livre de risco, com vencimento similar à vida da opção.

c. Método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado:

Nos planos que utilizaram o de modelo Black-Scholes, não foram incorporadas premissas para representar o exercício antecipado das opções.

Já nos planos que utilizaram o modelo Binomial, consideramos que o beneficiário se interessa a exercer sua opção (quando essa está exercível) quando a ação atinge um valor 1,6 vezes o valor do preço de exercício. Ou seja, nessas situações, ele não aguarda o vencimento do contrato para exercê-las.

d. Forma de determinação da volatilidade esperada:

Para as outorgas feitas até 31/12/2013, a medida da volatilidade considerada no modelo de precificação de opções foi o desvio padrão anualizado das taxas compostas de retorno das ações, calculada mediante observação de preços de nossas ações em frequência diária.

Já para as outorgas realizadas a partir de 2015, a companhia passou a utilizar o modelo EWMA pela sua maior precisão, e partir de 2017 o modelo GARCH, também visando aumento de precisão.

e. Se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo:

Não houve outra característica da opção incorporada na mensuração de seu valor justo.

13.9 - Participações Detidas Por Órgão**13.9 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão**

		Quantidade de Valores Mobiliários		
Empresa	Valor Mobiliário	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal
Cogna Educação S.A.	Ações Ordinárias	19.412.206	269.164	5.000

13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários

13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

Item não aplicável, considerando que não mantemos ou oferecemos planos de previdência para os membros do nosso Conselho de Administração e Diretores Estatutários.

13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal**Valores anuais**

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Nº de membros	5,50	5,00	5,58	9,00	7,25	8,00	4,00	4,00	4,00
Nº de membros remunerados	5,50	5,00	5,58	8,00	7,17	8,00	4,00	4,00	4,00
Valor da maior remuneração(Reais)	32.598.203,71	22.817.852,62	32.648.502,43	1.011.011,36	1.397.629,14	1.503.106,60	157.044,23	205.178,64	204.628,32
Valor da menor remuneração(Reais)	3.176.752,15	2.229.676,28	2.480.023,26	209.719,11	671.044,92	348.737,62	157.044,23	205.178,64	204.628,32
Valor médio da remuneração(Reais)	10.182.560,68	7.933.662,50	9.157.215,22	591.520,22	846.752,75	735.430,63	157.044,23	205.178,64	204.628,32

Observação

Diretoria Estatutária	
31/12/2020	Membro correspondente à maior remuneração exerceu cargo por 12 meses. Valor mínimo apurado com a exclusão de membros do órgão pois cargo foi exercido por período inferior a 12 meses.
31/12/2019	Membro correspondente à maior remuneração exerceu cargo por 12 meses.
31/12/2018	Membro correspondente à maior remuneração exerceu cargo por 12 meses. Valor mínimo apurado com a exclusão de membros do órgão pois cargo foi exercido por período inferior a 12 meses.

Conselho de Administração	
31/12/2020	Membro correspondente à maior remuneração exerceu cargo por 12 meses.
31/12/2019	Membro correspondente à maior remuneração exerceu cargo por 12 meses. Valor mínimo apurado com a exclusão de membros do órgão pois cargo foi exercido por período inferior a 12 meses.
31/12/2018	Membro correspondente à maior remuneração exerceu cargo por 12 meses.

Conselho Fiscal	
31/12/2020	Membro correspondente à maior remuneração exerceu cargo por 12 meses. Valor mínimo apurado desconsidera membro não remunerado.

31/12/2019	Membro correspondente à maior remuneração exerceu cargo por 12 meses.
31/12/2018	Membro correspondente à maior remuneração exerceu cargo por 12 meses.

13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria

13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

Assinamos com alguns de nossos administradores e empregados-chave contratos que preveem obrigações de não concorrência a serem observadas por tais administradores ou colaboradores em caso de sua saída da Companhia. Em contrapartida por tais deveres de não concorrência, a Companhia assumiu contratualmente o dever de pagar a remuneração prevista em contrato.

13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores

13.13 - Percentual na remuneração total detido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possuía nos três últimos exercícios sociais administradores e membros do conselho de administração que fossem partes relacionadas aos controladores.

13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam

13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam

Não aplicável, uma vez que não houve remuneração aos membros do conselho de administração, fiscal e da diretoria estatutária que não fossem referentes à função que ocupavam nos três últimos exercícios sociais.

13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor

13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor

Exercício social 2020 – remuneração recebida em função do exercício no cargo no emissor

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores Diretos e Indiretos	n/a	n/a	n/a	n/a
Controladas do Emissor	651.145,46	4.382.319,34	90.611,02	5.124.075,82
Sociedades sob controle comuna	n/a	n/a	n/a	n/a

(a) Alguns membros da diretoria estatutária, conselho fiscal ou conselho de administração da Cia tiveram parte da sua remuneração fixa suportada por controlada

Exercício social 2020 – demais remunerações recebidas, especificando a que títulos foram atribuídas

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores Diretos e Indiretos	n/a	n/a	n/a	n/a
Controladas do Emissor	0,00	28.975.289,52	0,00	28.975.289,52
Sociedades sob controle comum	n/a	n/a	n/a	n/a

(b) Alguns membros da diretoria estatutária receberam de sua controlada valores referente ao pagamento de Bônus IPO e aos encargos

13.16 - Outras Informações Relevantes

13.16 - Outras informações relevantes

Itens 13.4 a 13.7

A Companhia optou por atualizar o formato da apresentação das informações dos itens 13.5, 13.6 e 13.7 em relação aos documentos dos anos anteriores por entender que a forma do presente relatório está mais adequada à Instrução CVM Nº 552, de 9 de outubro de 2014 e, por isso, dá mais transparência às informações de remuneração dos administradores da Companhia.

Nestes mesmos itens, para fins de cálculo da diluição dos planos de incentivo de longo prazo baseados em opções de compras de ação, foi considerado o número de ações disponível no capital social integralizado da companhia em 31/12/2019 (1.644.248.206).

Conforme explicado no item 13.4, o Plano de Ações Restritas aprovado em Assembleia Geral Extraordinária de 03 de setembro de 2018 prevê a outorga de ações restritas visando, além da outorga de novas ações a beneficiários, a migração de parte das opções de compra de ações outorgadas pela Companhia no âmbito do Novo Plano Kroton 2015 a beneficiários determinados. No item 13.7, todas as ações entregues no âmbito do Plano de Ações Restritas são referentes a outorgas de migração de opções de compra de ações.

Número de Membros

Os números de membros de cada órgão para os exercícios sociais de 2020, 2019 e 2018, indicados no Item 13.2 acima, correspondem à média anual do número de membros de cada órgão, apurado mensalmente para cada exercício social, com duas casas decimais. Para o exercício de 2020, consideramos o número final de membros em 2019, uma vez que é uma previsão. A memória de cálculo da quantidade de membros dos três últimos exercícios é apresentada na tabela abaixo:

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020			
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Janeiro	9	6	4
Fevereiro	9	5	4
Março	9	6	4
Abril	9	6	4
Maio	9	6	4
Junho	9	6	4
Julho	9	6	4
Agosto	9	5	4
Setembro	9	5	4
Outubro	9	5	4
Novembro	9	5	4
Dezembro	9	5	4
Média	9,00	5,50	4

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019

13.16 - Outras Informações Relevantes

	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal
Janeiro	8	5	4
Fevereiro	8	5	4
Março	8	5	4
Abril	7	5	4
Maio	7	5	4
Junho	7	5	4
Julho	7	5	4
Agosto	7	5	4
Setembro	7	5	4
Outubro	7	5	4
Novembro	7	5	4
Dezembro	7	5	4
Média	7,25	5,00	4,00

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018			
	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal
Janeiro	8	6	4
Fevereiro	8	6	4
Março	8	6	4
Abril	8	6	4
Maio	8	6	4
Junho	8	6	4
Julho	8	6	4
Agosto	8	5	4
Setembro	8	5	4
Outubro	8	5	4
Novembro	8	5	4
Dezembro	8	5	4
Média	8,00	5,58	4,00

Lei da PLR

~~Em novembro de 2019, nossa subsidiária Editora e Distribuidora Educacional foi autuada pela Secretaria da Receita Federal tendo como objeto a não dedutibilidade da despesa de PLR no período de 2015 a 2017. A fiscalização entendeu que os valores pagos aos colaboradores e diretores de nossa subsidiária não seriam dedutíveis para fins de imposto de renda, sob a ótica da Lei nº 10.101/01 (Lei da PLR) e do Regulamento do Imposto de Renda. A autuação é da ordem de R\$ 67 milhões, sendo R\$ 46 milhões relativos a não dedutibilidade da despesa e R\$ 20 milhões relativos a multa isolada pelo recálculo mensal do IRPJ com a tributação do PLR. Nossa subsidiária apresentou defesa administrativa ao processo e o mesmo se encontra atualmente aguardando julgamento da DIPJ. Nossos advogados deram a classificação de perda remota para este auto de infração. No entanto, esta classificação de perda poderá sofrer variações, no todo ou em parte. Caso nossos~~

13.16 - Outras Informações Relevantes

~~advogados entendam que parte da contingência seja classificada como provável, teremos um efeito adverso em nossas provisões.~~

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

14.1 - Descrições dos recursos humanos

a. Número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

Em 31 de dezembro de 2020, nós e nossas controladas possuíamos 23.334 colaboradores alocados nas áreas administrativa e acadêmica. A evolução do nosso quadro de empregados está descrita na tabela abaixo:

Estado	Atividade	31 de dezembro de		
		2018	2019	2020
AC	Docente	-	55	47
	Administrativo	8	50	41
AL	Docente	82	93	68
	Administrativo	56	48	28
AM	Docente	8	278	240
	Administrativo	29	380	247
AP	Docente	123	109	64
	Administrativo	102	82	71
BA	Docente	980	1116	808
	Administrativo	898	712	672
CE	Docente	85	122	92
	Administrativo	120	119	75
DF	Docente	569	563	452
	Administrativo	511	534	394
ES	Docente	197	257	260
	Administrativo	165	175	274
GO	Docente	291	317	194
	Administrativo	251	226	174

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

MA	Docente	502	489	266
	Administrativo	284	271	392
MG	Docente	1505	1563	1021
	Administrativo	1270	1100	984
MS	Docente	810	743	523
	Administrativo	607	499	305
MT	Docente	1381	1372	930
	Administrativo	1120	951	718
PA	Docente	149	271	189
	Administrativo	245	291	167
PB	Docente	64	70	12
	Administrativo	83	55	4
PE	Docente	352	398	314
	Administrativo	427	419	357
PI	Docente	84	53	22
	Administrativo	41	41	9
PR	Docente	2022	1773	1182
	Administrativo	1111	934	759
RJ	Docente	701	618	480
	Administrativo	796	823	654
RN	Docente	212	210	184
	Administrativo	87	207	141
RO	Docente	-	-	-
	Administrativo	-	-	-
RS	Docente	333	380	259

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

	Administrativo	288	239	195
SC	Docente	371	404	268
	Administrativo	251	251	192
SE	Docente	6	106	106
	Administrativo	30	72	53
SP	Docente	3722	3842	2315
	Administrativo	7423	6952	6072
TO	Docente	38	35	42
	Administrativo	19	22	18
Total		30.809	30.690	23.334

b. Número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

Em 31 de dezembro de 2020, nós e nossas controladas possuíamos 2.165 colaboradores terceirizados. A evolução do nosso quadro de terceirizados e de nossas controladas está descrita na tabela abaixo:

ESTADO	2018	2019	2020
AC	-	4	-
AL	14	16	9
AM	-	2	-
AP	20	50	28
BA	65	208	14
CE	0	37	19
DF	56	158	147
ES	30	33	27
GO	70	72	63
MA	42	77	31
MG	346	321	232
MS	80	123	108
MT	223	201	123
PA	0	62	1

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

PB	20	23	14
PE	27	45	12
PR	197	169	131
PI	0	17	7
RJ	78	211	184
RN	10	12	5
RS	72	78	59
SC	26	33	27
SP	1.249	1.405	915
TO	6	11	9
Total	2.631	3.368	2.165

A tabela abaixo mostra o número de nossos colaboradores terceirizados e de nossas controladas, relacionado por atividade desempenhada, nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018, 2019 e 2020.

Atividade Desempenhada	Nº colaboradores terceirizados		
	2018	2019	2020
Limpeza	1.163	1.742	1.114
Portaria	970	1069	750
TI	285	295	201
Consultoria	92	195	81
Administrativo	74	0	19
Editorial	33	0	0
Alimentação / Restaurante	6	62	0
Outros	8	5	0
Total Geral	2.631	3.368	2.165

c. Índice de rotatividade

Para o período compreendido entre 1º de janeiro e 31 de dezembro dos anos de 2018, 2019 e 2020, o nosso índice de rotatividade médio mensal (desligamentos voluntários e involuntários) está evidenciado na tabela a seguir:

Índice de Rotatividade	31 de dezembro de		
	2018	2019	2020
Docente	5,70%	2,77%	2,82

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

Administrativo	3,08%	3,57%	3,46
----------------	-------	-------	------

14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos

14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos

Em 2020 tivemos uma redução de 35,72% no número de colaboradores terceirizados, em decorrência da pandemia e a paralisação das atividades presenciais, algumas categorias tiveram o quadro reduzido.

14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados

a. política de salários e remuneração variável

Possuímos Políticas de Salários, Remuneração Variável e Benefícios devidamente compatíveis com o mercado.

Nossa Política de Salários tem como principal objetivo garantir o controle de todas as movimentações salariais, tanto para efeito de orçamento, quanto para retenção de talentos e promoções.

Cada gestor que pretende movimentar um colaborador deverá entrar em contato com sua consultora de RH que irá avaliar o pedido de sua proposta. A área de Recursos Humanos avalia a justificativa, o desempenho do colaborador e as práticas de mercado, deferindo ou indeferindo a proposta, desde que esteja devidamente inserida no nosso orçamento.

São recomendados que os percentuais de aumentos salariais por mérito ou promoção se apliquem preferencialmente até o limite de 30%. Para os casos onde há a necessidade de aplicação de aumento salarial em percentual superior, utilizamos a diretriz de aumento escalonado a cada trimestre, até que se chegue ao percentual total proposto. Caso a movimentação seja extremamente importante para a Companhia, a alteração salarial superior a 30% será aplicada sem escalonamento e com a devida aprovação de instancias superiores, conforme previsto na política.

A remuneração variável, exceto aquela prevista em convenção coletiva, é concedida para cargos considerados estratégicos para a Companhia. O Plano de Remuneração Variável, ou PRV, da Companhia tem apuração anual e segue diretrizes estabelecidas em política específica, com contratos individuais distribuídos aos elegíveis, esclarecendo as regras do plano e as metas anuais para o programa, que estão pautadas em metas financeiras, comerciais, operacionais, de qualidade e desempenho das áreas.

Para aferir a consecução de metas financeiras, nos baseamos em nosso EBITDA, nossa geração de caixa e resultado operacional. Ao analisarmos as metas comerciais, nos baseamos em nossa captação e retenção de alunos. Já em relação às metas operacionais e de qualidade, levamos em consideração nossos planos de trabalho (projetos), avaliação institucional, satisfação de nossos alunos (NPS) e nosso desempenho no ENADE. Por fim, utilizamos diversos indicadores para aferir o desempenho individual de nossos colaboradores ou da Companhia. Desde 2016, utilizamos o sistema de gestão de indicadores – BSC (*Balanced Score Card*) como parte integrante das metas do programa de remuneração variável.

b. Política de benefícios

Devido ao nosso crescimento, possuímos, atualmente, uma composição de benefícios oferecidos de forma diversificada, respeitando as regras, políticas e particularidades das localidades onde atuamos.

De acordo com a política de benefícios e acordos sindicais regionais, oferecemos os seguintes benefícios aos nossos colaboradores:

- Assistência médica;
- Assistência odontológica;
- Cesta básica;

14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

- Previdência privada;
- Seguro de Vida;
- Vale refeição;
- Vale transporte.

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, as políticas de concessão foram mantidas, salvo solicitações por força de convenção coletiva de trabalho, exceto pela alteração em nossa unidade corporativa localizado em Valinhos, a qual devido ao cenário de pandemia estabeleceu aos colaboradores o valor de refeição pago em cartão refeição e assim encerrando as atividades do restaurante no local.

Abaixo detalhamos as políticas de benefícios vigentes na Companhia:

Assistência médica

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, não ocorreram alterações nas operadoras e políticas de plano de saúde, permanecendo sem alteração em nossos contratos de saúde com nossas principais operadoras: Bradesco Saúde, Central Nacional Unimed.

As unidades da Companhia possuem políticas diversificadas conforme detalhamento:

NOME DA FILIAL	Política	Elegibilidade
CORPORATIVO BH	Empresa custeia plano para cargos elegíveis. Demais funcionários e dependentes por adesão com desconto integral em folha de pagamento.	Todos os colaboradores, sendo que aqueles com cargos de auxiliar e serviços gerais são isentos
PITÁGORAS/ORME - BELO HORIZONTE, BETIM, CONTAGEM		
EDUCAÇÃO BÁSICA - BH (SPES)		
EDE CIDADE JARDIM	Conforme disposto em convenção coletiva de trabalho, 3% do salário ou 50% da mensalidade	Todos os colaboradores
EDE CCD		
PAX EDITORA		
CORPORATIVO SÃO PAULO	Plano compulsório para todos os colaboradores, extensivo aos	Todos os colaboradores
CCD EMBU		

14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

STUDIARE	dependentes legais, custeado 100% pela empresa.	
FEIRA DE SANTANA/ MACEIÓ/SÃO LUIS/IMPERATRIZ/TEIXEIRA DE FREITAS	Por adesão com desconto integral em folha de pagamento.	Todos os colaboradores
GUARAPARI /LINHARES /SERRA		
UNOPAR LONDRINA, BANDEIRANTES, ARAPONGAS, SALVADOR, PONTA GROSSA		
UNIC SORRISO		
PITÁGORAS DIVINÓPOLIS	Empresa custeia o plano enfermaria para todos os colaboradores administrativos. Professores, tutores e dependentes por adesão com desconto integral em folha de pagamento.	Todos os colaboradores
PITÁGORAS IPATINGA	Empresa custeia o plano para funcionários administrativos que recebem até 2,5 salários mínimos. Demais funcionários e dependentes por adesão com desconto em folha de pagamento.	Todos os colaboradores, conforme política
PITÁGORAS UBERLÂNDIA	Empresa custeia 50% da mensalidade para todos os colaboradores administrativos. Professores, tutores e dependentes por adesão com desconto integral em folha de pagamento.	Todos os colaboradores
COLÉGIO BOTUCATU	Colaboradores com salário base de até R\$ 3.500,00 reais possuem subsídio de 90% do plano enfermaria, colaboradores com salário base acima de R\$ 3.500,00 possuem subsídio de 50% do plano enfermaria. Ambas as políticas são extensivas aos dependentes legais. Para alteração de acomodação, desconta-se a diferença.	Todos os colaboradores
COLÉGIO SÃO JOSÉ DOS CAMPOS		

14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

COLÉGIO OURILANDIA	Empresa custeia o plano enfermaria para todos os colaboradores. Para alteração de acomodação, desconta-se a diferença. Permite a inclusão de dependentes com desconto integral em folha de pagamento.	Todos os colaboradores
COLÉGIO JURUTI		
COLÉGIO CARAJÁS	Empresa custeia o plano enfermaria para todos os colaboradores, extensivo aos dependentes.	Todos os colaboradores
ESCOLA MODELO		
UNIC CUIABÁ, PRIMAVERA, RONDONÓPOLIS, SINOP, TANGARÁ, UNIRONDON	Plano compulsório para colaboradores administrativos e coordenadores de curso, extensivo aos dependentes legais, custeado 100% pela empresa. Para professores e tutores, plano por adesão com desconto integral em folha de pagamento.	Todos os colaboradores
FAMA MACAPA UNIME – ITABUNA/SALVADOR, LAURO DE FREITAS BACABAL/JOÃO PESSOA/ARAPIRACA/VITÓRIA DA CONQUISTA/LUIS EDUARDO MAGALHÃES/MARABÁ/JEQUIÉ/JUIZ DE FORA/BOM JESUS DA LAPA/BRUMADO/EUNÁPOLIS/CAMPINA GRANDE/PARAGOMINAS/TUCURUÍ		
ANHANGUERA/CORPORATIVO VALINHOS	Administrativo Operacional e Professores Custeado 90% da mensalidade do Titular, dependentes Integral. Cargos de Gestão Compulsório para titular e dependentes.	Todos os colaboradores
EDITORAS DA CONTROLADA SOMOS EDUCAÇÃO S.A (EDITORA ÁTICA, EDITORA SCIPIONE, SOMOS SISTEMA DE ENSINO)	Todos os colaboradores possuem plano de saúde sem custo para titular e com percentual de desconto para dependentes	Todos os colaboradores
ESCOLAS DA CONTROLADA SOMOS EDUCAÇÃO S.A	Todos os colaboradores são elegíveis conforme liberalidade da escola atendendo às exigências da convenção coletiva	Conforme política de elegibilidade definida por escola

Assistência Odontológica

14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, não ocorreram alterações nas operadoras e políticas de assistência odontológica, permanecendo como principal operadora a Odontoprev, com as mesmas regras de concessão.

As unidades da Companhia possuem políticas diversificadas conforme detalhamento:

Unidade	Participação	Elegibilidade
CORPORATIVO BH	Empresa custeia plano para cargos elegíveis. Demais funcionários e dependentes por adesão com desconto integral em folha de pagamento.	Todos os colaboradores, sendo que aqueles cargos de auxiliar e serviços gerais são isentos
PITÁGORAS BELO HORIZONTE		
EDUCAÇÃO BÁSICA - BH (SPES)		
PITÁGORAS GUARAPARI/ LINHARES/ SERRA	Empresa custeia plano para colaboradores, inclusão de dependentes por adesão com desconto integral em folha de pagamento.	Todos os colaboradores
DEMAIS UNIDADES / EMPRESAS DA CONTROLADA SOMOS EDUCAÇÃO S.A	Por adesão com desconto integral em folha de pagamento.	Todos os colaboradores

Cesta Básica

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, mantivemos apenas os casos exigidos por convenção coletiva de trabalho e por contrato.

As unidades da Companhia possuem políticas diversificadas conforme detalhamento:

Unidade	Política	Elegibilidade
SPES Escola Modelo/ SPES Carajás	Colaboradores administrativos com salário base mensal limitado a R\$ 2.000,00.	Todos os colaboradores
SPES Botucatu/SPES SJC/SPES Ourilândia	Todos os colaboradores	Todos os colaboradores
ANHANGUERA ESTADO SP / EDITORAS DA CONTROLADA SOMOS EDUCAÇÃO	Colaboradores administrativos conforme convenção coletiva de trabalho.	Colaboradores Administrativos

14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

S.A(EDITORA ÁTICA, EDITORA SCIPIONE, SOMOS SISTEMA DE ENSINO)		
ESCOLAS DA CONTROLADA SOMOS EDUCAÇÃO S.A	Conforme convenção coletiva de trabalho e liberalidade da escola	Conforme política de elegibilidade definida por escola

Previdência Privada

A concessão do benefício de Previdência Privada segue o acordo coletivo sindical.

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, não ocorreram alterações de política e fornecedores de Previdência Privada, permanecendo as concessões por força de acordos coletivos de trabalho.

Unidade	Política	Elegibilidade
CORPORATIVO BH / PITÁGORAS BELO HORIZONTE/ EDUCAÇÃO BÁSICA - BH (SPES)	Colaboradores administrativos conforme acordo coletivo (congelado em 07/2016)	Colaboradores Administrativos
PITÁGORAS GUARAPARI E LINHARES	Professores e administrativos conforme acordo coletivo.	Todos os colaboradores
EDITORAS DA CONTROLADA SOMOS EDUCAÇÃO S.A (EDITORA ÁTICA, EDITORA SCIPIONE, SOMOS SISTEMA DE ENSINO)	Cota de patrocínio empresa em 100% de acordo com percentual de adesão do Colaborador elegível	Todos os colaboradores

Restaurante

A concessão do benefício realizada no Centro de Distribuição de São José dos Campos.

14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

Unidade	Política	Elegibilidade
CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Colaboradores administrativos alocados neste centro administrativo.	Todos os Colaboradores da Unidade

Seguro de Vida

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, não ocorreram alteração em nosso fornecedor de seguro de vida, permanecendo a Metlife. Em termos de política, seguimos com a elegibilidade e coberturas padronizadas para todos os colaboradores do grupo, exceto algumas condições mantidas por força de CCT ou coberturas superiores já asseguradas anteriormente:

Unidade	Participação do colaborador	Elegibilidade
SPES Escola Modelo/ SPES Carajás/ Botucatu / Pitinga / SJC / Carajás / Ourilândia / Juruti	0%	Todos os colaboradores - 28 salários contratuais limitado a R\$ 1.000.000,00.
PITÁGORAS GUARAPARI E LINHARES / ESCOLAS DO ESTADO DE SÃO PAULO (ESCOLA SANTI, CURSO ANGLO, ANGLO 21)	0%	Todos os colaboradores, conforme acordo coletivo
DEMAIS UNIDADES / DEMAIS EMPRESAS DA CONTROLADA SOMOS EDUCAÇÃO S.A.	0%	Administrativos - capital de 12 salários base em caso de morte natural e 24 salários base em caso de morte acidental. Docentes - capital de R\$ 15.600,00 e em caso de morte natural e R\$

14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

		30.000,00 em caso de morte acidental.
--	--	---------------------------------------

Vale Refeição/Alimentação

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, permanecemos com o fornecedor Sodexo para os benefícios de Vale Refeição e Alimentação, sem alterações em nossas políticas.

As unidades da Companhia possuem políticas diversificadas conforme detalhamento:

Unidade	Participação do Colaborador	Elegibilidade
FAMA, PITÁGORAS, UNIC, UNIME, UNOPAR, CORPORATIVO SP, CORPORATIVO BH	20% do valor mensal disponível	Colaboradores administrativos com jornada mínima de 200h/mês e 8h/dia
PITÁGORAS GUARAPARI, LINHARES, SERRA	-	Administrativos e docentes conforme Convenção Coletiva de Trabalho
SPES Escola Modelo/ SPES Carajás	Desconto de R\$ 1,00	Todos os colaboradores
UNIC MATRIZ / BARÃO	20% do valor mensal disponível	Colaboradores administrativos com jornada mínima de 220h/mês e 8h/dia e Coordenadores de Curso
LFG	-	Colaboradores administrativos com jornada mínima de 200h/mês e 8h/dia
UNIDADES ANHANGUERA	-	Colaboradores administrativos / Conforme exigência da Convenção Coletiva de Trabalho Local / Cargos de Gestão benefício por de liberalidade da empresa.
Empresas da controlada Somos Educação S.A. (Editora Ática, Editora Scipione e Somos Sistema de Ensino)	20% do valor mensal disponível	Todos Colaboradores

14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

Empresas da controlada Somos Educação S.A. (Editora Saraiva Educação)	10% do valor mensal disponível	Todos Colaboradores
Escolas da controlada Somos Educação S.A.	Conforme convenção coletiva de trabalho e liberalidade da escola	Conforme política de elegibilidade definida por escola

Vale Combustível

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, permanecemos com o fornecedor Sodexo para os benefícios de Vale Combustível, sem alterações em nossas políticas.

As unidades da Companhia possuem políticas diversificadas conforme detalhamento:

Unidade	Política	Elegibilidade
FAMA, PITÁGORAS, UNIC, UNIME, UNOPAR	Consultor e Coordenador Comercial - Pós Graduação	Cargos elegíveis
UNOPAR	Professores conforme Acordo Coletivo	Professores
Anhanguera	Professores de Graduação e Pós-Graduação	Professores

Vale Transporte

Todas as unidades do Grupo são elegíveis ao benefício de Vale Transporte, atendendo a Lei nº 7.418, com disponibilização mensal, na modalidade Vale Transporte, com desconto de 6% do salário base, para os colaboradores optantes. No exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, permanecemos com o fornecedor Sodexo.

c. Características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores identificando:

i. Grupos de beneficiários

Nossos executivos, não administradores, são elegíveis a participar de nossos Planos de Opção de Compra de Ações e do nosso Plano de Ações Restritas, ambos aprovados na Assembleia Geral conforme descrito no item 13.4.

A distribuição das ações ordinárias de nossa emissão e definição dos beneficiários, pela Administração da Cognia, seguem políticas específicas aprovadas pelo Comitê de Pessoas e Governança ou Conselho de Administração, observadas as diretrizes dos Planos e conforme por eles autorizado.

Os Planos de Remuneração Variável de Longo Prazo são destinados aos cargos considerados estratégicos para a Companhia.

14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

ii. Condições para exercício

Os termos e as condições de cada opção ou ação restrita serão definidos pelo Conselho de Administração ou pelo Comitê de Pessoas e Governança em contratos de outorga, a serem celebrados entre nós e cada beneficiário. Os respectivos contratos de outorga definirão o número e a espécie de ações a que os beneficiários terão direito de receber, adquirir ou subscrever, com o exercício da opção ou a transferência de ações restritas, e quaisquer outros termos e condições, sempre observando as diretrizes gerais previstas em cada Plano, conforme descrito no item 13.4.

Para que o beneficiário faça jus à ação em decorrência do exercício da opção de compra ou transferência de ação restrita, é necessário que tenham sido integralmente cumpridas todas as exigências legais, estatutárias, contratuais e regulamentares.

Aos beneficiários das opções de compra de nossas ações ou de ações restritas não são conferidos quaisquer direitos com respeito à manutenção de vínculo contratual conosco. A outorga da opção ou ação restrita, no âmbito dos respectivos Planos, não interferirá no nosso direito de interromper, a qualquer tempo, o vínculo que tivermos com os beneficiários.

A partir do momento da subscrição ou aquisição efetiva das ações resultantes do exercício das opções ou da transferência de ações restritas e, ultrapassado o período de restrições à transferência das mesmas, se for o caso, o beneficiário terá todos os direitos e privilégios inerentes à condição de acionista, previstos em lei e no nosso Estatuto Social.

iii. preços de exercício

O preço de exercício da opção de compra ou Preço de Exercício referente ao Plano de 2009 foi determinado pelo Conselho de Administração, e equivale ao valor médio atribuído às nossas ações nos pregões da B3, realizados nos 60 dias anteriores à data de assinatura do respectivo contrato de opção de compra de ações, aplicando-se um desconto de até 20% (vinte por cento).

O preço de exercício da opção de compra ou Preço de Exercício referente ao Plano de 2013 foi determinado pelo Conselho de Administração, e equivale ao valor médio atribuído às nossas ações nos pregões da B3, realizados nos 60 dias anteriores à data da assinatura do respectivo contrato de opção de compra de ações, sendo o percentual de desconto definido pelo Comitê Financeiro e de Recursos Humanos.

O preço de exercício das nossas opções outorgadas nos termos do Plano de 2014 é o mesmo fixado no âmbito dos Planos Anhanguera e nos respectivos Contratos de Opção, sendo o preço unitário ajustado em decorrência da aplicação da Relação de Troca para que o valor total a ser desembolsado por cada um dos Beneficiários em decorrência do exercício de opções permaneça inalterado. Nos termos dos Planos Anhanguera, o preço de exercício das Opções outorgadas será fixado pelo Conselho de Administração ou pelo Comitê, conforme o caso, (i) com base na média da cotação das Ações da Companhia na B3, ponderada pelo volume de negociação nos 90 (noventa) últimos pregões que antecederem a outorga; ou (ii) com base na média da cotação das ações da Companhia na B3, ponderada pelo volume de negociação nos 90 (noventa) últimos pregões que antecederem a outorga, com desconto ou ágio de até 20% a critério do Conselho de Administração ou do Comitê.

14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

O preço de exercício da opção de compra, ou Preço de Exercício, referente ao Novo Plano Kroton foi determinado pelo Conselho de Administração, e equivale ao valor médio atribuído às nossas ações nos pregões da B3, considerando no máximo 60 pregões anteriores à data da assinatura do respectivo contrato de opção de compra de ações.

Para o Plano de Ações Restritas, não há preço de exercício: a concessão das ações é realizada sem onerosidade aos beneficiários.

iv. prazos de exercício

Conforme descrito no Item 13.4 "a" deste Formulário de Referência, o nosso Conselho de Administração, Comitê de Pessoas e Governança, conforme o caso, fixa os termos e as condições de cada contrato de outorga de opção de compra de ações ou de transferência de ações restritas, a ser celebrado entre nós e cada beneficiário.

Nenhuma ação poderá ser entregue a qualquer beneficiário em decorrência do exercício da opção ou transferência de ação restrita, a não ser que todas as exigências legais, estatutárias, contratuais e regulamentares tenham sido integralmente cumpridas.

Salvo decisão contrária do Conselho de Administração ou do Comitê de Pessoas e Governança, conforme o caso, o exercício da opção outorgada nos termos do primeiro Plano de Opção ficará sujeito ao cumprimento dos seguintes períodos de carência, ou vesting:

- a) 1/5 do total da opção poderá ser exercido ao final de 12 meses a contar da data da outorga da opção de compra;
- b) 1/5 do total da opção poderá ser exercido ao final de 24 meses a contar da data da outorga da opção de compra;
- c) 1/5 do total da opção poderá ser exercido ao final de 36 meses a contar da data da outorga da opção de compra;
- d) 1/5 do total da opção poderá ser exercido ao final de 48 meses a contar da data da outorga da opção de compra; e
- e) 1/5 do total da opção poderá ser exercido ao final de 60 meses a contar da data da outorga da opção de compra.

Para os contratos firmados em 01.08.2012, aprovados pelo Conselho de Administração, são válidas as seguintes premissas:

- a) 1/6 do total da opção poderá ser exercido ao final de 12 meses a contar da data da outorga da opção de compra;
- b) 1/6 do total da opção poderá ser exercido ao final de 24 meses a contar da data da outorga da opção de compra;
- c) 2/6 do total da opção poderá ser exercido ao final de 36 meses a contar da data da outorga da opção de compra; e
- d) 2/6 do total da opção poderá ser exercido ao final de 48 meses a contar da data da outorga da opção de compra.

Para os contratos firmados em 26.11.2013, aprovados pelo Conselho de Administração com base no Plano de 2013, são válidas as seguintes premissas:

14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

- a) 1/4 do total da opção poderá ser exercido ao final de 12 meses a contar da data da outorga da opção de compra;
- b) 1/4 do total da opção poderá ser exercido ao final de 24 meses a contar da data da outorga da opção de compra;
- c) 1/4 do total da opção poderá ser exercido ao final de 36 meses a contar da data da outorga da opção de compra; e
- d) 1/4 do total da opção poderá ser exercido ao final de 48 meses a contar da data da outorga da opção de compra.

Para os contratos firmados em 03 de julho de 2014, aprovados pelo Conselho de Administração com base no terceiro plano de opção, são válidas as seguintes premissas:

- a) 1/3 do total da opção poderá ser exercido ao final de 36 meses a contar da data da outorga da opção de compra;
- b) 1/3 do total da opção poderá ser exercido ao final de 48 meses a contar da data da outorga da opção de compra;
- c) 1/3 do total da opção poderá ser exercido ao final de 60 meses a contar da data da outorga da opção de compra;

Para os contratos firmados a partir de 18.09.2015, aprovados pelo Conselho de Administração com base no Novo Plano Kroton – incluindo outorgas realizadas em 2016 e 2017 – são válidas as seguintes premissas:

- a) 1/4 do total da opção poderá ser exercido ao final de 06 meses a contar da data da outorga da opção de compra;
- b) 1/4 do total da opção poderá ser exercido ao final de 18 meses a contar da data da outorga da opção de compra;
- c) 1/4 do total da opção poderá ser exercido ao final de 30 meses a contar da data da outorga da opção de compra; e
- d) 1/4 do total da opção poderá ser exercido ao final de 42 meses a contar da data da outorga da opção de compra.

Caso as opções de compra não sejam exercidas pelos respectivos beneficiários após a data do cumprimento de cada um dos prazos acima indicados em até 60 meses para o Plano de 2009 e 48 meses para o Plano de 2013 e Novo Plano Kroton, o beneficiário perderá o direito ao exercício das respectivas opções, salvo no caso de prazo final para exercício fixado de maneira distinta no respectivo contrato de outorga de opção de compra, ou decisão contrária do nosso Conselho de Administração ou Comitê de Pessoas e Governança. Os prazos acima poderão ainda ser antecipados, a critério do Conselho de Administração ou do Comitê de Pessoas e Governança, nas hipóteses de mudança de nosso controle, conforme disposto no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações.

Para o Plano de Ações Restritas, as ações devem ser transferidas em até 10 (dez) dias contados da data do término do Período de Carência. São válidas as seguintes premissas sobre o Período de Carência:

- a) Para ações restritas outorgadas com o objetivo de promover a migração de opções de compra de ações do Novo Plano Kroton, são mantidos os prazos de carência originais da outorga de opções, salvo disposição em contrário do Conselho de Administração ou do Comitê.
- b) Para as demais outorgas, o período de carência será de 3 (três) anos contado da data de outorga das ações restritas, i.e., da data de assinatura do respectivo contrato entre a Companhia e o beneficiário.

14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

v. quantidade de ações comprometidas pelo plano

No Plano de 2009, a outorga de opções estava limitada a 5 milhões de ações ordinárias e 30 milhões de ações preferenciais, formando 5 milhões de units na época em que foi aprovada na Assembleia Geral Ordinária. Após a adesão da Companhia ao Novo Mercado da B3, as ações preferenciais foram convertidas em ações ordinárias, permanecendo a outorga de opções limitada a 5 milhões de ações ordinárias, equivalentes a 3,7% do capital social da Companhia em 31 de dezembro de 2012.

No Plano de 2013, a outorga de ações passou a respeitar o limite máximo de 2% do capital social da Companhia vigente à época, equivalente, na data da aprovação, a 5.374.078 ações ordinárias.

No Plano de 2014, como cada opção permite ao beneficiário adquirir uma ação ordinária, nominativa, escritural e sem valor nominal, de emissão da Companhia, em julho de 2014, o número máximo de opções que estão sujeitas ao Plano de 2014 é de 6.520.299 ações ordinárias, equivalente a 1,62% capital social total da companhia nessa data.

No Novo Plano Kroton, como cada opção permite ao beneficiário adquirir uma ação ordinária, nominativa, escritural e sem valor nominal, de emissão da Companhia, em setembro de 2015, o número máximo de opções que estão sujeitas ao Novo Plano Kroton é de 32.347.295 ações ordinárias, equivalente a 1,99% capital social total da companhia nessa data.

No Plano de Ações Restritas, o número máximo de ações que poderá ser concedido é de 19.416.223, quantidade correspondente a 1,18% do capital social total da Companhia vigente na data de aprovação, excluídas as ações que se encontrem em tesouraria também nesta data.

Para ilustrar a quantidade de ações outorgadas até a data deste Formulário de Referência, no âmbito de cada Plano, apresentamos a tabela abaixo:

Planos de Opções – Situação em 31/12/2020

Plano	Opções em aberto	Preço de exercício	Outorga	Carência	Expiração
KROT_Plano 2015	820.000	R\$ 7,99	05/10/2015	05/04/2019	05/04/2023
KROT_Plano 2015	150.000	R\$ 7,99	05/10/2015	05/04/2018	05/04/2022
KROT_Plano 2013	70.000	R\$ 10,96	02/06/2015	02/06/2019	02/06/2023
KROT_Plano 2013	40.000	R\$ 10,13	27/02/2014	27/02/2018	27/02/2022
KROT_Plano 2013	30.000	R\$ 10,13	27/02/2014	27/02/2017	26/02/2021
KROT_Plano 2018	1.430.847	R\$ 0,00	03/09/2018	03/09/2021	03/09/2021
KROT_Plano 2018	57.000	R\$ 0,00	01/10/2018	01/10/2021	01/10/2021
KROT_Plano 2018	35.000	R\$ 0,00	01/01/2019	01/01/2022	01/01/2022
KROT_Plano 2018	250.000	R\$ 0,00	19/02/2019	19/02/2022	19/02/2022
KROT_Plano 2018	330.000	R\$ 0,00	01/07/2019	01/07/2022	01/07/2022
KROT_Plano 2018	834.000	R\$ 0,00	01/09/2019	01/09/2022	01/09/2022
KROT_Plano 2018	502.000	R\$ 0,00	01/10/2019	01/10/2022	01/10/2022
KROT_Plano 2018	20.000	R\$ 0,00	01/11/2019	01/11/2022	01/11/2022

14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

KROT_Plano 2018	30.000	R\$ 0,00	01/03/2020	01/03/2023	01/03/2023
KROT_Plano 2018	80.000	R\$ 0,00	23/03/2020	23/03/2023	23/03/2023
KROT_Plano 2018	210.000	R\$ 0,00	01/02/2020	01/02/2023	01/02/2023
KROT_Plano 2018	30.000	R\$ 0,00	01/06/2020	01/06/2023	02/06/2023
KROT_Plano 2018	300.000	R\$ 0,00	01/07/2020	01/07/2023	01/07/2023
KROT_Plano 2018	93.614	R\$ 0,00	01/08/2020	01/08/2023	01/08/2023
KROT_Plano 2018	250.000	R\$ 0,00	01/09/2020	01/09/2023	01/09/2023
KROT_Plano 2018 - Migracao	73.123	R\$ 0,00	15/10/2018	01/01/2018	01/01/2018
KROT_Plano 2018 - Migracao	8.910	R\$ 0,00	25/10/2018	02/10/2018	02/10/2018
KROT_Plano 2018 - Migracao	17.820	R\$ 0,00	30/10/2018	28/02/2018	28/02/2018
KROT_Plano 2018 - Migracao	17.820	R\$ 0,00	31/10/2018	28/02/2018	28/02/2018
KROT_Plano 2018 - Migracao	22.150	R\$ 0,00	26/10/2018	28/02/2018	28/02/2018
KROT_Plano 2018 - Migracao	10.384	R\$ 0,00	23/10/2018	01/09/2018	01/09/2018
KROT_Plano 2018 - Migracao	18.766	R\$ 0,00	05/11/2018	09/02/2018	09/02/2018
KROT_Plano 2018 - Migracao	10.384	R\$ 0,00	06/11/2018	01/09/2018	01/09/2018
KROT_Plano 2018 - Migracao	10.384	R\$ 0,00	22/10/2018	21/03/2017	21/03/2017
KROT_Plano 2018 - Migracao	27.454	R\$ 0,00	01/11/2018	02/07/2018	02/07/2018
AEDU_Plano 2013	4.955	R\$ 9,51	08/04/2020	08/04/2020	08/04/2023
AEDU_Plano 2013	4.955	R\$ 9,51	08/04/2020	08/04/2020	08/04/2023
AEDU_Plano 2013	4.955	R\$ 9,51	08/04/2020	08/04/2020	08/04/2023
KROT_Plano 2013	30.000	R\$ 10,11	08/04/2020	08/04/2020	08/04/2023
KROT_Plano 2013	40.000	R\$ 10,11	08/04/2020	08/04/2020	08/04/2023
KROT_Plano 2013	40.000	R\$ 10,11	08/04/2020	08/04/2020	08/04/2023
KROT_Plano 2013	60.000	R\$ 15,66	08/04/2020	08/04/2020	08/04/2023
KROT_Plano 2013	30.000	R\$ 10,95	08/04/2020	08/04/2020	08/04/2023
KROT_Plano 2015	610.000	R\$ 7,99	08/04/2020	08/04/2020	08/04/2023

14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos

14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos

Os nossos colaboradores são representados, em sua grande maioria, pelo Sindicato dos Professores e Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar das localidades onde possuímos instituições de ensino.

Nosso relacionamento com todas essas entidades sindicais sempre transcorreu de modo profissional e seguindo todas as legislações pertinentes. Na maioria dos casos, as negociações são realizadas por meio dos sindicatos patronais. Mantemos um relacionamento de respeito e diálogo com os Sindicatos representativos de nossos empregados, pautando-nos pelo fiel cumprimento das Convenções Coletivas de Trabalho firmadas entre estes Sindicatos e os Sindicatos representativos da categoria econômica a que integramos. Dessa forma, não houve paralisações e greves envolvendo nossos funcionários nos três últimos exercícios sociais.

Mantínhamos, em 31 de dezembro de 2020, relações sindicais com 169 entidades, entre administrativo, docentes e patronal. Este número não contempla as duplicidades indicadas na tabela abaixo, devido a detalhe das indicações por estado, cidade e categoria.

ESTADO	CIDADE	Nº	RECEBIMENTO	SINDICATO
AC	RIO BRANCO	1	ADMINISTRATIVO	FETEEN FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTO DE ENSINO DO NORTE E NORDESTE
		2	PATRONAL	CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO
		3	DOCENTE	FETEEN FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTO DE ENSINO DO NORTE E NORDESTE
AL	ARAPIRACA	4	ADMINISTRATIVO	SINTEP - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PRIVADO DE MACEIÓ
		5	PATRONAL	SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR NO ESTADO DE ALAGOAS
		6	DOCENTE	SINDICATO DOS PROFESSORES DO ESTADO DE ALAGOAS
	MACEIÓ	7	ADMINISTRATIVO	SINTEP - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PRIVADO DE MACEIÓ
		8	PATRONAL	SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR NO ESTADO DE ALAGOAS
		9	DOCENTE	SINDICATO DOS PROFESSORES DO ESTADO DE ALAGOAS
AM	MANAUS	10	ADMINISTRATIVO	SECRAS/AM - SINDIC DAS E C DE F P RECR ASSIST E SOC DO AMAZONAS
		11	ADMINISTRATIVO	SINPRO-AM - SINDICATO DOS PROFESSORES DO AMAZONAS
		12	PATRONAL	FEDERACAO NACIONAL DE CULTURA FENAC
		13	PATRONAL	SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PRIVADO DO ESTADO DO AMAZONAS
		14	DOCENTE	SECRAS/AM - SINDIC DAS E C DE F P RECR ASSIST E SOC DO AMAZONAS
		15	DOCENTE	SINPRO-AM - SINDICATO DOS PROFESSORES DO AMAZONAS

14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos

AP	MACAPÁ	16	ADMINISTRATIVO	FETEEN FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTO DE ENSINO DO NORTE E NORDESTE
		17	PATRONAL	CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO
		18	DOCENTE	FETEEN FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTO DE ENSINO DO NORTE E NORDESTE
BA	ALAGOINHAS	19	ADMINISTRATIVO	SINAE SINDICATO DOS AUXILIARES ADM DA BAHIA
		20	PATRONAL	SINDICATO DAS ENTIDADES MANTENEDORAS DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR NO ESTADO DA BAHIA
		21	DOCENTE	SINPRO-BA - SINDICATO DOS PROFESSORES DA BAHIA
	BAHIA	22	ADMINISTRATIVO	SINDICATO TRAB. EMP.EDIT.LIV.PUB.CULT CATEG AFINS SP
		23	PATRONAL	SINDICATO NACIONAL DOS EDITORES DE LIVROS
	BOM JESUS DA LAPA	24	ADMINISTRATIVO	SINAE SINDICATO DOS AUXILIARES ADM DA BAHIA
		25	PATRONAL	SINDICATO DAS ENTIDADES MANTENEDORAS DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR NO ESTADO DA BAHIA
		26	DOCENTE	SINPRO-BA - SINDICATO DOS PROFESSORES DA BAHIA
	BRUMADO	27	ADMINISTRATIVO	SINAE SINDICATO DOS AUXILIARES ADM DA BAHIA
		28	PATRONAL	SINDICATO DAS ENTIDADES MANTENEDORAS DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR NO ESTADO DA BAHIA
		29	DOCENTE	SINPRO-BA - SINDICATO DOS PROFESSORES DA BAHIA
	CAMAÇARI	30	ADMINISTRATIVO	SINAE SINDICATO DOS AUXILIARES ADM DA BAHIA
		31	PATRONAL	SINDICATO DAS ENTIDADES MANTENEDORAS DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR NO ESTADO DA BAHIA
		32	DOCENTE	SINPRO-BA - SINDICATO DOS PROFESSORES DA BAHIA
	CRUZ DAS ALMAS	33	ADMINISTRATIVO	SINAE SINDICATO DOS AUXILIARES ADM DA BAHIA
		34	PATRONAL	SINDICATO DAS ENTIDADES MANTENEDORAS DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR NO ESTADO DA BAHIA
		35	DOCENTE	SINPRO-BA - SINDICATO DOS PROFESSORES DA BAHIA
	EUNAPOLIS	36	ADMINISTRATIVO	SINAE SINDICATO DOS AUXILIARES ADM DA BAHIA
		37	PATRONAL	SINDICATO DAS ENTIDADES MANTENEDORAS DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR NO ESTADO DA BAHIA
		38	DOCENTE	SINPRO-BA - SINDICATO DOS PROFESSORES DA BAHIA
	FEIRA DE SANTANA	39	ADMINISTRATIVO	SINAE SINDICATO DOS AUXILIARES ADM DA BAHIA
40		PATRONAL	SINDICATO DAS ENTIDADES MANTENEDORAS DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR NO ESTADO DA BAHIA	
41		DOCENTE	SINPRO-BA - SINDICATO DOS PROFESSORES DA BAHIA	
GUANAMBI	42	ADMINISTRATIVO	SINAE SINDICATO DOS AUXILIARES ADM DA BAHIA	
	43	PATRONAL	SINDICATO DAS ENTIDADES MANTENEDORAS DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR NO ESTADO DA BAHIA	
	44	DOCENTE	SINPRO-BA - SINDICATO DOS PROFESSORES DA BAHIA	

14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos

IRECE	45	ADMINISTRATIVO	SINAE SINDICATO DOS AUXILIARES ADM DA BAHIA
	46	PATRONAL	SINDICATO DAS ENTIDADES MANTENEDORAS DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR NO ESTADO DA BAHIA
	47	DOCENTE	SINPRO-BA - SINDICATO DOS PROFESSORES DA BAHIA
ITABUNA	48	ADMINISTRATIVO	SINAE SINDICATO DOS AUXILIARES ADM DA BAHIA
	49	PATRONAL	SINDICATO DAS ENTIDADES MANTENEDORAS DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR NO ESTADO DA BAHIA
	50	DOCENTE	SINPRO-BA - SINDICATO DOS PROFESSORES DA BAHIA
JACOBINA	51	ADMINISTRATIVO	SINAE SINDICATO DOS AUXILIARES ADM DA BAHIA
	52	DOCENTE	SINPRO-BA - SINDICATO DOS PROFESSORES DA BAHIA
JEQUIÉ	53	ADMINISTRATIVO	SINAE SINDICATO DOS AUXILIARES ADM DA BAHIA
	54	PATRONAL	SINDICATO DAS ENTIDADES MANTENEDORAS DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR NO ESTADO DA BAHIA
	55	DOCENTE	SINPRO-BA - SINDICATO DOS PROFESSORES DA BAHIA
LAURO DE FREITAS	56	ADMINISTRATIVO	SINAE SINDICATO DOS AUXILIARES ADM DA BAHIA
	57	PATRONAL	SINDICATO DAS ENTIDADES MANTENEDORAS DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR NO ESTADO DA BAHIA
	58	DOCENTE	SINPRO-BA - SINDICATO DOS PROFESSORES DA BAHIA
LUIS EDUARDO MAGALHAES	59	ADMINISTRATIVO	SINAE SINDICATO DOS AUXILIARES ADM DA BAHIA
	60	PATRONAL	SINDICATO DAS ENTIDADES MANTENEDORAS DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR NO ESTADO DA BAHIA
	61	DOCENTE	SINPRO-BA - SINDICATO DOS PROFESSORES DA BAHIA
SALVADOR	62	ADMINISTRATIVO	FED INT TRABS EMP DIF CUL T ARTIST ESTADOS DE MINAS GERAIS e BAHIA
	63	ADMINISTRATIVO	SINAE SINDICATO DOS AUXILIARES ADM DA BAHIA
	64	PATRONAL	SINDICATO DAS ENTIDADES MANTENEDORAS DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR NO ESTADO DA BAHIA
	65	DOCENTE	SINPRO-BA - SINDICATO DOS PROFESSORES DA BAHIA
	66	ADMINISTRATIVO	FED INT TRABS EMP DIF CUL T ARTIST ESTADOS DE MINAS GERAIS e BAHIA
	67	PATRONAL	SINDICATO NACIONAL DOS EDITORES DE LIVROS
SANTO ANTONIO DE JESUS	68	ADMINISTRATIVO	SINAE SINDICATO DOS AUXILIARES ADM DA BAHIA
	69	PATRONAL	SINDICATO DAS ENTIDADES MANTENEDORAS DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR NO ESTADO DA BAHIA
	70	DOCENTE	SINPRO-BA - SINDICATO DOS PROFESSORES DA BAHIA
SERRINHA	71	ADMINISTRATIVO	SINAE SINDICATO DOS AUXILIARES ADM DA BAHIA
	72	PATRONAL	SINDICATO DAS ENTIDADES MANTENEDORAS DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR NO ESTADO DA BAHIA
	73	DOCENTE	SINPRO-BA - SINDICATO DOS PROFESSORES DA BAHIA
TEIXEIRA DE FREITAS	74	ADMINISTRATIVO	SINAE SINDICATO DOS AUXILIARES ADM DA BAHIA
	75	PATRONAL	SINDICATO DAS ENTIDADES MANTENEDORAS DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR NO ESTADO DA BAHIA

14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos

	VITÓRIA DA CONQUISTA	76	DOCENTE	SINPRO-BA - SINDICATO DOS PROFESSORES DA BAHIA
		77	ADMINISTRATIVO	SINAE SINDICATO DOS AUXILIARES ADM DA BAHIA
		78	PATRONAL	SINDICATO DAS ENTIDADES MANTENEDORAS DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR NO ESTADO DA BAHIA
		79	DOCENTE	SINPRO-BA - SINDICATO DOS PROFESSORES DA BAHIA
CE	ARACATI	80	ADMINISTRATIVO	SINDICATO AUXILIARES ADMINISTRACAO ESCOLAR EST DO CEARA
		81	PATRONAL	SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA, ESCOLAS DE IDIOMAS, ENSINO LIVRE, ENSINO PROFISSIONALIZANTE E EDUCAÇÃO SUPERIOR NO ESTADO DO CEARA
		82	DOCENTE	SINDICATO DOS PROFESSORES DO ESTADO DO CEARA
	CANINDÉ	83	PATRONAL	SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA, ESCOLAS DE IDIOMAS, ENSINO LIVRE, ENSINO PROFISSIONALIZANTE E EDUCAÇÃO SUPERIOR NO ESTADO DO CEARA
		84	DOCENTE	SINDICATO DOS PROFESSORES DO ESTADO DO CEARA
	FORTALEZA	85	ADMINISTRATIVO	SIND EMPREGADOS EDIT LIVR PUBL CULTURAIIS MUNIC RIO JAN
		86	ADMINISTRATIVO	SINDICATO AUXILIARES ADMINISTRACAO ESCOLAR EST DO CEARA
		87	PATRONAL	SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA, ESCOLAS DE IDIOMAS, ENSINO LIVRE, ENSINO PROFISSIONALIZANTE E EDUCAÇÃO SUPERIOR NO ESTADO DO CEARA
		88	PATRONAL	SINDICATO NACIONAL DOS EDITORES DE LIVROS
		89	DOCENTE	SINDICATO DOS PROFESSORES DO ESTADO DO CEARA
	JUAZEIRO DO NORTE	90	ADMINISTRATIVO	SINDICATO AUXILIARES ADMINISTRACAO ESCOLAR EST DO CEARA
		91	PATRONAL	SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA, ESCOLAS DE IDIOMAS, ENSINO LIVRE, ENSINO PROFISSIONALIZANTE E EDUCAÇÃO SUPERIOR NO ESTADO DO CEARA
		92	DOCENTE	SINDICATO DOS PROFESSORES DO ESTADO DO CEARA
	QUIXERAMOBIM	93	PATRONAL	SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA, ESCOLAS DE IDIOMAS, ENSINO LIVRE, ENSINO PROFISSIONALIZANTE E EDUCAÇÃO SUPERIOR NO ESTADO DO CEARA
		94	DOCENTE	SINDICATO DOS PROFESSORES DO ESTADO DO CEARA
SOBRAL	95	ADMINISTRATIVO	SINDICATO AUXILIARES ADMINISTRACAO ESCOLAR EST DO CEARA	
	96	PATRONAL	SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA, ESCOLAS DE IDIOMAS, ENSINO LIVRE, ENSINO PROFISSIONALIZANTE E EDUCAÇÃO SUPERIOR NO ESTADO DO CEARA	
	97	DOCENTE	SINDICATO DOS PROFESSORES DO ESTADO DO CEARA	
DF	BRASILIA	98	ADMINISTRATIVO	CONF NAC DOS TRAB EM ESTABELECIMENTOS DE EDUC E CULTURA
		99	ADMINISTRATIVO	SENALBA/DF - SINDICATO DOS EMP E C R A SOC O FORM PROF DE BRASILIA

14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos

		100	ADMINISTRATIVO	SINDICATO DOS AUX DE ADMINISTRACAO ESCOLAR EM ESTABELECIMENTOS PARTICULARES DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL	
		101	PATRONAL	SINDICATO DAS ENTIDADES MANTENEDORAS DE ESTABELECIMENTOS PARTICULARES DE ENSINO SUPERIOR DO DISTRITO FEDERAL	
		102	PATRONAL	SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE CURSOS LIVRES DO DISTRITO FEDERAL SINDELIVRE DF	
		103	PATRONAL	SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS PARTICULARES DE ENSINO NO DISTRITO FEDERAL	
		104	PATRONAL	SINDICATO NACIONAL DOS EDITORES DE LIVROS	
		105	DOCENTE	SENALBA/DF - SINDICATO DOS EMP E C R A SOC O FORM PROF DE BRASILIA	
			106	DOCENTE	SINDICATO DOS PROFESSORES EM ESTABELECIMENTOS PARTICULARES DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL
	SANTA TEREZINHA		107	ADMINISTRATIVO	SINDICATO DOS AUX DE ADMINISTRACAO ESCOLAR EM ESTABELECIMENTOS PARTICULARES DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL
			108	PATRONAL	SINDICATO DAS ENTIDADES MANTENEDORAS DE ESTABELECIMENTOS PARTICULARES DE ENSINO SUPERIOR DO DISTRITO FEDERAL
			109	DOCENTE	SINDICATO DOS PROFESSORES EM ESTABELECIMENTOS PARTICULARES DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL
	TAGUATINGA		110	ADMINISTRATIVO	SINDICATO DOS AUX DE ADMINISTRACAO ESCOLAR EM ESTABELECIMENTOS PARTICULARES DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL
			111	PATRONAL	SINDICATO DAS ENTIDADES MANTENEDORAS DE ESTABELECIMENTOS PARTICULARES DE ENSINO SUPERIOR DO DISTRITO FEDERAL
		112	DOCENTE	SINDICATO DOS PROFESSORES EM ESTABELECIMENTOS PARTICULARES DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL	
ES	CACHOEIRO DE ITAPEMERIM	113	ADMINISTRATIVO	SAAE-ES - SINDICATO DOS AUXILIARES ADM. ESCOLAR ES	
		114	PATRONAL	SINDICATO DAS EMPRESAS PARTICULARES DE ENSINO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	
		115	DOCENTE	SINPRO-ES - SINDICATO DOS PROFESSORES ES	
	GUARAPARI	116	ADMINISTRATIVO	SAAE-ES - SINDICATO DOS AUXILIARES ADM. ESCOLAR ES	
		117	PATRONAL	SINDICATO DAS EMPRESAS PARTICULARES DE ENSINO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	
		118	DOCENTE	SINPRO-ES - SINDICATO DOS PROFESSORES ES	
	LINHARES	119	ADMINISTRATIVO	SAAE-ES - SINDICATO DOS AUXILIARES ADM. ESCOLAR ES	
		120	PATRONAL	SINDICATO DAS EMPRESAS PARTICULARES DE ENSINO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	
		121	DOCENTE	SINPRO-ES - SINDICATO DOS PROFESSORES ES	
SERRA	122	ADMINISTRATIVO	SAAE-ES - SINDICATO DOS AUXILIARES ADM. ESCOLAR ES		

14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos

	VITÓRIA	123	PATRONAL	SINDICATO DAS EMPRESAS PARTICULARES DE ENSINO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
		124	DOCENTE	SINPRO-ES - SINDICATO DOS PROFESSORES ES
		125	ADMINISTRATIVO	SAAE-ES - SINDICATO DOS AUXILIARES ADM. ESCOLAR ES
		126	PATRONAL	SINDICATO DAS EMPRESAS PARTICULARES DE ENSINO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
		127	DOCENTE	SINPRO-ES - SINDICATO DOS PROFESSORES ES
GO	ANÁPOLIS	128	ADMINISTRATIVO	SINDICATO DOS TRAB EM ESTABELECIMENTOS DE ENS DE ANAPOL
		129	PATRONAL	SINDICATO DAS ENTIDADES MANTENEDORAS DE ESTABELECIMENTOS DE EDUCACAO SUPERIOR DO ESTADO DE GOIAS
		130	DOCENTE	SINDICATO DOS PROF EM EST DE ENSINO PRIVADO DE ANAPOLIS E REGIÃO
	GOIANIA	131	ADMINISTRATIVO	SINDICATO DOS AUXILIARES DE ADMINISTRACAO ESCOLAR
		132	PATRONAL	SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS PARTICULARES DE ENSINO DO ESTADO DE GOIANIA
		133	DOCENTE	SINDICATO DOS PROFESSORES DO ESTADO DE GOIAS
		134	PATRONAL	SINDICATO DAS ENTIDADES MANTENEDORAS DE ESTABELECIMENTOS DE EDUCACAO SUPERIOR DO ESTADO DE GOIAS
	ITUMBIARA	135	ADMINISTRATIVO	SINDICATO DOS AUXILIARES DE ADMINISTRACAO ESCOLAR
		136	PATRONAL	SINDICATO DAS ENTIDADES MANTENEDORAS DE ESTABELECIMENTOS DE EDUCACAO SUPERIOR DO ESTADO DE GOIAS
		137	DOCENTE	SINDICATO DOS PROFESSORES DO ESTADO DE GOIAS
	LUZIÂNIA	138	ADMINISTRATIVO	SINDICATO DOS AUXILIARES DE ADMINISTRACAO ESCOLAR
		139	PATRONAL	SINDICATO DAS ENTIDADES MANTENEDORAS DE ESTABELECIMENTOS DE EDUCACAO SUPERIOR DO ESTADO DE GOIAS
		140	DOCENTE	SINDICATO DOS PROFESSORES DO ESTADO DE GOIAS
	VALPARAÍSO	141	ADMINISTRATIVO	SINDICATO DOS AUXILIARES DE ADMINISTRACAO ESCOLAR
		142	PATRONAL	SINDICATO DAS ENTIDADES MANTENEDORAS DE ESTABELECIMENTOS DE EDUCACAO SUPERIOR DO ESTADO DE GOIAS
143		DOCENTE	SINDICATO DOS PROFESSORES DO ESTADO DE GOIAS	
MA	BACABAL	144	ADMINISTRATIVO	SINTERP - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA REDE PARTICULAR DO ESTADO DO MARANHAO
		145	DOCENTE	SINTERP - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA REDE PARTICULAR DO ESTADO DO MARANHAO
	IMPERATRIZ	146	ADMINISTRATIVO	SINTERP - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA REDE PARTICULAR DO ESTADO DO MARANHAO'

14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos

		147	DOCENTE	SINTERP - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA REDE PARTICULAR DO ESTADO DO MARANHÃO
		148	DOCENTE	SINTERP - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA REDE PARTICULAR DO ESTADO DO MARANHÃO'
	SÃO LUÍS	149	ADMINISTRATIVO	SINTERP - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA REDE PARTICULAR DO ESTADO DO MARANHÃO
		150	DOCENTE	SINTERP - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA REDE PARTICULAR DO ESTADO DO MARANHÃO
MG	BELO HORIZONTE	151	ADMINISTRATIVO	FED INT TRABS EMP DIF CUL T ARTIST ESTADOS DE MINAS GERAIS e BAHIA
		152	ADMINISTRATIVO	SAAE-MG - SINDICATO DOS AUXILIARES ADM. ESCOLAR MG
		153	ADMINISTRATIVO	SINDADOS - SINDICATO DOS E E E DE P.DE D S DE INFORMATICA S EST MG
		154	PATRONAL	SINDICATO DAS EMPRESAS DE PROC. DE DADOS, INFORMATICA, SOFTWARE E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO MG
		155	PATRONAL	SINDICATO DAS ESCOLAS PARTICULARES DE MINAS GERAIS
		156	PATRONAL	SINDICATO NACIONAL DOS EDITORES DE LIVROS
		157	DOCENTE	SINPRO-MG - SINDICATO DOS PROFESSORES DE MG
	BETIM	158	ADMINISTRATIVO	SAAE-MG - SINDICATO DOS AUXILIARES ADM. ESCOLAR MG
		159	PATRONAL	SINDICATO DAS ESCOLAS PARTICULARES DE MINAS GERAIS
		160	DOCENTE	SINPRO-MG - SINDICATO DOS PROFESSORES DE MG
	CONTAGEM	161	ADMINISTRATIVO	FEDERACAO INTERES.TRAB. EMP.DIFUSÃO CULTURAL ARTIST MG BA
		162	ADMINISTRATIVO	SAAE-MG - SINDICATO DOS AUXILIARES ADM. ESCOLAR MG
		163	PATRONAL	SINDICATO DAS ESCOLAS PARTICULARES DE MINAS GERAIS
		164	PATRONAL	SINDICATO NACIONAL DOS EDITORES DE LIVROS
		165	DOCENTE	SINPRO-MG - SINDICATO DOS PROFESSORES DE MG
	DIVINOPOLIS	166	ADMINISTRATIVO	SAAE-MG - SINDICATO DOS AUXILIARES ADM. ESCOLAR MG
		167	PATRONAL	SINDICATO DAS ESCOLAS PARTICULARES DE MINAS GERAIS
		168	DOCENTE	SINPRO-MG - SINDICATO DOS PROFESSORES DE MG
	GOVERNADOR VALADARES	169	ADMINISTRATIVO	SAAENE/MG - SINDICATO DOS AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO DO NORDESTE MINEIRO
		170	PATRONAL	SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO NORDESTE MINEIRO
		171	DOCENTE	SINPRO MG - BASE SINEPE NE MG
IPATINGA	172	ADMINISTRATIVO	SAAENE/MG - SINDICATO DOS AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO DO NORDESTE MINEIRO	
	173	PATRONAL	SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO NORDESTE MINEIRO	

14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos

		174	DOCENTE	SINPRO MG - BASE SINEPE NE MG
	ITABIRA	175	ADMINISTRATIVO	SAAE-MG - SINDICATO DOS AUXILIARES ADM. ESCOLAR MG
		176	PATRONAL	SINDICATO DAS ESCOLAS PARTICULARES DE MINAS GERAIS
		177	DOCENTE	SINPRO-MG - SINDICATO DOS PROFESSORES DE MG
		178	ADMINISTRATIVO	SINDICATO DOS AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR DA REGIÃO SUL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
	ITAJUBÁ	179	PATRONAL	SINDICATO DAS ESCOLAS PARTICULARES DE MINAS GERAIS
		180	DOCENTE	SINPRO-MG - SINDICATO DOS PROFESSORES DE MG
		181	ADMINISTRATIVO	SINAAE-JF - SINDICATO DOS AUXILIARES EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR DE JUIZ DE FORA
	JUIZ DE FORA	182	PATRONAL	SINDICATOS DOS ESTABELECIMENTOS PARTICULARES DE ENSINO DA REGIAO SUDESTE DE MINAS GERAIS
		183	DOCENTE	SINPRO-JF - SINDICATO DOS PROFESSORES DE JUIZ DE FORA
		184	ADMINISTRATIVO	SAAE-SUL - SINDICATO DOS AUXILIARES ADM. ESCOLAR DA REGIÃO SUL DO ESTADO DE MG
	POÇOS DE CALDAS	185	PATRONAL	SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS PARTICULARES DE ENSINO DO SUL DE MINAS GERAIS
		186	DOCENTE	SINPRO-MG - BASE POÇOS DE CALDAS
		187	ADMINISTRATIVO	SINDICATO DOS AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR DA REGIÃO SUL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
	POUSO ALEGRE	188	PATRONAL	SINDICATO DAS ESCOLAS PARTICULARES DE MINAS GERAIS
		189	DOCENTE	SINPRO-MG - SINDICATO DOS PROFESSORES DE MG
		190	ADMINISTRATIVO	SAAE-MG - SINDICATO DOS AUXILIARES ADM. ESCOLAR MG
	RIBEIRÃO DAS NEVES	191	PATRONAL	SINDICATO DAS ESCOLAS PARTICULARES DE MINAS GERAIS
		192	DOCENTE	SINPRO-MG - SINDICATO DOS PROFESSORES DE MG
		193	ADMINISTRATIVO	SAAE-MG - SINDICATO DOS AUXILIARES ADM. ESCOLAR MG
	SETE LAGOAS	194	DOCENTE	SINPRO-MG - SINDICATO DOS PROFESSORES DE MG
		195	ADMINISTRATIVO	SINDICATO DOS AUXILIARES ADM. ESCOLAR DAS REGIÕES DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO DE PARANAÍBA
	UBERLÂNDIA	196	PATRONAL	SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO TRIANGULO MINEIRO
		197	DOCENTE	SINPRO-MG - BASE TRIANGULO MINEIRO
		198	ADMINISTRATIVO	SINDICATO DOS TRAB.EMEMPRESAS DE RADIOFUSAO,TV,PUBLICIDADE,E,SI DO EST.MS
MS	CAMPO GRANDE	199	ADMINISTRATIVO	SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTAB DE ENSINO DE MS
		200	PATRONAL	SINDICATO DOS ESTAB DE ENSINO DO EST MATO GROSSO DO SUL
		201	DOCENTE	SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTAB DE ENSINO DE MS

14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos

	DOURADOS	202	ADMINISTRATIVO	SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTO DE ENSINO DA REGIÃO SUL DO MATO GROSSO DO SUL
		203	PATRONAL	SINDICATO DOS ESTAB DE ENSINO DO EST MATO GROSSO DO SUL
		204	DOCENTE	SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTO DE ENSINO DA REGIÃO SUL DO MATO GROSSO DO SUL
MT	CUIABÁ	205	ADMINISTRATIVO	SINTRAE/MT - SINDICATO DOS TRAB EM ESTABEL DE ENSINO DO ESTADO DE MATO GROSSO
		206	ADMINISTRATIVO	SINTRAE/MT - SIND TRAB EM ESTABEL DE ENSINO DO ESTADO DE MATO GROSSO (ADM E PROF)
		207	PATRONAL	SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO ESTADO DE MATO GROSSO
		208	DOCENTE	SINTRAE/MT - SINDICATO DOS TRAB EM ESTABEL DE ENSINO DO ESTADO DE MATO GROSSO
		209	DOCENTE	SINTRAE/MT - SIND TRAB EM ESTABEL DE ENSINO DO ESTADO DE MATO GROSSO (ADM E PROF)
	PRIMAVERA DO LESTE	210	ADMINISTRATIVO	SINTRAE SEMT - SIND TRAB EM ESTABEL DE ENSINO DO SUDESTE DO MATO GROSSO
		211	PATRONAL	SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO ESTADO DE MATO GROSSO
		212	DOCENTE	SINTRAE SEMT - SIND TRAB EM ESTABEL DE ENSINO DO SUDESTE DO MATO GROSSO
	RONDONÓPOLIS	213	ADMINISTRATIVO	SINTRAE SEMT - SIND TRAB EM ESTABEL DE ENSINO DO SUDESTE DO MATO GROSSO
		214	PATRONAL	SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO ESTADO DE MATO GROSSO
		215	DOCENTE	SINTRAE SEMT - SIND TRAB EM ESTABEL DE ENSINO DO SUDESTE DO MATO GROSSO
	SETOR INDUSTRIAL	216	ADMINISTRATIVO	SINTRAE/MT -SINDICATO DOS TRAB EM ESTABEL DE ENSINO DO ESTADO DE MATO GROSSO
		217	PATRONAL	SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO ESTADO DE MATO GROSSO
		218	DOCENTE	SINTRAE/MT -SINDICATO DOS TRAB EM ESTABEL DE ENSINO DO ESTADO DE MATO GROSSO
	SINOP	219	ADMINISTRATIVO	SINTRAE/MT - SINDICATO DOS TRAB EM ESTABEL DE ENSINO DO ESTADO DE MATO GROSSO
		220	PATRONAL	SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO ESTADO DE MATO GROSSO
		221	DOCENTE	SINTRAE/MT - SINDICATO DOS TRAB EM ESTABEL DE ENSINO DO ESTADO DE MATO GROSSO
	SORRISO	222	ADMINISTRATIVO	SINTRAE/MT -SINDICATO DOS TRAB EM ESTABEL DE ENSINO DO ESTADO DE MATO GROSSO
		223	PATRONAL	SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO ESTADO DE MATO GROSSO
		224	DOCENTE	SINTRAE/MT -SINDICATO DOS TRAB EM ESTABEL DE ENSINO DO ESTADO DE MATO GROSSO
	TANGARÁ DA SERRA	225	ADMINISTRATIVO	SINTRAE/MT - SINDICATO DOS TRAB EM ESTABEL DE ENSINO DO ESTADO DE MATO GROSSO

14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos

		226	PATRONAL	SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO ESTADO DE MATO GROSSO
		227	DOCENTE	SINTRAE/MT - SINDICATO DOS TRAB EM ESTABEL DE ENSINO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PA	ALTAMIRA	228	ADMINISTRATIVO	SAAE-CARAJÁS - SINDICATO DOS AUXILIARES ADM. ESCOLAR CARAJAS (SINDICATO DOS AUX DE ADM ESCOLAR NO ESTADO DO PARA)
		229	PATRONAL	SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS PARTICULARES DE ENSINO DO ESTADO DO PARÁ
		230	DOCENTE	SINPRO-PARA - SINDICATO DOS PROFESSORES DO PARA
	BARCARENA	231	ADMINISTRATIVO	SAAE-CARAJÁS - SINDICATO DOS AUXILIARES ADM. ESCOLAR CARAJAS (SINDICATO DOS AUX DE ADM ESCOLAR NO ESTADO DO PARA)
		232	PATRONAL	SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS PARTICULARES DE ENSINO DO ESTADO DO PARÁ
		233	DOCENTE	SINPRO-PARA - SINDICATO DOS PROFESSORES DO PARA
	BELEM	234	ADMINISTRATIVO	SAAE-CARAJÁS - SINDICATO DOS AUXILIARES ADM. ESCOLAR CARAJAS (SINDICATO DOS AUX DE ADM ESCOLAR NO ESTADO DO PARA)
		235	PATRONAL	SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS PARTICULARES DE ENSINO DO ESTADO DO PARÁ
		236	DOCENTE	SINPRO-PARA - SINDICATO DOS PROFESSORES DO PARA
	JURUTI	237	ADMINISTRATIVO	SAAE-CARAJÁS - SINDICATO DOS AUXILIARES ADM. ESCOLAR CARAJAS (SINDICATO DOS AUX DE ADM ESCOLAR NO ESTADO DO PARA)
		238	PATRONAL	SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS PARTICULARES DE ENSINO DO ESTADO DO PARÁ
		239	DOCENTE	SINPRO-PARA - SINDICATO DOS PROFESSORES DO PARA
	MARABA	240	ADMINISTRATIVO	SAAE-CARAJÁS - SINDICATO DOS AUXILIARES ADM. ESCOLAR CARAJAS (SINDICATO DOS AUX DE ADM ESCOLAR NO ESTADO DO PARA)
		241	PATRONAL	SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS PARTICULARES DE ENSINO DO ESTADO DO PARÁ
242		DOCENTE	SINPRO-PARA - SINDICATO DOS PROFESSORES DO PARA	
243		ADMINISTRATIVO	SAAE-CARAJÁS - SINDICATO DOS AUXILIARES ADM. ESCOLAR CARAJAS (SINDICATO DOS AUX DE ADM ESCOLAR NO ESTADO DO PARA)	
244		PATRONAL	SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS PARTICULARES DE ENSINO DO ESTADO DO PARÁ	
245		DOCENTE	SINPRO-PARA - SINDICATO DOS PROFESSORES DO PARA	
OURILÂNDIA DO NORTE	246	ADMINISTRATIVO	SAAE-CARAJÁS - SINDICATO DOS AUXILIARES ADM. ESCOLAR CARAJAS (SINDICATO DOS AUX DE ADM ESCOLAR NO ESTADO DO PARA)	
	247	PATRONAL	SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS PARTICULARES DE ENSINO DO ESTADO DO PARÁ	

14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos

		248	DOCENTE	SINPRO-PARA - SINDICATO DOS PROFESSORES DO PARA
	PARAGOMINAS	249	ADMINISTRATIVO	SAAE-CARAJÁS - SINDICATO DOS AUXILIARES ADM. ESCOLAR CARAJAS (SINDICATO DOS AUX DE ADM ESCOLAR NO ESTADO DO PARÁ)
		250	PATRONAL	SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS PARTICULARES DE ENSINO DO ESTADO DO PARÁ
		251	DOCENTE	SINPRO-PARA - SINDICATO DOS PROFESSORES DO PARA
	PARAUPEBAS	252	ADMINISTRATIVO	SAAE-CARAJÁS - SINDICATO DOS AUXILIARES ADM. ESCOLAR CARAJAS (SINDICATO DOS AUX DE ADM ESCOLAR NO ESTADO DO PARÁ)
		253	PATRONAL	SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS PARTICULARES DE ENSINO DO ESTADO DO PARÁ
		254	DOCENTE	SINPRO-PARA - SINDICATO DOS PROFESSORES DO PARA
	PORTO TROMBETAS	255	ADMINISTRATIVO	SAAE-CARAJÁS - SINDICATO DOS AUXILIARES ADM. ESCOLAR CARAJAS (SINDICATO DOS AUX DE ADM ESCOLAR NO ESTADO DO PARÁ)
		256	PATRONAL	SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS PARTICULARES DE ENSINO DO ESTADO DO PARÁ
		257	DOCENTE	SINPRO-PARA - SINDICATO DOS PROFESSORES DO PARA
	SANTAREM	258	ADMINISTRATIVO	SAAE-CARAJÁS - SINDICATO DOS AUXILIARES ADM. ESCOLAR CARAJAS (SINDICATO DOS AUX DE ADM ESCOLAR NO ESTADO DO PARÁ)
		259	PATRONAL	SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS PARTICULARES DE ENSINO DO ESTADO DO PARÁ
		260	DOCENTE	SINPRO-PARA - SINDICATO DOS PROFESSORES DO PARA
	TUCURUÍ	261	ADMINISTRATIVO	SAAE-CARAJÁS - SINDICATO DOS AUXILIARES ADM. ESCOLAR CARAJAS (SINDICATO DOS AUX DE ADM ESCOLAR NO ESTADO DO PARÁ)
		262	PATRONAL	SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS PARTICULARES DE ENSINO DO ESTADO DO PARÁ
		263	DOCENTE	SINPRO-PARA - SINDICATO DOS PROFESSORES DO PARA
PB	CABEDELO	264	ADMINISTRATIVO	SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE JOAO PESSOA
		265	PATRONAL	SINDICATO DOS LOJISTA DO COMERCIO DE JOAO PESSOA
	CAMPINA GRANDE	266	ADMINISTRATIVO	SIND DOS TRAB EM ESTAB DE ENSINO PRIVADO DA PARAIBA
		267	PATRONAL	SINDICATO DAS INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE ENSINO SUPERIOR DO ESTADO DA PARAÍBA
		268	DOCENTE	SIND DOS TRAB EM ESTAB DE ENSINO PRIVADO DA PARAIBA
	JOÃO PESSOA	269	ADMINISTRATIVO	SIND DOS TRAB EM ESTAB DE ENSINO PRIVADO DA PARAIBA
		270	PATRONAL	SINDICATO DAS INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE ENSINO SUPERIOR DO ESTADO DA PARAÍBA

14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos

		271	DOCENTE	SIND DOS TRAB EM ESTAB DE ENSINO PRIVADO DA PARAIBA
PE	BELO JARDIM	272	ADMINISTRATIVO	FETEEN FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTO DE ENSINO DO NORTE E NORDESTE
		273	PATRONAL	CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO
		274	DOCENTE	FETEEN FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTO DE ENSINO DO NORTE E NORDESTE
	CARUARU	275	ADMINISTRATIVO	SINDICATO DOS TRAB ESTAB DE ENSINO DE PERNAMBUCO
		276	ADMINISTRATIVO	SINTEEPE - SINDICATO DOS TRAB ESTAB DE ENSINO DE PERNAMBUCO
		277	PATRONAL	CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO
		278	PATRONAL	SINDICATO DAS INSTITUICOES PARTICULARES DE ENSINO SUPERIOR DO ESTADO DE
		279	PATRONAL	SINDICATO DOS EST DE ENSINO NO ESTADO DE PERNAMBUCO
		280	DOCENTE	FETEEN FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTO DE ENSINO DO NORTE E NORDESTE
		281	DOCENTE	SINPRO-PE - SINDICATO DOS PROFESSORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO
	JABOATÃO DOS GUARARAPES	282	ADMINISTRATIVO	FETEEN FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTO DE ENSINO DO NORTE E NORDESTE
		283	PATRONAL	CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO
		284	DOCENTE	FETEEN FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTO DE ENSINO DO NORTE E NORDESTE
	PETROLINA	285	ADMINISTRATIVO	FETEEN FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTO DE ENSINO DO NORTE E NORDESTE
		286	ADMINISTRATIVO	SINTEEPE - SINDICATO DOS TRAB ESTAB DE ENSINO DE PERNAMBUCO
287		PATRONAL	CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO	
288		PATRONAL	SINDICATO DOS EST DE ENSINO NO ESTADO DE PERNAMBUCO	
289		DOCENTE	FETEEN FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTO DE ENSINO DO NORTE E NORDESTE	
290		DOCENTE	SINPRO-PE - SINDICATO DOS PROFESSORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO	
RECIFE	291	ADMINISTRATIVO	FED INT TRABS EMP DIF CUL T ARTIST DOS ESTADOS DE PE, AL, PB e RN	
	292	ADMINISTRATIVO	SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE JOAO PESSOA	

14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos

		293	ADMINISTRATIVO	SINTEEPE - SINDICATO DOS TRAB ESTAB DE ENSINO DE PERNAMBUCO	
		294	PATRONAL	SINDICATO DOS EST DE ENSINO NO ESTADO DE PERNAMBUCO	
		295	DOCENTE	SINPRO-PE - SINDICATO DOS PROFESSORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO	
		296	ADMINISTRATIVO	FED INT TRABS EMP DIF CUL T ARTIST DOS ESTADOS DE PE, AL, PB e RN	
	SERGIPE	297	ADMINISTRATIVO	FED INT TRABS EMP DIF CUL T ARTIST DOS ESTADOS DE PE, AL, PB e RN	
PI	TERESINA	298	ADMINISTRATIVO	SINDICATO DOS PROFESSORES E AUXILIARES DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR DO ESTADO DO PIAUÍ	
		299	PATRONAL	SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO ESTADO DO PIAUI	
		300	DOCENTE	SINDICATO DOS PROFESSORES E AUXILIARES DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR DO ESTADO DO PIAUÍ	
PR	ARAPONGAS	301	ADMINISTRATIVO	SAAE-LONDRINA - SINDICATO DOS AUXILIARES ADM. ESCOLAR DE LONDRINA	
		302	DOCENTE	SINPRO-LONDRINA - SINDICATO DOS PROFESSORES DE LONDRINA	
	BANDEIRANTES	303	ADMINISTRATIVO	SAAE-LONDRINA - SINDICATO DOS AUXILIARES ADM. ESCOLAR DE LONDRINA	
		304	DOCENTE	SINPRO-LONDRINA - SINDICATO DOS PROFESSORES DE LONDRINA	
	CASCAVEL	305	ADMINISTRATIVO	SAAEPAR - SINDICATO DOS AUX. DE ADM. ESCOLAR NO ESTADO DO PR	
		306	PATRONAL	SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS PARTICULARES DE ENSINO DO ESTADO DO PARANA	
		307	DOCENTE	SINDICATO DOS PROFESSORES DAS INSTITUICOES PRIVADAS DE ENSINO SUPERIOR DE CASCAVEL	
	LONDRINA	308	ADMINISTRATIVO	SAAE-LONDRINA - SINDICATO DOS AUXILIARES ADM. ESCOLAR DE LONDRINA	
		309	PATRONAL	Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino do Norte do Paraná	
		310	DOCENTE	SINPRO-LONDRINA - SINDICATO DOS PROFESSORES DE LONDRINA	
	PARANAGUÁ	311	ADMINISTRATIVO	SAAEPAR - SINDICATO DOS AUX. DE ADM. ESCOLAR NO ESTADO DO PR	
		312	PATRONAL	SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS PARTICULARES DE ENSINO DO ESTADO DO PARANA	
		313	DOCENTE	SINPROPAR - SINDICATO DOS PROFESSORES NO ESTADO DO PARANÁ	
	PONTA GROSSA	314	ADMINISTRATIVO	SAAEPAR - SINDICATO DOS AUX. DE ADM. ESCOLAR NO ESTADO DO PR	
		315	PATRONAL	SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS PARTICULARES DE ENSINO DO ESTADO DO PARANA	
		316	DOCENTE	SINPROPAR - SINDICATO DOS PROFESSORES NO ESTADO DO PARANÁ	
	RJ	NITEROI	317	ADMINISTRATIVO	SAAE-RJ - SINDICATO DOS AUX ADM. ESCOLAR NITEROI

14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos

		318	ADMINISTRATIVO	SINDICATO AUX ADM ESCOLAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
		319	PATRONAL	SINDICATO DAS ENTIDADES MANTENEDORAS DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
		320	PATRONAL	Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino no Estado do Rio de Janeiro
		321	DOCENTE	SINDICATO DOS PROFESSORES DE NITEROI E REGIAO
	NOVA IGUAÇU	322	ADMINISTRATIVO	SINDICATO AUX ADM ESCOLAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
		323	PATRONAL	SEMERJ - SINDICATO DAS ENTIDADES MANTENEDORAS DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
		324	DOCENTE	SINDICATO DOS PROFESSORES DE NITEROI E REGIAO
	RIO DE JANEIRO	325	ADMINISTRATIVO	SIND EMPREGADOS EDIT LIVR PUBL CULTURAIS MUNIC RIO JAN
		326	ADMINISTRATIVO	SINDICATO AUX ADM ESCOLAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
		327	ADMINISTRATIVO	SINDICATO DOS TRAB EM EMPRESAS E SERV PUBLICOS E PRIVADOS, DE INF E INTERNET, E SIMILARES, DO EST RIO DE JANEIRO
		328	PATRONAL	SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
		329	DOCENTE	SINPRO-RJ - SINDICATO DOS PROFESSORES RJ
	SÃO JOÃO DO MERITI	330	ADMINISTRATIVO	SINDICATO AUX ADM ESCOLAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
		331	PATRONAL	SINDICATO DAS ENTIDADES MANTENEDORAS DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RN	MOSSORO	332	ADMINISTRATIVO	FETEEN FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTO DE ENSINO DO NORTE E NORDESTE
		333	PATRONAL	CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO
		334	DOCENTE	FETEEN FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTO DE ENSINO DO NORTE E NORDESTE
	NATAL	335	ADMINISTRATIVO	FETEEN FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTO DE ENSINO DO NORTE E NORDESTE
		336	ADMINISTRATIVO	SEEPE/RN - Sindicato dos Empregados dos Estabelecimentos Particulares de Ensino do Estado do Rio Grande do Norte
		337	PATRONAL	CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO
		338	PATRONAL	SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DE 1 E 2 GRAUS DO ESTADO DO RN
		339	DOCENTE	FETEEN FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTO DE ENSINO DO NORTE E NORDESTE
		340	DOCENTE	SINPRO/RN - Sindicato dos Professores da Rede Particular de Ensino do Rio Grande do Norte

14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos

RS	ALVORADA	341	ADMINISTRATIVO	SINDICATO TRAB ADM ESCOLAR RS	
		342	PATRONAL	SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DE 1 E 2 GRAUS	
		343	DOCENTE	SINDICATO PROFESSORES EST RIO GRANDE DO SUL	
	CAXIAS DO SUL	344	ADMINISTRATIVO	SINDICATO DOS AUXILIARES DE ADMINISTRACAO ESCOLAR DE CAXIAS DO SUL E REGIAO	
		345	PATRONAL	SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DE 1 E 2 GRAUS	
		346	DOCENTE	SINDICATO DOS PROFESSORES DE CAXIAS DO SUL	
	ERECHIM	347	ADMINISTRATIVO	SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DE PASSO FUNDO E REGIAO	
		348	PATRONAL	SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DE 1 E 2 GRAUS	
		349	DOCENTE	SINDICATO PROFESSORES EST RIO GRANDE DO SUL	
	PASSO FUNDO	350	ADMINISTRATIVO	SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DE PASSO FUNDO E REGIAO	
		351	PATRONAL	SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DE 1 E 2 GRAUS	
		352	DOCENTE	SINDICATO PROFESSORES EST RIO GRANDE DO SUL	
	PELOTAS	353	ADMINISTRATIVO	SINDICATO TRAB ADM ESCOLAR RS	
		354	PATRONAL	SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DE 1 E 2 GRAUS	
		355	DOCENTE	SINDICATO PROFESSORES EST RIO GRANDE DO SUL	
	PORTO ALEGRE	356	ADMINISTRATIVO	SINDICATO TRAB ADM ESCOLAR RS	
		357	PATRONAL	SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DE 1 E 2 GRAUS	
		358	DOCENTE	SINDICATO PROFESSORES EST RIO GRANDE DO SUL	
	RIO GRANDE	359	ADMINISTRATIVO	SINDICATO TRAB ADM ESCOLAR RS	
		360	PATRONAL	SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DE 1 E 2 GRAUS	
		361	DOCENTE	SINDICATO PROFESSORES EST RIO GRANDE DO SUL	
	SANTA CRUZ DO SUL	362	ADMINISTRATIVO	SINDICATO TRAB ADM ESCOLAR RS	
		363	PATRONAL	SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DE 1 E 2 GRAUS	
		364	DOCENTE	SINDICATO PROFESSORES EST RIO GRANDE DO SUL	
	URUGUAIANA	365	ADMINISTRATIVO	SINDICATO TRAB ADM ESCOLAR RS	
		366	PATRONAL	SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DE 1 E 2 GRAUS	
		367	PATRONAL	SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DE 1 E 2 GRAUS RS	
		368	DOCENTE	SINDICATO PROFESSORES EST RIO GRANDE DO SUL	
	SC	BLUMENAU	369	ADMINISTRATIVO	SINPABRE SIND DOS PROF E AUX NAS ESCOLAS PART DE BLUMENAU E REGIAO
			370	PATRONAL	SINDICATO DOS ESTABEL DE ENSINO DO ESTADO DE S CATARINA
371			DOCENTE	SINPABRE SIND DOS PROF E AUX NAS ESCOLAS PART DE BLUMENAU E REGIAO	
FLORIANOPOLIS		372	ADMINISTRATIVO	SINDICATO AUX ADM ESC DA GRANDE FLORIANOPOLIS	

14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos

		373	PATRONAL	SINDICATO DOS ESTABEL DE ENSINO DO ESTADO DE S CATARINA
		374	DOCENTE	SINDICATO DOS PROFESSORES DE FLORIANOPOLIS E REGIAO SC
	JARAGUA DO SUL	375	ADMINISTRATIVO	SINDICATO DOS TRABALHADORES EM INSTITUICOES DE ENSINO PARTICULAR E FUNDACOES EDUCACIONAIS DO NORTE DO ESTADO DE SC SINPRONORTE
		376	PATRONAL	SINDICATO DOS ESTABEL DE ENSINO DO ESTADO DE S CATARINA
		377	DOCENTE	SINDICATO DOS TRABALHADORES EM INSTITUICOES DE ENSINO PARTICULAR E FUNDACOES EDUCACIONAIS DO NORTE DO ESTADO DE SC SINPRONORTE
	JOINVILLE	378	ADMINISTRATIVO	SINDICATO DOS TRABALHADORES EM INSTITUICOES DE ENSINO PARTICULAR E FUNDACOES EDUCACIONAIS DO NORTE DO ESTADO DE SC SINPRONORTE
		379	PATRONAL	SINDICATO DOS ESTABEL DE ENSINO DO ESTADO DE S CATARINA
		380	DOCENTE	SINDICATO DOS TRABALHADORES EM INSTITUICOES DE ENSINO PARTICULAR E FUNDACOES EDUCACIONAIS DO NORTE DO ESTADO DE SC SINPRONORTE
	PALHOÇA	381	ADMINISTRATIVO	SINDICATO AUX ADM ESC DA GRANDE FLORIANOPOLIS
		382	PATRONAL	SINDICATO DOS ESTABEL DE ENSINO DO ESTADO DE S CATARINA
		383	DOCENTE	SINDICATO DOS PROFESSORES DE FLORIANOPOLIS E REGIAO SC
	SÃO JOSÉ	384	ADMINISTRATIVO	SINDICATO AUX ADM ESC DA GRANDE FLORIANOPOLIS
		385	PATRONAL	SINDICATO DOS ESTABEL DE ENSINO DO ESTADO DE S CATARINA
		386	DOCENTE	SINDICATO DOS PROFESSORES DE FLORIANOPOLIS E REGIAO SC
		387	DOCENTE	SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS PROFESSORES NO ESTADO DE SANTA CATARINA
SE	ARACAJU	388	ADMINISTRATIVO	SINPRO/SE - SINDICATO DOS PROFESSORES DA REDE PARTICULAR DE SERGIPE
		389	PATRONAL	FEDERACAO DOS EST.DE ENSINO DO ESTADO DE SERGIPE
		390	DOCENTE	SINPRO/SE - SINDICATO DOS PROFESSORES DA REDE PARTICULAR DE SERGIPE
SP	ARARAQUARA	391	ADMINISTRATIVO	SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO E EDUCACAO DE ARARAQUARA
		392	PATRONAL	SEMESP
		393	DOCENTE	SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO E EDUCACAO DE ARARAQUARA

14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos

ASSIS	394	ADMINISTRATIVO	SINTEE-PP - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP
	395	PATRONAL	SEMESP
	396	DOCENTE	SINTEE-PP - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP
BAURU	397	ADMINISTRATIVO	SAAE BAURU - SINDICATO DOS AUX DE ADM ESCOLAR DE BAURU
	398	ADMINISTRATIVO	SIND DOS EMP EM EMPRESAS DE PROCESS.DE DADOS, SERV COMP, INFORM TEC. INFORM E TRAB PROCESS DADOS, SERV COMP, INFORM TEC.
	399	PATRONAL	SEMESP
	400	PATRONAL	SINDICATO DAS EMPRESAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA NO ESTADO DE SÃO PAULO- SEPROSP
	401	DOCENTE	SINPRO BAU - SINDICATO DOS PROFESSORES DE BAURU E REGIÃO
BOTUCATU	402	ADMINISTRATIVO	SAAE BAURU - SINDICATO DOS AUX DE ADM ESCOLAR DE BAURU
	403	PATRONAL	SEMESP
	404	PATRONAL	Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino no Estado de São Paulo – SIEEESP
	405	DOCENTE	SINPRO BAU - SINDICATO DOS PROFESSORES DE BAURU E REGIÃO
CAMPINAS	406	ADMINISTRATIVO	SAEC - SINDICATO DOS AUX DE ADM ESCOLAR DE CAMPINAS
	407	PATRONAL	SEMESP
	408	DOCENTE	SINDICATO DOS PROFESSORES DE CAMPINAS E REGIÃO
CATANDUVA	409	ADMINISTRATIVO	SINPRO CA - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO E EDUCACAO DE CATANDUVA
	410	PATRONAL	SEMESP
	411	DOCENTE	SINPRO CA - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO E EDUCACAO DE CATANDUVA
FRANCA	412	ADMINISTRATIVO	SINPRO-FRAN - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO E EDUCAÇÃO DE FRANCA-SP
	413	PATRONAL	SEMESP
	414	DOCENTE	SINPRO-FRAN - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO E EDUCAÇÃO DE FRANCA-SP
GUARULHOS	415	ADMINISTRATIVO	SAAE MC - SINDICATO AUX. ADM. ESCOLAR DE GUARULHOS, MOGI E REGIÃO
	416	PATRONAL	SEMESP
	417	DOCENTE	SINPRO GUARULHOS - SINDICATO DOS PROFESSORES E PROFESSORAS DOS ESTAB. PRIV. DE ED. BAS., SUP., PROF., CURSOS LIVRES E AFINS DE GRS

14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos

INDAIATUBA	418	ADMINISTRATIVO	SINDICATO DOS PROFESSORES DE SUMARE, HORTOLANDIA E NOVA ODESSA (Enquadramento incorreto, trata-se de base inorganizada sem representatividade sindical)
	419	PATRONAL	SEMESP
	420	DOCENTE	SINPRO VALES - SINDICATO DOS PROFESSORES EM ESTABELECIMENTOS PRIVADOS DE ENSINO NOS MUNICIPIOS DE INDAIATUBA, SALTO E ITU
ITAPECERICA	421	ADMINISTRATIVO	SAAEO - SINDICATO DOS AUX DE ADMINISTRACAO ESCOLAR DE OSASCO E REGIAO
	422	PATRONAL	SEMESP
	423	DOCENTE	SINDICATO DOS PROFESSORES MOGI DAS CRUZES
ITAPETININGA	424	ADMINISTRATIVO	SAAES - SINDICATO DOS AUXILIARES DE ADM ESCOLAR DE SOROCABA
	425	PATRONAL	SEMESP
	426	DOCENTE	SINPRO SOROCABA - SIND.DOS PROFESSRES DE SOROCABA E REGIÃO
ITAPEVA	427	ADMINISTRATIVO	SAAES - SINDICATO DOS AUXILIARES DE ADM ESCOLAR DE SOROCABA
	428	PATRONAL	SEMESP
	429	DOCENTE	SINPRO SOR - SINDICATO DOS PROFESSRES DE SOROCABA E REGIÃO
JACAREÍ	430	ADMINISTRATIVO	SAAE VALE - SINDICATO DOS AUX DE ADMINISTRACAO ESCOLAR DO VALE DO PARAIBA
	431	PATRONAL	SEMESP
	432	PATRONAL	Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino no Estado de São Paulo – SIEEESP
	433	DOCENTE	SINPRO JACAREI - SINDICATO DOS PROFESSORES DO MUNICIPIO DE JACAREI
JAU	434	ADMINISTRATIVO	SAAE BAURU - SINDICATO DOS AUX DE ADM ESCOLAR DE BAURU
	435	PATRONAL	SEMESP
	436	DOCENTE	SINDICATO DOS PROFESSORES DE CAMPINAS E REGIÃO
JUNDIAÍ	437	ADMINISTRATIVO	SAEC - SINDICATO DOS AUX DE ADM ESCOLAR DE CAMPINAS
	438	PATRONAL	SEMESP
	439	DOCENTE	SINPRO JUN - SINDICATO DOS PROFESSORES DE JUNDIAI
LEME	440	ADMINISTRATIVO	SAEC - SINDICATO DOS AUX DE ADM ESCOLAR DE CAMPINAS
	441	PATRONAL	SEMESP
	442	DOCENTE	SINPRO UNICIDADES - SINDICATO DOS PROFESSORES DE LEME, PIRASSUNUNGA, PORTO FERREIRA E DESCALVADO
LIMEIRA	443	ADMINISTRATIVO	SAEC - SINDICATO DOS AUX DE ADM ESCOLAR DE CAMPINAS
	444	PATRONAL	SEMESP
	445	DOCENTE	SINDICATO DOS PROFESSORES DE CAMPINAS E REGIÃO
MARILIA	446	ADMINISTRATIVO	SINDICATO DOS AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR DE MARÍLIA - SP

14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos

		447	PATRONAL	SEMESP
		448	DOCENTE	SINDICATO DOS AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR DE MARÍLIA - SP
	MATÃO	449	ADMINISTRATIVO	SINPRO CA - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO E EDUCACAO DE CATANDUVA
		450	PATRONAL	SEMESP
		451	DOCENTE	SINPRO CA - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO E EDUCACAO DE CATANDUVA
	MOGI GUACU	452	ADMINISTRATIVO	SAEC - SINDICATO DOS AUX DE ADM ESCOLAR DE CAMPINAS
		453	PATRONAL	SEMESP
		454	DOCENTE	SINDICATO DOS PROFESSORES DE EDUCACAO BASICA,SUPERIOR,PROFISSIONALIZ LIVRES DE MOGI GUACU E ITAPIRA
	OSASCO	455	ADMINISTRATIVO	SAAEO - SINDICATO DOS AUX DE ADMINISTRACAO ESCOLAR DE OSASCO E REGIAO
		456	PATRONAL	SEMESP
		457	DOCENTE	SINPROSASCO - SINDICATO DOS PROFESSORES DE OSASCO E REGIÃO
	PINDAMONHANGABA	458	ADMINISTRATIVO	SAAE VALE - SINDICATO DOS AUX DE ADMINISTRACAO ESCOLAR DO VALE DO PARAIBA
	PINDAMONHANGABA	459	PATRONAL	SEMESP
		460	PATRONAL	Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino no Estado de São Paulo – SIEEESP
		461	DOCENTE	SINPRO PINDA - SINDICATO DOS PROFESSORES DE PINDAMONHANGABA
	PIRACICABA	462	ADMINISTRATIVO	SAAEP SP - SINDICATO DOS AUXILIARES EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR DE PIRACICABA
		463	PATRONAL	SEMESP
		464	DOCENTE	SINDICATO DOS PROFESSORES DE CAMPINAS E REGIÃO
	PIRASSUNUNGA	465	ADMINISTRATIVO	SINPRO UNICIDADES - SINDICATO DOS PROFESSORES DE LEME, PIRASSUNUNGA, PORTO FERREIRA E DESCALVADO
		466	PATRONAL	SEMESP
		467	DOCENTE	SINPRO UNICIDADES - SINDICATO DOS PROFESSORES DE LEME, PIRASSUNUNGA, PORTO FERREIRA E DESCALVADO
	PIRITUBA	468	ADMINISTRATIVO	SAAESP - SINDICATO DOS AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR DE SÃO PAULO
		469	PATRONAL	SEMESP
		470	DOCENTE	SINPRO SP - SINDICATO DOS PROFESSORES DE SÃO PAULO
	RIBEIRÃO PRETO	471	ADMINISTRATIVO	SINDICATO DOS PROFESSORES E AUXILIARES DE ADM ESCOLAR DE RIBEIRAO PRETO
		472	PATRONAL	SEMESP
		473	DOCENTE	SINDICATO DOS PROFESSORES E AUXILIARES DE ADM ESCOLAR DE RIBEIRAO PRETO

14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos

RIO CLARO	474	ADMINISTRATIVO	SINTEEERC - SINDICATO DOS TRAB EM ESTAB DE ENSINO E EDUCACAO DE RIO CLARO, BATATAIS, BROTAS, CHARQUEADA, CORDEIROPOLIS, IPEUNA, IRACEMAPOLIS E SANTA GERTRUDES
	475	PATRONAL	SEMESP
	476	DOCENTE	SINDICATO DOS PROFESSORES DE CAMPINAS E REGIÃO
SANTA BÁRBARA	477	ADMINISTRATIVO	SAAEP SP - SINDICATO DOS AUXILIARES EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR DE PIRACICABA
	478	PATRONAL	SEMESP
	479	DOCENTE	SINDICATO DOS PROFESSORES DE CAMPINAS E REGIÃO
SANTANA DE PARNAIBA	480	ADMINISTRATIVO	SAAEO - SINDICATO DOS AUX DE ADMINISTRACAO ESCOLAR DE OSASCO E REGIAO
	481	PATRONAL	SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA, ESCOLAS DE IDIOMAS, ENSINO LIVRE, ENSINO PROFISSIONALIZANTE E EDUCAÇÃO SUPERIOR NO ESTADO DO CEARA
	482	PATRONAL	Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino no Estado de São Paulo – SIEEESP
	483	DOCENTE	SINDICATO DOS PROFESSORES DO ESTADO DO CEARA
	484	ADMINISTRATIVO	SAAEO - SINDICATO DOS AUX DE ADMINISTRACAO ESCOLAR DE OSASCO E REGIAO
	485	PATRONAL	Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino no Estado de São Paulo – SIEEESP
	486	DOCENTE	SINPROSASCO - SINDICATO DOS PROFESSORES DE OSASCO E REGIÃO
SANTO ANDRÉ	487	ADMINISTRATIVO	SAAE ABC - SINDICATO DOS AUX DE ADM ESCOLAR SA, SBC,SC
	488	PATRONAL	SEMESP
	489	DOCENTE	SINPRO ABC - SINDICATO DOS PROFESSORES DO ABC - STO ANDRE S B CAMPO E S C SUL
SÃO BERNARDO DO CAMPO	490	ADMINISTRATIVO	SAAE ABC - SINDICATO DOS AUX DE ADM ESCOLAR SA, SBC,SC
	491	PATRONAL	SEMESP
	492	DOCENTE	SINPRO ABC - SINDICATO DOS PROFESSORES DO ABC - STO ANDRE S B CAMPO E S C SUL
SAO JOAO DA BOA VISTA	493	ADMINISTRATIVO	FETEE-SP - FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DE SÃO PAULO
	494	PATRONAL	SEMESP
	495	DOCENTE	FETEE-SP - FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DE SÃO PAULO
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	496	ADMINISTRATIVO	SAAE/SP SJRP - SINDICATO DOS AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
	497	PATRONAL	SEMESP
	498	DOCENTE	SINDICATO DOS PROFESSORES DE SAO JOSE DO RIO PRETO
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	499	ADMINISTRATIVO	SINDICATO TRAB. EMP.EDIT.LIV.PUB.CULT CATEG AFINS SP
	500	PATRONAL	SINDICATO NACIONAL DOS EDITORES DE LIVROS
	501	PATRONAL	SEMESP

14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos

		502	DOCENTE	SINPRAE - SINDICATO DOS PROF DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E REGIÃO	
		503	PATRONAL	SIEESP - Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino no Estado de São Paulo	
	SÃO PAULO	504	ADMINISTRATIVO	FEDERACAO DOS TRAB EM EMPR DE DIF CULT E A NO EST PR	
	SÃO PAULO	505	ADMINISTRATIVO	SAAESP - SINDICATO DOS AUXILIARES DE ADMINISTRACAO ESCOLAR DE SAO PAULO	
		506	ADMINISTRATIVO	SAEC - SINDICATO DOS AUX DE ADM ESCOLAR DE CAMPINAS	
		507	ADMINISTRATIVO	SENALBA / SAO PAULO	
		508	ADMINISTRATIVO	SIN EMPREG AG AUT COM EMP ASS P IF PQ EMP SERV CONT ESP	
		509	ADMINISTRATIVO	SIND EMPREGADOS EDIT LIVR PUBL CULTURAIS MUNIC RIO JAN	
		510	ADMINISTRATIVO	SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E TELEVISÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO	
		511	ADMINISTRATIVO	SINDICATO TRAB. EMP.EDIT.LIV.PUB.CULT CATEG AFINS SP	
		512	PATRONAL	SEMESP	
		513	PATRONAL	SESCON - SIND DAS EMP DE SERV CONTABEIS E DAS EMP DE ASSES PER INF E PESQ NO EST DE SP	
		514	PATRONAL	SIND DAS EMPRESAS DE RADIO E TELEVISAO NO EST SAO PAULO	
		515	PATRONAL	SINDICATO DAS INSTITUICOES PARTICULARES DE ENSINO SUPERIOR DO ESTADO DE	
		516	PATRONAL	Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino no Estado de São Paulo – SIEEESP	
		517	PATRONAL	SINDICATO NACIONAL DOS EDITORES DE LIVROS	
		518	DOCENTE	SENALBA / SAO PAULO	
		519	DOCENTE	SINPRO SP - SINDICATO DOS PROFESSORES DE SÃO PAULO	
		SERTÃOZINHO	520	ADMINISTRATIVO	SINDICATO DOS PROFESSORES E AUXILIARES DE ADM ESCOLAR DE RIBEIRAO PRETO
			521	PATRONAL	SEMESP
	522		DOCENTE	SINDICATO DOS PROFESSORES E AUXILIARES DE ADM ESCOLAR DE RIBEIRAO PRETO	
	SOROCABA	523	ADMINISTRATIVO	SAAES - SINDICATO DOS AUXILIARES DE ADM ESCOLAR DE SOROCABA	
		524	PATRONAL	SEMESP	
		525	DOCENTE	SINPRO SOROCABA - SIND.DOS PROFESSRES DE SOROCABA E REGIÃO	
	SUMARÉ	526	ADMINISTRATIVO	SAEC - SINDICATO DOS AUX DE ADM ESCOLAR DE CAMPINAS	
		527	PATRONAL	SEMESP	
		528	DOCENTE	SINPRO ANHANGUERA - SINDICATO DOS PROFESSORES DE SUMARE, HORTOLANDIA E NOVA ODESSA	
	TABOÃO DA SERRA	529	ADMINISTRATIVO	SAAEO - SINDICATO DOS AUX DE ADMINISTRACAO ESCOLAR DE OSASCO E REGIAO	
		530	PATRONAL	SEMESP	

14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos

		531	DOCENTE	SINDICATO DOS PROFESSORES MOGI DAS CRUZES
	TAUBATÉ	532	ADMINISTRATIVO	SAAE VALE - SINDICATO DOS AUX DE ADMINISTRACAO ESCOLAR DO VALE DO PARAIBA
		533	PATRONAL	SEMESP
		534	PATRONAL	Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino no Estado de São Paulo – SIEEESP
		535	DOCENTE	SINDICATO DOS PROFESSORES DE TAUBATÉ
	VALINHOS	536	ADMINISTRATIVO	SAEC - SINDICATO DOS AUX DE ADM ESCOLAR DE CAMPINAS
		537	PATRONAL	SEMESP
		538	DOCENTE	SINDICATO DOS PROFESSORES DE VALINHOS E VINHEDO
	VOTORANTIM	539	ADMINISTRATIVO	SAAES - SINDICATO DOS AUXILIARES DE ADM ESCOLAR DE SOROCABA
		540	PATRONAL	SEMESP
		541	DOCENTE	SINPRO SOR - SINDICATO DOS PROFESSRES DE SOROCABA E REGIÃO
TO	PALMAS	542	ADMINISTRATIVO	SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS ESCOLAS PARTICULARES DE PALMAS TO E REGIAO
		543	PATRONAL	SINDICATO ESTAB PARTIC DE ENSINO NO EST TOCANTINS SINEP
		544	DOCENTE	SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS ESCOLAS PARTICULARES DE PALMAS TO E REGIAO

14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos

14.5 - Outras informações relevantes

A Cogna tem grande preocupação em relação a diversidade e acredita que este é um pilar relevante para o sucesso de nossa estratégia. Em dezembro de 2020, a Companhia contava com 60% de suas posições representadas por mulheres. Em termos de posições de liderança, 56% das posições são ocupadas por mulheres.

Adicionalmente, dentre todas as promoções realizadas durante o ano de 2020 a movimentação de mulheres representou 55% do volume total de promoções para esta posição. Para a posição de Direção, a movimentação de mulheres representou 38% do volume total das promoções.

Outro foco da Companhia é o desenvolvimento dos seus colaboradores. Aplicamos anualmente treinamentos presenciais e online com foco em desenvolvimento de carreira.

No ano de 2020, tivemos 39,39 mil colaboradores que foram capacitados em nossos treinamentos, totalizando cerca de 347,60 mil certificações e mais de 649,48 mil horas de treinamentos. Desse total, 347,12 mil certificações foram realizadas na modalidade online (645,37 mil horas, em média 16,41h / colaborador) e 480 certificações na modalidade presencial (4,10 mil horas, em média 9,75h / colaborador).

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

Acionista						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)						
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
BlackRock, Inc.						
		Não	Não	09/05/2022		
Sim	Banco BNP Paribas Brasil S/A		Jurídica	01.522.368/0001-82		
96.599.868	5,147%	0	0,000%	96.599.868	5,147%	
Alaska Investimentos Ltda.						
11.752.203/0001-50	Brasil-SP	Não	Não	24/05/2019		
Não						
285.779.108	15,229%	0	0,000%	285.779.108	15,229%	
OUTROS						
1.484.764.152	79,120%	0	0,000%	1.484.764.152	79,120%	
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
9.463.082	0,504%	0	0,000%	9.463.082	0,504%	
TOTAL						
1.876.606.210	100,000%	0	0,000%	1.876.606.210	100,000%	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %

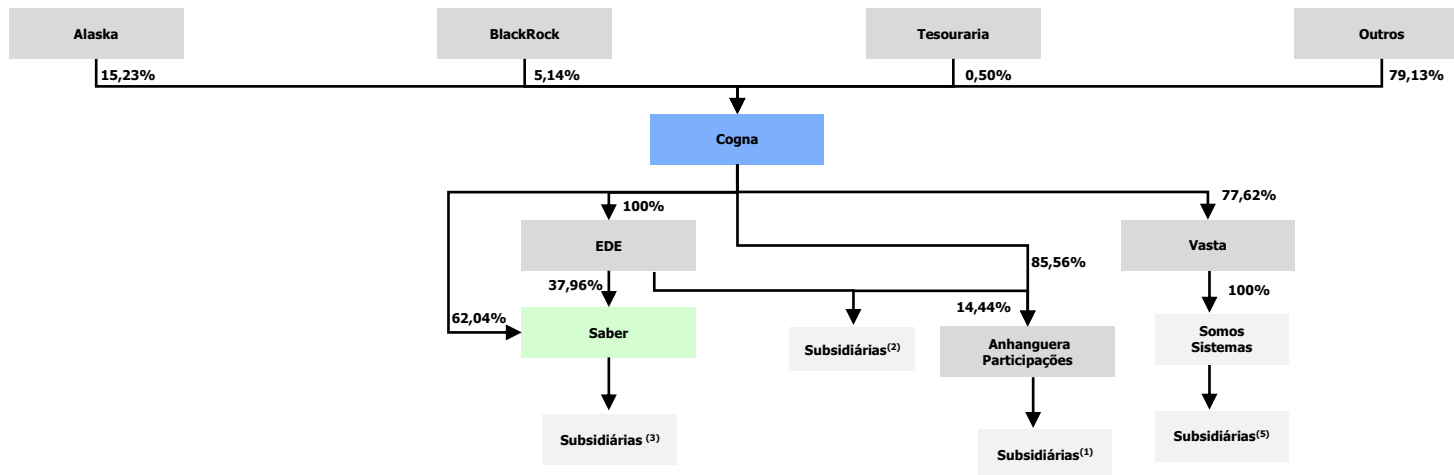
15.3 - Distribuição de Capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	30/04/2021
Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)	303.409
Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)	2.316
Quantidade investidores institucionais (Unidades)	329

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria

Quantidade ordinárias (Unidades)	1.828.106.676	97,416%
Quantidade preferenciais (Unidades)	0	0,000%
Total	1.828.106.676	97,416%



(1) Sociedades controladas, direta ou indiretamente, pela Anhanguera Participações: Clínica Médica Anhanguera Ltda., Juspodivm - Instituto Excelência Ltda., Edufor Serviços Educacionais Ltda.– ME, ICF - Sociedade Piauiense de Ensino Superior Ltda., Sociedade Educacional da Paraíba Ltda., Bacabal Mearim Sistemas de Ensino Ltda., PSES Serviços Educacionais Ltda., Fateci Cursos Técnicos Ltda., Ampli Educacional S.A. e CSP Serviços de Pagamento Ltda.

(2) Sociedades controladas, direta ou indiretamente, pela EDE: CEMAR – Centro de Ensino Superior de Marabá Ltda., CEPAR – Centro de Ensino Superior de Parauapebas Ltda., CESUPAR – Centro de Ensino Superior de Paragominas Ltda., Projecta Educacional Ltda., União de Ensino Unopar Ltda., Orme Serviços Educacionais, UNIC Educacional Ltda., IUNI Educacional - UNIME Salvador Ltda., Platos Soluções Educacionais S.A., Eduquer Serviços Educacionais Ltda. e Pitágoras Sistema de Educação Superior e Sociedade Ltda.

(3) Sociedades controladas, direta ou indiretamente, pela Saber: Somos Idiomas S.A., Somos Educação S.A., Editora Ática S.A., SGE Comércio de Material Didático Ltda., SB Sistema de Ensino Editora Ltda., Editora Scipione S.A., Saraiva Educação S.A., Editora Joaquim Ltda., Editora Pigmento Ltda., Editora Todas as Letras Ltda., Saraiva Soluções Educacionais S.A., Maxiprint Editora Ltda., Stoodi Ensino e Treinamento a Distância S.A., Somos Educação Investimentos S.A., Nice Participações S.A., Educação Inovação e Tecnologia S.A., Saraiva Gestão de Marcas Ltda. e Eligis Tecnologia e Inovação Ltda.

(4) Sociedades controladas, direta ou indiretamente, pela Somos Sistemas: Colégio Anglo São Paulo Ltda., Livraria Livro Fácil Ltda., A&R Comércio e Serviços de Informática Ltda. (Pluri Educacional), Mind Makers Editora Educacional Ltda., Merrit, Sociedade Educacional da Lagoa Ltda., Nota 1000 Serviços Educacionais Ltda, Emme Produções de Materiais em Multimídia Ltda Epp. e Editora Gouges S.A.

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

Não aplicável, tendo em vista que não há acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia.

15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor

15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor

Não possuímos controlador definido, conforme exposto no item 15.2, entretanto, abaixo segue descrição das principais alterações na composição acionária comunicadas aos nossos acionistas nos últimos três exercícios sociais, encerrados em 31 de dezembro de 2017, 2018 e 2019.

Em 10 de julho de 2017, JP Morgan Asset Management Holdings Inc. informou à Companhia que aumentou sua participação acionária na Companhia e passou a deter 87.835.751 ações ordinárias de emissão da Companhia, correspondentes a 5,40% das ações ordinárias da Companhia.

Em 18 de agosto de 2017, GIC Private Limited informou à Companhia que reduziu sua participação acionária na Companhia e passou a deter 80.808.179 ações ordinárias de emissão da Companhia, correspondentes a 4,97% das ações ordinárias da Companhia.

Em 29 de janeiro de 2018, Invesco Ltd. informou à Companhia que aumentou sua participação acionária na Companhia e passou a deter 84.502.274 ações ordinárias de emissão da Companhia, correspondentes a 5,15% das ações ordinárias da Companhia.

Em 6 de abril de 2018, Coronation Fund Management Ltd. informou à Companhia que aumentou sua participação acionária na Companhia e passou a deter 82.735.018 ações ordinárias de emissão da Companhia, correspondentes a 5,04% das ações ordinárias da Companhia.

Em 17 de maio de 2018, Invesco Ltd. informou à Companhia que reduziu sua participação acionária na Companhia e passou a deter 79.834.250 ações ordinárias de emissão da Companhia, correspondentes a 4,85% das ações ordinárias da Companhia.

Em 31 de julho de 2018, Comgest S.A. informou à Companhia que aumentou sua participação acionária na Companhia e passou a deter 82.833.703 ações ordinárias de emissão da Companhia, correspondentes a 5,04% das ações ordinárias da Companhia.

Em 15 de agosto de 2018, Coronation Fund Management Ltd. informou à Companhia que reduziu sua participação acionária na Companhia e passou a deter 82.128.101 ações ordinárias de emissão da Companhia, correspondentes a 4,99% das ações ordinárias da Companhia.

Em 4 de setembro de 2018, Coronation Fund Management Ltd. informou à Companhia que aumentou sua participação acionária na Companhia e passou a deter 82.665.615 ações ordinárias de emissão da Companhia, correspondentes a 5,03% das ações ordinárias da Companhia.

Em 1 de outubro de 2018, Coronation Fund Management Ltd. informou à Companhia que reduziu sua participação acionária na Companhia e passou a deter 78.749.634 ações ordinárias de emissão da Companhia, correspondentes a 4,79% das ações ordinárias da Companhia.

Em 19 de dezembro de 2018, Capital World Investors informou à Companhia que reduziu sua participação acionária na Companhia e passou a deter 75.510.146 ações ordinárias de emissão da Companhia, correspondentes a 4,59% das ações ordinárias da Companhia.

Em 24 de maio de 2019, Alaska Investimentos Ltda. informou à Companhia que aumentou sua participação acionária na Companhia e passou a deter 89.636.118 ações ordinárias de emissão da Companhia, correspondentes a 5,45% das ações ordinárias da Companhia.

Em 16 de agosto de 2019, J.P. Morgan Chase & Co. informou à Companhia que reduziu sua participação acionária na Companhia e passou a deter 75.972.164 ações ordinárias de emissão da Companhia, correspondentes a 4,62% das ações ordinárias da Companhia.

Em 21 de fevereiro de 2020, GIC Private Limited informou à Companhia que aumentou sua participação acionária na Companhia e passou a deter 98.149.256 ações ordinárias de emissão da Companhia, correspondentes a 5,23% das ações ordinárias da Companhia.

15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor

Em 06 de abril de 2020, Comgest Global Investors SAS informou à Companhia que reduziu sua participação acionária na Companhia e passou a deter 84.271.503 ações ordinárias de emissão da Companhia, correspondentes a 4,49% das ações ordinárias da Companhia.

Em 20 de abril de 2020, GIC Private Limited informou à Companhia que reduziu sua participação acionária na Companhia e passou a deter 92.926.801 ações ordinárias de emissão da Companhia, correspondentes a 4,95% das ações ordinárias da Companhia.

Em 9 de julho de 2020, Alaska Investimentos Ltda. informou à Companhia que aumentou sua participação acionária na Companhia e passou a deter 188.589.984 ações ordinárias de emissão da Companhia, correspondentes a 10,05% das ações ordinárias da Companhia.

15.7 - Principais Operações Societárias

15.7 - Principais operações societárias

(a) Evento	Cisão parcial de controlada indireta da Cognia (Anhanguera Educacional Ltda.)
(b) Principais Condições do Negócio	Em 31 de julho de 2017, visando a simplificação operacional, foi realizada a cisão parcial da Anhanguera Educacional Ltda. com versão do patrimônio cindido para a sua controladora direta Anhanguera Educacional Participações S.A., ambas sociedades controladas pela Cognia (atual denominação da Kroton).
(c) Sociedades Envolvidas	Subsidiárias da Companhia: Anhanguera Educacional Ltda e Anhanguera Educacional Participações S.A.
(d) Efeitos resultantes da operação no quadro acionário	Nosso quadro societário não sofreu qualquer alteração.
(e) Quadro societário antes e depois da operação	Nosso quadro societário não sofreu qualquer alteração.
(f) Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Não aplicável
(a) Evento	Incorporação da controlada indireta da IUNI UNIC Educacional Ltda. pela Editora e Distribuidora Educacional S.A. ("Iuni" e "Editora")
(b) Principais Condições do Negócio	Em 1º de novembro de 2018, visando a simplificação operacional, foi realizada incorporação da Iuni pela Editora, ambas sociedades controladas pela Companhia, com versão da totalidade do patrimônio da Iuni. Como consequência a Iuni foi extinta.
(c) Sociedades Envolvidas	Subsidiárias da Companhia: IUNI UNIC Educacional Ltda. e Editora e Distribuidora Educacional S.A.
(d) Efeitos resultantes da operação no quadro acionário	Nosso quadro societário não sofreu qualquer alteração.
(e) Quadro societário antes e depois da operação	Nosso quadro societário não sofreu qualquer alteração.
(f) Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Não aplicável
(a) Evento	Cisão Parcial da Saber Serviços Educacionais S.A. e Incorporação da Parcela Cindida pela Somos Sistemas de Ensinos S.A.
(b) Principais Condições do Negócio	Em 31 de dezembro de 2019, foi aprovada a cisão parcial da Saber Serviços Educacionais S.A. ("Saber"), com a incorporação da parcela cindida pela Somos Sistemas de Ensino S.A. ("Somos Sistemas"), inserida no contexto de reorganização societária das sociedades controladas direta ou indiretamente pela Cognia Educação S.A. Dentre outros aspectos, por meio da Cisão Parcial proposta no Instrumento de Justificação e Protocolo de Cisão Parcial da operação em questão, determinados investimentos e ativos do segmento da educação básica, anteriormente detidos pela Saber, passaram a ser detidos pela Somos Sistemas, viabilizando a consolidação de ativos de educação básica do Grupo Cognia nesta última. Adicionalmente, pretende-se, com a reorganização, simplificar e racionalizar a estrutura de ativos das sociedades do Grupo Cognia, trazendo relevantes benefícios de ordem operacional e financeira, o que justificou plenamente a Cisão Parcial da Saber. Após a realização da cisão, houve redução do capital social da Saber, com o cancelamento das ações detidas pela Cognia. Adicionalmente, a Cognia tornou-se a única acionista da Somos Sistemas. A Ata da Assembleia Geral Extraordinária que aprovou a cisão parcial da Saber, acima mencionada, foi rerratificada em 22 de junho de 2020, por meio da realização de nova assembleia geral extraordinária da Saber, a fim de retificar o valor da parcela cindida que foi incorporada pela Somos Sistemas e as demais deliberações que envolvem

15.7 - Principais Operações Societárias

	diretamente esse valor.
(c) Sociedades Envolvidas	Saber Serviços Educacionais S.A., Somos Sistemas de Ensino S.A. e Cogna Educação S.A.
(d) Efeitos resultantes da operação no quadro acionário	Não aplicável, uma vez que não houve efeitos no quadro acionário da Companhia.
(e) Quadro societário antes e depois da operação	Não aplicável, uma vez que não houve efeitos no quadro acionário da Companhia.
(f) Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	A transação foi aprovada em sede de assembleia geral extraordinária, com a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Saber. Adicionalmente, a transação também foi aprovada pela reunião do Conselho de Administração da Cogna, conforme competência prevista no Estatuto Social.
(a) Evento	Aumento de capital na Somos Operações Escolares S.A. mediante aporte de bens e ativos pela Saber Serviços Educacionais S.A.
(b) Principais Condições do Negócio	Em 01 de dezembro de 2020, foi aprovado o aumento de capital da Somos Operações Escolares S.A. ("SOE"), mediante o aporte de determinados bens e ativo da Saber Serviços Educacionais S.A. ("Saber"), inserida no contexto de reorganização societária das sociedades controladas direta ou indiretamente pela Cogna Educação S.A. Dentre outros aspectos, por meio do aumento de capital na SOE, determinados bens e ativos do segmento da educação básica, anteriormente detidos pela Saber, passaram a ser detidos pela SOE, viabilizando a consolidação de ativos de educação básica do Grupo Cogna nesta última. Adicionalmente, pretende-se, com a reorganização, simplificar e racionalizar a estrutura de ativos das sociedades do Grupo Cogna, trazendo relevantes benefícios de ordem operacional e financeira. O aumento de capital foi totalmente subscrito e integralizado pela única acionista da SOE, a Saber.
(c) Sociedades Envolvidas	Saber Serviços Educacionais S.A. e Somos Operações Escolares S.A.
(d) Efeitos resultantes da operação no quadro acionário	Não aplicável, uma vez que não houve efeitos no quadro acionário da Companhia.
(e) Quadro societário antes e depois da operação	Não aplicável, uma vez que não houve efeitos no quadro acionário da Companhia.
(f) Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	A transação foi aprovada em sede de assembleia geral extraordinária, com a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da SOE.

15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico

15.8 - Outras informações relevantes

Distribuição de Capital

As informações constantes do item 15.3 - "Distribuição de Capital" deste Formulário de Referência refletem a reunião do nosso Conselho de Administração realizada em 11 de fevereiro de 2020, que aprovou o aumento de nosso capital social, dentro do limite do capital autorizado, no âmbito de nossa oferta pública de distribuição primária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476"), e com esforços de colocação no exterior ("Oferta Restrita").

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

Com relação à realização de transações entre a Companhia e partes relacionadas, não há política formal aprovada pela Companhia, aplicando-se as práticas comuns de mercado e de negociação da Companhia, além das regras descritas abaixo previstas na legislação em vigor e em nosso estatuto social.

A Lei das Sociedades por Ações proíbe conselheiros e diretores de: (i) realizar qualquer ato gratuito com a utilização de ativos da companhia, em detrimento da companhia; (ii) receber, em razão de seu cargo, qualquer tipo de vantagem pessoal direta ou indireta de terceiros, sem autorização constante do respectivo estatuto social ou concedida por meio de assembleia geral; e (iii) intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o da companhia, ou nas deliberações que a respeito tomarem os demais conselheiros.

Adicionalmente, a Lei das Sociedades por Ações determina que o acionista ou o administrador, conforme o caso, nas Assembleias Gerais ou nas reuniões da Administração, abstenha-se de votar nas deliberações relativas: (i) ao laudo de avaliação de bens com que concorrer para a formação do capital social; (ii) à aprovação de suas contas como administrador; e (iii) a quaisquer matérias que possam beneficiá-lo de modo particular ou que seu interesse conflite com o da Companhia.

As transações contratadas são resumidas no item 16.2 deste Formulário de Referência. Estas operações seguem critérios de estrita submissão às regras legais, para afastar favorecimentos intercompanhias ou de controladores. Por isso, a nossa Diretoria e os Comitês consultivos têm como prática analisar, aprovar e ratificar qualquer transação com parte relacionada.

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
HK Campinas Empreendimentos Imobiliários Ltda.	30/09/2009	37.774.000,00	R\$ 17.811.244,80	R\$ 37.774.000,00	15 anos	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Ângela Regina Rodrigues de Paula Freitas é filha do Prof. Gabriel Mario Rodrigues (ex-Vice-Presidente do Conselho de Administração, atual membro do Conselho de Fundadores da Companhia e acionista – direta ou indiretamente - da Companhia) e sócia da empresa AFZ Participações Ltda., que possui participação societária na empresa HK Campinas Investimentos Imobiliários Ltda. Em 29 de abril de 2021, a Sra. Ângela Regina Rodrigues de Paula Freitas foi eleita para ocupar o cargo de membro do Conselho de Administração que estava vago após a renúncia apresentada pelo Sr. Evando José Neiva, conforme divulgada em Fato Relevante da Companhia de 15 de junho de 2020.						
Objeto contrato	Contrato de locação de imóvel não residencial, onde está localizada a operação universitária da Faculdade Anhanguera de Campinas III.						
Garantia e seguros	Fiança pela Anhanguera Educacional Participações S.A. e contratação de seguro do imóvel contra riscos de incêndio e responsabilidade civil.						
Rescisão ou extinção	Nas hipóteses previstas na legislação específica (Lei do Inquilinato) e em caso de inadimplemento contratual.						
Natureza e razão para a operação	N/A						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Fundação Pitágoras	17/01/2019	450.000,00	R\$ 0,00	R\$ 450.000,00	1 ano	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Fundação sem fins lucrativos e com fins sociais. Presidente do Conselho de Administração, Membros do Conselho de Administração da Cogna participam do conselho curador da Fundação.						
Objeto contrato	Contrato de doação à Fundação Pitágoras visando o cumprimento dos objetivos sociais e institucionais da Fundação. O Contrato foi encerrado e o valor total pago foi de R\$ 450.000,00.						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	N/A						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Donatário						
Fundação Manoel de Barros	03/01/2018	283.874,40	R\$ 122.853,24	R\$ 283.874,40	2 anos	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Membros do Conselho Curador, Conselho Diretor e Conselho Fiscal da Fundação Manoel de Barros são Executivos da Companhia.						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Convênio de cooperação técnica, científica, cultural e doação de recursos financeiros pela Anhanguera Educacional Participações S/A à Fundação Manoel de Barros (permissionária da Rádio FM Educativa, denominada Rádio Uniderp, desde 16/02/2005), com vigência até 03/01/2020.						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	Poderá ser denunciado e/ou rescindido por qualquer das Partes, a qualquer tempo, inclusive para os casos de inadimplência às condições contratuais estipuladas, independentemente de aviso prévio ou notificação.						
Natureza e razão para a operação	N/A						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Rodrigo Calvo Galindo e Altamiro Belo Galindo	10/07/2019	344.322.678,09	R\$ 221.410.949,04	R\$ 344.322.678,09	10 anos e 5 meses	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	O Sr. Altamiro Belo Galindo, ex-membro do Conselho de Administração da Companhia e atual membro do Conselho de Fundadores da Companhia, e o Sr. Rodrigo Calvo Galindo, nosso Diretor Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração, são sócios da locadora Vertia Empreendimentos Imobiliário Ltda.						
Objeto contrato	Contratos de locação de imóveis não residenciais destinados à operação universitária nas controladas UNIC Educacional, UNIME LF e IUNI, imóveis locados de Vertia Empreendimentos Imobiliários Ltda. Em 10/07/2019, a Companhia renovou a vigência das locações por 10 anos adicionais, contados a partir de 01/01/2020.						
Garantia e seguros	Fiança pela empresa Anhanguera Educacional Participações S.A., além de contratação de seguro do imóvel contra risco de incêndio e responsabilidade civil.						
Rescisão ou extinção	Nas hipóteses previstas na legislação específica (Lei do Inquilinato) e em caso de inadimplemento contratual.						
Natureza e razão para a operação	N/A						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Fundação Pitágoras	28/05/2019	601.872,80	R\$ 0,00	R\$ 601.872,80	1 ano	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Fundação sem fins lucrativos e com fins sociais. Presidente do Conselho de Administração, Membros do Conselho de Administração da Cogna participam do conselho curador da Fundação.						
Objeto contrato	Contrato de doação à Fundação Pitágoras para cobertura parcial dos custos da Função relativamente ao exercício social de 2019, visando o cumprimento de seus objetivos sociais e institucionais. O Contrato foi encerrado e o valor total pago foi de R\$ 601.872,80.						
Garantia e seguros	N/A						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	N/A						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Donatário						
Elisabeth Bueno Laffranchi e Barbara Elizabeth Laffranchi	01/02/2017	1.048.000,00	R\$ 47.313,30	R\$ 1.048.000,00	4 anos	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Elizabeth Bueno Laffranchi e Barbara Elizabeth Laffranchi, acionistas e ex-integrantes do Conselho de Administração da Companhia, são sócias da Locadora Create Administração de Bens Móveis e Imóveis Ltda.						
Objeto contrato	Contrato de locação de imóveis não residenciais, destinado a área de estacionamento para operação universitária do Campus Universitário da UNOPAR Catuai, na cidade de Londrina/PR.						
Garantia e seguros	Fiança pela empresa Cogna Educacional S.A., além de contratação de seguro do imóvel contra risco de incêndio e responsabilidade civil, além de seguro "atividade".						
Rescisão ou extinção	Nas hipóteses previstas na legislação específica (Lei do Inquilinato) e em caso de inadimplemento contratual.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Fundação Pitágoras	11/04/2019	151.872,80	R\$ 0,00	R\$ 151.872,80	1 ano	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Fundação sem fins lucrativos e com fins sociais. Presidente do Conselho de Administração, Membros do Conselho de Administração da Cogna participam do conselho curador da Fundação.						
Objeto contrato	Contrato de doação à Fundação Pitágoras visando o cumprimento dos objetivos sociais e institucionais da Fundação. O Contrato foi encerrado e o valor total pago foi de R\$ 151.872,80.						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	N/A						
Posição contratual do emissor	Outra						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Especificar	Donatário						
Fundação Pitágoras	14/10/2019	298.127,60	R\$ 0,00	R\$ 298.127,60	1 ano	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Fundação sem fins lucrativos e com fins sociais. Presidente do Conselho de Administração, Membros do Conselho de Administração da Cogna participam do conselho curador da Fundação.						
Objeto contrato	Contrato de doação à Fundação Pitágoras para cobertura parcial dos custos da Função relativamente ao exercício social de 2019, visando o cumprimento de seus objetivos sociais e institucionais. O Contrato foi encerrado e o valor total pago foi de R\$ 298.127,60.						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	N/A						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Donatário						
Elizabeth Bueno Laffranchi e Barbara Elizabeth Laffranchi	27/09/2013	192.000.000,00	R\$ 169.511.884,85	R\$ 192.000.000,00	20 anos	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Elizabeth Bueno Laffranchi e Barbara Elizabeth Laffranchi, acionistas e ex-integrantes do Conselho de Administração, são sócias da Locadora Creare Administração de Bens Móveis e Imóveis Ltda.						
Objeto contrato	Contrato de locação de imóveis não residenciais, destinados à operação universitária do Campus Universitário da UNOPAR, na cidade de Londrina/PR.						
Garantia e seguros	Fiança pela empresa Cogna Educacional S.A., além de contratação de seguro do imóvel contra risco de incêndio e responsabilidade civil.						
Rescisão ou extinção	Nas hipóteses previstas na legislação específica (Lei do Inquilinato) e em caso de inadimplemento contratual.						
Natureza e razão para a operação	N/A						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Fundação Pitágoras	17/07/2019	298.127,66	R\$ 0,00	R\$ 298.127,66	1 ano	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Fundação sem fins lucrativos e com fins sociais. Presidente do Conselho de Administração, Membros do Conselho de Administração da Cogna participam do conselho curador da Fundação.						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Contrato de doação à Fundação Pitágoras para cobertura parcial dos custos da Função relativamente ao exercício social de 2019, visando o cumprimento de seus objetivos sociais e institucionais. O Contrato foi encerrado e o valor total pago foi de R\$ 298.127,66.						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	N/A						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Donatário						
Sistema Pitágoras de Ensino Sociedade Ltda.	14/06/2007	19.244.600,00	R\$ 6.980.463,04	R\$ 19.244.600,00	16 anos e 2 meses	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade controlada por: Evando José Neiva (membro do Conselho de Administração, acionista – direta ou indiretamente da Companhia – e membro do Comitê de Fundadores), Júlio Fernando Cabizuca (ex-membro do Conselho de Administração, acionista – direta ou indiretamente da Companhia- e membro do Comitê de Fundadores) e Walfrido Silvino dos Mares Guia (membro do Conselho de Administração, acionista – direta ou indiretamente da Companhia – e membro do Comitê de Fundadores).						
Objeto contrato	Contrato de Locação (e Aditamentos) de imóvel localizado na Avenida Daniel de La Touché, nº 23, Bairro Olhos D'água, São Luiz/MA, destinado à operação educacional do Pitágoras Sistema de Educação Superior Sociedade Ltda.						
Garantia e seguros	Contratação de seguro do imóvel contra riscos de incêndio e responsabilidade civil.						
Rescisão ou extinção	Nas hipóteses previstas na legislação específica (Lei do Inquilinato) e em caso de inadimplemento contratual.						
Natureza e razão para a operação	N/A						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							

16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

(i) identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses

Adotamos práticas de governança corporativa e aquelas recomendadas e/ou exigidas pela legislação em vigor, incluindo aquelas previstas no Regulamento de Listagem de Governança Corporativa do Novo Mercado da B3.

Antes de sua celebração, a Companhia negocia individualmente os contratos celebrados com partes relacionadas, analisando seus termos e condições à luz dos termos e condições usualmente praticados pelo mercado, bem como diante das particularidades de cada operação, incluindo prazos, valores e atendimento de padrões de qualidade, dentre outros. O procedimento de tomada de decisões para a realização de operações com partes relacionadas segue os termos do Estatuto Social da Companhia, a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), bem como as instruções emitidas pela CVM.

Todas as operações da Companhia, especialmente aquelas que se deram com partes relacionadas, foram devidamente submetidas aos órgãos decisórios da Companhia a que estavam subordinadas, conforme regras vigentes.

Compete ao Comitê Financeiro e de M&A deliberar acerca de todos os contratos celebrados pela Companhia ou por qualquer de suas controladas com quaisquer diretores da Companhia ou de qualquer de suas controladas ou parentes consanguíneos até o terceiro grau dos referidos diretores. Assim, todas as operações contendo tais características foram devidamente submetidas ao Comitê de Pessoas e Governança. Ademais, em conformidade com a Lei n.º 6.404/76, qualquer administrador da Companhia está proibido de votar em qualquer assembleia ou reunião de órgão da Companhia, ou de atuar em qualquer operação ou negócios nos quais tenha interesses conflitantes com os da Companhia.

Todos os nossos conselheiros, diretores e empregados deverão informar ao Comitê Financeiro e de M&A qualquer transação com parte relacionada antes de celebrar a transação.

(ii) demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

A comutatividade dos contratos celebrados entre a Companhia e as suas controladas e partes relacionadas será apurada mediante a verificação da compatibilidade das cláusulas econômicas e financeiras estabelecidas no respectivo contrato entre as partes relacionadas, perante outros atos e negócios similares praticados no mercado. Em regra, as transações com partes relacionadas levam em consideração critérios de melhor preço, prazo, sinergia, melhor capacitação técnica e encargos financeiros compatíveis com as práticas usuais de mercado.

Os contratos de locação celebrados por nós com nossas partes relacionadas adotam critérios de valores mensais de locação semelhantes ou mesmo inferiores aos contratos de locação celebrados por nós e partes não relacionadas. Os prazos de vigência, a multa moratória e taxas de juros por atraso no pagamento da locação são também semelhantes aos contratos com partes não relacionadas e observam, quanto à multa moratória e juros o disposto na legislação federal aplicável. Os pagamentos efetuados por nós a nossas partes relacionadas decorrentes dos contratos de locação seguem exatamente a mesma regra de pagamentos a nossos fornecedores, indistintamente.

Com relação aos contratos de empréstimos bancários, a parte relacionada se resume no fato de sociedades controladas por

16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado

nós serem fiadores nestes contratos, que foram celebrados por nossa subsidiária integral junto a instituições financeiras. Não há remuneração paga por nós à nossa parte relacionada decorrente destes contratos bancários.

Em relação aos pagamentos de nossos custos por nossa subsidiária Editora e Distribuidora Educacional S.A., trata-se apenas de relação entre controlada e controladora sem o envolvimento de parte relacionada que não esteja sob nosso controle. Por tal razão, não houve qualquer negociação quanto a taxas de juros, prazos ou condições de pagamento.

Em relação às fianças locatícias, as mesmas foram concedidas por sociedade controlada por nossos antigos controladores indiretos, pessoas físicas da Pitágoras, antes que realizássemos nossa oferta pública de ações em julho de 2007. Não há qualquer compensação financeira paga por nós aos controladores indiretos pelo exercício de tais fianças locatícias.

Por fim, a Companhia confirma que as transações com partes relacionadas são todas realizadas em caráter estritamente comutativo das condições pactuadas e com pagamento compensatório adequado.

16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas

16.4 - Outras informações relevantes

Contrato de Indenização

Em 05 de dezembro de 2019, a Companhia celebrou contrato de indenização com a sua controlada indireta Somos Sistemas de Ensino S.A. ("Somos Sistemas"), por meio do qual a Companhia obrigou-se a indenizar e manter indene a Somos Sistemas, bem como suas subsidiárias diretas ou indiretas por toda e qualquer perda, danos diretos, custos, multa, penalidade, despesa, depósitos judiciais, bloqueio de ativos, prejuízo (inclusive juros, multa, correção monetária, honorários advocatícios razoáveis e custas judiciais), desde que materializada em efetivo desembolso e excluindo-se, em qualquer caso, danos indiretos, lucros cessantes, danos emergentes ou danos morais que estas venham a sofrer relacionadas a (i) processos judiciais ou administrativos existentes na data de celebração do contrato envolvendo a Somos Sistemas ou suas subsidiárias direta ou indiretas, ou (ii) processos judiciais ou administrativos que venham a ser propostos a partir da data de celebração do contrato envolvendo a Somos Sistemas ou suas subsidiárias direta ou indiretas, desde que tenham por fato gerador atos ou eventos ocorridos até 31 de dezembro de 2019, até o limite máximo global de R\$ 149.600.000,00 (cento e quarenta e nove milhões e seiscentos mil reais), cujo saldo será reajustado anualmente a partir de 1º de janeiro de cada ano, considerando a variação do CDI no período.

O contrato de indenização entrou em vigor em 1º de janeiro de 2020 e permanecerá em vigor enquanto vigorarem as obrigações de indenizar neles previstas.

Contrato celebrado com Iuni

Em 19 de dezembro de 2019, assinamos com o vendedor do IUNI Educacional S/A e coligadas (o IUNI foi uma sociedade adquirida por nós no ano de 2010; teve sua razão social posteriormente alterada para UNIC IUNI Educacional Ltda. e atualmente encontra-se incorporado na Editora e Distribuidora Educacional S/A), Sr. Altamiro Belo Galindo e sua parte relacionada Vértia Empreendimentos Imobiliários S/A ("Vértia") um Termo de Transação de Direitos, Quitação e Outras Avenças, por meio do qual recebemos do senhor Altamiro o montante de R\$62.200.000,00 (sessenta e dois milhões e duzentos mil reais), através de Transferência Eletrônica Disponível (TED) em conta corrente de nossa subsidiária Editora e Distribuidora Educacional S/A no dia 26 de dezembro de 2019.

Em contraprestação ao recebimento desta importância, demos ao Sr. Altamiro e suas partes relacionadas plena, geral e irrevogável quitação em relação a quaisquer contingências que permaneceram na responsabilidade do Sr. Altamiro e relacionadas ao Contrato de Compra e Venda do IUNI e coligadas, passando o senhor Altamiro e suas partes relacionadas a deixar de ter quaisquer responsabilidades em relação a quaisquer contingências relacionadas as sociedades adquiridas por nós. Em 30 de setembro de 2019, o Sr. Altamiro era responsável por nos indenizar perdas decorrentes de processos do período que o IUNI gozou do benefício da filantropia e perdas decorrentes de processos em tramitação junto ao Tribunal de Contas da União (TCU) cujo fato gerador, em ambos os casos, era anterior à aquisição do IUNI. Até 30 de setembro de 2019 a responsabilidade do Sr. Altamiro relacionado a estes processos era limitada a R\$67.000.000,00 (sessenta e sete milhões de reais).

Assumimos também junto ao sr. Altamiro e Vértia certas responsabilidades para liberação de imóveis da propriedade de ambos de gravames decorrentes de processos judiciais que assumimos integralmente a responsabilidade, bem como substituição de fianças bancárias contratadas por eles para fianças bancárias por nós contratadas. O não cumprimento destas obrigações nos prazos acordados pode nos levar ao pagamento de multas e nos obriga a depositar os valores em juízo relativamente à integralidade dos débitos fiscais que estejam onerando os imóveis.

Contrato com Instituto Educar

Em 11 de janeiro de 2013, assinamos com o Instituto Educar Brasil Programas Educacionais Ltda. ("Instituto Educar") um contrato de prestação de serviços para implantação e gestão do programa de bolsa de estudos para alunos interessados em cursarem o ensino superior.

16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas

O controlador do Instituto Educar, Sr. Marcelo Galindo é irmão do Diretor Presidente e membro do conselho de administração da Companhia, Sr. Rodrigo Calvo Galindo, e filho do Sr. Altamiro Belo Galindo, conselheiro de administração da Companhia até a assembleia geral extraordinária ocorrida em 09 de dezembro de 2019, e atualmente membro do Comitê de Fundadores.

O contrato mantido com o Instituto Educar consiste na prestação de serviços, pelo Instituto Educar, na identificação, cadastramento, seleção e encaminhamento às nossas instituições de educação superior de candidatos para realizar a matrícula em cursos disponibilizados pelas instituições, sendo garantido aos candidatos aprovados em processo seletivo, bolsas de estudos nos cursos de ensino superior no valor equivalente a: 100% sobre o valor da primeira mensalidade, 50% sobre o valor das demais mensalidades nos cursos de graduação e pós graduação presencial e 30% nos cursos de graduação e pós-graduação à distância.

O contrato tem prazo de vigência de 2 anos, renovável automaticamente, podendo ser denunciado e/ou rescindido por qualquer das Partes, a qualquer tempo, com antecedência mínima de 30 dias.

Não há remuneração paga por nós pelos serviços prestados em decorrência deste contrato. O Instituto Educar é remunerado pelo aluno conforme negociação celebrada entre ambos.

17.1 - Informações Sobre O Capital Social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
Tipo de capital	Capital Autorizado				
17/08/2020	0,00		3.000.000.000	0	3.000.000.000
Tipo de capital	Capital Subscrito				
11/02/2020	7.667.615.402,90		1.876.606.210	0	1.876.606.210
Tipo de capital	Capital Integralizado				
11/02/2020	7.667.615.402,90		1.876.606.210	0	1.876.606.210

17.2 - Aumentos do Capital Social

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferenciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
31/07/2017	Conselho de Administração	31/07/2017	322.470,00	Subscrição particular	90.000	0	90.000	0,00553482	3,58	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		O aumento de capital foi realizado mediante o exercício de opções de compra de ações, em observância aos arts. 166 e 171, §3º da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, outorgadas no contexto do Plano de Opção de Compras de Ações da Companhia.								
Forma de integralização		Integralização mediante a exercício de opções de compra de ações, em observância aos arts. 166 e 171, §3º da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, outorgadas no contexto do Planos de Opção de Compras de Ações da Companhia.								
31/07/2017	Conselho de Administração	31/07/2017	146.681,34	Subscrição particular	40.961	0	40.961	0,00251902	3,58	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		O aumento de capital foi realizado mediante o exercício de opções de compra de ações, em observância aos arts. 166 e 171, §3º da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, outorgadas no contexto do Plano de Opção de Compras de Ações da Companhia.								
Forma de integralização		Integralização mediante a exercício de opções de compra de ações, em observância aos arts. 166 e 171, §3º da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, outorgadas no contexto do Planos de Opção de Compras de Ações da Companhia.								
31/07/2017	Conselho de Administração	31/07/2017	324.988,38	Subscrição particular	55.058	0	55.058	0,00338596	5,90	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		O aumento de capital foi realizado mediante o exercício de opções de compra de ações, em observância aos arts. 166 e 171, §3º da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, outorgadas no contexto do Plano de Opção de Compras de Ações da Companhia.								
Forma de integralização		Integralização mediante a exercício de opções de compra de ações, em observância aos arts. 166 e 171, §3º da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, outorgadas no contexto do Planos de Opção de Compras de Ações da Companhia.								
31/07/2017	Conselho de Administração	31/07/2017	979.785,86	Subscrição particular	165.981	0	165.981	0,01020750	5,90	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		O aumento de capital foi realizado mediante o exercício de opções de compra de ações, em observância aos arts. 166 e 171, §3º da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, outorgadas no contexto do Plano de Opção de Compras de Ações da Companhia.								
Forma de integralização		Integralização mediante a exercício de opções de compra de ações, em observância aos arts. 166 e 171, §3º da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, outorgadas no contexto do Planos de Opção de Compras de Ações da Companhia.								
31/07/2017	Conselho de Administração	31/07/2017	3.828.580,00	Subscrição particular	580.000	0	580.000	0,03566883	6,60	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		O aumento de capital foi realizado mediante o exercício de opções de compra de ações, em observância aos arts. 166 e 171, §3º da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, outorgadas no contexto do Plano de Opção de Compras de Ações da Companhia.								
Forma de integralização		Integralização mediante a exercício de opções de compra de ações, em observância aos arts. 166 e 171, §3º da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, outorgadas no contexto do Planos de Opção de Compras de Ações da Companhia.								

17.2 - Aumentos do Capital Social

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferenciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
31/07/2017	Conselho de Administração	31/07/2017	907.464,40	Subscrição particular	133.333	0	133.333	0,00819971	6,81	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		O aumento de capital foi realizado mediante o exercício de opções de compra de ações, em observância aos arts. 166 e 171, §3º da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, outorgadas no contexto do Plano de Opção de Compras de Ações da Companhia.								
Forma de integralização		Integralização mediante a exercício de opções de compra de ações, em observância aos arts. 166 e 171, §3º da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, outorgadas no contexto do Planos de Opção de Compras de Ações da Companhia.								
31/07/2017	Conselho de Administração	31/07/2017	923.597,69	Subscrição particular	133.333	0	133.333	0,00819971	6,93	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		O aumento de capital foi realizado mediante o exercício de opções de compra de ações, em observância aos arts. 166 e 171, §3º da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, outorgadas no contexto do Plano de Opção de Compras de Ações da Companhia.								
Forma de integralização		Integralização mediante a exercício de opções de compra de ações, em observância aos arts. 166 e 171, §3º da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, outorgadas no contexto do Planos de Opção de Compras de Ações da Companhia.								
31/07/2017	Conselho de Administração	31/07/2017	3.130.045,44	Subscrição particular	319.882	0	319.882	0,01967210	9,79	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		O aumento de capital foi realizado mediante o exercício de opções de compra de ações, em observância aos arts. 166 e 171, §3º da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, outorgadas no contexto do Plano de Opção de Compras de Ações da Companhia.								
Forma de integralização		Integralização mediante a exercício de opções de compra de ações, em observância aos arts. 166 e 171, §3º da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, outorgadas no contexto do Planos de Opção de Compras de Ações da Companhia.								
31/08/2017	Conselho de Administração	31/08/2017	7.609.544,45	Subscrição particular	1.299.666	0	1.299.666	0,07985226	5,86	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		O aumento de capital foi realizado mediante o exercício de opções de compra de ações, em observância aos arts. 166 e 171, §3º da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, outorgadas no contexto do Plano de Opção de Compras de Ações da Companhia.								
Forma de integralização		Integralização mediante a exercício de opções de compra de ações, em observância aos arts. 166 e 171, §3º da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, outorgadas no contexto do Planos de Opção de Compras de Ações da Companhia.								
31/08/2017	Conselho de Administração	31/08/2017	3.273.500,00	Subscrição particular	500.000	0	500.000	0,03072030	6,55	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		O aumento de capital foi realizado mediante o exercício de opções de compra de ações, em observância aos arts. 166 e 171, §3º da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, outorgadas no contexto do Plano de Opção de Compras de Ações da Companhia.								
Forma de integralização		Integralização mediante a exercício de opções de compra de ações, em observância aos arts. 166 e 171, §3º da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, outorgadas no contexto do Planos de Opção de Compras de Ações da Companhia.								

17.2 - Aumentos do Capital Social

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferenciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
31/08/2017	Conselho de Administração	31/08/2017	3.274.000,00	Subscrição particular	500.000	0	500.000	0,03072030	6,55	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		O aumento de capital foi realizado mediante o exercício de opções de compra de ações, em observância aos arts. 166 e 171, §3º da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, outorgadas no contexto do Plano de Opção de Compras de Ações da Companhia.								
Forma de integralização		Integralização mediante a exercício de opções de compra de ações, em observância aos arts. 166 e 171, §3º da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, outorgadas no contexto do Planos de Opção de Compras de Ações da Companhia.								
31/08/2017	Conselho de Administração	31/08/2017	3.275.000,00	Subscrição particular	500.000	0	500.000	0,03072030	6,55	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		O aumento de capital foi realizado mediante o exercício de opções de compra de ações, em observância aos arts. 166 e 171, §3º da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, outorgadas no contexto do Plano de Opção de Compras de Ações da Companhia.								
Forma de integralização		Integralização mediante a exercício de opções de compra de ações, em observância aos arts. 166 e 171, §3º da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, outorgadas no contexto do Planos de Opção de Compras de Ações da Companhia.								
31/08/2017	Conselho de Administração	31/08/2017	456.868,95	Subscrição particular	66.667	0	66.667	0,00409606	6,85	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		O aumento de capital foi realizado mediante o exercício de opções de compra de ações, em observância aos arts. 166 e 171, §3º da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, outorgadas no contexto do Plano de Opção de Compras de Ações da Companhia.								
Forma de integralização		Integralização mediante a exercício de opções de compra de ações, em observância aos arts. 166 e 171, §3º da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, outorgadas no contexto do Planos de Opção de Compras de Ações da Companhia.								
31/08/2017	Conselho de Administração	31/08/2017	16.686.600,00	Subscrição particular	2.030.000	0	2.030.000	0,12472441	8,22	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		O aumento de capital foi realizado mediante o exercício de opções de compra de ações, em observância aos arts. 166 e 171, §3º da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, outorgadas no contexto do Plano de Opção de Compras de Ações da Companhia.								
Forma de integralização		Integralização mediante a exercício de opções de compra de ações, em observância aos arts. 166 e 171, §3º da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, outorgadas no contexto do Planos de Opção de Compras de Ações da Companhia.								
31/08/2017	Conselho de Administração	31/08/2017	133.650,00	Subscrição particular	15.000	0	15.000	0,00092161	8,91	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		O aumento de capital foi realizado mediante o exercício de opções de compra de ações, em observância aos arts. 166 e 171, §3º da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, outorgadas no contexto do Plano de Opção de Compras de Ações da Companhia.								
Forma de integralização		Integralização mediante a exercício de opções de compra de ações, em observância aos arts. 166 e 171, §3º da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, outorgadas no contexto do Planos de Opção de Compras de Ações da Companhia.								

17.2 - Aumentos do Capital Social

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferenciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
31/08/2017	Conselho de Administração	31/08/2017	180.060,00	Subscrição particular	20.000	0	20.000	0,00122881	9,00	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		O aumento de capital foi realizado mediante o exercício de opções de compra de ações, em observância aos arts. 166 e 171, §3º da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, outorgadas no contexto do Plano de Opção de Compras de Ações da Companhia.								
Forma de integralização		Integralização mediante a exercício de opções de compra de ações, em observância aos arts. 166 e 171, §3º da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, outorgadas no contexto do Planos de Opção de Compras de Ações da Companhia.								
31/08/2017	Conselho de Administração	31/08/2017	1.170.520,00	Subscrição particular	130.000	0	130.000	0,00798728	9,00	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		O aumento de capital foi realizado mediante o exercício de opções de compra de ações, em observância aos arts. 166 e 171, §3º da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, outorgadas no contexto do Plano de Opção de Compras de Ações da Companhia.								
Forma de integralização		Integralização mediante a exercício de opções de compra de ações, em observância aos arts. 166 e 171, §3º da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, outorgadas no contexto do Planos de Opção de Compras de Ações da Companhia.								
31/08/2017	Conselho de Administração	31/08/2017	360.280,00	Subscrição particular	40.000	0	40.000	0,00245762	9,01	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		O aumento de capital foi realizado mediante o exercício de opções de compra de ações, em observância aos arts. 166 e 171, §3º da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, outorgadas no contexto do Plano de Opção de Compras de Ações da Companhia.								
Forma de integralização		Integralização mediante a exercício de opções de compra de ações, em observância aos arts. 166 e 171, §3º da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, outorgadas no contexto do Planos de Opção de Compras de Ações da Companhia.								
31/08/2017	Conselho de Administração	31/08/2017	2.320.640,00	Subscrição particular	245.000	0	245.000	0,01505295	9,47	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		O aumento de capital foi realizado mediante o exercício de opções de compra de ações, em observância aos arts. 166 e 171, §3º da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, outorgadas no contexto do Plano de Opção de Compras de Ações da Companhia.								
Forma de integralização		Integralização mediante a exercício de opções de compra de ações, em observância aos arts. 166 e 171, §3º da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, outorgadas no contexto do Planos de Opção de Compras de Ações da Companhia.								
31/08/2017	Conselho de Administração	31/08/2017	583.740,00	Subscrição particular	60.000	0	60.000	0,00368644	9,73	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		O aumento de capital foi realizado mediante o exercício de opções de compra de ações, em observância aos arts. 166 e 171, §3º da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, outorgadas no contexto do Plano de Opção de Compras de Ações da Companhia.								
Forma de integralização		Integralização mediante a exercício de opções de compra de ações, em observância aos arts. 166 e 171, §3º da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, outorgadas no contexto do Planos de Opção de Compras de Ações da Companhia.								

17.2 - Aumentos do Capital Social

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferenciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
31/08/2017	Conselho de Administração	31/08/2017	29.158.031,30	Subscrição particular	2.994.560	0	2.994.560	0,18398756	9,74	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		O aumento de capital foi realizado mediante o exercício de opções de compra de ações, em observância aos arts. 166 e 171, §3º da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, outorgadas no contexto do Plano de Opção de Compras de Ações da Companhia.								
Forma de integralização		Integralização mediante a exercício de opções de compra de ações, em observância aos arts. 166 e 171, §3º da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, outorgadas no contexto do Planos de Opção de Compras de Ações da Companhia.								
31/08/2017	Conselho de Administração	31/08/2017	4.027.772,11	Subscrição particular	366.028	0	366.028	0,02248898	11,00	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		O aumento de capital foi realizado mediante o exercício de opções de compra de ações, em observância aos arts. 166 e 171, §3º da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, outorgadas no contexto do Plano de Opção de Compras de Ações da Companhia.								
Forma de integralização		Integralização mediante a exercício de opções de compra de ações, em observância aos arts. 166 e 171, §3º da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, outorgadas no contexto do Planos de Opção de Compras de Ações da Companhia.								
31/08/2017	Conselho de Administração	31/08/2017	587.332,97	Subscrição particular	53.268	0	53.268	0,00327282	11,03	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		O aumento de capital foi realizado mediante o exercício de opções de compra de ações, em observância aos arts. 166 e 171, §3º da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, outorgadas no contexto do Plano de Opção de Compras de Ações da Companhia.								
Forma de integralização		Integralização mediante a exercício de opções de compra de ações, em observância aos arts. 166 e 171, §3º da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, outorgadas no contexto do Planos de Opção de Compras de Ações da Companhia.								
31/08/2017	Conselho de Administração	31/08/2017	2.586.200,00	Subscrição particular	200.000	0	200.000	0,01228812	12,93	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		O aumento de capital foi realizado mediante o exercício de opções de compra de ações, em observância aos arts. 166 e 171, §3º da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, outorgadas no contexto do Plano de Opção de Compras de Ações da Companhia.								
Forma de integralização		Integralização mediante a exercício de opções de compra de ações, em observância aos arts. 166 e 171, §3º da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, outorgadas no contexto do Planos de Opção de Compras de Ações da Companhia.								
31/08/2017	Conselho de Administração	31/08/2017	335.675,00	Subscrição particular	25.000	0	25.000	0,00153601	13,43	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		O aumento de capital foi realizado mediante o exercício de opções de compra de ações, em observância aos arts. 166 e 171, §3º da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, outorgadas no contexto do Plano de Opção de Compras de Ações da Companhia.								
Forma de integralização		Integralização mediante a exercício de opções de compra de ações, em observância aos arts. 166 e 171, §3º da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, outorgadas no contexto do Planos de Opção de Compras de Ações da Companhia.								

17.2 - Aumentos do Capital Social

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferenciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
31/08/2017	Conselho de Administração	31/08/2017	829.380,00	Subscrição particular	60.000	0	60.000	0,00368644	13,82	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		O aumento de capital foi realizado mediante o exercício de opções de compra de ações, em observância aos arts. 166 e 171, §3º da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, outorgadas no contexto do Plano de Opção de Compras de Ações da Companhia.								
Forma de integralização		Integralização mediante a exercício de opções de compra de ações, em observância aos arts. 166 e 171, §3º da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, outorgadas no contexto do Planos de Opção de Compras de Ações da Companhia.								
31/08/2017	Conselho de Administração	31/08/2017	2.488.860,00	Subscrição particular	180.000	0	180.000	0,01105931	13,83	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		O aumento de capital foi realizado mediante o exercício de opções de compra de ações, em observância aos arts. 166 e 171, §3º da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, outorgadas no contexto do Plano de Opção de Compras de Ações da Companhia.								
Forma de integralização		Integralização mediante a exercício de opções de compra de ações, em observância aos arts. 166 e 171, §3º da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, outorgadas no contexto do Planos de Opção de Compras de Ações da Companhia.								
26/09/2017	Conselho de Administração	26/09/2017	1.450.652,38	Subscrição particular	247.763	0	247.763	0,01513636	5,86	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		O aumento de capital foi realizado mediante o exercício de opções de compra de ações, em observância aos arts. 166 e 171, §3º da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, outorgadas no contexto do Plano de Opção de Compras de Ações da Companhia.								
Forma de integralização		Integralização mediante a exercício de opções de compra de ações, em observância aos arts. 166 e 171, §3º da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, outorgadas no contexto do Planos de Opção de Compras de Ações da Companhia.								
26/09/2017	Conselho de Administração	26/09/2017	90.210,00	Subscrição particular	10.000	0	10.000	0,00061092	9,02	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		O aumento de capital foi realizado mediante o exercício de opções de compra de ações, em observância aos arts. 166 e 171, §3º da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, outorgadas no contexto do Plano de Opção de Compras de Ações da Companhia.								
Forma de integralização		Integralização mediante a exercício de opções de compra de ações, em observância aos arts. 166 e 171, §3º da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, outorgadas no contexto do Planos de Opção de Compras de Ações da Companhia.								
26/09/2017	Conselho de Administração	26/09/2017	277.200,00	Subscrição particular	30.000	0	30.000	0,00183276	9,24	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		O aumento de capital foi realizado mediante o exercício de opções de compra de ações, em observância aos arts. 166 e 171, §3º da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, outorgadas no contexto do Plano de Opção de Compras de Ações da Companhia.								
Forma de integralização		Integralização mediante a exercício de opções de compra de ações, em observância aos arts. 166 e 171, §3º da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, outorgadas no contexto do Planos de Opção de Compras de Ações da Companhia.								

17.2 - Aumentos do Capital Social

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferenciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
26/09/2017	Conselho de Administração	26/09/2017	2.573.839,65	Subscrição particular	264.336	0	264.336	0,01614883	9,74	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		O aumento de capital foi realizado mediante o exercício de opções de compra de ações, em observância aos arts. 166 e 171, §3º da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, outorgadas no contexto do Plano de Opção de Compras de Ações da Companhia.								
Forma de integralização		Integralização mediante a exercício de opções de compra de ações, em observância aos arts. 166 e 171, §3º da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, outorgadas no contexto do Planos de Opção de Compras de Ações da Companhia.								
26/09/2017	Conselho de Administração	26/09/2017	299.490,00	Subscrição particular	30.000	0	30.000	0,00183276	9,98	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		O aumento de capital foi realizado mediante o exercício de opções de compra de ações, em observância aos arts. 166 e 171, §3º da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, outorgadas no contexto do Plano de Opção de Compras de Ações da Companhia.								
Forma de integralização		Integralização mediante a exercício de opções de compra de ações, em observância aos arts. 166 e 171, §3º da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, outorgadas no contexto do Planos de Opção de Compras de Ações da Companhia.								
31/10/2017	Conselho de Administração	31/10/2017	224.117,69	Subscrição particular	38.278	0	38.278	0,00233765	5,86	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		O aumento de capital foi realizado mediante o exercício de opções de compra de ações, em observância aos arts. 166 e 171, §3º da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, outorgadas no contexto do Plano de Opção de Compras de Ações da Companhia.								
Forma de integralização		Integralização mediante a exercício de opções de compra de ações, em observância aos arts. 166 e 171, §3º da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, outorgadas no contexto do Planos de Opção de Compras de Ações da Companhia.								
31/10/2017	Conselho de Administração	31/10/2017	11.833.200,00	Subscrição particular	1.800.000	0	1.800.000	0,10992664	6,57	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		O aumento de capital foi realizado mediante o exercício de opções de compra de ações, em observância aos arts. 166 e 171, §3º da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, outorgadas no contexto do Plano de Opção de Compras de Ações da Companhia.								
Forma de integralização		Integralização mediante a exercício de opções de compra de ações, em observância aos arts. 166 e 171, §3º da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, outorgadas no contexto do Planos de Opção de Compras de Ações da Companhia.								
31/10/2017	Conselho de Administração	31/10/2017	822.000,00	Subscrição particular	100.000	0	100.000	0,00610704	8,22	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		O aumento de capital foi realizado mediante o exercício de opções de compra de ações, em observância aos arts. 166 e 171, §3º da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, outorgadas no contexto do Plano de Opção de Compras de Ações da Companhia.								
Forma de integralização		Integralização mediante a exercício de opções de compra de ações, em observância aos arts. 166 e 171, §3º da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, outorgadas no contexto do Planos de Opção de Compras de Ações da Companhia.								

17.2 - Aumentos do Capital Social

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferenciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
31/10/2017	Conselho de Administração	31/10/2017	90.330,00	Subscrição particular	10.000	0	10.000	0,00061070	9,03	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		O aumento de capital foi realizado mediante o exercício de opções de compra de ações, em observância aos arts. 166 e 171, §3º da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, outorgadas no contexto do Plano de Opção de Compras de Ações da Companhia.								
Forma de integralização		Integralização mediante a exercício de opções de compra de ações, em observância aos arts. 166 e 171, §3º da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, outorgadas no contexto do Planos de Opção de Compras de Ações da Companhia.								
31/10/2017	Conselho de Administração	31/10/2017	337.757,04	Subscrição particular	34.688	0	34.688	0,00211841	9,74	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		O aumento de capital foi realizado mediante o exercício de opções de compra de ações, em observância aos arts. 166 e 171, §3º da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, outorgadas no contexto do Plano de Opção de Compras de Ações da Companhia.								
Forma de integralização		Integralização mediante a exercício de opções de compra de ações, em observância aos arts. 166 e 171, §3º da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, outorgadas no contexto do Planos de Opção de Compras de Ações da Companhia.								
30/11/2017	Conselho de Administração	30/11/2017	48.053,59	Subscrição particular	4.955	0	4.955	0,00030224	9,70	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		O aumento de capital foi realizado mediante o exercício de opções de compra de ações, em observância aos arts. 166 e 171, §3º da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, outorgadas no contexto do Plano de Opção de Compras de Ações da Companhia.								
Forma de integralização		Integralização mediante a exercício de opções de compra de ações, em observância aos arts. 166 e 171, §3º da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, outorgadas no contexto do Planos de Opção de Compras de Ações da Companhia.								
30/11/2017	Conselho de Administração	30/11/2017	1.241.940,00	Subscrição particular	140.000	0	140.000	0,00853951	8,87	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		O aumento de capital foi realizado mediante o exercício de opções de compra de ações, em observância aos arts. 166 e 171, §3º da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, outorgadas no contexto do Plano de Opção de Compras de Ações da Companhia.								
Forma de integralização		Integralização mediante a exercício de opções de compra de ações, em observância aos arts. 166 e 171, §3º da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, outorgadas no contexto do Planos de Opção de Compras de Ações da Companhia.								
30/11/2017	Conselho de Administração	30/11/2017	1.710.200,00	Subscrição particular	200.000	0	200.000	0,01229930	8,55	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		O aumento de capital foi realizado mediante o exercício de opções de compra de ações, em observância aos arts. 166 e 171, §3º da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, outorgadas no contexto do Plano de Opção de Compras de Ações da Companhia.								
Forma de integralização		Integralização mediante a exercício de opções de compra de ações, em observância aos arts. 166 e 171, §3º da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, outorgadas no contexto do Planos de Opção de Compras de Ações da Companhia.								

17.2 - Aumentos do Capital Social

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferenciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
30/11/2017	Conselho de Administração	30/11/2017	1.710.000,00	Subscrição particular	200.000	0	200.000	0,01219930	8,55	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		O aumento de capital foi realizado mediante o exercício de opções de compra de ações, em observância aos arts. 166 e 171, §3º da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, outorgadas no contexto do Plano de Opção de Compras de Ações da Companhia.								
Forma de integralização		Integralização mediante a exercício de opções de compra de ações, em observância aos arts. 166 e 171, §3º da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, outorgadas no contexto do Planos de Opção de Compras de Ações da Companhia.								
30/11/2017	Conselho de Administração	30/11/2017	656.400,00	Subscrição particular	100.000	0	100.000	0,00609965	6,56	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		O aumento de capital foi realizado mediante o exercício de opções de compra de ações, em observância aos arts. 166 e 171, §3º da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, outorgadas no contexto do Plano de Opção de Compras de Ações da Companhia.								
Forma de integralização		Integralização mediante a exercício de opções de compra de ações, em observância aos arts. 166 e 171, §3º da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, outorgadas no contexto do Planos de Opção de Compras de Ações da Companhia.								
28/12/2017	Conselho de Administração	28/12/2017	2.497.740,00	Subscrição particular	380.000	0	380.000	0,02316955	6,57	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		O aumento de capital foi realizado mediante o exercício de opções de compra de ações, em observância aos arts. 166 e 171, §3º da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, outorgadas no contexto do Plano de Opção de Compras de Ações da Companhia.								
Forma de integralização		Integralização mediante a exercício de opções de compra de ações, em observância aos arts. 166 e 171, §3º da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, outorgadas no contexto do Planos de Opção de Compras de Ações da Companhia.								
28/12/2017	Conselho de Administração	28/12/2017	69.681,70	Subscrição particular	7.855	0	7.855	0,00047894	8,87	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		O aumento de capital foi realizado mediante o exercício de opções de compra de ações, em observância aos arts. 166 e 171, §3º da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, outorgadas no contexto do Plano de Opção de Compras de Ações da Companhia.								
Forma de integralização		Integralização mediante a exercício de opções de compra de ações, em observância aos arts. 166 e 171, §3º da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, outorgadas no contexto do Planos de Opção de Compras de Ações da Companhia.								
28/12/2017	Conselho de Administração	28/12/2017	320.217,33	Subscrição particular	55.058	0	55.058	0,00335702	5,82	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		O aumento de capital foi realizado mediante o exercício de opções de compra de ações, em observância aos arts. 166 e 171, §3º da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, outorgadas no contexto do Plano de Opção de Compras de Ações da Companhia.								
Forma de integralização		Integralização mediante a exercício de opções de compra de ações, em observância aos arts. 166 e 171, §3º da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, outorgadas no contexto do Planos de Opção de Compras de Ações da Companhia.								

17.2 - Aumentos do Capital Social

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferenciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
31/01/2018	Conselho de Administração	31/01/2018	1.335.076,48	Subscrição particular	121.758	0	121.758	0,00007422	10,97	R\$ por Unidade

Critério para determinação do preço de emissão O aumento de capital foi realizado mediante o exercício de opções de compra de ações, em observância aos arts. 166 e 171, §3º da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, outorgadas no contexto do Plano de Opção de Compras de Ações da Companhia.

Forma de integralização Integralização mediante a exercício de opções de compra de ações, em observância aos arts. 166 e 171, §3º da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, outorgadas no contexto do Planos de Opção de Compras de Ações da Companhia.

16/03/2018	Conselho de Administração	16/08/2018	50.000.000,00	Sem emissão de ações	0	0	0	0,00000000	0,00	R\$ por Unidade
------------	---------------------------	------------	---------------	----------------------	---	---	---	------------	------	-----------------

Critério para determinação do preço de emissão

Forma de integralização

27/04/2018	Conselho de Administração	27/04/2018	8.287.200,00	Subscrição particular	3.600.000	0	3.600.000	0,21942547	2,30	R\$ por Unidade
------------	---------------------------	------------	--------------	-----------------------	-----------	---	-----------	------------	------	-----------------

Critério para determinação do preço de emissão O aumento de capital foi realizado mediante o exercício de opções de compra de ações, em observância aos arts. 166 e 171, §3º da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, outorgadas no contexto do Plano de Opção de Compras de Ações da Companhia.

Forma de integralização Integralização mediante a exercício de opções de compra de ações, em observância aos arts. 166 e 171, §3º da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, outorgadas no contexto do Planos de Opção de Compras de Ações da Companhia.

28/03/2019	Conselho de Administração	28/03/2019	586.000.000,00	Sem emissão de ações	0	0	0	0,00000000	0,00	R\$ por Unidade
------------	---------------------------	------------	----------------	----------------------	---	---	---	------------	------	-----------------

Critério para determinação do preço de emissão

Forma de integralização

06/12/2019	Conselho de Administração	06/12/2019	100.000.000,00	Sem emissão de ações	0	0	0	0,00000000	0,00	R\$ por Unidade
------------	---------------------------	------------	----------------	----------------------	---	---	---	------------	------	-----------------

Critério para determinação do preço de emissão

Forma de integralização

17.2 - Aumentos do Capital Social

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferenciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
11/02/2020	Conselho de Administração	11/02/2020	2.555.938.044,00	Subscrição pública	232.358.004	0	232.358.004	14,13156500	11,00	R\$ por Unidade

Critério para determinação do preço de emissão

O Preço por Ação foi fixado pelo Conselho de Administração da Companhia após a conclusão do Procedimento de Bookbuilding, tendo como parâmetro (i) a cotação de fechamento das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3; e (ii) as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade de demanda (por volume e preço) das Ações, coletadas junto a Investidores Profissionais ("Procedimento de Bookbuilding").

Forma de integralização

Integralização à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição.

17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Nos três últimos exercícios sociais e no exercício social corrente, não houve bonificação, desdobramento ou grupamento de ações da Companhia.

17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Nos três últimos exercícios sociais e no exercício social corrente, não houve redução do capital social da Companhia.

17.5 - Outras Informações Relevantes

17.5 - Outras informações relevantes

O quadro 17.1 deste Formulário de Referência relativo a informações sobre o capital social requer a inclusão da quantidade total e espécie de ações do nosso capital autorizado.

Nos termos do Artigo 6º do nosso Estatuto Social, estamos autorizados a aumentar o nosso capital social, independentemente de reforma estatutária, até o limite de 3 bilhões de ações ordinárias, por deliberação do Conselho de Administração.

O quadro 17.2 deste Formulário de Referência reflete as deliberações das reuniões do nosso conselho de administração realizadas em 31 de julho de 2017, 31 de agosto de 2017, 26 de setembro de 2017, 31 de outubro de 2017, 30 de novembro de 2017, 28 de dezembro de 2017, 31 de janeiro de 2018 e 27 de abril de 2018, que aprovaram o aumento de nosso capital social, dentro do limite do capital autorizado, em decorrência do exercício de opções de compra de ações outorgadas no contexto dos nossos Planos de Opção de Compras de Ações. Por este motivo, apresentamos neste quadro as informações referentes aos referidos aumentos de capital segregadas por cada preço de emissão, os quais foram calculados conforme as respectivas opções de compra de ações.

Em 16 de março de 2018, nosso Conselho de Administração aprovou, nos termos do art. 6º, § 2º do Estatuto Social, o aumento do capital social da Companhia, nesta data, no valor de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), mediante a capitalização de parcela do saldo da reserva para investimentos, sem emissão de novas ações e sem modificação do número de ações, para adequar, tendo em vista a destinação do lucro líquido prevista nas demonstrações financeiras de 2017, o saldo de reservas aos limites de reservas previstos no art. 199 da Lei 6.404/76 e no estatuto social da Companhia.

Em 28 de março de 2019, nosso Conselho de Administração aprovou, nos termos do art. 6º do Estatuto Social, o aumento de capital social da Companhia, nesta data, respeitado o limite do capital autorizado, no valor de R\$ 586.000.000,00 (quinhentos e oitenta e seis milhões de reais), mediante a capitalização de (i) parcela do saldo da reserva para investimentos no valor de R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais) e (ii) a totalidade do saldo da reserva para orçamento de capital no valor de R\$ 186.000.000,00 (cento e oitenta e seis milhões de reais), sem emissão de novas ações e sem modificação do número de ações, para adequar, tendo em vista a destinação do lucro líquido prevista nas demonstrações financeiras de 2018, os saldos de reservas aos limites de reservas previstos no art. 199 da Lei 6.404/76 e no Estatuto Social da Companhia.

Adicionalmente, em 6 de dezembro de 2019, nosso Conselho de Administração aprovou, nos termos do art. 5º do Estatuto Social, aumento de capital social da Companhia, nesta data, respeitado o limite do capital autorizado, no valor de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), mediante a capitalização da parcela do saldo da reserva para investimentos no valor de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), sem modificação do número de ações, para adequar, tendo em vista a destinação do lucro líquido prevista nas demonstrações financeiras de 2019, os saldos de reservas aos limites de reservas previstos no art. 199 da Lei 6.404/76 e no Estatuto Social da Companhia.

Por fim, em 11 de fevereiro de 2020, no âmbito de nossa oferta pública de distribuição primária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476"), e com esforços de colocação no exterior ("Oferta Restrita"), anunciada em 31 de janeiro de 2020, nosso Conselho de Administração aprovou o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do seu capital autorizado, nos termos do caput do Artigo 6º do Estatuto Social, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na subscrição das Ações emitidas no âmbito da Oferta Restrita, em conformidade com o disposto no art. 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações e no Parágrafo 3º do Artigo 6º do Estatuto Social, mas com a concessão de prioridade aos

17.5 - Outras Informações Relevantes

atuais acionistas da Companhia para subscrição de até a totalidade de tais Ações, na proporção de suas participações acionárias no capital social da Companhia, mediante a emissão de 232.358.004 Ações, ao preço de R\$11,00 por ação.

Considerando o último aumento de 11 de fevereiro de 2020, o capital social da Companhia passa a ser de R\$ 7.667.615.402,90 (sete bilhões, seiscentos e sessenta e sete milhões, seiscentos e quinze mil, quatrocentos e dois reais e noventa centavos) dividido em 1.876.606.210 (um bilhão, oitocentas e setenta e seis milhões, seiscentos e seis mil, duzentas e dez) ações, todas ordinárias, escriturais e sem valor nominal.

18.1 - Direitos Das Ações

Espécie de ações ou CDA	Ordinária
Tag along	100,000000
Direito a dividendos	Direito ao dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício social, equivalente a 25% do lucro líquido ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações e artigo 36 do nosso Estatuto Social, conforme aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 11 de maio de 2021. Entretanto, a Lei das Sociedades por Ações permite que não sejam distribuídos dividendos no exercício social em que o Conselho de Administração informe à Assembleia Geral que tal distribuição é incompatível com a nossa situação financeira.
Direito a voto	Pleno
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	No caso de nossa liquidação, os acionistas receberão os pagamentos relativos ao reembolso do capital investido na proporção de suas participações no capital social, após o pagamento de todas as nossas obrigações. Os acionistas que dissintirem de certas deliberações tomadas em Assembleia Geral poderão retirar-se, nos termos da Lei das Sociedades por Ações. O direito de retirada deverá ser exercido no prazo de até 30 dias contado da publicação da ata da Assembleia Geral em questão. Adicionalmente, temos o direito de reconsiderar qualquer deliberação que tenha ensejado direito de retirada, nos 10 dias subsequentes ao término do prazo de exercício desse direito, se entendermos que o pagamento do preço do reembolso das ações aos acionistas dissidentes colocaria em risco nossa estabilidade financeira. Para fins de reembolso, o valor da ação será determinado com base no nosso valor econômico, apurado em avaliação procedida por empresa especializada indicada em lista pelo Conselho.
Restrição a circulação	Não
Resgatável	Não
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, nem o nosso Estatuto Social, nem as deliberações tomadas em assembleia geral podem privar os acionistas do direito de: (i) participar dos lucros sociais; (ii) participar, na hipótese de nossa liquidação, da distribuição de quaisquer ativos remanescentes, na proporção de sua participação no capital social; (iii) fiscalizar a nossa gestão, nos termos previstos na Lei das Sociedades por Ações; (iv) preferência na subscrição de futuros aumentos de capital, exceto em determinadas circunstâncias previstas na Lei das Sociedades por Ações; e (v) retirar-se do nosso quadro de acionistas nos casos previstos na Lei das Sociedades por Ações.
Outras características relevantes	Nossas ações ordinárias são listadas no segmento do Novo Mercado da B3, o qual nos obriga a realizamos certas ofertas públicas em determinadas circunstâncias. Para mais informações sobre as regras que obrigam a realização de oferta pública, favor consultar o item 18.2. deste Formulário de Referência.

18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

De acordo com o artigo 30 de nosso Estatuto Social, conforme aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 11 de maio de 2021, a alienação do controle, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob condição de que o adquirente se obrigue a efetivar oferta pública de aquisição das ações tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos nossos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigore no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante. Em caso de alienação indireta de controle, o adquirente deve divulgar o valor atribuído à Companhia para os efeitos de definição do preço da oferta pública de aquisição, bem como divulgar a demonstração justificada desse valor.

Conforme previsto no artigo 30 do nosso Estatuto Social Caso a alienação de Controle da Companhia também sujeite o Adquirente à obrigação de realizar a OPA exigida pelo artigo 31 do nosso Estatuto Social, o preço de aquisição na OPA será o maior entre os preços determinados em conformidade com o artigo 30 e com o artigo 31, § 3º, do nosso Estatuto Social.

De acordo com o artigo 31 do nosso Estatuto Social, conforme aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 11 de maio de 2021, qualquer Titular de Participação Relevante que adquira, subscreva ou de qualquer outra maneira se torne titular de ações ou direitos sobre as ações de emissão da Companhia, em quantidade igual ou superior a 25% do total de emissão da Companhia deverá no prazo máximo de 60 dias a contar da data de aquisição ou do evento que resultou na titularidade de ações em quantidade igual ou superior a 25% do total de ações de emissão da Companhia, efetivar uma OPA para a totalidade das ações de emissão da Companhia, observando-se o disposto na regulamentação aplicável da CVM, notadamente a Instrução CVM nº 361, os regulamentos da B3 e os termos deste Artigo 31, sendo que na hipótese de OPA sujeita a registro, o prazo de 60 dias referido acima será considerado cumprido se neste período for solicitado tal registro.

A OPA deverá ser (i) dirigida indistintamente a todos os acionistas da Companhia, (ii) efetivada em leilão a ser realizado na B3, (iii) lançada pelo preço determinado de acordo com o previsto no § 3º do artigo 31 do nosso Estatuto Social, e (iv) paga à vista, em moeda corrente nacional, contra a aquisição na OPA de ações de emissão da Companhia. Para efeito do cálculo da participação referida no caput do artigo 31 do nosso Estatuto Social, deverão ser consideradas as ações objeto de contratos de opção e de contratos derivativos com liquidação física ou financeira.

O preço de aquisição na OPA de cada ação de emissão da Companhia deverá ser pago à vista, em moeda corrente nacional e corresponder, no mínimo, a 125% do maior valor auferido dentre os seguintes critérios: (i) valor econômico apurado em laudo de avaliação; (ii) cotação média ponderada por volume das ações de emissão da Companhia na B3 durante o período de 90 dias anterior à data da aquisição da participação relevante em questão; (iii) maior preço por ação pago pelo acionista Titular de Participação Relevante para aquisição, subscrição ou outra forma que garantiu a titularidade das ações com direito a voto de emissão da Companhia nos 12 meses que antecederem o atingimento da participação igual ou superior a 25%, ajustado por eventos societários, tais como a distribuição de dividendos ou juros sobre o capital próprio, grupamentos, desdobramentos, bonificações, exceto aqueles relacionados a operações de reorganização societária.

O Titular de Participação Relevante estará obrigado a atender as eventuais solicitações ou as exigências da CVM, formuladas com base na legislação aplicável, relativas à OPA, dentro dos prazos máximos prescritos na regulamentação aplicável. Na hipótese de o Titular de Participação Relevante não cumprir com as obrigações impostas no Estatuto Social, inclusive no que concerne ao atendimento dos prazos máximos (i) para a realização ou solicitação do registro da OPA; ou (ii) para atendimento das eventuais solicitações ou exigências da CVM, o Conselho de Administração da Companhia convocará Assembleia Geral Extraordinária, na qual o Titular de Participação Relevante não poderá votar, para deliberar sobre a suspensão do exercício dos seus direitos em vista do não cumprimento das obrigações impostas do artigo 31 do nosso Estatuto Social, conforme disposto no Artigo 120 da Lei das S.A., sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos causados aos demais acionistas.

Qualquer Titular de Participação Relevante que adquira ou se torne titular de outros direitos, inclusive usufruto ou fideicomisso, sobre as ações de emissão da Companhia em quantidade igual ou superior a 25% do total de ações de emissão da Companhia, estará igualmente obrigado a, no prazo máximo de 60 dias a contar da data de tal aquisição ou do evento que resultou na titularidade de tais direitos sobre ações em quantidade igual ou superior a 25% do total de ações de emissão da Companhia, realizar ou solicitar o registro, conforme o caso, de uma OPA, nos termos descritos no artigo 31 do nosso Estatuto Social.

18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública

A realização da OPA mencionada no artigo 31 do nosso Estatuto Social não excluirá a possibilidade de outro acionista da Companhia, ou, se for o caso, a própria Companhia, formular uma OPA concorrente, nos termos da regulamentação aplicável.

As obrigações constantes do Artigo 254-A da Lei das S.A. e do artigo 30 do nosso Estatuto Social não excluem o cumprimento, pelo Titular de Participação Relevante, das obrigações constantes deste do artigo 31 do nosso Estatuto Social, ressalvado o disposto no artigo 32 e artigo 33 do nosso Estatuto Social.

O disposto no artigo 31 do nosso Estatuto Social não se aplica na hipótese de uma pessoa se tornar titular de ações de emissão da Companhia em quantidade superior a 25% do total das ações de sua emissão em decorrência de sucessão legal ou em decorrência de acréscimos involuntários de participação acionária resultantes de cancelamento de ações em tesouraria ou de redução do capital social da Companhia com o cancelamento de ações, sob a condição de que o acionista aliene o excesso de ações em até 60 dias contados do evento relevante.

Caso a regulamentação da CVM aplicável à OPA prevista no artigo 30 do nosso Estatuto Social determine a adoção de um critério de cálculo para a fixação do preço de aquisição de cada ação da Companhia na OPA que resulte em preço de aquisição superior àquele determinado nos termos do § 3º do artigo 31 do nosso Estatuto Social, este deverá prevalecer na efetivação da OPA prevista no artigo 31 do nosso Estatuto Social.

O ofertante da OPA prevista no artigo 31 do nosso Estatuto Social fica obrigado a divulgar suas intenções com relação à gestão da Companhia e as razões pelas quais os acionistas deveriam aceitar a OPA ou consentir com a aquisição do Controle, ficando responsável também pela veracidade, qualidade e suficiência de tais informações. Essas informações devem ser no mínimo, as mesmas que são exigidas ao Conselho de Administração quando da emissão do parecer referente à oferta.

De acordo com o artigo 34 do nosso Estatuto Social, Sem prejuízo do disposto no Regulamento do Novo Mercado, a saída voluntária do Novo Mercado deverá ser precedida de oferta pública de aquisição de ações que observe os procedimentos previstos na regulamentação editada pela CVM sobre ofertas públicas de aquisição de ações para cancelamento de registro de companhia aberta e os seguintes requisitos: (i) o preço ofertado deve ser justo, sendo possível, o pedido de nova avaliação da Companhia na forma estabelecida na Lei das S.A.; e (ii) acionistas titulares de mais de 1/3 das ações em circulação deverão aceitar a oferta pública de aquisição de ações ou concordar expressamente com a saída do referido segmento sem a efetivação de alienação das ações.

A saída voluntária do Novo Mercado pode ocorrer independentemente da realização de oferta pública mencionada neste Artigo, na hipótese de dispensa aprovada em Assembleia Geral, nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

Por fim, não há em nosso Estatuto Social regras que limitem o número de votos de cada acionista, de modo geral ou com relação a alguma matéria específica. Cada ação ordinária de nossa emissão dá direito a 1 voto nas deliberações das nossas assembleias gerais.

18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto

18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto

Não há qualquer exceção ou cláusula suspensiva relativa a direitos patrimoniais ou políticos prevista em nosso Estatuto Social.

18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados**Exercício social 31/12/2020**

Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado (Reais)	Valor maior cotação (Reais)	Valor menor cotação (Reais)	Fator cotação	Valor média cotação (Reais)
31/03/2020	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	12.983.324.623	12,79	4,00	R\$ por Unidade	9,85
30/06/2020	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	19.465.123.540	7,01	3,66	R\$ por Unidade	5,35
30/09/2020	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	38.223.456.172	9,60	5,18	R\$ por Unidade	7,04
31/12/2020	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	21.412.420.669	5,52	4,20	R\$ por Unidade	4,90

Exercício social 31/12/2019

Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado (Reais)	Valor maior cotação (Reais)	Valor menor cotação (Reais)	Fator cotação	Valor média cotação (Reais)
31/03/2019	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	8.280.122.311	11,94	9,13	R\$ por Unidade	10,78
30/06/2019	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	7.286.982.603	10,97	8,80	R\$ por Unidade	10,08
30/09/2019	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	11.680.113.683	13,66	9,76	R\$ por Unidade	11,52
31/12/2019	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	9.415.537.694	12,20	9,50	R\$ por Unidade	10,60

Exercício social 31/12/2018

Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado (Reais)	Valor maior cotação (Reais)	Valor menor cotação (Reais)	Fator cotação	Valor média cotação (Reais)
31/03/2018	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	10.255.109.143	18,75	13,10	R\$ por Unidade	15,90
30/06/2018	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	7.854.872.903	14,50	9,16	R\$ por Unidade	11,88
30/09/2018	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	5.317.390.768	12,00	9,50	R\$ por Unidade	10,73
31/12/2018	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	7.490.606.787	12,28	8,60	R\$ por Unidade	10,65

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	2ª (segunda) emissão de debêntures da Companhia
Data de emissão	15/08/2018
Data de vencimento	15/08/2025
Quantidade (Unidades)	550.000
Valor total (Reais)	5.500.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	4.801.787.302,41
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As debêntures somente poderão ser negociadas entre investidores qualificados depois de decorridos 90 (noventa) dias contados de cada subscrição ou aquisição pelo investidor profissional, observado o disposto nos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476, condicionado ao cumprimento pela Companhia das obrigações previstas no artigo 17 da Instrução CVM 476; e observadas, ainda, as disposições legais e regulamentares aplicáveis.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das debêntures de todas séries, em conjunto, ou de uma determinada série, individualmente, com o consequente cancelamento de tais debêntures, observado que (i) para as debêntures da primeira série o resgate antecipado somente poderá ocorrer a partir de 15 de fevereiro de 2020 (inclusive) e (ii) para as debêntures da segunda série e as debêntures da terceira série o resgate antecipado somente poderá ocorrer a partir de 15 de fevereiro de 2021 (inclusive). O valor a ser pago em relação a cada uma das debêntures objeto do resgate antecipado será equivalente: (a) no caso das debêntures da primeira série ao valor nominal unitário das debêntures da primeira série; e/ou (b) no caso das debêntures da segunda série, valor nominal unitário das debêntures da segunda série ou saldo do valor nominal unitário das debêntures da segunda série, conforme o caso; e/ou (c) no caso das debêntures da terceira série ao valor nominal unitário atualizado das debêntures da terceira série, em qualquer um dos casos das letras (a) a (c) acima acrescido (1) da respectiva remuneração, calculada pro rata temporis, desde a primeira data de integralização ou da respectiva data de pagamento da remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento do resgate antecipado; e (2) dos encargos moratórios (conforme abaixo definidos) devidos e não pagos até a data do referido resgate, sendo que (I) na hipótese de resgate antecipado facultativo total das debêntures da primeira série e/ou das debêntures da segunda série, a Companhia deverá, ainda, arcar com o pagamento de prêmio flat de 0,30% (trinta centésimos por cento), calculado conforme fórmula disposta na escritura de emissão; e (II) na hipótese de resgate antecipado facultativo total das debêntures da terceira série, a Companhia deverá, ainda, arcar com o pagamento do maior valor entre os valores dispostos nas alíneas (a) e (b) do item (iv) da Cláusula 5.20.3 da escritura de emissão das debêntures (observado que, se o valor correspondente à alínea (b) abaixo for maior do que o valor correspondente à alínea (a) abaixo, a diferença entre a alínea (a) abaixo e a alínea (b) abaixo será considerada prêmio

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida

1ª Série: Remuneração correspondente à 100% (cem por cento) da Taxa DI, mais spread de 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento) ao ano, paga semestralmente, sempre no dia 15 (quinze) dos meses de agosto e fevereiro de cada ano, e amortização do valor nominal unitário em uma única parcela, na data de vencimento da primeira série. 2ª Série: Remuneração correspondente à 100% (cem por cento) da Taxa DI, mais spread de 1,00% (um por cento) ao ano, paga semestralmente, sempre no dia 15 (quinze) dos meses de agosto e fevereiro de cada ano, e amortização do valor nominal unitário em 2 (duas) parcelas anuais, iguais e consecutivas, sendo a primeira em 15/08/2022 e a última, na data de vencimento da segunda série. 3ª Série: Remuneração correspondente à 6,7234% (seis inteiros, sete mil e duzentos e trinta e quatro milésimos por cento) ao ano, paga semestralmente, sempre no dia 15 (quinze) dos meses de agosto e fevereiro de cada ano, e amortização do valor nominal unitário em 2 (duas) parcelas anuais, iguais e consecutivas, sendo a primeira em 15/08/2024 e a última, na data de vencimento da terceira série.

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Todas as deliberações a serem tomadas em assembleia geral de debenturistas em primeira convocação dependerão de aprovação de debenturistas representando, no mínimo, (i) 75% (setenta e cinco por cento) das debêntures em circulação, quando se tratar de deliberações que digam respeito aos debenturistas de todas as séries, reunidos em uma única assembleia geral de debenturistas; (ii) 75% (setenta e cinco por cento) das debêntures da primeira série em circulação, quando se tratar de deliberações que digam respeito especificamente aos debenturistas da primeira série; (iii) 75% (setenta e cinco por cento) das debêntures da segunda série em circulação, quando se tratar de deliberações que digam respeito especificamente aos debenturistas da segunda série; e (iv) 75% (setenta e cinco por cento) das debêntures da terceira série em circulação presentes na assembleia geral de debenturistas da terceira série, quando se tratar de deliberações que digam respeito especificamente aos debenturistas da terceira série. No caso de deliberações a serem tomadas em assembleia geral de debenturistas em segunda convocação, os quóruns serão de, no mínimo, (i) 75% (setenta e cinco por cento) das debêntures em circulação presentes na assembleia geral de debenturistas, quando se tratar de deliberações que digam respeito aos debenturistas de todas as séries, reunidos em uma única assembleia geral de debenturistas; (ii) 75% (setenta e cinco por cento) das debêntures da primeira série em circulação presentes na assembleia geral de debenturistas da primeira série, quando se tratar de deliberações que digam respeito especificamente aos debenturistas da primeira série; (iii) 75% (setenta e cinco por cento) das debêntures da segunda série em circulação presentes na assembleia geral de debenturistas da segunda série, quando se tratar de deliberações que digam respeito especificamente aos debenturistas da segunda série; e (iv) 75% (setenta e cinco por cento) das debêntures da terceira série em circulação presentes na assembleia geral de debenturistas da terceira série, quando se tratar de deliberações que digam respeito especificamente aos debenturistas da terceira série. Não estão incluídos no quórum a que se refere o parágrafo acima: (a) os quóruns expressamente previstos em outros itens e/ou cláusulas da Escritura de Emissão; (b) as alterações relativas às seguintes características das Debêntures, conforme venham a ser propostas pela Companhia: (i) a redução da remuneração, (ii) a data de pagamento da remuneração, (iii) o prazo de vencimento das debêntures, (iv) os valores e data de amortização do principal das debêntures; (v) os eventos de vencimento antecipado; (vi) a alteração dos quóruns de deliberação previstos nesta cláusula 10 e (viii) alteração dos procedimentos do resgate antecipado previstos nas cláusulas 5.20 da escritura de emissão, respectivamente, dependerão da aprovação, de forma segregada para cada uma das séries, por debenturistas que representem, no mínimo, 90% (noventa por cento) das debêntures da primeira série em circulação; 90% (noventa por cento) das debêntures da segunda série em circulação e 90% (noventa por cento) das debêntures da terceira série em circulação conforme o caso. As matérias indicadas nos itens (v) a (viii) poderão ser deliberados e aprovados por debenturistas reunidos em única assembleia geral de debenturistas; e (c) exceto os quóruns expressamente previstos nas demais cláusulas da escritura de emissão, as deliberações tomadas em assembleia geral de debenturistas, inclusive com relação à renúncia prévia à declaração de vencimento antecipado das debêntures (waiver) dependerão de aprovação de debenturistas representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das debêntures em circulação de cada série.

Outras características relevantes

Agente Fiduciário: Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. A emissora das debêntures era a Saber Serviços Educacionais S.A., controlada da Companhia. No entanto, a Companhia assumiu tais obrigações em dezembro de 2019. Para mais informações, vide item 18.9 deste Formulário de Referência.

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	6ª (sexta) emissão de debêntures da Companhia
Data de emissão	20/05/2020
Data de vencimento	20/05/2023

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Quantidade (Unidades)	500.000
Valor total (Reais)	500.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	508.662.671,50
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As Debêntures somente poderão ser negociadas em mercado de balcão organizado depois de decorridos 90 (noventa) dias contados da data de cada subscrição pelos Investidores Profissionais, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM 476, observado o cumprimento, pela Companhia, das obrigações previstas no artigo 17 da Instrução CVM 476, observadas as normas e condutas previstas no artigo 12 da Instrução CVM 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	A partir de 20 de maio de 2021 (inclusive), a Emissora poderá, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures, com o consequente cancelamento de tais Debêntures.
Características dos valores mobiliários de dívida	Remuneração correspondente à 100% (cem por cento) da Taxa DI, mais spread de 2,95% (um inteiro por cento) ao ano, paga semestralmente, no dia 20 dos meses de maio e novembro de cada ano, e amortização do valor nominal unitário em uma única parcela, na data de vencimento.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Exceto pelos quóruns expressamente previstos em outras cláusulas da escritura de emissão, todas as deliberações a serem tomadas em assembleia geral de debenturistas dependerão de aprovação de debenturistas representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das debêntures em circulação. Estão sujeitos a um quórum mínimo de aprovação de 90% (noventa por cento) das debêntures em circulação, as alterações: (a) da remuneração; (b) do prazo de vigência das debêntures; (c) de qualquer dos quóruns previstos na escritura de emissão; (d) de quaisquer datas de pagamento de quaisquer valores previstos na escritura de emissão; (e) da fiança e seus termos e condições; e (f) da redação de qualquer dos eventos de inadimplemento.
Outras características relevantes	Agente Fiduciário: Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	1ª (primeira) emissão de debêntures da Companhia
Data de emissão	15/04/2019
Data de vencimento	15/04/2024
Quantidade (Unidades)	80.000
Valor total (Reais)	800.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	809.420.779,20
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As debêntures somente poderão ser negociadas entre investidores qualificados depois de decorridos 90 (noventa) dias contados de cada subscrição ou aquisição pelo investidor profissional, observado o disposto nos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476, condicionado ao cumprimento pela Companhia das obrigações previstas no artigo 17 da Instrução CVM 476; e observadas, ainda, as disposições legais e regulamentares aplicáveis.
Conversibilidade	Não

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	<p>A partir de 15 de outubro de 2021 (inclusive), a Companhia poderá, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures, com o conseqüente cancelamento de tais Debêntures (“Resgate Antecipado Facultativo Total”), de acordo com os termos e condições a serem previstos na Escritura de Emissão. O valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures objeto do Resgate Antecipado Facultativo Total será equivalente ao Valor Nominal Unitário acrescido (i) da Remuneração, calculada pro rata temporis, desde a primeira Data de Integralização ou da Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo resgate; (ii) dos Encargos Moratórios devidos e não pagos até a data do referido resgate; e (iii) de prêmio flat no valor de até 0,30% (trinta centésimos por cento) ao ano, calculado conforme a fórmula a ser prevista na Escritura de Emissão. A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, observado o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, nos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476 e na regulamentação aplicável da CVM, adquirir Debêntures por valor igual ou inferior ao Valor Nominal Unitário, devendo tal fato constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras consolidadas da Companhia, ou por valor superior ao Valor Nominal Unitário, desde que observadas as regras expedidas pela CVM. As Debêntures adquiridas pela Companhia nos termos acima poderão, a critério da Companhia, ser canceladas, permanecer em tesouraria ou ser novamente colocadas no mercado. As Debêntures adquiridas pela Companhia para permanência em tesouraria nos presentes termos, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma Remuneração aplicável às demais Debêntures.</p>
Características dos valores mobiliários de dívida	<p>Remuneração correspondente à 100% (cem por cento) da Taxa DI-Over, acrescida de uma sobretaxa (spread) de 0,65% (sessenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis (“Remuneração”), calculados sob o regime de capitalização composta de forma pro rata temporis por dias úteis decorridos, desde a primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento. A Remuneração será calculada de acordo com a fórmula a ser prevista na Escritura de Emissão. Ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada da totalidade das Debêntures em razão da ocorrência de seu resgate antecipado e/ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, conforme os termos a serem previstos na Escritura de Emissão, a Remuneração será paga semestralmente, sem carência, a partir da Data de Emissão, sempre no dia 15 (quinze) dos meses de abril e outubro de cada ano, ocorrendo o primeiro pagamento em 15 de outubro de 2019 e último, na Data de Vencimento, a amortização do valor nominal unitário será paga em uma única parcela, na data de vencimento.</p>
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	<p>Todas as deliberações a serem tomadas em assembleia geral de debenturistas em primeira convocação dependerão de aprovação de debenturistas representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das debêntures em circulação. Não estão incluídos no quórum a que se refere o parágrafo acima: (a) os quóruns expressamente previstos em outros itens e/ou cláusulas da Escritura de Emissão; (b) as alterações relativas às seguintes características das Debêntures, conforme venham a ser propostas pela Companhia: (i) a redução da remuneração, (ii) a data de pagamento da remuneração, (iii) o prazo de vencimento das debêntures, (iv) os valores e data de amortização do principal das debêntures; (v) os eventos de vencimento antecipado; (vi) a alteração dos quóruns de deliberação previstos nesta cláusula 10 e (viii) alteração dos procedimentos do Resgate Antecipado Facultativo Total ou da Oferta de Resgate Antecipado Facultativo Total previstos nas Cláusulas 5.19 e 5.20, respectivamente, dependerão da aprovação por Debenturistas que representem, no mínimo, 90% (noventa por cento) das Debêntures em Circulação.</p>
Outras características relevantes	Agente Fiduciário: Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Valor mobiliário	Debêntures

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Identificação do valor mobiliário	3ª (terceira) emissão de debêntures da Companhia
Data de emissão	15/08/2017
Data de vencimento	15/08/2022
Quantidade (Unidades)	800.000
Valor total (Reais)	8.000.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	174.286.138,47
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As Debêntures somente poderão ser negociadas em mercado de balcão organizado depois de decorridos 90 (noventa) dias contados da data de cada subscrição pelos Investidores Profissionais, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM 476, observado o cumprimento, pela Companhia, das obrigações previstas no artigo 17 da Instrução CVM 476, observadas as normas e condutas previstas no artigo 12 da Instrução CVM 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo a partir, (i) do 31º (trigésimo primeiro) mês contado da data de emissão, ou seja, do dia 16 de fevereiro de 2020 (inclusive), para as debêntures da primeira série e (ii) do 55º (quinquagésimo quinto) mês contado da data de emissão, ou seja, do dia 16 de fevereiro de 2022 (inclusive), para as debêntures da segunda série, (1) o resgate antecipado da totalidade (sendo vedado o resgate antecipado parcial facultativo) das debêntures da primeira série e/ou das debêntures da segunda série, com o consequente cancelamento de tais debêntures, ou (2) amortizações antecipadas de até 98% (noventa e oito por cento) do saldo do Valor Nominal Unitário das debêntures da primeira série e/ou do saldo do valor Nominal Unitário das debêntures da segunda série, mediante o pagamento do respectivo valor do resgate antecipado ou amortização extraordinária, conforme o caso, calculado da seguinte forma: (a) integralidade ou parcela, conforme o caso, do valor nominal unitário das debêntures da primeira série ou do saldo do valor nominal unitário das debêntures da primeira série, conforme o caso, acrescido da (b) remuneração das debêntures da primeira série calculada pro rata temporis por dias úteis decorridos, desde a respectiva última data de pagamento da remuneração das debêntures da primeira série até a data do efetivo pagamento do resgate antecipado facultativo ou amortização extraordinária das debêntures da primeira série, acrescidos de (c) um prêmio flat de 0,30% (trinta centésimos por cento), no caso das debêntures da primeira série, e 0,40% (quarenta centésimos por cento), no caso das debêntures da segunda série, calculado de acordo a fórmula prevista na escritura de emissão, e acrescido (d) dos encargos moratórios devidos e não pagos até a data do referido resgate.
Características dos valores mobiliários de dívida	1ª Série: Remuneração correspondente à 100% (cem por cento) da Taxa DI, mais spread de 0,90% (noventa centésimos por cento) ao ano, paga semestralmente, no dia 15 dos meses de fevereiro e agosto de cada ano, e amortização do valor nominal unitário em 2 (duas) parcelas anuais, iguais e consecutivas, no 2º (segundo) e no 3º (terceiro) anos contados da data de emissão. 2ª Série: Remuneração correspondente à 100% (cem por cento) da Taxa DI, mais spread de 1,70% (um inteiro e setenta centésimos por cento) ao ano, paga semestralmente, no dia 15 dos meses de fevereiro e agosto de cada ano, e amortização do valor nominal unitário em 2 (duas) parcelas anuais, iguais e consecutivas, no 4º (quarto) e no 5º (quinto) anos contados da data de emissão.

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Exceto pelos quóruns expressamente previstos em outras cláusulas da escritura de emissão, todas as deliberações a serem tomadas em assembleia geral de debenturistas dependerão de aprovação de debenturistas representando, no mínimo, (i) 75% (setenta e cinco por cento) das debêntures em circulação, quando se tratar de deliberações que digam respeito aos debenturistas de todas as séries; (ii) 75% (setenta e cinco por cento) das debêntures da primeira série em circulação, quando se tratar de deliberações que digam respeito aos debenturistas da primeira série; e (iii) 75% (setenta e cinco por cento) das debêntures da segunda série em circulação, quando se tratar de deliberações que digam respeito aos debenturistas da segunda série. Estão sujeitos a um quórum mínimo de aprovação de 90% (noventa por cento) das debêntures em circulação, as alterações: (a) da remuneração; (b) do prazo de vigência das debêntures; (c) de qualquer dos quóruns previstos na escritura de emissão; (d) de quaisquer datas de pagamento de quaisquer valores previstos na escritura de emissão; (e) da fiança e seus termos e condições; e (f) da redação de qualquer dos eventos de inadimplemento.
Outras características relevantes	Agente Fiduciário: Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. A emissora das debêntures era a Saber Serviços Educacionais S.A., controlada da Companhia. No entanto, a Companhia assumiu tais obrigações em dezembro de 2019. Para mais informações, vide item 18.9 deste Formulário de Referência.

18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários

Valor Mobiliário	Pessoas Físicas	Pessoas Jurídicas	Investidores Institucionais
Debêntures	0	13	342

18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação

18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação

As nossas ações são negociadas na B3, no segmento de Novo Mercado, sob o código "COGN3".

As nossas debêntures, conforme descritas no item 18.5 deste Formulário de Referência, são negociadas na B3 – Segmento CETIP UTVM (CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários).

18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros

Valor Mobiliário	Identificação do Valor Mobiliário	País	Mercado Valor Mobiliário
Entidade Administradora	Data de admissão	Data de Início listagem	Percentual
Descrição de Segmento de Negociação	Descrição de Proporção de Certificados de Depósito no Exterior		
Descrição do Banco Depositário	Descrição da Instituição Custodiante		
Ações Ordinárias	COGNY	Estados Unidos	Mercado de Balcão Americano (OTC)
SEC (Securities and Exchange Commission)	07/10/2013	24/10/2013	0.330000%
Sim: ADR Nível 1		Sim: 1 ação ordinária para cada 1 certificado de depósito no exterior	
Sim: The Bank of New York Mellon		Sim: Banco Bradesco S.A.	

18.8 - Títulos Emitidos no Exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui valores mobiliários negociados em mercados estrangeiros.

18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição

18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor

Primeira Emissão de Debêntures

Em Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 10 de abril de 2019, ficou autorizada a primeira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações da Companhia, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública com esforços restritos de colocação. As debêntures foram emitidas em 15 de abril de 2019 e o valor total da emissão foi de R\$800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais), tendo sido emitidas 80.000 (oitenta mil) debêntures, com valor nominal unitário de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Segunda Emissão de Debêntures

Em Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 22 de novembro de 2019, foi aprovada a assunção das obrigações assumidas pela Saber Serviços Educacionais S.A., controlada da Companhia, em sua 1ª (primeira) emissão de debêntures, passando a Companhia a figurar como emissora da 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações da Companhia, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em 3 séries, para distribuição pública com esforços restritos de colocação. As debêntures foram emitidas em 15 de agosto de 2018 e o valor total da emissão foi de R\$ 5.500.000.000,00 (cinco bilhões e quinhentos milhões de reais), tendo sido emitidas 550.000 (quinhentas e cinquenta mil) debêntures (112.966 (cento e doze mil e novecentas e sessenta e seis) da primeira série, 426.434 (quatrocentas e vinte e seis mil e quatrocentas e trinta e quatro) da segunda série e 10.600 (dez mil e seiscentas) da terceira série), com valor nominal unitário de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Terceira Emissão de Debêntures

Em Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 22 de novembro de 2019, foi aprovada a assunção das obrigações assumidas pela Saber Serviços Educacionais S.A., controlada da Companhia, em sua 2ª (segunda) emissão de debêntures, passando a Companhia a figurar como emissora da 3ª (terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em 2 séries, para distribuição pública com esforços restritos de colocação. As debêntures foram emitidas em 15 de agosto de 2017 e o valor total da emissão, realizada com esforços restritos de colocação, foi de R\$ 800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais), tendo sido emitidas 800.000 debêntures (600.000 (seiscentas mil) da primeira série e 200.000 (duzentas mil) da segunda série), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais).

Quarta Emissão de Debêntures

Em Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 22 de novembro de 2019, foi aprovada a assunção das obrigações assumidas pela Saber Serviços Educacionais S.A., controlada da Companhia, em sua 3ª (terceira) emissão de debêntures, passando a Companhia a figurar como emissora da 4ª (quarta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos. As debêntures foram emitidas em 15 de março de 2018 e o valor total da emissão, realizada com esforços restritos de colocação, foi de R\$ 800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais), tendo sido emitidas 800.000 (oitocentas mil) debêntures, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais).

Quinta Emissão de Debêntures

Em Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 22 de novembro de 2019, foi aprovada a assunção das obrigações assumidas pela Saber Serviços Educacionais S.A., controlada da

18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição

Companhia, em sua 4ª (quarta) emissão de debêntures, passando a Companhia a figurar como emissora da 5ª (quinta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em série única. As debêntures foram emitidas em 25 de outubro de 2017 e o valor total da emissão, realizada com esforços restritos de colocação, foi de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), tendo sido emitidas 100.000 (cem mil) debêntures, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais).

Sexta Emissão de Debêntures

Em Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 15 de maio de 2020, ficou autorizada a 6ª (sexta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações da Companhia, da espécie quirografária, com garantia fidejussória, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos de colocação. As debêntures foram emitidas em 20 de maio de 2020 e o valor total da emissão foi de R\$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), tendo sido emitidas 500.000 (quinhentas mil) debêntures, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais).

Oferta Pública de Ações

Em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 31 de janeiro de 2020, foi aprovada a realização de oferta pública de distribuição primária de ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, de emissão da Companhia, com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM 476. A Oferta consiste na distribuição pública primária de 232.358.044 novas ações ordinárias de emissão da Companhia, ao preço por ação de R\$ 11,00, totalizando o valor de R\$ 2.555.938.484,00.

18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas

18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios

(a) Como os recursos resultantes da oferta foram utilizados

Primeira Emissão de Debêntures

Os recursos líquidos captados por meio da Primeira Emissão de Debêntures da Companhia serão destinados pela Companhia ao reforço de capital de giro e alongamento do passivo financeiro da Companhia.

Segunda Emissão de Debêntures

Os recursos obtidos por meio da Oferta Pública de Distribuição da Segunda Emissão de Debêntures foram destinados pela Saber Serviços Educacionais S.A. ("Saber") na seguinte ordem de prioridade (i) ao financiamento da aquisição, pela Saber, das ações representativas do controle acionário da Somos Educação S.A. ("Transação" e "Somos", respectivamente); (ii) ao financiamento da oferta pública de aquisição de ações de emissão da Somos, realizada, pela Saber, nos termos das leis e regulamentações aplicáveis; e (iii) o saldo remanescente ao reforço de capital de giro da Saber.

Terceira Emissão de Debêntures

Os recursos obtidos por meio da Oferta Pública de Distribuição da Terceira Emissão de Debêntures foram utilizados para alongar o perfil de endividamento consolidado da Somos e reforçar o caixa consolidado da Somos, no âmbito da gestão ordinária de seus negócios.

Quarta Emissão de Debêntures

Os recursos obtidos por meio da Oferta Pública de Distribuição da Quarta Emissão de Debêntures foram utilizados para alongar o perfil de endividamento consolidado da Somos e reforçar o caixa consolidado da Somos, no âmbito da gestão ordinária de seus negócios.

Quinta Emissão de Debêntures

Os recursos obtidos por meio da Oferta Pública de Distribuição da Quinta Emissão de Debêntures foram utilizados para reforçar o caixa consolidado da Scipione, no âmbito da gestão ordinária de seus negócios.

Sexta Emissão de Debêntures

Os recursos líquidos captados por meio da Sexta Emissão de Debêntures da Companhia serão destinados ao alongamento do passivo financeiro da Companhia e aporte de capital em suas controladas (por meio de mútuo, aumento de capital, AFAC ou qualquer outra forma permitida pela legislação e regulamentação aplicável), sendo o remanescente destinado para reforço de capital de giro da Companhia.

Oferta Pública de Ações

Os recursos obtidos por meio da Oferta Pública de Ações da Companhia foram utilizados para: (i) aquisições de sociedades que atuam no ensino superior; e (ii) otimização da estrutura de capital da Companhia.

(b) Se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição

18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas

Não houve qualquer desvio relevante entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos documentos da oferta.

(c) Caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

Não aplicável, uma vez que não houve qualquer desvio.

18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição

18.11 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros

Não realizamos ofertas públicas de aquisição relativas a ações de emissão de terceiros durante os 3 últimos exercícios sociais, quais sejam 2017, 2018 e 2019.

Nossa controlada Saber Serviços Educacionais, realizou, em maio de 2019, leilão no âmbito da oferta pública para aquisição de ações ordinárias de emissão da Somos Educação S.A. ("Somos"): (i) em virtude da alienação direta do controle da Somos, por força do disposto no artigo 254-A da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada; (ii) para a obtenção do cancelamento de registro na CVM como emissora de valores mobiliários categoria "A"; e (iii) para a saída da Somos do segmento especial de listagem Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

18.12 - Outras informações relevantes

Item não aplicável, uma vez que não há outras informações relevantes que não tenham sido divulgadas nos demais itens dessa Seção 18.

19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor

Data delib.	Período recomp.	Reservas e lucros disp. (Reais)	Espécie	Classe	Qtde. prevista (Unidades)	% rel. circ.	Qtde. adquirida aprovadas (Unidades)	PMP	Fator de cotação	% adquirido
Outras caracter.										
28/06/2017	29/06/2017 à 29/12/2018	714.047.000,06	Ordinária		48.773.702	3,000000	17.412.500	12,61	R\$ por Unidade	35,700591
<p>O novo programa de recompra de ações de emissão da própria Companhia tem como objetivo maximizar a geração de valor para os acionistas, sendo que as ações poderão ser mantidas em tesouraria, canceladas e/ou alienadas, podendo ainda ser utilizadas para atender ao eventual exercício de opção no âmbito dos planos de opção de compra de ações da Companhia. As aquisições serão intermediadas pelas seguintes corretoras: (1) Bradesco S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, com sede na Av. Paulista, 1450, 7º andar, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.855.045/0001-32; (2) BTG Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S/A, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.477, 14º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.815.158/0001-22.</p>										

19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria**Exercício social 31/12/2020****Ações**

Espécie de ação	Classe ação preferencial	Descrição dos valores mobiliários	Fator cotação
-----------------	--------------------------	-----------------------------------	---------------

Ordinária

Movimentação	Quantidade (Unidades)	Preço médio ponderado de aquisição/alienação (Reais)
Quantidade Inicial	9.113.832	
Quantidade adquirida	0	0,00
Quantidade alienada	1.475.427	5,34
Quantidade cancelada	0	
Quantidade final	7.638.405	
Relação valores mobiliários em circulação	0,407033%	

Exercício social 31/12/2019**Ações**

Espécie de ação	Classe ação preferencial	Descrição dos valores mobiliários	Fator cotação
-----------------	--------------------------	-----------------------------------	---------------

Ordinária

Movimentação	Quantidade (Unidades)	Preço médio ponderado de aquisição/alienação (Reais)
Quantidade Inicial	14.642.717	
Quantidade adquirida	0	0,00
Quantidade alienada	5.528.885	8,54
Quantidade cancelada	0	
Quantidade final	9.113.832	
Relação valores mobiliários em circulação	0,000000%	

Exercício social 31/12/2018**Ações**

Espécie de ação	Classe ação preferencial	Descrição dos valores mobiliários	Fator cotação
-----------------	--------------------------	-----------------------------------	---------------

Ordinária

Movimentação	Quantidade (Unidades)	Preço médio ponderado de aquisição/alienação (Reais)
Quantidade Inicial	169.265	
Quantidade adquirida	17.212.500	12,96
Quantidade alienada	2.739.048	11,06

19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria

Quantidade cancelada	0
Quantidade final	14.642.717
<hr/>	
Relação valores mobiliários em circulação	0,000000%

19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria**19.3 - Outras informações relevantes****Plano de outorga de ações restritas VASTA**

Em 31 de julho de 2020 a Cogna Educação S.A., então única acionista da Vasta Platform Limited, aprovou a criação do Plano de Ações Restritas de sua controlada Vasta com o objetivo de aumentar o envolvimento dos beneficiários elegíveis na criação de valor e lucratividade da controlada, bem como incentivar que façam contribuições significativas para o desempenho e crescimento da Vasta Platform Limited a longo prazo.

Considerando esse plano, foram outorgados direitos à funcionários e executivos do recebimento de ações Classe A da Vasta Platform limitado a 3% do total de ações da Vasta, o qual correspondem a 2.490.348 ações.

A Vasta concedeu contratos de outorga de ações restritas ao beneficiário alocadas em até cinco tranches anuais diferentes, cuja aquisição estará sujeita à continuidade do emprego do beneficiário a serviço da Empresa ou a um membro aplicável do Grupo da Empresa. Cada tranche será liquidada de acordo com o cronograma de aquisição de direitos definido pelo Conselho de Administração nos contratos outorgados.

O valor justo das ações restritas outorgadas é mensurado pelo preço de mercado das ações da subsidiária Vasta na data da outorga e a concessão das ações restritas será realizada a título não oneroso aos participantes, por meio da transferência de ações mantidas em tesouraria.

Segue abaixo quadro representativo da movimentação realizada no exercício findo em 31 de dezembro de 2020:

PLANOS	Quantidade de ações restritas				31/12/2020
	31/12/2019	Ações restritas outorgadas	Ações Restritas Liquidadas	Ações Restritas Canceladas	
Plano Vasta	-	1.344.008	(411.404)	-	932.604
TOTAL	-	1.344.008	(411.404)	-	932.604

A Companhia reconheceu o montante de R\$ 50.136 relativo as despesas de outorgas do Plano de Ações Restritas da Vasta. Ainda, foram reconhecidas como despesas de pessoal os encargos no montante de R\$ 14.460, em contrapartida a provisão de encargos no Passivo.

20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários

Data aprovação	29/10/2018
Órgão responsável pela aprovação	Conselho de Administração
Cargo e/ou função	Acionistas controladores da Companhia (ou acionista detentor de menos de 50% do capital social que exerça o Poder de Controle, assim como grupo de acionistas que não seja signatário de acordo de votos e que não esteja sob controle comum e nem atue representando um interesse comum, que exerçam o Poder de Controle, ou acionista ou grupo de acionistas que não exerça Poder de Controle, mas que indique membro do Conselho de Administração ou membro do Conselho Fiscal), seus diretores, membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e de quaisquer outros órgãos com funções técnicas ou consultivas criados por disposição estatutária, gerentes e funcionários, sociedades controladas e/ou sob controle comum e seus respectivos acionistas controladores, membros da administração e de órgãos com funções técnicas ou consultivas, prestadores de serviços e outros profissionais da Companhia que tenham acesso a Informações Relevantes, assim como outros que a Companhia considere necessário ou convê

Principais características e locais de consulta

É vedada a negociação de Valores Mobiliários por Pessoa Vinculada que possa ter conhecimento de Informação Relevante sobre a Companhia, até que esta a divulgue ao mercado na forma de ato ou fato Relevante, nos termos da ICVM 358. A vedação também se aplica quando: (a) estiver em curso aquisição ou alienação de Valores Mobiliários pela própria Companhia, suas sociedades controladas ou outra sociedade sob controle comum; ou (b) houver sido outorgada opção ou mandato para este fim, exclusivamente nas datas em que a própria Companhia negocie ou informe que negociará com Valores Mobiliários de sua própria emissão. As Pessoas Vinculadas não poderão negociar os Valores Mobiliários de emissão da Companhia: (a) no período de 15 dias corridos que anteceder a divulgação das informações trimestrais e anuais; (b) entre a data da deliberação do órgão competente de aumentar o capital social, distribuir resultados, bonificações em ações ou seus derivativos ou aprovar desdobramento, e a publicação dos respectivos editais ou anúncios. As Pessoas Vinculadas que se afastarem da Companhia anteriormente à divulgação de Informação Relevante originada durante seu período de gestão não poderão negociar Valores Mobiliários: (i) pelo prazo de 6 meses após o seu afastamento; ou (ii) até a divulgação, pela Companhia, da Informação Relevante ao mercado. Se a negociação com os Valores Mobiliários, mesmo após a divulgação da Informação Relevante, puder interferir nas condições dos referidos negócios, em prejuízo da Companhia ou de seus acionistas, as ex-Pessoas Vinculadas não poderão negociar Valores Mobiliários pelo prazo mínimo de 6 meses após seu afastamento. Caso tenha sido celebrado qualquer acordo ou contrato visando à transferência do controle acionário respectivo, ou se houver sido outorgada opção ou mandato para o mesmo fim, bem como se existir a intenção de promover incorporação, cisão total ou parcial, fusão, transformação ou reorganização societária, e enquanto a operação não for tornada pública por meio da publicação de fato relevante, o Conselho de Administração da Companhia não poderá deliberar a aquisição ou alienação de ações de própria emissão. Caso, após a aprovação de programa de recompra, ocorra fato que se enquadre em qualquer das hipóteses acima, a Companhia suspenderá imediatamente as operações com Valores Mobiliários de sua própria emissão até a divulgação do respectivo ato ou fato relevante, nos termos da ICVM 358. As vedações a negociação de Valores Mobiliários da Companhia deixarão de vigorar tão logo a Companhia divulgue a Informação Relevante aplicável ao mercado. No entanto, tais vedações serão mantidas, mesmo após a divulgação da Informação Relevante, na hipótese em que eventuais negociações com Valores Mobiliários por Pessoas Vinculadas possam interferir, em prejuízo da Companhia ou de seus acionistas, com o ato ou fato associado à Informação Relevante. Mesmo após sua divulgação ao mercado, a Informação Relevante deve continuar a ser tratada como não tendo sido divulgada até que tenha decorrido período mínimo para que os participantes do mercado tenham recebido e processado a Informação Relevante. As vedações disciplinadas na Política de Negociação também se aplicam às negociações realizadas, direta ou indiretamente, pelas Pessoas Vinculadas nos casos em que estas negociações se deem por intermédio de sociedade por elas controlada; terceiros com quem tiverem celebrado contrato de administração de carteira de valores mobiliários ou de negócio fiduciário; ou qualquer pessoa que tenha tido conhecimento de Informação Relevante, por intermédio de qualquer das Pessoas Vinculadas, sabendo que esta ainda não foi divulgada ao mercado. É vedado, em qualquer hipótese, às Pessoas Vinculadas operar com opções, derivativos ou realizar operações estruturadas, incluindo aluguel de ações, venda a descoberto, Collar, Termo, entre outras relativamente aos Valores Mobiliários referenciados. Local para consulta: ri.cogna.com.br/

20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários

Períodos de vedação e descrição dos procedimentos de fiscalização

As Pessoas Vinculadas não poderão negociar os Valores Mobiliários de emissão da Companhia: (a) no período de 15 dias corridos que anteceder a divulgação das informações trimestrais e anuais ; (b) entre a data da deliberação do órgão competente de aumentar o capital social, distribuir resultados, bonificações em ações ou seus derivativos ou aprovar desdobramento, e a publicação dos respectivos editais ou anúncios. As Pessoas Vinculadas que se afastarem da Companhia anteriormente à divulgação de Informação Relevante originada durante seu período de gestão não poderão negociar Valores Mobiliários: (i) pelo prazo de 6 meses após o seu afastamento; ou (ii) até a divulgação, pela Companhia, da Informação Relevante ao mercado. Se a negociação com os Valores Mobiliários, mesmo após a divulgação da Informação Relevante, puder interferir nas condições dos referidos negócios, em prejuízo da Companhia ou de seus acionistas, as ex-Pessoas Vinculadas não poderão negociar Valores Mobiliários pelo prazo mínimo de 6 meses após seu afastamento. As Pessoas Vinculadas poderão ter um único Plano de Investimento que deve ser aprovado pela Companhia, por meio do qual serão permitidas negociações de posse de informação relevante, desde que atenda aos requisitos da regulamentação vigente (artigo 15-A, §1º e §2º, da Instrução CVM 358, ou norma superveniente), dentre as quais: o Plano de Investimento deverá ter duração mínima de 6 meses e ser formalizado por escrito perante à Diretoria de Relações com Investidores antes da realização de quaisquer negociações; deverá estabelecer, em caráter irrevogável e irretroatável, i) os períodos em que se deseja realizar as negociações, ii) o número de Valores Mobiliários que se pretende alienar ou adquirir, iii) cotações para a realização das negociações, e iv) prazo de vigência do Plano de Investimento e preverá prazo mínimo de 6 meses para que o próprio Plano de Investimento, suas eventuais modificações e cancelamento produzam efeitos. As negociações no âmbito dos Planos de Investimento deverão ser feitas com a intermediação de alguma das Corretoras Credenciadas. Os Valores Mobiliários objeto do Plano de Investimento não poderão ser negociados se não por meio das instruções irrevogáveis e irretroatáveis dispostas no Plano de Investimento pela Corretora Credenciada. Essa restrição à negociação (lock-up) perdurará enquanto o Plano de Investimento vigorar. Situações extraordinárias de caso fortuito e força maior serão avaliadas pela Diretoria de RI. O Plano de Investimento poderá permitir a negociação no período previsto no item 7.1 da política desde que, além de observado o disposto nos itens 15.1 a 15.4 da Política: a Companhia tenha aprovado cronograma definindo datas específicas para divulgação dos formulários ITR e DFP; e obrigue o participante a reverter à Companhia quaisquer perdas evitadas ou ganhos auferidos em negociações com Valores Mobiliários, decorrentes de eventual alteração nas datas de divulgação dos formulários ITR e DFP, apurados através de critérios razoáveis definidos no próprio Plano de Investimento. A Diretoria de RI deverá avaliar e comentar a aplicabilidade do Plano de Investimento diante da regulamentação vigente, podendo recusar seu arquivamento na Companhia caso este esteja em desacordo com a Política ou com a legislação em vigor. A Diretoria de RI arquivará e manterá controle específico e individualizado de todos os Planos de Investimento, bem como verificará, ao menos semestralmente, por meio das Corretoras Credenciadas, a aderência das negociações realizadas pelas Pessoas Vinculadas no âmbito dos respectivos Planos de Investimento. O cancelamento do Plano de Investimento ocorrerá mediante a comunicação da Pessoa Vinculada, ou ainda, pela não observância de seus termos. Em ambas as situações, nova proposta de Plano de Investimento poderá ser apresentada após o prazo de 6 meses contados da data da comunicação ou do descumprimento, conforme aplicável.

20.2 - Outras Informações Relevantes

20.2 - Outras informações relevantes

As vedações constantes na Política de Negociação não se aplicam, ressalvada a vedação prevista no item 7.1 da Política de Negociação: à aquisição de ações que se encontrem em tesouraria, por meio de negociação privada, no âmbito do exercício de opções no âmbito do programa de outorga de opções de compra de ações, e da outorga de ações restritas no âmbito dos programas de remuneração em ações, ambos aprovados em assembleia geral; ao exercício do direito de preferência de subscrição, relativo a ações anteriormente adquiridas; à alienação de valores mobiliários oriundos do exercício do direito de preferência de subscrição, desde que os valores mobiliários que deram origem ao direito estejam em carteira por no mínimo 180 dias. As restrições à negociação previstas na Política de Negociação também não se aplicam às Pessoas Vinculadas que possam ter conhecimento de Informação Relevante, quando realizarem operações por meio do Plano de Investimento, nos termos do Capítulo V da Política de Negociação, ressalvada a vedação prevista no item 7.1 da Política de Negociação. Não são consideradas negociações indiretas, e não estarão sujeitas à vedação prevista na Política de Negociação, as negociações realizadas por fundos e/ou clubes de investimento de que sejam cotistas as pessoas mencionadas no item 11.1 da Política de Negociação, desde que: (i) os fundos e/ou clubes de investimento não sejam exclusivos; e (ii) as decisões de negociação do administrador do fundo e/ou clube de investimento não possam de qualquer forma ser influenciadas pelos seus respectivos cotistas.

Obrigação de Indenizar

As Pessoas Vinculadas responsáveis pelo descumprimento de qualquer disposição constante da Política de Negociação se obrigam a ressarcir a Companhia e/ou outras Pessoas Vinculadas, integralmente e sem limitação, de todos os prejuízos que a Companhia e/ou outras Pessoas Vinculadas venham a incorrer e que sejam decorrentes, direta ou indiretamente, de tal descumprimento, sem prejuízo das eventuais sanções cíveis e criminais decorrentes da violação da Política de Negociação.

Alteração

Qualquer alteração da Política de Negociação deverá ser obrigatoriamente aprovada pelo nosso Conselho de Administração e comunicada à CVM e às Bolsas de Valores. A Política de Negociação não poderá ser alterada na pendência de divulgação de informação relevante.

Vigência

A nossa Política de Negociação entrou em vigor em 29 de outubro de 2018, conforme aprovada pelo nosso Conselho de Administração e permanecerá em vigor por prazo indeterminado, até que haja deliberação em sentido contrário pelo Conselho de Administração.

21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações

Possuímos uma Política de Divulgação de Informações Relevantes e Preservação de Sigilo, ou Política de Divulgação, a qual foi aprovada em Reunião do Conselho de Administração, realizada em 16 de julho de 2007.

Nos termos da Política de Divulgação, qualquer Pessoa Vinculada (acionistas controladores da Companhia, se aplicável, seus diretores, membros do Conselho de Administração, do conselho fiscal e de quaisquer outros órgãos com funções técnicas ou consultivas criados por disposição estatutária, gerentes e funcionários da Companhia que tenham acesso frequente a informações relevantes e outros que a Companhia considere necessário ou conveniente) que tenha conhecimento de atos ou fatos que possam configurar informação relevante deverá proceder à comunicação imediata ao Diretor de Relações com Investidores.

As Pessoas Vinculadas que tiverem conhecimento de informação relevante deverão, sempre que se certifiqem de omissão na divulgação de informações relevantes, caracterizada a omissão após decorridos três dias úteis do recebimento comprovado de comunicado escrito endereçado ao(à) Diretor(a) de Relações com Investidores, comunicar imediatamente a informação relevante diretamente à CVM.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

A nossa Política de Divulgação de Informações Relevantes e Preservação do Sigilo ("Política") tem por objetivo estabelecer as regras que deverão ser observadas pelo(a) nosso(a) Diretor(a) de Relações com Investidores e demais Pessoas Vinculadas, no que tange à divulgação de informações relevantes e à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes que ainda não tenham sido divulgadas ao público.

A nossa Política de Divulgação foi elaborada nos termos da Instrução nº 358, de 3 de janeiro de 2002, da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

São responsabilidades do(a) nosso(a) Diretor(a) de Relações com Investidores, além daquelas previstas em lei ou determinadas pela CVM, pelo nosso Estatuto Social ou Conselho de Administração:

(i) divulgar e comunicar à CVM e às Bolsas de Valores, imediatamente após a ciência, qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos nossos negócios que seja considerado informação relevante, sendo que consideramos como informações relevantes aquelas definidas nos termos da Instrução CVM nº 358/02; e

(ii) zelar pela ampla e imediata disseminação da informação relevante simultaneamente nas Bolsas de Valores, assim como ao público investidor em geral.

A comunicação de informações relevantes à CVM e às Bolsas de Valores deve ser feita imediatamente por meio de documento escrito, descrevendo detalhadamente os atos e/ou fatos ocorridos, indicando, sempre que possível, os valores envolvidos e outros esclarecimentos.

Em 19 de março de 2015, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a alteração da Política, conforme faculdade conferida pela Instrução CVM nº 547/14, a qual altera a Instrução da CVM nº 358/02. Desse modo, a Política passou a prever que a divulgação de ato ou fato relevante da Companhia deve se dar por meio: (i) da página na rede mundial de computadores do portal de notícias do jornal Folha de São Paulo (<http://publicidadelegal.folha.com.br>); (ii) da página na rede mundial de computadores da Companhia (ri.cogna.com.br); (iii) do sistema de envio de Informações Periódicas e Eventuais da CVM (Sistema IPE), e (iv) da página na rede mundial de computadores das bolsas de valores em que os valores mobiliários de emissão da Companhia estejam em negociação.

Sempre que for veiculada informação relevante por qualquer meio de comunicação, inclusive informação à imprensa ou em reuniões de entidades de classe, investidores, analistas ou com público selecionado, no País ou no exterior, a informação relevante será divulgada simultaneamente à CVM, às Bolsas de Valores e ao público investidor em geral.

A informação relevante deverá, preferencialmente, ser divulgada antes do início ou após o encerramento dos negócios nas Bolsas de Valores. Caso as Bolsas de Valores não estejam operando simultaneamente, a divulgação será feita observando o horário de funcionamento das Bolsas de Valores localizadas no Brasil.

Os atos ou fatos que constituam informação relevante podem deixar de ser divulgados se a sua revelação puder colocar em risco nosso interesse legítimo. Poderemos decidir por submeter à apreciação da CVM questão acerca da divulgação ao público de informação relevante que possa colocar em risco nosso interesse legítimo.

Sempre que a informação relevante ainda não divulgada ao público tornar-se do conhecimento de pessoas diversas das que (i) tiveram originalmente conhecimento; e/ou (ii) decidiram manter sigilosa a informação relevante, ou, caso se verifique que ocorreu oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos Valores Mobiliários, o(a) Diretor(a) de Relações com Investidores deverá providenciar para que a informação relevante seja imediatamente divulgada à CVM, às Bolsas de Valores e ao público.

As Pessoas Vinculadas devem guardar sigilo acerca de informações relevantes que ainda não tenham sido divulgadas, às quais tenham acesso em razão do cargo ou posição que ocupam, até que tais informações relevantes sejam divulgadas ao público, bem como zelar para que subordinados e terceiros de sua confiança também o façam.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

Mesmo após a sua divulgação ao público, a informação relevante deve ser considerada como não tendo sido divulgada até que tenha decorrido tempo razoável para que os participantes do mercado tenham recebido e processado a informação relevante.

As Pessoas Vinculadas não devem discutir informações relevantes em lugares públicos. Da mesma forma, as Pessoas Vinculadas somente deverão tratar de assuntos relacionados à informação relevante com aqueles que tenham necessidade de conhecer a informação relevante. Quaisquer violações desta Política de Divulgação verificadas pelas Pessoas Vinculadas deverão ser comunicadas imediatamente a nós, na pessoa do(a) Diretor(a) de Relações com Investidores. Caso qualquer Pessoa Vinculada verifique que uma informação relevante ainda não divulgada ao público tornou-se do conhecimento de pessoas diversas das que (i) tiveram originalmente conhecimento; e/ou (ii) decidiram manter sigilosa a informação relevante, ou, ainda, que ocorreu oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos Valores Mobiliários, tais fatos deverão ser imediatamente comunicados a nós, na pessoa do(a) Diretor(a) de Relações com Investidores.

O texto completo de nossa Política de Divulgação está disponível no site da companhia (ri.cogna.com.br/) e da CVM (www.cvm.gov.br).

21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações

21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações

O nosso Diretor de Relações com Investidores é responsável pela execução e acompanhamento da Política de Divulgação.

21.4 - Outras Informações Relevantes

21.4 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que julgemos relevantes que não tenham sido abordadas nessa Seção 21.